



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41ª DA REPÚBLICA — N. 119

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 1929

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO.

Decreto n. 18.720, que approva projecto e orçamento, na importância de 82:065\$137, para as installações necessarias ao serviço da locomoção na estação de Franca, da linha Bomfim-Paraguassú, a cargo da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro.

Decreto n. 18.749, que supprime um lugar de engenheiro residente na Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina.

Decreto n. 18.754, que supprime dois lugares de escrevente da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Decreto n. 18.757, que faz publicos os depositos de ratificações e as adhesões de varios paizes, relativamente ao Accôrdo internacional para a criação de uma Repartição internacional de Epizootias.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 20 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 21 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Geral da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diário Offi-*cial, da Caixa de Amortização e do Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Industria e Commercio, dos Servicos de Inspeção e Fomento Agricolas e do Povoamento e da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Etilpos e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Alugavios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.720 — DE 26 DE ABRIL DE 1929

Approva projecto e orçamento, na importância de 82:065\$137, para as installações necessarias ao serviço da locomoção na estação de Franca, da linha Bomfim-Paraguassú, a cargo da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, e de accôrdo com os pareceres da Inspectoria Federal das Estradas, constantes dos officios ns. 8/S e 373/S, respectivamente de 3 de janeiro e 9 de abril do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e orçamento que com este baixa, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viagem e Obras Publicas, para as installações necessarias aos servicos da locomoção na estação de Franca, da linha Bomfim-Paraguassú, a cargo da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro.

§ 1.º A despesa, até o maximo da importância orçada de 82:065\$137 (oitenta e dois contos sessenta e cinco mil cento e trinta e sete réis), deverá ser levada á conta dos recursos proprios da construção.

§ 2.º Para a execução das respectivas obras, fica marcado o prazo de oito mezes, a contar da data em que a companhia requerente for notificada da approvação ora concedida.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1929, 108ª da Independência e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 18.757 — DE 21 DE MAIO DE 1929

Faz publicos os depositos de ratificações e as adhesões de varios paizes, relativamente ao Accôrdo internacional para a criação de uma Repartição internacional de Epizootias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Em additamento ao decreto n. 18.642, de 12 de Março de 1929, que promulgou o Accôrdo internacional para a criação, em Paris, de uma Repartição internacional de Epizootias, concluída a 25 de Janeiro de 1924, — faz publico que, segundo notificações dirigidas pelo Governo francez á Embaixada do Brasil em Paris, os seguintes paizes effectuaram o deposito dos respectivos instrumentos de ratificação do referido accôrdo: Belgica, Bulgaria, Dinamarca, Egypto, Espanha, Finlandia, França, Gran-Bretanha, Italia, Luxemburgo, Marrocos, Monaco, Paizes-Baixos, Polonia, Portugal, Rumania, São, Sécia, Suissa, Tchecoslovaquia e Turquia; e que adheriram ao mesmo acto internacional: a Alemanha, a União das republicas socialistas sovietistas e as seguintes possessões britannicas: Chypre, Costa do Ouro, Estados Federados malaioes, Ilhas Falkland, Malta, Mauricio, Paesina, Somalilandia britannica e Trinidad.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1929, 108ª da Independência e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Octavio Mangabeira.

DECRETO N. 18.749 — DE 17 DE MAIO DE 1929

Supprime um lugar de engenheiro residente na Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando do disposto no art. 1.º do decreto n. 5.384, de 30 de novembro de 1928, decreta:

Artigo unico. Fica supprimido na Estrada de Ferro São Luiz a Therezina um lugar de engenheiro residente, vago com a exoneração do engenheiro Augusto Nobre de Miranda.

Rio de Janeiro, 17 maio de 1929, 108.º da Independência e 41.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 20 do corrente mez, foi concedida ao guarda civil da Policia do Distrito Federal, Eduardo Joaquim Mamode a medalha de distincção, da 1.ª classe, de que trata o decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889, por ter salvado, no dia 31 de março de 1927, um coelho da Superintendencia do Serviço da Limpeza Publica e Particular, quando se achava prestes a ser colhido pelo vehiculo que conduzia, visto haverem disparado os mares.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 17 de maio foram nomeados:

D. Elvira Santos, para exercer o cargo de agente do Correio de Bandeirantes, no Estado do Paraná;

D. Arlinda de Azevedo Paim, para exercer o cargo de agente do Correio de Lapa, no Estado da Bahia;

Ajudante da Agencia do Correio de Antonio Dias, no Estado de Minas Geraes, que já exercia interinamente, dona Eugenia Velasco Pereira;

Auxiliar da Administração dos Correios da Bahia, o praticante interino da mesma administração, Oscar Barbosa de Andrade;

Auxiliar da Administração dos Correios da Bahia, o praticante da agencia postal de Praça Castro Alves, no mesmo Estado, Agnelio Alves da Silva;

Auxiliar da Administração dos Correios da Bahia, o auxiliar interino da mesma administração, Mario Mero Barbosa;

Auxiliar da Administração dos Correios da Bahia, a auxiliar interina, da mesma administração, D. Adolphina Ferraz Moreira;

Auxiliar da Administração dos Correios da Bahia, a auxiliar interina, da mesma administração, D. Anna Lopes Rodrigues;

Auxiliar da Administração dos Correios do Paraná, o praticante interino, da mesma administração, Durival Côrtes Taborda;

Mario Neiva de Lima Rocha, para exercer o cargo de fiel de thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphos.

Foram promovidos:

Por merecimento, a chefe de secção da Administração dos Correios da Bahia, e 1.º official da mesma administração, João de Seixas Filgueiras;

Por merecimento, a 1.º official da Administração dos Correios da Bahia, o 2.º official da mesma administração, José Cesario Guitirana;

Por merecimento, a 1.º official da Administração dos Correios da Bahia, o 2.º official da mesma administração, Antonio Marques Braga;

Por antiguidade, a 2.º official da Administração dos Correios da Bahia, o 3.º official da mesma administração, Petricos Vieira de Paiva;

Por merecimento, a 2.º official da Administração dos Correios da Bahia, o 3.º official da mesma administração, Antonio Marques Pinto;

Por antiguidade, a 3.º official da Administração dos Correios da Bahia, o amanuense da mesma administração, Elpidio José dos Santos;

Por merecimento, a 3.º official da Administração dos Correios da Bahia, o amanuense da mesma administração, Clodoaldo Augusto Marques Porto;

Por merecimento, a amanuense da Administração dos Correios da Bahia, o auxiliar da mesma administração, Raphael Barbosa Dias dos Santos;

Por merecimento, a amanuense da Administração dos Correios da Bahia, o auxiliar da mesma administração, dona Alice de Oliveira Lopes;

Foi removida, a pedido, para o cargo de auxiliar da agencia do Correio de Ouro Preto, no Estado de Minas Geraes, a auxiliar da Administração dos Correios de Diamantina, no mesmo Estado, D. Nair Brandão Costa.

Foram exoneros:

Raymundo Perdigão, do cargo de fiel de thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphos;

O engenheiro Augusto Nobre de Miranda, do cargo de engenheiro residente da Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina, visto ter optado pelo de engenheiro de 2.ª classe, interino, da Inspectoria Federal das Estradas;

A pedido, Romen Marques Ribas, do cargo de agente do Correio de Imbituva, no Estado do Paraná;

Por abandono de emprego, de accordo com o art. 14, § 2.º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, Syria Almada, do lugar de escrevente da 4.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil;

Por abandono de emprego, de accordo com o art. 14, § 2.º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, Raul Ribeiro da Costa, do lugar de escrevente da 4.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil;

DECRETO N. 18.754 — DE 17 DE MAIO DE 1929

Supprime dous logares de escrevente da Estrada de Ferro Central do Brasil

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando do disposto no art. 1.º do decreto n. 5.584, de 30 de novembro de 1928, decreta:

Artigo unico. Ficam supprimidos na 4.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil dous logares de escrevente, vagos com as exonerações, por abandono de emprego, de Raul Ribeiro da Costa e Syria Almada.

Rio de Janeiro, 17 maio de 1929, 108.º da Independência e 41.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

A 2.ª Divisão

Por abandono de emprego, como incursão no n. 8 do art. 505 do Regulamento Postal em vigor, combinado com o art. 14, § 2.º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, o auxiliar da Administração dos Correios do Paraná, Pedro Daros.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 21 de maio de 1929:

Foram nomeados:

Edmundo Dietzl, para exercer o cargo de observador de Estação Climatologica de terceira classe, da Directoria de Meteorologia.

Ladislau Caruso, para exercer o cargo de observador de Estação Thermo-Pluviometrica, da Directoria de Meteorologia.

Antonio Pulcherio Paes Leme, para exercer o cargo de ajudante de Estação Climatologica de terceira classe, da Directoria de Meteorologia.

Benedicto de Moraes Bueno, para exercer o cargo de observador de Estação Climatologica de terceira classe, da Directoria de Meteorologia.

Dolores Silveira da Rosa, para exercer o cargo de ajudante de Estação Climatologica de terceira classe, da Directoria de Meteorologia.

Omar Tavares Guerreiro, para exercer o cargo de inspector de alumnos do Patronato Agricola "Manoel Barata", do Serviço de Povoamento, no Estado do Pará.

José Maximo de Campos, para exercer o cargo de veterinario de terceira classe, do Corpo de Veterinarios do Serviço de Industria Pastoral.

Margal Cordeiro de Campos, para exercer o cargo de veterinario de terceira classe do Corpo de Veterinarios do Serviço de Industria Pastoral.

Para o cargo de veterinarios de terceira classe, do Corpo de Veterinarios do Serviço de Industria Pastoral, os seguintes:

Constantino Grassia Sereno, Antonio Pereira Nogueira, Arthur Candal Junior, Manoel Nunes Pereira, Sizenando Figueira de Freitas, Guilherme Edlbert Hemisdorff, Eduardo Maria de Moraes Nello, Ascanio Parja, José Januario Carneiro Filho, Carlos Alberto Pantoja e Alcebades de Queiroz.

Foram exoneros:

Antonio Pulcherio Paes Leme do cargo de observador de Estação Climatologica de terceira classe, da Directoria de Meteorologia.

Aguinaldo de Oliveira do cargo de observador de Estação Hydrométrica, da Directoria de Meteorologia.

Por decreto de 21 do corrente, foi exonerado, a pedido, Julio Teixeira Junior, correitor de mercadorias do Districto Federal.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 22 do corrente, foi nomeado, como contratado, Alfredo Teixeira, para o lugar de barbeiro do Hospital Nacional de Assistência Psychopaths no Districto Federal.

Por outra de 22 do corrente mez, foi declarado brasileiro Manoel Rodrigues Palhas, natural de Portugal, nascido a 14 de agosto de 1889, filho de Manoel Antonio Rodrigues Palhas e de Anna Domingues Rodrigues, casado, residente nesta capital.

Directoria do Interior

Por portarias da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Hugo Di Angelo, natural da Italia, nascido a 28 de maio de 1896, filho de Michele Di Angelo e de Gerarda Gomma, casado, residente no Estado de S. Paulo;

Manoel da Costa Rios, natural de Portugal, nascido a 9 de julho de 1901, filho de José Antonio da Costa Rios e de Margarida Ferreira de Oliveira, casado, residente nesta capital.

Remetteu-se ao governo do Estado de São Paulo a portaria do que ali reside.

Departamento Nacional do Ensino

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 22 do corrente, foi designado Silbert de Castro Nunes para servir como dactylographo deste departamento, enquanto a funcção de effeiva estiver exercendo as funcções de 3.º official.

Departamento Nacional de Saude Publica

*REGIÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 16 de maio de 1929

Avisos:

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

N. 1.065 — De 451\$300, a Barbosa, Albuquerque & Comp., de fornecimentos feitos em abril ultimo, á Escola de Enfermeiras D. Anna Nery.

N. 1.061 — De 34\$132, á The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., de fornecimento feito em junho de 1921, ao Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural no Districto Federal.

N. 1.059 — Solicitou-se ao mesmo tribunal seja entregue a Henrique Luiz Teixeira Campos, a quantia de 1:915\$, para occorrer ás despesas de prompto pagamento do 2.º trimestre do corrente exercicio, da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal.

Requerimento despachado

Moreira Barbosa & Comp., pedindo restituição de cações de 382\$485 e 237\$578. — Sellem os documentos.

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

N. 1.073 — De 412\$800, a Antonio Ferreira Agostinho, de fornecimentos feitos em abril do corrente, á Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina.

N. 1.071 — De 500\$, á Companhia Rio Constructora, pelo aluguel do predio occupado pelo Centro de Saude de Inhaúma, durante o mez de abril do corrente anno.

N. 1.064 — De 125:035\$025, a diversos, de fornecimentos feitos em maio do corrente anno, á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra.

N. 1.072 — De 516\$, a diversos, de fornecimentos feitos em abril do corrente anno, á Fiscalização do Leite.

N. 1.069 — De 24:853\$280, a diversos, de fornecimentos feitos em abril do corrente anno, ao Abrigo Hospital Arthur Bernardes.

N. 1.067 — De 1:640\$700, a diversos, de fornecimentos feitos em abril do corrente anno, á Inspectoria de Demographia Sanitaria.

N. 1.066 — De 419\$800, a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos feitos em abril do corrente anno, á Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal.

N. 1.068 — De 27:330\$933, a diversos, de fornecimentos feitos em abril do corrente anno, á secretaria geral.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 17 de maio de 1929

Remetteram-se:

Officios:

Ao Dr. director geral:

N. 1.819 — O requerimento do Dr. Alberto Vieira da Cunha, inspector geral de fiscalização de generos alimenticios, solicitando ao Sr. ministro da Justiça permissão para entrar no gozo de quatro mezes de licença, nos termos do art. 17, d o decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral, Dr. director da Receita Publica e Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 1.811 — Que, pela Inspectoria do T. G. Alimenticios, foi multado em 200\$, Alberto F. Borba, estabelecido á rua Conde de Irajá n. 143, por infração do art. 865, item 11, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

— Ao mesmo:

Ns. 1.806-1.810 — Que a Inspectoria H. Industrial e Profissional multou em 100\$ cada um, Rosa Clara, encontrada á rua Visconde de Itatuna n. 13 e Dias da Motta & Comp., encontrados á rua Senador Dantas n. 115, por infração do art. 1.088, do mesmo decreto.

— Ao mesmo:

Ns. 1.812 a 1.817 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia multou em 100\$ cada um, Antonio Peixoto Francisco de Oliveira, encontrado á avenida 28 de Setembro n. 218 (duas multas), José Alves Rodrigues, residente á rua Ferreira Soares n. 53, casa 9, Milagres M. Ferreira, encontrado á rua Luiz Barboza, Domingos Duarte, residente á rua Verna Magalhães n. 58 e Luiz Pinto Fontes, encontra 5 rua Theodoro da Silva n. 53, por infração do art. 1.265, do mesmo decreto.

— Aos mesmos:

Ns. 1.807 a 1.809 — Que a 3.ª Delegacia de Saude, multou em 100\$ Manoel Martins, encontrado á rua do Lavradio n. 43 (duas multas), Edwiges Ferreira Baptista, encontrada á rua Wenceslau n. 100, por infração do art. 1.090, do mesmo decreto.

Solicitaram-se:

Ao Dr. secretario do prefeito do Districto Federal:

N. 1.818 — Providencias no sentido de ser esta directoria informada qual o proprietario ou responsavel pelos predios em ruínas, situados á rua Visconde de Itatuna ns. 511, 513 e 515.

Requerimentos despachados

Inspectoria de H. Industrial e Profissional:

Joaquim M. Loureiro (5.274-111). — Attendendo ao provado pelo requerente e ás informações da I. H. J. P., o cumprimento total da intimação poderá ser adiado até á terminação do actual contracto de arrendamento, desde que sejam satisfeitas as exigencias relativas ao concerto da impermeabilização do pavimento, do deposito de lixo, ao bebedouro hygienico e ás escarradeiras.

Francisco Pedreira (1.045-228). — Concedido o prazo de 60 dias.

Albino F. Costa (3.118-209). — E' concedido o prazo de 30 dias.

Heitor Zzai (2.273-229). — E' concedido o prazo de 120 dias.

Augusto Monteiro (2.898-232). — E' concedido o prazo de 90 dias.

João Antonio Andelo (2.078-227). — E' concedido o prazo de 60 dias.

Inspectoria F. G. Alimenticios:

Carvalho & Valente (1.634-2.078). — Fica relevada a multa.

Fructuoso & Gomes (1.810-2.001). — Fica relevada a multa.

2.º Districto Sanitario:

Dr. Francisco M. de Viveiros (2.013). — E' concedido o prazo de 60 dias.

Francisco Lopes (2.890). — E' concedido o prazo de 30 dias.

3.º Districto Sanitario:

Maria Adelia Cabral (2.163). — Fica relevada a multa.

Em additamento ao expediente do dia 14 de maio de 1929:

Requerimento despachado

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Z. Werneck & Comp. (2.197-218). — Fica concedido o prazo de 90 dias.

Dia 18

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral, Dr. director da Receita Publica e Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 1.839 — Que a Inspectoria de F. G. Alimenticios multou em 100\$, Lourenço Reis & Fernandes, estabelecidos á rua Ramalho Orógão n. 9, por infração do art. 820, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 1.824-1.826 a 1.834 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia

xia impoz as seguintes multas: de 75\$, cada uma, a Luiz Nascimento, residente á rua Monteiro da Luz n. 119; Orlando Pinto Muniz, encontrado á rua Bernardo n. 42; Elias Maia, residente á rua João Ramalho n. 27, por infracção do artigo 505, § 1º; 100\$, cada uma, Henrique Koenow, residente á rua Ernesto de Souza n. 29, José Alves de Souza, encontrado á rua Ernesto de Souza n. 72, Victorino de Oliveira Pinho, encontrado á travessa Carvalho Alvim n. 142, Antonio Dantas, residente á rua Costa Pereira n. 21, por infracção do art. 263; Julio Lima, residente á rua S. Bento n. 15, por infracção dos arts. 1.183, § 2º e 1.263, Julio Horta Barboza, residente á rua Arnaldo Quintella n. 72, por infracção do art. 1.185, § 1º; José Alberto Bitterleoni Amarantes encontrado á rua da Quilanda n. 87, por infracção do art. 1.088, do mesmo decreto.

Requerimentos despachados

Inspectoria de F. G. Alimentícios:

Domingos Rodrigues Nogueira (1.698-1.878). — Será relevada a multa, si proceder á instalação do frigorífico. Vidal Fernandes & Comp. (2.419-2.031). — Não pôde ser attendidos.

2º Distrito Sanitário:
Banco Nacional Ultramarino (2.130). — É concedido o prazo de 30 dias.

Padre Bernardo Winold (2.134). — É concedido o prazo de 30 dias.

Mario da Cruz Secco (171). Quanto ao 1º requerimento, prove o allegado. Quanto ao 2º, fica concedido o prazo de 60 dias, para cumprimento da intimação.

3º Distrito Sanitário:

Manoel Vaz (2.061). — Deferido.
Pablo Zabala (1.774). — Deferido.

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral, Dr. director da Receita Publica e Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

Ns. 1.841 a 1.846 — Que a Inspectoria de F. G. Alimentícios impoz as seguintes multas, de 200\$ cada uma, a Alemos, estabelecido á rua Marechal Floriano n. 146, por infracção do artigo 820, Lazarni & Comp., estabelecidos á rua Maranhão n. 32, por infracção do art. 761, letra g; Miguel Garcia, estabelecido á rua Senador Pompeu n. 323, por infracção do art. 761, letra a; Viuva José Fernandes, estabelecida á rua dos Arcos n. 6, por infracção do art. 761, letra c; Magalhães & Pinna, estabelecidos á rua Sant'Anna ns. 105 e 107, por infracção do art. 776; de 100\$, a Lisboa Junior & Paiva, estabelecidos á rua Dias da Cruz n. 6, por infracção do art. 1.015, n. 3, do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

N. 1.849 — Que a Inspectoria de H. Industrial e Profissional multou em 100\$, Emydio Pires, encontrado á rua Moncorvo Filho n. 49, por infracção do art. 1.086, do mesmo decreto.

N. 1.848 — Que a Inspectoria dos Servicos do Prophylaxia multou em 100\$, Alvaro Gomes, residente á rua Maria José n. 55, por infracção do artigo 505, § 1º, do mesmo decreto.

N. 1.850 — Que o Dr. director deferiu a petição de Maria Cabral Ribeiro do Couto, relevando a multa.

Requerimento despachado

Inspectoria de F. G. Alimentícios:
A. Rabello Irmão & Comp. (2.243-2.097). — Não pôde ser attendido, em face do regulamento e das informações.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 21 de maio de 1929

N. 2.101, João de Barros & Comp. — Pôde funcionar a título precario, nos termos da petição.

N. 2.110, Amelia Dias. — Termine as instalações.

N. 2.141, Cruz & Cortes. — Pôde funcionar.

N. 2.194, Costa Alves & Pinto. — Pôde funcionar.

N. 2.196, Juneta Santos. — Deferido.

N. 2.202, José Augusto Lopes. — Pôde funcionar.

N. 2.203, J. A. Silva. — Deferido; guia n. 593.

N. 2.206, S. Pinto Lobo. — Pôde funcionar.

N. 2.208, Fiuza & Irmão. — Pôde funcionar.

N. 2.210, Luiz da Costa Pimenta. — Pôde funcionar.

N. 2.217, Rubino & Girand Ltd. — Deferido; guia n. 594.

N. 2.225, Dias Garcia. — Certifique-se.

N. 2.229, José Rodrigues de Freitas. — Certifique-se.

N. 2.230, J. Martins. — Certifique-se.

N. 2.234, Costa Alves & Pinto. — Certifique-se.

N. 2.235, Cunha Neves & Comp. — Deferido.

N. 2.237, Antonio Nahal. — Certifique-se.

N. 2.255, José Augusto Lopes. — Certifique-se.

N. 2.257, Manoel Francisco da Silva. — Certifique-se.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 22 do corrente, foram concedidas licenças para tratamento de saude:

De accordo com o artigo 17, paragrafo 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por um anno, ao 1º official da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, Luiz Jacintho Teixeira Campos.

De accordo com o artigo 8º, I, do citado decreto, por dois mezes, ao professor do Collegio Militar do Ceará, tenente-coronel honorario Dr. Benedicto Augusto Carvalho dos Santos e ao operario de 5ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Alexandre Nunes dos Santos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de maio de 1929

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição, por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 17, Forragem, etc., do credito de 24:887\$500 ao Thesouro Nacional, á disposição do commandante da 1ª região militar, destinado a completar o arragoamento de 100 cavallos a cargo do 1º grupo de artilharia pesada. (aviso n. 148)

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que seja excluido do Asylo de Invalidos da Patria, a contar de 2 do cor-

rente, Jac. o 1º sargento José Bosventura da Silva, visto ter obtido reforma no posto e soldo de 2º tenente;

Que fica augmentado de 350\$ o quantitativo attribuido ao sector de Leste do 1º districto de artilharia de costa, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 14, aquisição de artigos de expediente, etc.;

Para publicação no Boletim do Exercito, que é transferida para o Quartel General da circumscripção militar a importancia da massa de ferragem no valor de 822\$, distribuida ao Serviço de Intendencia daquela circumscripção, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 18, Ferragem para os animais ao serviço do Exercito, etc.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 17 de maio de 1929 — N. 21 — Sr. director do Material Bellico — Em vista do que consta do vosso officio numero 417, de 18 de abril findo, declaro-vos que autorizo a desmontagem do armamento em máo estado e já em desuso no Exercito recolhido ultimamente pela 8ª região militar ao Arsenal da Guerra do Rio de Janeiro, e bem assim, de qualquer outro que venha a ser enviado aos arsenaes naquellas condições, aproveitando-se a materia prima e reservando-se o necessario numero de exemplares para mostruarios, verificado, porém, previamente, em cada caso, que o material pertence ao Ministerio da Guerra.

Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

Requerimentos despachados

Adolpho Alves de Oliveira, 1º sargento asylo, pedindo aquartellamento. — Sim.

Adolpho Celso Ferreira, ex-alumno da Escola Militar, pedindo matricula no 2º anno do curso de aspirantes aviadores da Escola de Aviação Militar. — O requerente já frequentou tres annos a Escola Militar e não concluiu o 2º anno do curso. Está, por consequencia, impossibilitado de nova matricula.

Alberto Americano Freire, ex-alumno do Collegio Militar, pedindo caderneta. — Só se lhe pôde dar por certidão, si terminar o curso do collegio e si tem direito a ser considerado reservista, visto haver sido transferido para a Escola Militar.

Antonio Barbosa Rodrigues, ex-anepçada, pedindo asylo. — Indeferido.

Arnolpho Serrano Genro, 2º sargento do 1º R. C. I., pedindo desligamento da Escola de Cavalaria. — Sim, sujeito aos onus regulamentares.

Camillo José Ferreira, 3º sargento, adido á 5ª bateria do 5º R. A. M., pedindo continuar fóra do Asylo. — Deferido.

Emilio de Carvalho Montenegro, major reformado, pedindo entrega de uma certidão. — Ao requerente já foi entregue o documento que ora pede, em obediencia ao despacho do ajudante general do Exercito em 1890.

Heraclito Ferreira Gonçalves, soldado do 26º B. C., e João Baptista, soldado do 4º B. C., pedindo asylo. — Sim. Ignacio de Loyola Daher, 1º tenente,

pedindo effectuar provas aereas. — Indeferido, á vista das informações.

João Paulino de Góes, 3º sargento reservista do 4º R/I, pedindo asylo. — Indeferido.

José de Carvalho Lima, major reformado, pedindo reconsideração de despacho, sobre calculo de vencimentos de reforma, pelo artigo 45 da lei n. 4.242, de 1921. — Mantenho o despacho anterior, nos termos da informação da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra.

João Vicente Ferreira, 3º sargento asylo, pedindo residir em Recife. — Sim.

José Napoleão Pittencourt de Oliveira, reservista, pedindo nova chamada para a matricula na Escola de Sargentos. — Sim.

José de Souza Pinto, 1º sargento do 19 B. C., pedindo matricula na Escola de Intendencia. — Indeferido, á vista da informação do Estado Maior do Exercito.

Luiz Augusto Jardim, soldado asylo do 2º B/C, pedindo transferencia de residencia para Recife. — Provo que tem familia em Recife.

Benedicto José da Cruz, reservista, pedindo caderneta. — Compareça a essa Secretaria de Estado, afim de receber a caderneta.

Manoel Benoni Limeira, 2º sargento da Escola de Aviação, pedindo reforma. — O requerente não tem o tempo de serviço necessario para ser considerado em condições de obter reforma.

Manoel Conrado de Lima, 2º sargento, do 1º G. A. P., pedindo reforma. — De accordo com as ordens vigentes, o requerente não tem o tempo de serviço necessario para obter reforma.

Maria José de Figueiredo, pedindo certidão. — Sim.

Oswaldo da Costa Teixeira, soldado do 2º R/A/M, pedindo matricula na Escola de Administração. — Indeferido, á vista da informação do Estado Maior.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 22 de maio corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, ao marinheiro da Alfandega do Rio de Janeiro, Custodio de Oliveira Santos;

De tres mezes, ao primeira escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Sergipe, Zacharias Corrêa Paes;

De seis mezes, nos termos do artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piahy, José Lucas Castello Branco.

— Por outra de igual data, foi concedida permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por seis mezes, ao collecter federal em Corderro, Estado de São Paulo, Octavio de Almeida Guimarães.

Directoria Geral de Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL:

Dia 21 de maio de 1929

Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 22 — Comunicando que a Inspectoria de Fiscalização do Exercito da

Medicina solicitou providencias no sentido de comparecer á mesma inspectorria, no dia 25 do corrente, ás 13 horas, o ajudante de auditor da Caixa de Amortização, Dr. Antonio Dias Ferreira, afim de ser submettido a 2ª inspecção de saude para aposentadoria. (Processo numero 24.929, de 1929.)

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 45 — Comunicando haver resolvido, por acto de 8 do corrente, indeferir, pelos fundamentos constantes do despacho remettido, por cópia, com o officio desta directoria n. 132, de 27 de novembro de 1928, o requerimento em que o 3º escripturario da Recebedoria do Distrito Federal, Emilio Parisio de Brito Maia, pede seja o seu nome collocado, na respectiva classe, acima dos funcionarios de igual categoria, José Alexandre de Seabra de Mello.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 118 — Remettendo a portaria que concede dous mezes de licença, com o vencimento a que tiver direito, ao conferente do *Diario Official*, Aldo Klaes, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

— Sr. director geral de Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 24 — Solicitando providencias no sentido de ser inspecionado de saude o 2º escripturario do Thesouro Nacional, João Tavares Dias Pessoa, que requereu seis mezes de licença, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Processo n. 24.471, de 1929.)

N. 25 — Solicitando providencias no sentido de ser inspecionado de saude o escripturario da Mesa de Rendas da Foz de Iguaçu, Estado do Paraná, João Evangelista Reis e Silva, que requereu noventa dias de licença para seu tratamento. (Processo n. 22.368, de 1929.)

N. 26 — Solicitando providencias no sentido de ser inspecionado de saude o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, José Clemente de Sant'Anna, que requereu a sua aposentadoria. (Processo n. 23.584, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 80 — Declarando que, tendo em vista o requerimento em que os quartos escripturarios da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, João Christovam Colombo de Carvalho e Joaquim Alves de Oliveira, pedem abertura de concurso para provimento de empregos de 2ª entrancia das Repartições de Fazenda, resolveu, por despacho de 8 do corrente, que os requerentes aguardem oportunidade. (Processo n. 20.204, de 1929.)

N. 81 — Recommendando providencias no sentido de ser remettido ao Thesouro o requerimento em que o senhor José Medeiros Chaves pediu exoneração do logar de agente fiscal do imposto de consumo, que vinha exercendo interinamente, em Minas Geraes. (Processo numero 21.907, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 59 — Em referencia ao telegramma dessa delegacia n. 1.084, de 24 de novembro de 1928, communicando que o novo thesoureiro dessa repartição não aproveitou os fics do seu antecessor, e que um delles, que tem mais de dez

annos de serviço requereu o seu aproveitamento em cargo publico, declaravos, para os devidos effectos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 29 de abril ultimo, que nenhum direito assiste ao requerente uma vez, que a nomeação do fiel é de livre escolha do thesoureiro, que não está obrigado, por força de lei, a fazel-a recahir em fics do seu antecessor.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 132 — Remettendo o titulo de 15 deste mez, pelo qual foram creados mais quinze logares de despachantes aduaneiros na Alfandega de Santos, e recommendando providenciar no sentido de serem enviados ao Thesouro, em officios separados, os processos de habilitação ao alludido cargo, existentes na citada Alfandega, até esta data, afim de serem opportunamente preenchidos os logares creados. (Processo n. 62.502, de 1929.)

Requerimento despachado

João Evangelista Reis e Silva, escripturario da Mesa de Rendas de Foz de Iguaçu, pedindo noventa dias de licença para seu tratamento. — Submetta-se a inspecção de saude, de accordo com o parecer.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 21 de maio de 1929

Officios:

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 1.287 — Remettendo as provas de habilitação prestadas nessa Sub-contadoria, de accordo com a circular n. 149 desta Contadoria.

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 1.288 — Remettendo 3ª via de ordem de pagamento n. 15, de 6 de abril ultimo.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 1.289 — Sobre remessa de um livro "Sub-consignações".

Na Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro:

N. 1.290 — Remettendo portaria numero 89 sobre addição de funcionario. No Distrito Telegraphico da Bahia:

N. 1.291 — Remettendo titulo de designação de funcionario.

Na Estrada de Ferro Therexopolis:

N. 1.292 — Remettendo prova de habilitação prestada nesta repartição.

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 1.293 — Respondendo o officio n. 54, sobre o serviço e o conhecimento tecnico do pessoal dessa repartição.

Na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 1.294 — Remettendo provas de habilitação prestadas nessa repartição.

Na Directoria Geral dos Correios:

N. 1.295 — Idem, idem, idem.

Na Imprensa Nacional:

N. 1.296 — Idem, idem, idem.

Na Directoria Geral dos Correios:

N. 1.297 — Idem, idem, idem.

Na Alfandega de Manaus:

N. 1.298 — Idem, idem, idem.

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 1.299 — Idem, idem, idem.

No Ministerio da Marinha:

N. 1.300 — Idem, idem, idem.

No Ministerio da Viação:

N. 1.301 — Idem, idem, idem.

No Ministerio da Guerra:

N. 1.302 — Idem, idem, idem.

Na Casa da Moeda:

N. 1.303 — Idem, idem, idem.

No Ministerio da Agricultura:

N. 1.304 — Idem, idem, idem.

No Ministerio da Viação:

N. 1.305 — Idem, idem, idem.

No Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.306 — Idem, idem, idem.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 1.307 — Idem, idem, idem.

No Ministerio da Justiça:

N. 1.308 — Idem, idem, idem.

Na Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.309 — Idem, idem, idem.

Na Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

N. 1.310 — Remettendo portaria numero 87 sobre addição de funcionario.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.311 — Sobre remessa, pelo Correo, de provas de habilitação prestadas nessa repartição.

No Ministerio da Fazenda:

N. 1.312 — Remettendo provas de habilitação prestadas nessa repartição.

No Ministerio da Guerra:

N. 1.313 — Idem, idem, idem.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de maio de 1929

Requerimento despachado:

N. 54.271 — Firmo Alves do Souza Junior, pedindo para que o Banco dos Funcionarios Publicos seja compelido a calcular a sua consignação na base de 12 %. — De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso. O parecer do Sr. director da Despesa com o qual concordou o Sr. ministro, é do teor seguinte: "O 1º official da antiga Directoria de Contabilidade da Marinha, Firmo Alves do Souza Junior, recorre do acto da Inspectoria de Bancos que indeferiu o seu pedido quanto á discriminação da taxa que pesa sobre consignação feita ao Banco dos Funcionarios Publicos. O recorrente contractou o emprestimo á taxa de 18 % ao anno e como fosse reduzida a sua consignação immediatamente, com dilatação do prazo, quer que vigore a taxa de 12 %. Entretanto, o referido Banco obteve licença para operar á taxa de 18 %, não havendo distincção de emprestimos velhos ou novos. O caso está perfeitamente estudado, parecendo-me que não merece provimento o recurso.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Dia 22 de maio de 1929

Officios expedidos:

— Ao delegado fiscal em Alagoas:

N. 60 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento do funeral e luto de Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 142 — Remettendo uma carta precatória referente ao pagamento da quantia de 111:873\$375 a Cicero Spinele.

N. 143 — Recommendando a anulação e transferencia do credito de 6:960\$, para pagamento, no corrente anno, dos vencimentos que competem a Arthur Gama de Avelino.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 98 — Remettendo quatro titulos declaratorios das pensões que competem a D. Ubertina de Araujo Bastos e outras, e concedendo o credito de 399\$984, para pagamento das mesmas, no corrente anno.

— Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 74 — Devolvendo o processo referente ao montepio pretendido pelos herdeiros de Antonio Pinto Bermudez.

— Ao delegado fiscal em Goyaz:

N. 39 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento do funeral e luto de Francisco Martins de Araujo.

N. 40 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento do funeral e luto de Benigno Anla.

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 80 — Remettendo o titulo declaratorio do pensão de montepio que compete a D. Honorina da Cunha Oliveira, e concedendo o credito de 1:333\$333, para pagamento da mesma, no corrente anno.

N. 81 — Devolvendo o processo referente ao abono definitivo á pensionista D. Nell Oliveira de Sousa.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 162 — Concedendo o credito de 59\$, para pagamento a José de Castro Queiroz.

N. 163 — Concedendo o credito de 4:336\$396, para pagamento a Prudencio de Almeida Vilhena.

N. 164 — Concedendo o credito de 3:056\$396, para pagamento a Prudencio de Almeida Vilhena.

N. 164 — Concedendo o credito de 3:056\$377, para pagamento a Antonio Libanio Gomes Teixeira.

N. 165 — Concedendo o credito de 100\$, para pagamento a Oldemar Napoleão Alves Pereira.

N. 166 — Concedendo o credito de 150\$, para pagamento a Oldemar Napoleão Alves Pereira.

N. 167 — Concedendo o credito de 100\$, para pagamento a Hermeto de Carvalho.

N. 168 — Concedendo o credito de 100\$, para pagamento a Hermeto de Carvalho.

N. 169 — Concedendo o credito de 57\$, para pagamento a Godofredo de Macedo.

N. 170 — Concedendo o credito de 25\$013, para pagamento a José Olegario Bandeira de Mello.

N. 171 — Concedendo o credito de 1:078\$026, para pagamento a Francisco Lucindo da Fonseca.

N. 172 — Concedendo o credito de 200\$, para pagamento a Oldemar Napoleão Alves Pereira.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 65 — Devolvendo o processo referente ao montepio provisorio pretendido por D. Julia Jacinthia dos Santos e outra.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 101 — Concedendo o credito de 20:812\$, para pagamento a Abilio Gomes Charon.

N. 102 — Concedendo o credito de 26:000\$ para pagamento de despesas á conta da verba 11 — Ajudas de custo.

— Ao delegado fiscal no Piahy:

N. 63 — Devolvendo o processo referente á restituição pretendida por Benjamin do Rego Monteiro Filho.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 61 — Sobre pagamento provisorio de vencimentos de inactividade que competem a Horacio Salles.

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 84 — Concedendo o credito de 2:920\$, para pagamento á conta da verba 6ª, Thesouro Nacional.

— Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 106 — Devolvendo o processo referente ao pagamento do funeral e luto de Thomaz Tenorio de Albuquerque.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 172 — Concedendo o credito de 20:000\$, á disposição de Hastimphilio de Moura, para pagamento de diversas despesas.

N. 173 — Concedendo o credito de 2:025\$600, para pagamento a Silverio Antonio de Moraes.

N. 174 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 283\$332 a D. Maria de San Juan.

N. 175 — Devolvendo o processo referente ao pagamento, por exercicios findos, das pensões de montepio a que tem direito o menor Leovigildo de Sousa.

— Ao delegado fiscal em Sergipe:

N. 55 — Concedendo o credito de 8:250\$, para pagamento a D. Anna Almeida Falcão da Frota.

— Ao director da Casa da Moeda:

N. 128 — Solicitando esclarecimentos sobre pagamento de joia e contribuições para o montepio a que esteve sujeito Raul de Sousa Machado.

N. 129 — Devolvendo o processo referente ao pagamento da quantia de 55\$ a João da Cruz Vargas.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 130 — Concedendo o credito de 2:171\$195, para pagamento á revista "A Cena Muda".

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 445 — Devolvendo o processo referente á reversão da pensão deixada por D. Elvira de Pinho Ribeiro.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 446 — Devolvendo o processo relativo ao montepio pretendido por D. Maria Candida de Moraes.

— Ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 314 — Devolvendo o processo referente ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 2:350\$240, á Câmara Municipal de Barbacena.

Directoria de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DE RECEITA E DESPESA DA PRIMEIRA PAGADORIA, DURANTE O MEZ DE ABRIL DE 1929

Exercício de 1929

Por ministerio e por dia

Dias uteis	M. da Fazenda		M. da Justiça		M. da Viação		M. da Agricultura		M. do Exterior		Totales		Saídos
	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Despesa	
1.....	87	71:743 962	734	905:199\$858	6	15:125\$344	17	13:337\$347	—	8:303\$838	—	1.013:715\$349	483:204\$536
2.....	323	267:114 522	239	2 7:9 7:878	164	158:262\$ 75	192	186 323\$ 223	116	102:87\$426	845	942:373\$924	340:625\$612
3.....	23	8:456 067	749	100 671\$876	—	—	193	189 850\$833	1	219\$926	1 034	689:220\$756	251:404\$856
4.....	12	3:690\$429	313	164:512\$002	143	184:177\$721	343	277:076\$052	—	—	955	649:464\$204	101:940\$652
5.....	33	18:636\$683	650	436:238\$226	46	36:962\$503	163	158:322\$522	21	37:937\$873	811	708:117\$809	143:822\$843
6.....	442	151:645\$207	8	15:431\$842	3	2:595\$721	57	44:828\$308	—	—	913	214:528\$778	229:294\$065
7.....	630	277:458\$599	3	7:273\$434	—	—	7	4:657\$822	—	—	533	289:399\$855	239:904\$210
8.....	254	112:723\$771	97	53:115\$6 3	11	9:439\$242	46	41:217 488	1	154\$500	640	216:650 624	23:253\$585
9.....	448	97:493\$585	33	38 013 881	4	2:139\$516	6	5:075\$134	9	2:984\$293	409	145:712\$417	77:541\$160
10.....	687	73:731\$308	82	56:633\$901	12	14:158 055	30	16:188\$477	6	4:532\$142	500	165:294\$183	62:245\$986
11.....	891	98:411\$460	87	27:929\$ 45	4	313 603	28	8:100\$523	2	173\$734	817	134:966\$857	127:280\$119
12.....	501	37:793 743	19	13:019\$575	5	8:051\$937	11	6:093\$352	—	—	1 012	64:958 810	112:321\$393
13.....	683	193:863\$093	42	34:483\$716	1	504\$300	13	15:722\$333	—	—	741	244:586\$053	67:734\$556
14.....	650	166:28 3033	48	32:923\$882	2	931\$283	21	8:709 152	11	4:428\$438	732	213:330\$528	154:404\$128
15.....	561	148:071\$420	7	4:971\$ 83	—	—	—	—	—	177\$413	559	153:225\$672	51:178\$456
16.....	520	100 123\$593	28	39:271\$977	3	2:332\$258	14	13:559\$695	1	—	555	155:283\$503	95:891\$953
17.....	841	106:502 746	13	2:944\$ 50	1	923\$672	1	279\$030	—	—	854	110:649\$393	85:242\$555
18.....	605	63:121 505	42	4: 113067	10	2:237\$786	25	5:836\$902	1	—	683	75:356\$910	109:885\$535
19.....	853	92:583\$743	74	36:833\$82	23	10:386\$690	4	17:630\$798	3	1:665\$320	994	159:149\$970	50:735\$625
20.....	763	78:822 685	7	1:635\$512	—	—	1	126\$423	—	—	776	80:604\$620	70:131\$035
21.....	442	41:384\$184	20	3:011\$485	5	728\$244	8	1:564\$551	1	68\$924	476	46:757\$389	23:373\$616
22.....	700	79:410 701	23	10:322\$301	7	2:516\$354	12	8:220\$826	1	47\$000	749	100:517\$382	72:856\$234
23.....	204	29:672\$574	10	786\$972	—	—	4	2:179\$920	—	—	218	32:639\$455	40:216\$768
24.....	66	6:566\$593	5	231\$242	—	—	—	—	—	—	71	6:797\$835	1.033:418\$933
25.....	606	580:559\$063	121	175:517\$668	5	3:652\$622	3	732\$169	—	—	735	760:461\$522	872:957\$411
26.....	116	103:483\$893	640	704:477\$707	8	16:811\$921	15	8:825\$617	—	—	779	838:599\$138	234:358\$273
11.956		3.014:377\$291	4.129	3.518:130\$566	463	472:399\$194	1.244	1.034:035\$003	173	163:609\$553	17 967	8.445:919\$885	8.212:561\$612

DISCRIMINAÇÃO DA DESPEZA DA PRIMEIRA PAGADORIA,
Exercício

Numero de ordem		M. da Fazenda		M. da Justiça		M. da Viação	
		Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias
	Activos.....	1.114	1.009:6:0\$181	3.604	3.265:750:396	381	431:238\$421
	Inactivos.....	10.046	1.781:070\$988	—	—	—	—
	Consignações						
1	Montepio dos Servidores do Estado	152	65:768\$600	79	73:773\$455	10	8:087\$607
2	Banco dos Funcionarios Publicos.....	144	61:854 828	63	68:165\$584	12	17:191\$415
3	Instituto de Previdencia dos F. P. da União.....	42	27:039\$604	111	71:380 088	19	10:521\$766
4	Sociedade B. dos Funcionarios do Thesouro.....	43	21:147\$685	29	5:172\$102	3	589\$320
5	Associação Militar do Brasil.....	60	7:283\$923	24	7:471\$122	—	—
6	Associação dos F. Civis e Militares.....	19	3:823\$752	21	7:577\$287	1	84\$000
7	S. A. «A Economica».....	112	9:316\$598	19	2:052\$073	—	—
8	Associação dos F. Publicos Civis.....	26	2:742\$638	45	4:812\$891	8	606\$883
9	Club dos F. Publicos Civis.....	25	3:777\$000	24	2:231\$100	3	259\$600
10	Banco Central Brasileiro.....	13	1:704\$633	14	2:425\$470	5	72\$244
11	Sociedade B. Dr. Pereira Junior.....	3	475\$309	24	5:341\$819	—	—
12	Associação B. Funcionarios Federaes.....	35	2:236\$821	9	1:031\$331	—	—
13	Sociedade B. C. Servidores do Estado.....	6	1:312\$551	7	766\$561	—	—
14	Associação B. Funcionarios do Thesouro.....	11	2:522\$855	—	—	1	167\$350
15	Sociedade «O Credito Popular».....	10	1:704\$301	4	225\$151	4	293\$615
16	Sociedade B. «A Unitiva».....	8	583\$577	19	966\$540	4	109\$000
17	Caixa B. Inspeção Portos, Kios e Canaes	—	—	—	—	7	1:705\$789
18	Caixa B. E. d. Saude Publica.....	—	—	7	1:132\$804	—	—
19	Associação E. Ministerio da Fazenda.....	19	1:347\$312	—	—	—	—
20	Banco de Credito Geral.....	10	496\$912	7	529\$458	—	—
21	Associação dos Fieis Pagadores e Thesouriros Federaes	5	255\$514	—	—	—	—
22	Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro.....	4	235\$177	1	58\$212	—	—
23	Sociedade B. Congresso Servidores Estado.....	12	263\$616	1	3:000	—	—
24	Banco de Credito Auxili ar.....	1	74\$210	2	85\$833	—	—
25	Diversos.....	27	7.600\$000	15	4 547\$194	5	739\$000
		11.956	3.014:377\$291	4.125	3.528:159\$533	463	472:3.9\$194

Nota — O total dos cheques de consignação é de 1.639, sendo: 1.179 activos e 460 inactivos.

O pagador, *Pereira de Souza*. Visto. — *Naylor Junior*, director.

DURANTE O MEZ DE ABRIL DE 1929

de 1929

M. da Agricultura		M. do Exterior		Cheques de activos	Cheques de inactivos	Total de cheques	Despesa de activos	Despesa de inactivos	Despesa de consignações	Total da despesa
Cheques	Importancias	Cheques	Importancias							
1.033	945.910,172	159	153.032,341	6.282	—	—	5.805.691,511	—	—	—
—	—	—	—	—	10.046	16.328	—	1.781.070,983	—	7.585.672,493
30	15.571,141	3	1.830,760	159	115	274	146.427,225	23.409,337	174.835,563	—
26	23.552,942	2	2.815,263	158	89	247	144.911,575	23.038,457	173.831,032	—
52	23.539,110	10	3.338,730	232	2	234	135.522,474	334,354	135.857,828	—
15	5.014,992	2	1.159,353	86	6	92	32.915,332	198,330	33.113,732	—
7	1.378,833	2	922,253	46	47	93	13.155,887	3.905,274	17.061,161	—
3	1.363,013	1	167,734	43	7	50	12.051,069	972,127	13.023,196	—
5	374,144	—	—	31	105	136	3.771,400	7.971,415	11.742,815	—
24	2.386,952	1	36,700	94	10	104	9.431,303	1.163,045	10.594,348	—
13	709,830	1	61,000	62	4	66	6.932,300	31,000	7.013,300	—
6	1.250,934	—	—	35	3	38	5.913,727	179,83	6.113,557	—
—	—	—	—	26	1	27	5.367,619	252,500	5.620,119	—
—	—	—	—	10	34	44	2.034,330	2.103,321	4.133,651	—
5	1.134,431	—	—	18	—	18	3.293,547	—	3.293,547	—
4	306,912	1	134,300	17	—	17	3.211,517	—	3.211,517	—
—	—	—	—	11	13	24	733,517	1.48,534	2.223,051	—
8	309,000	1	47,000	40	—	40	2.918,377	—	2.918,377	—
—	—	—	—	7	—	7	1.705,789	—	1.705,789	—
—	—	—	—	7	—	7	1.532,811	—	1.532,811	—
—	—	—	—	19	—	19	1.347,342	—	1.347,342	—
—	—	—	—	8	9	17	593,851	432,515	1.02,370	—
1	235,089	—	—	9	—	9	436,191	—	436,191	—
1	78,507	1	63,924	4	3	7	215,315	175,205	411,520	—
4	93,000	—	—	17	—	17	161,510	—	331,516	—
—	—	—	—	3	—	3	100,113	—	100,113	—
2	—	—	—	37	12	49	10.272,104	3.574,600	13.845,194	625.889,113
1.244	1.034.025,003	175	163.699,338	7.451	10.506	17.957	6.351.231,516	1.351.322,570	625.991,113	8.212.551,612

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de maio de 1929

Requerimentos:

Sem numero — Rosa Bruno da Silva. — Officie-se.

N. 8.409 — Manoel Alexandre. — Officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer.

Sem numero — Maria Bianchi. — De accôrdo com a informação e parecer, proceda-se á inscripção pela fórmula proposta, dando-se baixa, para o corrente exercicio, no lançamento existente em nome de J. Vaz Bezerra, a quem impo- nho a multa de 50%, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 6.671 — Leiloeiro Edmundo No- vaes. — Pague o debito.

N. 831 — Domingos Vicente Padula. — Junte-se o processo n. 3.942, de 1924, referido na informação de fls.

Autos de infracção:

N. 204, de 1929, contra Boriz Coster. — Junte-se a notificação indicada.

N. 228, de 1929, contra Raphael Mez- raje. — De accôrdo com a informação e parecer, entregue-se á Mercadoria, me- diante as formalidades necessarias.

N. 262, de 1928, contra F. Antunes & Comp. — Officie-se.

N. 817, de 1926, contra a Sociedade Anonyma Cottonificio Paulista. — A in- fracção capitulada no auto de fls. não foi contestada pela defesa que, antes, a confirma, procurando justificar-se com argumentos destituídos de fundamento, não só em face dos dispositivos citados no alludido auto, como deante da clas- sificação dada pela Comissão de Tarifa da Alfandega desta Capital, constante do officio de fls. 10, e do resultado da ana- lyse procedida pelo Laboratorio Nacional (laudo de fls. 28). Na conformidade do disposto no art. 116 do regulamento do imposto de consumo, foi solicitado exa- me da escripta da autuada, e procedi- do este pelo agente fiscal signatario do termo de fls. 15, foi apurado que a mesma déra salda no periodo de 1 de fevereiro de 1926 a 17 de janeiro de 1927, a productos de sua fabricação — entretella de lã e algodão — insufficien- temente sellados, na importancia total de 59\$600.

Julgo, portanto, procedente o proces- so, para impôr á Sociedade Anonyma Co- tonificio Paulista a multa de 600\$, mi- nimo do art. 441, § 9º, e do decreto nu- mero 14.648, de 26 de janeiro de 1921, com a obrigação, ainda, de recolher a importancia de 59\$600, correspondente ao imposto sonegado, ex-vi do art. 264 do citado decreto.

Intime-se para o recolhimento da im- portancia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promovase a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser inter- posto dentro de 15 dias, na forma do ar- tigo 229 do citado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 22 de maio de 1929

Requerimentos:

N. 14.231 — José Joaquim do Nasci- mento. — Transfira-se, de accôrdo com a informação e parecer. Imponho a mul- ta de 20\$, minimo da lei.

N. 4.373 — Isaac & Samuel Freidmann. — Averbese a mudança, em face da in- formação e parecer.

N. 7.905 — Manoel Cortez. — Dê-se a baixa, em face da informação e pa- recer.

N. 7.733 — Thomaz J. Norris. — Idem.

N. 5.076 — Archibalde Willans Ta- ves. — Dê-se baixa, em face da infor- mação e parecer. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 6.980 — Companhia de Fiação e Tecidos Campista. — Dê-se a baixa para o exercicio de 1930, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 7.572 — Jorge Barreto. — Dê-se a baixa para o 2º semestre do corrente exercicio, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 7.660 — Hilda Khaled de Araújo Ferraz. — Transfira-se, em face da in- formação e parecer.

N. 5.563 — Augusto Gonçalves & Pi- res. — Idem.

N. 46.433 — Raymundo Particelle. — Idem.

N. 8.442 — Albano Pereira da Silva Fernandes. — Idem.

N. 7.976 — Francisco Firmino de Freitas. — Transfira-se.

N. 19.029 — Mendes & Pinto. — Idem.

N. 19.326 — Esther Dumas Rabello. — Idem.

N. 4.203 — Valentim Diniz. — Idem.

N. 7.863 — Pedro da Silveira de Ma- galhães Coutinho. — Idem.

N. 19.345 — José Chaves. — Idem.

N. 4.756 — Antonio Alves Vieira. — Idem.

N. 3.851 — Stubaeker do Brasil S. A. — Transfira-se, de accôrdo com a infor- mação e parecer. Imponho a multa de 30%, minimo da lei.

N. 7.579 — Dario Ferreira dos San- tos. — Dê-se a baixa, em face da infor- mação e parecer.

N. 21.179 — Carvalho & Borges. — Averbada a mudança, nos termos pro- postos, fls. 3 v., transfira-se, de accôr- do com a informação e parecer.

N. 5.822 — Companhia Monotypo. — Averbese a mudança, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 5.068 — A. Pinheiro & Gonçalves. — Idem.

N. 20.392 — Luiz Antonio Barcellos e outro. — Proceda-se nos termos preci- sos da informação, de accôrdo com o pa- recer. Imponho á vendedora a multa de 20%, minimo da lei.

N. 16.820 — Francisco Pinto Ferrei- ra. — Annote-se, segundo a informação, de accôrdo com o parecer.

N. 2.843 — Britto & Vianna. — Transfira-se, de accôrdo com a infor- mação e parecer, ouvindo-se a 3ª Sub-di- rectoria.

N. 4.556 — A. Mattos & Ozoni. — Idem.

Certidões:

N. 379 — Joaquim Barbosa Carneiro. — Certifique-se o que constar.

N. 380 — Joaquim Barbosa Carneiro. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 22 de maio de 1929

Requerimentos despachados:

N. 4.778 — Emmanuel Bloch, apre- sentando recurso para o Conselho de Contribuintes. — Deixo de tomar conhe- cimento da reclamação por ter sido apre- sentada fóra do prazo legal.

N. 4.777 — David Bloch, idem. — Idem.

N. 1.082 — Joaquim João Cakim, pe- dindo relevação de multa. — Indeferido, "ex-vi" do paragrapho unico do art. 131 do regulamento.

N. 4.696 — Jacob Scheinkmann, re- clamando contra lançamento. — Archive- se o processo "ex-officio" em face da in- formação.

N. 6.099 — Alberto José de Oliveira, idem. — Proceda-se como alvitra o pa- recer.

N. 8.494 — Manoel Celestino Pimen- tel, idem. — Deferido, em face da infor- mação.

N. 1.427 — Joaquim Alves Pinto de Souza, fazendo comunicação. — Pro- cedea-se ao lançamento "ex-officio" do imposto devido pelo requerente como firma individual, visto não haver satis- feito a exigencia do despacho de 15 de março ultimo.

N. 10.010 — J. J. Martins, pedindo pagar com abatimento de multa. — Inde- ferido.

N. 10.738 — J. Mario da Motta, recla- mando contra lançamento. — Archive-se o processo "ex-officio", em face da in- formação.

N. 11.040 — Felipe Dandi Oliveira, idem. — Cancele-se o lançamento "ex- officio" por ter o reclamante apresen- tado declaração.

N. 4.681 — Francisco Schmidt, idem. — Cancele-se o lançamento "ex-officio", uma vez que a firma reclamante apre- sentou declaração para o exercicio em apelo.

N. 3.053 — J. Fernandes Marques, idem. — Proceda-se como propõem os pareceres.

N. 2.039 — Luiz Maria de Mattos Ju- nior, idem. — Deferido, nos termos do pedido.

N. 2.828 — José Peixoto da Silva, idem. — A vista dos documentos apre- sentados, cancele-se o lançamento "ex- officio".

N. 10.803 — Amélia Vargas, prestan- do esclarecimentos. — Não tendo a re- querente attendido á Solicitação da dele- gacia, proceda-se ao lançamento "ex- officio".

N. 5.121 — J. Lyra da Silva, idem. — Deixo de tomar conhecimento da petição por ter sido apresentada fóra do prazo legal.

N. 2.930 — Miguel C. Monteiro, idem. — Archive-se o processo "ex-officio", por ter sido o lucro da firma totalmente distribuido.

N. 447 — Alfredo Armando de Souza Osorio, idem. — Deferido. Rectifique- se o lançamento, de accôrdo com os re- ndimentos declarados.

N. 8.585 — A. Faria, idem. — Em face da informação constante do pro- cesso, cancele-se o lançamento "ex-of- ficio".

N. 10.149 — Oceano Motta Ferreira, idem. — Em face das informações cons-

tantos do processo, cancello-se o lançamento "ex-officio".

N. 2.882 — Delfim Cunha, idem. — Cancellle-se o lançamento "ex-officio".

N. 10.790 — Francisco de Souza Henriques, idem. — Cumpra-se a primeira parte do despacho, cancellando-se a guia e o carnê respectivo.

N. 2.787 — Francisco Alves Innocencio, idem. — Sello os documentos de fls. 7 e 9.

N. 5.845 — Abilio Moreira da Cunha e Miguel Moreira da Cunha, idem. — Cancellle-se o lançamento "ex-officio", por ter a firma sucessora apresentado declaração no prazo legal.

N. 10.052 — Francisco Felinto de Almeida, por procuração de Pereira Bastos, idem. — Deferido, por ter o reclamante apresentado declaração no prazo legal.

Offícios expedidos:

Ao collector federal em Bebedouro (São Paulo):

N. 26 — Prestando informações.

Ao chefe da Secção do Imposto de Renda em Pernambuco:

N. 804 — Remettendo processo em que é interessado o Sr. Cezario Serra, dessa cidade.

Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 805 — Transmittindo o officio numero 804, acima indicado.

Ao delegado fiscal em Nitheroy:

N. 806 — Fazendo comunicação.

Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 807 — Solicitando informações e remettendo processos.

Ao chefe da Secção do Imposto de Renda em Nitheroy:

N. 808 — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio" contra o contribuinte C. W. Taylor.

Ao delegado fiscal em Nitheroy:

N. 809 — Transmittindo o officio numero 808, acima indicado.

Ao chefe da Secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 810 — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio" contra a Companhia Lidgerwood do Brazil.

Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 811 — Restituindo processo em que é interessado o contribuinte F. Costa.

Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 812 — Sobre objecto de serviço.

Ao chefe da Secção do Imposto de Renda em Pernambuco:

N. 813 — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio" contra o contribuinte Randolpho Pinto Ferreira.

Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 814 — Transmittindo o officio numero 813, acima indicado.

Ao chefe da Secção do Imposto de Renda no Maranhão:

N. 815 — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio" contra o contribuinte Alfredo Israel.

Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 816 — Transmittindo o officio numero 815, acima indicado.

Ao chefe da Secção do Imposto de Renda no Pará:

N. 817 — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio" contra o contribuinte George Israel.

Ao delegado fiscal no Pará:

N. 818 — Transmittindo o officio numero 817, acima indicado.

Ao delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 819 — Restituindo o processo da contribuinte Officinas Christiano Otto, nesse Estado.

Ao delegado fiscal em São Paulo: N. 820 — Restituindo o processo do contribuinte Ildefonso G. Pereira.

Telegramma expedido:

Ao chefe da Secção do Imposto de Renda no Amazonas:

N. 73 — Sobre objecto de serviço.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 22 de maio de 1929

Offícios expedidos:

N. 414 — Ao Sr. contador da Contadoria Seccional.

N. 415 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas.

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 416 — Remettendo o processo com a carta-patente n. 763, do Banco Pfeiffer, sociedade anonyma com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

N. 417 — Restituindo o processo do Banco Francez e Italiano para America do Sul, pedindo approvação das modificações feitas em seus estatutos.

Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente em Pernambuco:

N. 418 — Comunicando que foi deferida a petição do fiscal de Bancos naquella Estado, Dr. Apollinario da Trindade Henriques.

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 419 — Comunicando que foram concedidos ao fiscal de bancos encarregado do expediente no Estado de Pernambuco, Dr. Apollinario da Trindade Henriques, 30 dias de licença para tratamento de saúde.

N. 420 — Remettendo o processo do Banco da Lavoura de Minas Gerais, solicitando a reforma dos seus estatutos.

Requerimento despachado

A Economica, em 15 de maio de 1929, no processo de reclamação de Olga de Almeida e Albuquerque. — De-se vista á interessada, para os fins necessarios.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de maio de 1929

Offícios expedidos:

Ao Sr. 2º tenente contador José Rodrigues Netto, Realengo:

N. 1.428 — Sobre *Diario Official*.

Ao Sr. gerente da Brazil Development & Colonization Company, Curitiba:

N. 4.249 — Respondendo uma carta.

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.430 — Sobre correção de uma guia.

Ao Sr. director geral de Propriedade Industrial:

N. 1.431 — Restituindo uma segunda via de um relatorio.

Requerimentos despachados

Adhemar Burily. — Como requer Antonio E. de Castro Sergio. — Sim, em termos.

Clemente Salcedo. — Sim.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de maio de 1929

Requerimentos despachados

N. 130 M. — Miguel Vasques. — Declare o requerente sua nacionalidade e estado civil.

N. 41 I. — Isabel do Carmo. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 184 M. — Murinho Rodrigues Martins. — Certifique-se.

N. 131 G. — Cumming Young. — Certifique-se.

N. 133 C. — Candida Lobato Fernandes. — Cumpra-se o alvará.

N. 299 A. — Alfredo Duarte Leão. — Publique-se os editaes.

N. 136 C. — Carlos Filgueiras Lima. — Requeira ao Thesouro Nacional, querendo.

N. 332 A. — Alala Costa. — Elimine-se a menoridade.

N. 289 J. — José Cardoso de Moura Brasil. — Elimine-se a menoridade.

N. 286 J. — José Bento Pinto. — Declare a sua nacionalidade e estado civil.

N. 52 I. — Ieré Nazareth. — Pague-se de accordo com a informação.

N. 76 E. — Etelvina Elisa de Rozende. — Pague-se de accordo com a informação.

N. 132 C. — Calomba Féa Franco. — Cumpra-se o alvará.

N. 130 C. — Clotilde Botelho Chaves. — Elimine-se a menoridade e a averbe-se o actual estado civil do requerente.

N. 106 B. — Bernardino de Senna Carneiro. — Cumpra-se o alvará.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

SESSÃO DE 11 DE MAIO DE 1929

Aos 11 dias do mez de maio de 1929, na sede do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, 4 avenida Rio Branco n. 39, realizou-se a 132ª sessão do conselho administrativo do mesmo Instituto, com a presença dos Srs. ministro Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas; Dr. Didino da Veiga, do Ministerio da Fazenda; Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça; Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior; Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura; Dr. Adriano de Alben, do Ministerio da Viagem; coronel Lauro Lago, do Ministerio da Guerra; Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados; doutor Julio Barbosa, da Secretaria da Fazenda Federal; Dr. Gabriel Vianna, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal; Sr. Manoel Marques de Oliveira, contador geral da Republica, todos membros do conselho e mais dos Srs. Drs. Telmo de Escobar, Jovelino Amaral e Jayme Pinheiro de Andrada, respectivamente.

vamente, directores secretario e thesoureiro e consultor juridico do Instituto. Deixaram do comparecer os Srs. commandante Barros e Azevedo, representante do Ministerio da Marinha, e Dr. Frederico de Almeida Russell, director-presidente do Instituto. As 14 horas e 20 minutos, assume a presidencia o Sr. ministro Tavares de Lyra, que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e manda ler a acta da sessão anterior, que é approvada e devidamente assignada. Em seguida, o Sr. Monteiro de Souza apresenta os seguintes requerimentos que são approvados: "Requeiro que a directoria, por intermedio da mesa do conselho administrativo, informe: 1º, por que, marcando o pagamento de um emprestimo que devia fazer a Attila Gewyer de Azevedo, matriculado em março de 1928, sob n. 3.773, para 13 de março de 1929, até hoje não foi ao interessado entregue a quantia do mesmo emprestimo. Apenas recebeu no dia em que devia ter o dinheiro, um talãozinho com o n. 3.611; 2º, por que ainda não resolveu igualmente o pedido do telegraphista de 4ª classe Jurandyr Dias, que está servindo em Aparecida do Norte, Estado de São Paulo. Reclama igualmente a caderneta e o fiquito referentes ao pecúlio que fez." "Requeiro que a mesa do conselho solicite informações da directoria sobre si o funcionario demittido Jorge de Gouvêa era devedor ao Instituto, por emprestimo, e, no caso affirmativo, declarar si já foi feita a communicacão á repartição a que pertence, para ser annotada a respectiva consignação." O Sr. Pereira Junior pede a palavra para declarar o seguinte: "Sr. presidente. Os emprestimos feitos pelo Instituto estão sendo restringidos e dessa restricção resulta um grande prejuizo para a instituição, visto que, com a renda produzida pelos emprestimos, é que deve ser mantida a despesa com a administração do Instituto. Essa restricção, porém, de não ter sido, ainda, recebida pelo Instituto a contribuição de 3.000:000\$ consignada no orçamento pelo Congresso Nacional. E como parece que esse recebimento depende do encontro de contas entre o Instituto e o Thesouro Nacional sobre a applicação exacta da contribuição recebida em 1928, requeiro que o Sr. director-presidente informe se já foi levantada e apresentada ao Thesouro a devida demonstração, necessária ao recebimento da contribuição deste anno. Caso não tenha sido ainda cumprido esse dispositivo legal, urge satisfazer-o, pois, da demora resultam enormes prejuizos, equivalentes aos juros de 12 % sobre essa quantia, que deixaram de entrar para os cofres do Instituto, nos seis mezes deste anno. Este requerimento é approvado. O Sr. Pereira Junior faz, ainda, a seguinte declaração: "Sr. presidente. O Dr. Mario de Vasconcellos, o Dr. Gigliotti e eu constituimos a comissão que V. Ex. designou para, em março do anno findo, dar parecer sobre o relatório e balanço pela primeira vez apresentados pela directoria sobre a gestão do Instituto, durante 1927. A impressão da comissão foi má. Desde logo vimos que era necessária urgencia na organização dos serviços, que, a começar pelo das inscrições, não tinham a melhor ordem. A instituição, porém, estava no seu começo de vida, a instalação dos trabalhos, de cho-

do pessoal fora mal feita, a má vontade do functionalismo, que, numa época de penuria, era obrigado a distrair, além do imposto de renda, mais uma parcela de suas poucas remunerações, era evidente. Convinha, pois, evitar escandalo e discussão á volta de uma instituição, que mal começava e que promettia, como promette, um brilhante futuro. A comissão resolveu, então, apresentar dois pareceres: um em que seriam notadas as principais falhas encontradas e que seria lido em sessão secreta, sendo depois, em caso de approvação, entregue á directoria, para que esta desse as providencias precisas; outro que seria lido em sessão publica e que, approvedo figuraria com o relatório e balanço no "Diário Official" e no livro de actas. O conselho administrativo, animado das mesmas intenções de evitar hostilidades ao Instituto e de concorrer para o seu progresso, accitou essa solução. Eu propuz que se contractassem technicos para montar a escripturação e os serviços e o conselho, ampliando essa proposta, autorizou que os technicos apresentassem um plano de organização de todos os serviços, pois nenhuma confiança lhe merecia a organização ou desorganização existente. Os technicos já apresentaram o plano, tendo sido até pagos da 1ª prestação de seus serviços. Reclamam, agora, com razão, o pagamento da 2ª, que o conselho não pode autorizar, porque, tendo deliberado enviar o trabalho pelos mesmos apresentados á directoria, para que este, de accordo com uma comissão de 4 funcionarios da casa, o informasse da possibilidade de sua execução, de seus excessos ou de suas falhas, não foi, até hoje, devolvido o mesmo plano. Os serviços continuam, até agora, como o conselho tem salientado, em desordem; as ponderações do parecer reservado não foram tomadas em consideração e ainda agora nos são submettidas, para julgar de sua regularidade, inscrições de 1927 de envolta com as de 1928 e 1929. Eu, em quasi todas as sessões tenho reclamado o regulamento interno para os serviços do Instituto, que a lei manda expedir e que ainda não surgiu. O conselho aguarda o relatório da comissão que S. Ex., o Sr. ministro da Fazenda não deu, de accordo com o que determina a lei basica. É necessario, porém, para que não pareça que a situação não foi, desde logo, vista, que se saiba que a comissão nomeada para examinar o 1º relatório e 1º balanço, focalizou os principais pontos, a que era mister attender. Por isso, eu proponho ao conselho que, da acta da sessão de hoje, conste na integra o referido relatório reservado, so com essa providencia concordarem aquelles meus dous illustres collegas, visto já não haver hoje inconveniente nessa publicação." Esta proposta é approvada. E esta a exposição lida em sessão secreta do 10 de abril de 1928.: "Exmo. Sr. presidente e demais membros do conselho administrativo do Instituto de Providencia dos Funcionarios Publicos da União. Em obediencia ao que determina o numero V, do artigo 9º, do nosso regimento interno e a missão com que muito a honrou o eminente presidente do conselho administrativo, Dr. Augustus Tavares de Lyra, a comissão, que esta firma, vem apresentar á alta deliberação de seus illustres collegas e á consideração e ao espirito criterioso da digna directoria do Instituto de Providencia, as ob-

servações que julgou necessarias colher nos diversos departamentos desta casa. Era natural que a Comissão começasse, desde logo, por aquillo que se lhe apresentasse em primeiro lugar: o edificio — Muito embora, de antemão, já se previsse o desenvolvimento dos serviços da instituição que a lei criou, em boa hora, para amparar a familia dos funcionarios publicos, nunca se poderia imaginar que elle attingisse o gráo de elasticidade de seus affazeres, todos elles muito complexos, com divisões e subdivisões, e está, por isso mesmo, reclamando uma instalação mais de accordo com as necessidades do seu crescente progresso, afim de que cada serviço seja feito com a normalidade e eficiencia que um Instituto, dessa especie, está exigindo. A premencia do tempo e os termos imperativos da lei 5.128, de 31 de dezembro de 1926, que criou o Instituto, obrigou não só ao Governo a solucionar a questão do seu funcionamento uma vez que, de momento não se encontrara um edificio para ser entregue ao Instituto, conforme preceitua a lei, no seu artigo 36, que diz: "O Governo cederá ao Instituto, com a clausula de inalienabilidade, a propriedade do edificio em que deve o mesmo funcionar com as instalações necessarias, para cujas despesas poderá abrir credito até a importância de 500:000\$000" como ao seu digno e esforçado director presidente, doutor Frederico Russell, a procurar um edificio onde pudesse adaptar os seus serviços, que eram urgentes, levando-o a contractar o actual que está sendo motivo dessas observações. Neste, nenhum serviço está instalado como deve. O espaço occupado por qualquer secção não só é pequenissimo como não offerece nenhum conforto para que nelle se dedique um trabalho constante, das 9 horas ás 5 da tarde. Urge, portanto, que o Instituto se installe convenientemente não devendo esmorecer a directoria enquanto não obtiver do Governo a effectivação do disposto na lei já citada. Feitas as considerações sobre o edificio, resta-nos entrar nos demais aspectos que nos veio suggerir o documento apresentado pela digna directoria. O balanço — Data venia, não se pôde chamar, propriamente, um balanço e sim uma demonstração; o balanço, aliás, consta da escripturação com a qual estão de accordo os documentos apresentados. Na escripturação não figura a despesa feita por conta do auxilio dos 500:000\$000, entregues pela União, para as despesas da instalação e seria conveniente que a demonstração dessa despesa viesse ao conhecimento do Conselho, si bem que essa prestação de contas tenha de ser submettida, directamente, pelo director presidente ao ministro da Fazenda e ao Tribunal de Contas. Secretaria — Na Secretaria seria conveniente centralizar todo o serviço de expediente que não seja, propriamente, de contabilidade. Nessa secção, convém existir um livro de posse dos funcionarios com o registro de suas nomeações e escripturação das suas fés de officios. Embora esse serviço ainda não exista, depois da approvação do quadro definitivo, pelo conselho, poderá ser feito datando-se as nomeações do quando começaram a perceber os seus titulares. Todo expediente da directoria deve ser devidamente protocolado, em livros proprios, que serão auxilia-

res do protocollo geral, afim de que possa haver um controle mais perfeito e seguro. *Contaduria* — Comquanto tenha os seus serviços com regularidade, máo grado o accumulo de inscripções recebidas nos primeiros momentos da vida do Instituto, carece, entretanto, de uma orientação mais systematizada com organização de controle mais perfeita de modo a facilitar os pedidos de informes sobre qualquer assumpto que se relacione com a secção, de forma que o expediente não demore mais de 24 horas. O relacionamento das inscripções e seu archivamento são medidas que convém adoptar embora demande tempo, trabalho cuidadoso e persistente. *Peculios* — E' este, sem duvida, o principal motivo da finalidade do Instituto. Seria muito conveniente que se creasse uma secção com funcionarios privativos desse serviço, pois, já monta a uma consideravel proporção o numero de pedidos de peculios e o pessoal que deve servir nessa secção além de competência, precisa ter outras qualidades — de criterio e assiduidade. Esse serviço é, por sua natureza o que mais demanda diligencia rapida afim de que, por morte do contribuinte, a sua familia não tenha a esperar, ás vezes, 5 ou 6 annos, como acontece com o antigo montepio que, não raro, o pagamento se ordena quando já não existe mais pessoa alguma do tronco desaparecido. *Archivo* — A avalanche de papeis de toda a especie entrada no Instituto, nos primeiros tempos, não permitia que se organizasse, como devesse, esse serviço. A sua organização efectiva é uma necessidade. Elle deve ser feito por meio de fichas numeradas, tendo cada contribuinte a dos seus documentos o de tudo quanto o relaciona com a instituição, guardados esses documentos, em latas apropriadas, como se faz onde ha archivo organizado. *Almoxarifado* — A escripta deste departamento carece de ser feita de outra forma, nella constando a relação dos materiaes entrados. Nessa escripta deve constar a lista dos moveis e de tudo quanto foi adquirido para a installação do Instituto. Tambem seria conveniente que as compras para o Instituto sejam feitas de accordo com as normas adoptadas em todas as repartições. A concorrencia administrativa, uma vez que não se poderá facilmente fazer a publica, é a que mais convém porque a preferencia se dará a quem mais barato offereça os seus artigos. E' este um criterio mais liberal e mais acceptavel, por isso mesmo. *Escripta* — O serviço de escripturação do guardalivros está sendo feito convenientemente, de accordo com os elementos que lhes tem sido fornecidos. Ha, entretanto, falhas, entre ellas, falta de escripturação das quantias despendidas com a installação, sendo de mister mesmo que haja nessa escripta um titulo correspondente ao patrimonio do Instituto. Da escripturação não consta, se bem que tenha sido fixada pelo conselho, a fiança do thesoureiro. Ella representa dinheiro entrado e cuja escripturação seria conveniente fazer-se. Entretanto, depois de ser approved pelo conselho, poderá ser escripturado. *Escripturação bancaria*. Uma necessidade inadiavel é a escripturação como se faz nos bancos, isto é, da "conta-corrente", pois, o Instituto é um estabelecimento mixto de casa bancaria e companhia de seguros. Além de fornecer essa escripturação elementos seguros para se aquillatar da vitta financeira e

commercial da instituição, serve ainda de controle da arrecadação, por onde se verificará si está havendo ou não regularidade no pagamento de inscripções determinando-se, precisamente, quanto arrecada, de facto, a secção de cobrança. *Thesouraria* — O serviço da thesouraria, comquanto nos pareceu perfeitamente regular, necessita tambem de uma escripturação propria, independente, da de outros departamentos do Instituto, de modo que, a qualquer momento, se possa fazer um confronto para se ter uma ideia exacta de quanto a thesouraria recebeu, de quanto pagou, de quanto dispõe em caixa, e, de quanto recolheu ao Banco. *Inscripções* — O serviço de inscripções que não podia ter sido feito com mais perfeição em virtude da grande massa de requerimentos de peculios recebida, nos primeiros dias da installação do Instituto, e, posteriormente, devida a modificação feita na lei n. 5.128, poderia, de agora em diante, ter uma nova norma, instituindo-se a autuação das inscripções, de modo que, tudo quanto se relacione com o inscripto, fique em um mesmo processo, facilitando dessa forma, não só á propria Contaduria como ao conselho que terá de julgar da regularidade dessas inscripções. *Actuaria* — O serviço de actuaria é uma necessidade que reportamos imprescindivel, sem o qual não se poderá determinar em bases scientificas o coefficiente de mortalidade e um estabelecimento dessa ordem, terá necessidade de ajustar os seus recursos ás possibilidades seguras de pagamentos a tantos ou quantos contribuintes. Na actuaria, como sabem todos, não entra só o factor, idade, mas sim todos os demais, que, além daquelles, podem determinar a possibilidade de morte. Além disso, é hoje um serviço consagrado em todas as companhias de seguros e delle nenhuma prescinde. *Emprestimos* — E' outra secção que terá de ser fatalmente organizada, com pessoal escolhido e competente, e a sua direcção deve ser entregue a pessoa habilitada. Elle representa o emprego dos fundos de reserva do Instituto e acarreta grande responsabilidade o seu funcionamento. São essas as observações que levamos ao conhecimento do conselho e da directoria do Instituto e fazemos timbre em declarar que ao elaboral-as sômente nos moveu o desejo de corresponder á confiança do illustre presidente do conselho, que nos designou e o de que o Instituto de Previdencia, que veio beneficiar a familia do funcionario que desapareceu, depois de ter prestado os seus serviços ao Estado nas diversas actividades da administração publica, possa levar adiante a sua missão com a regularidade necessaria, afim de que justifique, plenamente, perante os seus contribuintes e perante a administração publica, a razão de sua existencia. — *Adolpho Gigliotti*. — *Mario de B. e Vasconcellos*. — *João de Oliveira Pereira Junior*. — O Sr. Telmo de Escobar, director-secretario do Instituto, pede a palavra para declarar que em abril do anno proximo passado, já havia previsto a situação a que chegaria o Instituto, pelo rumo que então o norteava. E foi por prever-o que em sessão secreta de 24 de abril de 1928, em longa exposição que apresentou ao conselho, apontou as falhas, a desordem e a situação irregular que tanto prejudicariam, mais tarde, a instituição. Não allegou apenas, enumerou factos, e com argu-

mentos solidos e documentados mostrou a desorganização da Contabilidade do Instituto, fazendo um estudo comparativo entre a situação deste e as dos mais importantes instituições congêneres. Nessa ocasião, o conselho, conforme consta da acta daquela sessão resolveu que "continuasse com o director-presidente o exercicio de todos os actos de administração e a faculdade de deliberar", modificando até o seu Regimento Interno, para melhor discriminar as funções da directoria. E neste momento em que está soando a hora de definir responsabilidades; em que o conselho manda publicar o trabalho da comissão nomeada para dar parecer sobre o relatório e balanço de 1927, em que estão consignadas todas as falhas pela mesma notadas, o orador é forçado a requerer tambem a publicação da acta da sessão secreta em que, em seu nome e no do director-theoureiro, seu companheiro de directoria, leu ao conselho a exposição a que se referiu. E' approved este requerimento, contra o voto do Sr. Mario de Vasconcellos, que pede licença para não dar sua approvação ao requerido pelo Sr. director-secretario, por não poder, agora, contrariar a opinião que, opportunamente manifestara sobre a materia em apreço. E' esta a acta da sessão secreta de 24 de abril de 1928: "Aos vinte e quatro do mez de abril de 1928, na sede do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, á avenida Rio Branco n. 39, ás 15 horas, reuniu-se o conselho administrativo do mesmo instituto, em sua primeira sessão secreta, com a presença dos seguintes membros: doutor Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas; Dr. Francisco de Oliveira, representante do Supremo Tribunal Federal; Dr. Pereira Junior, representante do Ministerio da Justiça; Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior; coronel Laurenio Lago, do Ministerio da Guerra; Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura; Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação; Dr. Julio Barbosa, da secretaria do Senado Federal; Dr. Adolpho Gigliotti, da secretaria da Camara dos Deputados, e Francisco d'Auria, contador geral da Republica. Por motivo de molestia, deixou de comparecer o Sr. coronel Elpidio Boamorte, representante do Ministerio da Fazenda e excusou-se, por sua ausencia, o Sr. commandante Barros e Azevedo, representante do Ministerio da Marinha. Estiveram tambem presentes os Srs. Frederico Russell, director-presidente do instituto; Telmo de Escobar, director-secretario, e Jovelino Amaral, director-theoureiro. Assumiu a presidencia, na forma regulamentar, o senhor Dr. Augusto Tavares de Lyra, que, verificando o numero legal dos presentes, declarou aberta a sessão. O Sr. presidente declara que a presente sessão foi convocada em virtude de pedido do senhor director-secretario, na sessão publica realizada em 20 do corrente mez, para o fim de fazer este director uma exposição minuciosa de factos intimamente relacionados com a administração do instituto. O Sr. presidente concede a palavra ao Sr. Dr. Telmo de Escobar, que inicia a leitura de sua exposição. Começa o orador historiando o incidente a que se referiu o Sr. director-presidente, na sessão anterior, com relação ao convite feito aos technicos, Srs. Trajano Luiz de Moraes e Oswaldo Soares, para a elaboração de um plano geral de organização do expediente, contabilidade

e serviço actuarial do instituto. O orador propõe-se a demonstrar a ausência de gravidade no facto de serem aquelles technicos convidados a comparecer ao instituto, depois de 5 horas da tarde, justificando a impropriedade da hora, que foi além do expediente normal do instituto, com o facto de só poder comparecer o tecnico, Sr. Trajano de Moraes, depois de terminados os seus labores na Contadoria Central da República, onde é chefe de divisão. Diz mais que não houve, absolutamente, segunda intenção no seu acto. Preocupou-se, tão somente, com a presteza, que lhe parece necessaria, de se iniciar e levar a termo a colaboração dos technicos na organização definitiva do instituto, corrigindo-se defeitos que lhe parecem notorios. Em apoio do seu real interesse pelo instituto, reiterando a declaração de que nenhum motivo tem, de ordem pessoal, no desempenho que faz, historia algumas irregularidades que observou quanto á restituição de contribuições, quanto a fls. de pagamento de pessoal. O Sr. presidente apartella o orador, contestando algumas das affirmativas deste. Faz sentir o orador a necessidade de serem definidas as attribuições dos membros da directoria, não lhe parecendo regular o facto de terem os directores-secretario e thesoureiro qualquer responsabilidade por actos praticados pelo director-presidente. O orador trata ainda das despesas globaes do instituto, fazendo comparações de coefficients de despesas de companhias de seguros com os do instituto e deste com os de repartições arrecadoras federaes. Reaffirma o seu desejo de ver organizada uma contabilidade analytica perfeita, suggerindo uma escripturação junto á thesouraria, sendo nesta altura, apartado pelo Sr. Francisco d'Auria, que considera, não só uma innovação sem necessidade a sugestão do orador, como sendo até incompativel com as funções de thesoureiro a superintendencia desta em serviços de contabilidade das operações que ella proprio realiza. Conclue, o Sr. director secretario, a sua exposição, appellando para o conselho no sentido de serem tomadas em consideração os pontos capitais que abordou em sua exposição. Pede a seguir, a palavra o Sr. director presidente, que procede á leitura de um memorial, em que aprecia a attitudde dos seus collegas de directoria. Em relação ao Sr. director secretario, quando aquelle director, em sua residencia, fez grandes elogios á sua administração, verdadeira apothese em contraste flagrante com o que Sr. director secretario pensa, agora, a respeito de sua actuação na presidencia do instituto. Exibe um documento, em que o Sr. director thesoureiro se oppõe á aquisição de pequenos moveis para a sede do instituto. Tudo isto em evidente opposição aos seus actos. Considera, em consequencia de taes factos, insustentavel a sua situação na presidencia do Instituto, tendo procurado o Sr. ministro da Fazenda, a quem relatou o que occorre, chegando a pedir a sua exoneração, que lhe foi denegada. Propoz, tambem, ao Sr. ministro um pedido de licença, que aquelle titular fez ver não ser solução para o caso. Conclue, declarando formalmente, que a situação actual não se pode prolongar e que, apesar de grande dedicacão que vota ao Instituto, se verá obrigado a deixar a sua direcção. O Sr. Dr. Gigliotti pede a palavra para fazer algu-

mas considerações, acerca do que expõem os directores que o precederam com a palavra, concluindo que as funções administrativas cabem ao director presidente, nos termos do paragrapho unico da lei. Obtem, a seguir, a palavra o Sr. Dr. Francisco de Oliveira que diz, dada a presumivel gravidade que poderia ter a exposição do Sr. director secretario que, particularmente, lhe mostrara um *dossier* onde, dizia aquelle director, se encontravam revelações graves. Deante, porém, dos factos narrados, não esconde a sua surpresa. Pareceu-lhe que o Sr. director secretario iria fazer accusações muito graves e chegou a pensar, posto que nunca duvidou da honorabilidade do Sr. director presidente, que taes factos revelariam actos illicitos de administração. Não vê, felizmente, confirmada a previsão, fructo das palavras do Sr. director secretario em conversa particular, depois do encerrada a sessão anterior. Entende que todas as funções administrativas do Instituto competem ao Sr. director presidente, que assim o entende a lei e assim o tem entendido o Conselho Administrativo. Fundamenta por esta forma, uma proposta que submete á deliberação do conselho e cujo teor é o seguinte: "Como solução das divergencias suscitadas entre os membros da directoria, enquanto o conselho não definir em seu regimento interno, as funções de cada um dos directores, afim de evitar maior embaraço á acção administrativa, embaraço creado pelas fallas e incongruencias da lei, proponho que o conselho reafirme, mais uma vez que os actos de administração e a faculdade de deliberar continuem a ser exercidos pelo seu presidente." Declara o proponente que redigiu o final da proposta de accordo com o Sr. director secretario. O Sr. Dr. Monteiro de Souza passa ás mãos do Sr. presidente outra proposta, para á qual pede preferencia de discussão e votação. Esta proposta é redigida nos termos seguintes: "Primeira parte — Proponho que o conselho convide a comissão incumbida da confecção do regimento a apressar o seu trabalho, afim de não permittir que dispositivos pouco claros da lei determinem dissídios e desintelligencias entre os membros da directoria e do conselho Administrativo. Segunda parte — Que o conselho suggira ao Sr. ministro da Fazenda, que é por lei o seu presidente effectivo, a conveniencia de serem revistos a lei e o regulamento organicos do Instituto de Previdencia, para que fiquem clara, precisa e rigorosamente discriminadas as funções da directoria e de cada um dos directores, de modo a evitar desintelligencias possiveis entre os mesmos." O Sr. Dr. Pereira Junior propõe que se acrescente o seguinte: "e bem assim, sanados outros pontos confusos, duvidosos e necessarios de alteração". O Sr. presidente submete a preferencia solicitada pelo Sr. Monteiro de Souza para a sua proposta. O conselho approvou a preferencia, e, consequentemente, a proposta. Foi, tambem, approvada a proposta do Sr. Dr. Francisco de Oliveira. Attendendo ao adiado da hora, o senhor presidente suspende os trabalhos, declarando encerrada a sessão, o que fez ás 16 horas e 15 minutos. Em tempo: o Sr. Dr. Francisco de Oliveira votou com restricções a proposta do Sr. Monteiro de Souza, por lhe parecer que

na lei ha elementos para se definirem as attribuições que cabem aos membros da directoria do Instituto. E eu, Francisco d'Auria, lavrei a presente acta, que foi approvada em sessão secreta, em 28 de abril de 1928, e que é assignada pelo Sr. presidente, e por mim subscrita. (aa) Tavares de Lyra. Francisco d'Auria." Em seguida, o Sr. Adolpho Gigliotti apresenta a seguinte indicacão, que é approvada: "Indico que sempre que o director-presidente, durante duas sessões, deixar de prestar informações requeridas pelo conselho, sejam estas trazidas pelo director-secretario e, na falta deste, pelo director-thesoureiro. Justificacão. O conselho quando pede informações é porque tem dellas necessidades já para poder providenciar sobre assumptos varios, já para conhecer o andamento de serviços do Instituto. Por isso, é essencial que as informações uma vez pedidas, sejam dadas. Como o director-presidente do Instituto, ultimamente, não haja respondido a varias solicitações do conselho, a indicacão que ora tenho a honra de apresentar tem toda a razão. A lei que creou o Instituto declara que está é dirigido por uma directoria, com a assistencia de um conselho. Ora essa assistencia não pôde deixar de ser interpretada como fiscal dos actos da administração e, nesse caso, negar ao conselho informes pedidos é querer tirar do mesmo conselho uma das suas mais beneficas attribuições." Passando-se á ordem do dia, o Sr. Monteiro de Souza relata o processo numero 21, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido por Ernesto Carolino da Conceição, estafeta da Repartição Geral dos Telegraphos. Este processo já foi presente ao conselho que mandou reservar as quotas partes relativas aos filhos do primeiro matrimonio, até que estes se habilitassem. Entretanto, vê-se do processo que os titulos de pensionistas dos beneficiarios foram extrahidos e estavam sendo pagas aos mesmos as pensões, sem a legal habilitação e, portanto, contra a decisão do conselho. Nestas condições é o relator de parecer que se julgue legal a habilitação dos menores e o pagamento integral em dinheiro da quota parte pertencente ao beneficiario Moacyr, por ter attingido á maioridade. Tudo nos termos do final do parecer do Sr. consultor juridico. Outrossim, que seja convenientemente apurado o facto a que se refere o processo a fls. 38 e 39, providenciando-se para que o mesmo se não reproduza e punidos os responsaveis. O conselho administrativo resolveu de accordo com o parecer do Sr. relator. O Sr. Pereira Junior relata o processo numero 190, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido por Francisco de Salles Barbosa, contra-mestre do Arsenal de Guerra. Requerem o pagamento, a sua viuva, D. Idalina de Carvalho Barbosa, para si e para os seus dous filhos menores e os sete filhos maiores do contribuinte. O relator é do parecer que se converta o julgamento, em diligencia, para que sejam reformados os calculos de fls. 40, de accordo com o parecer do Sr. consultor juridico, descontando-se, apenas, uma annuidade, por que a inscripção do contribuinte foi feita na vigencia do decreto n. 5.467, de 30 de dezembro de 1927. O conselho administrativo resolveu de accordo com o parecer do Sr. relator. O Sr. Pereira Junior relata o processo numero 4, de

habilitação ao pecúlio de 15 contos, substituído por Domingos Martins Bernardes, inspector geral de Veículos. Este processo já foi presente ao conselho que mandou pagar a metação á viúva, um quarto ao filho maior que requereu o reservar a restante quarta parte para as netas do contribuinte, até que fosse feita a prova da sua não existência. Veio agora o procurador do pai e tutor daquellas, habilitar-as ao recebimento das pensões a que tem direito. O relator é de parecer que se julgue legal o pagamento das pensões, exigindo-se, porém, em requerimento dos interessados, assistidos de seu pai ou do procurador deste. O conselho administrativo resolveu de accordo com o parecer do relator. O Sr. Pereira Junior relata o recurso em que Maria dos Santos Rangel, agente das Correios, pede o cancelamento da sua inscrição e a restituição da importância que descontou para o instituto por vencer menos de 3:600\$000 annuaes. O relator é de parecer que se mande cancelar a inscrição, autorizando-se a restituição pedida. O Sr. Adolpho Gigliotti apresenta o requerimento seguinte, que é aprovado: "Requero que a directoria do instituto faça annexar ao processo do pecúlio n. 184, de Antonio de Sá Freire o documento que junto a esta envio e que o mesmo processo volte ao conselho em a sua primeira reunião." O Sr. Adolpho Gigliotti relata o recurso em que o Sr. Ramiro Grelbio dos Santos, guarda-livros do instituto, pede uma remuneração fixa para si e para os seus auxiliares. O relator declara que não foi S. Ex. e sim o senhor Pereira Junior quem propoz a diligencia, que, aliás, não foi cumprida. O Sr. Didimo da Veiga pede a palavra para declarar que, a seu ver, nada o conselho deve deliberar sobre augmento, antes de ter sciencia do parecer da comissão nomeada por S. Ex., o Sr. ministro da Fazenda, pelo qual terá conhecimento da situação do instituto. O senhor Pereira Junior faz a seguinte declaração: "Sendo incompletas as informações, proponho que se peçam novas informações de que constem os nomes dos funcionarios do quadro da secção de guarda-livros e as secções em que estão servindo." O Sr. Adolpho Gigliotti, relator, declara que está de accordo com esta proposta. O Conselho Administrativo resolveu de accordo com a proposta do Sr. Pereira Junior. O senhor Adolpho Gigliotti declara que lhe foi distribuido um officio do Sr. director-presidente sobre a inscrição do guarda-sanitário Torquato Oliva Guimarães. O mesmo director declara não ter enviado ao conselho a inscrição, pela razão de estar errada a indicação do seu numero. Esta desculpa, entretanto não satisfaz, porque do requerimento aprovado pelo conselho constam o nome e cargo. O senhor Didimo da Veiga relata as inscrições de Edison Jacob e José Valle, funcionarios extranumerarios. O relator declara que, diante das informações, constantes do processo, o que ha a fazer é mandar cancelar as inscrições, ficando aos interessados a liberdade da inscrição como contribuintes facultativos. O Conselho Administrativo decidiu nos termos do parecer do Sr. relator. O senhor Didimo da Veiga relata o recurso em que Ozorio Antonio Rodrigues, motorista da Inspectoria de Aguas e Esgo-

tos, pede reconsideração do despacho do conselho que resolveu só lhe assitir o direito de se inscrever como contribuinte facultativo. O relator é de parecer que se mantenha a decisão anterior. O conselho resolveu de accordo como parecer do relator. O Sr. Monteiro de Souza declara regulares as inscrições de numeros 25.613, 21.159, 16.129, 14.273, 9.391, 35.208, 35.209, 35.011, 31.996, 34.987, 34.958, 34.668, 34.187, 34.188, 34.199, 34.765, 31.156, 29.109, 27.033, 35.458, 35.203, 35.204, 35.205, 35.206 e 35.207. O Sr. Pereira Junior declara regulares as inscrições de ns. 34.012, 34.206, 34.924, 34.977, 34.978, 34.974, 34.975, 34.927 e 34.239. O Sr. Julio Barbosa declara regulares as inscrições do ns. 7.310, 22.398, 9.314, 8.043, 8.261, 8.870, 7.756, 28.462, 28.207, 28.209, 28.213, 28.269, 28.274, 28.271, 3.701, 13.803, 11.444, 10.650, 28.673, 28.866, 28.851 e 28.771. O Sr. Didimo da Veiga declara regulares as inscrições de ns. 28.123, 28.039, 34.773, 34.772, 29.321, 34.776, 28.773, 30.292, 34.544, 26.662, 21.981, 32.026 e 30.283. O senhor Monteiro de Souza relata o recurso em que Manoel Baptista do Nascimento pede o cancelamento da sua inscrição e a restituição das contribuições pagas, pela razão de vencer menos de 3:600\$ annuaes. O relator é de parecer que se converta o julgamento em diligencia, para que a directoria do instituto informe qual a situação exacta do inscripto, quanto percebe e porque verba e si têm sido pagas regularmente as contribuições. O Conselho Administrativo resolveu nos termos do parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, o que faz ás 17 horas e dez minutos. São estes os requerimentos approvados pelo conselho que ainda não foram attendidos pelo Sr. director-presidente e que, de accordo com a resolução tomada em 20 de abril ultimo, passam a constar da presente acta: Do Sr. Monteiro de Souza: "Requero que sejam os responsaveis pelo pagamento de restituições feitas aos guardas sanitarios da Directoria de Industria Pastoral, Paulo Antonio Barbosa Lima, Alberto Carlos Soares e Alvaro Rubens Continho, obrigados a entrar para os cofres do instituto com as quantias indevidamente restituídas — e mais que seja restabelecida a inscrição dos funcionarios excluidos, como contribuintes obrigatorios que são. Como consequencia, opino pelo indeferimento da petição de Cyro Mendes de Oliveira, tambem guarda sanitario da Directoria Geral de Industria Pastoral." Roqueiro que sejam prestadas informações ao conselho sobre o requerimento de D. Albertina Sauer Albert Araujo, que foi enviado a este instituto com o officio n. 67, de 28 de novembro de 1927, pelo representante do instituto no Estado de Pernambuco, que reiterou o pedido de pagamento do pecúlio á requerente, em officio de 17 de abril de 1929. O pedido de informações é feito por não ter até a presente data sido solucionado o requerimento da supplicante." e, eu, Manoel Marques de Oliveira, secretario do conselho, mandei lavrar a presente acta, que é assignada pelo Sr. presidente, e por mim, subscripta. — Augusto Tavares de Lyra. — Manoel Marques de Oliveira.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 22 de maio de 1929 foi prorogada, de accordo com o parecer da Junta Medica, ao operario de 2ª classe da Officina de Chapas Finas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, José Marques Gonçalves, pois mais tres mezes, a licença que lhe foi concedida por portaria n. 4.972, de 26 de outubro de 1928, para tratamento de sua saúde, na forma da lei.

Esta portaria deverá ser apresentada ás estações competentes.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de maio de 1929

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.723 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, ao capitão-tenente Eduardo Henrique Sisson a importância de 490\$390, á conta da verba "29", Reposições e Restituições", do orçamento desse ministerio, proveniente de contribuições de montepio militar, a mais descontadas dos vencimentos do referido official, no periodo de agosto de 1922 a dezembro de 1927.

N. 1.724 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, de accordo com a lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, e arts. 7 e 8 e seus paragraphos, do decreto n. 18.554, de 31 do mesmo mez e anno, a divida de exercicio finda na importância total de 1:647\$200, de que é credora a Companhia Brasileira de Energia Electrica, pelo fornecimento de energia electrica á Directoria do Armamento.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.721 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os fins de registro por esse tribunal, o processo annexo, e cuja devolução solicito opportunamente, do contracto celebrado entre esse ministerio e a firma Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., para o fornecimento e installação de uma cosinha a vapor, no Corpo de Marinheiros Nacionais.

Os termos do alludido contracto acham-se publicados no *Diario Official*, de 18 do corrente.

N. 1.722 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser adiantada, pelo Thesouro Nacional, ao auxiliar da Bibliotheca e Archivo da Marinha, João Perez de Brito, a importância de réis 1:250\$, á conta da verba "12 — Directoria da Bibliotheca e Archivo — Consignação Material — De consumo — Sub-consignação n. 4", do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ás despesas com a conservação de livros e documentos durante o 2º trimestre do corrente anno.

N. 1.725 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba "25 — Sobresalentes — Consignação Material — De consumo — Sub-consignação n. 2", do orçamento vigente deste ministerio, a importância total de 3:025\$, de que são credoras as firmas Juscelino Barbosa & Comp. e The Gourock Ropework Export Co Ltd., respectivamente, das importancias de 1:170\$, e 1:855\$, por fornecimento de material, feito ao Deposito Naval do Rio de Janeiro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de maio de 1929

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 364 — Remettendo para registro, copia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos com D. Judith O. Algodoal, para arrendamento de predio destinado á estação telegraphica de Liberdade, no Estado de São Paulo.

N. 365 — Idem, idem, do contracto celebrado entre a Administração dos Correios de São Paulo e Narciso Bello, para arrendamento de predio destinado á agencia postal de Tietê, naquelle Estado.

N. 366 — Pedindo que o credito de 400.000\$, aberto pelo decreto n. 18.720, de 26 de abril ultimo, seja distribuido ao Thesouro Nacional, á disposição do engenheiro José Palhano de Jesus, presidente da Comissão Organizadora do Segundo Congresso Sul Americano de Estradas de Rodagem, afim de se dar cumprimento ao disposto no paragrafo 3º, do art. 1º, do decreto n. 5.669, de 26 de janeiro do corrente anno.

N. 363 — Remettendo, para pagamento no Thesouro Nacional, á The Great Western of Brasil Railway Company Limited, processos de medições provisórias, nas importancias de libras 2375-9-1 e £. 20-688-4-8, no total de libras 23.423-13-9, equivalentes a réis 956.882\$551 á taxa de 5-7/8, que vigorou em 18 do corrente mez, referentes á importação de material adquirido para os serviços de construcção dos prolongamentos de Rio Branco a Flôres e Petrolina e de Quebrangulo a Collegio, de accordo com o orçamento approved pelo decreto n. 18.271, de 8 de julho de 1928, e na fórma dos paragraphos 1º e 2º, da clausula IV, do termo de accordo firmado em 13 de novembro de 1926. A despesa corre á conta do credito aberto pelo decreto n. 14.951, de 17 de agosto de 1921, revigorado pelo decreto n. 5.040, de 26 de outubro de 1926, e em deposito no Bank of London & South America Ltda., credito onde foi feita a deducção respectiva. Segundo a clausula 5ª do termo de accordo citado deverá ser descontado, no acto do pagamento, o sello proporcional relativo á presente ordem de pagamento. Deixa de ser descontada a importancia relativa

a reforço de caução por já ter sido atingido o maximo estipulado no contracto.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 591 — Pedindo que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, ao guarda fios de 1ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos Lindelpho dos Santos Peniche, a quantia de 1:965\$747, relativa ao aumento provisorio, que deixou de receber no periodo de 1 de setembro de 1922 a 14 de agosto de 1926.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de maio de 1929

Officios:

A' Directoria Geral dos Correios:

N. 844 — Comunicando que o senhor ministro autoriza a Administração dos Correios de Alagoas a abrir concorrência permanente destinada a aquisição dos materiais a que se referem os vossos officios ns. 721 e 774, de 24 de abril ultimo e 4 do corrente.

N. 845 — Comunicando que o senhor ministro, á vista do exposto no officio n. 728, de 24 de abril ultimo, resolveu autorizar a Administração dos Correios de Santa Catharina a, nos termos do art. 51, letra e, do Código de Contabilidade Publica, adquirir os materiais de expediente necessarios aos seus serviços.

N. 846 — Em referencia ao officio n. 866, de 19 de abril ultimo, em que essa directoria solicita autorização para a execução de serviço de pintura do edificio da Administração dos Correios de Alagoas, communica que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho, em 15 do corrente. "Autorizo, mediante concorrência."

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 340 — Em referencia ao officio n. 236, de 25 de abril ultimo, communica que o Sr. ministro approvou a concorrência permanente n. 18, realizada nessa Estrada, para o fornecimento de peças de aço fundido, recommendando, porém, sejam solicitadas dessa Estrada informações quanto á penalidade que deveria ter sido imposta á firma Dias Garcia & Companhia, pela falta do fornecimento no anno passado.

N. 850 — Em referencia ao officio n. 237, de 25 de abril ultimo, communica que o Sr. ministro, por despacho de 15 do corrente, approvou a concorrência permanente n. 39, realizada nessa Estrada, em 21 de março ultimo, para fornecimento de tecidos, couros, linhas, etc., na importancia total de réis 303:764\$050.

N. 851 — Em referencia ao officio n. 238, de 25 de abril ultimo, communica que o Sr. ministro, por despacho de

15 do corrente, approvou a concorrência permanente n. 36, realizada nessa Estrada, para fornecimento de vidros, em um total de 30:645\$300.

— A' Directoria da Estrada de Fer Oeste de Minas:

N. 847 — Em referencia ao officio n. 275-C, de 19 de abril ultimo, communica que o Sr. ministro, por despacho de 15 do corrente, approvou a concorrência permanente, n. 6, realizada nessa Estrada, para aquisição dos materiais que deixaram de figurar na concorrência permanente, n. 2, excluidos, porém, os artigos abaixo indicados e todos aquellos que tiveram seus pregos mais elevados que os da ultima concorrência. Os artigos acima referidos são: ferro lowoor chato de 4" x 8"; verniz Flating, verniz Hard-baby, verniz Wearring, arame Wilson n. 17, de 3/16, para solda electrica, cadargo de linho branco, 2 cms. de largura, escovas de carvão morganite para dynamo de 1/2" x 1/2" x 2", fibra isolante de 1/64, cabo isolante de 7/18, para enrolamento de motor, escovas de carvão para dynamo com rabicho, fio de cobre capeado de amiantho n. 12, grampos isolados para fios; e mangueiras de borracha de 1 1/4, para freio de ar, com ferragem.

N. 848 — Em referencia ao officio n. 280-C, de 22 de abril ultimo, communica que o Sr. ministro, tendo presente o processo relativo á concorrência publica n. 2, realizada nessa Estrada, para fornecimento de madeiras e material de construcção, exarou o seguinte despacho, em 15 do corrente: "A vista da exaggerada elevação de preços, annullo a concorrência, convocando-se nova."

— A' Inspectoria Federal de Obras contra as Secas:

N. 852 — Em referencia ao officio n. 148-S, de 7 do corrente mez, communica que o Sr. ministro autorizou essa inspectoria a, nos termos da letra b, do art. 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, adquirir de Oscar Taxes & Comp., pelo preço total de 77:755\$, os materiais dos fabricantes "Keystone", constantes da proposta que acompanhou o alludido officio.

— A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 853 — Comunicando que o senhor ministro, de accordo com a solicitação constante do officio n. 166, de 9 do corrente mez, autorizou a modificação da clausula 14ª, do edital de concorrência publica para fornecimento de material metallico, e bem assim a elevação da caução de que trata a clausula 16ª, de 5:000\$, para 20:000\$000.

Despachos:

Evanlio Soares da Costa, pagador da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, solicitando aumento de vencimentos. — Indeferido, de accordo com as informações.

Terceira secção

Portaria

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu a Companhia Fluvial Maranhense, e de accordo com as informações prestadas, em officio n. 272, de 6 de abril ultimo, da Inspectoria Federal de Nave-

gação, resolve approvar as tabellas de distancias das linhas contractuacs e de sabidas dos vapores que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio, para o serviço de navegação a que se referem a lei n. 5.475, de 13 de julho de 1929, e o decreto n. 18.525, de 7 de dezembro daquelle anno.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1929. — Victor Konde.

TABELLA DE DISTANCIAS A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA
Linha do Itapecurú

	Milhas
De S. Luiz ao Itapecurú	71
De Itapecurú a Pirapemas	40
De Pirapemas a Coroaá	45
De Coroaá a Monte Alegre	35
De Monte Alegre ao Codó	30
De Codó a Caxias	55

Linha do Mearim

De S. Luiz ao Bacabal	145
De Bacabal a S. Luiz Gonzaga	63
De S. Luiz Gonzaga a Pedreiras	69

Linha do Pindaré

De S. Luiz a Barro Vermelho	25
De Barro Vermelho a Mondaço	35
De Mondaço ao Engenho Central	20

Linha de Cajapió

De S. Luiz a Cajapió	68
----------------------------	----

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1929. — *Bernardo de Oliveira*, director geral, interino.

TABELLA DOS DIAS E HORAS DE SAUDAS DOS VAPORES A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

Linha do Mearim

Dia 2 de cada mez, ás 24 horas.

Linha do Itapecurú

Dias 14 e 28 de cada mez, ás 24 horas.

Linha do Cajapió

Dia 1 de cada mez, ás 24 horas.

Linha do Pindaré

Dia 22 de cada mez, ás 24 horas.

Nota — Demora minima nos portos: uma hora.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1929. — *Bernardo de Oliveira*, director geral, interino.

Portaria

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Atendendo ao que requereu a Companhia Fluvial Maranhense e de accordo com as modificações feitas pela Inspectoria Federal de Navegação, em officio n. 272, de 6 de abril do corrente anno, resolve approvar a tabella de fretes e passagens, que com esta baixa, assignada pelo director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio, para o serviço de navegação a que se refere a lei n. 5.475, de 13 de julho de 1928, e o decreto n. 18.525, de 7 de dezembro daquelle anno.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1929. — *Victor Konder*.

TABELLA DE FRETES E PASSAGENS A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

Para a 1ª classe

Por tonelada ou metro cubico e por milha:	
Até 100 milhas	\$120
De 101 a 250	\$350
De 250 em diante	\$300

Para a 2ª classe

Por tonelada ou metro cubico e por milha	
Até 100 milhas	\$500
De 101 a 250	\$400
De 250 em diante	\$300

Para a 3ª classe

Por tonelada ou metro cubico e por milha

Até 100 milhas	\$580
De 101 a 250	\$450
De 250 em diante	\$350

Para a 4ª classe

Por tonelada ou metro cubico e por milha

Sub-classe a:

Até 100 milhas	\$520
De 101 a 250	\$420
De 250 em diante	\$300

Sub-classe b:

Até 100 milhas	\$600
De 101 a 250	\$460
De 250 em diante	\$300

Sub-classe c:

Até 100 milhas	\$800
De 101 a 250	\$600
De 250 em diante	\$400

Para a 5ª classe

Sub-classe a:

Por cabeça e por milha:

Até 100 milhas	\$250
De 101 a 250	\$150
De 250 em diante	\$100

Sub-classe b:

Por cabeça e por milha:

Até 100 milhas	\$028
De 101 a 250	\$018
De 250 em diante	\$008

Sub-classe c:

Por cabeça e por milha:

Até 100 milhas	\$002,5
De 101 a 250	\$001,5
De 250 em diante	\$001

Nota — Quando o transporte for feito em gaiolas ou capoeiras o frete será cobrado por cubação, na base da tabella da 1ª classe.

Para a 6ª classe

1 % ad-valorem para qualquer distancia.

Para a 7ª classe

Por passageiro e por milha

De 1ª classe A:

Até 100 milhas	\$500
De 101 a 250	\$400
De 250 em diante	\$300

De 2ª classe:

Até 100 milhas	\$250
De 101 a 250	\$200
De 250 em diante	\$150

Para o calculo da cobrança do frete em peso ou volume fica estabelecido a relação de 1 tonelada para 1 metro cubico, com excepção para pellos, pennas, fibras, raizes, folhas, algodão em rama, caso em que a relação será de 1 tonelada para 2 metros cubicos.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1929. — *Bernardo de Oliveira*, director geral, interino.

CONDIÇÕES REGULAMENTARES DA TABELLA DE PASSAGENS E FRETES A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

1ª classe:

Productos naturaes da região, generos e artigos de primeira necessidade, como:

- sal, arroz, milho, farinha, toucinho, carnes, banha, assucar, rapaduras, café, batatas, feijão, etc., etc.;
- babassú, borracha, cera, resinas, sementes, oleaginosas, caju, sabão, fibras, folhas, raizes, fumo, etc., etc.;
- couros, pelles, pellos, crinas, pennas, etc., etc.

2ª classe:

Materiaes de construcção, machinas e ferramentas agricolas, adubos, viaturas, arames para cerca, abrangendo entre outros os seguintes artigos:

- a) madeiras e pedras para construcção, telhas, tijolos, cal, cimento, gesso, folhas metallicas para coberturas, ferro e aço em vigas, barras ou vergalhões, etc., etc.;
b) enxadas, pás, foices, machados, facões, etc., e machinas para beneficiamento de terra.

3ª classe:

Produtos manufacturados, taes como:

Tecidos, chapéus, calçados, louças, vidros, ferragens, bebidas, conservas, especiarias, miudezas, etc., etc.

4ª classe:

Inflamáveis, explosivos e corrosivos, abrangendo:

- a) algodão e breu;
b) alcool, kerozene, phosphoros, gasolina e carburetos;
c) os demais artigos da tabella de inflamáveis approvada pela portaria de 30 de dezembro de 1919.

5ª classe:

Animaes, abrangendo

- a) de grande porte, como gado vacum, cavalhar e muar;
b) de médio porte, como gado suino, lanigero, caprino, etc.;
c) de pequeno porte e aves.

6ª classe:

Valores, joias e objectos preciosos

7ª classe:

Passagens:

1 — Os menores de 3 annos terão passagem gratuita, os de 3 a 12 annos pagarão metade e acima de 12, passagem inteira.

2 — Para familia de 3 ou mais pessoas, que pagarem inteira, será feita uma redução de 10 %.

Não poderão figurar como pessoas da familia os créados.

3 — Serão emittidos bilhetes de ida e volta com abatimento de 10 % sobre o preço das passagens singelas, sendo taes bilhetes validos pelo prazo de 3 mezes a contar da data da emissão.

4 — O passageiro que não seguir, depois do comprado o bilhete de passagem, perderá metade do seu valor e o que

ficar em qualquer porto, que não seja o de seu destino, não terá direito a restituição alguma.

5 — Os bilhetes de passagens são intransferiveis.

6 — Nenhum passageiro terá o direito de occupar exclusivamente um camarote, salvo pagando o equivalente dos legares vagos com o abatimento de 20 %.

7 — O espaço concedido a cada passageiro de 1ª classe para a sua bagagem é de 220 decimetros cubicos, e aos de 2ª 110.

Pelo espaço excedente occupado pelo passageiro se cobrará na razão estabelecida na tabella de fretes, classe 2.

8 — A companhia não se responsabiliza pela bagagem que não tenha pago frete e não estiver sob a guarda do pessoal bordo.

9 — O preço da passagem comprehende somente o transporte e a alimentação do passageiro; a cargo deste ficará o imposto de transporte.

10 — Não serão vendidas passagens a bordo, salvo nas escalas onde a empresa não tiver agencia.

11 — As reduções não se acumulam.

Nota — Fretes:

12 — O frête de carga será o calculado por peso ou por cubação segundo convier a empresa, salvo em casos previstos na tabella.

13 — Para volumes indivisiveis de grande peso (superiores a 1 tonelada) ou de grande cubação (superior a 2 metros cubicos), o frête será cobrado pelo duplo da tabella.

14 — O frête minimo será de 2\$000.

15 — O transporte de inflamáveis, explosivos e corrosivos será feito exclusivamente nos barcos ou saveiros rebocados.

16 — Os animaes serão recebidos e entregues a bordo, fornecendo o carregador a alimentação, não se responsabilizando a empresa por morte dos mesmos.

17 — Todos os volumes deverão conter visivelmente o numero, a marca e o destino.

18 — Os fretes são cobrados no acto da entrega dos conhecimentos.

19 — Todo o embarcador que falsamente declarar o conteúdo de um ou mais volumes para pagar menor frête, é obrigado a pagar o duplo pelos objectos não manifestados.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1929. — *Bernardo de Oliveira* director geral, interino. (4.381)

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

(*) O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve jexonerar, por abandono de emprego, João Rodolpho Castelli, do cargo de servente de agencia do Correio de São José dos Campos, no Estado de São Paulo, como incurso no numero 8, do art. 505 do regulamento approved pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1929. — *Victor Konder*.

Por portarias de 17 de maio:

Foram nomeados, interinamente, por um anno:

Praticantes de estação da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Oswaldo Alves Pereira e Herminio Dias de Mello;

Gelso Orenço, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de carteiro da agencia do Correio de Cachoeiro, no Estado do Rio Grande do Sul;

Pompeu Guidugli, para exercer interinamente, o cargo de auxiliar de carteiro da agencia do Correio de Cachoeiro, no Estado do Rio Grande do Sul.

Foram exonerados:

Olybio Ferreira, do cargo de servente da agencia do Correio de Cachoeira, no Estado do Rio Grande do Sul;

(*) Publica-se novamente, por ter sahido com incorrecções.

Waldemar Brum, do cargo de auxiliar de carteiro da agencia do Correio de Cachoeira, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outras de 22 de maio, foram nomeados:

Servente de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, o auxiliar de servente da mesma directoria, Raphael Ximenes Garcia;

Servente de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, o auxiliar de servente da mesma directoria, Domingos Antonio de Oliveira;

Servente de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, o auxiliar de servente da mesma directoria, Archimedes Thomaz da Silva;

Servente de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, o auxiliar de servente da mesma directoria, João Antonio dos Santos;

Maximino Sant'Anna, para exercer o cargo de servente de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios;

Aristides Julio de Oliveira, para exercer o cargo de servente de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios;

Antonio Sandoval Rezende, para exercer o cargo de servente de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios.

Foi promovido, a servente de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, o de 2ª, Severino Carlos Ferreira.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de maio de 1929

Requerimentos despachados

T. hold Filho, Vicente de Paula, pedindo registro de seus diplomas. — Registre-se.

Jonas Paul Urner. — Deferido, de accordo com o n. 5 da portaria deste ministerio, de 14 de abril de 1927, n. 1, do parecer n. 151, de 7 de agosto de 1919, do então Conselho Superior de Ensino, visto ter sido seu diploma conferido em 1905.

Adolpho Gigliotti. — Compareça nesta secção, para cumprir exigências.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTE-RINO

Dia 22 de maio de 1929

Officios:

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 115 — Para vossa conhecimento e devidos fins, passo ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, o incluso फैलतो da São Paulo Railway Company Limited, relativo ao anno de 1928.

N. 116 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento informado pelo vosso officio n. 322/8, de 27 de março ultimo, no qual a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande solicita adiamento da applicação da tabella 7-C, base padrão 29, nos despachos de tanino, exarou, em data de 14 deste mez, o seguinte despacho: "A vista dos pareceres da Inspectoria Federal das Estradas e Contadoria Central Ferroviaria, cumpre á Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande adotar, em caracter provisorio, até ser approved o projecto de tarifas proposto, a tabella 7-C, daquelle projecto, para o transporte de tanino nas linhas a seu cargo, na conformidade do aviso numero 14, de 26 de janeiro deste anno".

Requerimento despachado

Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense (requerimento informado pela Inspectoria de Portos, officio numero 2.182, de 25 de abril de 1929), pedindo reconsideração do acto que fixou em noventa e cinco contos de réis a hypotheca, á União, do immovel sito á estrada do Porto de Inhaúma n. 119, e não em cento e quinze contos, conforme solicitou a empresa. — De accordo com os pareceres, mantenho a decisão anterior.

Terceira secção

PORTARIA (*)

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Tendo em vista o que expoz a Conladeria Central Ferroviaria, e na conformidade do parecer da Comissão de Tarifas, resolve autorizar as seguintes modificações nas tarifas da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro:

Fumo em corda, folha ou rôlo:

Até 200 kilometros, transferir da base padrão 56 para a 49.

De 200 kilometros em diante transferir da base padrão 33 para a 30.

Resolve, outrossim, isentar da taxa adicional de 2 %, nas linhas da mencionada companhia, o café em grão, não destinado ao porto de exportação.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1929. — Victor Konder.

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu a Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, contido no officio n. 30618, de 6 do corrente mez, resolve approvar o novo regulamento de signaes, que com esta baixa, em tres vias rubricadas pelo Director geral de expediente desta Secretaria de Estado, elaborado de conformidade com as necessidades dos serviços da rede arrendada áquella companhia e em substituição ao que foi approved por aviso n. 478, de 28 de agosto de 1917.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1929. — Victor Konder.

Regulamento de signaes para as estradas de ferro federaes dos Estados da Bahia e Sergipe a que se refere a portaria desta data

I — DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 1.º A segurança da circulação dos trens e das manobras nas linhas depende do rigoroso cumprimento das regras de signaes.

Art. 2.º Todos os empregados devem conhecer e praticar fielmente as regras de signaes estabelecidas neste Regulamento.

Art. 3.º Todos são responsaveis pelos signaes que fizerem ou mandarem fazer, assim como pelos erros ou pela falta de qualquer signal em seu devido lugar e occasião.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Art. 4.º Nenhum empregado poderá allegar ou pretextar ignorancia das regras deste regulamento, para fugir ás culpas que tiver.

Art. 5.º Qualquer empregado, em caso de urgencia, deverá fazer immediatamente os signaes necessarios, para evitar accidentes na marcha dos trens.

Art. 6.º Em todas as estações, assim como ao longo de toda linha, durante o dia e á noite, devem ser mantidas as precauções necessarias, como si um trem fôra esperado.

Art. 7.º Sempre que a linha não estiver inteiramente livre, deverá ficar impedida ou coberta com o signal de parar.

Art. 8.º Quando se apresentarem simultaneamente varios signaes ou em casos de duvida ou receio de accidente, terá a prioridade absoluta sobre os demais o signal de parada.

Art. 9.º A ausencia de qualquer signal no lugar em que deve ser apresentado, obriga o trem a parar, só proseguindo viagem com as precauções regulamentares e depois do chefe de trem ou em sua falta o machinista ter investigado a causa da ausencia do signal.

Art. 10.º O descuido na execução dos signaes, ou o não cumprimento das regras deste regulamento, dará lugar a punição severa dos culpados, sem prejuizo das responsabilidades civis e criminaes em que incorrerem nos casos de accidente.

II — Natureza dos signaes

Art. 11. Os signaes podem ser:

a) perceptíveis ao ouvido (acusticos);

b) perceptíveis á vista (opticos).

§ 1.º Os signaes para o ouvido serão dados por meio de apitos das locomotivas, dos chefes de trem e guardas, dos sinos das estações e das locomotivas e campainhas.

§ 2.º Os signaes para vista serão feitos por meio de discos, bandeiras e lanternas de cores branca, verde e vermelha, posições dos braços de uma pessoa, e, em caso de perigo, qualquer panno ou luz agitada vivamente na linha.

Art. 12. Os signaes são feitos:

a) durante o dia (diurno);

b) durante a noite (nocturno).

Paragrapho unico. Os signaes para o ouvido são os mesmos de dia e de noite; e para a vista são feitos, durante a noite, por meio de luzes.

Art. 13. Os signaes nocturnos devem ser usados desde que não haja mais claridade e não seja facil avistar as bandeiras ou outros signaes diurnos, até o clarear do dia seguinte.

Art. 14. Quando houver cerração ou nevoeiro que durante o dia, não permita avisar-se uma pessoa a cem metros de distancia, devem ser apresentados ao mesmo tempo os signaes diurnos e nocturnos.

III — Significações dos signaes

Art. 15. Todo trem, locomotiva ou automovel deve parar sempre que encontrar ou forem apresentados os seguintes signaes, que indicam impedimento á linha:

a) bandeira vermelha desenrolada ou luz vermelha;

b) disco pintado de vermelho;

c) movimento continuo dos braços do orientador, abertos e erguidos a toda altura do corpo;

d) qualquer panno agitado continuamente;

e) qualquer luz agitada fortemente de baixo para cima e de cima para baixo.

Art. 16. O signal vermelho deve ser arvorado em posição bem visível e á distancia nunca menor de quinhentos metros (cincoenta trilhos approximadamente), do lugar onde a linha estiver impedida.

Art. 17. Os seguintes signaes indicam que a velocidade deve ser diminuída e proseguir a marcha com cautela:

a) bandeira verde desenrolada ou luz verde;

b) disco pintado de verde.

Art. 18. Indica linha desimpedida ou livre os seguintes signaes:

a) bandeira branca desenrolada ou luz branca;

b) disco pintado de branco.

Art. 19. Os signaes apresentados em qualquer ponto da linha, devem ser conservados até que os trens ou locomotivas tenham passado ou parado no mesmo ponto.

IV — Signaes nas estações e nos postos

Art. 20. Para um trem, locomotiva ou automovel entrar numa estação é necessaria a apresentação da bandeira verde, de dia, e de luz verde, á noite, pelo empregado da estação, na primeira chave de entrada.

§ 1.º Sem a apresentação do signal acima indicado o trem, locomotiva ou automovel deverá parar antes da chave.

§ 2.º O machinista deverá estar sempre prevenido para fazer essa parada, quando necessaria, entrando nas chaves com velocidade maxima de 20 kilometros por hora, para os trens de passageiros, e de 10 kilometros, para os mixtos e de cargas. Estas velocidades só poderão ser augmentadas quando o ultimo vehiculo da composição já houver transposto a ultima chave.

Art. 21. Bandeira branca, de dia, ou luz branca, á noite, apresentada em uma estação ou posto, indica linha franca; para o trem proseguir, mas não dispensa a diminuição da marcha do trem para a entrega da licença regulamentar. Não tendo recebido esse documento, o machinista deve parar o trem e esperar que lhe seja entregue a licença.

Paragrapho unico. Estas providencias só se applicam aos trens extraordinarios, quando os agentes ou encarregados tenham recebido ordem para dar linha franca, ou aos trens do horario que não tiverem paradas obrigatorias nessas estações ou postos.

Art. 22. Bandeira vermelha, de dia, ou luz vermelha, á noite apresentada em uma estação ou posto, indica que ali devem parar os trens, quaesquer que sejam.

Art. 23. Toda vez que em uma estação ou posto houver cruzamento de trens, esperados mais ou menos ao mesmo tempo, deverá ser apresentado o signal vermelho nas respectivas chaves de entrada, nos dois lados. Este signal será logo substituído pelo verde, desde que o machinista, com o apito da locomotiva e a redução da marcha, accuse tel-o avistado.

Paragrapho unico. Esta combinação de signaes mostra que ha outro trem entrando também, ou a entrar, pela chave do lado opposto, e indica que as velocidades devem ser moderadas como manda o art. 20, § 2.º. É tambem necessario, neste caso, todo o cuidado para que a locomotiva não exceda, de modo algum, o limite do marco da outra linha por onde estiver chegando, ou presntes a chegar, o outro trem.

Art. 24. As bandeiras e as luzes vermelhas e verdes das lanternas, só podem ser usadas para os respectivos signaes, não sendo permitido conduzi-las de um para outro ponto, desenroladas, ou com luzes visíveis, o que poderá levar o pessoal a erro, tomando-as como signaes de serviço.

V — Signaes para partida dos trens

Art. 25. A licença para qualquer trem partir é dada por escripto pelo agente da estação, ou encarregado do posto, ao chefe de trem e ao machinista. Logo após o agente dará uma badalada no sino da estação ou um toque de campainha. Em seguida a este signal o chefe do trem fará ao machinista o signal de partida por dous apitos, com pequeno intervalo um do outro, ao qual o machinista corresponderá com dous apitos seguidos da locomotiva.

O chefe do trem ao dar o signal de partida agitará também a bandeira verde, com losango branco, de dia, e a lanterna com luz verde, á noite.

Paraphrased unico. Na falta do chefe do trem, o agente ou o encarregado fará o signal ao machinista para partir, depois de já lhe haver entregue a licença escripta e dado a badalada no sino.

Art. 26. Quando um trem houver parado em plena via, o signal de partida será dado pelo chefe do trem, com dous apitos e a bandeira ou luz verde, como indica o artigo precedente.

VI — Signaes para as manobras

Art. 27. Os manobreadores deverão collocar-se sempre que fôr possível ao lado do machinista, ou de modo que da locomotiva sejam vistos claramente os seus signaes. O machinista só movimentará a locomotiva depois de ter ouvido, comprehendido e correspondido os signaes recebidos com tantos apitos quantos houver dado o manobreador.

Art. 28. Os signaes de manobras fazem-se por meio de apito do manobreador, como segue:

a) um apito prolongado manda puxar á frente;
b) tres apitos rapidos mandam recuar;

c) dous apitos curtos mandam parar;
d) dous apitos curtos e repetidos mandam parar com urgencia, immediatamente.

Art. 29. A' noite, os signaes com apito serão auxiliados pelas lanternas de tres cores, sendo que a luz verde indica precaução e marcha vagarosa e a luz vermelha, parada.

VII — Signaes dos machinistas

Art. 30. Com apito das locomotivas serão feitos os seguintes signaes:

I, um apito prolongado chama a atenção e deve ser dado:

a) nas proximidades das estações (a 4 km. da chegada), das pontes, dos tûneis, das passagens de nível e dos trechos onde a vista pouco alcança;

b) quando houver pessoas ou animaes na linha;

c) em tempo de cerração;

II, dous apitos curtos e seguidos ordenam ao pessoal dos trens que aperte os freios;

III, muitos apitos curtos, dados dous a dous, ordenam que se aperte os freios com urgencia e presteza;

IV, um apito curto manda soltar os freios;

V, tres apitos prolongados pedem soccorro e, na linha, entre duas estações, chamam o pessoal da via permanente; a partir deste momento a locomotiva que se poderá mover sem as indispensaveis precauções de signaes ou correio de alarme, conforme estabelece o art. 47;

VI, dous apitos longos servem para chamar alguém que o trem espera e também para chamar, em viagem os empregados que tiverem ido cobrir o trem;

VII, tres apitos curtos, estando o trem parado, avisam que o trem vai recuar;

Art. 31. Dous locomotivas, em presença uma da outra, correspondem-se do modo seguinte:

I, um apito pede licença para passar;

II, dous apitos mandam parar;

III, apitos curtos dados por uma delas indicam linha desimpedida, devendo a que é chamada responder com os signaes indicados no art. 32 e pôr-se em movimento com muito cuidado.

Art. 32. Um locomotiva nunca será posta em movimento sem que o machinista dê os signaes correspondentes ao sentido da marcha: um apito, si a marcha fôr para a frente e tres apitos, si fôr para recuar.

Art. 33. É prohibido o uso dos apitos prolongados, fóra dos casos previstos neste regulamento e com duração superior a cinco segundos cada um.

VIII — Signaes dos trens

Art. 34. Todos os trens, locomotivas ou automoveis que circularem á noite levarão á frente um pharol com luz branca.

Art. 35. As locomotivas em movimento nos pateos das estações e depósitos deverão trazer, além do pharol mencionado no artigo precedente, uma lanterna com luz vermelha no painel trazeiro do tender.

Art. 36. Os trens em marcha durante o dia levarão, do lado do machinista, um disco collocado no ultimo vehiculo, tendo o lado branco voltado para a locomotiva e o lado vermelho para traz. Durante a noite, em vez do disco, será collocada uma lanterna no ultimo vehiculo, com luz branca para frente e luz vermelha para traz. O machinista olhará frequentemente, de dia ou de noite, para esses signaes do costado, afim de verificar si o trem segue completo.

Art. 37. As lanternas dos trens e das locomotivas devem ser accesas com a necessaria antecedencia, para que estes mesmos trens e locomotivas nunca se achem nem circulem sem luzes entre estações, ao cair da noite.

IX — Signaes dos trens para o pessoal da linha

Art. 38. Os trens de horario, ou os especiais, devem sempre annunciar ás turmas de conserva e aos guardas da linha a circulação de outros trens especiais, de serviço, facultativos, locomotivas escoteiras e automoveis com os seguintes signaes:

I, bandeira vermelha, de dia, e luz vermelha, á noite;

a) no centro do ultimo carro do trem indica que elle é seguido por outro especial, de serviço, facultativo, locomotiva ou automovel — no mesmo dia;

b) na frente da locomotiva e do lado do machinista, annuncia outro trem — especial, de serviço, facultativo, locomotiva ou automovel — no mesmo dia, em sentido contrario;

II, bandeira verde, de dia, e luz verde, á noite:

a) no centro do ultimo carro da composição, avisa que outro trem — especial de serviço, facultativo, locomotiva ou automovel — circulará no dia seguinte, no mesmo sentido;

b) na frente da locomotiva e do lado do machinista, avisa que outro trem — especial, de serviço, facultativo, locomotiva ou automovel — correrá no dia seguinte, em sentido contrario;

III, bandeira branca, de dia, e luz branca, á noite, na frente da locomotiva e do lado do machinista, indica desarranjo na linha telegraphica.

§ 1.º Estes signaes devem ser collocados pelos chefes de trem, de accordo com os avisos dados pelas estações ou pelo movimento.

§ 2.º O signal deve ser retirado logo que seja transposto o trecho em que tiver de circular o trem especial, de serviço, facultativo, locomotiva ou automovel, ou após o cruzamento de qualquer destes trens, ou aquelle onde houver a interrupção telegraphica.

Art. 39. Logo após a passagem de um trem com o signal indicativo de desarranjo na linha telegraphica (art. 38 III), o feitor da turma de conserva deve mandar immediatamente correr o trecho respectivo para corrigir o defeito.

SIGNAES DO PESSOAL DA LINHA PARA OS TRENS

Signaes de linha livre

Art. 40. Quando a linha estiver livre, os empregados da policia das linhas (ondas, guarda cancellas, guarda passagens, guarda de pontes e de tûneis), apresentarão bandeira branca durante o dia e luz branca, durante a noite. Neste caso, os machinistas passarão pelas cancellas, pontes ou tûneis, com a velocidade indicada nas taboletas collocadas ao lado da linha, e, na falta destas, com a do horario.

Signaes de precaução

Art. 41. Quando fôr preciso mandar reduzir a velocidade do trem, os empregados encarregados da policia da linha, apresentarão bandeira verde, de dia, luz verde, á noite.

A' vista destes signaes, o machinista diminuirá a velocidade do trem, até transpor o ponto fraco.

Signaes de partida

Art. 42. Os signaes de parada serão feitos pelas turmas de conserva e pelos encarregados da policia da linha, nos seguintes casos:

a) si a linha não estiver livre e em condições de dar passagem ao trem;

b) si não tiverem decorridos 15 minutos depois da passagem de um trem, locomotiva escoleira ou automovel, na mesma direcção;

c) si, embora decorrido esses 15 minutos, a marcha demorada do primeiro trem, ou a velocidade maior do segundo, puder dar lugar a algum accidente.

Signaes de protecção aos trabalhos na linha

Art. 43 — Quando uma turma estiver trabalhando na linha, deverá cobri-la sempre, de ambos os lados e a 500 metros do local do trabalho, com signaes representados por discos metallicos ou de madeira, pintados de verde de um lado e vermelho do outro. Serão apresentadas as faces verdes dos discos quando bastar a simples diminuição da velocidade e as faces vermelhas quando a linha não der passagem.

Art. 44 — Ao passar pelos discos de serviço das turmas, o machinista deverá apitar, para avisar-as e ao passar pelas turmas, no local do trabalho, responderá, tambem com um apito, ao signal que o feitor deve apresentar por meio de uma bandeira branca, si houver passagem franca, o verde, si o trem tiver de passar com menor velocidade.

Signaes de protecção aos trens parados na linha

Art. 45 — Quando por qualquer motivo um trem for obrigado a parar na linha, o chefe do trem examinará immediatamente a causa da parada e, si esta for superior a 5 minutos, mandará incontinenti, á frente e á retaguarda do trem, guarda-freios, munidos de signaes vermelhos, os quaes irão collocar-se a 500 metros, mais ou menos, e alli se conservarão até serem chamados por dois apitos longos, da locomotiva.

Art. 46 — Quando um trem, depois de uma parada, tiver, pedido soccorro e este não se tornar mais necessario, poderá proseguir viagem, com marcha reduzida, mas precedido de um correo de alarme, que o guardará sempre á distancia de 500 metros.

Art. 47 — Quando um trem qualquer parar na linha e tiver que ser dividido, a parte que ali ficar, deverá ser coberta com signaes, a 500 metros, á frente e atrás.

O machinista que conduzir a primeira parte do trem deverá parar logo que chegar á primeira chave da estação immediata e avisar o guarda-chaves, para este arvorar o signal vermelho e impedir, assim, a partida de qualquer outro trem; e por meio de dois apitos longos, avisar o agente do que se passou, para que este não conceda licença a outro trem a partir da estação anterior. Este aviso deve ser confirmado verbalmente logo depois pelo chefe do trem e pelo machinista.

Circulação de trolleys

Art. 48 — Os trolleys, em circulação na linha levarão, sempre signaes vermelhos, de dia e de noite, visiveis, pela frente e por traz, ou quando não tiverem licença das estações, deverão ser precedidos e seguidos, a 500 metros de distancia, por correo de alarme, empunhando signaes vermelhos.

Signaes sem a presença de empregados

Art. 49 — Em casos excepcionaes, quando o empregado não puder permanecer no local para fazer os signaes com bandeira ou lanterna, poderá collocar-a sobre postes cravados ao lado da linha.

Art. 50 — Quando o machinista encontrar um signal de parada cravado, ou cahido ao lado da linha, deverá obedecel-o immediatamente, e, si o empregado não apparecer, avançará o trem com correo de alarme.

Terceria Secção da Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em 20 de abril de 1929. — José Ricardo de Moura, director geral, interino. (4.428)

Directoria Geral dos Correios

Circular — N. 25 E/2ª — Tendo em vista o estabelecido pelo art. 79, alinea d, da Convenção Postal Universal de Stockolmo, e de accordo com a campanha que vem fazendo o Departamento Nacional de Saude Publica contra o uso e abuso dos *productos considerados entorpecentes*, declaro-vos que, na forma do que dispõe o art. 41, n. 1, letra e, da referida convenção, e nos termos do art. 589 do regulamento postal em vigor, é prohibido incluir nas correspondencia expedidas pelo Correo, opio, morphina, cocaína, e quaesquer outros *productos considerados entorpecentes*.

Saude e fraternidade.

O director geral, Severino Neiva.

Requerimento despachado

Israel Martins, pedindo inscripção no concurso para auxiliares. — Não pertencendo mais o requerente á repartição, por isso que em 17 do corrente se deu a sua dispensa, indeferido.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, tendo em vista a informação do engenheiro chefe da 5ª Fiscalização, constante dos officios 1/29/121 e 1/29/124, respectivamente de 19 e 23 de abril do corrente anno, resolve, baseado na clausula III do termo de accordo de 12 de novembro de 1926, em substituição á portaria de 25 de fevereiro de 1929, approvar a nova relação abaixo, dos melhoramentos a executar e do material rodante a adquirir por conta das taxas addicionaes a serem arrecadadas no corrente exercicio, pela Estrada de Ferro Sorocabana.

Ramal de Tibagy

1.º Lastramento com pedra britada em uma extensão de 40 kilometros de linha, nos seguintes trechos:

Entre Cerqueira Cesar e Mandury, 6 kms.

Entre Rubião Junior e Avaré, 5 kms.

Entre Mandury e Bernardino de Campos, 2 kms.

Entre Ourinhos e Pau d'Alho, 5 kms.

Entre Cardoso de Almeida e Paraguassú, 5 kms.

Entre Indiana e Santo Anastacio, 11 kms.

2.º a) construção de um armazem em S. Bartholomeu.

b) construção de um armazem em Baptista Botelho.

c) construção de um armazem e desvio em João Ramalho.

d) construção de um armazem em Caiuaú.

e) construção de um armazem em Presidente Wenceslau.

f) construção de desvio em José Theodoro.

3.º a) construção de casas para o agente, telegraphista e portadores em Fortuna.

b) construção de casas para portadores em Paraguassú.

c) construção de casas para portadores em Quatá.

d) construção de casas para portadores em Presidente Bernardes.

e) construção de casas para guarda-chaves em Indiana.

f) construção de casas para guarda em Regente Feijó.

g) construção de casas para guardas em Mandaguary.

h) construção de casas para guarda em Santo Anastacio.

4.º Substituição de vigas de madeira por vigas metallicas nas seguintes pontes:

Sobre o rio Pardo km. 327,910 vão de 22 metros.

Sobre o rio das Pedras km. 341,324 vão de 11 metros.

Sobre o rio Novo km. 365,474 vão de 17 metros.

Ramal de Itararé

1.º Lastramento com pedra britada em uma extensão de 40 kilometros nos seguintes trechos:

Entre Tatuhy e Itapetininga 15 km.

Entre Cesario e Rechan 5 km.

Entre Rechan e Angatuba 5 km.

Entre Engenheiro Herminillo e Aracassú 5 km.

Entre Faxina e Itaguá 5 km.

Entre Engenheiro Maia e Rio Verde 5 km.

2.º Substituição de vigas de madeira por vigas metallicas nas seguintes pontes:

Sobre o rio Tatuhy km. 187,523 vão de 21 metros.

Sobre ribeirão Ponte Alta km. 234,928 vão de 20 metros.

Sobre Ribeirão das Antas km. 244,791 vão de 16 metros.

Sobre Ribeirão do Riacho km. 251,400 vão de 11 metros.

Sobre ribeirão Pasto Velho km. 251,641 vão de 11 metros.

3.º Ampliação de armazem, construção de pavilhão para composição de trens, deposito de materiaes e archivo em Itapetininga.

Modificação da estação de Tatuhy.

Ampliação do armazem de Faxina.

Construção de 5 postos telegraphicos em Marabá, Jurity, Lygina, V. Carmillo e M. Souza.

4.º Construção de casas para guarda-chaves:

Em Morro Alto

Em S. Adelaide.

Em Peixoto Gomide.

Em Marabá.

Em Cesario.

Em Jurity.

Em Rechan.

Em Angatuba.

Em Engenheiro Herminillo.

Em Lygina.

Em Aracassú.

Em V. Carmillo.

Em Rondinha.

Em Engenheiro Bacellar.

Em Guahyra.
Em Itanguá.
Em M. Souza.
Em Engenheiro Maia.
Em Goritá.
Em Ibity.

5.º Substituição de trilhos de 22 kilos por outros de 37 em 15.500 kilometros de linho.

Ramaes de Tibagy e Itararé

1.º Oito carros dormitórios.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1929.
— *Alípio G. Rosauro de Almeida*, inspector.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de maio de 1929

Officinas:

Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 943 — Em referencia ao officio numero 377, de 8 do corrente mez, em que solicitaes providencias no sentido de ser permitida a importação de 200 caixas de batatas que pretendem Henrique Barboza & Comp., de Lisboa, por seus representantes Ferreira da Costa & Comp., para o porto de Belém, no Estado do Pará, communico-vos que pelos avisos ns. 147, de 16 do corrente, e 157, de 21 deste mez, respectivamente, aos Ministerios das Relações Exteriores e da Fazenda, cujas cópias acompanham o presente, foram pedidas as providencias cabiveis sobre o assumpto.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 944 — Communico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro deferido, nos termos da informação contida no vosso officio n. 474, de 16 do corrente, o requerimento do Sr. Euphrasio Theotônio da Costa, pedindo matricula no 2º anno do Curso de Chimica Industrial Agricola, annexo, a essa escola.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos:

N. 946 — Transmitto-vos, de ordem do Sr. ministro, pela inclusa cópia, a nota n. 920, de 8 do corrente, do Sr. ministro da Hollanda, referente aos toretes de canna que enviastes á Estação Experimental de Pascoeroan.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 22 de maio de 1929

Cynthia de Carvalho Lavra, auxiliar mensalista, pedindo mais dois mezes de licença, para tratamento de saude, em prorrogação. — Indeferido, á vista do que informa o director do Serviço.

Mario Borges, auxiliar mensalista da Directoria de Meteorologia, pedindo tres mezes de licença, para tratamento de saude. — Indeferido, á vista do que informa o director do Serviço.

José Gomes da Silva, pedindo mais um anno de licença para tratar de seus interesses, sem vencimentos e em prorrogação á vista do que se acha. — Indeferido por falta de apoio legal.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de maio de 1929

Officinas:

Sr. director da Escola Normal de Artes e Officinas Wenceslão Braz:

N. 581 — Junto vos remetto a portaria de 18 do corrente mez, pela qual foi concedida á mestra contractada das secções femininas dessa escola, Maria da Gloria Corrêa Telles, licença, pelo prazo de tres mezes para tratamento de sua saude, a contar de 1 de abril do corrente anno, conforme requereu.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 582 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 18 do corrente mez, foi concedida á mestra contractada das secções femininas da Escola Normal de Artes e Officinas Wenceslão Braz, Maria da Gloria Corrêa Telles, licença, pelo prazo de tres mezes, para tratamento de sua saude, de accordo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 1 de abril ultimo, conforme requereu.

— Sr. director do Serviço de Informaçoes:

N. 583 — Junto vos remetto a portaria de 20 do corrente mez, pela qual foi concedida a Clemente Machado de Mattos, servente desse serviço, licença, pelo prazo de 90 dias, para tratamento de sua saude, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 581 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 20 do corrente mez, foi concedida a Clemente Machado de Mattos, servente do Serviço de Informaçoes, licença, pelo prazo de 90 dias, para tratamento de sua saude, de accordo com o art. 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 585 — Em referencia ao vosso officio n. 738, de 8 do corrente mez, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu seja enviado ao Conselho Superior do Commercio e Industria, afim de ser annexado ao processo respectivo, o incluso requerimento da sociedade industrial Kearney, Foot & Company, concernente ao recurso que interpoz do despacho dessa directoria geral, que concedeu o registro da marca denominada "Aguia", em nome de Westphalen, Bach & Krohn.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de maio de 1929

Avisos:

Sr. Wenceslau de Sousa Gallo, M. D. 1º secretario da Camara dos Deputados do Estado da Bahia:

N. 54 — Accusando o recebimento da vossa circular n. 67, de 11 de abril ultimo, tenho a satisfacção de agradecer a communicação que fizestes relativa á constituição da mesa directora dos trabalhos dessa Camara.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 55 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., em resposta ao aviso desse ministerio n. 346, de 30

de abril ultimo, que o director de Serviço de Informaçoes deste ministerio já attendeu ao pedido do secretario geral do Centro das Industrias do Estado de São Paulo, remettendo-lhe os trabalhos pelo mesmo solicitados.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de maio de 1929

N. 35 — O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a remessa, com o recado n. EC/112, da pagina destinada a substituir a que lhe é correspondente e contém incorrecções, do relatorio apresentado a este ministerio pelo consulado em Praga, sobre o intercambio commercial entre o Brasil e a Tcheco-slovaquia, em 1928.

N. 36 — O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a remessa, com o recado n. EC/125, de 8 do mez corrente, do folheto contendo o programma dos Congressos Internacionais de Agricultura Tropical e Sub-Tropical, e do Café, a se realizarem em Sevilha no proximo mez de junho.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Santa Catharina:

N. 204 — Junto vos remetto o diploma da normalista Clotilde Francisca Coelho que instruiu o seu pedido de inscripção no concurso realizado recentemente nessa escola, afim de lhe ser restituído, conforme requereu.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Goyaz:

N. 205 — Communico-vos, para os devidos fins, que o assumpto de que trata o vosso officio n. 74, de 16 de abril do corrente anno, deve ser solucionado de accordo com a informação prestada pelo encarregado das Remodelações do Ensino Profissional Technico, constante do officio n. 706, de 11 de maio ultimo, junto por copia.

— Sr. director da Secretaria da Junta Commercial do Districto Federal.

N. 206 — Agradeço-vos a communicação que me fizestes no officio n. 2.113, de 4 de maio do corrente anno de ter sido transferida dessa secretaria para o 1º andar do edificio da rua do Ouvidor n. 15, esquina da do Mercado.

— Sr. consul geral do Brasil em Paris:

N. 208 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro autorizou o chimico industrial Armando Navarro Ramos actualmente em estagio de aperfeiçoamento em Franga e incumbido de varios trabalhos sobre combustiveis, permaneça na Belgica o tempo que for necessario para as experiencias relativas ao carvão nacional.

— Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Technico Commercial:

N. 209 — Em resposta ao vosso officio n. 497, de 15 de maio do corrente anno, em que propondes o reconhecimento official do curso commercial do Collegio Sylvio Leite, com sede nesta Capital, rogo-vos informeis, tendo em vista o officio n. 21, que dirigistes a esta Directoria Geral, em 16 de junho de 1927, si a succursal que o mesmo estabelecimento de ensino mantém em Petrópolis, para a qual foi pedida a fiscalização previa, já se acha em condições de ser officializada e neste caso, comprehendida no acto de officialização.

SEÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 20 e 13 de maio de 1928.

Mercadorias — Unidade			Quantidade		
	Em	Em	Em	Em	Em
Assucar, sacco	26-5-29	13-5-29	2054-98		
Arroz, sacco	105-0-29	120-7-31	401-787		
Bacalhão, kilo	66-1-28	69-8-80	85-115		
Batatas, kilo	21-7-26	25-7-61	76-367		
Carne de porco salgada, kilo	26-8-10	17-7-91	49-633		
Carne secca e xarque, fardo	49-2-09	62-7-61	38-159		
Cebolas, kilo	32-7-01	31-4-98	21-172		
Farinha de mandioca, sacco	20-1-55	21-5-05	27-635		
Farinha de milho, kilo	12-0-55	13-5-06	41-109		
Feijão, sacco					
Milho, sacco					
Manteiga, kilo					
Polvilho, kilo					
Sabão, kilo					
Sebo, kilo					
Tapioca, sacco					
Toucinho, kilo					
Trigo em grão, kilo					

Seado 75.744 de assucar branco, 4.990 de massa avinhu, 21.125 de macaço e 170 de não-especificado em descarga.

Em 20 de maio de 1929. — *Egberto Lund*. Visto. — *Francisco Calmon de Britto*, pelo chefe.

Entradas no Distrito Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 18 de maio de 1929, segundo os dados colhidos pela seção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade

	Dia 18	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	4.179	5.531
Arroz, sacco	1.567	36.07
Assucar, sacco	10.292	69.882
Azeite de oliveira, caixa	—	1.414
Bacalhão, kilo	—	502.670
Banha, kilo	41.300	1.031.997
Batatas, kilo	216.639	2.411.618
Carne de porco salgada, kilo	6.968	193.817
Carne secca e xarque, fardo	1.461	15.528
Cebolas, kilo	56.975	376.912
Farinha de mandioca, sacco	1.114	9.229
Farinha de milho, kilo	225	41.893
Farinha de trigo, sacco	794	6.950
Feijão, sacco	—	43.138
Leite condensado, caixa	27.534	1.661
Manteiga, kilo	3.093	315.918
Milho, sacco	15.130	28.758
Peixes conservados, kilo	6.000	91.490
Polvilho, kilo	—	50.614
Sabão, kilo	—	5.220
Sal, kilo	120	2.398.325
Sebo, kilo	5.200	296.365
Tapioca, sacco	—	97
Toucinho, kilo	8.222	52.185
Trigo em grão, kilo	4.772.530	25.196.107

Seção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 21 de maio de 1929. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *Francisco Calmon de Britto*, pelo chefe.

Entradas no Distrito Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 16 de maio de 1929, segundo os dados colhidos pela seção de stocks e cotações:

	Dia 16	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	—	3.242
Arroz, sacco	—	31.127
Assucar, sacco	—	58.590
Azeite de oliveira, caixa	284	1.414
Bacalhão, kilo	—	502.670
Banha, kilo	1.892	990.697
Batatas, kilo	14.528	1.960.992
Carne de porco salgada, kilo	15.860	183.899
Carne secca e xarque, fardo	141	43.137
Cebolas, kilo	—	319.937
Farinha de mandioca, sacco	—	8.115
Farinha de milho, kilo	360	41.058
Farinha de trigo, sacco	—	5.950
Feijão, sacco	197	42.323
Leite condensado, caixa	21	1.661
Manteiga, kilo	21.242	265.407
Milho, sacco	539	23.891
Peixes conservados, kilo	5.400	76.360
Polvilho, kilo	—	41.614
Sabão, kilo	90	5.220
Sal, kilo	—	2.398.205
Sebo, kilo	27.692	291.185
Tapioca, sacco	—	97
Toucinho, kilo	2.070	40.800
Trigo em grão, kilo	5.957.331	20.423.577

Seção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção de Fomento Agrícolas, 18 de maio de 1929. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *Franklin George Naylor*, pelo chefe.

Entradas no Distrito Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 17 de maio de 1929, segundo os dados colhidos pela seção de stocks e cotações:

	Dia 17	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	1.410	4.352
Arroz, sacco	363	31.490
Assucar, sacco	1.000	59.690
Azeite de oliveira, caixa	—	1.414
Bacalhão, kilo	—	502.670
Banha, kilo	—	990.697
Batatas, kilo	26.987	1.927.979
Carne de porco salgada, kilo	2.950	436.849
Carne secca e xarque, fardo	927	41.064
Cebolas, kilo	—	319.937
Farinha de mandioca, sacco	—	8.115
Farinha de milho, kilo	610	41.668
Farinha de trigo, sacco	1.000	6.950
Feijão, sacco	21	42.314
Leite condensado, caixa	—	1.661
Manteiga, kilo	22.977	238.381
Milho, sacco	1.774	25.665
Peixes conservados, kilo	—	76.360
Polvilho, kilo	—	41.614
Sabão, kilo	—	5.220
Sal, kilo	—	2.398.205
Sebo, kilo	—	291.185
Tapioca, sacco	—	97
Toucinho, kilo	3.163	43.963
Trigo em grão, kilo	—	20.423.577

Seção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção de Fomento Agrícolas, 20 de maio de 1929. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *Francisco Calmon de Britto*, pelo chefe.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — (Secção no mez de abril de 1929, comparadas

Dias	Arroz — Saccos	Assucar — Saccos	Azuc. u. iv. — Caixas	Bacalhau — Kilos	Banha — Kilos	Batatas — Kilos	Carnaçãda — Kilos	Cebolas — Kilos	Farinha de mandioca — Saccos	Fubá — Kilos	Farinha de trigo — Saccos
1.....	1.224	6.778	9	8.400	6.477	5.653	346	4.236	330	2.500	9.481
2.....	853	3.903	7	7.676	8.437	5.837	638	4.687	385	1.950	11.265
3.....	765	5.557	8	6.834	5.694	3.745	133	3.368	125	2.600	8.650
4.....	900	5.877	5	7.372	6.517	5.822	458	5.725	450	1.450	11.745
5.....	820	6.645	3	9.010	7.423	3.970	168	3.484	110	1.900	9.325
6.....	638	4.685	9	7.210	4.664	4.728	—	5.336	32	2.356	8.810
8.....	815	6.824	10	6.430	5.094	3.725	83	4.830	310	1.830	9.735
9.....	975	5.789	7	7.532	5.990	3.523	318	4.726	455	2.700	12.634
10.....	730	5.122	4	8.181	5.881	4.416	236	4.416	174	1.600	8.117
11.....	1.135	4.691	9	9.291	6.267	2.965	545	3.129	310	1.950	9.328
12.....	1.011	5.389	7	8.944	7.239	3.933	843	4.302	417	2.550	12.764
13.....	840	6.348	6	9.582	6.404	3.725	448	4.360	165	1.800	9.720
15.....	950	5.324	8	7.420	6.268	5.743	164	5.412	315	1.650	9.126
16.....	720	4.945	5	5.261	5.831	4.117	743	5.465	210	2.360	11.354
17.....	786	5.345	9	7.140	5.334	4.721	—	5.644	115	2.950	12.180
18.....	974	6.874	10	9.210	6.747	5.732	187	4.825	356	1.300	9.235
19.....	1.025	5.666	6	6.939	4.156	5.358	340	4.762	132	1.850	10.930
20.....	752	4.735	7	8.606	5.996	4.139	538	5.305	225	2.400	8.665
22.....	925	6.225	5	7.117	8.538	2.523	93	5.083	354	1.750	7.345
23.....	865	6.464	4	8.493	6.497	4.765	181	6.092	463	1.150	9.359
24.....	1.035	5.426	9	7.814	6.160	4.827	256	4.759	352	1.800	9.731
25.....	768	6.363	4	6.670	5.023	3.524	384	3.120	325	1.050	11.115
26.....	537	6.846	8	8.614	6.147	3.928	125	2.830	432	2.300	8.124
27.....	1.157	4.665	7	8.265	9.725	5.673	348	4.735	343	2.650	9.722
29.....	930	6.205	4	8.880	7.520	6.323	125	5.554	310	1.900	11.210
30.....	842	7.278	6	9.634	6.229	3.965	205	4.353	445	2.150	10.490
1929.....	29.972	150.969	176	206.525	166.258	117.386	7.955	120.538	8.047	52.406	260.160
1928.....	6.169	53.421	38	95.310	66.741	45.740	13.630	54.226	2.239	39.750	161.117
Diff.....	23.803	97.548	138	111.215	99.517	71.646	5.675	63.312	5.808	12.656	99.043

Secção de «Stocks» e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 12 de maio de 1929 —

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de maio de 1929

Offícios:

Do gerente da Companhia Sul-Mineira de Electricidade em Ouro Fino:

N. 2.363 — Comunicando que, de accordo com a resolução do Sr. ministro da Agricultura, as despesas de iluminação electrica das residencias dos funcionarios do Patronato Agrícola Visconde de Mauá correm por conta desses serventurarios.

— Ao director da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial:

N. 2.364 — Aceusando o recebimento da circular de 7 do corrente mez, e agradecendo a gentileza da communicação.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 2.365 — Solicitando providencias afim de que seja solucionado o assumpto referente aos officios ns. 4.876, de 11 de novembro; 5.619, de 27 de dezembro de 1928, e 723, de 14 de fevereiro de 1929.

N. 2.367 — Transmittindo informado o processo da concurrencia administrativa permanente realizada no Patronato Agrícola Manoel Barata, em 8 de fevereiro ultimo, para o fornecimento de artigos dos grupos 9 — Tintas, ferragens, artigos de ferragistas, massames e corredeiros e 10 — "Material electrico".

N. 2.368 — Informando que ao escripturario do Patronato Agrícola Visconde de Mauá, João Candido Borges, quando foi designado para dirigir o Patronato José Bonifacio, foi abonada uma ajuda de custo relativa a tres mezes de vencimentos.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.374 — Solicitando pagamento da conta da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, na importancia de 37\$300, proveniente de transportes effectuados no corrente anno.

N. 2.375 — Solicitando pagamento da conta da Internacional Business Machines Company, na importancia de 2508, proveniente do fornecimento, no corrente anno, de 5.000 cartões de ponto quinzenaes, tipo 3.222, á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

— Ao director do Patronato Agrícola Manoel Barata:

N. 2.376 — Restituindo o conhecimento n. 247, do recolhimento da importancia de 2:000:000 effectuado pela firma Salvador Souza & Comp., Limitada, na Delegacia Fiscal no Pará, para se habilitar á inscripção nos fornecimentos a esse estabelecimento no corrente anno.

— Aos inspectores de immigração nos portos de Belém, Recife, São Salvador, Santos, Paranaguá, São Francisco e Rio Grande:

N. 2.377 — Mandando que sejam remettidos a esta directoria geral todos os livros, processos e quaesquer papeis finidos a 31 do dezembro de 1927, excluidos aquelles que tenham de ser remettidos a outras repartições e os registros de immigrants, colonos ou educandos, que porventura, necessitarem permanecer no archivo desse estabelecimento.

— Aos inspectores do Serviço de Povoamento em Belém (Pará), São Paulo, Minas Geraes, Paraná, Santa Catharina e Centros Agrícolas Anglex de Souza, Sabino Vieira e Mamanguape:

N. 2.378 — Mandando que sejam remettidos a esta directoria geral todos os livros, processos e quaesquer papeis fin-

de Stocks e Cotações)—Saídas do Districto Federal pela Estrada de Ferro Central do Brasil, dos generos abaixo referidos, com as do mez de abril de 1928

Feijão — Saccos	Gazolina — Caixas	Kerozen: — Caixas	Leite condensado — Caixas	Manteiga — Kilos	Milho — Saccos	Peixes conser- vados — Kilos	Polvilho — Kilos	Sabão — Kilos	Sal — Kilos	Toucinho — Kilos	Xarque — Fardos
236	10.854	3.236	3	348	364	—	—	5.963	100.900	447	141
350	10.537	3.416	1	126	174	957	800	7.204	151.920	84	118
410	10.844	2.835	1	437	22	78	—	4.845	164.360	228	154
358	11.540	3.755	3	48	353	663	1.250	6.830	140.600	328	118
330	9.350	4.123	2	123	153	—	—	4.934	175.700	124	203
260	9.648	3.745	4	328	233	—	—	5.243	153.500	358	116
438	10.345	3.475	2	86	158	125	900	6.457	141.740	125	92
415	12.732	3.645	1	145	427	845	—	5.320	165.200	234	136
248	14.003	3.965	3	78	175	83	1.100	7.200	142.400	93	63
215	9.461	2.755	2	324	238	465	450	5.435	111.080	156	132
327	12.725	3.544	1	448	82	1.230	—	7.200	180.180	686	95
438	23.310	3.851	3	96	121	75	—	5.754	132.840	83	141
425	8.155	3.643	—	145	314	—	800	7.224	120.000	265	138
120	10.300	4.103	2	324	117	86	—	5.125	194.200	87	173
234	9.930	3.542	1	165	238	765	650	4.933	202.500	348	123
556	10.121	3.433	2	223	405	—	—	7.100	80.320	83	112
380	16.825	4.151	1	355	205	448	950	6.135	114.750	468	126
315	10.234	3.156	3	93	354	98	—	5.644	130.000	83	140
263	7.625	2.156	—	218	530	—	1.100	4.920	161.200	268	118
357	10.354	3.288	2	94	274	—	—	2.730	140.120	504	123
325	8.632	3.352	1	389	82	854	1.250	5.825	191.120	78	73
110	9.644	2.778	—	95	352	84	—	4.356	162.800	243	112
358	10.150	3.276	—	—	217	—	—	6.120	120.300	—	141
258	8.763	1.965	3	154	435	745	1.400	5.300	144.800	325	132
532	11.575	3.572	2	32	239	143	—	7.225	352.270	144	161
302	10.443	2.421	—	314	185	—	—	5.630	126.120	120	121
8.430	228.165	87.106	43	5.481	6.675	7.745	10.650	147.652	4.000.920	5.962	3.302
2.589	172.972	55.483	20	1.519	3.118	8.835	8.710	50.265	2.741.440	10.203	1.099
5.841	55.194	31.623	23	3.962	3.557	1.090	1.940	97.387	1.259.489	4.241	2.203

Felix Salgueiro Va, auxiliar. — Visto — Francisco Calmon de Brito, pelo chefe.

dos a 31 de dezembro de 1927, excluidos aquelles que tenham de ser remettidos a outras repartições e os registros de imigrantes, colonos e educandos, que porventura necessitarem de permanecer no archivo desse estabelecimento.

— Ao juiz de menores do Districto Federal:

N. 2.381 — Fazendo apresentar os menores José Augusto e Antenor Gomes Rodrigues, desligados do Patronato Agrícola José Bonifácio.

N. 2.382 — Fazendo apresentar o menor Alcebiades de Miranda, desligado do Patronato Agrícola José Bonifácio, por solicitação desse juizo.

— Ao director do Departamento Estadual do Trabalho, em São Paulo:

N. 2.383 — Comunicando que a imigrante lituana Barbara Mackenivicius e seus filhos acham-se ainda em tratamento no Hospital Paula Candido, desta Capital, devendo ser encaminhados a esse departamento, logo que obtiverem alta, afim de se reunir ao chefe da familia, localizado naquella Estado.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.386 — Solicitando pagamento da conta de Ferreira Souto & Comp., na importancia de \$580.800, proveniente

de fornecimentos, no corrente anno, de calçado ao Patronato Agrícola Barão de Lucena.

N. 2.387 — Solicitando pagamento da conta de Luiz Mendonça & Comp., na importancia de \$59.500, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de calçado ao Patronato Agrícola Rio Branco.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 2.393 — Comunicando que, por portarias de 30 de abril proximo passado foram dispensados dos serviços de abastecimento de agua da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores os mensalistas que menciona.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de maio de 1929

Requerimentos despachados

The Erasmic Co., Limited (dois requerimentos), Bhering & Comp. (dois requerimentos), Charles Hiram Ferruson, Kenneth James Muirson, Luiz de Araujo e Paulo de Araujo, Bates Valve Bag Corporation, Albert Edgar Knowles, Rodrigues, Ferreira & Comp., Novelli Francesco, Dr. Augusto-Li-

nhares, Piegly Wiggly Corporation, Machinas Qui k Ltda., Pedro Storm & Comp. Limitada, Everlite Limited, Geo G. Sandeman & Co., Limited, Henrique Braga & Comp., e Ferreira Braga & Comp. — Lavre-se o termo.

Alphonse de Riesenkauff, Bates Valve Bag Corporation, e Reynaldo Magalhães Gomes. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Julius Pintsch Aktiengesellschaft (quatro requerimentos), B. Penteado & Comp. (dois requerimentos), The Anode Rubber Company Limitada, Paulo Schurig, Arnold Reoler, Octavio Vieira, Hime, Lima, Limitada, John I. Thornycroft & Co., Limited, Tom Thornycroft e John Edward Thornycroft, (comprovação de uso effectivo). — Deferido.

Souza, S. abra & Comp., e Braga & Comp., Limitada. — Annotem-se as transferencias e deem-se certidões.

Sauvicini Agapama Limitada, e C. Magalhães & Comp. — Aguardem oportunidade.

Stano Incorporated (seis requerimentos), e Fabrica Nacional de parafusos Santa Rosa S/A. — Annotem-se as transferencias.

Hortencia Posada. — Expeça-se guia. Edward August Herberlain. — Archive-se.

Standard Oil Company of Brasil.—Junte-se ao processo.

Annibal Teixeira Ribeiro.—Dê-se vista. J. Ed. Murray.—Dirija-se ao Arquivo Público.

Francisco Gonzalez & Comp.—Preliminarmente apresentem certificado de registro no paiz de origem.

Joaquim da Motta.—Preste esclarecimentos na forma do parecer do consultor A. Murtinho.

Duarte, Seura & Comp.—Provem a publicidade nos termos do art. 12 da lei numero 1.236, de 1934.

Jayme de Azevedo Andrade e Viriato Corrêa.—Requeiram em termos.

Geroges Lakhovsky.—Preste esclarecimentos sobre as objecções formuladas pelo primeiro consultor ouvido sobre o invento e sobre o que diz o consultor A. Murtinho.

Thorleif Ronning.—Concedo 20 dias, à vista da informação.

Momsen & Harris.—Faça-se a averbação.

Renato Nova Friburgo.—Preste esclarecimentos na forma do parecer do consultor Sylvio Olinto.

Nicanor Franco e Manoel de Carvalho Pitombo.—Dê-se certidão do que constar.

Chama-se a atenção do Sr. Gumerindo Saraiva de Mello, para o edital publicado no *Diário Oficial* de 18 de abril de 1929.

Chama-se a atenção do Sr. Fred Figner para o edital publicado no *Diário Oficial* de 14 de abril de 1929.

Chama-se a atenção do Sr. Lazaro de C. Almeida para o edital publicado no *Diário Oficial* de 6 de abril de 1929.

E' convidado a comparecer nesta directoria geral Rodolpho Katner afim de completar o selo em um documento de juntada referente à sua opposição ao pedido de privilegio de Frang Bucciegges.

Chama-se a atenção para o edital publicado no *Diário Oficial* de 24 de abril de 1929 dos seguintes interessados:

William Sharp Hargreaves, Camillo Piggeard (2 requerimentos), João Baptista de Paula Ferraz, Adolpho Rodrigues, João Paulo de Almeida e Francisco Amaro Junior, A. Bussiere, Henrique C. Ortiz, A. Moraes & Comp., Itali E'coli e Lorenzo Alessandri, Arlindo José de Mello, L. D. Stockle, João Maciel, Lincoln & Comp., Manoel de Mattos Souza, Americo Lima e Antonio Guizzo, Ferdinand Guy Gasche, Niels Peter Nielsen e Nie's Leopold Bressendorf, Naamlooze Vennootschap Holland Ventiel, Irvine Brook, Joseph William Isherwood e John Gergus Isherwood Jan Frederik, Frederico Capronim Rafael Herrera Vegas e Marcelino Herrera Vegas, Nicholas Woyevodsky, Société Electro-Metallurgique Française, Vickers Limited (4 requerimentos), The Sopwith Aviation Company Limited (2 requerimentos), Cie. des Forges et Aciéries de la Marine et d'Homécourt (2 requerimentos), Harry Alexis Kauper, Cecil Vivian Osborne, Nurnerger Metall & Lackierwarenfabrik Vorm. Gerbruder Bing A'rtiengesellschaft, Sociedade Anonyma La Metropolitana, Curt Richard Reubig e Otto M. Sermann e Charles Deniston Burney.

Pedido de privilegio:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Eurico Pistoni e Lorenzo Pistoni, para um aparelho para a preparação de café dosado por chicanas.—Deferido.

Abbud Cebb Latuf, para um novo tipo de machina para debulhar milho.—Deferido.

Luigi Boggiano-Pico, para um aparelho para a conservação de residuos organicos.—Deferido.

Westinghouse Electric & Manufacturing Company, para aperfeiçoamentos em ma-

chinas de excitação rapida e systemas de transmissão.—Deferido.

National Malleable And Castings Company, para aperfeiçoamentos no processo de lubrificar superficies de cunhos em aparelhos de tracção e o lubrificante nisto empregado.—Deferido.

Marcel Migenon, para processo e forno para a carbonização de combustiveis fracos.—Deferido.

Marsden Cleaveley Hutto, para aperfeiçoamentos em um desgastador e suporte combinados.—Deferido.

The Westinghouse Air Brake Company, para aperfeiçoamentos nos dispositivos de embolo dos compressores.—Deferido.

National Malleable And Steel Castings Company, para aperfeiçoamento na lubrificação de superficies de cunho de aparelhos de tracção por meio de fricção e o lubrificante empregado para este fim.—Deferido.

John Neale, para aperfeiçoamentos em pilhas de selenio.—Deferido.

The Westinghouse Air Brake Company, para aperfeiçoamentos no fechamento das torneiras angulares.—Deferido.

Jerome James S'oyan, para aperfeiçoamentos em geradores de calor.—Indeferido, à vista do parecer do consultor tecnico Dr. Martins Costa.

José Alves Pinto e Eduardo de Souza Loureiro, para um systema de applicação de aluminio em molduras, aparelhos sanitarios e similares.—Indeferido.

José Alves Pinto e Eduardo de Souza Loureiro, para um novo processo de fabricação de massa inquebravel para ser transformada em molduras e similareis.—Indeferido.

Karl Willy Wagner, para um processo para a transmissão duplex de sinais com oscillações supportadoras.—Regeitado por estar irregular o pedido (art. 43 do regulamento).

Pedidos de registro de marcas: (Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Alvaro Silva, da marca «Neve de Belleza», para distinguir artigos da classe 43.—Registre-se.

Busi & Comp., da marca «Caramellos de Luxo Busi», para distinguir artigos da classe 41.—Registre-se.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «um novo tipo de installador de alcool reversivel», para que pediu privilegio Augusto Linhares (deposito n. 6.766, de 21 de maio de 1929):

Um «novo tipo de installador de alcool reversivel», um aparelho provido de uma garrafa accionada automaticamente por meio de uma alavanca provida de um pedal tendo uma outra garrafa provida de um funil com filtro, na parte inferior presa a um dispositivo, servindo para a desinfecção das mãos por meio do alcool.

Pontos característicos da invenção de «um novo tipo de cadeira para dentista e barbeiro», para que pediu privilegio Raymundo de Magalhães Gomes (deposito numero 6.787, de 21 de maio de 1929):

1º, um novo tipo de cadeira destinada a dentistas e barbeiros denominada «Rei Mago», caracterizada por ser montada em tubos vergados de ferro ou aço simples ou duplos com auxilio de luvas de junção de accôrdo com o memorial e desenho (figuras 2 e 3);

2º, um novo tipo de cadeira destinada

a dentistas e barbeiros denominada «Rei Mago», montada em tubos vergados de ferro ou aço com auxilio de luvas de junção, com mais um característico que consiste em ter o movimento de elevação e descenso executados por um macaco hydraulico de oleo ou ar comprimido, destes usualmente empregados para elevação de automoveis;

3º, novo tipo de cadeira destinada a barbeiros e dentistas denominada «Rei Mago», montada em tubos de ferro ou aço vergados com agxilio de luvas de junção e movimento de elevação feito por macaco hydraulico a ar ou oleo comprimido de accôrdo com as reivindicações 1ª e 2ª e mais ainda pelo característico de ter uma peça especial que tem a forma cylindrica, ôca (fig. c) onde fica resguardado o macaco para executar aquelle movimento terminando ao alto por um tripé (fig. i), cuja haste transversal tem tres mancaes que prendem o eixo do assento (fig. p) que ahi passa por uma fenda meia cana e do centro desta uma outra haste que seguindo para a frente termina por uma ponta fendida (fig. j) por onde passa uma peça dentada;

4º, um novo tipo de cadeira destinada a dentistas e barbeiros denominada «Rei Mago», de accôrdo com as reivindicações 1ª, 2ª e 3ª, caracterizada vinda por uma peça dentada que fica anarafusada na parte da frente do lado de baixo do assento da cadeira (fig. d) que serve para de accôrdo com a trava (fig. j) fixar-lhe o assento;

5º, um novo tipo de cadeira para dentista e barbeiros, denominada «Rei Mago» montada em tubos vergados com movimento de elevação por macaco hydraulico a ar ou oleo comprimido, com o dispositivo para embutir a macaco de accôrdo com as reivindicações anteriores e ainda mais pelo característico de uma peça formando um quadrilatero — onde repousa o macaco e termina na parte inferior por um pião (fig. e) que se encaixa no furo ao alto da peanha, para movimento de rotação;

6º, um novo tipo de cadeira para dentistas e barbeiros denominada «Rei Mago» montada de accôrdo com as reivindicações 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª montada em tubos de ferro ou aço vergado com elevação por macaco a oleo ou ar comprimido e ainda caracterizada pela peanha montada em tubos vergados com aro de ferro na base onde se prendem as vergas que convergem para o bloco central de sustentaculo que tem ao centro o furo onde penetra o pião, ou mesmo de ferro ou bronze fundido em formato de pyramide commum a este genero de cadeiras e tendo no topo da extremidade superior da peanha um furo onde penetra o pião (fig. o) e centímetros abaixo na face lateral um outro furo por onde penetra um parafuso tendo por cabeça um pedal para apertar ou soltar o pião (fig. n).

7º, um novo tipo de cadeira para dentista e barbeiros denominada «Rei Mago» montada de accôrdo com as reivindicações 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª montada em tubos de ferro ou aço vergado com elevação por macaco a oleo ou ar comprimido e ainda caracterizada pela peanha montada em tubos vergados com aro de ferro na base onde se prendem as vergas que convergem para o bloco central de sustentaculo que tem ao centro o furo onde penetra o pião, ou mesmo de ferro ou bronze fundido em formato de pyramide commum a este genero de cadeiras e tendo no topo da extremidade superior da peanha um furo onde penetra o pião (fig. o) e centímetros abaixo na face lateral um outro furo por onde penetra um parafuso tendo por cabeça um pedal para apertar ou soltar o pião (fig. n).

8º, um novo tipo de cadeira para dentista e barbeiros denominada «Rei Mago» montada de accôrdo com as reivindicações 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª montada em tubos de ferro ou aço vergado com elevação por macaco a oleo ou ar comprimido e ainda caracterizada pela peanha montada em tubos vergados com aro de ferro na base onde se prendem as vergas que convergem para o bloco central de sustentaculo que tem ao centro o furo onde penetra o pião, ou mesmo de ferro ou bronze fundido em formato de pyramide commum a este genero de cadeiras e tendo no topo da extremidade superior da peanha um furo onde penetra o pião (fig. o) e centímetros abaixo na face lateral um outro furo por onde penetra um parafuso tendo por cabeça um pedal para apertar ou soltar o pião (fig. n).

9º, um novo tipo de cadeira para dentista e barbeiros denominada «Rei Mago» montada de accôrdo com as reivindicações 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª montada em tubos de ferro ou aço vergado com elevação por macaco a oleo ou ar comprimido e ainda caracterizada pela peanha montada em tubos vergados com aro de ferro na base onde se prendem as vergas que convergem para o bloco central de sustentaculo que tem ao centro o furo onde penetra o pião, ou mesmo de ferro ou bronze fundido em formato de pyramide commum a este genero de cadeiras e tendo no topo da extremidade superior da peanha um furo onde penetra o pião (fig. o) e centímetros abaixo na face lateral um outro furo por onde penetra um parafuso tendo por cabeça um pedal para apertar ou soltar o pião (fig. n).

10º, um novo tipo de cadeira para dentista e barbeiros denominada «Rei Mago» montada de accôrdo com as reivindicações 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª montada em tubos de ferro ou aço vergado com elevação por macaco a oleo ou ar comprimido e ainda caracterizada pela peanha montada em tubos vergados com aro de ferro na base onde se prendem as vergas que convergem para o bloco central de sustentaculo que tem ao centro o furo onde penetra o pião, ou mesmo de ferro ou bronze fundido em formato de pyramide commum a este genero de cadeiras e tendo no topo da extremidade superior da peanha um furo onde penetra o pião (fig. o) e centímetros abaixo na face lateral um outro furo por onde penetra um parafuso tendo por cabeça um pedal para apertar ou soltar o pião (fig. n).

11º, um novo tipo de cadeira para dentista e barbeiros denominada «Rei Mago» montada de accôrdo com as reivindicações 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª montada em tubos de ferro ou aço vergado com elevação por macaco a oleo ou ar comprimido e ainda caracterizada pela peanha montada em tubos vergados com aro de ferro na base onde se prendem as vergas que convergem para o bloco central de sustentaculo que tem ao centro o furo onde penetra o pião, ou mesmo de ferro ou bronze fundido em formato de pyramide commum a este genero de cadeiras e tendo no topo da extremidade superior da peanha um furo onde penetra o pião (fig. o) e centímetros abaixo na face lateral um outro furo por onde penetra um parafuso tendo por cabeça um pedal para apertar ou soltar o pião (fig. n).

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos nos processos de combustão nos fornos de trabalho continuo» para que pede privilegio Novelli Francesco (deposito n. 6.768, de 21 de maio de 1929):

1º, um processo de combustão para fornos, de trabalho continuo, onde o combustivel se queima no meio da massa dos materiaes a coser, depois de haver sido lançado no forno mediante umas bocas de carga abertas na abobada ou cupola da camara de combustão, que se caracteriza, por que em correspondencia com cada uma das citadas bocas se deixam livres, no material a coser, uns canaes verticaes em que, a alturas diferentes, se dispõem umas grelhas com intervallos entre as suas barras, diminuindo a amplitude destes intervallos nas camadas que vêm de cima para baixo; por ser nestas grelhas que se amontoa o combustivel em

pedaços de tamanhos diferentes; e porque a distillação e a combustão se realizam nas grelhas diversas ao mesmo tempo;

2, o processo de accordo com o ponto 1, appli-ado aos fornos de coser tijolos, que se caracteriza por ter as grelhas formadas pelos próprios tijolos, dispostos ao lado uns dos outros e guardando entre si intervallos convenientes;

3, o processo de accordo com o ponto 1 e applicado aos fornos de coser tijolos, em que para se formarem os canes verticais em que se lança o combustível e em que se formam as grelhas, se dispõem uns pilares constituidos pelos próprios tijolos a coser, correspondendo com as bocas de carga.

Pontos característicos da invenção de «machina de grampear rapido», para que pediram privilegio Rodrigues, Ferreira & Comp. (deposito n. 6.769, de 21 de maio de 1929):

1, «uma machina de grampear rapido» cujo trabalho é executado por meio de dispositivo excentrico;

2, «uma machina de grampear rapido» com movimento de tenaz da cabeça;

3, «uma machina de grampear rapido» com distribuição de fregas;

4, «uma machina de grampear rapido» com transporte automatico, cuja direcção pôde ser alterada á vontade;

5, «uma machina de grampear rapido» com obteção de qualquer comprimento de grampos, de articulação sempre identica.

Pontos característicos da invenção de: «Aperfeiçoamentos nosapparelhos destinados a echer recipientes, taes como os saccos valvulados», para que pediu privilegio Bates Valv's Bag Corporation deposito n. 6.770, de 21 de maio de 1929):

1, um apparelho para encher recipientes, comprehendendo um dispositivo de pesagens adaptado para supportar um recipiente e incluindo uma «bica» montada no mesmo dispositivo de pesagens, que se caracteriza por ter um dispositivo alimentador principal apto para descarregar o material pela bica e para dentro do recipiente a echer, por ter um dispositivo alimentador auxiliar, tambem apto para descarregar o material através da bica para o mesmo recipiente, e por ter os meios precisos, regulados pelo movimento do dispositivo de pesagem, para fazer cessar a acção de alimentação do alimentador principal e fazer cessar depois a acção alimentadora do alimentador auxiliar;

2, o apparelho accorde com o ponto 1, tendo os meios necessarios para deter o movimento do dispositivo de pesagens na occasião em que se faz parar o alimentador principal;

3, o apparelho segundo os pontos 1 ou 2, em que o alimentador principal comprehende um propulsor centrifugo e tem uma passagem tangencial por onde o material é dirigido para o recipiente que se ache no dispositivo de pesagens e em que o alimentador auxiliar se adapta para entregar o material em proporção inferior á do citado alimentador centrifugo, para dentro da mesma passagem de descargas;

4, o apparelho accorde com o ponto 3, em que o alimentador auxiliar está disposto para dirigir para dentro da passagem de descargas o material que se acha em um plano, a um dos lados da mesma passagem, disposto axialmente em relação ao propulsor de alimentação centrifugo;

5, o apparelho segundo os pontos 1 a 4, em que o alimentador principal comprehende um propulsor cujo eixo se adapta para ser

ligado por meio de engate a uma fonte de força e em que es e engate connera com um ferrolho collocado de tal maneira que o movimento do dispositivo da pesagem o derruba ou desloca;

6, o apparelho accorde com o ponto 5, em que o mecanismo que faz parar o propulsor do alimentador principal incline um patilho situado de modo a ser derrubado ou deslocado pelo movimento do dispositivo da pesagem e em que ha uma pe a carregadora ou transportadora, que opera com uma superficie de refem, disposta em uma peça que se move com o dispositivo, da pesagem por modo tal que logo que o patilho ou escare é deslocado, ficará suspenso o movimento do dispositivo de pesagem;

7, o apparelho accorde com os pontos 5 ou 6, tendo uma mola para abrir normalmente o engate e outra para fechalo, cooperando a mola cu fecha o engate com um dispositivo que o comprime de maneira a vencer a acção da mola que tende a abri-lo e em que ha um dispositivo, accionado pela expansão da mola que fecha o engate, que serve para dar ao mesmo engate um embate capaz de abri-lo;

8, o apparelho de conformidade com os pontos 3 ou 4, e em que o alimentador auxiliar comprehend um parafuso de alimentação com um diametro substancialmente igual ao de passagem por onde o material é forçado;

9, o apparelho de accordo com qualquer dos pontos 1 a 8, tendo um deposito provido com um tubo de descarga, fixo, que se adapta para registrar com a «bica», em que ha uma chapa que circunda a extremidade desta «bica» proximo do mesmo tubo em que entre a chana e o tubo ha um pequeno vito ou folga sobre o qual faz ponte uma arruela de feltro disposta no mesmo tubo;

10, o apparelho accorde com o ponto 9, tendo uma mola leve para apertar a arruela de encontro a chapa.

A requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra em 12 de dezembro de 1928, sob o numero 36.703.

Pontos característicos da invenção de «Rotores a pás mais particularmente applicaveis a propulsores submersos», para que pede privilegio Alphonse de Riesen-kamp (deposito n. 6.771, de 21 de maio de 1929):

Rotor a pás mais particularmente applicavel aos propulsores submersos em um meio fluido e caracterizados em que

a) este rotor é constituido por dois sistemas de pás, de curvaturas oppostas; as centraes, sendo geradas por espiraes cujas origens estão dispostas sobre o eixo de rotação de maneira a constituir uma turbina aspirante formando distribuidor rotativo relativamente ás outras pás que acabam sobre a periphéria do rotor para produzir o recalque do fluido;

b) as directrizes destas pás podem admittir uma tangente commum ou serem descolladas uma em relação á outra de maneira a reservar entre as suas extremidades internas se correspondendo, soluções de continuidade;

c) nos canaes de passagem definidos por duas pás consecutivas, são dispostas ás pás elementares que não se estendem até o eixo de revolução do rotor de maneira a constituir anteparas distribuidoras que dividem a veia recalçada e que a conduzem para as acções periphericas de evacuação;

d) as pás podem ser mais espessas nas suas extremidades externas, e podem se combinar com os reforçamentos periphericos annulares das corôas enquadrando-se de maneira a formar volante estabilizador;

e) as corôas levando os dois sistemas de pás liga as ao eixo motor podem formar uma superficie conica tendo por eixo director o eixo de revolução do rotor; as espiraes constituindo as directrizes das pás centraes tem o então, suas origens confundidas com o vertice desta superficie conica;

f) as pás que apresentam uma curvatura transversal e um angulo de aques relativamente á direcção de entrada da corrente fluida, tem uma largura crescente desde o eixo da revolução do rotor até as suas extremidades externas que definem entre si as secções de passagem ao estator;

g) o rotor a pás pôde-se combinar com um distribuidor de entrada cujo canal admittie por directriz uma espiral helicoidal cujo polo e eixo estão sobre a recta que constitue o eixo de rotação do rotor do motor ou do receptor, a direcção do fluido na entrada do canal sendo perpendicular ao dito eixo de rotação;

h) a secção do canal pôde ser constante ou pôde ser progressivamente decrescente desde a abertura de entrada até a de sahida; os planos contendo estas aberturas sendo perpendiculares entre si;

i) a abertura de sahida é circular para reunir-se á do cortar contendo o rotor á pás; a abertura de entrada pôde ser rectangular para se transformar successivamente por variações inversas de suas dimensões em uma secção circular;

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em ou relacionados a apparelhos electrolyticos» para que pede privilegio Albert Edgar Kowles (deposito n. 6.772, de 21 de maio de 1929):

1º, dispositivo aperfeiçoado para conservar o nivel do liquido em cellulas electrolyticas, comprehendendo um tanque de alimentação razo e de superficie relativamente grande para manter um grande volume de liquido a uma baixa pressão e praticamente uniforme de que se não lançar mão instantaneamente para satisfazer um pedido ou necessidade repentina das cellulas, tendo o tanque umas sahidas que se communicam com as cellulas e dispositivos para commandar o supprimento do liquido ás camaras de lavagem de gaz através dos quaes o liquido passa na sua trajetoria para o tanque;

2º, dispositivo aperfeiçoado para conservar o nivel do liquido em cellulas electrolyticas, comprehendendo um tanque de alimentação formado por uma caixa rectangular raza de chapa de aço de superficie relativamente grande, no qual são directamente supportadas duas camaras de lavagem de gaz, um fluctuador no tanque e que opera uma valvula disposta entre as camaras de lavagem do gaz e que commanda o supprimento do liquido a estas camaras das quaes o mesmo passa para baixo para o interior do tanque;

3º, dispositivo aperfeiçoado para conservar o nivel do liquido em cellulas electrolyticas, de accordo com os pontos 1 ou 2 no qual as camaras de lavagem de gaz são dispostas directamente acima das partes do tanque de alimentação e o liquido retirado de cada uma das camaras para o interior do tanque por meio de um tubo em forma de U localizado no mesmo tendo pernas de comprimento deseguaes, passando a perna mais comprida para cima através da parte inferior da camara e sendo ajustada vertical-

mente para variar o nível do liquido mantido na camara;

4º, dispositivo aperfeiçoado para conservar o nível do liquido em células electrolyticas de accordo com o ponto 1 ou 2, no qual o tanque de alimentação é aberto na sua extremidade superior e é provido de um flange peripherico voltado para dentro no qual são supportadas as camaras de lava em de gaz;

5º, o dispositivo aperfeiçoado para conservar o nível do liquido em células electrolyticas substancialmente como foi descrito e representado nos desenhos annexos,

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos nosapparelhos de pesar» para que pede privilegio Bates Valve Bag Corporation (deposito n. 6.773, de 21 de maio de 1929):

1º, um apparelho para pesagem, do tipo de pendulo: adaptado para supportar e pesar saccos ou outras taras, e tendo os meios precisos para levar ou fornecer o material para dentro do sacco ou similar que se caracteriza: por ter determinados meios para cessar o fornecimento do material á operar, meios es'es que são dependentes dos movimentos do proprio dispositivo de pesagens;

2º, o apparelho accorde com o ponto 1. o peso do dispositivo das peavens se dispõe de fôrma a ajustar-se em direcção parallela á direcção do braço porta-cargas do pendulo, de fôrma que a acção de pesarem, realizada pelo pendulo durante o seu deslocamento no arco em que se effectua a paragem ou suspensão do fornecimento, permanece constante para cargas diferentes de material, sem que importe o ajustamento do peso do pendulo;

3º, o apparelho segundo os pontos 1 ou 2, tendo uma mola adaptada para auxiliar o peso do proprio material acondicionado na tara ou sacco a começar a inclinação ou deslocamento do pendulo; e em que esta mola está formada de maneira a diminuir a influencia do seu auxilio á medida que a inclinação do pendulo vá proseguindo;

4º, o apparelho de accordo com o ponto 4, em que ha um retem para deter a acção auxiliar, exercida pela mola sobre o pendulo, antes que o pendulo alcance o ponto em que tem de cessar definitivamente o fornecimento do material para a tara ou receptiente,

5º, o apparelho conforme os pontos 3 e 4, tendo os meios proprios para ajustar a extensão efficiente da mola, compreendendo es'es meios, por exemplo, uma peça entalhada e em cujo entalhe se ajusta uma parte da mola; e em que os mesmos meios cooperam com um dispositivo que varia os ajustamentos entre a citada peça entalhada e a mola;

6º, o apparelho accorde com o ponto 5, em que a peça entalhada tem a fôrma de uma manga montada concentricamente com a mola, e ajustavel no sentido do comprimento della; em que nesta manga se rasga uma ranhura espiralada onde a mola se ajusta fógadamente; e em que esta mola coopera com um retem ou esbarro ajustavel em relação á manga;

7º, o apparelho tratado nos pontos anteriores, tendo um dispositivo para ajustar o peso do mesmo apparelho perpendicularmente a direcção do braço porta-cargas do pendulo, podendo assim ajustar a reacção do mesmo pendulo durante a sua inclinação ou deslocamento;

8º, o apparelho segundo os pontos precedentes, em que o dispositivo que ajusta o peso do apparelho em parallelo com a direcção do braço porta-cargas do pendulo

compreende meios destinados aos ajustamentos de grandes cargas, e meios destinados aos ajustamentos maismeticulosos; e em que esta disposição se faz preferivelmente de modo que os ajustamentos das grandes cargas, menosmeticulosos, se effectue mediante um peso de tamanho relativamente consideravel, e que os ajustamentos mais exactos se faça mediante o movimento de um peso de dimensões comparativamente pequenas;

9º, o apparelho conforme o ponto 8, em que os ajustamentos exactos se realizam por meio de um parafuso micrometrico que actua sobre o peso;

10º, o apparelho accorde com os pontos anteriores, e compreendendo um dispositivo que limita o movimento do pendulo dentro de um alcance determinado, que se caracteriza—por estarem o peso do pendulo e o braço porta-cargas correccionados de fôrma tal que o pendulo se não começa a mover, nos limites do seu alcance, antes que no apparelho da pesagem se tenha collocado uma carga superior á da carga adicional que se requer para movimentar o mesmo pendulo dentro dos limites do seu alcance;

A requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e com o art. 33 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade de correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes d. Inglaterra, em 12 de dezembro de 1928, sob n. 36.704.

Pontos característicos da invenção de «Uma carpineteira manual», para a qual pediram privilegio Luiz de Araujo e Paulo de Araujo (deposito n. 6.774, de 21 de maio de 1929):

1º, uma carpineteira manual que utiliza a disposição empregada nas machinas manuaes, rotativas, de tosar gramma, compreendendo duas rodas, metallicas ou de madeira, montadas de modo a revolverem nos extremos de um eixo metallico e tendo as respectivas peripherias ligadas entre si por meio de laminas helicoidaes de aço, providas de um gume em um dos bordos e projectando-se uma certa distancia para fóra dessas peripherias, de modo a penetrarem no terreno sobre o qual assentaram as rodas destacando deste uma camada de leiva, á medida que essas rodas correm sobre elle, sendo provido um cabo ou pegador, para impeller-se manualmente as ditas rodas ao longo do terreno, cabo esse que compreendendo um estribo invertido, montado rigidamente pelos extremos dos braços no dito eixo e uma haste, fixada pelo extremo inferior na travessa do estribo e tendo, no extremo superior, uma cruzeta, que é empunhada pelo operador da carpineteira, sendo as laminas helicoidaes em numero tal que, de accordo com o passo das helices, fiquem espaçadas entre si de modo que, ao deixar uma dellas o terreno, a lamina seguinte tenha já começado a penetrar nelle, sendo provida ainda uma lamina adicional, ajustavel em altura por meio de um systema articulado seguro ao dito eixo e ao dito estribo e provida de um gume no bordo anterior, lamina essa que fica situada na parte posterior da carpineteira e tem por fim, penetrando no terreno, firmar neste a carpineteira, para que as laminas helicoidaes penetrem positivamente no mesmo e tambem completar a separação da leiva iniciada pelas ditas laminas, substancialmente como aqui descrito;

2º, a carpineteira manual reivindicada em 1º, construída, disposta e adaptada a funcionar, substancialmente como aqui descrito e representado no desenho annexo.

Pontos característicos da invenção de «um dispositivo de excavadeira helicoidaes rotativas applicavel a qualquer tipo de tractor», para a qual pede privilegio Kenneth James Muirson (deposito n. 6.775, de 21 de maio de 1929):

1º, um dispositivo de excavadeiras helicoidaes rotativas, applicavel a qualquer tipo de tractor, destinado ao trabalho da terra, como cavar, carpir, revolver, abrir valletas, estradas e caminhos, abaular o leito, etc., caracterizado por um conjunto que por meio de combinações mecanicas convenientes pode ser movimentado pelo tractor, conjunto esse que por meio de nucleos montados sob e um eixo common e dispostos com braços providos de orelhas em seus extremos, por estas mantem um numero variavel de laminas excavadeiras helicoidaes que começam em um extremo do dispositivo e terminam no outro, feitas essas laminas em partes maiores ou menores que se succedem formando as linhas helicoidaes completas, entre si concorrentes e em numero variavel, constituindo todo o conjunto um dispositivo rotativo para produzir os trabalhos acima mencionados, girando no mesmo sentido da marcha do tractor, resultando dahi ser este auxiliado em seu avanço pelo dispositivo com sua rotação propria, rapida e variavel, de onde a economia em força, combustivel e tempo;

2º, o dispositivo acima reivindicado, com a faculdade de poderem ser variadas as sinuosidades ou curvas das linhas helicoidaes das excavadeiras, para o fim de se obter a variação da curva do corte no solo e com isso tambem a linha de accumulação da terra solta pela excavação;

3º, o dispositivo acima reivindicado, feito de quaisquer materiais adequados e podendo variar em dimensões.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em bombas», para que pediu privilegio Chaves Hiram Ferguson (deposito n. 6.776, de 21 de maio de 1929):

1º, uma bomba, compreendendo: — Uma caixa ou corpo de bomba com passagem de admissão e de descarga; um motor, instalado na mesma caixa; um bocal, ou agulheta, para a pressão ou vacuo primario, que se descarrega na citada caixa da bomba, proximo ao eixo do rotor; um reservatorio para o vacuo ou pressão primaria, localizado fóra do percurso normal, que o liquido aspirado effectua na passagem de admissão e na caixa da bomba, tendo o mesmo reservatorio partes que se estendem até abaixo do nível de descarga do bocal acima citado; e uma conexão que parte do mesmo reservatorio, abaixo do citado nível, para o bocal do vacuo primario, ligando-se ainda o mesmo reservatorio com a passagem de descarga, da bomba, afim de manter um nível de liquido, substancialmente constante durante a carga primaria, — de pressão ou vacuo.

2º, a bomba accorde com o ponto 1º, em que o reservatorio da pressão ou vacuo para a carga primaria, se acha fóra do percurso normal que o liquido sugado faz pelas passagens de admissão e de descarga; e em que o mesmo reservatorio envolve substancialmente a caixa da bomba;

3º, a bomba, segundo os pontos 1º ou 2º, em que a caixa da bomba é provida com uma admissão co-axial e com uma passagem de descargas, tangencial; e em que o bocal para a pressão ou carga primaria tem a sua extremidade descar-

regadora substancialment co-axial com o rotor disposto dentro da caixa da bomba;

4º, a bomba, conforme os pontos 1 a 3, com os meios necessários para fornecer a admissão o liquido que tem de ser aspirado, tendo esses meios partes que se estendem acima do nivel da mesma admissão, e estando a parte superior do reservatorio sempre ligada com a passagem de descargas da caixa da bomba;

5º, a bomba, de accordo com o ponto 4, em que na parte superior do reservatorio ha uma sahida normal que comunica com a passagem ou bocca de descargas da bomba;

6º, a bomba accorde com o ponto 5, em que o reservatorio que se acha a um dos lados da bomba se comunica com a passagem de descarga acima do nivel do bocal da pressão ou carga primaria.

7º, a bomba, tratada nos pontos 5 e 6, em que o reservatorio tem uma bocca ou sahida auxiliar, disposta no outro lado da bomba; e em que ha os meios precisos para fechar uma das sahidas ou boccas do mesmo reservatorio;

8º, a bomba, accorde com qualquer dos pontos precedentes, comprehendendo: uma sahida para o ar, disposta na parte superior do reservatorio; e uma valvula, disposta nesta sahida, normalmente aberta, mas que se fecha durante o trabalho da bomba, e enquanto a parte superior do reservatorio está cheia do liquido;

9º, uma bomba construida e accionada substancialmente como se descreveu, com referencia aos desenhos appensos. O requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e com o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 1 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado em 14 de julho de 1928 na Repartição de Patentes dos Estados Unidos, sob n. 292.613.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro Ferreira Braga & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 14.293, de 21 de maio de 1929):

Consiste em uma etiqueta rectangular, guarnecida de bordados, contendo sobre raios solares, um pequeno circulo com as palavras "A Bola de Ouro", guardado superiormente por uma faixa curva com a inscripção "Cognac Marca Aleatão" e inferiormente por uma outra faixa curva de fantasia com as palavras "Marca Registrada". Seguem-se os dizeres "Fabricado por Ferreira Braga & Comp. - 102, rua de S. Pedro, 111, Rio de Janeiro. Analysado no Laboratório Nac." sob numero. A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o cognac do seu fabrico, comprehendido na classe 42.

Descrição da marca para que pediram registro Henrique Braga & Comp., destinada a artigos da classe 38 (deposito n. 14.294, de 21 de maio de 1929):

Consiste em um retângulo guarnecido de filetes, lendo-se na parte superior o nome característico "Papellaria Americana", acompanhado de diversos dizeres, poderá variar de cores e dimensões e impressa ou estampada por qualquer processo, será usada em papel, envelopes, envoltorios, cartões, livros, impressões, tinteiros, tinta para escrever e mais artigos da papellaria, classe 38.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro The Erasmic Co. Limited, destinada a artigos da classe 48. (Deposito n. 14.295, de 21 de maio de 1929):

Consiste na palavra "Erasmic".

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir perfumarias (inclusive artigos de toalete) preparados para os dentes e para o cabelo e sabonetes, na classe 48, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Erasmic Co. Limited., destinada a artigos da classe 46. (Deposito n. 14.296, de 21 de maio de 1929):

Consiste na palavra "Erasmic".

A marca que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir velas, sabão, commum, detergentes, phosphoros e amido, anil e outros preparados para serem usados em lavanderia, na classe 46, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Geo. G. Sandeman Sons & Co. Limited., destinada a artigos da classe 42. (Deposito n. 14.297, de 21 de maio de 1929):

Consiste na palavra "Picador".

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir vinhos e bebidas alcoolicas, com excepção do vinho de laranja e quaisquer artigos de natureza semelhante á do vinho de laranja, na classe 42, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Everlite Limited, destinada a artigos da classe 12. (Deposito n. 14.298, de 21 de maio de 1929):

Consiste na representação de um vulcão acompanhado da palavra "Everlite".

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir lampadas communs, na classe 12, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Commercial e Industrial Pedro Storm & Companhia Limitada, destinada a artigos das classes 4 e 16. (Deposito n. 14.299, de 21 de maio de 1929):

Consiste na denominação de fantasia "Mobilina", disposta em linha curva, dentro de uma etiqueta rectangular do fundo escuro, em cuja zona central se destaca a representação de um automovel, de frente, com um casal sentado no banco da frente; na parte inferior e em linha recta se lê "marca registrada".

A marca que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir substancias vegetaes, animaes e mineraes em estado natural ou preparadas para uso na industria, edificação e uso domestico, nas classes 4 e 16, do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Machinas Quick Ltda., destinada a artigos da classe 7 (deposito numero 14.300, de 21 de maio de 1929):

Consiste na palavra "Quick", disposta entre duas aspas collocadas em sentido horizontal. A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e disposições serve para distinguir machinas de agricultura e horticultura e partes dessas machinas, na classe 7, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro "Piggly Wiggly Corporation", destinada a artigos da classe 49 (deposito n. 14.301, de 21 de maio de 1929):

Consiste, essencialmente, das palavras "Piggly Wiggly" sublinhadas.

A marca foi escolhida para assinalar e distinguir tobogans e carrinhos-patins, do commercio e industria da depositante, comprehendida na classe 49, poderá ser usada, de modo mais conveniente, nos artigos alludidos, estampada ou impressa sobre os artigos ou sobre os envoltorios dos artigos, variar em tipos de letras, cores e dimensões, e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediram registro Bhering & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 14.302, de 21 de maio de 1929):

Consiste na palavra "Bhering" escripta em linha horizontal, tendo ao alto as palavras "Cacao solúvel", escriptas em sentido diagonal ascendente e descendente, formando o todo, um poligono pentagonal cujo vertice é formado pela letra S. Ao centro vê-se o globo terraqueo com a inscripção "Bhering".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir cacao solúvel de sua industria e commercio, incluido na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro "Bhering & Comp.", destinada a distinguir artigos incluidos na classe 41 (deposito n. 14.303, de 21 de maio de 1929):

Consiste em uma olliyo em sentido vertical, dentro da qual se vê uma embarcação navegando com as velas enfunadas. Servem de fundo a este quadro diversas nuvens no horizonte. Ao alto da embarcação está escripto: "Yacht Club" e na parte inferior da mesma: "Bhering-Rio".

A marca, que pôde avriar em cores e dimensões, serve para distinguir "Bonbons" de sua industria e commercio, incluidos na classe 41.

(*) Descrição da marca para que pediram registro José Silverio de Faria & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 13.631, de 25 de fevereiro de 1929):

Consiste: 1º, na representação de um escudo, tendo em seu campo as letras "U. S. C."; 2º, em uma etiqueta de cantos arredondados com os seguintes dizeres: "Cigarros especiaes-de-fumo Goyano-Manufactura de José Silverio de Faria & Comp. - Uberaba-Minas".

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir tabaco manufacturado ou não, na classe 44, da fabricação e commercio dos depositantes.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 17 de maio de 1929

Officios:

Ao Sr. conselheiro J. J. da Silva Fernandes Couto:

N. 7.382 — Remettendo o processo numero C.S.C.I. R 337, do qual pediu vista na ultima sessão plenaria deste conselho superior.

N. 7.386 — Remettendo o processo numero C.S.C.I. R 657, para relatar.

— Ao Sr. conselheiro Dr. Rodolpho Macedo:

N. 7.385 — Remettendo o processo numero C.S.C.I. R 457, do qual pediu vista na ultima sessão plenaria deste conselho superior.

N. 7.390 — Remettendo o processo numero C.S.C.I. R 659, para relatar.

— Ao Sr. conselheiro Fortunato Bulcão:

N. 7.333 — Remettendo o processo numero C.S.C.I. R 660, com documentos para estudo.

— Ao Sr. conselheiro A. Costa Pires:

N. 7.334 — Remettendo o processo numero C.S.C.I. R 555, do qual pediu vista na ultima sessão plenaria deste conselho superior.

— Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 7.387 — Accusando o recebimento de seu officio n. 790, com processo.

N. 7.389 — Accusando o recebimento de seu officio n. 781, com processo.

N. 7.391 — Accusando o recebimento de seu officio n. 782, com processo.

— Ao Sr. conselheiro A. de Andrade Botelho:

N. 7.388 — Remettendo o processo numero R 658, para relatar.

Dia 18

Ao Sr. ministro:

N. 7.392 — Remettendo o processo numero C.S.C.I. R 379.

N. 7.393 — Remettendo o processo numero C.S.C.I. R 532.

N. 7.394 — Remettendo o processo numero C.S.C.I. R 546.

N. 7.395 — Remettendo o processo numero R 551.

Dia 20

Ao Sr. ministro:

N. 7.396 — Remettendo o processo numero C.S.C.I. R 553.

N. 7.397 — Remettendo o processo numero C.S.C.I. R 555.

N. 7.398 — Remettendo o processo numero C.S.C.I. R 565.

N. 7.399 — Remettendo o processo numero C.S.C.I. R 557.

N. 7.400 — Remettendo o processo numero C.S.C.I. R 563.

N. 7.401 — Remettendo o processo numero C.S.C.I. R 568.

N. 7.402 — Remettendo o processo numero C.S.C.I. R 527.

N. 7.403 — Remettendo o processo numero C.S.C.I. R 566.

N. 7.404 — Remettendo o processo numero C.S.C.I. R 575.

N. 7.405 — Remettendo o processo numero C.S.C.I. R 579.

N. 7.406 — Remettendo o processo numero C.S.C.I. R 543.

— Ao Sr. delegado do 19º districto poll-cial:

N. 7.407 — Arredando informações sobre o Sr. A. Wantuil.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 66 — SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE MAIO DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Sr. Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Fazenda:

Processo de pagamento de 480\$ a D. Maria Rita, de pensões no corrente anno. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 249, da Escola Wenceslau Braz, de abril, adeantamento de 1:500\$ ao escripturario interino Alfredo Herberts Madureira, para despesas de maio a julho.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 870\$ a D. Felippa Olinda Bandeira e filhos, 399\$998 a D. Alzira Dantas de Araujo e filhos, e 1:800\$ a Dona Ottilia Farla e outras, de pensões no corrente anno.

De concessão de montepio, para augmento de pensão, a D. Jeruza Tiburcio Gomes Carneiro, em reversão da que era abonada a sua mãe, D. Margarida Octavia Tiburcio Carneiro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 131—E, de 30 de abril, com o processo referente ao contracto celebrado pelo Departamento Nacional do Ensino com Belmiro Rodrigues & Comp., para o fornecimento de artigos do grupo 14º «Carvão de Pedra».

O Tribunal julgou legal a concessão da pensão, e ordenou o registro das despesas e do alludido contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de montepio a D. Odilia do Nascimento Nogueira e outros, viuva e filhos de Basilio Nogueira, escripturario da Delegacia Fiscal em Matto Grosso. — Julgou-se legal e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 137—E, de abril, com o termo additivo ao contracto celebrado pelo Departamento Nacional do Ensino com Salgado Guimarães & Comp. Ltda., em 15 de fevereiro ultimo, para fornecimento de fazendas, armarinho e uniformes. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Fazenda:

Processo de pagamento de 1:880\$ a Dona Maria de Albuquerque Calheta e 1:344\$ a D. Maria Amaral de Oliveira Netto e filhos, de pensões no corrente anno. — Mandou-se registrar as despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.605, de abril, com o processo referente ao contracto celebrado com Silva S. mo. & Comp., para diversos trabalhos a serem executados na Colonia de Psychopaths (mulheres), Engenho de Dentro. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 810\$ a D. Maria Amelia Saboya e outra, de pensões no corrente anno. — Registrou-se.

De concessão de montepio a D. Julia de Azeredo Coutinho e outros, filhos do finado amanuense da Administração dos Correios de Minas Geraes, Carlos de Azeredo Coutinho e Gouveia. — Julgada legal a concessão, mandou-se registrar a despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 987, de abril, com o processo relativo ao contracto celebrado pelo Departamento Nacional de Saude Publica com a Casa Lohner S. A., Lutz, Ferrando & Comp., e outros, para fornecimento de artigos do grupo 18º «Utensilios de Laboratorio». — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 338, de abril, do Serviço Florestal, adeantamento de 7:500\$ ao agronomo Luiz Simões Lopes, para despesas de maio a julho. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:200\$ a D. Zaire Balbi Carreira, de pensões no corrente anno. — Ordenou-se o registro.

De concessão de montepio a D. Emilia Heilbuth de Mendonça e outras, viuva e filhas de Rosalvo Rodolpho Moreira de Mendonça, contador aposentado, da Administração dos Correios de Minas Geraes. — Julgada legal, mandou-se registrar a despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 996, de abril, com o processo referente aos contractos celebrados pelo Departamento Nacional de Saude Publica com Moreira Barbosa & Comp., Casa Lohner S. A. e outros, para fornecimentos de artigos do grupo 11º «Material Cirurgico». — Mandou-se registrar o contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 3.543, da Directoria de Meteorologia, de 16 de abril, adeantamento de 2:050\$ ao inspector meteorologista Manoel Innocencio dos Santos, para de prazas de maio a julho. — Tratando-se de montagem e instalação de novas estações meteorologicas, linge da estação pagadora, registrou-se o adeantamento.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:030\$ a D. Maria dos Anjos, de pensões em 1927. — Registrou-se.

De concessão de meio soldo e montepio a D. Nair Gonçalves Maia e outra, em reversão das pensões que eram abonadas a D. Guilhermina Souto Gonçalves. — Julgou-se legal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 41, do 1º representante do Ministerio Publico, de 2 do corrente, com o exemplar do *Diario Official* de 20 de abril, em que foram publicadas os contractos ce-

lebrados com Willy Borghoff & Comp., Brenno & Comp. e outros, para fornecimento ao Corpo de Bombeiros. — Prejudicado, visto já terem sido julgados por este Tribunal, em sessão de 6 do corrente, os alludidos contractos.

Mi lsterio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 298, de 6 deste mez, sobre a entrega de 2.420:679:663 ao engenheiro Joaquim Timotheo de Oliveira Penteado, chefe da commissão de estradas de rodagem federaes, para a liquidação de compromissos resultantes de trabalhos de construcções e conservação das estradas Rio-S. Paulo e Rio-Petropolis, de Janeiro a março ultimos. — O Tribunal ordenou o registro da despesa com o credito distribuido ao Thesouro, nos termos do voto do Sr. ministro relator, assim redigido: «Penso que não se trata de adiantamento, que seria impossivel conceder para o periodo já encerrado. O que o Sr. ministro pede é a entrega, pelo Thesouro, de quantia certa para despesas já effectuadas e que serão comprovadas. Para isso, o expediente é o mesmo já adoptado pelo Tribunal quando distribuiu ao Thesouro importância muito maior, destinada aos compromissos de 1923.

Proponho o registro como distribuição ao Thesouro».

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 10 do corrente para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

Termo de ajuste com as "contractantes" da construcção do prolongamento do caes do porto do Rio de Janeiro para construcção de galerias de águas pluvias, em additamento ao contracto decorrente do decreto n. 16.439, de 2 de abril de 1924, e assignado a 28 do mesmo mez.

Aos 22 dias do mez de maio de 1929, na sede da Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, presentes o Sr. engenheiro chefe, Dr. José de Aguiar Toledo Lisboa, as "contractantes" da construcção do prolongamento do caes do porto do Rio de Janeiro, Sociedade de Construção do Port de Bahia e Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas, representadas, respectivamente, pelos seus directores abaixo assignados, e as testemunhas que este assignam, declarou o Sr. engenheiro chefe, que, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas em officio n. 11, de 25 de fevereiro de 1926, da Directoria Geral de Contabilidade do mesmo ministerio, ajusta pelo presente termo as referidas "contractantes" de conformidade com a clausula XXI do contracto assignado a 28 de abril de 1924, em virtude do decreto n. 16.439, do mesmo mez e anno, registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 14 de maio de 1924, para construcção do prolongamento do caes do porto do Rio de Janeiro, o serviço de construcção de galerias de águas pluvias, na zona do caes em pro-

longamento, em tubos de concreto armado, sendo: cento e cincoenta metros (150,000) com tubos de 1m,00 de diametro a cento e sessenta e cinco mil réis (165\$) o metro; cento e vinte e cinco metros (125,000) em tubos de sessenta centímetros (0,600) a oitenta e oito mil réis (88\$) o metro e cento e cincoenta e um metros (151,000) em tubos de cinquenta centímetros (0,50) a setenta e oito mil réis (78\$) o metro, ficando sujeitas as "contractantes" ás disposições contidas no referido contracto, de que o presente termo é um additamento. Pelos senhores representantes das "contractantes" foi declarado que acceitam o presente ajuste em todos os seus termos. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão por conta dos saldos dos creditos especiaes abertos pelos decretos ns. 14.198, de 2 de junho de 1920 e 15.039, de 6 de outubro de 1921, revigorados pelo numero 20 do artigo 201, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, pelo artigo 20 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, e pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, para o que foi feito o empenho n. 32, de 14 de maio de 1929, na importancia de quarenta e sete contos quinhentos e vinte e oito mil réis (47:528\$000). O presente ajuste, cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas por officio n. 638, de 23 de abril de 1929, da Directoria Geral de Contabilidade daquelle ministerio, somente entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle Tribunal lhe negar registro ou delle deixar de tomar conhecimento. E para constar, mandou o Sr. engenheiro chefe lavrar o presente ajuste, por mim, Antonio C. C. Fróes, 2º escriptuario, e que vae assignado pelos presentes.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1929.
— José de Aguiar Toledo Lisboa. — Francisco Manoel Chagas Doria. — Domingos de Souza Leite. — Olympio de Assis Camillo. — Camillo Victorino da Silva.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas cinco (5) estampilhas federaes no valor total de noventa e seis mil réis (96\$000). — Confere, Antonio C. C. Fróes, 2º escriptuario.

Termo de ajuste com as "contractantes", da construcção do prolongamento do caes do porto do Rio de Janeiro, para extracção de pedra no morro de São Lazaro, em additamento ao contracto decorrente do decreto n. 16.439, de 2 de abril de 1924, e assignado a 28 do mesmo mez.

Aos 22 dias do mez de maio de 1929, na sede da Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, presentes o Sr. engenheiro chefe, Dr. José de Aguiar Toledo Lisboa, as "contractantes" da construcção do prolongamento do caes do porto do Rio de Janeiro, Sociedade de Construção do Port de Bahia e Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas, representadas, respectivamente, pelos seus directores abaixo assignados, e as testemunhas que este assignam, declarou o Sr. engenheiro chefe, que, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, em officio n. 1.264, de 9 de julho de 1927, da Directoria Geral de Contabilidade do mesmo ministerio, ajusta pelo presente termo com as referidas "contractantes",

de conformidade com a clausula XXI, do contracto assignado a 28 de abril de 1924, em virtude do decreto n. 16.439, do mesmo mez e anno, registrado pelo Tribunal de Contas, sessão de 14 de maio de 1924, para construcção do prolongamento do caes do porto do Rio de Janeiro, o serviço de desmonte e empilhamento de pedra, encontrada no morro de S. Lazaro, do onde está sendo retirada a terra necessaria ao aterro da zona do caes em prolongamento, em um volume total de mil trezentos e noventa metros cubicos oitocentos e trinta e oito decimetros (1.390,03838), á razão de dezesseis mil réis (16\$000) o metro cubico, ficando sujeitas as "contractantes" ás disposições contidas no referido contracto, de que o presente termo é um additamento. Pelos senhores representantes das "contractantes", foi declarado que acceitam o presente ajuste em todos os seus termos. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão por conta dos saldos dos creditos especiaes abertos pelos decretos n. 14.198, de 2 de junho de 1920 e 15.039, de 6 de outubro de 1921, revigorados pelo n. 20 do artigo 201, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, pelo artigo 20, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925 e pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, para o que foi feito o empenho n. 33, de 14 de maio de 1929, na importancia de vinte e dois contos duzentos e cinquenta e tres mil quatrocentos e oito réis (22:253\$408). O presente ajuste, cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, por officio n. 638, de 23 de abril de 1929, da Directoria Geral de Contabilidade daquelle ministerio, somente entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo, por indemnização alguma, se aquelle tribunal lhe negar registro ou delle deixar de tomar conhecimento. E para constar mandou o senhor engenheiro chefe, lavrar o presente ajuste, por mim, Antonio C. C. Fróes, segundo escriptuario, e que vae assignado pelos presentes.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1929. — José de Aguiar Toledo Lisboa. — Francisco Manoel Chagas Doria. — Domingos de Souza Leite. — Olympio de Assis Camillo. — Camillo Victorino da Silva. Estavam colladas e devidamente inutilizadas cinco (5) estampilhas federaes no valor total de quarenta e seis mil réis (46\$000). Confere. — Antonio C. C. Fróes, segundo escriptuario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de renovação do contracto celebrado, em dezesseis de maio de mil novecentos e vinte e oito, entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e a senhorita Léa Machado Ribeiro, para servir na qualidade de contamestra da secção de actividades commerciaes do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional tecnico, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Aos vinte dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e nove, presentes na secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industrias e Commercio o respectivo ministro de Estado, domingos

Geminiano Lyra Castro, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e a senhorita Léa Machado Ribeiro, daqui por diante denominada a contractante, acordaram o seguinte:

Clausula primeira — O Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o estabelecido no artigo sexto da lei numero cinco mil seiscientos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, verba sexta — Escolas de Aprendizices Artifices — Consignação Pessoal, III — Pessoal contractado — Sub-consignação 3 — "Gratificação dos mestres, etc. e o disposto na clausula sexta do contracto celebrado, em dezesseis de maio de mil novecentos e vinte e oito, com a senhorita Léa Machado Ribeiro, para servir na qualidade de contramestra da secção de actividades commerciaes da Remodelação do Ensino Profissional Technico, registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de quatro de junho de mil novecentos e vinte e oito, resolve renovar, pelo prazo de dois annos, o mencionado contracto.

Clausula segunda — A contractante que terá sede e domicilio legal nesta capital fica subordinada ao encargo da Remodelação do Ensino Profissional Technico, obriga-se a executar todas as determinações que lhe forem dadas pelo mesmo.

Clausula terceira — Como remuneração de seus serviços perceberá a contractante a gratificação mensal de 500\$ (quinhentos mil réis).

Clausula quarta — A gratificação prescripta na clausula anterior correrá, no actual exercicio, por conta da verba, consignação e sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito fica empenhada a respectiva importância e nos exercicios vindouros, por conta dos creditos que, para tal fim, forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

Clausula quinta — O presente termo só terá vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula sexta — Ficam mantidas todas as clausulas do já referido contracto, de dezesseis de maio de mil novecentos e vinte e oito, que não forem expressamente revogadas pelo presente termo.

Clausula setima — O presente termo que está isento do pagamento de sello proporcional, paga o sello de duzentos réis por linha a que se refere o regulamento do sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo no livro nono de contractos desta secretaria de Estado que depois de lido e achado conforme vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas: Roberto de Mello Campbell e Raphael Lemos e por mim Pedro Paes Leme, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na terceira secção da mesma directoria-geral que o lavrei. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1929. — Geminiano Lyra Castro. — Léa Machado Ribeiro. Como testemunhas: Roberto de Mello Campbell, Raphael Lemos e Pedro Paes Leme. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas fo-

deraes no valor total de dezenove mil réis (19\$000). Confere, Pedro Paes Leme, 3.º official. Visto, Alcibiades Uchôa, pelo director de secção.

Termo do contracto celebrado entre a Superintendencia do Serviço do Algodão e os senhores A. A. de Queiroz, estabelecido á rua Visconde de Itauna numero cento e cinco, e A. Bandeira & Comp., Ltda., estabelecidos á rua Gonçalves Dias numero sessenta e nove e setenta e um, para o fornecimento de mobiliario.

Aos dezoito dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e nove, presentes na Superintendencia do Serviço do Algodão, á Praça Marechal Auroa, nesta Capital, dependencia do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o senhor superintendente do Serviço do Algodão, engenheiro agronomo Francisco Leite Alves Costa, e os senhores A. A. de Queiroz, estabelecido á rua Visconde de Itauna numero cento e cinco, representado pelo senhor Carlos José Gonçalves, e A. Bandeira & Comp., Ltda., estabelecidos á rua Gonçalves Dias numero sessenta e nove e setenta e um, representados pelo senhor Augusto Gracel, firmas legalmente constituídas e registradas na Junta Commercial, sob numeros, respectivamente, vinte e sete mil seiscientos e sessenta e sete e cento e quatro mil trescentos e noventa, e signatarias das respectivas propostas mais baratas, apresentadas na concorrência publica, realizada na mesma superintendencia, em trinta de abril do corrente anno, para o fornecimento do referido mobiliario, conforme edital publicado no *Diário Official* de onze de abril do corrente anno, declararam que, para o fornecimento do referido material, abaixo especificado, assignam o presente contracto com o senhor superintendente do Serviço do Algodão, nos termos da minuta approvada pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em quatorze de maio corrente, e delegação que lhe foi conferida na forma do artigo dezoito paragrafo primeiro, numero vinte e dois, do regulamento annexo ao decreto numero onze mil quatrocentos e trinta e seis, de treze de janeiro, de mil novecentos e quinze, mediante as condições seguintes:

Clausula primeira — A Superintendencia do Serviço do Algodão, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, contracta com as firmas A. A. de Queiroz e A. Bandeira & Comp., Limitada, que em seguida serão denominadas as contractantes, o fornecimento dos artigos constantes dos numeros: com A. A. de Queiroz — Numeros (1) um, 50\$000 (cincoenta mil réis); (2) dois, 280\$000 (duzentos e oitenta mil réis); (3) tres, 99\$000 (noventa e nove mil réis); (4) quatro, 650\$000 (seiscientos e cinquenta mil réis); (5) cinco, 48\$000 (quarenta e oito mil réis); (6) seis, 950\$000 (novecentos e cincoenta mil réis); (7) sete, 1:050\$000 (um conto e cincoenta mil réis); (8) oito, 100\$000 (cem mil réis); (9) nove, 22\$000 (vinte e dois mil réis); (10) dez, 20\$000 (vinte mil réis); (11) onze, 40\$000 (quarenta mil réis); (12) doze, 40\$000 (quarenta mil réis); (13) treze, 40\$000 (quarenta mil réis); (14) quatorze, 50\$000 (cincoenta mil réis); (15) dezesseis, 90\$000 (noventa mil réis); (16) dezessete, 90\$000 (noventa mil réis); (17) dezoito, 220\$000 (duzentos e vinte mil réis). Com A. Bandeira & Companhia Ltda.: numeros: (1) onze,

200\$000 (duzentos mil réis); (13) treze, 400\$000 (quatrocentos mil réis); (14) quatorze, 250\$000 (duzentos e cincoenta mil réis), do edital de concorrência publica, realizada em trinta de abril ultimo e publicado no *Diário Official*, de onze do mesmo mez.

Clausula segunda — As contractantes fornecerão o material a que se refere á clausula anterior, de accordo com as exigencias do edital que serviu de base á referida concorrência publica, que ficam fazendo parte integrante deste contracto.

Clausula terceira — As contractantes se obrigam a fornecer o material a que se refere a clausula primeira, dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da data do conhecimento de empenho (pedido), e depois do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas.

Clausula quarta — As despesas provenientes deste contracto correrão por conta da verba vigesima quinta — Serviço do Algodão — Consignação "Material" — I — Material permanente — Sub-consignação I — Objectos para escriptorio e para desenho, mobiliario, machinas de escrever e de calcular; material de engenharia e iluminação; machinas, tractores, auto-caminhões e outros vehiculos para transporte de pessoal, de material, apperechos e instrumentos, ferramentas e animaes para os trabalhos agrarios, de accordo com os fornecimentos que forem sendo realizados.

Clausula quinta — Para garantir a boa e fiel execução deste contracto, ficam mantidos os depositos de 500\$000 (quinhentos mil réis), feitos no Thesouro Nacional, como caução das propostas apresentadas pelos proponentes já citados, na concorrência publica realizada, conforme os conhecimentos numeros: mil e quarenta e tres (talão numero novecentos e oitenta e cinco); mil e oito (talão novecentos e cincoenta e dois). Estas cações só serão restituídas, depois de realizados os fornecimentos, objecto deste contracto.

Clausula sexta — O presente contracto só terá vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula setima — O foro federal desta Capital, onde as contractantes tem domicilio legal, será o competente para resolver qualquer questão que se suscite sobre a execução deste contracto.

Clausula oitava — O sello proporcional deste contracto será cobrado por ocasião do pagamento das facturas apresentadas, á medida que forem sendo realizados os fornecimentos, cobrando-se, por este termo, a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o Regulamento do Sello. E para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro respectivo de contractos desta superintendencia, o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes, já mencionadas, pelas testemunhas, Justo Antonio de Oliveira e Renato Paulo de Mello Barreto, segundos escripturarios e por mim, Manoel Nascimento Ferreira, escriptuario contractado, que o lavrei.

Superintendencia do Serviço do Algodão, dezoito de maio de mil novecentos e vinte e nove. — F. L. Alves

Costa. — Por procuração de A. A. Queiroz, *Carlos José Gonçalves* (sobre estampilhas federaes no valor de treze mil réis, devidamente inutilizadas). — Por procuração de A. Bandeira & Companhia Limitada, *Augusto Gracel* (sobre estampilhas federaes no valor de treze mil réis, devidamente inutilizadas). — *Justo de Oliveira.* — *Renato Paulo de Mello Barreto*, como testemunhas; *Manoel Nascimento Ferreira.* Confere com o original. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1929. — *Lucínio Morrison.* Visto. — *Alvaro Figueiredo*, chefe de Secção de Expediente.

Termo de renovação do contracto celebrado, em sete de março de mil novecentos e vinte e sete, entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Aguiinaldo Queiroz Oliveira, para servir na qualidade de ajudante de chimica da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Aos vinte dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e nove, presente na Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, o respectivo director, engenheiro Ernesto Lopes da Fonseca Costa, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, conforme delegação que lhe foi conferida pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, e o senhor Aguiinaldo Queiroz Oliveira, contractado em sete de março de mil novecentos e vinte e sete, para servir na qualidade de ajudante de chimica da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, acordaram, tendo em vista a minuta deste contracto, previamente approvada pelo mesmo senhor ministro, na forma do numero vinte e dous, do artigo dezanove, do regulamento anexo ao decreto numero onze mil quatrocentos e trinta e seis, de treze de janeiro de mil novecentos e quinze, em renovar o referido contracto, mediante as seguintes condições:

Clausula primeira — O Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no artigo sexto da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, verba setima. — **Serviço Geologico.** b) — Estação Experimental de Combustiveis e Minerios. — **Consiguação Pessoal** — III — **Pessoal contractado** — Sub-consiguação numero 3 — Gratificação de profissionais especialistas, etc., e o estabelecido na clausula sexta do já referido contracto, registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de dezesseis de maio de mil novecentos e vinte e sete, resolve renovar o dito contracto, pelo prazo de um anno.

Clausula segunda — O contracto que terá sede na Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, elege esta Capital para seu domicilio legal e fica sujeito a todas as disposições do regulamento da mesma estação, que estiverem em vigor e lhe forem applicaveis, a juízo do ministro.

Clausula terceira — Como remuneração de seus serviços, perceberá o contractante, a gratificação mensal de um

conto e duzentos mil réis (1:200\$000).

Clausula quarta — A gratificação prevista na clausula anterior correrá, no actual exercicio, por conta da verba, consignação e sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito fica empenhada a respectiva importancia na escripturação desta estação e no exercicio vindouro, por conta dos recursos que, para tal fim, forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

Clausula quinta — O presente termo só terá vigor, si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula sexta — Ficam mantidas todas as clausulas do mencionado contracto, de sete de março de mil novecentos e vinte e sete, que não forem expressamente revogadas pelo presente termo.

Clausula setima — O presente termo, está isento do pagamento do sello proporcional, cobrando-se por este termo, a taxa de duzentos réis por linha, a que se refere o Regulamento do Sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro respectivo de contracto desta estação, o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes, pelas testemunhas Sylvio Fróes Abreu, Domingos Mazuratti, e por mim, Affonso Freire, escrevente archivista da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, que o escrevi. Rio de Janeiro, vinte de maio de mil novecentos e vinte e nove. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa.* — *Aguiinaldo Queiroz Oliveira.* Como testemunhas: *Sylvio Fróes Abreu.* — *Domingos Mazuratti.* — *Affonso Freire.* Estavam colladas e devidamente inutilizadas, estampilhas federaes no valor total de dezesseis mil e quatrocentos réis (16\$400.) Confere. — *Affonso Freire.* Visto. — *Fonseca Costa*, director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios.

Estação Sericicola de Barbacena

Termo de renovação do contracto celebrado em oito de março de mil novecentos e vinte e sete, entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o Dr. José Calzavara, para servir na qualidade de tecnico de sericicultura da Estação Sedicola de Barbacena.

Aos vinte dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e nove, presentes na Estação sericicola de Barbacena o respectivo director, Sr. Amílcar Savassi, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, conforme delegação que lhe foi conferida pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, no aviso numero oitocentos e noventa e cinco (895) de quatorze (14) de maio de 1929 (mil novecentos e vinte e nove), e o doutor José Calzavara, contractado em oito de março de mil novecentos e vinte e sete, para servir na qualidade de tecnico de sericicultura a Estação Sericicola de Barbacena, acordaram, tendo em vista a minuta previamente approvada pelo

referido senhor ministro, na forma do numero vinte e dous do artigo dezanove do regulamento approvado pelo decreto numero onze mil quatrocentos e trinta e seis, de treze de janeiro de mil novecentos e quinze, o seguinte:

Clausula primeira — O Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o estabelecido no artigo sexto (6º) da lei numero cinco mil seiscentos e dez (5.610), de vinte e quatro (24) de dezembro de mil novecentos e vinte e oito (1928), verba 21 — Estação Sericicola de Barbacena. — **Consiguação Pessoal** — II — **Pessoal variavel** — Sub-consiguação 3 — Remuneração de technicos especialistas, etc., e o disposto na clausula oitava do já referido contracto, renovado em dous de maio de mil novecentos e vinte e oito, com registro de vinte e um do mesmo mez, resolve renovar o mencionado contracto pelo prazo de um anno.

Clausula segunda — O contractante que terá sede na Estação Sericicola de Barbacena, elege para seu domicilio legal a cidade de Barbacena, Estado de Minas Geraes.

Clausula terceira — Como remuneração de seus serviços perceberá o contractante a gratificação mensal de um conto e duzentos mil réis (1:200\$000).

Clausula quarta — A gratificação prevista na clausula anterior correrá no actual exercicio por conta da verba, consignação e sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito fica empenhada a escripturação desta estação a respectiva importancia e, no exercicio vindouro, por conta dos creditos que, para tal fim, forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

Clausula quinta — Ficam mantidas todas as clausulas do contracto de oito de março de mil novecentos e vinte e sete, que não forem expressamente revogadas pelo presente termo, que só terá vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula sexta — O presente contracto está isento do pagamento proporcional do sello, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o regulamento do sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Lauro Cardoso e Gentil Homem de Montalvão e por mim, Antonio Calixto de Campos, escripturario da Estação Sericicola de Barbacena, que o lavrei.

Estação Sericicola de Barbacena. 20 de maio de 1929. — *Amílcar Savassi.* — *José Calzavara.* Como testemunhas: *Lauro Cardoso.* — *Gentil Homem de Montalvão.* — *Antonio Calixto de Campos.* Confere a presente cópia com o original que consta de fls. 7 verso a 8 verso, do livro competente. Estavam colladas e devidamente inutilizadas, quatro estampilhas federaes no valor total de 15\$600 (quinze mil e seiscentos réis). Estação Sericicola de Barbacena, 20 de maio de 1929. — *Antonio Calixto Campos*, escripturario. Visto. — *A. Savassi*, director.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Assistencia Hospitalar do Brasil

CONTRACTO N. 11

Livro n. 1

Termo de contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e James Magnus & Comp., para o fornecimento do grupo n. 12, "Ferragens e artigos ferragistas", a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* n. 256, de dous de novembro de 1928 e seguintes, ás dependencias da assistencia durante o anno de mil novecentos e vinte e nove.

Aos vinte dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e nove, compareceram na Secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, perante o presidente doutor José Thompson Motta, os senhores James Magnus & Companhia, estabelecidos a rua São Pedro numero noventa e seis, nesta Capital, e declararam que para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo 12, "Ferragens e artigos ferragistas", a referida assistencia durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* numero duzentos e cincoenta e seis, de dous de novembro de mil novecentos e vinte e oito, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de vinte e cinco de novembro de mil novecentos e vinte e oito, a folha 1 do supplemento ao n. 274 e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — James Magnus & Companhia, neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependências da Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo 12, "Ferragens e artigos ferragistas", discriminados na condição nona (9ª), pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem ao hospital "Pedro 2º", em Santa Cruz, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na ocasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias da Assistencia Hospitalar do Brasil com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da data da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas impostas serão descontadas na caução depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional para garantia da execução deste contracto si o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpeção judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação ou indemnização de especie alguma por prejuizos que afiguem ter soffrido ou venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as diferenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição sétima, ficando os contractantes obrigados a integralizá-la, dentro de

10 dias, contados da notificação, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto, que foi definitivamente approved por despacho de 18 de abril de 1929 pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só se tornará effectivo e entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si tal instituto denegar o registro.

Sexta — A Assistencia Hospitalar do Brasil é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Sétima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importancia de seis mil oitocentos e dous réis (16\$802), conforme provaram com o documento numero mil e oitenta e seis, de dez de maio de mil novecentos e vinte e nove, correspondendo este deposito a caução exigida para garantir a fiel execução das clausulas deste contracto de fornecimento a realizar, conforme estabelecida a clausula sétima do edital a que se refere este termo de contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — Os contractantes, signatarios do presente termo, obrigam-se a fornecer os artigos e quantidades, si necessarias aos serviços da assistencia, nas condições exigidas no edital e neste termo pelos preços e de accordo com a nomenclatura infra:

Numero de ordem	Quantidade	Especies	Unidade	Preço de unidade	Total
6.	5	alicates, Universal, até 8", um,	3\$990..		19\$950
12.	3	ancinhos de aço, 14 dentes, um,	1\$800..		5\$100
26.	2	bacias de ferro esmaltado, 40 cms., uma,	7\$600 ..		15\$200
28.	2	baldes de ferro zincado, reforçados e cravados, de 12", um,	4\$300 ..		8\$600
43.	10	brocas americanas de 1/32, uma,	\$390..		3\$900
44.	10	idem, de 1/4, uma,	\$590 ..		5\$900
49.	1	caixa automatica com syphão e puchador, por 27\$300 ..			27\$300
140.	1	escarradeira-hygienica esmaltada sem pé pequeno, por 17\$800 ..			17\$800
222.	1	marmitta de ferro esmaltada com 5 pratos, por 15\$000 ..			15\$000
278.	10	rodas com borracha para soalho, uma,	1\$700 ..		17\$000

Nona — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de cento e trinta e seis mil e cincoenta réis (136\$050), serão empenhadas parceladamente, e pagas na thesouraria, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba VI, "Fundo de Assistencia Hospitalar do Brasil", artigo segundo, do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito.

Consignação Material — Sub-consignações 7, 17, 25 e 35	136\$050
No total de rs.....	136\$050

E por estarem assim accórdes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil, doutor José Thompson Motta, pelos contractantes e pelas testemunhas Prisco de Oliveira e Graciliano Vieira da Silva, que se achavam presentes na citada secretaria e assistiram ao acto. Sobre uma estampilha federal de dous mil réis estava: Rio de Janeiro, 20 de maio de 1929. — José Thompson Motta. — Por procuração de James Magnus & Companhia, Vicente dos Santos Filho. Testemunhas: Prisco de Oliveira, — Graciliano Vieira da Silva.

CONTRACTO N. 12

Termo de contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e Mayrink Veiga & Companhia, para o fornecimento do grupo n. 12, "Ferragens e artigos ferragistas", a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* n. 256, de dous de novembro de 1928 e seguintes, ás dependencias da assistencia durante o anno de mil novecentos e vinte e nove.

Aos vinte dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e nove, compareceram na Secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, perante o presidente doutor José Thompson Motta,

Os senhores Mayrink Veiga & Companhia, estabelecidos á rua Municipal numero vinte e um, nesta Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo 12, "Ferragens e artigos ferragistas", á referida Assistencia durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, assignam o presente contracto, resultante da concorrência pública aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diário Official* numero duzentos e cincoenta e seis, de dois de novembro de mil novecentos e vinte e oito, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diário Official* de vinte e cinco de novembro de mil novecentos e vinte e oito, á folhas 1 do supplemento ao n. 274 e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e engerramento da concorrência, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100%) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo;

Segunda — Mayrink Veiga & Companhia, neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependências da Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo 12, "Ferragens e artigos ferragistas", descriminados na condição nona (9ª), pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo á sua custa, postos nas respectivas dependências, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem ao Hospital Pedro II, em Santa Cruz, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas;

Tercera — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados, ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências da Assistencia Hospitalar do Brasil com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da data da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos, a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cinquenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Quarta — Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas impostas serão descontadas na caução depositada na thesauraria geral do Thesouro Nacional para garantia da execução deste contracto si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto, sem que aos contractantes assista direito a reclamação ou indemnização de especie a' a por prejuizos que alleguem ter soffrido ou venham a soffrir.

Quinta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, dentro de 30 dias, contados da notificação, sob pena de rescisão do presente contracto;

Sexta — Este contracto, que foi definitivamente approvedo por despacho de 18 de abril de 1929 pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só se tornará effectivo e entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si tal instituto, denegar o registro;

Sexta — A Assistencia Hospitalar do Brasil é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência;

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importância de trinta e seis mil quatrocentos e noventa e seis (36\$490), conforme provaram com o documento numero mil e setenta e oito, de oito de maio de mil novecentos e vinte e nove, cor-

respondendo este deposito á caução exigida para garantir a fiel execução das clausulas deste contracto de fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula setima do edital a que se refere este termo de contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto;

Oitava — Os contractantes, signatarios do presente termo, obrigam-se a fornecer os artigos e quantidades, si necessarios aos serviços da Assistencia, nas condições exigidas no edital e neste termo pelos preços e de accordo com a nomenclatura infra:

Numero de ordem dos artigos	Especies	Quantidade	Unidade	Preço de unidade	Total
2.	5 kilos de aço em chapas a 1\$295.	6\$475			
3.	5 kilos de aço em vergalhões e barra a 1\$400	7\$000			
22.	4 kilos de arame de cobre a 4\$090.	16\$000			
23.	2 latas de Argentala a 2\$200.	4\$400			
24.	2 arcos e pua c/ catraca, a 10\$000.	20\$000			
42.	10 brocas americanas de 1/16 a \$420.	4\$200			
45.	10 ditas de 1/8 a \$300.	3\$000			
72.	5 canecas de aluminio, 8 cm. bocca a 1\$190.	5\$950			
75.	10 kilos de capô de ferro galvanizado, q. g., a 1\$000	10\$000			
76.	2 carrinhos de madeira (mão) a 4\$200.	8\$400			
78.	1 carrocinha de madeira para alferro, por 11\$8000	11\$8000			
79.	1 duzia de chicanas e pires esmaltados (chá), por 27\$800	27\$800			
80.	2 kilos de calha de cobre a 5\$840.	11\$680			
83.	2 chaves ingleza de 8" a 5\$980.	11\$960			
93.	2 cadeados fortes c/ 2 a 4 chaves a 2\$400.	4\$800			
94.	2 chaves de fenda c/ catraca, 25 cms. comp. do ferro, a 5\$200.	10\$400			
100.	5 metros de correia de sola de 1/2" a 1\$000	5\$000			
101.	5 ditos idem idem de 2" a 3\$980.	19\$900			
102.	5 ditos idem idem de 3" a 5\$600.	28\$000			
104.	5 ditos idem idem para machina de costura a 1\$800	9\$000			
107.	5 colheres de aluminio, grandes, para arroz, a 1\$500	7\$500			
113.	5 copos de aluminio c/ 8cm. de bocca, para agua, a 1\$080	5\$400			
114.	1 enxada de aço 3 L. "Jacaré" leg., por 6\$400	6\$400			
142.	2 enxadas de aço 3 1/2 ls., "Jacaré" leg., a 7\$140	14\$280			
144.	2 enxadas marca "Jacaré" leg., a 4\$700.	9\$400			
156.	5 kilos de estopa branca de 1" a 2\$100.	10\$500			
157.	5 kilos de estopa alvejada de 1" a 3\$100.	15\$500			
162.	5 facas punhaes c/ 30 e 35 cms. de lamina, para cosinha, a 8\$900.	44\$500			
163.	1 duzia de facas c/ cabo de metal, para mesa, por 16\$800.	16\$800			
164.	1 duzia de facas c/ cabo de madeira para mesa, por 11\$200.	11\$200			
171.	10 kilos de ferro em chapas, q. g., a \$320.	8\$200			
172.	10 kilos de ferro em vergalhões ou barra, q. g., a \$740.	7\$400			
187.	1 duzia de garfos de metal branco para mesa, por 17\$000	17\$000			
188.	1 duzia de garfos de ferro c/ cabo de madeira, por 9\$400.	9\$400			
189.	5 garfos de ferro estanhado grandes, de tres dentes, para cozinha, a 1\$100.	5\$500			
193.	5 kilos de graxa americana a 1\$640.	8\$200			
194.	5 kilos do graxa do Rio Grande, em bexiga, a 1\$850	9\$250			
200.	5 limas murça de 8" a 1\$310.	6\$550			
209.	10 limas chatas, pequenas, a \$680.	6\$800			
212.	10 folhas de lixa esmeril para ferro, qualquer numero a \$280.	2\$800			
213.	10 folhas de lixa esmeril para madeira, qualquer numero, a \$65.	\$650			
228.	1 metro de mangueira de borracha de 3/4", por 3\$700	3\$700			
229.	1 metro de mangueira de borracha de 1/2", por 2\$240	2\$240			
231.	1 metro de mangueira de borracha de 1 1/2", por 9\$400	9\$400			
233.	1 metro de mangueira de borracha c/ protecção de arame de 1/2", por 2\$800.	2\$800			
238.	1 litro de oleo Mobiloil A, por 2\$780.	2\$780			
239.	1 litro de oleo Mobiloil B, por 3\$220.	3\$220			
250.	1 kilo de parafusos de ferro c/ porcas sortidas, por 3\$200.	3\$200			
253.	1 picareta (ing.) de aço, de pico ou quadrada, por 4\$670.	4\$670			

268.	1 pacote de palha de aço, pac. de meio kilo, por 1\$200	1\$200
273.	1 kilo de rebijas de ferro, por 2\$240	2\$240
281.	1 kilo de sabão liquido superior, por 2\$480	2\$480
288.	1 kilo de sabão "Tina", por \$880	\$880
296.	1 trena de 20 ms., "Chesle/maun", por 23\$	23\$000
297.	1 trena de aço de 10 ms., por 23\$000	23\$000
204.	1 metro de tela de arame galvanizado, com 70 cm. de l., c/ malha de 1 a 2 mm., por 8\$000	8\$000
313.	1 kilo de zinco liso, por 1\$800	1\$800

Nona — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de setecentos e vinte e nove mil oitocentos e cinco réis (729\$805), serão empenhadas parceladamente, e pagas na thesouraria, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba VI — Fundo de Assistencia Hospitalar do Brasil, artigo oitavo do orçamento do Ministerio da Fazenda, da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito:

Consignação "Material", sub-consignações 7, 17, 25 e 35	729\$805
No total de.....	729\$805

E por estarem assim accordes, lavrou-se este termo de contracto qua. depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil, doutor José Thompson Motta, pelos contractantes e pelas testemunhas, Prisco de Oliveira e Graciliano Vieira da Silva, que se achavam presentes na citada secretaria e assistiram ao acto. Sobre uma estampilha federal de dous mil réis, estava: Rio de Janeiro, 20 de maio de 1929. — José Thompson Motta. — 20-5-29 — Por procu.ção de Mayrink Veiga & Companhia, Ermelindo de Araujo Ferreira. Testemunhas: Prisco de Oliveira, — Graciliano Vieira da Silva

CONTRACTO N. 13

Livro n.

Termo de contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e Mendes Pinto & Companhia, para o fornecimento do grupo n. 12, "Ferragens e artigos ferragistas", que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* n. 256, de dous de novembro de 1928, e seguintes, ás dependências da assistencia durante o anno de mil novecentos e vinte e nove

Aos vinte dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e nove compareceram na secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, perante o presidente, doutor José Thompson Motta, os senhores Mendes Pinto & Companhia, estabelecidos á rua Sete de Setembro numero duzentos e onze, nesta Capital, e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo n. 12, "Ferragens e artigos ferragistas", á referida assistencia durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* numero duzentos e cincoenta e seis, de dous de novembro de mil novecentos e vinte e oito, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de vinte e cinco de novembro de mil novecentos e vinte e oito, á folhas 1^a do Supplemento ao numero 274, e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo;

Segunda — Mendes Pinto & Companhia, neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependências da Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo n. 12, "Ferragens e artigos ferragistas", discriminados na condição nona (9^a), pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade,

sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependências, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem ao Hospital Pedro II, em Santa Cruz, onde serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Tercera — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados, ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências da Assistencia Hospitalar do Brasil com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da data da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos, a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas impostas serão descontadas na caução depositada na thesouraria geral do Thesouro Nacional para garantia da execução deste contracto si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpeção judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto, sem que aos contractantes assista direito a reclamação ou indemnização de especie alguma por prejuizos que alleguem ter soffrido ou venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, dentro de 10 dias, contados da notificação, sob pena de rescisão do presente contracto;

Quinta — Este contracto, que foi definitivamente approved por despacho de 18 de abril de 1929 pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só se tornará effectivo e entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si tal instituto denegar o registro;

Sexta — A Assistencia Hospitalar do Brasil é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência;

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importancia de oitenta e oito mil e vinte e cinco réis (88\$025), conforme provaram com o documento numero mil e cincoenta, de dous de maio de mil novecentos e vinte e nove, correspondendo este deposito á caução exigida para garantir a fiel execução das clausulas deste contracto de fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula setima do edital a que se refere este termo de contracto;

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as disposições deste contracto.

Oitava — Os contractantes, signatarios do presente termo, obrigam-se a fornecer os artigos e quantidades, si necessarias aos serviços da Assistencia, nas condições exigidas no edital e neste termo pelos preços e de accôrdo com a nomenclatura infra:

Numero de ordem dos artigos — Quantidades — — Unidade — Preço da unidade — Total			
8.	2 alicates redondos e chatos d. t. até 10, um 4\$500		9\$000
15.	3 aparelhos para sabão liquido, um 15\$000		45\$000
17.	5 kilos de arame de ferro galvanizado q. g., kilo \$950		4\$750
18.	5 kilos de arame de ferro galvanizado q. g., kilo 4\$000		20\$000
27.	2 baldes de ferro zincado, reforçados, cravados, de 14", um 4\$000		8\$000
29.	2 ditos idem idem de 8", um 1\$700		3\$400

30.	2 kilos de balzame de ferro, sortido, kilo 1\$800	3\$600	204.	5 limaões redondos, marca de 1/2", um 2\$400	12\$000
33.	2 kilos de barbante em chicote ou novelo, kilo 6\$000	12\$000	206.	5 limas chatas bastardas, de 12 a 14", uma 3\$700	17\$500
34.	5 novellos idem de cor, superior, novello 1\$200	6\$000	208.	5 limas murchas de 12 a 14", uma 3\$700 ..	17\$500
39.	1 bacia de ferro estanhado com 70 C. a 80 de diametro, uma 24\$000	24\$000	208.	5 limas de 1/2 canna bastarda, de 12 a 14", uma 3\$700	17\$500
40.	1 idem idem c/50 cm. a 60 em diametro, uma 18\$000	18\$000	211.	5 kilos de lavolina, kilo 1\$500	7\$500
41.	1 idem idem c/8 cm. a 100 diametros, uma 44\$000	44\$000	214.	10 folhas de lixa vidrada q. n., folha 8\$080 ..	8\$000
50.	5 capachos de grade de ferro galvanizado, decimetro quadrado\$ 400	2\$000	230.	1 folha de mangueira de borracha de 1", metro 5\$500	5\$500
56.	10 caçarolas de ferro esmaltado, Clark, com tampa, kilo 6\$850	68\$500	232.	1 idem com protecção de arame, 3/4", metro 3\$500	3\$500
58.	5 caldeirões de ferro esmaltado com tampa, Clark, kilo 6\$850	34\$250	235.	1 idem com protecção, 1 1/2", metro 12\$000	12\$000
62.	5 caldeirões de ferro esmaltado, com tampa, Clark, kilo 7\$200	36\$000	236.	1 martello de unha grande com cabo, um 7\$500	7\$500
73.	10 kilos de cano de caunbo para agua q. g., kilo 1\$150	14\$500	237.	1 martello do Porto gr. com cabo, um 6\$000	5\$000
74.	10 kilos de canos de chumbo para gaz, q. g., kilo 1\$150	14\$500	241.	1 litro de oleo fino para motor, um 1\$000 ..	1\$000
77.	1 carrinho de ferro (mao), um 40\$000 ..	40\$000	246.	100 pacotes de papel hygienico de 1.000 folhas, pacote 1\$500	150\$000
81.	5 kilos de cobre em folha, kilo 5\$090 ..	25\$000	247.	1 rolo de papel hygienico, rolo 1\$300 ..	1\$300
84.	8 chaves griffa, uma 10\$000	20\$000	248.	1 kilo de parafuso de metal com porca, sortidos, kilo 8\$900	8\$900
91.	2 duzias de colieres de metal branco, nevada, para chá ou café, duzia 1\$500 ..	3\$000	249.	1 kilo idem de fenda, sortidos, kilo 11\$000 ..	11\$000
95.	2 colieres para pedreiros, gr. de beico ou quadradas, uma 3\$000	6\$000	251.	1 kilo idem de ferro de fenda, sortidos, kilo 7\$000	7\$000
96.	2 idem idem, pequenas, uma 1\$800	3\$600	256.	1 kilo de pontas de Paris q. n., kilo 1\$500 ..	1\$500
103.	5 correias de sola de 1 1/2 metro quadrado 7\$500	37\$500	257.	1 panelas de ferro, Clark, com tampa, kilo 7\$500	7\$500
105.	10 kilos de cera Royal para soalho, kilo 4\$000	40\$000	265.	1 porta-toalha nickelado de um braço, um 9\$000	9\$000
109.	1 caldeirão de ferro agathe, com tampa, de 0,35 de diametro, um 48\$000 ..	48\$000	266.	1 idem de dois braços, um 18\$000	18\$000
115.	1 caixa de folha reforçada para roupa suja de 0,80 x 0,80, uma 70\$000	70\$000	267.	10 kilos de potassa, kilo 5\$10	5\$100
116.	1 chuveiro de cobre de 22 cm., um 15\$000 ..	15\$000	272.	1 palafrão de ferro esmaltado, 0,45 a 0,50, um 70\$000	70\$000
117.	1 chuveiro de cobre de 35 cm., um 25\$000 ..	25\$000	279.	10 litros de rupi, litro 3\$000	30\$000
127.	2 depositos de ferro galvanizado para 20 kilos, com tampa, um 14\$000	28\$000	280.	1 pacote de raspas de aço — pacote de 1/2 kilo, pacote 3\$000	3\$000
128.	2 ditos idem para 50 kilos, com tampa, um 19\$000	38\$000	282.	1 pão de sapolio (legitimo americano), pão 3\$00	3\$000
135.	2 dobradiças de ferro de vac-vem de 10 a 15 cm., por 11\$000	22\$000	283.	1 kilo de solda forte estanhada, kilo 4\$800 ..	4\$800
136.	1 idem idem de 16 a 20 cm., por 14\$000 ..	42\$000	289.	1 sapolio Bon Ami, um 1\$400	1\$400
138.	5 dobradiças de metal de 8 a 12 cm., por 2\$500	17\$500	292.	1 kilo de taxas de cobre, kilo 11\$000 ..	11\$000
139.	1 escarradeira hygienica esmaltada com pé alto, uma 21\$000	21\$000	301.	1 kilo de taxas de ferro q. n., kilo 3\$000 ..	5\$000
143.	2 enxadas de aço 4 libras, "Jacaré", legitima, uma 8\$000	16\$000	312.	1 vaso para latrina, completo, modelo adoptado, um 56\$000	56\$000
149.	1 escova com peso para encerar, uma 16\$000	16\$000	314.	10 pés de zinco corrugado, pé 7\$50	7\$500
165.	5 facas americanas, uma 1\$400	7\$000	234.	1 metro de mangueira de borracha com protecção de arame de 1", metro 5\$500	5\$500
175.	1 fechadura "Gorges" com duas a quatro chaves para porta, uma 10\$000 ..	10\$000			
177.	1 fechadura "Yale" com uma a quatro chaves para gaveta, uma 20\$000 ..	20\$000			
178.	1 idem "Yale" com tres chaves para porta com linguado e trinco, uma 70\$000 ..	70\$000			
179.	1 idem idem com cinco chaves, uma 85\$000 ..	85\$000			
180.	5 fechaduras "Bureau Ministre" com duas chaves, uma 4\$000	20\$000			
182.	5 frigideiras de ferro batido com 30 cm. de diametro, uma 4\$800	24\$000			
190.	10 ganchos de metal gr., um \$200	2\$000			
192.	5 kilos de gomma arabica em grão, kilo 3\$800	19\$000			
195.	1 Jarro de ferro agatha para 20 litros, um 25\$000	25\$000			
196.	1 idem idem para 15 litros, um 20\$000 ..	20\$000			
197.	1 idem idem de 5 a 10 litros, um 11\$000 ..	11\$000			
198.	5 litros de Káol, litro 3\$500	17\$500			

Noua — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de um conto setecentos e sessenta mil e quinhentos réis (1:760\$500), serão empenhadas parceladamente, e pagas na thesouraria, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba VI — Fundo de Assistencia Hospitalar do Brasil — artigo oitavo do orçamento do Ministerio da Fazenda, da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito:

Consignação "Material" 1:760\$500
Sub-consignações ns. 7, 17, 25 e 35.

No total de..... 1:760\$500

E por estarem assim accórdes lavrou-se este termo de Contrato, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil, doutor José Thompson Motta, pelos contractantes e pelas testemunhas Prisco de Oliveira e Graciliano Vieira da Silva, que se achavam presentes na citada secretaria e assistiram ao acto. Sobre duas estampilhas federaes de dous mil réis cada uma estava: Rio de Janeiro, 20 de maio de 1929. — José Thompson Motta. (20-5-29) — Mendes Pinto & Companhia. — Testemunhas: Prisco de Oliveira. — Graciliano Vieira da Silva.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Accôrdo firmado entre o Departamento Nacional de Saúde Pública e o Estado de Minas Geraes, para execução do serviço de saneamento rural, naquella região do paiz

Aos vinte e um dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e nove compareceu na Directoria Geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, perante o respectivo director, doutor Clementino Fraga, o senhor doutor Alcides Lins, representante, devidamente autorizado do Estado de Minas Geraes e declarou que o mesmo Estado accêita a prorrogação do accôrdo para execução do Serviço de Saneamento Rural, nos termos do artigo mil quatrocentos e sessenta e seis (1.466), do decreto numero dezesseis mil e trescentos (16.300), de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e tres (1923), para execução naquella região do paiz, por intermedio da Directoria de Saneamento Rural e os de combate às principaes endemias dos campos, e que tendo sido a mesma accêita, assigna com o referido director geral o presente accôrdo por este approved, de conformidade com o numero dezenove (XIX), do artigo trinta e um (31) do citado decreto, e com as testemunhas abaixo assignadas e sob as seguintes condições:

Primeira — O Estado de Minas accêita e obriga-se a promover a accêitação pelos municipios, de todas as leis Sanitarias, instrucções e disposições do Departamento Nacional de Saúde Pública, referentes ao assumpto.

Segunda — O Estado obriga-se tambem a executar, na forma do regulamento approved pelo decreto numero dezesseis mil e trescentos (16.300), de trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e vinte e tres, todas as medidas necessarias á prophylaxia da lepra e das doenças venereas, prophylaxia da tuberculose e serviço de hygiene infantil.

Terceira — A União organizará a exclusivo criterio do Departamento Nacional de Saúde Pública, os serviços de saneamento, rural, levando em conta, principalmente, indicações regionaes e estabelecendo serviços sanitarios de preferencia e com maior amplitude, nas zonas mais atingidas pelas endemias de população mais densa e maior riqueza economica.

Quarta — Os serviços sanitarios instituidos pelo presente accôrdo serão executados durante cinco annos, a partir de mil novecentos e vinte e nove (1929), sem intervenção de qualquer autoridade estadual ou municipal, pelas commissões organizadas pelo Departamento Nacional de Saúde Pública, sendo vedado aos medicos encarregados de taes trabalhos o exercicio de clinica remunerada.

Quinta — O Departamento Nacional de Saúde Pública publicará boletins trimestraes de todo o movimento dos respectivos serviços, remetendo ao Governo do Estado exemplares dos trabalhos executados para conhecimento exacto dos resultados e dos beneficios colhidos.

Sexta — O governo do Estado obriga-se de accôrdo com o paragrafo primeiro, do artigo nono do decreto legislativo numero tres mil novecentos e oitenta e sete (3.987), de dous (2) de janeiro de mil novecentos e vinte (1920), a concorrer annualmente com a metade da despesa necessaria para custeios dos serviços orçados em novecentos contos de réis (900:000\$000) de conformidade com a dotação orçamentaria vigente. Si, em mil novecentos e trinta (1930), o Congresso Nacional consignar, para esse fim, o credito de quinhentos contos de réis (500:000\$000), a despesa annual será fixada em mil contos de réis (1.000:000\$000) e custeada, em partes iguaes pelas partes contractantes.

Setima — O governo do Estado depositará na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado a quota da contribuição da metade da despesa, que lhe cabe, em duas prestações semestraes, realizadas na primeira quinzena do mez de janeiro e na primeira quinzena do mez de julho, não sendo admissivel qualquer prorrogação.

Oitava — O Departamento Nacional de Saúde Pública por sua vez distribuirá á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado, no começo de cada exercicio, a importancia que couber á União, nos termos do presente accôrdo.

Nona — As despesas com os serviços de prophylaxia da lepra e doenças venereas serão custeadas, em partes iguaes, pela União de conformidade com as dotações orçamentarias votadas e pelo Estado de Minas Geraes.

Decima — Dentro dos creditos distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado, poderão ser realizados accôrdos com os municipios para installação de postos permanentes e bem assim para que sejam adoptadas quaesquer outras providencias sanitarias, nos termos dos artigos numeros mil quatrocentos e setenta (1.470) e mil seiscientos e trinta e oito (1.638) do regulamento approved pelo decreto numero dezesseis mil e trescentos (16.300), de trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e vinte e tres (1923).

Decima primeira — A parte das contribuições com que concorrer os municipios será escripturada, como deposito, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado.

Decima segunda — O Estado obriga-se a prestar todo o apoio moral e todas as precisas facilidades aos funcionarios encarregados da execução dos trabalhos.

Decima terceira — A falta de cumprimento por parte do Estado, de qualquer das condições a que se obriga pelo presente accôrdo, importa na rescisão immediata deste, sem direito ao Estado a qualquer indemnização e sob qualquer titulo.

Decima quarta — Quando o Estado resolver suspender a continuação dos serviços, fica obrigado a notificar ao Governo da União, na primeira quinzena do quarto trimestre do exercicio anterior áquelle em que deverão cessar os trabalhos.

Decima quinta — A despesa relativa a mil novecentos e vinte e nove para o custeio do serviço de saneamento rural, foi devidamente empenhada na consignação "Serviço nos Estados — Minas Geraes" da rubrica — "Directoria de Saneamento Rural", da verba vinte e um (21) do artigo segundo (2º), da lei numero cinco mil seiscientos e dez (5.610), de vinte e quatro (24) de dezembro de mil novecentos e vinte e oito (1928). Quanto á despesa relativa as custas do serviço de prophylaxia da lepra e das doenças venereas, e que foi tambem devidamente empenhada, correrá pela sub-consignação "Custeio do Serviço em Minas Geraes, inclusive pessoal, etc." da rubrica — Serviço de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, nos Estados — da verba e lei já citadas. Si nos annos subsequentes o Congresso Nacional não votar os creditos necessarios, este accôrdo será considerado como rescindido, sem que dahi resulte qualquer onus para a União.

Decima sexta — O presente accôrdo cuja minuta foi approveda pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si aquelle Instituto denegar registro.

E por estarem assim accôrdos lavrou-se este termo, que vai assignado pelo senhor director geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, pelo representante do Estado de Minas Geraes, e pelas testemunhas abaixo indicadas. — *Clementino Fraga. — Alcides Lins. — Antonio Vieira. — Alberto Alves Ribeiro.*

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram honravelmente, em conferencias com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. Drs. Vianna do Castello, ministro da Justiça, e Dr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda.

O Chefe do Estado recebeu ainda os Srs. senadores Arnolfo Azevedo, Godofredo Vianna, Bricio Araujo e Pereira Lobo e deputados Manoel Villaboim, Thiers Cardoso, Annibal de Toledo, Manoel Theophilo, e Marcondes Filho.

O Sr. Presidente da Republica recebeu em audiencia, no Palacio do Cattete, o Sr. Dr. Moraes Barros, ministro do Brasil na Hungria, que apresentou as suas despedidas a S. Ex., por

estar de partida para a Europa, afim de assumir as funções de seu posto.

Esteve no Palacio do Cattete, o senhor deputado Barbosa Gonçalves, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe dirigiu pelo seu anniversario natalicio.

O Sr. Presidente da Republica recebeu mais as seguintes congratulações pela mensagem enviada ao Congresso Nacional, por occasião de sua abertura: dos Srs. Francisco Porto, presidente da Assembléa Legislativa de Sergipe; da Associação dos Industriales Metallurgicos de São Paulo, apresentando expressivos applausos da classe industrial representada pela referida associação, pelos Srs. Vicente Soares Barros Junior, presidente, e Rodolpho Moraes Barros, secretario; Sr. Oswaldo Orice, Hugo Braun e Ascendino Cunha; em officio da

Sociedade Mineira de Agricultura, enviando entusiasticos applausos pelo patriótico governo de S. Ex., de seu presidente, o Sr. Socrates Alvini; e do senhor J. de Saboza Côrtes, pelo Tiro de Guerra n. 242, do General Carneiro, Lapa, no Estado do Paraná.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 23, as seguintes folhas do decimo oitavo dia útil: Pensões da Viação (desastre), de A a Z — Montepio Civil da Viação, de A a B.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo e vigesimo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14 horas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil
Em 21 de maio de 1929

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 21 ás 18 horas do dia 22 de maio de 1929

Districto Federal e Nitheroy — Tempo instavel com chuvas. Temperatura estavel. Ventos de sul a leste frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo instavel com chuvas. Temperatura estavel.

Estados do Sul — Tempo instavel com chuvas no Paraná e S. Paulo; melhorará em Santa Catharina e bom no Rio Grande. Temperatura estavel, salvo no Rio Grande do Sul onde soffrerá ligeira ascensão. Ventos, de sul a leste, frescos, salvo no Rio Grande do Sul onde serão variaveis.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 20 ás 15 horas do dia 21:

O tempo foi instavel com chuvas todo o periodo, isto é, com alternativas de incerto e ameaçador com chuvas. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 21°1, minima 15°5, e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 20°2, minima 15°2 respectivamente ás 14 horas e 15 minutos e 5 horas e 50 minutos. Os ventos foram variaveis e fracos.

Observações realizadas ás 9 horas (Ch. de Greenwich) — Do dia 21 de maio de 1929										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e pheo-nomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)....															
Grajahú (X).....															
Therezina.....	760.9	0.2	26.0	—	C	0	6a	—	B	32.0	21.0	1.0	B	B	lo
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X)....															
Sobral (X).....															
Iguatú.....	58.3	0.5	26.0	0.0	C	0	9a	—	B	32.0	23.0	0.0	B	B	I
Natal (X).....															
Parahyba.....	60.2	-0.5	27.0	0.0	C	0	6b	—	I	30.0	22.0	1.0	B	B	lo
Campina Grande (X)...															
Recife.....	62.2	0.7	25.0	-1.0	SE	2	9b	Chão.	A	29.0	24.0	0.0	B	B	B
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	61.4	0.7	24.0	-2.0	NE	2	9b	Chão.	I	23.0	12.0	0.0	I	I	I
Maceió (X).....															
Pão de Assucar (X)....															
Collegio.....	—	—	26.0	1.0	N	2	6b	—	I	32.0	22.0	0.0	B	B	I
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina.....	63.4	—	23.0	—	S	5	9b	P. vagas.	Mo	27.0	21.0	1.0	Mo.	I	lo
Barra.....	61.2	0.7	26.0	0.0	E	2	0	—	B	31.0	18.0	0.0	—	—	I
Caetité.....	65.2	1.5	17.0	-4.0	SE	8	9b	—	I	28.0	15.0	0.0	I	I	B
Ilhéos.....	64.1	1.8	24.0	0.0	SW	2	6a	P. vagas.	B.	29.0	20.0	0.0	B	B	I
Porto Seguro.....	64.0	1.7	21.0	-2.0	SW	2	9b	Tranq.	I.	25.0	19.0	1.0	A	I	B
Bello Horizonte.....	64.2	0.7	17.0	-1.0	SE	2	0	—	B	23.0	13.0	0.0	B	B	B
Januaria (X).....															
Theophilo Ottoni.....	63.2	1.5	18.0	-4.0	SE	2	10b	—	I.	27.0	15.0	0.0	B	B	B
Caxambu: (Fechada)....															
São Lourenço 9 X S...															
Cambuquira.....	52.9	1.9	—	—	NE	1	6b	—	lo	11.0	3.0	—	B	B	B
Passa Quatro.....	65.4	0.4	15.0	0.0	SW	2	0	—	B	18.0	12.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas.....	66.5	-0.6	16.0	-1.0	SE	2	0	—	B	20.0	7.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fôra.....	66.1	0.6	14.0	-1.0	S	2	9a	—	B	19.0	13.0	0.0	B	B	B
Goyaz (X).....															
Catalão.....	763.5	-0.2	17.0	3.0	E	5	0	—	B	25.0	21.0	0.0	B	B	B
Cuyabá.....	63.6	0.4	17.0	-2.0	C	0	0	—	B	28.0	12.0	0.0	B	B	B
Corumbá.....	64.5	0.4	20.0	4.0	SE	2	3a	—	B	21.0	14.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	63.9	0.6	17.0	-1.0	C	0	6e	—	B	26.0	5.0	0.0	B	B	B
Matto Grosso(X).....															
Victoria.....	65.6	0.8	21.0	1.0	W	2	6a	Chão.	B	23.0	17.0	3.0	lo	lo	lo
Cach. do Itapemerim...	60.1	0.7	29.0	2.0	NW	2	6a	—	B	23.0	11.0	1.0	I	I	lo

Observações realizadas às 9 horas (Ob. de Greenwich)
Do dia 21 de maio de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	67.2	0.7	18.0	0.0	NW	5	6b	P. vagas	I	21.0	15.0	2.0	I	A	Io.
Campos	66.2	0.8	20.0	1.0	C	0	9b	—	A	24.0	16.0	1.0	Mo	A	Mo
Parahyba do Sul															
Friburgo	66.6	0.6	15.0	0.0	C	0	3a	—	B	18.0	10.0	0.0	I	B	I
Petropolis.....	67.6	2.2	13.0	-1.0	W	2	6e	—	I	16.0	11.0	8.0	Io	Io	Io
Rezende	76.5	0.6	17.0	0.0	S	2	9b	—	I	24.0	14.0	6.0	B	B	Io
Therezopolis.....	67.4	0.2	13.0	-1.0	SW	2	9b	—	I	16.0	11.0	4.0	I	Io	Io
Cabo Frio.....	66.5	0.4	19.0	1.0	N	2	9b	Chão	I	22.0	17.0	4.0	—	I	Io
Angra dos Reis.....	67.6	1.0	18.0	-1.0	SE	2	9b	Tranq.	Mo	21.0	17.0	16.0	I	Io	Mo 2
São Paulo.....	66.3	0.4	15.0	1.0	SE	2	9b	—	I	18.0	12.0	0.0	I	I	I
Santos	67.4	0.6	19.0	1.0	C	0	6b	Tranq.	I	22.0	16.0	13.0	Io	I	Io
Ribeirão Preto	64.5	0.8	16.0	0.0	E	5	9a	—	B	23.0	11.0	0.0	B	B	B
S. Carlos do Pinhal.....	65.3	-0.2	14.0	1.0	SE	5	3a	—	B	20.0	10.0	0.0	B	B	B
Faxina	67.9	0.2	16.0	0.0	SE	2	0	—	B	21.0	9.0	A	A	I	B
Campinas	66.4	0.0	16.0	0.0	SE	2	3a	—	B	21.0	11.0	0.0	B	B	B
Curitiba.....	68.1	-1.0	—	—	C	0	9a	—	B	16.0	5.0	0.0	I	B	B
Paranaguá	68.2	—	18.0	—	SE	2	6b	Chão	I	21.0	15.0	1.0	B	B	Mo
Guarapuava	70.6	—	10.0	—	E	2	6a	—	B	16.0	6.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	69.4	0.2	8.0	2.0	NE	2	9b	—	I	17.0	1.0	0.0	B	B	B
Florianopolis.....	68.1	0.2	16.0	0.0	SW	2	3a	Chão	B	22.0	14.0	0.0	B	B	B
Lages	68.9	0.8	9.0	-1.0	C	0	0	—	B	16.0	2.0	0.0	B	B	B
Herval (X).....															
São Francisco	67.3	1.2	15.0	-1.0	SW	2	3b	Espl.°	B	23.0	14.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre.....	70.4	0.9	11.0	-3.0	C	0	9a	—	B	20.0	8.0	0.0	B	B	B
Uruguayana	69.3	—	12.0	—	SE	2	0	—	B	22.0	9.0	0.0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga	66.8	1.1	9.0	-3.0	N	2	6a	—	B	21.0	8.0	0.0	B	B	B
S. Victoria do Palmar(X)															
Montevideo.....	71.5	1.2	8.0	-2.0	NE	2									
Buenos Aires.....	70.6	0.3	14.0	4.0	NE	2	10								
Sucree															

As temperaturas máximas verificaram-se em Therezina, Iguatú e Collegio com 32.0. As temperaturas mínimas verificaram-se em Palmas com 1.0.

Observações—Estado do céu, em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto, a) nuvens altas ; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, máo. Phenomenos diversos: o, chuva; ☁, chuviscos; (☁) nevoa secca; ☁☁, nevoeiro, (Δ) granizo; (⚡) trovoadas com relampagos; (⚡) relampagos (☁) ventania; (☁) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C, ao nivel do mar e á gravidade normal; X indica que não foi recebido o despacho telegraphico; os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz, de 9 horas do dia 20 ás 9 horas do dia 21

Zona norte — Nas 24 horas o tempo foi em geral bom na Bahia, parte de Alagoas e Rio Grande do Norte, e assim se conservando ás 9 horas de hoje nos primeiros e ultimo dos Estados acima indicados, e instavel em Alagoas. A temperatura foi em geral estavel. Os ventos foram variaveis, tendo-se observado rajadas frescas em Nova Cruz, Pilar, Ondina e Porto Seguro, e fortes em Caetité. Dos outros Estados que compõem a presente zona, não foi feita a synopse por falta dos despachos telegraphicos usuaes.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, exceptuando-se o Estado do Rio, onde foi instavel com chuvas. A's 9 horas de hoje o tempo assim se conservava. A temperatura manteve-se estavel. Os ventos foram variaveis, tendo reinado calmaria em grande parte do Estado do Rio de Janeiro.

Zona sul — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo em uma ou outra localidade de S. Paulo e Paraná, onde foi instavel com chuvas. A's 9 horas de hoje o tempo continuava bom, salvo em pontos de S. Paulo e Paraná, onde foi incerto. Em Lages houve geada. A temperatura manteve-se estavel, tendo declinado ligeiramente em varios pontos. Os ventos sopraram do S E em S. Paulo e Paraná e foram variaveis no resto, tendo-se observado rajadas em Laguna.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo nos Estados do Norte, onde foi fraco.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rede Meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copacabana	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Encantado	Madureira	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima.....	18.0	21.8	21.3	20.8	22.4	21.4	21.7	21.3	21.7	23.0	21.0	—	20.0
Minima.....	12.6	15.8	16.0	15.6	16.4	16.5	15.8	15.0	16.0	15.0	15.8	—	16.0
Chuva.....	—	4.8	5.2	6.4	3.8	2.8	7.2	10.0	7.2	20.8	3.2	—	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 21):			Rio S. Francisco (Dia 21):		
Guararema	2.52	-0.08	Pirapóra.....	1.00	0.01
Jacarehy.....	1.87	0.23	São Francisco.....	0.89	-0.21
Caçapava.....	1.96	0.16	Januaria (X).....		
Pindamonhangaba.....	1.70	0.04	Carijhanha.....	2.20	-0.05
Guaratiningueta (X).....			Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.98	-0.04	Barra do Rio Grande.....	3.21	-0.06
Barra do Pirahy.....	2.31	-0.39	Remanso.....	2.57	-0.05
Anta.....	2.70	-0.30	Joazeiro.....	2.06	-0.04
Porto Novo do Cunha.....	2.18	-0.22	Cabrobó.....	2.29	-0.01
S. Fidelis.....	2.50	0.50	Piranhas (X).....		
Campos.....	8.38	0.12	Penedo (X).....		
Rio Itajahy-Assú (Dia 21):			Bacia Amazonica (Dia 21):		
Pouso Redondo.....	1.32	0.00	Rio Branco.....	5.50	-0.16
Rio do Sul.....	1.66	-0.15	S. Felipe (X).....		
Nova Bremen.....	0.92	-0.06	Labréa (X).....		
Hansa.....	0.82	-0.25	Porto Velho (X).....		
Aquidaban.....	0.82	-0.04	Itacoatiara (X).....		
Indayal.....	1.30	-0.01	Parintins (X).....		
Timbó.....	0.46	0.05	Obidos.....	6.52	0.02
Blumenau.....	0.42	0.02	Itaituba (X).....		
Gaspar.....	1.69	0.01	Taperinha (X).....		
Ihota.....	1.95	-0.07	Altamira (X).....		
			Manãos.....	27.06	0.06

Estado e tendencia do nível das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 21 — Baixando em Guararema e entre Rezende e Porto Novo do Cunha; subindo no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 21 — Subindo lentamente em Pirapóra e baixando entre S. Francisco e Cabrobó.

Rio Itajahy-Assú — Dia 21 — Subindo entre Timbó e Gaspar, estacionario em Pouso Redondo e baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 20 — Baixando em Rio Branco e Cruzeiro do Sul, estacionario em Maués e subindo em Manãos e Obidos.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		250	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Olinda	9.30										
Macleó (X).....	9.30										
Ondina (X).....	9.30										
Cuyabá (XX).....	7.30										
Porto Seguro (X).....	9.30	SSW 6	S. 5	WSW -	SW 7	SSW 6	S 9	SSE 8	SSE 7	7.070 ms.	
Victoria.....	9.30	SW 8	SS 9	SSW 9	SSW 9	SSW 4	SW 3	WSW 8	—	4.360 ms.	
Campos	9.30										
Mendes (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro (X).....	9.30	NW 3	NNW 3	SSE 3	S 4	SSW 5	WSW 6	—	—	3.750 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.30										
Santos (XX).....	9.30	S 2	SSE 3	SSW 4	SSE 3	SSW 3	SSE 12	—	—	4.810 ms.	
Curityba	9.30										
Florianopolis (XX).....	9.30	SSW 4	SSW 3	SSW 7	S 9	SE 5	SSE 7	—	—	3.000 ms.	
Porto Alegre (X).....	9.30										

(X) — Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) — Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

Sob a presidência do Sr. ministro da Justiça reuniu-se hontem o Conselho Superior de Bellas Artes afim de eleger as comissões directora e julgadoras do proximo "Salão" e tomar conhecimento do relatório do ultimo certamen. O conselho tomou conhecimento de um officio do Dr. Alfredo Lage, director do "Museu Marianno Procopio", instituindo o Premio Maria Pardos, no valor de réis 1:000\$000, para a secção de pintura, o qual foi approved, com agradecimentos ao doador. Foi lido tambem o anteprojecto do novo Regulamento do Conselho Superior, o qual foi mandado imprimir.

Foi resolvido, á vista das observações do relatório da ultima exposição, o seguinte: Nas secções de Pintura e escultura, os expositores só poderão mandar tres trabalhos, no maximo, sendo que na de escultura, os trabalhos de vulto só serão aceitos com os respectivos encaixes para a sua facil montagem.

Foi approved um voto de louvor ao professor Roquette Pinto pelo interesse manifestado na divulgação dos trabalhos dos artistas patricios, que figuram na nossa Pinacotheca, na Exposição de Sevilha.

Ficou resolvido que se imprimissem as conferencias realizadas no anno findo pelos professores Roquette Pinto e Adalberto Mattos.

Por ultimo depois de approved um voto de pesar pelo fallecimento do artista Arthur Lucas, foram eleitas as seguintes comissões para a proxima exposição: Comissão directora: Adalberto Mattos, A Memoria e Magalhães Corrêa; jury de pintura: R. Amoedo, R. Chambeland e A. Bracet; jury de escultura: Corrêa Lima, Modestino Kanto e Antonino Mattos; jury de gravura: A. Girardet, Leopoldo Campos e Magalhães Corrêa; jury de architectura: Archimedes Memoria, R. Penna-Firme e Miguel Calmon; jury de gravura: Raul Pederneras, B. Treidler e L. Campos; jury de arte applicada: Adalberto Mattos, Raul Penna-Firme e Elyseu Visconte; Premio da Cidade: Elyseu Visconte, Corrêa Lima, Modestino Kanto, Raul Pederneras e Leopoldo Campos.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Commandante Alvim, para Santos e portos do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas (cartas para o interior da Republica até ás 5 horas e idem, idem, com porte duplo, até ás 6 horas).

Araçatuba, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 9 horas, objectos para registrar até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 9 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 10 horas.

Borborema, para Ilheus, Bahia, Aracajú, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 11 horas, objectos para registrar até ás 10 horas, cartas para o interior da Republica até ás 11 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 12 horas.

Amanhã:

Commandante Ripper, para Bahia e portos do Norte, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até ás 5 horas e

idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Carl Hoepecke, para Santos, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas do dia 23, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Serra Ventana, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 6 horas, objectos para registrar até ás 18 horas do dia 23, cartas para o interior da Republica até ás 6 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 7 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 7 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionais na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas. Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 2 a 21 de maio de 1929...	10.015:773\$874
Arrecadada em 22 de maio de 1929	824:002\$902
	10.839:776\$776
Em igual periodo de 1928	11.118:302\$299
Diferença para menos em 1929	278:525\$523
Arrecadada de 2 de janeiro a 22 de maio de 1929	83.534:156\$499
Em igual periodo de 1928	83.705:968\$582
Diferença para menos em 1929	171:812\$083

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro:	Ouro	Papel	Total
Diaria:			
De 22 de maio de 1929...	234:387\$303	241:045\$335	475:432\$638
De 22 de maio de 1928..	240:957\$864	329:003\$067	569:960\$931
Diferença para mais em 1928.....	6:570\$561	87:957\$732	94:528\$293
Mensal:			
De 2 a 22 de maio de 1929	4.109:934\$180	5.245:198\$727	9.355:132\$907
De 2 a 22 de maio de 1928	4.090:903\$303	4.885:516\$616	8.976:419\$919
Diferença para mais em 1929.....	19:030\$877	359:682\$111	378:712\$988
Annual:			
De 2 de janeiro a 22 de maio de 1929.....	33.164:546\$243	41.907:944\$840	75.072:491\$083
De 2 de janeiro a 22 de maio de 1928.....	28.179:557\$660	36.269:676\$877	64.449:234\$537
Diferença para mais em 1929.....	4.984:988\$583	5.638:267\$963	10.623:256\$546
Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média			
Mensal:			
De 2 a 22 de maio de 1929			
Em ouro.....	18.770:069\$400		
Em papel.....	5.245:198\$727		24.015:268\$217
De 2 a 22 de maio de 1928:			
Em ouro.....	18.683:155\$384		
Em papel.....	4.885:516\$616		23.568:672\$000
Diferença para mais em 1929.....			446:596\$127
Annual:			
De 2 de janeiro a 22 de maio de 1929:			
Em ouro.....	151.462:482\$691		
Em papel.....	41.907:944\$840		193.370:427\$531
De 2 de janeiro a 22 de maio de 1928:			
Em ouro.....	128.696:039\$833		
Em papel.....	36.269:676\$877		164.965:716\$710
Diferença para mais em 1929.....			28.404:710\$821

PARTE COMMERCIAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical
dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 15/16	5 7/8
Sobre Paris	\$328	\$331
Sobre Italia	—	\$443
Sobre Alemanha	—	2\$012
Sobre Portugal	—	\$385
Sobre Belgica (papel)	—	\$235
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$175
Sobre Hespanha	—	1\$225
Sobre Suissa	—	1\$629
Sobre Suecia	—	2\$263
Sobre Noruega	—	2\$257
Sobre Dinamarca	—	2\$257
Sobre Syria e Palestina	—	\$330
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$250
Sobre Nova York	—	8\$446
Sobre Montevideo	—	8\$375
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$563
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$397
Sobre Japão (yen)	—	3\$820
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$192
Sobre Chile	—	1\$040

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Soberanos (ouro)	42\$500
Libras (papel)	41\$350
Escudos (papel)	\$400

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	750\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	802\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	920\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	798\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	775\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	974\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	965\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	160\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	153\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	176\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	198\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port., (decreto n. 2.093)	198\$000
Apolices Estado do Espirito Santo de 1:000\$ 6 %, nom.	730\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 6 %, nom.	365\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 8 %, port.	480\$000
Banco Portuguez do Brasil, nom.	216\$500
Banco Portuguez do Brasil, port.	217\$000
Banco do Brasil	158\$000
Companhia Lt. de F. e Minas S. Jeronymo	75\$500
Companhia Docas de Santos, nom.	342\$500
Companhia Docas de Santos, port.	355\$000
Debentures Fluminense Foot-Ball Club	70\$000
Debentures Companhia de Tecidos Alliança	160\$000
Debentures Companhia Docas de Santos	167\$500
Debentures Companhia Confiança Industrial	188\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 22 de maio de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syndico interino.

CAFÉ

Dia 22 de maio de 1929

Termo

Mezes	1ª cotação Vende- dor	Compra- dor	2ª cotação Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas
Maio	27\$200	27\$000	27\$175	27\$000	—
Junho	26\$925	26\$825	27\$000	26\$850	—
Julho	26\$675	26\$500	26\$650	26\$500	—
Agosto	26\$350	26\$200	26\$450	26\$300	—
Setembro	26\$050	25\$900	26\$200	26\$000	—
Outubro	25\$950	25\$725	26\$000	25\$850	—

Saccas

Mercado: 1ª e 2ª cotações, calmo.
Disponivel base tipo 7, 39\$700.
Mercado calmo.
Vendas, 3.809 saccas.
O syndico, *J. Nunes Tassara*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 21

Assucar

Entradas de Maceió	9.267
Sahidas	9.777
Existencia	165.273

Mercado paralyzado.

Preços:

Branco crystal	68\$000 a 72\$000
Crystal amarello	58\$000 a 60\$000
Mascavinho	52\$000 a 55\$000
Mascavo	42\$000 a 45\$000

Algodão

Fardos

Entradas da Parahyba	309
Sahidas	2.190
Existencia	12.861

Mercado frouxo.

Preços:

Serões tipo 4, classe 2ª	42\$000 a 43\$000
Primeiras sortes tipo 4, classe 1ª	41\$000 a 42\$000
Medianos typos 6 e 7	37\$000 a 38\$000
Paulista, tipo 5, primeira	—
Norte tipo 5	39\$000 a 40\$000

Café

Saccas

Entradas	8.527
Sahidas	6.863
Consumo local dia 21	500
Existencia	326.221

Mercado sustentado.

Preços:

Typo 3	41\$700
Typo 4	41\$200
Typo 5	40\$700
Typo 6	40\$200
Typo 7	39\$700
Typo 8	39\$200

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Directoria Geral dos Negocios

Commerciaes e Consulares

Por esta directoria geral se faz publico que fica reconhecido como gerente do Consulado Geral da Grecia nesta Capital, durante a ausencia do respectivo titular, o Sr. Othon Leonardos, Consul Geral do Perú.

Rio de Janeiro, Directoria Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 22 de maio de 1929. — O director geral interino, *Gregorio Pecegueiro do*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA OBRAS DIVERSAS A SEREM REALIZADAS NO EXTERNATO DO COLLEGIO PEDRO II.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* n. 116, de 19 de maio de 1929 a paginas 11.572 e 11.573.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 20 de maio de 1929. — O engenheiro chefe, *Arnaldo de Carvalho*.

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL DE ACCÓRDO COM O ART. 52 DO CODIGO DE CONTABILIDADE DA UNIÃO

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, no dia 17 do corrente, paginas 11.373, para o fornecimento de artigos de consumo habitual.

Thesouraria da Bibliotheca Nacional, 17 de maio de 1929. — O thesoureiro, *Adolpho Camara da Motta*.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director e para os devidos effeitos, faço publico que o Sr. Dr. director concedeu uma ultima prorrogação de prazo, por sessenta dias (60), a contar da data deste edital, para que os açougues desta capital sejam aparelhados de conformidade com o regulamento sanitario vigente.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, 16 de maio de 1929. — Dr. *Oscar de Araujo*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONTABILIDAD.

De ordem do Sr. director geral, suscitado a attenção dos senhores constructores navaes para o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official* ns. 111 e 114, a fls. 11.077 e 11.370, respectivamente, para as obras a serem feitas na lancha n. 3 da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial pela importancia maxima de 9:800\$000.

O prazo para entrega de petições de inscrição e exhibição dos documentos para prova de idoneidade termina hoje ás 14 horas.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 23 de maio de 1929. — *Rogério Coelho*, sub-secretario, pelo secretario geral.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal

Faço publico, para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiras eleitoraes, aos cidadãos seguintes:

Eduardo Augusto Sacramento, protocolo, 674.

Olympio Chaves, protocolo, 2.172.

Orestes de Carvalho Costa, protocolo, 2.767.

Benedicto Gouvêa, protocolo, 3.454.

Duarte Francisco Borges, protocolo, 5.289.

Saul Rodrigues, protocolo, 5.885.

Henrique Teixeira Pinto, protocolo, 7.578.

Cyrideo Carneiro dos Santos, protocolo, 7.796.

Ubaldo Rodrigues Mú, protocolo, 7.856.

Luiz Dias Martins, protocolo, 8.433.

Francisco Pereira dos Santos, protocolo, 9.359.

Horacio Rabello de Vasconcellos Filho, protocolo 9.367.

Alfredo Fernandes Braziel, protocolo, 11.235.

Paulino Veiga, protocolo, 11.249.

Julio Cassiano Pinto Guerra, protocolo, 11.257.

Americo Francisco Corrêa, protocolo, 11.485.

Accacio Gaspar Ferreira, protocolo, 11.514.

João Anselmo Loureiro, protocolo, 13.032.

Alcides Machado Telles, protocolo, 13.040.

Manoel de Andrade Junior, protocolo, 13.524.

Antenor Thomaz Pereira, protocolo, 14.551.

Mario Augusto Brasil, protocolo, 15.177.

Leão Miguel Ferreira, protocolo, 15.803.

Avelino Thomaz de Aquino, protocolo, 16.371.

Julio Gonçalves Pires, protocolo, 17.664.

José Assis Moraes Cardoso Junior, protocolo, 19.318.

Celestino Pereira da Silva, protocolo, 20.578.

Alcides de Jesus Barros, protocolo, 21.077.

Alvaro Ferreira Mesquita, protocolo, 21.082.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1929. — *Edgard Simões Correia*, director.

Editais

Faço publico para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiras eleitoraes, aos cidadãos seguintes:

Alfredo Pereira da Silva, protocolo, 45.358.

Lincoln Bastos, protocolo, 45.670.

Americo Elias dos Santos, protocolo, 45.714.

Luiz de Azevedo Coimbra, protocolo, 46.590.

Flavio Pinto Soares de Moura, protocolo, 48.949.

Germano Cruz, protocolo, 50.203.

Manoel Fernandes da Costa, protocolo, 50.808.

Ataliba Basilio de Souza, protocolo, 52.207.

Arthur da Rocha Ribeiro, protocolo, 52.238.

Antenor da Costa Mello, protocolo, 53.181.

Olavo de Sá Pereira, protocolo, 53.676.

José Francisco Torres, protocolo, 53.773.

Fernando Ferreira Santiago, protocolo, 54.581.

Archimimo Araujo dos Santos, protocolo, 54.905.

José Gonçalves Gaspar, protocolo, 55.997.

Gaspar Valle Martins, protocolo, 56.020.

Eulino Pereira da Silva, protocolo, 56.121.

Francisco Antonio Pinto, protocolo, 56.448.

João Cancio de Pontes, protocolo, 59.538.

Albano Guizande Vieira, protocolo, 59.724.

Antonio Jacintho de Almeida, protocolo, 60.348.

Antonio Luiz de Jesus, protocolo, 60.917.

Manoel dos Santos, protocolo, 60.880.

Annibal Dias Ferreira, protocolo, 61.329.

Plutarco Pantaleão Mello, protocolo, 62.313.

João Pereira Xavier, protocolo, 62.967.

Manoel dos Santos, protocolo, 63.114.

Erasmio Soares da Silva, protocolo, 63.541.

Manoel Carlos, protocolo, 63.593.

Francisco Garcia de Mattos, protocolo, 64.372.

Carlos de Aquino Gaspar, protocolo, 66.406.

Oscar Guimarães, protocolo 66.852.

Antonio Nascimento Oliveira, protocolo, 67.162.

Henrique de Oliveira, protocolo, 67.025.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1929. — *Edgard Simões Corrêa*, director.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoría, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento de transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Ohservações
			Dia	Mez	Anno		
Light and Power.....	53	A. omnibus.	13	Maio	1929	Art. 248 L.....	Proprietario.
Esperança Auto Viação.....	164	"	"	"	"	"	"
Viação Guanabara.....	269	"	"	"	"	"	"
Penedo & Perez.....	878	" carga.	"	"	"	144.....	"
R. Ferreira & Comp.....	1.180	"	"	"	"	248 L.....	"
A. S. Nunes.....	1.187	"	"	"	"	141.....	"
M. Rigueiro & Comp.....	1.429	"	"	"	"	92.....	"
A. Prestes & Comp.....	1.476	"	"	"	"	144.....	"
Francisco Leal & Comp.....	1.550	"	"	"	"	"	"
A. A. P. Ribeiro.....	2.087	"	"	"	"	144.....	"
F. J. Souza.....	2.478	"	"	"	"	92.....	Motorista.
R. S. Martins.....	2.906	"	"	"	"	144.....	"
A. S. Vieira.....	3.128	"	"	"	"	"	"
H. A. Souza.....	3.557	"	"	"	"	"	"
C. R. Modesto.....	4.597	"	"	"	"	"	"
R. Mattos & Comp.....	65	" exp...	"	"	"	134.....	Proprietario.
B. C. Villa Nova.....	102	" pass...	"	"	"	144.....	Motorista.
J. C. Aragão.....	272	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. C. Mayall.....	022	"	"	"	"	"	Motorista.
J. A. Garcez.....	699	"	"	"	"	248 L.....	Proprietario.
D. F. Coutinho.....	854	"	"	"	"	144.....	Motorista.
F. E. Mello.....	1.224	"	"	"	"	248 L.....	"
O. T. Rocha.....	1.315	"	"	"	"	144.....	"
L. Soares.....	1.622	"	"	"	"	79.....	"
A. Simões.....	1.653	"	"	"	"	144.....	"
J. A. Portela.....	1.670	"	"	"	"	79.....	"
J. P. S. Fonseca.....	2.015	"	"	"	"	144.....	Proprietario.
A. O. Moller.....	2.025	"	"	"	"	"	Motorista.
J. B. Forte.....	2.964	"	"	"	"	248 L.....	"
A. C. Silva.....	3.337	"	"	"	"	144.....	"
F. Magarinho.....	3.582	"	"	"	"	"	Proprietario.
L. Martins.....	3.643	"	"	"	"	248 L.....	Motorista.
Baptista & Irmão.....	3.661	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. Teixeira.....	3.797	"	"	"	"	"	Motorista.
H. G. L. Carvalho Junior.....	3.923	"	"	"	"	248 E-79.....	Proprietario.
J. Monot.....	43199	"	"	"	"	144.....	"
J. A. Teixeira.....	4.339	"	"	"	"	"	Motorista.
J. J. Nogueira.....	4.488	"	"	"	"	81.....	Proprietario.
A. A. Luzes.....	4.790	"	"	"	"	144.....	Motorista.
N. R. Carvalho.....	5.212	"	"	"	"	248 L.....	"
J. L. Sanches.....	5.423	"	"	"	"	144.....	"
D. Sardas.....	5.643	"	"	"	"	248 L.....	"
P. A. Araripe.....	5.872	"	"	"	"	144.....	"
G. Infante.....	6.160	"	"	"	"	248 L.....	"
D. Monteiro.....	6.326	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. C. S. Martins.....	6.692	"	"	"	"	144.....	Motorista.
F. A. D. Machado.....	6.975	"	"	"	"	248 L.....	Proprietario.
A. Souza.....	7.231	"	"	"	"	"	Motorista.
B. G. Sena.....	7.515	"	"	"	"	144.....	Proprietario.
A. D. Pereira.....	7.761	"	"	"	"	"	Motorista.
H. S. Ribas.....	8.343	"	"	"	"	"	"
B. M. Veigo.....	8.632	"	"	"	"	"	"
S. L. S. Pereira.....	8.877	"	"	"	"	81/257.....	"
J. A. P. Santos.....	8.883	"	"	"	"	248 L.....	"
L. Hennay Netto.....	8.900	"	"	"	"	"	"
I. Pereira.....	9.025	"	"	"	"	79.....	Proprietario.
C. Commercial Maritima.....	9.213	"	"	"	"	248 L.....	Motorista.
A. Anais.....	9.944	"	"	"	"	144.....	Proprietario.
M. Tahane.....	9.995	"	"	"	"	"	Motorista.
J. D. Oliveira.....	10.121	"	"	"	"	144.....	"
A. Ribeiro.....	10.154	"	"	"	"	248 L.....	"
A. A. S. Leite.....	10.183	"	"	"	"	"	"
F. Coimbra & Comp.....	10.360	"	"	"	"	144.....	"
O. G. Cardoso.....	10.393	"	"	"	"	243 L.....	Proprietario.
A. B. R. Pires.....	10.726	"	"	"	"	141.....	Motorista.
J. J. F. Moreira.....	10.741	"	"	"	"	248 L.....	"
E. P. Estrella.....	10.750	"	"	"	"	248 L e 79.....	"
D. Oliveira & Comp.....	10.998	"	"	"	"	"	Proprietario.
F. F. G. O Leite.....	11.414	"	"	"	"	144.....	"
						24L.....	"

Observações—A falta de pagamento das multas por infracção importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.
Inspectoria de Vehiculos, 22 de maio de 1929. — O inspector geral, Armando Bernardes.

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 23 do corrente, às 8 horas:

Antonio Enéas dos Santos, José de Souza Barros, Francisco de Souza Nunes, Sylvio Hannequin Dantas, Guilherme Augusto de Barros, Hilda Borges Curty, Oswaldo Montezuma Esquerdo Curty, Gastão de Oliveira, Albino Antonio Borges, Cezario Puine e Armando Monteiro.

Prova pratica

Bernardo Gouvêa, Antonio de Oliveira Carreira e Antonio Augusto.

Prova regulamentar

Henrique Jenné Junior, Manoel Rodrigues de Oliveira.

Turma suplementar

Manoel das Neves, João Augusto Macedo, Manoel Chrispino, Amaro Gonçalves, Quinto Chiocechio, Sebastião de Carvalho Albuquerque e Leoncio Monteiro da Silva.

Chamada para o dia 23 do corrente, às 9 horas.

Gaspar Fileto Longo, Alberto Ferreira, Feliciano Saraiva de Medeiros, Luiz Mendes de Moraes Netto, Francisco Vieira da Silva, Octavio Navarro de Andrade, Ezequiel Condé, Alberto Mario Dorbação, Jorge Rocha Lima e Arlindo Farias.

Prova pratica

José da Silva Rodrigues, José Simões de Oliveira e Raul de Almeida.

Prova regulamentar

Alcino Ferreira da Silveira e Alceu de Sá Freire.

Turma suplementar

Hartholomeu Mauricio Wanderley, Aldovrando Gomes Netto, Francisco de Aguiar Vallin, Sylvestre de Castro Bessa, João Manoel Baptista e Ernesto Lima.

Chamada para o dia 23 do corrente, às 10 horas:

Sebastião Euclides Caldas, Edmundo Caldas, Domingos Guerra Rego, José Maria Ferreira Netto, João Moraes, Edson Alcides Pereira, Jarbas Torres Vieira, Alberto Moreira dos Santos, Floriano Brandão, Eduardo de Oliveira.

Turma suplementar

Francisco Dias Lima e Antonio Romão Pires.

Inspectoria de Vehiculos, 22 de maio de 1929. — O inspector geral, Armando Bernardes.

Polícia do Distrito Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE

COMISSARIO DE POLICIA

De ordem do Sr. presidente da mesa examinadora, faz publico, para conhecimento dos interessados, que a prova

escripta do concurso para provimento do cargo de commissario de policia, terá lugar no Lyceu de Artes e Officios, na proxima sexta-feira, 24 do corrente, às 9 horas, devendo comparecer os seguintes candidatos inscriptos: Humberto Teixeira Ferreira, Thucydides Miranda de Carvalho, Francisco Paulo do Nascimento, Antonio Alves da Silva Lopes, Antonio Gilberto dos Santos, Custodio da Veiga Cabral, Oswaldo Corrêa Guimarães, Deodéciano Martins de Oliveira Filho, Gabriel Thomaz Fernandes, Léon Roussouliers Filho, Rubens Agostinho da Silva, Octavio Fernandes Vianna, Alfredo Lyrio Junior, Hercules Castiliano Belleza, Claudio de Rezende Rego Monteiro, Carlos Victoria Junior, Ernesto Soares de Almeida, Joaquim Didier Filho, Francisco de Assis Braga, Francisco Alves dos Santos, Francisco Pereira Bernardino, Ibaldo Brasilino da Fonseca, Duarte Justiniano Rodrigues, Julio Cesar Lopes de Oliveira, José Simões de Araujo Campos, Sizino de Sant'Anna, Carlos Dias Brandon, Carlos Gonçalves Lopes, Alvaro Gurgel de Alencar Filho, João Chrysostomo Gaya, Pedro Thomé Rodrigues, Nelson de Macedo Carvalho, José Luiz Coelho de Aguiar, Waldemiro Viriato de Miranda Carvalho, Arnaldo de Oliveira e Silva, Manoel Vidal Martins, Mario Menna Barreto Malheiros, Joaquim Ribeiro da Luz, Vico Vieira, José Joaquim Pacheco Junior, Norival Dionysio de Alcantara, Hosannah Ferreira Chaves, Cesar Ataliba de Oliveira Costa, Oswaldo Accioly Cabral, Waldemar de Carvalho Moraes, João Carneiro Cabral, Ruy Barbosa Netto, Antonio Pizarro de Moraes, Eduardo Boselli, Oswaldo Ribeiro Carilho, Pasqualino Leporace, Antonio Basilio, Zolachio Diniz, Alvaro Marcilio, Antonio Cardoso Barreto, Arthur Henrique Figueiredo, Octavio Victor do Espirito Santo, Iberê Graçindo Fernandes de Sá, Savio Maglioli, Christovam Soriano de Mello, Adamastor Dias de Pinho, Capitulino dos Santos Junior, David Morgado Hora, Manoel Thimotheo e Archialdo Pinto Amando.

Observação

E' permittida aos concorrentes a consulta á Constituição, Código do Processo Penal e Código Penal.

Primeira Secção da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, em 21 de maio de 1929. — Salvador Ferreira França, secretario da mesa.

Assistencia Hospitalar do Brasil

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE SEIS INSTALAÇÕES COM BETOVENA E TORRE DE AÇO PARA DISTRIBUIÇÃO DE CONCRETO NECESSARIO AO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CLINICAS

De accordo com a legislação em vigor, chama-se a attenção dos interessados para o edital acima citado, que foi publicado no *Diário Official* de 7 do corrente (fls. 10.545/10.546), rectificado no mesmo *Diário Official* de 10 deste mez (fls. 10.950).

Assistencia Hospitalar do Brasil, 11 do maio de 1929. — Armando de Carvalho, assistente de engenharia.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATÍSTICA

Requerimento despachado pelo Sr. director ger.

Martins Filho, pedindo, por certidão, o recibo de um registrado dirigido aos requerentes, etc. — "Não tendo os requerentes prestado os esclarecimentos que lhe foram pedidos, indeferido." Em 15 de maio de 1929.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIAS NUMEROS XII E XIII

De ordem do Sr. director, chamo attenção dos senhores interessados para os editaes publicados no *Diário Official* de 10 de maio do corrente anno e referentes ás concurrencias publicas numeros XII e XIII, sobre aquisição de manipuladores e de uma bomba para ar comprimido e, bem assim, sobre reparação em quatro eixos de locomotiva de cremalheira, cujas realizações são, respectivamente, a 25 e 28 do andante, às 15 horas.

Estrada de Ferro Therezopolis, 11 de maio de 1929. — Harold Chrockatt de Sá, almoxarife.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o senhor Floriano Nunes Pereira, proprietario do avião "Schwalb", transportado por esta estrada, em setembro do anno findo, da estação de Juiz de Fora, para a de Deodoro, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, na sede da Comissão de Reclamações desta via ferrea, á rua Bento Ribeiro n. 54, sobrado, afim de, em entendimento com o chefe da referida commissão, liquidar o caso referente ao abandono do alludido avião, sob pena de, findo aquelle prazo, ser tal objecto enviado á estação Maritima, afim de se proceder ao necessario leilão, na conformidade do art. 91 do Regulamento Geral de Transportes.

(Processo n. 822/163, de 1929).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 18 de maio de 1929. — Diodeciano Vasconcellos, secretario.

De ordem da Directoria, convido o praticante de trem João Lima Menezes, a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, ao gabinete do chefe da Comissão de Reclamações desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 57, afim de apresentar sua defesa no inquerito administrativo a que está respondendo, sob pena de, findo esse prazo, não haja o mesmo attendido ao conviteser o referido inquerito ultimado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de maio de 1929. (Ass. illegível), pela secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

INTENDENCIA

MAPPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA PERMANENTE N. 59, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 1929

Para o fornecimento de materiaes diversos — Grupo XVI

Numero de ordem	Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8 e ultimo
		James Magus & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Carlos Conteville & Comp.	Hims & Comp.	Ribeiro, Costa & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Santos Seabra & Comp.
1	Alcool de 40°, em latas de 18 litros, litro.....	—	1\$960	—	—	(x) 1\$730	3\$000	2\$539	—
2	Agua-raz, em latas de 18 kilos, kilo.....	—	2\$450	—	3\$700	1\$330	3\$590	—	2\$403
3	Anilina açai, para alcool, kilo.....	—	—	—	—	26\$200	—	—	(x) 2\$200
4	Anilina roxa, para alcool, kilo.....	—	—	—	—	26\$200	—	—	(x) 2\$300
5	Anilina encarnada, para alcool, kilo.....	—	—	—	—	26\$200	—	—	(x) 2\$300
6	Anilina preta, para alcool, kilo.....	—	—	—	—	26\$200	—	—	(x) 2\$300
7	Azul ultramar, kilo.....	—	6\$200	—	3\$000	4\$200	3\$900	—	(x) 2\$443
8	Batatinhas, kilo.....	—	—	—	—	6\$800	8\$400	9\$230	—
9	Gesso crê, kilo.....	—	3\$305	(*) 2\$62	—	2\$347	2\$783	—	(*) 2\$293
10	Óleo de linhaça cru, em tambore: de ferro, kilo..	2\$520	2\$322	2\$446	2\$600	2\$347	2\$783	2\$743	2\$303
11	Pó de sapato, em baricas de 100 kilos, kilo.....	—	6\$15	6\$54	5\$80	4\$42	5\$40	5\$18	5\$00
12	Rôxo rei, kilo.....	—	6\$15	—	5\$80	4\$42	5\$40	5\$18	5\$00
13	Secante branco, em pacotes de 5 kilos, kilo.....	—	1\$320	—	1\$500	1\$216	1\$540	2\$000	1\$331
14	Sombra da Colonia, kilo.....	—	6\$90	—	—	5\$90	5\$90	7\$20	5\$14
15	Sombra de Oliveira, kilo.....	—	6\$90	—	—	5\$90	5\$90	7\$20	5\$14
16	Soda caustica, em latas de 1 kilo, kilo.....	—	1\$355	—	1\$401	1\$190	1\$300	—	—
17	Terra de Cassel, kilo.....	—	—	—	—	3\$300	4\$200	(x) 7\$20	2\$308
18	Terra de Stienne, cru, kilo.....	—	6\$10	—	—	6\$20	8\$30	7\$20	1\$440
19	Terra de Stienne, queimada, kilo.....	—	6\$10	—	—	6\$30	8\$90	7\$20	1\$440
20	Verde Londres n. 2, kilo.....	—	1\$760	—	2\$300	1\$500	2\$350	1\$683	1\$743
21	Verde melão da China, kilo.....	—	1\$200	—	1\$000	12\$900	11\$400	(x) 5\$400	10\$443
22	Verde melão francês, kilo.....	—	4\$800	—	6\$500	6\$000	4\$400	—	4\$440
23	Verniz preto, japonês, Solenê Frères, vidros de 60 grs., vidro.....	—	3\$31	—	—	\$ 00	5\$90	—	4\$403
24	Verde Paris, kilo.....	—	—	—	(x) 2\$300	—	4\$400	—	3\$248
25	Verde composto, Castello, kilo.....	—	—	2\$230	2\$100	—	3\$700	—	2\$440
26	Verde nativo, kilo.....	—	—	—	2\$300	—	2\$950	—	(x) 1\$980
27	Verde nativo, kilo.....	—	—	—	2\$300	—	2\$950	—	(x) 1\$980

Observações

(*) Preços de materiaes para Importação que não foram tomados em consideração, visto haver similar na produção nacional.

A inscrição definitiva fica de, endendo da aprovação da concorrência.

(x) Preços menores.

Intendencia, 22 de maio de 1929. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

CONCURRENCIA PUBLICA N. 10.

De ordem da directoria, abaixo vaes transcripta a acta da concorrência publica n. 10, realizada hoje, nesta intendência, para fornecimento de pontes rolantes e carretão, á 4ª Divisão, no corrente anno.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de maio de 1929. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 10, PARA FORNECIMENTO DE PONTES ROLANTES E CARRETÃO. Á 4ª DIVISÃO, EM 1929

Aos vinte e dois dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e nove, presentes, ás treze horas, na sala de concorrências desta intendência, á rua Bento Ribeiro, numero cincoenta e tres, o senhor intendente interino, engenheiro Julio Cesar Barbosa Penna e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declarou aberta a concorrência publica numero dez, para aquisição de pontes rolantes e carretão, para a quarta divisão, no corrente anno, convocada por editaes de vinte e sete de fevereiro, um, doze e vinte e oito de março e dezeseite de abril passados, publicados no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolveros:

Um — Haupt & Comp.;
 Dois — Sociedade Commercial Brasileira Importadora Ltd. — Socobraz;
 Tres — Fonseca, Almeida & Comp.;
 Quatro — Oscar Taves & Comp.;
 Cinco — Souza Sampaio & Comp. Ltd.
 Seis — Amaro da Silveira & Comp.;
 Sete — Theodor Wille & Comp.;
 Oito — Lion & Comp.;
 Nove — Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil, ultimo.

O senhor doutor intendente julga idoneos os nove concorrentes, encerrando em um só envolvero os nove recebidos, o qual será aberto em dia e hora previamente annunciados no *Diario Official* e após o exame das especificações apresentadas.

Para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor intendente, pelos interessados presentes e por mim, escrivão interino, que a escrevi. — *Julio Cesar Barbosa Penna*. — Por procuração de Haupt & Comp., *G. R. Krause*. — Por procuração de Socobraz, *Van Calster*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *M. Araujo*. — *Oscar Taves & Comp.* — Por procuração de Souza Sampaio & Comp. Ltd., *Francisco Salles Guerra*. — *Amaro da Silveira & Comp.* — Por procuração de Theodor Wille & Comp., *Victor Mattos*. — Por procuração de Lion & Comp., *Aristides F. de Castro*. — Por procuração da Sociedade C. e I. Suissa no Brasil, *Rybrock*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. Confere. — *Cecilia Coelho de Souza*, escrevente. Conforme. — *Mathews Roberto*, ajudante de escrivão interino. Visto. — *Polybio Ribeiro*, pelo intendente.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

RECTIFICACAO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE 150m,00 DE TUBULACAO FLUOTUANTE DE DESCARGA, PARA A DRAGA "IMBARI", E ACCESSORIOS RESPECTIVOS

Faço publico, para os devidos fins, que no edital publicado no *Diario Offi-*

cial de 1º do corrente, em sua primeira parte, onde se lê: no dia 15 de maio do corrente anno "leia-se" no dia 23 de maio do corrente anno.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro chefe.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE 150m,00 DE TUBULACAO FLUOTUANTE DE DESCARGA, PARA A DRAGA "IMBARI" E NECESSARIOS RESPECTIVOS

Faço publico que, no dia 23 de maio de 1929, ás 14 horas, serão recebidas propostas nesta Fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, ás 14 horas, para fornecimento do material acima referido, de accordo com o edital publicado no "Diario Official" de 1 de maio corrente.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Antonio Dantas, avenida Paulo e Souza ns. 30 e 36, 79\$580.

Antonio Dias dos Santos, avenida Bruxellas n. 30, 22\$751.

José Moreira, rua Bella de São João n. 95 A, 17\$305.

Congregação Artista Portuguesa, rua Marquez de Sapucahy n. 119, 18\$701.

Bernardino M. de Andrade, rua Barão da Gambôa n. 15, 13\$213.

Maria T. Ribeiro, rua Republica do Perú n. 62, 94\$290.

Maria Luiza Borges de Castro, rua General Caldwell n. 173, 23\$731.

Standard Oil Co. of Brazil, rua Bivavaria Corrêa e/f Cia., 49\$788.

Emilio Barbosa Fernandes, rua da Alfandega n. 261, 8\$415.

Carlos G. de O. Sampaio, rua Mexico n. 146, 50\$082.

Companhia Seguros Sul America, avenida Gomes Freire n. 133, 61\$246.

Abel C. Nekhu, rua General Camara n. 259, 11\$520.

Augusto C. Montenegro e outros, rua do Ouvidor n. 94, 13\$036.

Clemente Luiz Moreira, rua Senador Pompeu n. 225, 19\$706.

Djanira N. Rego Lopes, rua Senador Pompeu n. 99, 21\$143.

Companhia Antartica Paulista, rua dos Invalidos n. 181, 77\$421.

V. G. T. M. de S. Francisco de Paula, rua Senador Euzebio n. 340, 40\$397.

Felisberto da C. Souto Maior, rua de São Bento n. 30, 17\$413.

Corina E. Payier, rua Camerino numero 93, 17\$891.

Felicio Mario Mauro, rua da America n. 243, 17\$157.

Cid Figueiredo, rua do Ouvidor n. 27, 21\$160.

Seraphim Ayres de Vasconcellos, rua do Rezende n. 52, 84\$916.

Light and Power Co. Ltd., largo São Francisco de Paula n. 44, 38\$658.

S. A. du Gaz, rua dos Invalidos numero 76, 98\$678.

Ivart (menor), rua Benedicto Hyppolito n. 169, 15\$364.

Francisco Pedalino, rua Senador Pompeu n. 204, 24\$265.

Secção de Expediente, em 22 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, e na Thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

José Meira Guimarães, ladeira dos Tabajaras n. 336, 11\$931.

E. Studart, rua Bambina n. 60, 16\$274.

Bernardo Pinto de Oliveira, praça Arthur Bernardes n. 128, 37\$813.

Francisco Corrêa, praça do Pinto numero 124, 19\$688.

João da Costa, rua Humaytá n. 274, 48\$673.

Companhia do Gaz, rua Marquez de Abrantes n. 177, 4\$772.

Companhia do Gaz, travessa do Mirandã n. 44, 16\$091.

Companhia do Gaz, rua Barão da Torre n. 194, 22\$753.

Antonio da Rocha Lima, rua São Clemente n. 373, 75\$442.

O. dos Santos, rua Jardim Botânico n. 139, 89\$666.

David & Comp., rua Visconde de Caravellas n. 117, 24\$759.

Carlos Eduardo F. Mamede, rua Bulhões Carvalho n. 161, 11\$931.

Secção de Expediente, em 15 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção interino.

De ordem do Sr. inspector, ficam intimados os Srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, a apresentarem na sôde do districto em que estiverem situados os predios, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação desta, um hydrometro de calibre indicado e de um dos typos approvados por esta inspectoria.

A falta de cumprimento ao presente edital, dará motivo á applicação das penalidades previstas no art. 19 do decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1928.

Nome do proprietario	Loc-alisação do predio	Motivo da intimação	Calibre do hydrometro	Local onde deve ser entregue o hydrometro
José Rodrigues Serodio.....	Rua José Lourenço n. 102.....	Armazem e habitação.....	10 m/m	1º Districto, rua Coronel Rangel numero 80.
Belmiro dos Santos.....	Rua Juassú n. 174.....	Avenida c/cinco casinhas.....	15 m/m	Idem.
Manoel de Jesus Pereira.....	Rua D. Clara n. 95.....	Quatro casinhas.....	15 m/m	Idem.
José Pereira dos Santos.....	Rua D. Clara n. 126.....	Botequim.....	10 m/m	Idem.
Carlos Langoni.....	Rua João Vicente n. 25.....	Idem.....	10 m/m	Idem.
João Corrêa de Azevedo.....	Rua Alayde n. 79.....	Casinhas e commodos.....	15 m/m	Idem.
Antônio Machado.....	Rua D. Clara n. 137.....	Casinhos.....	15 m/m	Idem.
Maria de Jesus Marques.....	Estrada Marechal Rangel n. 82.....	Habitação e commodos.....	10 m/m	Idem.
Joaquim Rodrigues.....	Rua Mendes de Aguiar n. 45.....	Barracão e cocheira.....	10 m/m	Idem.
José de Almeida.....	Estrada Henrique de Mello n. 36.....	Botequim.....	10 m/m	Idem.
Emídio Nunes Alves.....	Estrada Henrique de Mello n. 73.....	Seccos e molhados.....	10 m/m	Idem.
Regina Pereira de Souza.....	Rua Telles n. 69 A.....	Ter comunidade com a de n. 67 A.....	10 m/m	Idem.
Manoel Alves de Assumpção.....	Estrada da Freguezia n. 1.101.....	Pharmacia.....	10 m/m	Idem.
Petronílio Luiz Ferreira.....	Estrada Intendente Magalhães n. 1.276.....	Botequim.....	10 m/m	Idem.
Ladislão Jacintho de Mello.....	Rua Peraopba n. 49.....	Açougue e quitanda.....	10 m/m	Idem.
Gabriel Zaim.....	Rua da Estação ns. 38/40.....	Quitanda e duas habitações.....	10 m/m	Idem.
Manoel Alves Júnior.....	Rua Pereira de Figueiredo n. 355.....	Duas casas.....	10 m/m	Idem.
P. H. Denizon.....	Estrada do Rio Grande n. 872.....	Habitação, estabula e cocheira.....	15 m/m	Idem.
Celestino C. Roldan.....	Rua Co-selheiro Galvão n. 256.....	Tres casas.....	10 m/m	Idem.
A. Antonio José de Carvalho.....	Rua Theodoro da Silva n. 190.....	Botequim.....	15 m/m	3º Districto, avenida Democraticos n. 1.356.
Emilia de Carvalho.....	Rua Alzira Valdetaro n. 18.....	Habitação collectiva.....	15 m/m	4º Districto, rua S. F. Xavier numero 520.
Julio Antunes.....	Rua Araujo Lima n. 46.....	Botequim.....	15 m/m	Idem.
Francisco Carolino Silva.....	Rua Araujo Lima n. 167.....	Armazem c/copa.....	10 m/m	Idem.
Manoel Tenacato de Moraes.....	Rua D. Zolito de Outubro n. 67, c/II.....	Habitação collectiva.....	15 m/m	Idem.
Marcel Carlos de Oliveira.....	Rua D. Zolito de Outubro n. 67, c/XVII.....	Idem.....	15 m/m	Idem.
José Pontes de Oliveira.....	Rua Barão de Mesquita n. 376.....	Armazem c/copa.....	10 m/m	Idem.
Centro B. C. C. Augusto Castilho.....	Avenida Mem de Sa n. 32.....	Botequim, barbeiro e officina de galvanisador.....	15 m/m	6º Districto, rua Sant'Anna n. 235.
Cezar de Andrade.....	Rua do Lavradio n. 111.....	Restaurante e familia.....	15 m/m	Idem.
Maria Ribeiro de Carvalho e outas.....	Praça Tiradentes n. 40.....	Em substituição ao hydrometro actual.....	10 m/m	Idem.
Luiz de Freitas Viagas.....	Rua da Misericórdia n. 2.....	Botequim, resaurante, bilhar, familia e officina de calçados.....	15 m/m	Idem.
Companhia de Seguros Integridade.....	Rua General Camara n. 391.....	Armazem de seccos e molhados e familia.....	15 m/m	Idem.
Antonio Ferreira de S. Torres.....	Rua General Pedrin n. 15.....	Botequim.....	15 m/m	Idem.
Manoel Joaquim Silva.....	Rua General Caldwell n. 29.....	Marmorista e familia.....	10 m/m	Idem.
Albino Werdy Alves.....	Rua Visconde de Itana n. 15.....	Fabrica de vellas e commodos.....	10 m/m	Idem.
Maria Emilia Duarte.....	Rua Visconde de Itana ns. 53, 55 e 57.....	Serraria e fabrica de moveis.....	10 m/m	Idem.
Luiz a Ferreira da Costa.....	Rua Visconde de Itana n. 105.....	Barbeiro e familia.....	15 m/m	Idem.
Pedro E. Salgueiros.....	Rua Visconde de Itana n. 121.....	Botequim e familia.....	15 m/m	Idem.
Francisco Merola.....	Rua Viscon e de Itana n. 133.....	Officina metallurgica e familia.....	15 m/m	Idem.
José Oarcia Pacheco.....	Rua Visconde de Itana n. 167.....	Açougue e habitação.....	10 m/m	8º Districto, rua S. Clemente n. 91.
Viagem & Labanca.....	Rua Conde de Itajá n. 150.....	Pharmacia.....	15 m/m	Idem.
Joaquim Corrêa Pinto.....	Rua Voluntarios da Patria n. 351.....	Idem.....	15 m/m	Idem.
Francisco Barbastano.....	Rua Voluntarios da Patria n. 451.....	Botequim e habitação.....	15 m/m	Idem.
Antonio Goulart de Souza.....	Rua Marquez de S. Vicente n. 223.....	Idem.....	15 m/m	Idem.

De ordem do Sr. inspector, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a concorrência publica destinada á aquisição de material metallico, a realizar-se no dia 18 do corrente mez, ás 13 horas, fica transferida, devendo ser em breve publicado novo edital com modificação das clausulas 14ª e 16ª.

Secção de Expediente, 14 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 77 da rua Emilio de Menezes, Sr. Lazaro Joaquim Olympio, a pagar em nossa thesouraria, dentro do prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação deste, a conta de consumo dagua para construção do aludido predio, por que é responsavel.

Secção de Expediente, em 14 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos elviados á cobrança executiva:

Alvaro Mattos Nunes, rua Gomes Braga n. 6, 12\$820.

Antonio Adriano Cerqueira, rua José Mauricio n. 38, 7\$158.

Ayres Martinho de Andrade, rua Grajahu ns. 28, 30 e 32, 20\$010.

Torquato Pereira, rua Souza Franco ns. 128 e 130, 48\$760.

Alvaro Mattos Nunes, rua Gomes Braga n. 10, 12\$820.

Antonio J. Moutinho, rua Lins de Vasconcellos n. 98, 13\$376.

Francisco Miranda Arteiro, rua João Baptista Pereira n. 17, 7\$600.

Eduardo Gomes Corrêa, rua Seis numero 20 (Villa Engenho da Rainha), 7\$109.

Maximino Blanco, rua Francisca Meyer n. 118, 7\$458.

João C. da Silva Mendes, rua Junqueira Freire n. 40, 9\$894.

José Maria de Pinho, rua Angelina n. 101, 14\$149.

Jacinto da Silva, rua Tenente França n. 86, 9\$894.

Bartholomeu Pessoa de Mello, rua Vital n. 94, 12\$280.

João E. dos Santos, rua Ernesto Nunes n. 25, 17\$669.

José Luiz Gonçalves, rua Carolina n. 25, 7\$508.

Liberato Pio de Assis, rua Miguel Angelo n. 425, 14\$667.

André Bruno, travessa C n. 13 (Villa Therezinha), 7\$508.

Proprietario, rua Maria Passos numero 96, 5\$341.

Companhia do Gaz, rua Cruz e Souza e/f ns. 22 e 24, 5\$111.

Proprietario, rua Dr. Maggessi numero 40, 2\$595.

Proprietario, rua Dr. Maggessi numero 40, 4\$911.

Proprietario, avenida Amaro Cavalcanti n. 866, 15\$822.

Companhia do Gaz, rua Dr. Leal e/f n. 179, 5\$111.

Proprietario, Estrada Nova da Pavuna n. 54, 2\$455.

Proprietario, rua A n. 27 (Villa Therezinha), 4\$911.

Proprietario, travessa L n. 11 (Villa Therezinha), 3\$659.

Proprietario, rua Garcia Pires n. 55, 3\$659.

Proprietario, rua Medeiros n. 9, 4\$464.

Proprietario, rua Padre Nobrega numero 64, 2\$740.

Proprietario, rua João Pinheiro numero 64, 7\$030.

Proprietario, rua Ferreira Leite numero 142, 7\$039.

Proprietario, rua José dos Reis numero 659, 4\$911.

Proprietario, rua José dos Reis numero 657, 2\$525.

Proprietario, rua Gaspar n. 71, réis 4\$911.

Proprietario, rua Dr. Niemeyer numero 30, casa 10, 7\$597.

Proprietario, rua Dous de Fevereiro n. 72, 2\$559.

Proprietario, rua Francisco Vallo n. 13, 5\$411.

Secção de Expediente, em 14 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 870 a 895 (serie B), 384 a 425 (serie D), 55 e 56 (serie F), 3 a 45 (serie G) e 12 a 33 (serie H), expedidas por esta Inspectoria para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Souza Barros n. 23 A, Iracema de Souza Lessa.

Rua Souza Barros n. 21, Julio Pinto Soares de Moura.

Rua Souza Barros n. 3, Albino Ferreira Leão.

Rua Dous de Maio n. 70, Sociedade Anonyma A Propriedade.

Rua Dous de Maio n. 102, Jeronymo Ferreira Romariz.

Rua Dous de Maio n. 116, Henrique Coelho Barbosa.

Rua Dous de Maio n. 118, Manoel A. da Costa e Antonio M. Carvalho.

Rua Dous de Maio n. 124, Carlos Garcia e Francisco Garcia.

Rua Dous de Maio n. 191, Silverio de Carvalho.

Rua Dous de Maio n. 217, Miguel Angelo.

Rua Ramiro Magalhães n. 154, Maria Fructuoso Ferreira.

Rua Ramiro Magalhães n. 63, José Coelho.

Rua Ramiro Magalhães n. 206 C, Manoel José Nogueira.

Rua Ramiro Magalhães n. 5, Laudelina Felisberto da Fonseca.

Rua Ramiro Magalhães n. 19, Daniel Teixeira.

Rua Ramiro Magalhães n. 35, Maria José de Carvalho Braga e Leda.

Rua Ramiro Magalhães n. 55, Felizardo Villela R. Morgado.

Rua Ramiro Magalhães n. 59, José Coelho.

Rua Araujo Leitão n. 74, Manoel Estevão Santos.

Rua Araujo Leitão n. 82, José Pedro Torres.

Rua Araujo Leitão n. 84, José Pedro Torres.

Rua Araujo Leitão n. 84 A, José Pedro Torres.

Rua Araujo Leitão n. 132, Domingos Esteves Carmo.

Rua Araujo Leitão n. 136, Gustavo Frederico Dezmyoto.

Rua Morro do Vintem n. 1, Elias do Abreu.

Rua Sá n. 181, Augusto Alfredo Ottoni.

Rua D. Zulmira n. 17 A, Manoel Fernandes Nogueira.

Rua D. Zulmira n. 19, Alberto Lima da Fonseca.

Rua D. Zulmira n. 21, terreo, Cecilia R. de Almeida.

Rua D. Zulmira n. 21, sobrado, Cecilia R. de Almeida.

Rua D. Zulmira n. 29, Antonio Silva Passaro.

Rua D. Zulmira n. 31, Francisco Ferreira Moutinho.

Rua D. Zulmira n. 41, José Augusto de Figueiredo.

Rua D. Zulmira n. 45, Constantino Ribeiro.

Rua D. Zulmira n. 43, José Augusto de Figueiredo.

Rua D. Zulmira n. 47, sobrado, Antonio José de Almeida.

Rua D. Zulmira n. 53, Manoel José Pinto.

Rua D. Zulmira n. 61, Maria e Maria de Lourdes.

Rua D. Zulmira n. 65, Sylvia Maria Sampaio.

Rua D. Zulmira n. 75, José Farinha.

Rua D. Zulmira n. 77, Fernando Custodio Nunes.

Rua D. Zulmira n. 87, Annibal Ferreira de Sá.

Rua D. Zulmira n. 103, Duarte Fernandes.

Rua D. Zulmira n. 105, Vicente Januzzi.

Rua D. Zulmira n. 107, Manoel Alves Nobrega.

Rua D. Zulmira n. 109, Joaquim Rodrigues.

Rua Santa Luiza n. 8, Albino Sampaio Pacheco.

Rua Santa Luiza n. 22, Antonio José da Silva Barbosa.

Rua Santa Luiza n. 24, Antonio Ribeiro da Silva.

Rua Santa Luiza n. 26, Antonio Ribeiro da Silva.

Rua Santa Luiza n. 30, Eva Almeida Santos.

Rua Santa Luiza n. 38, Francisco José Lopes.

Rua Santa Luiza n. 38 A, Francisco José Lopes.

Rua Santa Luiza:

N. 40, Francisco José Lopes.

N. 42, João Rodrigues Negueira.

N. 54, Olympio Lopes Machado.

N. 54, sobrado, Olympio Lopes Machado.

N. 56, Francisco Custodio Nunes.

N. 58, Precilia dos Santos Queiroz.

N. 62, José Souza Carvalho.

N. 74, Manoel Alves Corrêa.

N. 78, Manoel Alves Corrêa.

N. 80, casa 3, Manoel Alves Corrêa.

N. 75, casa I, Alberico Dias de Moraes.

N. 75, casa II, Alberico Dias de Moraes.

N. 75, casa III, Alberico Dias de Moraes.

N. 65, casa II, José Antonio Souza.

N. 65, casa IV, José Antonio Souza.

Rua Haddock Lobo:

N. 90, Miguel Monteiro Leal e outro.

Rua Nery Pinheiro:

N. 107, Manoel Fernandes Joaquim Pereira.

Rua Pinheiro Machado:

N. 25, Ignacio Alves de Freitas.

N. 17, Bernardino Bastos Dias.

N. 49, Dr. Antonio Geremario Telles Dantas.

Rua Ypiranga:

N. 34, Camilla Mesquita Bastos Pinheiro.

N. 36, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

N. 36, casa 13, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

N. 36, casa 14, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

N. 36, casa 16, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

N. 36, casa 18, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

N. 36, casa 19, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

N. 36, casa 24, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

N. 36, casa 26, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

N. 36, casa 27, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

N. 36, casa 23, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

N. 36, casa 22, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

N. 36, casa 30, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

N. 36, casa 35, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

N. 44, casa 2, Julieta Ortiga da Rocha Vianna.

N. 44, casa 10, Regina Casella Galea.

Rua Pinheiro Machado:

N. 57, casa 5, David Martins Marques e José Augusto de Souza Brandão.

N. 57, casa 6, David Martins Marques e José Augusto de Souza Brandão.

N. 57, casa 8, David Martins Marques e José Augusto de Souza Brandão.

N. 57, casa 10, David Martins Marques e José Augusto de Souza Brandão.

N. 59, David Martins Marques e José Augusto de Souza Brandão.

N. 63, Filenilla Valle Accioly de Vas-

N. 171, Guilhermina Coutinho Guinle concellos e Almira Valle Accioly de Vasconcellos.

Rua Ypiranga:

N. 44, casa 15, Rita Pereira Almeida.

N. 44, casa 16, Rita Pereira Almeida.

N. 44, casa 17, Rita Pereira Almeida.

N. 44, casa 25, José Francisco Corrêa.

N. 44, casa 27, José Francisco Corrêa.

N. 52, casa 7, José Francisco Corrêa.

N. 52, casa 8, José Francisco Corrêa.

N. 52, casa 9, José Francisco Corrêa.

N. 52, casa 10, José Francisco Corrêa.

N. 52, casa 11, José Francisco Corrêa.

Rua Pinheiro Machado:

N. 92, Leuripe Barbosa Porto.

N. 32, Manoel Gonçalves Guinard.

Rua Moura Brasil:

N. 14, Benedicta Brazilina Pinheiro Machado.

N. 50, Amélia A. Cunha Graça.

N. 54, Anna Fausta C. Cerqueira.

N. 56, Guilhermina Izilda Garcia de Menezes.

Rua Ypiranga:

N. 96, casa 24, Luiz Pereira de Almeida.

Rua Senador Vergueiro:

N. 69, Fidelis Botelho Junqueira.

N. 81, Pedro Telles da Rocha Faria.

N. 135, Brazilia Ferreira Moraes Grey.

N. 137, Amélia Mello.

N. 197, Rodolpho Fernandes Chagas.

Rua Payssandú:

N. Lavinia Leilão Costa Pinto.

N. 106, Ernesto Isnard.

N. 108, Ernesto Isnard.

N. 134, Nestor Ascolio.

N. 136, Anna Guimarães Macedo Costa.

N. 138, Anna Guimarães Macedo Costa.

N. 148, Dr. Carlos Ribeiro Justiniano Chagas.

N. 150, casa 1, Adelaide R. W. St. motti.

N. 154, casa 16, Maria Carvalho Pacheco.

N. 162, casa 1, Maria Carvalho Pacheco.

N. 162, casa 3, Maria Carvalho Pacheco.

N. 162, casa 9, Maria Carvalho Pacheco.

N. 164, Maria Carvalho Pacheco.

N. 182, Jorge Affonso Franco.

Rua Farani:

N. 12, Irmandade Santa Cruz dos Militares.

N. 36, Dr. Hyginio Bastos Mello.

N. 50, Estephania Martins Carvalho.

Secção de Expediente, em 15 de maio de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção, inferino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Emilia, rua do Cattete n. 26, 190\$676. Proprietario, rua Itapirú n. 33, réis, 28\$380.

Proprietario, rua Occidental n. 13 (lote), 6\$847.

Proprietario, ladeira de Meirelles numero 32, 12\$048.

Dr. Sylvio Gomes Pereira, rua Alice n. 160, 8\$712.

Etelvina Ancelino da Sjeva, rua das Laranjeiras n. 102, 11\$924.

Proprietario, rua Pereira da Silva numero 152, 38\$324.

Francisca Victoria Ribeiro, rua Doutor Agra n. 33, 27\$257.

Armando P. dos Santos, rua Aureliano Portugal n. 57, 7\$806.

Manoel de Souza Carvalho, rua Barão de Petropolis n. 142, 19\$234.

Pedro de Souza Carvalho, rua Barão de Petropolis n. 152, 19\$234.

José de Aguiar, travessa Navarro numero 70, casa II, 12\$476.

Manoel G. Vieira Junior, rua Aureliano Portugal ns. 98, 100, 102 e 104, réis, 46\$662.

João da Silveira Cortez, rua Almirante Alexandrino n. 177, 17\$773.

Sylvio G. Araujo, rua Leão ns. 32, 34 e 36, 25\$491.

Izidoro Borbejat, E. Eleone de Almeida n. 482 A, casas I e II, 18\$785.

Gloria Maria Clarinda, travessa Navarro n. 91, casas XI e XII, 11\$993.

Ramiro Machado, rua Santa Alexandrina n. 142, casa 5, 19\$724.

Joaquim Varella, rua Sylvio Romero n. 63, 4\$189.

Antonio Cid Loureiro, rua Barão de Guaratiba n. 195, 7\$686.

Proprietario, rua Joaquim Murtinho n. 123, 7\$419.

Proprietario, rua Cosme Velho n. 183, 11\$409.

- Julia Nicolau, rua Sylvio Romero numero 25, 8\$183.
Proprietario, ladeira do Senado n. 20, 1\$486.
Proprietario, ladeira do Senado numero 16, 6\$486.
Proprietario, ladeira do Senado numero 10, 8\$974.
Proprietario, rua do Cunha n. 48, 7\$310.
Dr. Castanhola, rua Alice n. 274, réis 8\$974.
Proprietario, rua Indiana n. 45, 8\$974.
Garcia Paula, rua do Bispo n. 249, 6\$574.
João H. Tressard, rua Rego Lopes numero 36, 9\$149.
Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 126, 9\$149.
Piedade de Jesus da Costa, travessa Mosqueira n. 10, 10\$805.
Proprietario, rua Aqueducto n. 661, 9\$722.
Proprietario, rua Petropolis n. 41, 9\$147.
Proprietario, rua Chichorro n. 62, 6\$318.
Proprietario, rua Alice n. 85, 17\$599.
Proprietario, travessa Fernandina n. 49, 5\$308.
Marcos R. de Salles, ladeira Santa Thereza, n. 19, 11\$583.
Proprietario, rua Benjamin Constant n. 112, 11\$027.
Manoel Laurindo, rua Padre Miguelino n. 72, 4\$186.
Proprietario, rua da Concordia n. 48, 3\$883.
Raimundo Fraga, rua Cardoso Junior n. 155, 4\$486.
Luiz Soares de Carvalho, rua São Carlos n. 122, 8\$874.
Proprietario, ladeira do Castro numero 38, 8\$152.
Proprietario, rua Professor Gabizo numero 15, 6\$574.
Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 288, 6\$574.
Samuel Santarem, avenida Paulo de Frontin n. 321, 6\$574.
Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 310, 6\$574.
Proprietario, rua Fluminense n. 48, 3\$122.
Luiz de S. e Souza, rua Barão de Itapagipe n. 254, casa 11, 6\$573.
Proprietario, rua Guaratiba n. 229, 4\$839.
Dyonisio Rodrigues, rua Alice n. 93, 4\$645.
Proprietario, rua Alice n. 72, 8\$773.
Antonio Martinez Perez, travessa Fernandina, 94, 3\$770.
Proprietario, rua São Salvador, 84, 15\$441.
Proprietario, rua Rego Lopes, 36, 5\$569.
Dr. Olvey J. Passos, rua Valparaizo, 46, 5\$569.
Proprietario, rua Valparaizo, 41, 5\$509.
Anna da Rocha, rua Petropolis, 6, 12\$269.
Proprietario, rua Joaquim Martinho, 86, 6\$847.
M. Hamers, travessa Braz e Barros, 4, 4\$724.
Maria A. Cunha Gonçalves, rua Pedro Domingues, 96, casa VII, 20\$000.
Maria A. Cunha Gonçalves, rua Pedro Domingues, 96, casa X, 20\$000.
Maria A. Cunha Gonçalves, rua Pedro Domingues, 96, casa XI, 20\$000.
Maria A. Cunha Gonçalves, rua Pedro Domingues, 96, casa XII, 20\$000.
Raul G. Pedroza, rua Coronel Rangel, 275, 20\$000.
Raul G. Pedroza, rua Coronel Rangel, 279, 20\$000.
Raul G. Pedroza, rua Coronel Rangel, 285, 20\$000.
Luiz Dantas de Paiva Barbosa, rua Coronel Rangel, 353, 20\$000.
Luiz Dantas de Paiva Barbosa, rua Coronel Rangel, 357, 20\$000.
Luiz Dantas de Paiva Barbosa, rua Coronel Rangel, 361, 20\$000.
Luiz Dantas de Paiva Barbosa, rua Coronel Rangel, 365, 20\$000.
José J. Silva Souza, rua Maxwell, 34, casa IX, 20\$000.
Carlos Ennes de Mendonça, rua General Caldwell, 185, 20\$000.
Hermes S. Gafino, rua General Caldwell, 161, 20\$000.
Antonio Joaquim de Brito, rua Bento Ribeiro, 93, 20\$000.
Antonietta L. de Souza Marinho, rua do Cattete, 100, 20\$000.
Maria M. Pereira Teffé, rua do Cattete, 104, 20\$000.
Francisco da Silva Machado, rua Capitão Menezes, 55, 20\$000.
Ida Reis Vieira da Silva, rua Barão de Petropolis, 216, 20\$000.
Adelia Halbonor, rua Barão de Petropolis, 57, 20\$000.
José P. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel, 68, 20\$000.
José J. Silva Souza, rua Maxwell, 34, casa V, 20\$000.
Manoel Theodorico M. Dutra, rua Pereira Nunes, 20, 20\$000.
Hamilton de Souza, rua Pereira Nunes, 16, 20\$000.
Graciano Nunes de Oliveira, rua Gonzaga Bastos, 72, 20\$000.
Antonio de Souza, rua General Clarrindo, 25, 20\$000.
Antonio de Souza, rua General Clarrindo, 27, 20\$000.
Antonio de Angelo, rua do Chichorro, 10, 20\$000.
Francisca M. Avila Tavares, rua Valença, 45, 20\$000.
José Antonio de Mattos, rua do Chichorro, 66, 20\$000.
João Manoel Rodrigues Reis, rua do Chichorro, 52, 20\$000.
Marcio Ferreira Miranda, rua Valença, 10, 20\$000.
Sylvio Antonio da Silva e outros, rua do Chichorro, 50 (terreo), 20\$000.
José de Azevedo Silva, rua Felippe Camarão, 78, 20\$000.
Antonio de Alencida, rua Valença, 32, 20\$000.
Maria Lambary, praia de S. Roque, 61, 20\$000.
Jorge Pinto, rua Cezario Alvim, 33, 20\$000.
Francisco A. R. Fonseca, praia Marechal Floriano, 86, 20\$000.
Leopoldo E. Espirito Santo, rua Cajá, 56, 20\$000.
Albino Coimbra, rua Costa Rica, 44, 20\$000.
Malvina Silveira, rua Nacional, 55, 20\$000.
Izolina P. da Silva, rua do Cattete, 193, 20\$000.
André Praloug, rua do Cattete, 201, 20\$000.
João Nunes dos Santos Filho, rua do Cattete, 53, 20\$000.
Casimiro B. F. de Carvalho, rua do Cattete, 107, sobrado, 20\$000.
Opélia Lisboa Braga, rua B. do Bom Retiro, 180, casa I, 20\$000.
Manoel Medeiros Garoupa, rua B. do Bom Retiro, 194, 20\$000.
Mario Carmo Biffencourt, rua Paula Brito, 120, 20\$000.
Maria do Carmo de Carvalho, rua do Cattete, 1, 20\$000.
Maria Joanna S. Bandeira, rua 24 de Maio, 561, 20\$000.
Martinho Alves da Fonseca, rua 24 de Maio, 531, 20\$000.
Mauricio Alitobaal, travessa Patrocinio, 131, 20\$000.
Mauricio Alitobaal, travessa Patrocinio, 129, 20\$000.
Joaquim A. G. Bernardes, rua do Cattete, 9, sobrado, 20\$000.
Rosa do Espirito Santo, rua B. do Bom Retiro, 158, 20\$000.
Joaquim Faustino Ramos, rua B. do Bom Retiro, 214, 20\$000.
José Rodrigues da Costa, rua 24 de Maio, 509, casa I, 20\$000.
José Rodrigues da Costa, rua 24 de Maio, 509, casa II, 20\$000.
José Rodrigues da Costa, rua 21 de Maio, 509, casa VI, 20\$000.
Bento da Silva, rua B. do Bom Retiro, 124, 20\$000.
Bento da Silva, rua B. do Bom Retiro, 116, 20\$000.
Sonia Deindar, rua 24 de maio n. 575, 20\$000.
Antonio Dias Martins, rua Paula Brito n. 122, 20\$000.
Amelia Maria Lima, rua Paula Brito n. 124, casa II, 20\$000.
Alberto Alves de Almeida, rua Barão de Mesquita n. 572, 20\$000.
Alberto Macedo Azambuja, rua 24 de Maio n. 527, 20\$000.
Marianna Leite P. Terra, rua Candido Benício n. 26, 20\$000.

- Antonio Souza, rua Gaspar n. 26, 40\$000.
Benigno L. Fernandes, rua Mangueiras n. 59, 40\$000.
Alberto Flores, rua Aristides Lobo n. 170, 40\$000.
Luiz Regadas, rua Paraná n. 199, réis 40\$000.
Luiz Regadas, rua Paraná n. 201, réis 40\$000.
Maria Augusta, rua Maia n. 20, réis 40\$000.
V. O. 3º S. Francisco de Paula, rua do Livramento n. 170, 50\$000.
Joaquim Goulart Machado, rua São Christovam n. 99, 50\$000.
Domingos Carujo, rua General Caldwell n. 63, 50\$000.
Francisco de Aguiar, rua Marechal Floriano n. 100, 50\$000.
José Delfe Seraphim, avenida Suburbana ns. 1.126 e 1.126 A, 50\$000.
J. L. S. Drummond Junior, rua do Proposito n. 37, 50\$000.
Americo Antonio Coelho, rua Carmo Netto ns. 217 e 219, 50\$000.
Martha Glette, rua Sacadura Cabral n. 27, 50\$000.
Raul Baptista Teixeira, rua Rodrigues dos Santos ns. 33 A, 50\$000.
Aristoteles Ambrosio Calaca, rua São Luiz Gonzaga n. 145, 50\$000.
Dolores Avila, rua Hilario Ribeiro numero 3, 50\$000.
Delphim Fernandes Brito, rua São Luiz Gonzaga n. 272, 50\$000.
Alvaro de Castro Carvalho, rua São Luiz Gonzaga n. 32, 50\$000.
José Elycio Couto, rua Haddock Lobo n. 180, 50\$000.
Maximino Fernandes Rodrigues, rua Magé n. 47, 50\$000.
Luiz P. Rodrigues, rua Grão Magriço n. 56, 50\$000.
Ricardo Silva, rua Nicaragua n. 131, 50\$000.
Luiz Borges de Freitas, estrada Marechal Rangel n. 690, 50\$000.
Ardo Fernando, estrada Monsenhor Felix n. 251, 50\$000.
Maria Josepha Soares, rua Carlos Gomes n. 35, 100\$000.
Maria Josepha Soares, rua Carlos Gomes n. 37, 100\$000.
Maria Josepha Soares, rua Carlos Gomes n. 39, 100\$000.
Gasparinho & Couto, rua Felipe Cardoso ns. 21 e 23, 100\$000.
José Luiz M. Silveira, travessa Patrocinio n. 10, 100\$000.
Arthur de Abreu, rua Haddock Lobo n. 125, 100\$000.
José T. Barros Nobrega, rua General Camara n. 262, 100\$000.
Luiza Amelia Gabaglia, praia Comprida n. 1, 20\$000.
João (menor), rua do Chichorro numero 11, 20\$000.
Luiza Freire de Aguiar, rua do Chichorro n. 55, 20\$000.
Izabel Dantas B. Leite, rua Candido Benicio n. 191, 20\$000.
Bento Augusto B. Ribeiro, rua São Luiz Gonzaga n. 28, 50\$000.
Antonio Valle, rua Fagundes Varella n. 57, 50\$000.
Abel M. Pinho, rua Borja Reis numero 107, 50\$000.
Pedro Moitinho dos Reis, praça do Encantado n. 32, antigo 13, 50\$000.
Alberto M. Teixeira Barroso, rua São Luiz Gonzaga n. 569, 50\$000.
Manoel Marinho Pinto, rua S. Luiz Gonzaga n. 211, 50\$000.
Luiz Carlos Mathias, rua S. Luiz Gonzaga n. 253, 50\$000.
Esther Diniz Sá Earp, estrada Marechal Rangel n. 388, 50\$000.
Joaquim A. Chaves Faria, rua S. Luiz Gonzaga n. 247, 50\$000.
Jorge de Sá Earp, estrada Marechal Rangel n. 380, 50\$000.
Francisco Sampaio Vieira & Irmão, rua Engenho de Dentro n. 198, réis 100\$000.
Mario I. Sampaio A. Costa, rua Francisco Fragozo n. 21, 100\$000.
Margarida do Carmo Turano, travessa Ornellas n. 16, 100\$000.
João Machado Evangelho, rua Frei Sampaio n. 89, 100\$000.
Antonio Lourenço Saraiva, rua Laura de Araujo n. 97, 50\$000.
José Barbosa Rodrigues, rua Machado Coelho n. 76, 50\$000.
Elias Miguel Manal, rua Leoncio de Albuquerque n. 26, 50\$000.
Elias da Silva Santos, rua Buenos Aires n. 280, 50\$000.
Francisco da Silveira Machado, rua Candido Benicio n. 417, 50\$000.
José Monteiro Gomes Martins, rua São Christovam n. 90, 50\$000.
Carolina A. de Souza Palhares, rua Miguel de Frias n. 26, 50\$000.
José Francisco F. da Silva, rua Coronel Rangel n. 174, 50\$000.
Dr. Juiz de Ausentes, rua Quintão n. 89, 20\$000.
Custodio Marques Guimarães, rua Theodoro da Silva n. 373, 50\$000.
Manoel Luiz de Barros, rua Carmo Netto n. 299, 50\$000.
Anna M. Santos Guimarães, rua General Caldwell n. 187, 50\$000.
João N. C. Braga, rua Senador Pompeu n. 198, 50\$000.
Carlos Nunes de Mendonça, rua General Caldwell n. 185, 50\$000.
Belmiro Martins, rua Adalgiza Aleixo n. 19, 200\$000.
Raul G. Pedroza, rua Coronel Rangel n. 307, casa IV, 20\$000.
Henrique R. Rocha, rua Pedro de Carvalho n. 88, 20\$000.
Antonio J. Teixeira Rabello, rua Senador Pompeu n. 79, 50\$000.
Francisco Pedalino, rua Senador Pompeu n. 204, 50\$000.
Antonio de Souza Santos, rua General Caldwell n. 156, 50\$000.
Isaura Marinho, rua Santo Christo numero 157, 50\$000.
Gerogina Muniz, rua do Cattete numero 116, 50\$000.
Romão Alves Martins, rua Theodoro da Silva n. 309, 50\$000.
Ataliba Amaral, rua Barão de Mesquita n. 1.002-A, 20\$000.
Joaquim Telles Ferraz, rua Nery Pinheiro n. 105, 20\$000.
Jorge Manoel M. Costa, rua Barão de Mesquita n. 737, 20\$000.
Taciano Antonio Basilio, rua Fonseca Lima n. 41, 50\$000.
Francisco Casemiro A. Costa, rua General Gurjão n. 145, 50\$000.
Gloria de Oliveira Santos, rua da Alegria n. 167, 50\$000.
Eduardo de Miranda Jordão, travessa Patrocinio n. 83, fundos, 50\$000.
Dolores Corrêa Avila, rua Hilario Ribeiro n. 3, 100\$000.
Delphim Fernandes Brito, rua São Luiz Gonzaga n. 272, 100\$000.
Aristoteles Ambrosio Calaca, rua São Luiz Gonzaga n. 145, 100\$000.
Empresa Engos. Empreiteiros, rua São Luiz Gonzaga, 100\$000.
Carmela de Nora, rua Valença n. 18, 50\$000.
Maria Isabel Cunha Braga, rua de Catumbi n. 90, 50\$000.
Carmela de Nora, rua Valença n. 10, 50\$000.
Ernesto S. Siqueira, rua General Caldwell n. 199, 40\$000.
Amelia Kurikoski da Silva, rua Roberto Silva n. 171, 100\$000.
Aniceto Xavier Alves, rua S. Claudina n. 82, 100\$000.
José Maria Pontes, rua General Caldwell n. 236, 50\$000.
Americo Antonio Coelho, rua Carmo Netto n. 217 e 219, 100\$000.
Raul Baptista Teixeira, rua Rodrigues dos Santos n. 33-A, 100\$000.
José F. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 68, 40\$000.
Raul G. Pedroza, rua Coronel Rangel n. 285, 40\$000.
Raul G. Pedroza, rua Coronel Rangel n. 279, 40\$000.
Luiz Dantas de Paiva Barbosa, rua Coronel Rangel n. 357, 40\$000.
Luiz Dantas de Paiva Barbosa, rua Coronel Rangel n. 353, 40\$000.
Jardelina Dantas Telles, rua Coronel Rangel n. 357, 40\$000.
Raul G. Pedroza, rua Coronel Rangel n. 275, 40\$000.
Luiz Dantas de P. Barbosa, rua Coronel Rangel n. 361, 40\$000.
Luiz Dantas de P. Barbosa, rua Coronel Rangel n. 365, 40\$000.
Companhia Cantareira e Viação Fluminense, Estação Barcas Ilha Paquetá e Ilha do Governador, 100\$000.
Fortunato Pereira Cunha, rua General Caldwell n. 63, 100\$000.
Joaquim Goulart Machado, rua São Christovão n. 99, 100\$000.
Bento Augusto de Barros Ribeiro, rua São Luiz Gonzaga n. 28, 100\$000.
José M. Gomes Martins, rua S. Christovão n. 90, 100\$000.
José S. E. Farinha, rua da Alegria n. 515, 100\$000.
Francisca Marianna Avila, rua Valença n. 45, 40\$000.
Josepha Luiza de J. Miranda, praia do Cajú n. 139, 50\$000.
Bento da Silva, rua Barão do Bom Retiro n. 134, 50\$000.
João M. da Silva Endron, rua Barão de Bom Retiro n. 534, 50\$000.
Pedro Ribeiro, rua Nery Pinheiro numero 87, 50\$000.

Guilherme G. Barboza, rua Nery Pinheiro n. 32, 50\$000.

Sociedade União dos Foguistas, rua Senador Pompeu n. 125, 50\$000.

José Soares Romano, avenida Salvador de Sá n. 84, 50\$000.

Alfredo Mello Lopes, rua Senador Pompeu n. 183, 50\$000.

Caixa G. dos P. da E. F. C. Brasil, rua Senador Pompeu n. 117, 50\$000.

Dumas Gonçalves Dias, rua Barão de Bom Retiro n. 154, 50\$000.

Augusto G. do Nascimento, rua Barão de Bom Retiro n. 66, 50\$000.

Pulatio Teixeira de Souza, rua Pereira Nunes n. 16, 50\$000.

Francisco da Silveira Machado, rua Candido Benício n. 417, 100\$000.

Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelaria, rua Maurity n. 15, réis 20\$000.

Izolina P. da Silva, rua do Cattete n. 193, 40\$000.

Francisco Pedalino, rua Senador Pompeu n. 204, 100\$000.

Izaura Marinho, rua Santo Christo n. 157, 100\$000.

Elias da Silva Santos, rua Buenos Aires n. 280, 100\$000.

Elias Miguel Manal, rua Leoncio de Albuquerque n. 26, 100\$000.

José Lobo Alves, rua Oito de Fevereiro n. 13, 100\$000.

Victorino dos Santos Castro, rua João Vicente n. 205, 50\$000.

Octacilio D. Barbosa dos Santos, rua Candido Benício n. 319, 50\$000.

Sebastião Gonçalves Ribeiro, rua Senador Pompeu n. 181, 50\$000.

Manoel F. J. Pereira, rua Nery Pinheiro n. 107, 50\$000.

Hermano Barcellos, rua Figueiredo Magalhães n. 144, 50\$000.

Murillo L. Araujo, rua M. de Abranches n. 138, 50\$000.

V. O. 3.ª M. de S. Francisco de Paula, rua S. Christovão n. 423, 50\$000.

Laura Norberto A. Lacerda, rua Fernandes Guimarães n. 82, 20\$000.

João M. Queiroz, rua Fernandes Guimarães n. 15, 20\$000.

Taciano Antonio Bazilio, rua Fonseca Lima n. 41, 100\$000.

Armando Borandici, rua Dr. Rego Barros n. 87, 20\$000.

Carlos Costa, rua Conde de Bomfim n. 1.304, 20\$000.

G. dos F. de N. S. Misericórdia, rua Barão de Mesquita n. 689, 50\$000.

Custodio Marques Guimarães, rua Theodoro da Silva n. 373, 100\$000.

Regina Pereira de Souza, rua Telles n. 69 A, 100\$000.

Luiz Dias Martins, rua Adelia n. 18, 20\$000.

Bernardino de P. Gasparinho, Avenida Suburbana n. 1.969, 20\$000.

H. J. Martins Tinoco, rua André Pinto n. 154, 40\$000.

Ricardo Silva, rua Nicaragua n. 181, 100\$000.

Georgina Muniz, rua do Cattete número 116, 100\$000.

Manoel Machado, Avenida dos Democráticos n. 957, 100\$000.

Maria Pinto, rua Lisboa n. 80, 100\$.

Luiz P. Rodrigues, rua Grão Magriço n. 56, 100\$000.

Manoel G. Veiga, rua Angelica Motta n. 150, 100\$000.

Jacintho Thomé, Avenida dos Democráticos n. 1.449, 100\$000.

Deocleciano da Silva, Estrada do Norte n. 126, 100\$000.

Manoel da Rocha, rua Ibiapina n. 113, 100\$000.

Therêza D. Belford Cerqueira, rua Gomes Braga n. 21, 50\$000.

Doralice de Mello, rua Teixeira de Carvalho n. 49, 100\$000.

Joaquim G. da Silva, rua Adelia número 49, 20\$000.

Henrique, Julia, Leonor e Antonietta, Avenida Suburbana n. 2.960, 20\$000.

Pedro e Leonor, Avenida Suburbana n. 2.962, 20\$000.

Maria Carneiro, rua Assis Carneiro n. 202, 20\$000.

Manoel Vaz Medicina, rua Dias da Cruz n. 235, 20\$000.

Nicolau Del Nigro, rua Dias da Cruz n. 437, 20\$000.

Haroldo Valladão, rua Castro Alves n. 410, casa IV, 20\$000.

Haroldo Valladão, rua Castro Alves n. 410, casa XXIV, 20\$000.

Antonio Coelho Magalhães, rua Doutor Maciel n. 99, 20\$000.

Alvaro Cordovil da Silveira, rua General Canabarro n. 9, 20\$000.

Alvaro Cordovil da Silveira, rua General Canabarro n. 11, 20\$000.

Ondina Alves de G. Muniz, rua Francisco Eugênio n. 55, 20\$000.

Ondina Alves de G. Muniz, rua Francisco Eugênio n. 53, 20\$000.

Carlinda A. S. Palhares, rua Francisco Eugênio n. 47, casa I, 20\$000.

Carlinda A. S. Palhares, rua Francisco Eugênio n. 47, casa VIII, 20\$000.

Manoel Aron, Travessa de Sereno número 39, 50\$000.

Luiz Borges de Freitas, estrada Marçal Rangel n. 690, 100\$000.

Ardo Fernandes, rua Monsenhor Felix n. 251, 100\$000.

Francisco Figueira de Mello, rua M. de Abranches n. 117, 50\$000.

Raphael Domingos e outro, rua Capitão Sampaio n. 64, 100\$000.

Alfredo Mello Lopes, rua Senador Pompeu n. 183, 100\$000.

Sociedade União dos Foguistas, rua Senador Pompeu n. 125, 100\$000.

Pedro Ribeiro, rua Nery Pinheiro número 87, 100\$000.

Caixa G. dos P. da E. F. C. Brasil, rua Senador Pompeu n. 117, 100\$000.

Secção de Expediente, 20 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 896 a 907 (serie B), 439 a 451 (serie D), 46 (serie G) e 54 a 36 (serie H), expedidas por esta inspectoría,

para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Anna Leonidio n. 31, Elisa Roque Bastos.

Rua Anna Leonidio n. 95, Antonio Gouvêa da Fonseca.

Rua Anna Leonidio n. 90, Reginaldo Gomes da Silva.

Rua Anna Leonidio n. 90 A, Reginaldo Gomes da Silva.

Rua Anna Leonidio n. 96, Maria Isabel Botelho de Carvalho.

Rua Anna Leonidio n. 98, Armando Soares Leitão.

Rua Anna Leonidio n. 130, Antonio Gouvêa da Fonseca.

Rua Anna Leonidio n. 144, Antonio de Almeida.

Rua Anna Leonidio n. 139, Antonio Gouvêa da Fonseca.

Rua Anna Leonidio n. 137, Antonio Gouvêa da Fonseca.

Rua Anna Leonidio n. 107, Maria das Dores Pedrosa da Fonseca.

Rua Anna Leonidio n. 103, Maria das Dores Pedrosa da Fonseca.

Rua Figueira n. 83, Benedicta de Andrade.

Rua Figueira n. 115, Abud-e Assis.

Rua Figueira n. 129, casa 1, Antonio Carlos Brasil.

Rua Figueira n. 129, casa 9, Antonio Carlos Brasil.

Rua Senador Jaguarybe n. 22, Celso Gama Souza.

Rua Senador Jaguarybe n. 26, Dr. João Lobo.

Rua Senador Jaguarybe n. 40, Antonio Sá.

Rua Senador Jaguarybe n. 42, Antonio Sá.

Rua Senador Jaguarybe n. 11, Herman Becken.

Rua Senador Jaguarybe n. 13, Antonio Sá.

Rua Senador Jaguarybe n. 21, José Souza Motta.

Rua Figueira n. 108, Guiomar Amazonas Fonseca.

Rua Ypiranga n. 67 A, Sociedade Amante da Instrução.

Praia de Botafogo n. 70, Zeferina Marcondes Leão.

Praia de Botafogo n. 74, Zeferina Marcondes Leão.

Praia de Botafogo n. 80, Zeferina Marcondes Leão.

Secção de Expediente, em 20 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 426 a 438 (serie D), expedidas por esta inspectoría para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Santa Luiza n. 63, Manoel Gonçalves Bias.

Rua Santa Luiza, casa I, n. 61 A, Manoel Gonçalves Bias.

Rua Santa Luiza, casa 2, n. 61 A, Manoel Gonçalves Bias.

Rua Santa Luiza, casa 3, n. 61 A, Manoel Gonçalves Bias.

Rua Santa Luiza n. 61, Francisco Cascael.

Rua Santa Luiza n. 59, Francisco Cascael.

Rua Santa Luiza n. 57, Alfredo Nunes Andrade.

Rua Santa Luiza, casa I, n. 57, Alfredo Nunes Andrade.

Rua Santa Luiza n. 55, João Machado Nunes.

Rua Santa Luiza, casa 1, n. 53, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza, casa 4, n. 53, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza, casa 6, n. 53, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza, casa 7, n. 53, Antonio Alves Corrêa.

Secção de Expediente, em 20 de maio de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 154 da rua André Pinto, Sr. A. J. Martins Tinoco, a vir cumprir a intimação para concertar o deposito d'agua, e pagar as multas por que é responsavel.

Secção de Expediente, em 20 de maio de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações para installações de hydrometros, e pagarem as multas por que são responsaveis:

Rua Nicaragua n. 131, Ricardo Silva.
Rua Angelica Motta n. 150, Manoel Gonçalves Veiga.

Rua Grão Magriço n. 56, Luiz P. Rodrigues.

Rua Nery Pinheiro n. 87, Pedro Ribeiro.

Rua Senador Pompeu n. 117, Caixa G. do P. da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Estrada do Norte n. 126, Deocleciano da Silva.

Rua Fonseca Lima n. 41, Taciano Antonio Basilio.

Rua Senador Pompeu n. 183, Alfredo Mello Lopes.

Avenida dos Democráticos n. 957, Manoel Machado.

Secção de Expediente, em 20 de maio de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção, interino.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que a Sra. D. Laura Pereira Travassos requereu por aforamento o terreno de marinha, fronteiro á fazenda "Japubyba", em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, com os seguintes caracteristicos:

Mede de frente 1.743 metros aproximadamente, fronteiro a sua propriedade; confina ao Norte com o terreno de

marinha fronteiro á propriedade de Manoel Antonio Rodrigues da Silva, e ao Sul tambem, com a impetrante e ao Oeste com o mar.

Todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento, deverão apresentar protestos nesta directoria, provando-os com documentos dentro do prazo de 30 dias, a contar da tada da primeira publicação deste; sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. n. 8.625/929.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 29 de abril de 1929. — Sylvio V. Oliveira, secretario. (3.878)

Caixa de Amortização

EDITAL N. 9

Faço publico que tendo se extraviado as 24 apolices do valor de 1:000\$, cada uma, de ns. 175.854 a 175.877 e 6 do valor de 500\$, cada uma, de ns. 270, 528, 530, 593, 777 e 1.017, todas do typo Diversas Emissões, de 5 %, pertencentes aos menores Odyla, Oséas, Ocirema, Ocíula, Onelia e Odyssea, brasileiros, filhos do finado Manoel da Rocha Leão e Alfredina Duarte Leão, vão ser expedidos novos titulos se dentro do prazo de cinco dias não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 22 de maio de 1929. — Augusto H. Corrêa de Sá, director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Pelo presente edital, fica convidada a firma Monnerat Lutterback & Comp., estabelecida á rua Municipal n. 24, nesta Capital, a confirmar dentro do prazo maximo de dez dias, o pagamento da importância que informou a esta repartição ter effectuado no anno de 1928, ao Sr. Dr. José Antonio Lutterback, a titulo de lucros de percentagens, commanditas e etc.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1929. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, Rubens Rego Serra Martins.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo maximo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigirem-se á Secção do Cadastro.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1929. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, Rubens Rego Serra Martins.

Barros — Mario Guaraná.
Bertulli — Henrique.
Marques — Albino.
Pinto — Joaquim Ferreira.
Silva — Guilhermino Gomes da.
Yazigi — Antonio.
J. S. Harms.
Carvalho — Americo.
Querido — Antonio Maria.
Silveira — Carlos Theodorico da.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

O delegado geral do Imposto sobre a Renda torna publico que no dia 1 de julho proximo futuro termina o prazo para o recebimento das declarações de renda, relativos ao imposto devido no exercicio corrente. Estes documentos deverão ser redigidos e entregues de conformidade com o disposto no decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, e cujas disposições principaes estão resumidas abaixo.

Quem deve fazer a declaração de renda

Todas as sociedades commerciaes, industriaes e civis, salvo as mencionadas no art. 71 do regulamento.

Todas as pessoas que residirem no territorio nacional, sem distincção de nacionalidade, sexo, estado e profissão e perceberem rendimentos produzidos dentro ou fóra do paiz, taes como: lucros, dividendos, juros, salarios, ordenados, pensões, gratificações, alugueis e remunerações por serviços prestados, são consideradas contribuintes do imposto sobre a renda, desde que os rendimentos acima mencionados tenham sido superiores a 6:000\$ durante o anno proximo passado.

São, portanto, considerados contribuintes e obrigados a declarar os seus rendimentos á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou á estação fiscal situada na localidade de sua residencia, não só os brasileiros natos e naturalizados, como tambem os estrangeiros que residirem no territorio nacional.

Os estrangeiros que estiverem em transito no paiz não são contribuintes do imposto, salvo quando permanecerem mais de tres mezes no territorio nacional e perceberem rendimentos em parte ou totalmente produzidos no Brasil. Neste caso, antes de se retirarem do paiz são obrigados a declarar á repartição competente a totalidade da renda percebida durante a permanencia no territorio nacional.

Os residentes no exterior, quer sejam brasileiros natos ou naturalizados, quer sejam estrangeiros, estão sujeitos ao imposto que será cobrado da pessoa physica ou juridica que lhes pagar a renda.

Os responsaveis acima mencionados são obrigados a solicitar á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou á repartição competente, antes de effectuarem a remessa para o exterior, a guia para recolhimento do imposto, sob pena de multa de 100\$000 a 5:000\$000.

Os procuradores, representantes ou quaesquer pessoas devidamente autorizadas subscreverão as declarações dos contribuintes ausentes.

Os tutores e curadores declararão a renda dos pupillos e curatelados.

A sociedade em liquidação deve declarar os lucros apurados durante a liquidação.

Os usufructuarios e outras pessoas que receberem rendimentos de bens que possuirem como se lhes pertencessem, incluirão taes rendimentos em suas declarações.

Os representantes legais das pessoas physicas ou juridicas, ou de incapazes, farão as declarações dos seus representados.

Os membros de uma mesma familia devem declarar separadamente as

portancias que cada um perceber de suas rendas, de seu trabalho proprio ou das pensões de que tiverem o gozo privativo, sendo permittido ao chefe de familia solicitar que o lançamento das pessoas que vivem sob seu tecto seja feito em seu nome e, neste caso, responde pelo pagamento do imposto devido por todos.

Os conjuges serão tributados em relação aos rendimentos do casal, qualquer que seja o regimen dos bens, sendo facultado a qualquer delles solicitar o lançamento em seu nome, em relação á renda dos bens que lhe pertençam, considerando-se a solicitação como feita quando for subscripta a declaração em separado.

O inventariante fará a declaração dos rendimentos provenientes dos bens da herança, enquanto a partilha não estiver homologada.

Sendo a declaração de renda uma obrigação imposta annualmente ao contribuinte, este deve renovar a que tiver feito no anno passado, consignando, porém, os rendimentos percebidos em 1928.

Os funcionarios publicos que pagarem na fonte a parte proporcional do imposto em relação aos seus vencimentos são obrigados a declarar a totalidade dos seus rendimentos, inclusive a do cargo que exercem, para os effeitos da cobrança do imposto correspondente ás outras categorias e á renda global.

Como deve ser feita a declaração

Para facilitar aos contribuintes a declaração das suas rendas, funciona na sede da Delegacia Geral, na Avenida das Nações, uma secção especialmente destinada a prestar informações sobre o preenchimento das formulas respectivas, de accordo com os dados fornecidos pelos contribuintes. Esta secção está localizada no saguão de entrada do edificio e funciona, diariamente, das 11 ás 17 horas.

Nos Estados, os contribuintes poderão obter estas informações nas estações arrecadadoras federaes, situadas nas localidades em que residirem e nas secções da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda annexas ás delegacias fiscaes.

Deve constar das declarações a totalidade da renda que os contribuintes tiverem recebido durante o anno passado e, bem assim, as despesas obrigatorias que fizerem para auferir a renda e sem as quaes os rendimentos não teriam sido percebidos. Só serão permittidas as deducções das despesas que constarem do regulamento.

Os agricultores não estão igualmente sujeitos ao imposto proporcional, mas deverão declarar os lucros provenientes da exploração agricola e pecuaria para os effeitos da cobrança do imposto complementar sobre a renda global. Quando desconhecerem o lucro real da agricultura, pagarão o imposto em relação ao lucro presumido de 5 % sobre o capital representado pela propriedade nos termos do regulamento.

Os accionistas, os membros das sociedades commerciaes ou industriaes e os portadores de titulos de dividas publicas também não pagarão o imposto proporcional, mas serão obrigados a declarar na formula do modelo n. 26 a importancia dos dividendos, dos lucros e dos juros que tiverem recebido ou que lhes

tiverem sido creditados, para a cobrança do imposto complementar sobre a renda global.

Os portadores de juros percebidos a qualquer titulo, excepto os de apolices, farão a declaração da totalidade recebida, para o effeito do pagamento do imposto proporcional e complementar.

Os funcionarios publicos, os empregados do commercio, os gerentes, guarda-livros, administradores e todas as pessoas que tenham recebido salarios, ordenados, pensões, gratificações, bonificações, subsidio ou qualquer remuneração por serviços prestados, farão a declaração das importancias recebidas no anno findo, quer aquellas remunerações tenham sido pagas pelos cofres publicos, ou por particulares.

Os medicos, os dentistas, os advogados, os engenheiros, os architectos, os constructores civis, os artistas e outras pessoas que percebam remunerações do seus trabalhos proprios ou do exercicio de profissões não commerciaes são obrigados a declarar a totalidade da importancia recebida no anno passado, podendo solicitar a deducção de despesas permittidas pelo regulamento e que tenham sido indispensaveis á percepção dos seus lucros e honorarios.

Os proprietarios de predio de aluguel e os de terrenos e pedreiras arrendados devem declarar a totalidade da importancia realmente percebida no anno findo e proveniente dos alugueis e arrendamentos.

As sociedades commerciaes e civis não poderão deduzir dos seus lucros liquidos a parte que tiver sido distribuida aos associados.

As firmas individuaes e as sociedades em commandita, em nome colectivo, de capital e industria, em conta de participação, cooperativas, por quotas de responsabilidade limitada, e as sociedades anonyms estão sujeitas ao imposto de renda sobre a totalidade dos seus lucros, qualquer que seja a respectiva importancia, exceda ou não a réis 6:000\$, devendo para esse fim apresentar declaração na formula do modelo n. 25 e pagar a taxa de 6 %, que incidirá:

a) sobre a totalidade dos lucros liquidos, apurados em 1928 ou no periodo de 12 mezes encerrado antes de 1 de maio proximo futuro, em se tratando de firmas individuaes, sociedades em commandita, em nome colectivo, de capital e industria, em conta de participação, cooperativas, por quotas de responsabilidade limitada; e antes de 1 de junho proximo futuro, em se tratando de sociedades anonyms, quando o interessado preferir a tributação por esse modo cumprindo-lhe nesse caso annexar á declaração quaesquer documentos devidamente autenticados que a comprovem satisfatoriamente;

b) sobre o rendimento tributavel determinado por meio dos coefficients estabelecidos no art. 57, § 4º, do regulamento, quando o contribuinte indicar na sua declaração o volume das vendas mercantis effectuadas no anno de 1928, optando assim pelo lançamento de accordo com a importancia dessas operações. Deverá então juntar á declaração, nos termos do art. 95, § 1º, do regulamento, a relação das vendas constantes dos seus livros fiscaes, á qual deverá ser devidamente assignada.

Os proprietarios das firmas individuas são obrigados a fazer também a

declaração de renda na formula do modelo n. 26, mencionando o total dos lucros auferidos no negocio, para o effeito do pagamento do imposto complementar e progressivo.

Quando a importancia do lucro real verificado em balanço não exceder a 6:000\$000 e o negociante não tiver rendimento algum de outra categoria que adicionado áquelle atinja a importancia superior a 6:000\$000, será dispensada a entrega de sua declaração individual de renda e apenas exigida a da firma, na formula do modelo n. 25.

O commerciante em firma individual deve indicar também na sua declaração no modelo 26 todos os rendimentos não derivados da actividade mercantil, afim de ser cobrado o imposto proporcional que for devido sobre os rendimentos não oriundos do commercio, bem como o complementar e progressivo sobre a sua renda global.

A distribuição das formulas para a declaração de renda

A Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, as secções do imposto nas delegacias fiscaes e nas alfandegas dos Estados, as collectorias e mesas de rendas estão sufficientemente aprovacionadas de formulas de declarações para fornecer-las gratuitamente ás pessoas que as solicitarem. As formulas do modelo n. 25 destinam-se ás firmas e sociedades quaesquer, e as do modelo n. 26, a todos os demais contribuintes, para as suas declarações individuaes.

Quando uma pessoa solicitar mais de tres formulas de um só modelo, deve fazel-o declarando por escripto os nomes e os endereços das pessoas a quem se destinam.

Os estabelecimentos bancarios, as firmas e sociedades commerciaes, bem como as corporações em geral, receberão o numero de formulas de cada modelo de que necessitarem, mediante pedido escripto indicando apenas o numero de formulas desejadas, sem a obrigação de indicar os nomes e os endereços acima alludidos.

Os pedidos podem ser feitos pessoalmente ou em carta pelo correio, devendo neste caso ser indicado claramente o endereço para que possam ser attendidos por via postal.

Onde deve ser entregue a declaração de renda

O contribuinte deve fazer a declaração de rendimento na repartição situada no districto fiscal onde estiver a sua residencia.

Para os effeitos da declaração de renda, a residencia está no lugar onde o contribuinte habitar e em circumstancias que permittam presumir a intenção de a manter.

Aquelle que exercer uma função particular ou publica fará a declaração na estação fiscal situada na localidade onde a função estiver sendo desempenhada, durante o prazo das declarações.

Quando o contribuinte tiver no país um representante, a declaração será feita na localidade da residencia deste ou na sede da representação.

A competencia da autoridade fiscal para receber a declaração não é indicada pela situação da propriedade. Assim,

o contribuinte que perceber rendimentos originados em mais de um município ou em mais de um Estado, incluídos em uma só declaração, que será feita na estação arrecadadora situada na localidade de sua residência.

As casas matrizes declararão perante a autoridade fiscal do districto em que funcionar a sede, a totalidade dos rendimentos proprios e os das respectivas succursaes, filiaes e agencias.

Como deve ser entregue a declaração de rendimentos

As declarações podem ser entregues por uma das formas seguintes:

- a) pessoalmente;
- b) pelo correio;
- c) pelo deposito nas caixas existentes no saguão do edificio onde funciona a delegacia geral.

A entrega da declaração por via postal ou o deposito nas caixas destinadas a esse fim, evita ao contribuinte perda de tempo e facilita cumprir a obrigação fiscal com a maior segurança.

Os contribuintes que enviarem as declarações pelo correio ou as depositarem nas caixas especiaes receberão os recibos das mesmas, por via postal, dentro de 15 dias da data da entrega. O *Diário Official* da União publicará a remessa do recibo ao endereço do contribuinte, valendo esta publicação como prova do recebimento daquelle documento.

No Districto Federal as declarações serão entregues á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Nas capitães dos Estados as declarações de renda serão entregues ás collectorias, ás alfandegas e á secção do imposto de renda annexa ás delegacias fiscaes.

Nas outras localidades dos Estados estes documentos serão recebidos pelas collectorias e mesas de rendas, bem como pelas alfandegas, postos e registros fiscaes nas cidades em que as houver.

Para facilitar os serviços de recebimento das declarações, tendo em vista a commodidade dos interessados, é conveniente que as sociedades commerciaes, as associações de classe e as corporações em geral reúnem as declarações dos seus associados e empregados, encaminhando-as em lotes ás estações fiscaes competentes, que darão recibo provisório para o lote, trocando-o posteriormente pelos recibos individuaes de cada declarante. O commercio evitará com essa concessão a perda do tempo dos seus auxiliares, o que sempre acontece, principalmente nos ultimos dias do prazo, quando tem de esperar a vez de serem attendidos nas repartições fiscaes. As declarações assim reunidas podem também ser entregues pelo correio ou depositadas nas caixas proprias.

Como deve ser pago o imposto

O contribuinte póde effectuar o pagamento do imposto a dinheiro ou por meio de cheque emitido a favor da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, quando se tratar de contribuintes do Districto Federal, e a favor das Delegacias Fiscaes, quando se tratar de contribuintes dos Estados.

Pagando por cheque

Para maior garantia do contribuinte e da arrecadação os cheques devem ser cruzados, escrevendo-se entre as barras do cruzamento as palavras "Banco do Brasil".

A emissão e o cruzamento pela forma acima recommendada tornam o recebimento obrigatorio e unicamente possivel pelo Banco do Brasil, e o credito da importancia do cheque em contas das repartições encarregadas de recolher a receita ao Thesouro Nacional.

Da emissão do cheque nominal e do cruzamento, sem o visto do estabelecimento sacado, decorre para o contribuinte, em caso de perda ou falta do recibo, a possibilidade de provar em qualquer tempo que o cheque emitido para pagamento do imposto, se lhe tiver sido debitado pelo banco sacado foi recebido pelo Banco do Brasil e creditado em conta daquellas repartições.

Os cheques para pagamento do imposto de renda não devem ser emitidos ao portador, nem visados pelo banco sacado. O visto no cheque indica que a importancia respectiva já foi debitada ao sacador, enquanto que o cruzamento dá ao contribuinte a garantia de que o cheque por elle emitido lhe será debitado, unicamente, depois que a repartição fiscal o tiver registrado, averbado a sua declaração de renda com a indicação de "pago por cheque" e incluído o titulo em listas remetidas ao Banco do Brasil.

Os cheques emitidos nominalmente em favor das estações fiscaes acima mencionadas, e cruzados pela forma indicada, podem circular livremente pelo correio ou ser depositados sem recibo nas caixas acima alludidas, sem que o contribuinte incorra no risco de prejuizo da importancia correspondente ao valor do titulo, em caso de extravio deste.

A segurança offerecida pelo cheque nominal e cruzado, tanto para o fisco como para o publico, a commodidade das partes interessadas, a boa ordem dos serviços de arrecadação, da extração dos recibos e das averbações necessarias nos departamentos fiscaes, conduzem a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda a solicitar do publico que use em grande escala o cheque — nas condições acima mencionadas — para o pagamento do imposto de renda.

Os cheques podem ser emitidos em favor de terceira pessoa, sendo necessario nesse caso que o beneficiario o endosse á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou ás delegacias fiscaes nos Estados, conforme tenha de o transferir áquelle ou a uma destas repartições.

As pessoas que não possuírem conta nos bancos poderão adquirir, nos diversos estabelecimentos bancarios, os cheques na importancia que desejarem para o pagamento do imposto de renda. Estes cheques, quando emitidos em favor das repartições fiscaes deverão ser assignados pelas partes, e quando emitidos em favor de terceiros deverão ser endossados por estes áquellas repartições.

O emittente de cheques sem fundos no estabelecimento sacado fica sujeito á multa e ao processo criminal de que trata a lei de cheques.

As repartições fiscaes são obrigadas a agir contra os que emitirem cheques sem fundos no banco sacado, denunciando-os e enviando o titulo á autoridade competente.

O contribuinte que utilizar cheques de sua propria emissão ou emitidos por terceiros, os quaes não sejam pagos por falta de fundos, será intimado a pagar o imposto em prazo curto, e si não o fizer proceder-se-ha á cobrança executiva immediata.

Quando deve ser feito o pagamento do imposto. Penalidades.

O contribuinte, no acto de fazer a sua declaração de renda, póde solicitar guia para o pagamento a dinheiro nas exactorias ou juntar o cheque na importancia do imposto.

Os cheques serão annexados ás formulas de declarações de rendimentos quando forem entregues por via postal ou depositados nas caixas destinadas a recebê-los.

No Districto Federal, quando o contribuinte não pagar o imposto por cheque ou não pedir guia para ir pagá-lo na Recebedoria, será notificado por carta para recolher o imposto, a partir de 1 de setembro.

A primeira quota ou a quota unica fica sujeita á multa de 10 % si não for paga dentro de 10 dias da notificação salvo os casos de reclamação, nos termos do regulamento.

Quando forem excedidos os prazos serão cobradas as quotas com a multa de 10 % em cada uma.

Nos Estados, de accordo com o disposto no decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, revogado pela lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925 e no art. 131 do decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, o pagamento da totalidade do imposto ou da primeira quota deve ser feito no acto de entrega da declaração, e o das quotas restantes com intervallos de 30 dias depois do pagamento da quota inicial.

O atraso no pagamento das quotas dá lugar á multa de móra.

As secções do imposto de renda annexas ás delegacias fiscaes e as exactorias situadas nos Estados receberão as declarações que lhes forem entregues sem pagamento, sujeitando o contribuinte á multa de móra si a primeira quota não for paga no acto da entrega da declaração.

Os contribuintes dos Estados podem entregar as suas declarações e pagá-las por cheque ou a dinheiro, juntando o cheque ou, quando se tratar de contribuinte das capitães dos Estados, solicitando á secção competente da delegacia fiscal a guia para pagamento na exactoria local.

Os cheques e as declarações poderão ser entregues pelo correio, como é de uso no Rio de Janeiro.

O contribuinte que não fizer a declaração dos seus rendimentos até 1 de junho proximo ficará sujeito ao lançamento *ex-officio* com a multa de 60 % do imposto sobre a renda que lhe for arbitrada.

Verificada a falta da declaração, as repartições arrecadadoras que tiverem a seu cargo o lançamento do imposto solicitarão esclarecimentos aos fallosos, notificando-lhes que o lançamento *ex-officio* está iniciado com aquelle pedido.

Si dentro de 10 dias o contribuinte não prestar esclarecimentos, a repartição arbitrar o rendimento tributável, calculará o imposto adicionando a multa de 60 % e fazendo as necessárias intimações para o pagamento da primeira quota no prazo de 10 dias, e o das restantes com o intervalo de 30 dias. Findos estes prazos, os pagamentos ficarão sujeitos á móra.

Si o contribuinte satisfizer o pedido de esclarecimentos, a repartição poderá acceitar a renda que fôr declarada nesta phase do processo, não podendo dispensar a multa de 60 %, a qual somente deixará de ser applicada quando o contribuinte, antes de iniciado o processo *ex-officio*, por motivos justificados em requerimento ao chefe da repartição encarregada do lançamento e a juízo desta, fizer espontaneamente a declaração, e si até então não tiver sido intimado a prestar esclarecimentos por não a ter feito no prazo regulamentar.

Os contribuintes que fizerem declarações falsas ficam sujeitos ao lançamento *ex-officio*, sendo a renda arbitrada pela repartição fiscal e calculado o imposto com a multa de 75 %.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1929.
— F. T. de Souza Reis, delegado geral do Imposto sobre a Renda.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro João Gonçalves das Neves, em serviço de fiscalização, no posto numero 17/18 do Cães do Porto, em 30 de dezembro de 1928, apprehendeu, de um individuo que conseguiu evadir-se, as mercadorias descriptas no laudo de classificação e avaliação de fls.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 7 de janeiro seguinte, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 19 de fevereiro seguinte, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de \$5780, no valor commercial de 90\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciado, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda da Polícia Aduaneira, João Gonçalves das Neves; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % di-

vididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651, da lei citada, combinado com o art. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de maio de 1929. — João Lindolpho Camara.

DECISÃO

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór, Annibal Nunes Pires, auxiliado pelo guarda Odilon Vital e pelo marinheiro Lindonor Pereira Ramos, em serviço de fiscalização, no vapor americano "American Legion", entrado em 11 de janeiro de 1929, em o mesmo dia, apprehendeu, em acto de busca, no quarto de um foguista, as mercadorias descriptas no laudo de classificação e avaliação de fls.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 17 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 10 de fevereiro seguinte, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 255\$800 no valor commercial de 900\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, combinado com o de n. 360, da mesma Consolidação;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma Lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, ajudante de guarda-mór, Annibal Nunes Pires, e aos seus auxiliares, guarda Odilon Vital e marinheiro Lindonor Pereira Ramos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de maio de 1929. — João Lindolpho Camara.

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas Octavio M. Costa, Franco Junior e Antonio Petrocinio, em serviço de fiscalização, no vapor "Orania", entrado em 2

de janeiro ultimo, em o mesmo dia apprehenderam, de um individuo que conseguiu evadir-se, as mercadorias descriptas no laudo de classificação e avaliação de fls.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 9 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 19 de fevereiro seguinte, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

lamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 102\$660, no valor commercial de 194\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores, guardas Franco Junior, Octavio M. Costa e Antonio Petrocinio; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de maio de 1929. — João Lindolpho Camara.

DECISÃO

Consta deste processo que o sargento aduaneiro Joaquim Benedicto do Sacramento, auxiliado pelo remador Maximino Carlos dos Santos, em serviço de fiscalização, no armazem n. 18, do Cães do Porto, em 7 de janeiro ultimo, apprehenderam, de um individuo que conseguiu evadir-se, a mercadoria descripta no laudo de classificação e avaliação de fls.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 12 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 19 ainda de janeiro, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi

lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 39\$600, no valor commercial de 66\$000.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex vi* do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendaz;

Considerando que o processo correu á revelia:

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores, sargento Joaquim Benedicto do Sacramento e o guarda Odilon Francisco Caldas, auxiliados pelo remador José Feliciano dos Santos e o guarda do cães, Epaminondas Nunes, em serviço de fiscalização, no posto 17/18 do Cães do Porto, em 9 de janeiro ultimo, apprehenderam, de dous individuos que conseguiram evadir-se, a mercadoria descripta no laudo de classificação e avaliação de fls.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de maio de 1929. — *João Lindolpho Camara.*

DECISÃO

Consta deste processo que o sargento aduaneiro, Joaquim Benedicto do Sacramento e o remador Maximino Carlos dos Santos, em serviço de fiscalização, no armazem n. 18, do Cães do Porto, em 7 de janeiro ultimo, apprehenderam, de um individuo que conseguiu evadir-se, a mercadoria descripta no laudo de classificação e avaliação de fls.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 12 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 19 de fevereiro seguinte, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 18\$240, no valor commercial de 90\$000.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex vi* do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendaz;

Considerando que o processo correu á revelia:

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria

vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal 50 % do producto aos apprehensores, sargento Joaquim Benedicto do Sacramento e o marinheiro Maximino Carlos dos Santos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de maio de 1929. — *João Lindolpho Camara.*

DECISÃO

Consta deste processo que o sargento dos guardas desta Alfandega, Joaquim Benedicto do Sacramento e o guarda Odilon Francisco Caldas, auxiliados pelo remador José Feliciano dos Santos e o guarda do cães, Epaminondas Nunes, em serviço de fiscalização, no posto 17/18 do Cães do Porto, em 9 de janeiro ultimo, apprehenderam, de dous individuos que conseguiram evadir-se, a mercadoria descripta no laudo de classificação e avaliação de fls.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 17 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 10 de fevereiro citado, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 284\$, no valor commercial de 568\$000.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex vi* do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendaz;

Considerando que o processo correu á revelia:

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores, sargento Joaquim Benedicto do Sacramento e o guarda Odilon Francisco Caldas, e aos seus auxiliares, remador José Feliciano dos Santos e o guarda do cães, Epaminondas Nunes; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de maio de 1929. — *João Lindolpho Camara.*

DECISÃO

Consta deste processo que o remador desta Alfandega, José Manoel dos Santos, em serviço de fiscalização no Cães do Porto, em 8 de junho de 1923, apprehendeu uma mercadoria descripta no laudo de classificação e avaliação de fls.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 31 de março de 1925, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 27 de novembro de 1928, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 458000 no valor commercial de 75\$000.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex vi* do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendaz;

Considerando que o processo correu á revelia:

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal 50 % do producto ao apprehensor, remador desta Alfandega, José Manoel dos Santos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de maio de 1929. — *João Lindolpho Camara.*

LEILÃO DE CONSUMO

Edital de prévio aviso, com o prazo de trinta dias

De ordem da Inspectoria desta Alfandega se faz sciente aos donos ou consignatarios das mercadorias abaixo relacionadas, que se encontram depositados nos armazens 4, 6 e 18 e Externo A, do Cães do Porto, que deverão providenciar os respectivos despachos e consequente retirada dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de serem as mesmas vendidas em leilão.

ARMAZEM N. 4

P.M.: Uma caixa n. 4, abat-jour, a Carreresi & Comp., despacho de Salvatore Roberti. (Vapor "Atlanta", de 17 de agosto de 1928. Manifesto n. 1.430.)

ARMAZEM N. 6

A.R.S.: ou A.R.C.: Oito caixas numeradas 2.010 a 2.017, papel proprio para

encadernação, á ordem. (Vapor "Cordoba", de 24 de outubro de 1928. Manifesto n. 1.880.)

M.S.: 30 caixas numeros 21 a 50, machinas de lavar de uso domestico e tanques de ferro galvanizado, a Mercel Ruttimann. (Idem.)

Perez Guerreiro: Uma caixa sem numero, não consta do manifesto. (Idem.)

ARMAZEM N. 18

Bairão, contra marca TP: Uma caixa sem numero, bandeiras de algodão, despacho de Vianna Bairão & Comp. (Vapor "Almanzora", de 21 de outubro de 1928. Manifesto n. 1.862.)

D.M.: Uma caixa n. 204, algodão e seda artificial, á ordem. (Idem.)

D.C.: Uma caixa n. 4.804 perfumarias, á ordem, despacho 54.952 de 1929, Decart & Comp. (Idem.)

T.L.C.: Um fardo n. 3.243, não consta do manifesto com esta numeração. (Idem.)

L.P.M. contra marca V. C.: Uma caixa n. 3.991, artigo de aluminio e pregos a Linneo de Paula Machado. (Idem.)

M.K.: 3 caixas e 1 rolo encapado numeros 2.918 a 2.921, linoleum á ordem. (Idem.)

N. 31 dentro de um triangulo: 2 caixas numeros 12 e 13, algodão e seda artificial, despacho de Rosa Sá & Comp. (Idem.)

Triangulo 306, contra marca SCC: 3 caixas numeros 461, 462 e 465, algodão e seda artificial, despacho 49.605 de 1929 do Banco do Brasil. (Idem.)

N. 325 dentro de um triangulo: Uma caixa n. 6.947, botões de madreperola, despacho n. 61.307, de 1929, Chame, Irmãos. (Idem.)

N. 31 dentro de um triangulo: Seis caixas ns. 11 a 15 e 21, tecidos de algodão. (Idem.)

SD: Seis caixas ns. 2.204 a 2.209, algodão e seda artificial, despacho numero 47.520, de 1929, Salim Daniel. (Idem.)

TAP: Uma caixa n. 6.152, não consta do manifesto. (Idem.)

VG contra marca C: Uma caixa numero 5, veios de algodão bordados e gaiões de metal, despacho n. 56.832, de 1928, Vasconcellos Gomes & Comp. (Idem.)

Webeco: Uma caixa n. 542, rendas de seda, despacho de Beck Gres & Comp.

FM: Uma caixa n. 5.962, relógios a Adriano de Brito & Comp. (Idem.)

Alencar: Quatro caixas ns. 13 a 16, sal de frutas, despacho de Alencar & Comp. (Vapor *Highland Laddie*, de 23 de outubro de 1928 — Manifesto numero 1.875.)

Club de Regatas Flamengo: Uma caixa n. 1, contendo embarcação ao mesmo. (Idem.)

Teive: dentro de um losango: Cinco caixas ns. 17 a 21, sal de frutas a Garcia Lima & Comp. (Idem.)

BBR Juiz de Fora: Uma caixa numero 3.636, á ordem. (Vapor *Eubée*, de 29 de outubro de 1928 — Manifesto n. 1.914.)

JRC: Uma caixa n. 49, á ordem. (Idem.)

JSG: Uma caixa n. 676, á ordem. (Idem.)

JS etc. G: Uma caixa n. 677, á ordem. (Idem.)

LB: Quatro caixas ns. 1.433, 1.434, 1.435 e 1.436, á ordem. (Idem.)

OMO: Uma caixa n. 5.444, á ordem. (Idem.)

Augusto Vaz & Comp.: Um pacote n. 84.222, amostras de fazendas de algodão ao mesmo. (Vapor *Vandyrk*, de 26 de junho de 1928 — Manifesto numero 1.129.)

DMC dentro de um losango: Tres encapados ns. 93 a 95, guardanapos de papel a Dennison M. F. G. (Idem.)

W. S. Eville: Uma caixa n. P 3.600, impressos. (Idem.)

MC: Uma caixa n. 5, fios de seda artificial, notificar Sociedade Anonyma Malharia Casulo. (Vapor *Pan America*, de 29 de junho de 1928 — Manifesto n. 1.149.)

JHN: Uma caixa n. 1, brinquedos, despacho de M. B. Astrada. (Vapor *Southern Cross*, de 30 de dezembro de 1927 — Manifesto n. 2.213.)

Toloco: Quatro caixas ns. 96.940, 9.943, 96.944 e 96.945, clips de papel notificar John Leng & Comp. (Idem.)

MPC: Uma caixa n. 4, material de M 56 dentro de um triangulo, contra marca CIJ: Um pacote n. 1.354, não consta. (Idem.)

FB: 25 caixas ns. 76 a 100, especialidades pharmaceuticas, despacho de Paulo José de Salles. (Vapor *Mosella*, de 13 de abril de 1924 — Manifesto numero 504.)

DE: Uma caixa n. 3.433, amostras á ordem. (Vapor *Ceylan*, de 22 de maio de 1926 — Manifesto n. 763.)

EMB: Um fardo n. 944, tecidos de algodão á ordem. (Idem.)

ECC: Tres caixas ns. 1.927 a 1.929, balanças, despacho de E. Campos & Comp. (Idem.)

MLB: Uma caixa n. 955, tecidos de algodão á ordem. (Idem.)

Schneider & Comp.: Tres volumes ns. 4.092 a 4.094, tina com argola, oleo para transformador e transformador. (Idem.)

AMB: 15 volumes ns. 1, 3, 6, 7, a 10, 13, 14, 20, 21, 2, 4, 5 e 12, ferragens, lustres, artigo de ferro, corrente de cobre, etc. (Vapor *Asturias*, de 10 de julho de 1926 — Manifesto n. 1.035.)

LF: Uma caixa n. 1.429, tecidos de lã e seda, despacho de Lage Fernandes & Comp. (Idem.)

RCC: Uma caixa n. 299, amostras á ordem. (Idem.)

RVSM: Duas caixas ns. 136 e 137, lampadas electricas, despacho da Companhia Nacional de Navegação Costeira. (Idem.)

LASC: Um engradado n. 1, rodas de arame para auto, notificar L. A. Salgado. (Vapor *Voltaire*, de 16 de novembro de 1926 — Manifesto numero 1.691.)

MNR: Cinco caixas ns. 1 a 5, papel para impressão, notificar Manoel Nunes da Rocha. (Idem.)

RTC: Um fardo n. 500, saccos de algodão vassios, ordem de Ludwig Mathias. (Idem.)

Algovia: Quatro fardos ns. 9.872, 9.874 a 9.876, trança de palha para chapéus, despacho da Algovia, Fabrica Nacional de Chapéus. (Vapor *Taornina*, de 25 de novembro de 1926. Manifesto n. 1.752.)

M. M. dentro de um triangulo: Uma caixa n. 3, valvulas de bronze, ao Ministerio da Marinha. (Idem.)

S. S. C.: Duas caixas ns. 440 e 441, massa de damasco, a Italia America. (Idem.)

T. T. C.: Dez barricas ns. 1 a 10, productos chimicos a Transoceanica Trading Co. Fabrica Odeon. (Vapor *Madrid*, de 27 de novembro de 1926. Manifesto n. 1.769.)

G. dentro de um circulo: Quatro caixas ns. 51.350 e 51.901 a 51.903, material de reclame a Glossop & Comp. (Vapor *Southern Cross*, de 3 de dezembro de 1926. Manifesto n. 1.801.)

G. A. C.: Uma caixa n. 1.590, artigos de bazar, despacho de Felipe Grossman. (Vapor *Malte*, de 3 de janeiro de 1927. Manifesto n. 3.)

A. B. D. S.: Uma caixa n. 1, tecidos de algodão e seda, despacho de George Descasser & Comp. (Vapor *Massilia*, de 3 de janeiro de 1927. Manifesto numero 11.)

M. H. C.: Uma caixa n. 24, tecidos de seda e algodão á ordem. (Idem.)

L. M.: Uma caixa n. 1, artigos de celluloides a Lewiss Marks Ltd. (Vapor *Zellandia*, de 3 de janeiro de 1927. Manifesto n. 12.)

Guilherme Watzek: Uma caixa sem numero, material para reclame, ao mesmo. (Vapor *Pan America*, de 5 de janeiro de 1927. Manifesto n. 30.)

D. D. R.: Quatro caixas ns. 1, 3, 6 e 7, navalhas, ao Banco Francez e Italiano, para a America do Sul. (Vapor *Desirade*, de 7 de janeiro de 1927. Manifesto n. 41.)

Figueiras: Uma caixa n. 7.436, productos pharmaceuticos, despacho Drogaria Magalhães Figueira & Comp. (Idem.)

L. E. C.: Uma barrica n. 355, porcelana pintada, a Libert Exbern & Comp. (Vapor *Leutetia*, de 1 de dezembro de 1927. Manifesto n. 2.028.)

K. C.: Uma caixa sem n., destruidores de ervas, despacho de Knoll & Companhia. (Vapor *Madrid*, de 10 de dezembro de 1927. Manifesto n. 2.082.)

Carlos de Queiroz: Dezeses caixas, notificar Carlos de Queiroz & Comp. (Vapor *Vestris*, de 13 de dezembro de 1927. Manifesto n. 2.101.)

N. 18: Um pacote n. 1.188, amostras de fazendas de algodão, a Bessa & Companhia. (Idem.)

R B O F C: Tres caixas ns. 9 a 11, material de radio, despacho de Luiz Corçado. (Idem.)

Paulo Freitas: Um amarrado de ferro, sem numero, amostras de grampos para trilhos, a Paulo Freitas. (Idem.)

Algovia: Dous fardos ns. 3.731 e 3.866, tranças de palha, para chapéus, á ordem. (Vapor *Arlanza*, de 19 de dezembro de 1927. Manifesto n. 2.136.)

C. S. C.: Uma caixa n. 5.816, tecidos de linho, a Carvalho Silva & Comp. (Idem.)

Teive: Uma caixa n. 525, remedios, a Garcia Lima & Comp. (Idem.)

J. C. C. dentro de um losango: Uma caixa n. 10, pertences de motor, despacho de J. C. Cetron Ltd. (Vapor *Andalucia*, de 23 de dezembro de 1927. Manifesto n. 2.171.)

Auto Germ: Uma caixa n. 681, peças para automoveis, á ordem. (Vapor *Ilodic*, de 26 de dezembro de 1927. Manifesto n. 2.185.)

Algovia: Cinco fardos ns. 3.729, 3.730, 3.732, 4.012, 4.015, tranças de palha para chapéus, despacho de Algovia Fabrica Nacional de Chapéus. (Vapor *Alcantara*, de 29 de dezembro de 1927. Manifesto 2.206.)

TOSKI: Uma caixa n. 3, almanacks e rotulos á Ch. de Zawancinski. (Idem.)

AW sobre C. I. Porto Alegre: Dois volumes ns. 1 e 2, não constam.

(Vapor "Arlanca", de 10 de janeiro de 1927. Manifesto n. 58).

AB: Duas caixas ns. 2.021 e 2.013, vindas á ordem.

(Idem).

GN: Uma caixa n. 455, amostras á ordem.

(Idem).

JC: Uma caixa n. 579, fazendas e roupas a Julio Carpentier.

(Idem).

LB: Uma caixa n. 243, amostras, á ordem.

(Idem).

RS: Duas caixas ns. 2.941—112 obras de vime.

Idem: Uma caixa n. 827|2.947 — 1, obras de chapa.

Idem: Uma caixa n. 834|2.948 — ferragens; despachos de Ricardo Schaller.

(Vapor "Sierra Cordoba", de 4 de maio de 1928. Manifesto n. 303).

AF: Uma caixa n. 3, peles á ordem.

(Vapor "Alcantara", de 25 de abril de 1928. Manifesto 758).

JVR: Uma caixa n. 3.309, perfumarias.

(Idem).

CAH: Uma caixa n. 1, meias, a C. A. Hudson.

(Vapor "Avila", de 30 de março de 1928). Manifesto n. 585).

RMC: Sete caixas ns. 1, 2, 9 a 13, sabão para toilet e artigos medicinaes.

(Vapor "Western World", de 23 de março de 1928. Manifesto 536).

Idem: Dois amarrados de caixas numeros 3 e 4. Idem.

(Idem).

Rinder: Um tambor n. 20, massa saponacea a Hymann Rinder.

(Idem).

Rio dentro de um quadrado, contra marca ABCG: Sete caixas ns. 1 a 7, tinta, verniz; despacho da A. Commercial dos Chauffeurs do Brasil.

(Idem).

AG: Uma caixa n. 4.302, espelhos de ferro á ordem.

(Vapor "Andes", de 6 de fevereiro de 1928. Manifesto 227).

IBM sobre ITG: Duas caixas ns. 436 e 437, relógios para registrar, despacho n. 115.096, de 1927. Internacional Business Machine or Deleware.

(Vapor "Pan-America", de 23 de setembro de 1927. Manifesto 1.581).

Triangulo, contra marca OM: Uma caixa n. 1, vestidos, novidades, despacho de O. Meira.

(Vapor "Lutetia", de 14 de junho de 1928. Manifesto n. 1.064).

ARMAZEM EXTERNO

SFC: 10 caixas sem numeros, á ordem.

(Vapor "Highland Loch", de 13 de outubro de 1926. Manifesto 1.516).

TCC: 50 caixas sem numeros, á ordem.

(Vapor "Lista", de 3 de outubro de 1927. Manifesto n. 1.650).

CSC: 100 caixas sem numeros, a Couto Silva & Comp.

(Vapor "Lipari", de 7 de dezembro de 1927. Manifesto n. 2.063).

SADO: 30 quintos, sem numeros, á ordem.

(Vapor "Vigo", de 15 de fevereiro de 1928. Manifesto 305).

MAM: 30 quintos sem numeros, á ordem.

(Vapor "Gaasterland", de 28 de abril de 1928. Manifesto n. 776).

CSC: Cinco caixas sem numeros.

(Vapor "Groix", de 26 de maio de 1928. Manifesto n. 945).

BC: Uma caixa, sem numero, á ordem.

(Vapor "Mar Blanco", de 12 de junho de 1928. Manifesto n. 1.045).

Sameiro dentro de um quadrado: 25 caixas sem numeros, á ordem.

(Vapor "Poroné", de 29 de junho de 1928. Manifesto 1.1550).

CR&C: 75 garrações sem numeros, a Carvalho Rocha & Comp.

(Vapor "Iomer", de 23 de janeiro de 1929. Manifesto n. 86).

Alfandega do Rio de Janeiro, em 22 de maio de 1929. — *Geminiano Wan-*

Primeira secção

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Ponta do Galão — Na do Governador.

Vapor nacional «Ale rate», atracado em 26 de abril de 1929:

Socob, sem numero, 5 caixas de oleo, vasando.

Vapor holandez «Alcor», a racado em 2 de maio de 1929:

CSAH, sem numero, 5 tambores de pixe, vasando.

Vapor nacional «Mandú», atracado em 12 de abril de 1929:

LC, sem numero, 7 barris de oleo, vasando.

H 8 5, idem, 1 garração de acido, vasando.

Vapor allemio «Chissia», atracado em 6 de maio de 1929:

Sacal, n. 6.121, 1 caixa de cartuchos, repregada, pesando 33 kilos.

Idem, n. 6.132, 1 dita, idem, idem, pesando 26 kilos.

CSAH, sem numero, 3 tambores de pixe, vasando.

Vapor americano «Munorlezn», atracado em 7 de maio de 1929.

R. de V S M, sem numero, 1 tambor de oleo, vasando.

G Sec, idem, 2 ditos, idem, idem.

Vapor torreguê «Tronbadour», atracado em 10 de maio de 1929:

GC, sem numero, 5 caixas de agua raz, vasando.

CGC, idem, 15 ditos, idem, idem.

VN, idem, 18 ditos, idem, idem.

CGT—IC, idem, 4 ditos, idem, idem.

R 25.28, idem, 2 tambores de oleo, idem.

Vapor ingl z «Vauban», a racado em 12 de maio de 1929:

EM—B, n. 1, 1 caixa de cartucho, repregada, pesando 45 kilos.

Idem, n. 2, 1 dita, idem, idem, pesando 46 kilos.

Idem, n. 3, 1 dita, idem, idem, pesando 46 kilos.

Idem, n. 5, 1 dita, idem, idem, pesando 35 kilos.

Idem, n. 12, 1 dita, idem, idem, pesando 26 kilos.

Idem, n. 14, 1 dita, idem, idem, pesando 25 kilos.

Idem, n. 16, 1 dita, idem, idem, pesando 25 kilos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1929. — O escriptorio, *Wl emar Rodar gus* — Visto, o chefe, *Th alonio de Almeida*.

Primeira secção

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Commancação de avaria

A matam n. 2—D a 14 de maio de 1929: Navio «Anna», atracado em 12 de maio de 1929:

1 caixa, RLea, sem numero, pesando 30 kilos, repregada.

1 dita, VA, n. 1.249, pesando 199 kilos, idem.

1 dita, PT&C, n. 310, pesando 55 kilos, idem.

1 dita, CPC, n. 741, pesando 51 kilos, idem.

1 dita, M&C, n. 745, pesando 81 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 742, pesando 74 kilos, idem.

1 fardo, BC&C, n. 6.333, pesando 70 kilos, recosido.

1 caixa, 5.196, n. 921, pesando 151 kilos, repregada.

1 dita, CIA, n. 283, pesando 231 kilos, idem.

1 dita, JS, sem numero, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, GMFV, n. 2, pesando 107 kilos, idem.

1 dita, BC&C, n. 6.335, pesando 123 kilos, idem.

1 dita, CC&C, n. 6.341, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, MC, n. 6.339, pesando 91 kilos, idem.

1 dita, BC&C, n. 6.334, pesando 97 kilos, idem.

1 dita, CMPV, n. 1, pesando 133 kilos, idem.

1 dita, CMFV, n. 3, pesando 142 kilos, idem.

1 dita, CP&C, n. 6.340, pesando 47 kilos, idem.

Armazem n. 3—Dia 14 de maio de 1929:

Navio holandez «Gaasterland», atracado em 14 de maio de 1929:

1 caixa, TILC, n. 2.021/8, pesando 240 kilos, repregada.

1 dita, Riopol, n. 1.406, pesando 119 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.410, pesando 96 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 190, pesando 128 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.404, pesando 137 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.413, pesando 169 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.412, pesando 165 kilos, idem.

1 dita, RE, n. 816.043, pesando 92 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.035, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 816.051, pesando 91 kilos, idem.

13 barris, VBC, vasando.

Armazem inter. o n. 4—Dia 14 de maio de 1929:

Navio belga «Gouverneur de Soutohurs», atracado em 8 de maio de 1929:

1 caixa, AF—9/2, n. 5, pesando 54 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 3, pesando 83 kilos, idem.

1 dita, AAC, n. 111, pesando 123 kilos, idem.

1 barrica, CLC, n. 2.343, pesando 55 kilos, idem.

1 dita, JASS, n. 864, pesando 78 kilos, idem.

10 peças, CMRS, sem numero, avariadas.
20 tubos, idem, idem, idem.
10 ditos, PBH, idem, idem.
1 peça, idem, n. 82, idem.

Armazem n. 5 — Dia 11 de maio de 1929.

Navio «Esmajk», atracado em 4 de maio de 1929:

1 caixa, Cie. Generale Aero Postale, n. 441, avariada.

1 dita, idem, n. 350, idem.

Armazem n. 7 — Dia 14 de maio de 1929.

Navio italiano «Norge», atracado em 12 de maio de 1929:

1 caixa, CIMCF, n. 10, pesando 117 kilos repregada.

1 dita, ET, n. 45, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, FS, n. 3.907, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.906, pesando 81 kilos, idem.

1 dita, OVP, n. 31, pesando 4 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 14 de maio de 1929.

Navio inglês «Sabor», atracado em 11 de maio de 1929:

1 sacco, LPM, n. 50, pesando 60 kilos, roto.

Armazem n. 8 — Dia 14 de maio de 1929.

Navio nacional «Alegrete», atracado em 29 de abril de 1928:

1 caixa, Studebaker, n. 1.427/1, pesando 2.633 kilos, variada.

1 dita, idem, n. 1.427/2, pesando 2.633 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 14 de março de 1929.

Navio inglês «Tintoretto», atracado em 6 de maio de 1929:

80 amarrados de louça, MS, avariados.

1 barica, ICL sem numero, pesando 56 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 55 kilos, idem idem.

1 dita, idem, idem, pesando 44 kilos, idem idem.

1 dita, idem, idem, pesando 53 kilos, idem idem.

1 dita, idem, idem, pesando 108 kilos, idem idem.

1 dita, idem, idem, pesando 102 kilos, idem idem.

1 dita, idem, idem, pesando 103 kilos, idem idem.

1 caixa, NMC, n. 401, pesando 23 kilos, repregada.

15 amarrados de caixas, MS, avariada.

25 amarrados de zinco, W, idem.

Armazem n. 9 — Dia 14 de maio de 1929.

Navio brasileiro «Almirante Alexandrino», atracado em 10 de maio de 1928:

1 caixa, AEV, n. 36.109, pesando 333 kilos, avariada.

1 dita, AAC, n. 1.038, pesando 11 kilos, repregada e avariada.

2 ditos, FM, ns. 28.329 e 28.332, pesando 290 e 302 kilos, avariadas.

2 ditos, idem, ns. 28.331 e 28.330, pesando 296 e 32 kilos.

1 dita, MKC—0/90, n. 165, pesando 97 kilos, repregada.

1 dita, MFB, n. 2.232, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, J—S—6.346—IG, n. 5, pesando 74 kilos, idem.

1 dita, P, n. 37.909, pesando 76 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 37.911, pesando 93 kilos, idem.

Armazem n. 10—Dia 14 de maio de 1929.

Navio alemão «Bilbao», atracado em 8 de maio de 1929:

13 barricas, Dia, avariada.

Armazem n. 10—Dia 14 de maio de 1929.

Navio alemão «Bilbao», atracado em 9 de maio de 1929:

1 caixa, BW, n. 30.085, pesando 77 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 30.086, pesando 66 kilos, idem.

1 dita, RH&C, n. 78.050, pesando 44 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 78.048, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 78.049, pesando 47 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 78.047, pesando 82 kilos, idem.

Armazem n. 16—Dia 14 de maio de 1929.

Navio americano «Munorleans», atracado em 6 de maio de 1929.

30 engradados, CBEE—Red-Sub-Rio 650, avariados.

Armazem interno n. 17 — Dia 14 de maio de 1929.

Navio inglês «Avila», atracado em 11 de maio de 1929:

1 caixa, ARELTD—Dolock, n. 9.427, pesando 99 kilos, repregada.

1 dita, SSC, n. 434, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, Ceres, n. 647, pesando 43 kilos, repregada.

1 dita, Casa Pratt, n. 258, pesando 44 kilos, avariada.

1 dita, FPC, n. 8.493, pesando 25 kilos, repregada.

Armazem externo A — Dia 14 de maio de 1929.

Navio belga «Josephine Charlotte», atracado em 10 de maio de 1929:

3 caixas, EV—Petropolis, pesando 12, 19 e 22 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, pesando 13, 14 e 18 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 17, 15 e 12 kilos, idem.

3 ditos, VA — Nitheroy, pesando 14, 16 e 19 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 16 kilos, idem.

2 ditos, CN — Petropolis, pesando 14 e 8 kilos, idem.

1 dita, MPC, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, SVP, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, DDD—Nitheroy pesando 16 kilos, idem.

1 dita, Peroni, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, JMR—Nitheroy, pesando 19 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 14 de maio de 1929.

Navio nacional «Almirante Alexandrino», atracado em maio de 1929.

2 caixas, AJDC — Nitheroy, ns. 14 e 41, pesando 19 e 15 kilos, repregadas.

2 ditos, GH, ns. 59 e 72, pesando 19 e 22 kilos, idem.

2 ditos, MBG, ns. 37 e 40, pesando 10 e 15 kilos, idem.

3 ditos, NSC, ns. 138, 150 e 158, pesando 16, 17 e 18 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 120, 103 e 168, pesando 13, 15 e 16 kilos, idem.

3 ditos, idem, n. 8, 69 e 15, pesando 18, 11 e 10 kilos.

1 dita, PC, n. 192, pesando 20 kilos, idem.

3 ditos, PBC, ns. 9, 42 e 18, pesando 16, 16 e 28 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 57, 6 e 50, pesando 29, 26 e 25 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 2, 25 e 59, pesando 28, 28 e 17 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 78 e 24, pesando 20 e 22 kilos, idem.

1 dita; Zonha, n. 167, pesando 10 kilos, idem.

2 saccos, OLS, sem numero, pesando 58 e 35 kilos, rotos.

1 dito, VSC, idem, pesando 60 kilos, idem.

3 ditos, RTC, idem, pesando 53, 60 e 60 kilos, idem.

3 ditos, ESC, idem, pesando 60, 60 e 50 kilos, idem.

1 caixa, MBG, o. 21, pesando 12 kilos, repregada.

6 quantos, PBC, vasando.

6 ditos, Teixeira Barbosa & Comp., Limitada, idem.

2 ditos enapados, AJ, idem.

Armazem externo, C — Dia 14 de maio de 1929.

Navio brasileiro «Baependy» — Atracado em 10 de maio de 1929.

50 saccos, Campinera, avariados.

1 dito, idem, pesando 36 kilos, roto.

75 ditos, Especial, avariados.

1 dito, idem, pesando 30 kilos, roto.

2 ditos, HGB, pesando 32 e 33 kilos, idem.

250 ditos, idem, avariados.

300 ditos, Imperial, idem.

2 ditos, idem, pesando 29 e 34 kilos, rotos.

2 ditos, idem, pesando 40 e 40 kilos, idem.

1 caixa, MPC, pesando 70 kilos, repregada.

75 saccos, Santa Fé, avariados.

1 dito, idem, pesando 34 kilos, roto.

1 caixa, SBC, pesando 74 kilos, repregada.

3 caixas, SMC, pesando 64, 70 e 71 kilos, idem.

A fanfega do Rio de Janeiro, 4 de maio de 1929. — O escriptuario, Waldemar Rodrigues. — Visto, o chefe, Theotônio de Almeida.

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 3 — Dia 15 de maio de 1929.

Navio holandês «Gaasterland», atracado em 14 de maio de 1929.

1 caixa, NAG, n. 564, pesando 65 kilos, repregada.

1 dita, Osran, n. 8.403, pesando 52 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.414, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.407, pesando 63 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Rodae, n. 1, pesando 81 kilos, repregado.

1 dita, idem, n. 3, pesando 80 kilos, idem.

1 dita — CBRJ — Siemens, n. 40.012, pesando 45 kilos, avariada.

Armazem interno n. 4 — Dia 11 de maio de 1929.

Navio belga «Gorwernurs de Santshure», atracado em 8 de maio de 1929:

1 caixa, AAC, n. 129, pesando 138 kilos, repregada.

1 dita, AF, n. 932/8 pesando 141 kilos, idem.

1 dita, CLC, n. 2.168, pesando 60 kilos, idem.

1 engradado, LC, n. 1.315, pesando 59 kilos, roto.
1 caixa, Veado, n. 1.062, pesando 204 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 1.061, pesando 193 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.063, pesando 198 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.059, pesando 201 kilos, idem.
5 barricas, AH, sem numero, avariada.
10 caixas, CV/C, idem, idem.
50 ditos, Casa Cruz, idem, idem.
10 barricas, GLC, idem, idem.
5 ditos, Calderow, idem, idem.
5 ditos, JASS, idem, idem.
10 ditos, APC—Rio, idem, idem.
5 ditos, Radios, idem, idem.
5 ditos, Tonv, idem, idem.
20 tubos, PBH, idem, idem.
20 ditos, CMRS, idem, idem.
100 barricas, CBR, idem, idem.
Armazem n. 7—Dia 15 de maio de 1929.
Navio italiano «Norge», atracado em 12 de maio de 1929:
2 caixas, CCM, ns. 3.286 e 3.293, vazando.
2 ditos, idem, ns. 3.280 e 3.290, idem.
2 ditos, idem, ns. 3.285 e 3.277, idem.
1 dita, idem, n. 3.279, idem.
1 dita, EF, n. 1.565, pesando 183 kilos, repregada.
1 dita, WS&S, n. 7.928, pesando 33 kilos, idem.
Armazem n. 9—Dia 15 de maio de 1929.
Navio nacional «Almirante Alexandrino», atracado em 11 de maio de 1929:
1 caixa, AA&C, n. 697/4, avariada.
1 fardo, E—194—L, n. 61321, pesando 75 kilos, repregado.
1 caixa, HPT—L, n. 854, avariada.
1 dita, 1.880, n. 8.379, pesando 130 kilos, repregada.
1 barrica, 22, n. 971, pesando 50 kilos, idem.
1 caixa, TJ, n. 6.911, pesando 61 kilos, idem.
1 dita, SFC, n. 33, pesando 71 kilos, idem.
Armazem n. 10—Dia 15 de maio de 1929.
Navio allemão «Beloão», atracado em 9 de maio de 1929:
20 tubos, PBH, sem numero, avariados.
10 fardos, TAB—SDB, idem, idem.
Armazem n. 16—Dia 15 de maio de 1929.
Navio «Munorleans», atracado em 6 de maio de 1929:
35 engradados, CBEE—RDC—SUB—Rio—650, avariados.
2 amarrados de pás, GAZ—5.454, idem.
1 dito, R—25.635, idem.
1 caixa, SSMCo, n. 4.652, pesando 46 kilos, idem.
Armazem n. 16, Dia 15 de maio de 1929.
Navio francez «Cordoba», atracado em 15 de maio de 1929.
1 caixa CAL, n. 2, pesando 16 kilos, repregada.
1 dita idem, n. 2, pesando 16 kilos, idem.
1 dita idem, n. 4, pesando 4 kilos, idem.
1 dita MMC—Bahia, n. 5, pesando 27 kilos, avariada e repregada.
1 dita Silva—Bahia, n. 23, pesando 20 kilos, idem idem.
Armazem n. 18, Dia 15 de maio de 1929—Navio inglez «Asturias», atracado em 15 de maio de 1929.
1 caixa BC, n. 54653, pesando 15 kilos, avariada.
1 dita CPC, n. 4.033, pesando 410 kilos, idem.
1 dita PN, n. 103, pesando 268 kilos, idem.
1 peça de ferro SMC, n. 1, avariada.
1 dita idem, n. 4, idem.
4 caixa WGFm, n. 428, pesando 123 kilos, repregada.

Armazem externo A. Em 45 de maio de 1929—Navio italiano «Norge», atracado em 12 de maio de 1929.
3 caixas Bloca, pesando 12, 20 e 22 kilos, repregadas.
3 ditos Cavado, pesando 23, 24 e 24 kilos, idem.
3 ditos idem, pesando 24, 24 e 23 kilos, idem.
1 dita EA, pesando 20 kilos, idem.
1 dita EMC, pesando 18 kilos, idem.
3 ditos FB, pesando 25, 23 e 26 kilos, idem.
2 dita idem, pesando 20 e 25 kilos, idem.
2 ditos Peroni, pesando 20 e 19 kilos, idem.
3 ditos Simões, pesando 24, 23 e 22 kilos, idem.
1 dita idem, pesando 24 kilos, idem.
3 ditos VMC, pesando 24, 22 e 24 kilos, idem.
1 dita idem, pesando 34 kilos, idem.
Armazem externo A. Dia 15 de maio de 1929—Navio inglez Tintoretto, atracado em 7 de maio de 1929.
2 saccos FIC, pesando 25 e 34 kilos, róticos.
2 ditos SM, pesando 55 e 50 kilos, idem.
Armazem externo C. Dia 15 de maio de 1929—Navio americano «Munorleans», atracado em 6 de maio de 1929.
1 caixa CTC n. 32, pesando 26 kilos, repregada.
Armazem externo C. Dia 16 de maio de 1929—Navio brasileiro «Baepeady», atracado em 17 de maio de 1929.
3 saccos Especial, pesando 28, 30 e 39 kilos, idem.
3 ditos HOB, desauco 35, 37 e 39 kilos, idem.
2 ditos idem, pesando 25, 32 e 40 kilos, idem.
3 ditos idem, pesando 41, 38 e 24 kilos, idem.
3 ditos idem, pesando 28, 35 e 26 kilos, idem.
3 ditos idem, pesando 33, 32 e 38 kilos, idem.
2 ditos idem, pesando 38 e 30 kilos, idem.
3 ditos Especial, pesando 28, 27 e 26 kilos, idem.
2 ditos idem, pesando 32 e 40 kilos, idem.
1 dito Santa Sé, pesando 39 kilos, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de maio de 1929.—O escriptuario, Waldemar Rodrigues, — Visto. — O chefe, Theotonio de Almeida

Primeira secção

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 3, Dia 16 de maio de 1929—Vapor hollandez «Gasterland», atracado em 14 de maio de 1929.
1 rolo de arame liso, Dia, sem numero, pesando 23 kilos, avariada.
1 dito idem, sem numero, pesando 23 kilos, idem.
126 chapas soltas JK 8.010, idem.
162 amarrados idem, idem.
Armazem interno n. 4—Dia 16 de maio de 1929.
Navio sueco «San Francisco» — Atracado em 15 de maio de 1929:
1 caixa, Hobeca, n. 2, pesando 270 kilos, repregada.
1 dita, JTC, n. 4, pesando 61 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8, pesando 51 kilos, idem.
1 barrica, APC, n. 227, pesando 130 kilos, idem.
Armazem n. 5—Dia 16 de maio de 1929.
Navio «Santa Thereza» — Atracado em 15 de maio de 1929:
1 caixa, MB, c. 27.601, pesando 135 kilos, avariada.
1 caixa, idem, n. 27.602, pesando 123 kilos, idem.
50 barricas, Touro, idem.
1 caixa, Raul, n. 20, pesando 130 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 24, pesando 93 kilos, idem.
1 dita, Sacral, d. 3-772, pesando 46 kilos, idem.
3 ditos, RL, avariada.
Armazem n. 7—Dia 16 de maio de 1929.
Navio inglez «Safor» — Atracado em 11 de maio de 1929:
20 peças de louça, APC, avariadas.
1 caixa, ABLtd., n. 250, pesando 12 kilos, repregada.
20 ditos, CBUM, avariadas.
1 dita, WMT, 1.410, pesando 69 kilos, repregada.
1 dita, NOM, n. 85, pesando 105 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 89, pesando 72 kilos, idem.
1 dita, idem n. 91, pesando 50 kilos, idem.
15 ditos, 770, avariadas.
15 ditos, 770P, idem.
15 ditos, PRB, idem.
1 dita, SAC, n. 99, pesando 53 kilos, repregada.
15 ditos, SAEL, avariada.
1 dita, W, n. 4, pesando 15 kilos, repregada.
15 ditos, idem, avariadas.
Armazem n. 9—Dia 16 de maio de 1929.
Navio nacional «Almirante Alexandrino» — Atracado em 11 de maio de 1929.
1 caixa, A. Varina, n. 72, pesando 125 kilos, repregada.
1 fardo, 15—OR—87, n. 87, pesando 184 kilos, idem.
2 barricas, CMC, ns. 28 e 25, pesando 48 e 52 kilos, idem.
1 caixa, WPL, n. 756.873, pesando 52 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 757.048, pesando 67 kilos, idem.
1 dita, ACME, n. 19.019/3, pesando 162 kilos, avariado.
4 engradados, EV, vasando.
Armazem n. 10—Dia 16 de maio de 1929.
Navio nacional «Taubaté» — Atracado em 12 de maio de 1929.
1 caixa, Auto geral, n. 8.806, pesando 230 kilos, avariada.
1 dita, BEN, sem numero, pesando 60 kilos, idem.
1 amarrado de caixas, ERIC, n. 3, pesando 22 kilos, repregado.
Armazem n. 10—Dia 16 de maio de 1929.
Navio allemão «Alrich» — Atracado em 16 de maio de 1929.
1 caixa, JLG—GCD, n. 6.631, pesando 18 kilos, repregada.
1 engradado, MAC, n. 167, pesando 18 kilos, repregada e avariada.
Armazem n. 16—Dia 16 de maio de 1929.
Navio americano «Southern Cross» — Atracado em 16 de maio de 1929.
1 caixa, A&Cia, n. 25, pesando 171 kilos, avariada e repregada.
1 dita, AMB, n. 8.065/5, pesando 228 kilos, avariada.
1 dita, idem, sem numero, pesando 234 kilos, avariada e repregada.

1 dita, Companhia Industrial de São Paulo—Rio, n. 4.836, pesando 84 kilos, repregada.
 1 dita, FRMC, n. 34.980, pesando 25 kilos, idem.
 1 dita, FORD, n. 3.920, pesando 18 kilos, idem.
 1 dita, MV&Cia, n. 32.459, pesando 139 kilos, avariada.
 1 dita, RH Co., Ltd.—Bello Horizonte, n. 9, pesando 35 kilos, repregada.
 1 dita, RLC, n. 54.125, pesando 144 kilos, idem.
 1 dita, Silmeida, n. 103, pesando 186 kilos, idem.
 1 dita, Steinberg, n. 9.161, pesando 72 kilos, idem.
 1 dita, KB Ltd., n. 41, avariada.
 1 dita, Matro Basico, n. 16, idem.
 1 dita, idem, n. 18, idem.
 1 dita, OTIS, n. 2.578, idem.
 Armazem n. 17—Dia 16 de maio de 1929.
 Navio francez «Groix», atracado em 16 de maio de 1929 :
 1 caixa RMD, n. 276, pesando 327 kilos, avariada.
 1 dits RSC — NWC, n. 415, pesando 168 kilos, idem.
 1 dita Pharmacia, n. 887, pesando 60 kilos, idem.
 1 dita AFF, n. 70246, pesando 92 kilos, repregada.
 1 dita Raubertor, n. 100, pesando 33 kilos, idem.
 1 dita RHCL, n. 6095, pesando 83 kilos, repregada e avariada.
 Armazem n. 17—Dia 16 de maio de 1929.
 Navio francez «Groix», atracado em 16 de maio de 1929 :
 1 caixa AAC, n. 2912, pesando 138 kilos, repregada.
 1 dita idem, n. 2044, pesando 14k kilos, avariada.
 1 dita AOT, n. 5042, pesando 119 kilos, idem.
 1 dita CNie, n. 7800, pesando 42 kilos, idem.
 1 dita CGA, n. 41219, pesando 7 kilos, repregada.
 1 dito CCC, n. 4997, pesando 145 kilos, avariada.
 1 dita DI&Cia, n. 3095, pesando 222 kilos, repregada.
 1 dita ED, n. 344, pesando 25 kilos, idem.
 1 dita Emila, n. 611, pesando 34 kilos, idem.
 1 dita FC&C, n. 1624, pesando 108 kilos, avariada.
 1 engradado idem, n. 678, pesando 144 kilos, avariado.
 1 caixa FTBP, n. 4831, pesando 90 kilos, repregada e avariada.
 1 dita FGC, n. 39, pesando 140 kilos, repregada.
 1 dita GE, n. 30, pesando 11 kilos, repregada.
 1 barrica idem, n. 21, pesando 78 kilos, avariada.
 2 ditas idem, ns. 11 e 22, pesando 50 e 78 kilos, repregadas.
 1 cava TBCC, n. 3519, pesando 36 kilos, agariada.
 1 dita LOC, n. 90, pesando 53 kilos, idem.
 2 ditas Lcbey, ns. 195 e 194, pesando 40 e 38 kilos, avariadas.
 1 dita MP, n. 80, pesando 40 kilos, repregada.
 1 dita KHCL, n. 6035, pesando 91 kilos, idem.
 Armazem n. 18—Dia 16 de maio de 1929.
 Navio allemão «La Corina», atracada em 16 de maio de 1928.
 1 caixa ARP&C, n. 8563, pesando 141 kilos, repregada.

1 dita HFC, n. 609, pesando 13 kilos, idem.
 1 dita B&C, n. 9, pesando 130 kilos, idem.
 1 dita JS & C, n. 791, pesando 87 kilos, idem.
 1 dita M, n. 6639, pesando 221 kilos, idem.
 1 dita Macam, n. 30, pesando 109 kilos, idem.
 1 dita Lt, n. 3479, pesando 78 kilos, idem.
 1 dita C—B—R—Siemens—J, n. 2828, pesando 70 kilos, idem.
 1 dita VE&C—1290, n. 8, pesando 95 kilos, idem, idem.
 1 dita c W, n. 38272, pesando 375 kilos, idem.
 Armazem n. 18—Dia 16 de maio de 1929.
 Navio francez «Massilia», atracado em 16 de maio de 1939 :
 1 caixa PPC, n. 4104, pesando 9 kilos, repregado.
 Armazem externo A — Dia 16 de maio de 1929 — Navio italiano «Norge», atracado em 12 de maio de 1929:
 2 caixas, CAVADO, pesando 24 e 24 kilos, repregadas.
 3 ditas, VMC, pesando 24, 24 e 20 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 20, 20 e 15 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 24, 24 e 15 kilos, idem.
 3 ditas, SIMÕES, pesando 18, 23 e 20 kilos, idem.
 1 dita, BLOCA, pesando 23 kilos, idem.
 2 ditas, GG, pesando 21 e 22 kilos, idem.
 3 saccos, AG RIONE, pesando 47, 50 e 48 kilos, rôtos.
 3 ditos, idem, pesando 48, 40 e 35 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 37, 45 e 46 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 42, 47 e 49 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 45, 44 e 49 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 46, 49 e 48 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 40, 35 e 39 kilos, idem.
 7 barris, MA, vasando.
 3 caixas, Longo — Rio de Janeiro — Em trasito — Bello Horizonte, pesando 20, 30 e 58 kilos, repregadas.
 3 ditas, idem, pesando 60, 24 e 59 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 35, 58 e 31 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 24, 24 e 24 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 24, 53 e 58 kilos, idem.
 Armazem externo A — Dia 16 de maio de 1929—Navio inglez «Asturias», atracado em 15 de maio de 1929:
 2 caixas, BCI, pesando 55 e 68 kilos, repregadas.
 1 dita, DEK, pesando 60 kilos, idem.
 1 dita, F, pesando 59 kilos, idem.
 2 ditas, EXCELENTE, pesando 41 e 50 kilos, idem.
 1 dita, EFM, pesando 52 kilos, idem.
 1 dita, ABH, pesando 54 kilos, idem.
 Armazem B — Dia 16 de maio de 1929 — Navio allemão «Santa Thereza», atracado em 15 de maio de 1929:
 27 quintos, GRANADO, vasando.
 2 ditos, JAC, idem.
 6 ditos, JAVC, idem.
 Armazem n. B — Dia 16 de maio de 1929:
 Navio allemão «Santa Thereza», atracado em 15 de maio de 1929:
 3 caixas, Cavado, ns. 86, 146 e 26, pesando 28, 27 e 28 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, ns. 178, 180 e 207, pesando 28, 26 e 28 kilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 4, 163 e 2, pesando 28, 28 e 29 kilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 133, 118 e 25, pesando 12, 27 e 28 kilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 170, 120 e 193, pesando 26, 15 e 28 kilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 69, 222 e 201, pesando 27, 29 e 28 kilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 35, 19 e 237, pesando 28, 28 e 28 kilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 168 e 244, pesando 27 e 29 kilos, idem.
 3 ditas, NSC, ns. 204, 209 e 292, pesando 29, 28 e 29 kilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 30, 133 e 280, pesando 28, 23 e 13 kilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 43, 147 e 77, pesando 16, 14 e 28 kilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 107, 167 e 287, pesando 22, 29 e 13 kilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 68, 166 e 43, pesando 14, 27 e 28 kilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 31, 214 e 207, pesando 15, 28 e 17 kilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 264, 259 e 8, pesando 13, 15 e 28 kilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 111, 128 e 144, pesando 25, 25 e 23 kilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 219, 135 e 33, pesando 29, 22 e 26 kilos, idem.
 3 ditas, SAC, ns. 107, 127 e 165, pesando 27, 29 e 18 kilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 131, 121 e 133, pesando 29, 27 e 28 kilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 143, 131 e 126, pesando 18, 27 e 28 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 116, pesando 27 kilos, idem.
 3 ditas, Vermelho, ns. 125, 121 e 178, pesando 29, 18 e 20 kilos, idem.
 Armazem externo C — Dia 16 de maio de 1929.
 Navio inglez «Avila», atracado em 11 de maio de 1929.
 3 caixas Bacalhão—Marca Jason, pesando 43, 46 e 63, repregadas e avariadas.
 1 dita CD, pesando 62 kilos, idem idem.
 1 dita CP, n. 9, pesando 25 kilos, avariadas.
 1 saccos CG, pesando 70 e 37 kilos, rôtos.
 2 caixas DBC, ns. 46 e 54, pesando 19 e 19 kilos, repregadas e avariadas.
 1 dita idem, n. 59, pesando 25 kilos, avariada.
 3 ditas F—27, pesando 37, 43 e 56 kilos repregadas e avariadas.
 3 ditas JJ, pesando 47, 63 e 66 kilos, idem idem.
 1 dita 325, pesando 63 kilos, idem idem.
 1 dita PA, pesando 56 kilos, idem idem.
 2 ditas PLW, pesando 66 e 67 kilos, idem idem.
 3 ditas RNY, pesando 43, 45 e 66 kilos, idem idem.
 2 ditas idem, pesando 46 e 52 kilos, idem idem.
 2 ditas SOZ, pesando 42 e 62 kilos, idem idem.
 1 dita SV, pesando 60 kilos, idem idem.
 3 ditas TVA, pesando 40, 51 e 60 kilos, idem idem.
 2 ditas idem, pesando 68 e 50 kilos, idem idem.
 3 ditas UWB, pesando 37, 54 e 67 kilos, idem idem.
 2 ditas idem, pesando 60 e 55 kilos, idem idem.
 3 ditas YZF, pesando 30, 50 e 40 kilos, idem idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de maio de 1929.—Waldemar Rodrigues, 4º escripturario. Visto.—O chefe, Theotônio de Almeida.

MINISTERIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA AQUISIÇÃO DOS GENEROS CONSTANTES DA RELAÇÃO INFRA MENCIONADA, DURANTE O ANNO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE, PARA OS ESTABELECIMENTOS NAVAES NESTE ESTADO E NAVIOS DE GUERRA QUE APORTAREM A ESTE PORTO.

1. Por ordem do Sr. almirante ministro da Marinha, em aviso n. 996 de 25 de março de 1929, publicado no Boletim do Ministerio da Marinha, sob n. 13 de 28 desse mesmo mez e anno, communico aos interessados, de ordem do Sr. capitão de fragata, Alfredo de Andrade Dodsworth, capitão dos portos do Estado de São Paulo, que no dia 6 de junho de mil novecentos e vinte e nove, ás 14 horas, na secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, em Santos, serão recebidas as propostas para a concorrência publica, para aquisição dos generos constantes da relação infra mencionada, para os estabelecimentos navaes neste Estado e navios de guerra que aportarem a este porto.

2. A concorrência será presidida, pelo Sr. capitão de fragata, Alfredo de Andrade Dodsworth, capitão dos portos, a quem serão dirigidas as propostas. A comissão reunir-se-ha no local, dia e hora acima indicados, para receber as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, sem emendas, razuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados e todas com preços por extenso e em algarismos.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Capitania dos Portos do Estado de São Paulo.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do Regulamento anexo ao decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas, completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram no cofre da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, em Santos, até o dia 5 de junho a importância de um conto de réis (1:000\$000) como caução, em moeda corrente ou titulo da divida publica ao portador, para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o proprietario se recusar a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, Santos, em 22 de maio de 1929. — *Manoel Venerando da Graça Junior*, secretario.

Relação dos artigos necessários

1. banha, kilo; 2. cangica, kilo; 3. chocolate, kilo; 4. farinha de tapioca, kilo; 5. feijão branco, kilo; 6. fubá de milho, kilo; 7. fubá de arroz, kilo; 8. leite condensado, lata; 9. massa para sopa, kilo.

Manoel Venerando da Graça Junior, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL NECESSARIO ÁS OFFICINAS DO CENTRO DE AVIAÇÃO NAVAL DE SANTOS

1. Por ordem do Sr. almirante ministro da Marinha, em aviso n. 493, de 14 de fevereiro do corrente anno, publicado na circular do Sr. vice-almirante director geral de Portos e Costas, sob n. 5, de 21 desse mesmo mez e anno, communico aos interessados, de ordem do Sr. capitão de fragata, Alfredo de Andrade Dodsworth, capitão dos Portos do Estado de São Paulo, que no dia 6 de junho de mil novecentos e vinte e nove, ás 12 horas, na Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, em Santos, serão recebidas as propostas para a concorrência administrativa, para aquisição e fornecimento do material necessário aos reparos e conservação das embarcações do Centro de Aviação Naval de Santos, conforme relação annexa.

2. A concorrência será presidida pelo Sr. capitão de fragata, Alfredo de Andrade Dodsworth, capitão dos Portos a quem serão dirigidas as propostas. A comissão reunir-se-ha no local, dia e hora acima indicados, para receber as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, sem emendas, razuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados e todas com preços por extenso e em algarismos.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem, previamente, julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Capitania dos Portos do Estado de São Paulo.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do Regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas, completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram no cofre da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, em Santos, até o dia 5 de junho, a importância de um conto de réis (1:000\$000), como caução, em moeda corrente ou titulo da divida publica ao portador, para garantia da assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto. Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, Santos, 22 de maio de 1929. — *Manoel Venerando da Graça Junior*, secretario.

Relação do material necessario ds officinas do Centro de Aviação Naval de Santos

Algarismos em punção, de aço, de 1/2, jogo.
Alphabeto em punção, de aço, de 1/2, jogo.
Alicate de aço, ponta redonda, de 6", unidade.
Alicate de aço, universal, de 8", unidade.
Aço Siemens Martens meio duro em vergalhão hexagonal de 5/8", kilo.
Aço Siemens Martens meio duro em vergalhão hexagonal de 7/8", kilo.
Acido muriatico commun, kilo.
Brocas helicoidaes com punho Morse, aço carbono, de 1/16", unidade.
Brocas helicoidaes com punho Morse, aço carbono, de 1/4", unidade.
Brocas helicoidaes com punho Morse, aço carbono, de 3/8", unidade.
Brocas helicoidaes com punho Morse, aço carbono, de 1/2", unidade.
Bedame de 1", unidade.
Bedame de 1/2", unidade.
Bedame de 1/4", unidade.
Breu virgem, em pedra, kilo.
Chave de aço de duas bocas para roscas e hexagonaes, 1/4" x 3/16, unidade.
Chave de aço de duas bocas para roscas e hexagonaes, 7/16" x 1/2, unidade.
Chave de aço de duas bocas para roscas e hexagonaes, 9/16" x 5/8, unidade.
Chave de fenda cylindrica de 4", unidade.
Chave de fenda cylindrica de 8", unidade.
Chave ingleza simples de 6", unidade.
Chave ingleza simples de 8", unidade.
Compasso de ponta de 8 1/2", unidade.
Compasso interior de 8 1/2", unidade.
Compasso exterior de 8 1/2", unidade.
Cavilha quadrada de ferro galvanizado de 7", kilo.
Corticeina, metro quadrado.
Cobre em chapa para ferro com 0m,0008, kilo.
Diamante para vidraceiro, unidade.
Dobradiças de ferro de 1 1/2", unidade.
Dobradiças de ferro de 2", unidade.
Dobradiças de ferro de 2 1/2", unidade.
Dobradiças de ferro de 3", unidade.
Estanho em verguinhas para soldar 99 %, kilo.
Esquadro de 12", unidade.
Esquadro de 6", unidade.
Enxó, unidade.
Escova para lima, unidade.
Estopa alcatroada, kilo.
Formões a começar de 2", jogo.
Ferro de pua e arco, jogo.
Ferro de calafate de tres gornes, unidade.
Ferro de calafate de dous gornes, unidade.
Ferro de calafate de um gorne, unidade.
Ferro de calafate (da ribeira), unidade.
Grossa de 10", unidade.
Lançola de 24" x 3", unidade.
Goivas de 1", unidade.
Goivete, unidade.
Goivas de 1 1/2", unidade.

Goivas de 1/4", unidade.
 Isoladores de porcellana de diversas dimensões, unidade.
 Lima chata bastarda de 6", unidade.
 Lima chata bastarda de 12", unidade.
 Lima faca bastarda de 6", unidade.
 Lima de meia cana bastarda de 6", unidade.
 Lima de meia cana bastarda de 10", unidade.
 Lima paralela bastarda de 8", unidade.
 Lima paralela bastarda de 12", unidade.
 Limas triangulares de 1", unidade.
 Limas triangulares de 1" 1/2, unidade.
 Limas triangulares de 2", unidade.
 Limas triangulares de 2" 1/2, unidade.
 Limas triangulares de 3", unidade.
 Limas triangulares de 4", unidade.
 Limatão redondo bastardo de 6", unidade.
 Limatão redondo bastardo de 12", unidade.
 Latão em vergalhão redondo de 1/4", kilo.
 Latão em vergalhão redondo de 3/8", kilo.
 Latão em vergalhão de 1/2", kilo.
 Latão em vergalhão redondo de 5/8", kilo.
 Latão em folhas, não recosido, de 0m,0003, kilo.
 Latão em folhas, não recosido, de 0m,0006, kilo.
 Limatão triangular murça de 6", unidade.
 Limatão triangular bastardo de 6", unidade.
 Metal anti-fricção em linguado, classe A, kilo.
 Metro duplo de madeira com molla, unidade.
 Macefe de calafate de 14", unidade.
 Martello de aço, de unha, com 0k,250, unidade.
 Martello de aço, de unha, com 0k,500, unidade.
 Pregos quadrados de ferro galvanizado de 3", kilo.
 Pregos de cobre quadrados, de 2", kilo.
 Pregos de cobre quadrados, de 1", kilo.
 Plainas de madeira com 9" x 2" 1/2, unidade.
 Prego quadrado de ferro galvanizado, de 1" 1/2, kilo.
 Prego quadrado de ferro galvanizado, de 2", kilo.
 Prego quadrado de ferro galvanizado, de 4", kilo.
 Parafuso de metal, de fenda, rosca para madeira, 1", kilo.
 Parafuso de metal, de fenda, rosca para madeira, 1" 1/2, kilo.

Parafuso de metal, de fenda, rosca para madeira, 2", kilo.
 Parafuso de metal, de fenda, rosca para madeira, 2" 1/2, kilo.

Parafuso de metal de fenda, rosca para madeira, 3", kilo.
 Parafuso de metal, de fenda, rosca para madeira, 4", kilo.
 Parafusos para prensa, unidade.
 Pedra para rebolo com 12" x 2" 1/2, unidade.
 Pedra de amolar de esmeril fino, unidade.
 Pixe para calafete, kilo.
 Pedra para afiar, unidade.
 Pão campeche, kilo.
 Ribote de 18", unidade.
 Serra para metaes, para machinás, de 12" x 1", unidade.
 Serra de volta de 28", unidade.
 Serra circular de aço, de 20", unidade.
 Serrote de ponta de 12", unidade.
 Serrote de costa de 12", unidade.
 Serrote de 22", unidade.
 Solda fraca para latão, kilo.
 Suta, unidade.
 Tubo de cobre de 3/4, diametro interno, kilo.

Tesoura para cortar chapa em metal, recta, 0m,34 (13" 1/2), unidade.

Tesoura commum de 0m,23 (9"), unidade.
 Travadeira, unidade.
 Trena metrica de fita de lona para 20 metros, unidade.
 Taxa de metal de 1", kilo.
 Taxa de metal de 1/2", kilo.
 Taxa de ferro de 1", kilo.
 Taxa de ferro de 1/2", kilo.
 Travadeira para serra circular, unidade.
 Travadeira para serrote, unidade.

Taboa de friso de canella com macho e fema, com 5 metros de comprimento, 0m,08 de largura e 0m,025 de espessura, unidade.

Taboa de friso de peroba com macho e fema, com 5 metros de comprimento, 0m,08 de largura e 0m,025 de espessura, unidade.

Verrumas, jogo.

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de S. Paulo, Santos, em 22 de maio de 1929. — Manoel Venerando da Graça Junior, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL NECESSARIO AOS REPAROS E CONSERVAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES DO CENTRO DE AVIAÇÃO NAVAL DE SANTOS

1. Por ordem do Sr. almirante ministro da Marinha, em aviso n. 493, de 14 de fevereiro do corrente anno, publicado na circular do Sr. vice-almirante director geral de Portos e Costas, sob n. 5, de 21 desse mesmo mez e anno, communico aos interessados, de ordem do Sr. capitão de fragata, Alfredo de Andrada Dodsworth, capitão dos Portos do Estado de São Paulo, que no dia 6 de junho de mil novecentos e vinte e nove, ás 13 horas, na Secretariada Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, em Santos, serão recebidas as propostas para a concorrência administrativa, para aquisição do material necessario aos reparos e conservação das embarcações do Centro de Aviação Naval de Santos, conforme relação annexa.

2. A concorrência será presidida pelo Sr. capitão de fragata, Alfredo de Andrada Dodsworth, capitão dos Portos, a quem serão dirigidas as propostas. A comissão reunirse-ha no local, dia e hora acima indicados, para receber as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados e todas com pregos por extenso e em algarismos.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem, previamente, julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Capitania dos Portos do Estado de São Paulo.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram no cofre da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, em Santos, até o dia 5 de junho, a importância de um conto de réis (1:000\$000), como caução, em moeda corrente ou título da divida publica ao portador, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, Santos, 22 de maio de 1929. — Manoel Venerando da Graça Junior, secretario.

Para reparo do material fluctuante e aquisição de material necessario á sua conservação:

A — Lancha Santos Dumont

1. Reparos no motor e seus accessorios.
2. Substituição do "silencioso".
3. Substituição de 4 velas.
4. Substituição do magnetico.
5. Substituição da canalização da gazolina.
6. Fornecimento de 2 velas.
7. Fornecimento de 2 valvulas.
8. Fornecimento de 4 robinetes.
9. Substituição da instalação electrica.
10. Abertura de uma comunicação entre o paileiro e o compartimento da machina.
11. Collocação de um vidro gravado, no compartimento da machina.
12. Retirar as 2 portas de comunicação do compartimento de proa com o da machina.
13. Substituir por outra de maior capacidade a bomba Japy, de exgoto do porão.
14. Fixar o supporto da roda do leme.
15. Calafete do convez.
16. Substituição de sangas.
17. Pintura geral.
18. Calafetar o porão perto da lancha.

B — Lancha Tenente Americano e Petre

1. Substituição do magneto.
2. Reparo do magneto.
3. Substituição de velas.

C — Chatinha Bocaina

1. Substituição a mufa.
2. Substituição da vela.

D — Batelão Manoel Mathias

1. Reparo no motor e acessórios.
2. Calafeto do costado.
3. Mudar taboas de ferro interno.
4. Substituir taboas do estrado.
5. Substituição dos quarteis das escotilhas.
6. Reparo do camarim do patrão.
7. Pintura geral.

Observações

Os preços devem ser dados para cada embarcação e discriminadamente pelos diferentes itens.

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, em Santos, 22 de maio de 1929. — *Manoel Vencendo da Graça Junior*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — De ordem do Sr. contra almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 12 de junho proximo vindouro, ás 13 horas, na sala das concorrências da Directoria de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este ministério, no corrente anno de artigos do grupo 23 — Utensilios para navios e embarcações miudas, de accordo com relação annexo.

2 — A concorrência será presidida pelo chefe de Divisão mais antigo da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, em três vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto previamente e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção foi publicada no *Diario Official* de 26 de agosto e 4 de dezembro de 1928, uma relação dos documentos e demais requisitos comprobatorios de idoneidade.

4 — Nenhuma proposta será aceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Código de Contabilidade da União e seu regulamento, assim como do presente edital.

5 — Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Arsenal de Marinha e no Deposito Naval do Rio de Janeiro, e com as especificações que serão fornecidas pelas mesmas repartições.

6 — Os concorrentes apresentarão juntamente com as propostas, o recibo da caução de um conto de réis (1:000\$000) em moeda corrente ou em titulos ao portador da divida publica federal, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha, até ás 13 horas do dia 6 de junho proximo futuro, como garantia das suas propostas. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional se o concorrente preferido não cumprir o que determina o item 8. Todos os concorrentes não preferidos poderão levantar a sua caução immediatamente depois de approvada a concorrência.

7 — Serão preferidos as propostas de menor valor que não excedam os preços da praça accrescidos de dez por cento (10 %).

8 — Depois da concorrência approvada, os concorrentes preferidos farão na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento sobre o valor approximado do fornecimento que lhes couber até duzentos contos de réis (200:000\$000),

e mais de dois por cento (2 %) sobre o que exceder desta quantia, para garantia a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro dos três dias uteis que se seguirem á communicação da Directoria de Fazenda.

9 — O fornecimento começará a vigorar a partir da data da approvação da concorrência.

10 — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data em que começaram a vigorar, sendo que as alterações deverão ser propostas, em requerimentos, pelo menos quinze dias antes de terminar aquelle prazo. Estas alterações entrarão em competição com as propostas de que trata o item XII, só tendo preferência em igualdade de condições, de accordo com os artigos 742 e 743 do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

11 — Antes de decorridos os quatro mezes de accitação dos primeiros inscriptos, será publicado um edital communicando a proxima terminação daquelle prazo afim de interessar os mesmos e outros negociantes que poderão apresentar novos preços, mediante requerimento.

12 — A Directoria de Fazenda julgará estas novas propostas, tal como fez quatro mezes antes, afim de determinar qual o negociante preferido, fará as communicações necessarias e no dia em que se completarem os quatro mezes já citados, cessarão os preços antigos e entrarão a vigorar os novos preços approvados pela autoridade competente.

13 — O negociante inscripto a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda (salvo motivo de força maior, provado perante o Director de Fazenda), sob pena de ser excluido da inscripção o seu nome ou firma e de correr por sua conta a differença entre o seu preço proposto e o do negociante que se lhe segue. No caso do ter sido o seu o unico preço proposto, pagará a differença entre elle e o preço do artigo em outra casa da livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme determina o § 4º do artigo 52 do Código de Contabilidade da União. Esta differença será deduzida da caução feita, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente.

14 — Para os effeitos de que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, greves, revoluções, guerras e epidemias, não se podendo absolutamente comprehender entre taes casos o retardamento da entrega por effeito de rejeição de artigos.

15 — A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministério, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, e todas as despesas com transportes, embalagens, embarques, desembarques, etc., correrão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

16 — Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envelopros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia.

17 — Os pesos dos artigos serão sempre liquidos, descontados os pesos dos envelopros, taras, etc.

18 — Os pedidos serão attendidos na proporção das necessidades mensaes, de accordo com as medias de consumo deduzidas de 1927 e 1928 pelos serviços Hollerith. Para os artigos que não tenham sido fornecidos nestes annos, aquella proporção ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição recebedora. O prazo para a entrega das partidas mensaes será de dez dias, descontados os domingos e feriados, a contar da data do pedido para a primeira partida e a contar do dia 1 de cada mez para as seguintes, salvo quando se tratar de artigos de importação ou confecção para os quaes o primeiro prazo será de 35 dias.

19 — O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirá-lo dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaça dentro do prazo de 10 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição será obrigado a retirá-lo dentro de 24 horas e entregar outro dentro do prazo de cinco dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-há como no item 13.

Comissão de Concorrências, da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 22 de maio de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

GRUPO N. 23

Relação para segunda concorrência para os artigos pertencentes ao grupo n. 23 — (Utensílios para navios e embarcações miúdas):

10. Caixa de ferro fundido para rebolo de 0,3 (12") de diam., uma.
11. Idem, idem, idem, de 0,76 (30"), de diametro, uma.
14. Croque de ferro galvanizado, um.
15. Cones de marcha de 0,762 (30") de base e 0,914 (36") altura, um.
16. Idem, de 0,4 (16") de base e 0,508 (20") de altura, um.
17. Depósito de ferro galvanizado p/lix, altura de 0,61 (24") e diametro de 0,41 (16"), um.
19. Defesa balão de cabo de circumferencia de 1,10, uma.
20. Idem, idem, idem, de 1,35, uma.
22. Defesa circular de cabo de diametro 0,35, uma.
24. Escarradeira hygienica de louça, uma.
25. Escarradeira de ferro galvanizada redonda de 0,254 (10") de capacidade, uma.
26. Extintor de incendio, tipo espuma, cerca de 10 litros de capacidade, um.
27. Extintor de tetrachloreto de carbono, de um litro, um.
28. Haste de madeira p/croque, modelo pequeno de 2,00 de comprimento e 0,0127 (1/2") de diametro, uma.
29. Idem, idem, idem, modelo grande de 5,00 de comprimento por 0,0508 (2") de diametro, uma.
30. Lãncadeira p/machina Singer, n. 11-25, uma.
31. Idem, idem, idem, n. 7-31, uma.
32. Idem, idem, idem, n. 7-45, uma.
37. Megaphone de 0,457 (18") de comprimento, um.
38. Idem, de 0,812 (32") de comprimento, um.
45. Redo de cabo de manilha p/carga de 3m x 3 metros, uma.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha. (D. F. 1.), em 9 de abril de 1929, digo, em 22 de maio de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados, que no dia 13 de junho proximo vindouro, ás 13 horas, na sala das concorrências da Directoria de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de artigos do grupo 44 — Canos, tubos (não flexiveis), de accordo com a relação annexa.

2 — A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto previamente e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção foi publicado, no *Diário Official* de 26 de agosto e 4 de dezembro de 1928, uma relação dos documentos e demais requisitos comprobatorios de idoneidade.

4 — Nenhuma proposta será aceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Código de Contabilidade da União e seu regulamento, assim como do presente edital.

5 — Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Arsenal de Marinha e no Depósito Navavi do Rio de Janeiro, e com as especificações que serão fornecidas pelas mesmas repartições.

6 — Os concorrentes apresentarão juntamente com as propostas o recibo da caução de um conto de réis (1:000\$000) em moeda corrente ou em títulos ao portador da dívida publica federal, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha, até ás 13 horas do dia 5 de junho proximo futuro, como garantia das suas propostas. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente preferido não cumprir o que determina o item 8. Todos os concorrentes não preferidos poderão levantar a sua caução immediatamente, depois de approvada a concorrência.

7 — Serão preferidas as propostas de menor valor que não excedam os preços da praça, acrescidos de dez por cento (10 %).

8 — Depois da concorrência approvada, os concorrentes preferidos farão, na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento sobre o valor approximado do fornecimento que lhes couber até duzentos contos de réis (200:000\$000), e mais de dois por cento (2 %) sobre o que exceder desta quantia, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro dos tres dias uteis que se seguirem á communicação da Directoria de Fazenda.

9 — O fornecimento começará a vigorar a partir da data da approvação da concorrência.

10 — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data em que começaram a vigorar, sendo que as alterações deverão ser propostas, em requerimentos, pelo menos quinze dias antes de terminar aquelle prazo. Estas alterações entrarão em competição com as propostas de que trata o item XII, só tendo preferencia em igualdade de condições, de accordo com os artigos 742 e 743 do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

11 — Antes de decorridos os quatro mezes de aceitação dos primeiros inscriptos, será publicado um edital communicando a proxima terminação daquelle prazo, afim de interessar os mesmos e outros negociantes que poderão apresentar novos preços, mediante requerimento.

12 — A Directoria de Fazenda julgará estas novas propostas, tal como fez quatro mezes antes, afim de determinar qual o negociante preferido, fará as communicações necessarias e no dia em que se completarem os quatro mezes já citados, cessarão os preços antigos e entrarão a vigorar os novos preços approvados pela autoridade competente.

13 — O negociante inscripto a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda (salvo motivo de força maior, provado perante o director de Fazenda), sob pena de ser excluido da inscripção o seu nome ou firma e de correr por sua conta a differença entre o seu preço proposto e o do negociante que se lhe segue. No caso de ter sido o seu o unico preço proposto, pagará a differença entre elle e o preço do artigo em outra casa da livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme determina o § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade da União. Esta differença será deduzida da caução feita, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente.

14 — Para os effeitos do que dispõe o "item" anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, incendios, naufragos, retardamento de viagens, greves, revoluções, guerras e epidemias, não se podendo absolutamente comprehender entre taes casos o retardamento de entregas por effeito de rejeição de artigos.

15 — A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, e todas as despesas com transportes, embalagens, embarques, desembarques, etc., correrão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

16 — Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus enveloppes originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia.

17 — Os pesos dos artigos serão sempre líquidos, descontados os pesos dos enveloppes, taras, etc.

18 — Os pedidos serão attendidos na proporção das necessidades mensaes, de accordo com as médias de consumo deduzidas de 1927 e 1928, pelos serviços Hollorith. Para os artigos que não tenham sido fornecidos nestes annos, aquella proporção ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição recebedora. O prazo para a entrega das partidas mensaes, será de dez dias, descontados os domingos e feriados, a com-

tar da data do pedido para a primeira partida e a contar do dia 1º de cada mez para os seguintes, salvo quando se tratar de artigos de importação ou confecção, para os quaes o primeiro prazo será de 35 dias.

19 — O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retirá-lo dentro de 48 horas e entregar outro, que satisfaça, dentro do prazo de 10 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição, será obrigado a retirá-lo dentro de 24 horas e entregar outro dentro do prazo de cinco dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como no "item" 13.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 22 de maio de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Segunda concorrência dos artigos pertencentes ao grupo n. 44 — Canos, tubos (não flexiveis):

1. Tubo de aço galvanizado para agua e gaz com diametro inter. de 0,009525 (3/8"), metro.
2. Idem, idem, de 0,0127 (1/2"), metro.
3. Idem, idem, de 0,01905 (3/4"), metro.
4. Idem, idem, de 0,0254 (1"), metro.
5. Idem, idem, de 0,03175 (1 1/4"), metro.
6. Idem, idem, de 0,0381 (1 1/2"), metro.
7. Idem, idem, de 0,0508 (2"), metro.
8. Idem, idem, de 0,0635 (2 1/2"), metro.
9. Idem, idem, de 0,0889 (3 1/2"), metro.
10. Idem, idem, de 0,0672 (3"), metro.
11. Idem, idem, de 0,1016 (4"), metro.
21. Tubo de aço preto sem costura para alta pressão de diametro interno de 0,0127 (1/2"), metro.
29. Tubo de cobre sem costura, provado a 20 kilos X c/m. 2, diametro interno de 0,0254 (1"), kilo.
30. Idem, idem, de 0,0381 (1 1/2"), kilo.
31. Idem, idem, de 0,0508 (2"), kilo.
38. Tubo de cobre da diametro interno de 0,00635 (1/4"), kilo.
39. Idem, idem, de 0,009525 (3/8"), kilo.
40. Idem, idem, de 0,0127 (1/2"), kilo.
41. Idem, idem, de 0,01588 (5/8"), kilo.
42. Idem, idem, de 0,01905 (3/4"), kilo.
43. Idem, idem, de 0,0254 (1"), kilo.
44. Idem, idem, de 0,03175 (1 1/4"), kilo.
50. Tubo de electroducto de 0,01905 (3/4"), metro.
51. Idem, idem, de 0,0254 (1"), metro.
52. Idem, idem, de 0,03175 (1 1/4"), metro.
53. Idem, idem, de 0,0381 (1 1/2"), metro.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha — D. F. I. em 22 de maio de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

D. F. I.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados, que no dia 7 de junho proximo vindouro, ás 13 horas, na sala das concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de diversos artigos n. 13, de accordo com a relação annexa.

2 — A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto previamente e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção foi publicado, no *Diário Official* de 26 de agosto e 4 de dezembro de 1928,

uma relação dos documentos e demais requisitos comprobatorios de idoneidade.

4 — Nenhuma proposta será aceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Código de Contabilidade da União e seu regulamento, assim como do presente edital.

5 — Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, e com as especificações que serão fornecidas pelas mesmas repartições.

6 — Os concorrentes apresentarão juntamente com as propostas o recibo da caução de um conto de réis (1:000\$000) em moeda corrente ou em titulos ao portador da divida publica federal, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha, até ás 13 horas do dia 1 de junho proximo futuro, como garantia das suas propostas. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente preferido não cumprir o que determina o item 8. Todos os concorrentes não preferidos poderão levantar a sua caução immediatamente, depois de aprovada a concorrência.

7 — Serão preferidas as propostas de menor valor que não excedam os preços da praça, accrescidos de dez por cento (10 %).

8 — Depois da concorrência aprovada, os concorrentes preferidos farão, na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento sobre o valor approximado do fornecimento que lhes couber até duzentos contos de réis (200:000\$000), e mais de dous por cento (2 %) sobre o que exceder desta quantia, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro dos tres dias uteis que se seguirem á communicação da Directoria de Fazenda.

9 — O fornecimento começará a vigorar a partir da data da aprovação da concorrência.

10 — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data em que começaram a vigorar, sendo que as alterações deverão ser propostas, em requerimentos, pelo menos quinze dias antes de terminar aquelle prazo. Estas alterações entrarão em applicação com as propostas de que trata o item XII, só tendo preferencia em igualdade de condições, de accordo com os artigos 742 e 743 do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

11 — Antes de decorridos os quatro mezes de accenção dos primeiros inscriptos, será publicado um edital communicando a proxima terminação daquelle prazo, afim de interessar os mesmos e outros negociantes que poderão apresentar novos preços, mediante requerimento.

12 — A Directoria de Fazenda julgará estas novas propostas, tal como fez quatro mezes antes, afim de determinar qual o negociante preferido, fará as communicações necessarias e no dia em que se completarem os quatro mezes já citados, cessarão os preços antigos e entrarão a vigorar os novos preços, approvados pela autoridade competente.

13 — O negociante inscripto a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda (salvo motivo de força maior, provado perante o director de Fazenda); sob pena de ser excludo da inscripção o seu nome ou firma e de correr por sua conta a differença entre o seu preço proposto e o do negociante que se lhe segue. No caso de ter sido o seu o unico preço proposto, pagará a differença entre elle e o preço de artigo em outra casa da livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme determina o § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade da União. Esta differença será deduzida da caução feita, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente.

14 — Para os effeitos do que dispõe o "item" anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, incendios, naufragos, retardamento de viagens, greves, revoluções, guerras e epidemias, não se podendo absolutamente comprehender entre taes casos o retardamento de entregas por effeito de rejeição de artigos.

15 — A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, e todas as despesas com transportes, embarques, desembarques, etc., correrão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

16 — Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envolveros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia.

17 — Os pesos dos artigos serão sempre líquidos, descontados os pesos dos envolveros, latas, etc.

18 — Os pedidos serão atendidos na proporção das necessidades mensaes, de accordo com as médias de consumo deduzidas de 1927 e 1928, pelos serviços Hollerith. Para os artigos que não tenham sido fornecidos nestes annos, aquella proporção ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição recebedora. O prazo para a entrega das partidas mensaes, será de dez dias, descontados os domingos e feriados, a contar da data do pedido para a primeira partida e a contar do dia 1º de cada mez para os seguintes, salvo quando se tratar de artigos de importação ou confecção, para os quaes o primeiro prazo será de 35 dias.

19 — O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retirá-lo dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaça, dentro do prazo de 10 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição, será obrigado a retirá-lo dentro de 24 horas e entregar outro dentro do prazo de cinco dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como no "item" 13.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 22 de maio de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

CONCURRENCIA N. 13

(Diversos artigos)

Relação dos artigos diversos, pedidos pelo Arsenal de Marinha do Rio

1. Aldrabas de latão de 0,050 (2"), uma.
2. Arame de aço ou ferro preto macio de 0,007 (5/16"), kilo.
3. Arruelas de ferro galvanizado de 0,004 (3/16"), kilo.
4. Buchas para brocas até 1/4", p/machinas de furar, portátil; uma.
5. Cabo de arame de aço flexivel de 6 pernadas de 63 fios de 0,00056 cada fio e 0,0158 (5/8") de diametro externo, proprio para elevador, metro.
6. carvão graphite em placa c/ 10 m/m x 30 m/m x 120 m/m, uma.
7. Chave typo faca bi-polar de duas direções, desmontada, c/ligação para fusíveis, p/ser ligada por trás do quadro para capacidade de 15 ampères e 250 volts, uma.
8. Idem, idem, idem, de 600 ampères e 250 volts, uma.
9. Dobradiças de latão de 0,055 x 0,025 (2 3/16" x 1"), uma.
10. Idem, idem, idem, de 0,075 x 0,025 (3" x 1"), uma.
11. Idem, idem, idem, de 0,095 x 0,026 (3 3/4" x 1 1/16"), uma.
12. Fechos de latão, fio redondo de 0,12 (4 3/4"), um.
13. Fechos de metal de dobradiças com 0,89, uma.
14. Ferro em cantoneira "L" de 5,00 x 0,055 x 0,055 x 0,008, kilo.
15. Idem, idem, idem, de 5,00 x 0,075 x 0,075 x 0,008, kilo.
16. Idem, idem, idem, de 5,00 x 0,080 x 0,080 x 0,007, kilo.
17. Idem, idem, idem, de 5,00 x 0,090 x 0,090 x 0,008, kilo.
18. Idem, idem, idem, de 5,00 x 0,100 x 0,100 x 0,008, kilo.
19. Idem, idem, idem, de 5,00 x 0,125 x 0,125 x 0,012, kilo.
20. Idem, idem, idem, de 6,00 x 0,070 x 0,070 x 0,007, kilo.
21. Fusíveis de cartucho de 6 ampères e 250 volts, um.
22. Lampadas Zeiss de espelhos parabolicos, armadura de crystal opalino, P. 9. W. C. 10, uma.
23. Parafuso de aço c/cabeça e porca hexagonaes, rosca Whitworth, de 0,011 x 0,050 (7/16" x 2"), kilo.
24. Idem, de aço c/cabeça e porca hexagonaes, rosca Whitworth de 0,022 x 0,100 (7/8" x 3 15/16"), kilo.
25. Idem, idem, idem, de 0,025 x 0,100 (1" x 3 15/16"), kilo.
26. Parafuso de ferro galvanizado, cabeça circular, mesa quadrada com porca sextavada, rosca whitworth, de 0,81 x 0,012 (3 3/16" x 1/2"), kilo.
27. Idem, idem, idem, de 0,100 x 0,16 (3 15/16" x 5/8"), kilo.
28. Idem, idem, idem, de 0,115 x 0,016 (4 17/32" x 5/8"), kilo.
29. Porca de latão, sextavada, rosca whitworth, de 0,048 (3/16"), uma.
30. Rebites de aço macio, de 0,004 x 0,019 (3/16" x 3/4"), kilo.
31. Idem, idem, idem, de 0,022 x 0,075 (7/8" x 3"), kilo.
32. Idem, idem, idem, de 0,022 x 0,088 (7/8" x 3 1/2"), kilo.
33. Idem, idem, idem, de 0,025 x 0,067 (1" x 2 5/8"), kilo.
34. Idem, idem, idem, de 0,025 x 0,075 (1" x 3"), kilo.
35. Relógio typo marítimo, anti-magneto, com corda para 8 dias, proprio para ser adaptado no quadro, um.
36. Sebo commum, kilo.
37. Targetas de latão, de 0,040 (1 9/16"), uma.
38. Tela de arame de ferro galvanizado, de 0,003 com malha de 0,025, largura de 1,000, metro.
39. Tês de ferro galvanizado, para tubo, de 0,043 (1" x 1 1/16"), um.
40. Torneira de latão, em "J", de 0,038 (1 1/2"), interno, uma.
41. Tubo de algodão trançado de 0,008 de diametro, metro.
42. Vidro circular, chato, de 0,158 (6 1/4") de diametro x 0,016 (5/8") de espessura, um.
43. Voltímetros de corrente continua, para quadro de distribuição, typo redondo, com dispositivo para ligação por traz e com gradação de 0 a 165 volts, um.
44. Mangote de secção, com 0m,1.551 de diametro interno x 2m,50 de comprimento, um.
45. Idem, idem, de sucção com os respectivos boccaes de bronze, machos e fêmea com roscas, porcas, munhões e bracaadeiras, com 0m,1.396 de diametro interno x 4m,50 de comprimento, um.
46. Porta-clichê para machina "Addressograph", um.
47. Ralo de cobre para mangote, um.
48. Aço macio em barra, de 0,100 x 0,100 (3 15/16" x 3 15/16") kilo.
49. Idem, em cantoneira "L" de 0,0428 x 0,0428 x 0,0051 (1 11/16" x 1 11/16" x 13/64"), kilo.
50. Idem, em barra rectangular de 0,0095 x 0,0579 (3/8" x 2 9/32"), kilo.
51. Idem, idem, de 0,0059 x 0,0531 (15/64" x 2 3/32"), kilo.
52. Idem, idem, de 0,0900 x 0,900 (3 35/64" x 3 35/64"), kilo.
53. Aldrabas de latão de 0,0222 (7/8"), uma.
54. Aldrabas de latão de 0,0549 (2 23/64"), uma.
55. Arruelas de bronze de 0,0190 (3/4"), uma.
56. Calha de grés vidrada, com uma cabeceira em cada calha e uma valvula de 0,60 x 0,23, uma.
57. Cantoneira em "L", de ferro de 0,0317 x 0,0317 x 0,0039 (1 1/4" x 1 1/4" x 1/32"), kilo.
58. Carvão negativo homogeneo para lampada de arco, com 0,0182 (23/32") de diametro, um.
59. Idem, posico para lampada de arco, com mecha de 0,0253 (1") de diametro, um.
60. Chave typo faca polo triplo, de ligações pe'a frente, em 2 direções montada, com ligações para fuziveis de cartucho, para 60 ampères, uma.
61. Dobradiças de latão de 0,0900 x 0,0261 (3 35/64" x 1 1/32"), uma.
62. Fecho de latão, fio redondo, de 0,0508 (2"), um.
63. Ferro em barra, de 0,0063 (1/4") de espessura x 0,0400 (1 37/64") de largura x 4m,00 de comprimento, kilo.
64. Idem, idem, de 0,0412 x 0,0095 (1 5/8" x 3/8"), kilo.
65. Fuziveis de cartucho para 46 ampères, um.
66. Metal Muntz em vergalhão redondo, de 0,0198 de diametro x 0,2500 de comprimento (25/32" x 9 27/32"), kilo.
67. Idem, idem, de 0,0400 x 0,2000 (1 37/64" x 7 7/8"), kilo.
68. Idem, idem, de 0,0150 x 0,2500 (19/32" x 9 27/32"), kilo.
69. Parafuso de ferro de 0,0150 de diametro x 0,0599 de comprimento, rosca para madeira, cabeça quadrada (19/32" x 2 23/64"), kilo.
70. Idem, de ferro, cabeça e porca hexagonaes, rosca whitworth de 0,0091 x 0,0341 (23/64" x 1 11/32"), kilo.
71. Idem, idem, de 0,0091 x 0,0281 (23/64" x 1 7/64"), kilo.
72. Idem, de ferro galvanizado cabeça circular, mesa e porca quadrada rosca whitworth, de 0,0119 x 0,0631 (15/32" x 2 31/64"), kilo.
73. Idem, de ferro, cabeça conica, fenda e rosca, para madeira, de (25/64") n. 28, grossa.
74. Idem, de latão, cabeça conica, fenda e rosca, para madeira de (3 35/64") n. 20, grossa.
75. Idem, idem, de 2 61/64" n. 14, grossa.
76. Idem, de latão, cabeça boleada, rosca whitworth, de 0,0095 de diametro x 0,0380 de comprimento (3/8" x 1 1/2"), um.
77. Pontas de Paris, de 21 x 39, kilo.
78. Pregos de ferro galvanizado, de 0,1250 (4 59/64"), kilo.
79. Syphão de chumbo, typo Pistola, de 0,0253 (1"), um.
80. Vidro em chapa de 0,15 de diametro x 0,015 de espessura, um.
81. Vidro, chato, circular, de 0,004 de espessura x 0,093 de diametro, um.
82. Idem, idem, de 0,016 de espessura x 0,165 de diametro, um.
83. Micrólio de louça para parede, em angulo, um.
84. Idem, idem, recto, um.
85. Vaso sanitario, de louça, n. 1, descarga ao centro, um.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), em 23 de maio de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. De ordem do Sr. contra almirante director geral de Fazenda, da Marinha, communico aos interessados, que no dia 10 de junho proximo vindouro, ás 13 horas, na sala das concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, dos artigos dos grupos 12, 23, 40, 41, 42 e 50, de accordo com a relação annexa.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto previamente e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção foi publicado no *Diário Official* de 26 de agosto e 4 de dezembro de 1928, uma relação dos documentos e demais requisitos comprobatórios de idoneidade.

4. Nenhuma proposta será aceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Código de Contabilidade da União e seu regulamento, assim como do presente edital.

5. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Arsenal de Marinha e no Depósito Naval do Rio de Janeiro, e com as especificações que serão fornecidas pelas mesmas repartições.

6. Os concorrentes apresentarão juntamente com as propostas, o recibo da caução de um conto de réis (1:000\$000) em moeda corrente ou em títulos ao portador da dívida pública federal, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha, até ás 13 horas do dia 5 de junho proximo futuro, como garantia das suas propostas. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional si o concorrente preferido não cumprir o que determina o item 8. Todos os concorrentes não preferidos, poderão levantar a sua caução immediatamente depois de aprovada a concorrência.

7. Serão preferidas as propostas de menor valor que não excedam os preços da praça, accrescidos de dez por cento (10 %).

8. Depois da concorrência approvada, os concorrentes preferidos farão na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento sobre o valor approximado do fornecimento que lhes couber até duzentos contos de réis (200:000\$000), e mais de dois por cento (2 %) sobre o que exceder desta quantia, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro dos tres dias uteis que se seguirem á communicação da Directoria de Fazenda.

9. O fornecimento começará a vigorar a partir da data da approvação da concorrência.

10. Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data em que começaram a vigorar, sendo que as alterações deverão ser propostas, em requerimentos, pelo menos quinze dias antes de terminar aquelle prazo. Estas alterações entrarão em compozição com as propostas de que trata o item XI, só tendo preferencia em igualdade de condições, de accordo com os arts. 742 e 743 do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

11. Antes de decorridos os quatro mezes da acceitação dos primeiros inscriptos, será publicado um edital communicando a proxima terminação daquelle prazo, afim de interessar os mesmos e outros negociantes, que poderão apresentar novos preços, mediante requerimento.

12. A Directoria de Fazenda julgará estas novas propostas tal como fez quatro mezes antes, afim de determinar qual o negociante preferido, fará as communicações necessarias e no dia em que se completarem os quatro mezes já citados, cessarão os preços antigos e entrarão a vigorar os novos preços approvados pela autoridade competente.

13. O negociante inscripto a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda (salvo motivo de força maior, provado perante o director de Fazenda), sob pena de ser excluido da inscripção o seu nome ou firma e de correr por sua conta a differença entre o seu preço proposto e o do negociante que se lhe segue. No caso de ter sido o seu o unico preço proposto, pagará a differença entre elle e o preço do artigo em outra casa da livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme determina o § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade da União. Esta differença será deduzida da caução feita, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente.

14. Para os efeitos do que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, graves revoluções, guerras e epidemias, não se podendo, absolutamente, comprehender entre taes casos o retardamento de entregas por effeito de rejeição de artigos.

15. A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio, nesta capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade ou verificação das quantidades, e todas as despesas com transportes, embalagens, embarques, desembarques, etc., correrão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

16. Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envelopros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia.

17. Os pesos dos artigos serão sempre liquidados, descontados os pesos dos envelopros, taras, etc.

18. Os pedidos serão attendidos na proporção das necessidades mensaes, de accordo com as médias de consumo, deduzidas de 1927 e 1928 pelos serviços Hollerith. Para os artigos que não tenham sido fornecidos nestes annos, aquella proporção ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição recebedora. O prazo para a entrega das partidas mensaes, será de 10 dias, descontados os domingos e feriados, a contar da data do pedido para a primeira partida e a contar do dia 1º de cada mez para as seguintes, salvo quando se tratar de artigos de importação ou confecção para os quaes o primeiro prazo será de 35 dias.

19. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retirá-lo dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaça dentro do prazo de 10 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição, será obrigado a retirá-lo dentro de 24 horas e entregar outro dentro do prazo de cinco dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como no item 13.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 22 de maio de 1929. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Segunda concorrência dos artigos pertencentes aos grupos ns. 12, 23, 40, 41, 42, 50 e 63

Grupo n. 12

49. Manilha de ferro galvanizado com rosca e pino, diametro do pino, 0,210, diametro 0,03175 (1 1/4"), uma.
50. Idem, idem, idem, de 0,250 diametro de 0,0381 (1 1/2"), uma.

Grupo n. 23

1. Balança de braço para pesar até 200 kilos, typo Agricola, uma.
2. Balança de concha de metal para pesar até 20 (vinte) kilos, typo Estrella, uma.
3. Balança de plataforma para pesar até 1.000 kilos, typo Howe, uma.

Grupo n. 40

38. Brocas helicoidal, punho Morse, aço carbono de 0,0190 (3/4"), uma.
39. Idem, idem, idem, de 0,022 (7/8"), uma.
40. Idem, idem, idem, de 0,0254 (1"), uma.

Grupo n. 42

42. Lima paralela murça de 0,3556 (1 1/4"), uma.
44. Pau Ipê com cabo de ferramenta, diametro de 0,25 a 0,51 (1" a 2"), um.
30. Agulha de mão para lona n. 14, duzia.
31. Agulha de meia lona n. 15, duzia.
32. Agulha de brim n. 16, duzia.
33. Agulha de brim n. 17, duzia.

Grupo n. 42

40. Mosquetão de metal para bandeira, cento.
31. Argolas de metal para bandeiras, cento.

Grupo n. 50

2. Areia branca do mar, tonelada.
4. Barro tabatinga, tonelada.
10. Graphite em placa, kilo.
11. Plombagina em pó, kilo.
12. Silica em pó, kilo.

Grupo n. 63

144. Caldeirão de ferro estanhado, amostra n. 144, Depósito Naval, kilo.
146. Caçarola de ferro estanhado, amostra n. 146, Depósito Naval, kilo.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 22 de maio de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados, que no dia 13 de junho de 1929, ás 14 horas, na sala das concorrências da Directoria de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, de diversos artigos, numero 16, conforme discriminação abaixo.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto previamente, e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção foi publicada no *Diario Official* de 26 de agosto e 4 de dezembro de 1928, uma relação dos documentos e demais requisitos comprobatorios de idoneidade.

4. Nenhuma proposta será aceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Código de Contabilidade da União e seu regulamento, assim como do presente edital.

5. Os artigos serão de primeira qualidade, e de accordo com as amostras existentes no Depósito Naval do Rio de Janeiro, e com as especificações que serão fornecidas pela mesma repartição.

6. Os concorrentes apresentarão juntamente com as propostas, o recibo da caução de um conto de réis (1:000\$), em moeda corrente ou em títulos ao portador da dívida publica federal, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha, até ás 14 horas do dia 8 de junho proximo futuro, como garantia das suas propostas. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional si o concorrente preferido não cumprir o que determina o item 8. Todos os concorrentes não preferidos poderão levantar a sua caução immediatamente depois de aprovada a concorrência.

7. Serão preferidas as propostas de menor valor que não excedam os preços da praça, accrescidas de dez por cento (10 %).

8. Depois da concorrência aprovada, os concorrentes preferidos farão na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento sobre o valor approximado do fornecimento que lhes couber até duzentos contos de réis (200:000\$), e mais de dous por cento (2 %) sobre o que exceder desta quantia, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro dos tres dias uteis que se seguirem á comunicação da Directoria de Fazenda.

9. O fornecimento começará a vigorar a partir da data da aprovação da concorrência.

10. Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data em que começaram a vigorar, sendo que as alterações deverão ser prepostas, em requerimentos, pelo menos quinze dias antes de terminar aquelle prazo. Estas alterações entrarão em competição com as propostas de que trata o item XII, só tendo preferência em igualdade de condições, de accordo com os artigos 742 e 743, do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

11. Antes de decorridos os quatro mezes de aceitação dos primeiros inscriptos, será publicado um edital communicando a proxima terminação daquelle prazo, afim de interessar os mesmos e outros negociantes que poderão apresentar novos preços, mediante requerimento.

12. A Directoria de Fazenda julgará estas novas propostas, tal como fez quatro mezes antes, afim de determinar qual o negociante preferido, fará as comunicações necessárias e no dia em que se completarem os quatro mezes já citados, cessarão os preços antigos e entrarão a vigorar os novos preços, approvados pela autoridade competente.

13. O negociante inscripto, a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, re-

cusar-se a satisfazer a encomenda (salvo motivo de força maior, provado perante o director de Fazenda), sob pena de ser excluído da inscripção o seu nome ou firma e de correr por sua conta a diferença entre o seu preço proposto o o do negociante que se lhe segue. No caso de ter sido o seu o unico preço proposto, pagará a diferença entre elle e o preço do artigo em outra casa da livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme determina o § 4º do artigo 52, do Código de Contabilidade da União. Esta diferença será deduzida da caução feita, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente.

14. Para os efeitos do que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, greves, revoluções, guerras e epidemias, não se podendo absolutamente comprehender entre taes casos o retardamento de entregas por efeito de rejeição de artigos.

15. A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, e todas as despesas com transportes, embalagens, embarques, desembarques, etc., correrão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

16. Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus enveloppes originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedência.

17. Os pesos dos artigos serão sempre liquidados, descontados os pesos dos enveloppes, taras, etc.

18. Os pedidos serão attendidos na proporção das necessidades mensaes, de accordo com as médias de consumo, deduzidas de 1927 e 1928, pelos serviços Hollerith. Para os artigos que não tenham sido fornecidos nestes annos, aquella proporção ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição recebedora. O prazo para a entrega das partidas mensaes será de dez dias, descontados os domingos e feriados, a contar da data do pedido para a primeira partida, e a contar do dia 1 de cada mez para as seguintes, salvo quando se tratar de artigos de importação ou confecção para os quaes o primeiro prazo será de 35 dias.

19. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirar-o dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaça dentro do prazo de 10 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição, será obrigado a retirar-o dentro de 24 horas e entregar outro dentro do prazo de cinco dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como no item 13.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 22 de maio de 1929. — *Antonio Anatoles da Silva Ferreira*, secretario.

(D. F. 2)

(Diversos artigos) — N. 16

1. Bomba de mão, diametro da bocca de aspiração 2", uma.
2. Escovas de arame de latão, para tubo de condensador, quatro metros de comprimento do haste, por 5/8" de diametro, uma.
3. Raspa de aço para limpeza interna de tubos de caldeira Bacoock e Wilcox (conforme amostra do D. N.), uma.
4. Cabo electrico duplo, n. 12 B.S., com 89 fios cada conductor, isolamento de borracha, fita de algodão sob papel isolante, junta com revestimento de chumbo sob mealhar e trança de aço, tendo cada fio 0,00024 metro.
5. Fio maillechort para resistencia, n. 12 B.S., kilo.
6. Fio maillechort para resistencia, n. 14 B.S., kilo.
7. Bateria de acumuladores, tipo "Varta", 120 ampères hora, uma.
8. Cadernal de ferro galvanizado, de 3 gornes de 12", um.
9. Quartolas de madeira para embarcações, para 25 litros, uma.
10. Quartolas de madeira para embarcações, para 50 litros, uma.
11. Cadeiras de madeira, tipo Depósito Naval, uma.
12. Mesa para dactylographo, de embuya, com tres gavetas á esquerda, com puxadores de metal, tampa de correr e respectivo aparelhamento para receber machina de escrever (9-14"), dotada de molas de aço (ver o typo fornecido a D.P.), uma.
13. Borracha em lençol com inserção de lona, 1/2", kilo.
14. Borracha em lençol de chumbo, de 1/8", kilo.
15. Gacheta especial para bomba de ar, de secção quadrada "Akron", de 5/8", kilo.
16. Gacheta especial para bomba de ar, de secção quadrada "Akron", de 7/8", kilo.

17. Mangueira de lona de 110 m/m de largura, ao chato, metro.
18. Percinta de aço para encaixotamento, rolo.
19. Cruzol em latas, kilo.
20. Tinta preparada a óleo vermelho da China, kilo.
21. Jarro de vidro para agua, um.
22. Navalhas para machina de cortar, fazenda de 4", uma.
23. Navalhas para machina de cortar fazenda de 5", uma.
24. Navalhas para machina de cortar fazenda de 6", uma.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 2), 22 de maio de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA.

1 — De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 13 de junho proximo vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas propostas para a concorrência publica para o serviço de extinção de cupim nos edificios do Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, na ponta do Galeão, na ilha do Governador.

2 — Os pretendentes da concorrência, deverão no local, dias e horas acima determinados, entregar ao presidente da concorrência, capitão de mar e guerra, commissario, Felisberto Domingues Lopes Junior, vice-director de Fazenda ou a quem o substituir nesse acto, em envelopes fechados e lacrados, os quaes trarão por fóra os nomes do presidente da concorrência, do proponente e declaração do seu conteúdo, as suas propostas, em tres vias, a primeira devidamente sellada e todas datadas, assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residencias e sem emendas, rasuras, vícios de qualquer natureza ou coisa que cause dúvidas, e serão feitas a tinta preta manuscrita ou a machina, em papel de 0,33 x 0,22, escriptas com toda clareza. Os concorrentes são obrigados a fornecer a titulo de informação em involucros separados, especificações detalhadas com os respectivos preços de todos os trabalhos a executar.

3 — Os pretendentes declararão em suas propostas que a sua residencia legal bem como o fóro geral, é nesta Capital e que se sujeitam á todas as disposições do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, do edital publicado no *Diário Official*, de 26 de agosto e 4 de dezembro de 1928, e também do presente edital de concorrência e não serão aceitas, em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços da proposta mais barata apresentada na concorrência.

4 — As inscripções para a presente concorrência, encerrar-se-hão 8 dias antes do dia da concorrência afim de ser convenientemente examinada e julgada a idoneidade de cada um dos proponentes. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, podendo ser restituídas si assim o pedirem. No caso de algum proponente julgado inidoneo querer recorrer da decisão poderá fazel-o por escripto, dentro do prazo de 24 horas ao Exmo. Sr. ministro da Marinha.

5 — Por ocasião da apresentação das propostas ao presidente da concorrência, será também entregue á mesma autoridade o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou para garantia da assignatura do contracto a quantia de 3:000\$000, em moeda corrente ou em titulo da divida publica federal, caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional, si a preferido se recusar a assignar o contracto. A caução acima só terá valor sendo feita até 4 dias antes do dia da concorrência.

6 — As propostas dos proponentes julgados idoneos serão no local, dia e hora acima determinados abertas e lidas na presença de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, e cada um dos presentes que tiverem poderes para isso rubricará folha a folha as propostas de todos os outros, na presença do presidente, que as autenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura, e antes de qualquer decisão serão as mesmas publicadas na integra do *Diário Official*.

7 — Para garantia da execução do contracto, o concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, duas cauções sobre o valor total dos trabalhos a executar: uma de um por cento para attender ás despesas da fiscalização e outra de dez por cento para garantia do contracto, e de onde serão descontadas as multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do contracto. A primeira caução

será feita em moeda corrente e a segunda será feita em titulos da divida publica federal ou em moeda corrente.

8 — A preferencia será dada ao concorrente que apresentar preço mais barato e menor prazo para a execução dos trabalhos (o prazo não poderá exceder de 120 dias), sem prejuizo das vantagens técnicas, devendo este ser executado, de accordo com as informações que serão fornecidas pela Directoria de Engenharia Naval (divisão de estabelecimentos navaes), devendo o material a empregar ser de primeira qualidade.

9 — Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo o pessoal necessario aos mesmos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização ou que não se subordine ao regimen militar adoptado no local dos trabalhos.

10 — A fiscalização dos trabalhos será exercida pela Directoria de Engenharia Naval e no caso de divergencia entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido á decisão do Exmo. Sr. ministro da Marinha.

11 — O contractante fica obrigado a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transportes de material e pessoal e outros serviços exigidos para a execução dos trabalhos, e bem assim a reparação, á sua custa, de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, como consequencia da execução de qualquer serviço.

12 — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos trabalhos, imposta pela fiscalização e com recurso ao Exmo. Sr. ministro da Marinha. No caso de reincidencia, será o contractante novamente multado em cinco por cento (5 %) e rescindido o contracto.

13 — O pagamento será feito em quatro prestações assim discriminadas: A primeira quando os trabalhos executados correspondam a vinte por cento (20 %) do total dos mesmos; a segunda de quarenta por cento (40 %); a terceira de setenta por cento (70 %), e finalmente, a ultima, quando os trabalhos estiverem promptos e aceitos pela fiscalização, que também dará habilitação ao referido pagamento.

14 — A concorrência versará apenas sobre o preço dos trabalhos da extinção do cupim, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo que no caso de igualdade terá a preferencia a de menor prazo, ficando reservado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, o direito de annullar a concorrência se assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer titulo.

15 — O Exmo Sr. ministro da Marinha reserva-se o direito de rescindir o contracto em qualquer occasião que se verificar que o contractante deixou de cumprir qualquer clausula do contracto, ou que lhe vein a fallar competencia técnica, capacidade financeira ou idoneidade profissional, salvo os casos de força maior taes como grèves, guerras, epidemias, incendios, naufragios, revoluções, retardamento de viagens e fallencias.

16 — Nenhuma indemnização será concedida ao contractante por perdas, avarias ou prejuizos occasionados por negligencia, imprevidencia, falta de meios ou má direcção dos trabalhos e nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha sem que tenha sido previamente recolhida a importancia da mesma.

17 — O concorrente preferido assignará antes da assignatura do contracto de execução dos trabalhos, na Directoria de Engenharia Naval, um termo de responsabilidade, obrigando-se a executar qualquer trabalho complementar, dentro do prazo de dez annos, contados da data da terminação do serviço, si não tiver sido efficiente a immunização dentro deste prazo.

18 — O contracto que fór celebrado só se tornará effectivo depois de approved pelo Sr. ministro da Marinha e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse instituto negar o registro ou outra qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as providencias renunciando o contractante desde já, o direito de reclamar.

19 — As contas serão apresentadas em tres vias, devidamente legalizadas e selladas, dentro do prazo de 10 dias, contados da data da terminação de cada prestação, sendo o pagamento feito no Thesouro Nacional ou na Directoria de Fazenda da Marinha si o credito fór distribuido a essa repartição, e correrá á conta da verba propria votada pelo Congresso para tal fim, no exercicio corrente.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 22 de maio de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Saude**D. S. 3****SEGUNDAS INSCRIÇÕES PARA AS CONCURRENCIAS PERMANENTES**

De accordo com o determinado no artigo 52, § 3º do Código de Contabilidade e de conformidade com a decisão do Tribunal de Contas, sobre inscrições para concorrências permanentes, avisa-se a todos os interessados, o seguinte:

a) acham-se abertas nesta directoria, assim que terminarem os quatro (4) mezes, inscrições para todas as concorrências permanentes realizadas nesta directoria, no corrente anno;

b) para uniformidade, o periodo de quatro mezes de fornecimento é contado a partir da data da approvação da concorrência.

No requerimento em que os interessados communicarem a esta directoria a alteração dos seus preços deverão declarar claramente, o seguinte:

- grupo de fornecimento;
- artigo fornecido;
- preço da concorrência;
- novo preço proposto;
- data em que foi approvada a primeira concorrência.

No caso do preferido não desejar mais fornecer, deverá, também, em requerimento, dizer.

Ao terminar os quatro mezes, os fornecedores inscriptos e os que vierem a inscrever-se poderão apresentar propostas ou alterar os preços já offerecidos, em enveloppes lacrados e dirigidos ao Sr. director geral de Saude, que os julgará de accordo com os itens 10 e 12, dos editaes de concorrências.

Não sendo apresentados novos preços, esta directoria considera prorogada a concorrência, como determina o artigo 52, § 4º do Código de Contabilidade.

Directoria de Saude da Marinha, 20 de maio de 1929. — *Egas Moniz Barreto de Menezes e Aragão*, capitão de mar e guerra graduado, pharmaceutico, chefe da D. S. 3.

Directoria de Navegação**DIVISAO DE PHAROES****AVISO AOS NAVEGANTES N. 50****Brasil — Estado da Parahyba**

Avisa-se aos navegantes que foi posta a boia de luz Norte do Porto de Cabedello, no Estado da Parahyba.

D. N. 3, da Directoria de Navegação, no Rio de Janeiro, em 22 de maio de 1929. — *Rogério Siqueira*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

MINISTERIO DA GUERRA**Quinto Regimento de Infantaria****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE**

De ordem do senhor presidente da comissão do rancho, faço sciente a quem interessar, que o *Diario Official* de 21 do corrente mez publicou o edital de concorrência para o fornecimento de ração preparada para o corrente anno.

Quartel em Lorena, 22 de maio de 1929. — O secretario, *F. Santiago Ramos*, 2º tenente contador aprovisionador.

Directoria Geral de Contabilidade

CONVITE A DIVERSOS OFFICIAES DO EXERCITO, PARA VIREM RECEBER AS RESTITUIÇÕES DE DIFFERENÇA DE MONTEPIO A QUE TÊM DIREITO, NESTA REPARTIÇÃO

São convidados os officiaes do Exercito, cujos nomes, postos, quantias correspondentes a cada um e numeros dos officios respectivos da Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional se acham infra discriminados, a comparecerem nesta Contabilidade, a fim de receberem as restituições de differença de montepio :-

Numeros, datas, mezes e anno dos officiaes	Postos	Nomes	Quantias
250, de 25 de março de 1929.....	General.....	João Baptista Pires de Almada.....	1994976
265, de 26 de março de 1929.....	Major.....	Alberto Carlos Antunes.....	1661680
266, de 26 de março de 1929.....	Capitão.....	Tristão de Alencar Araripe.....	1374795
235, de 25 de março de 1929.....	Major.....	Manoel Tiburcio Cavalcanti.....	1724236
247, de 25 de março de 1929.....	Capitão.....	Adamastor Emilio Haydt.....	1374792
233, de 25 de março de 1929.....	Major.....	Lucio Corrêa de Castro.....	1724233
263, de 26 de março de 1929.....	Primeiro-tenente.....	Alfredo João da Nobrega Filho.....	1284995
251, de 25 de março de 1929.....	Coronel.....	Dr. Joaquim Moreira Sampaio.....	1724236
255, de 26 de março de 1929.....	Capitão.....	Edgard do Amaral.....	1374795
238, de 25 de março de 1929.....	Primeiro-tenente.....	Dr. Affonso de Barros Carvalhoes.....	754552
237, de 25 de março de 1929.....	Segundo-tenente.....	Manoel Antonio de Figueiredo.....	1374764
282, de 27 de março de 1929.....	Major.....	Dr. Manoel Antonio de Andrade.....	114110
289, de 27 de março de 1929.....	Major.....	José Alberto de Mello Portella.....	1724227
275, de 27 de março de 1929.....	Tenente-coronel.....	Nicolau Bueno Horta Barbosa.....	1724205
317, de 8 de abril de 1929.....	Coronel.....	Theotônio Toscano de Brito.....	1854556
249, de 25 de março de 1929.....	Capitão.....	João de Mendonça Lima.....	1724236
241, de 25 de março de 1929.....	Major.....	Dr. Pedro da Alcantara Pessoa de Mello.....	1724225

Segunda Sub-Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, 29 de abril de 1929. — Relação apresentada pelo 1º official, addido, *Raul Francisco Moreira de Queiroz*.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, 16 de maio de 1929. — O director geral, *Eduardo C. Duque Estrada de Barros*.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRITO — CAMPO GRANDE.

De accordo com o paragrapho 4º do artigo 119 do Regulamento do Serviço Militar, são chamados a renovar as provas dos motivos de suas isenções os sorteados constantes da relação abaixo transcripta devendo os interessados entregar às Juntas de Alistamento por onde foram alistados seus requerimentos devidamente instruídos, até 10 de maio proximo, ou directamente, a partir desta data, a Junta de Recrusão e Sorteio, a qual, em todos os casos, deverão ser os mesmos endereçados, até 30 de junho proximo, imprerivelmente.

Os que deixarem de cumprir as obrigações estabelecidas no paragrapho citado, ficarão sujeitos ás penalidades do paragrapho 5º do mesmo artigo.

Classe de 1900

Salomão Tavares da Fonseca.

Classe de 1901

Eugenio Tezzi.

Luiz Avila.

Classe de 1903

Angelino Rodrigues Marques.

Manoel Pereira Martins.

Classe de 1906

William Georg Procter.

Classe de 1907

Lauriano Claudino dos Anjos.

Campo Grande, 6 de maio de 1929. — *Crysanto Freire de Brito*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO OITAVO DISTRICTO — LAGOA

Edital de publicação do alistamento de 1929

O Dr. Emygdio Augusto Cabral, presidente da Junta do 8º districto, etc.:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento, no anno corrente, vão elles ser presentes á Junta de Revisão e Sorteio, no antigo Quartel da Companhia de Metralhadoras, á Avenida Pedro II, em São Christovão, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, acompanhada de todos os documentos e reclamações produzidas pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mando affixar na porta principal do edificio em que funciona esta Junta, á praia de Botafogo n. 522, Delegacia do 7º districto policial e publicar no *Diário Official* por 3 dias a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica de todos os cidadãos que este anno a Junta alistou, e bem assim a relação dos que opportunamente serão alistados pela Junta de Revisão e Sorteio.

Os que tiverem reclamações a fazer deverao apresental-as completamente documentadas a esta Junta, ou directamente á de Revisão, até o dia 15 de julho de 1929. E eu, S. M. da Fonseca, secretario da Junta, lavrei o presente edital que assigno juntamente com o presidente.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1929. — Dr. Emygdio Augusto Cabral, presidente. — S. M. da Fonseca, secretario.

Classe de 1908

Acyllino de Araujo.
Adelino, filho de Antonio Barros dos Santos.
Adhemar, filho de Augusto R. Monteiro Gallo.
Adhemar, filho de Maria da Conceição Silva.
Agostinho, filho de Francisco Domingues.
Agostinho, filho de Maria Guedes de Nazareth.
Aprigio da Rocha Lima.
Alberto Antonio Lece.
Alberto, filho de Guilhermina Alves de Sá.
Alberto Hömmuli.
Alberto Rodrigues Ferreira.
Alberto, filho de Maria Fernandes.
Alberto, filho de Zeferina Gama.
Alcides, filho de Carlos Pinheiro de Andrade.
Alcides, filho de Ludovina Pacheco.
Aluizio de Souza Manso.
Alvaro, filho de Antonio Manoel Esteves.
Alvaro, filho de Fernando Senna de Oliveira.
Alvaro, filho de Margarida da Silva Medeiros.
Americo, filho de Constantino de Aguiar.
Americo, filho de Raymundo de Assumpção Santos.
Angenor, filho de Jorge Cabral de Lacerda.
Antenor, filho de Doolinda Anelia Godinho.
Antenor, filho de José Marcellino da Silva.
Antonio, filho de Antonio de Souza.
Antonio, filho de Bernardino Monteiro.
Antonio, filho de Germano Teixeira da Silva.
Antonio Joaquim, filho de Zulmira da Piedade.
Antonio José, filho de Luiz Cabral.
Antonio Santos.
Aristides, filho de Dovino José do Nascimento.
Aristides, filho de Fernando Caldas Machado.
Aristides Meirelles.
Arlindo, filho de Domingos Fernandes Pinto.
Armando, filho de Alvaro Vieira de Figueiredo.
Armando Rodrigues Coutinho.
Armando, filho de José Moreira Lopes.
Arnaldo, filho de Francisco Alves da Costa Braga.
Ary da Costa Fernandes.
Augusto, filho de Antonio Loureiro de Magalhães.
Auto, filho de Ermelinda da Silva.
Benedicto da Silva.
Benjamin (gêmeo), filho de João do Valle Rosa.
Bento de Mello Monteiro.
Cacildo Rodrigues da Cunha.
Carlos, filho de Albino Peixoto de Carvalho.
Carlos, filho de Alfredo Valentim de Aguiar.

Carlos, filho de Domingos de Oliveira Porto.
Carlos, filho de Emilio Land Benedicto.
Carlos, filho de João Coelho da Rocha.
Carlos Frederico, filho de Carlos Olyntho Braga.
Carmello Ribeiro de Lourenzi.
Cezar Augusto, filho de João Alberto.
Cezar, filho de João Fernandes Jancen Carvalho.
Claudio de Araujo Lima.
Claudio Ferreira de Mello.

Claudionor, filho de Olympio de Souza Brito.
Clemente, filho de Adolpho Pinto.
David, filho de João José Dias Moreira.
David Sesane.
Delmiro, filho de Ricardo Lourenço.
Dionysio, filho de Casimiro Martins Portella.
Djalma, filho de João Cabral de Lacerda.
Domingos, filho de Joaquim Corrêa Guimarães.

Edgard Cruz.
Edilino, filho de Attila de Carvalho.
Elias Alexandre, filho de Alexandre José.
Emmanuel, filho de Elisa Pacheco.
Erasmo, filho de Antonio Marques.
Ernesto, filho de Balbina Rosa da Conceição.
Ernesto Gonçalves Ramos.
Euripedes Vieira de Castilhos.
Eutropio, filho de Eutropio Hugo de Andrade.
Flavio, filho de Manoel Ribeiro de Faria.
Flaminio Deodoro Nunes.
Francisco, filho de Raymunda Thereza Moreira.

Francisco Guerra Novaes da Silva.
Francisco de Paula Paranhos.
Francisco Villela.
Frederito, filho de João Rodrigues Serrão.
Gabriel, filho de Antonio M. de Souza.
Gabriel, filho de Joaquim Alonso Gonçalves.
Gabriel, filho de Manoel Lucas do Rego Carvalho.
Gastão, filho de João Pêgo de Faria.
Heitor Barbosa Moreira de Vasconcellos.

Henrique Furtado Portugal.
Henrique P. de Souza Campos.
Hernani, filho de Alfredo Pereira Leite.
Hermann, filho de Angelo Miguel Negro.
Honorio, filho de Luiz Manoel Alves.
Hugo, filho de Messoas José de Carvalho.
Humberto, filho de José Luiz de Magalhães.
Israel, filho de Oscar Afonso Ferreira.
Ivo Atim Ferreira.
Jayme, filho de Camillo José da Silva.
Jayme Lima de Moraes.
Jayme, filho de Pedro de Castro Faria.
João, filho de Alfredo Pinheiro.
João, filho de Francisco Augusto de Lemos.
João, filho de Jayme de Carvalho Moreira.

João, filho de João Bianco.
João, filho de João Pereira da Silva.
João Leão da Motta.
João da Motta Simões.
João Pinto Filho.
João Ruggiero.
Joaquim Cortezaro.
Joaquim, filho de Joaquim Rodrigues.
Joaquim, filho de Ludovina Maria da Conceição.
Joaquim, filho de Mauricio João de Mattos.
Jorge, filho de Albino Ferreira Rocha.
Jorge (gêmeo), filho de José Antonio das Neves.
Jorge, filho de Nazaria Maria de Jesus.

José, filho de Alberto Maria da Conceição.
José, filho de Antonio Cardoso Pinheiro.
José, filho de Carolina Pereira.
José, filho de João Pereira Rontinhas.
José, filho de Leonor de Jesus da Silva.
José Alvaro Gonçalves.
José, filho de Oscar da Silva Brasil.
José Calixto Castanheira.
José Ferreira da Silva.
José Ferreira da Silva.
José Martins Franco.
José Ovidio Romeiro Filho.
Juvenil Hortencio de Medeiros.
Luiz, filho de José Luiz Ferreira.
Luiz de Jesus, filho de Francisco Antonio de Moraes.

Manoel, filho de Augusto Pereira Soares.
 Manoel, filho de Gregorio Nunziatzeno Fernandes.
 Manoel, filho de Manoel Marques do Baixo.
 Manoel Cavalcanti de Albuquerque.
 Manoel Ferreira Neves.
 Manoel Francisco de Azevedo.
 Manoel, filho de Manoel de Souza.
 Mario, filho de Adriano Guimarães.
 Mario, filho de Eugenia Cardoso de Lemos.
 Mario, filho de Francisco Paulo Lauro.
 Mario, filho de João de Medeiros.
 Martiniano Salgado.
 Mauricio, filho de Affonso Cezar Burlamaqui.
 Milton Carlos Braga Netto.
 Moacyr Costa Reis de Siqueira.
 Moacyr, filho de Elpidio Azambuja Oliveira Maia.
 Moacyr, filho de Ernesto de Andrade Rembelsperger.
 Nairo, filho de José Eiffla.
 Nelson, filho de Heracito Ribeiro.
 Nelson, filho de Manoel da Silva.
 Nelson da Costa Marielli.
 Nelson Leal Bittencourt.
 Nicanor, filho de Seraphim José da Rosa.
 Nilo, filho de Honorio Moraes.
 Nemo, filho de Nemo Teixeira da Rocha.
 Olivio Vieira Filho.
 Oscar de Oliveira Fernandes.
 Olydio, filho de Procopio Rufino do Amaral.
 Oswaldo Alves de Godoy.
 Oswaldo, filho de Euzebio Vieira de Azeredo Coutinho.
 Oswaldo, filho de Francisco Pinto de Aguiar.
 Othon dos Santos Mercadante.
 Othonio Alvim Gomes.
 Paschoal Thomaz.
 Paulo Affonso, filho de Pedro Vergne de Abreu.
 Paulo, filho de José Maria da Silva Junior.
 Pedro de Azevedo.
 Pio Antunes de Figueiredo.
 Raphael, filho de Ildefonso Carlos de Azevedo.
 Raul de Oliveira Neves.
 Raul, filho de Juliana Maria dos Anjos.
 Roberto Gomes Caldas Filho.
 Romualdo Renault de Mello Mattos.
 Rubem, filho de Caio Coutinho Cintra.
 Rubem, filho de Maria Elvira de Pinho.
 Rubens Valle da Costa.
 Rubens (gêmeo), filho de José Rezende Carvairo.
 Ruy Bueno de Arruda Camargo.
 Ruysdael (Gêmeo), filho de José Rezende Carvalho.
 Sebastião de Oliveira Marques.
 Severiano, filho de Jeronymo Vieira Gomes.
 Sylvio, filho de Carlindo Ribeiro Nobrega.
 Sylvio Mourão Camarinho.
 Sylvio, filho de Samuel da Silva.
 Theodorico, filho de Alberto de Souza Carneiro.
 Toledo, filho de Pastora Sanches.
 Ulrico, filho de Manoel Dias Braga.
 Ulysses, filho de João Antunes de Oliveira.
 Umberto, filho de João Cezario.
 Victor, filho de Euleuterio Gomes.
 Victor Messano.
 Victor de Miranda Ribeiro.
 Waldemar, filho de Adolpho Bojurga.
 Waldemar, filho de Altino da Silva.
 Waldemar, filho de Antonio José de Arau.
 Waldemar Belém.
 Waldemar Bessa.
 Waldemiro, filho de Aristides José da Rocha.
 Walter, filho de Antonio Campos.
 Washington, filho de Oscar Pereira de Novaes Bastos.]

Classe de 1907

Achilles Leme Ladeira.
 Acrisio, filho de Antonio de Souza.
 Adalberto Estal.
 Adalberto Severo da Costa.
 Adherbal Bittencourt.
 Adilio Guimarães Dias.
 Adriano, filho de Bernardo Ribeiro Peixoto.
 Affonso Ramiro.
 Affonso, filho de Olympio Delphina Vieira.
 Alberto Bartholomeu da Silva Oliveira.
 Alberto da Silva Bueno.
 Alberto da Silva Costa.
 Alfredo Martins Ribas.
 Alfredo, filho de José de Oliveira Ramos.

Alexandre Gonçalves Valerio.
 Aluysio, filho de Antonio Saldanha de Aguiar.
 Aluysio, filho de Eduardo Antunes Pereira.
 Alvaro, filho de João da Costa Pereira.
 Alvaro, filho de Joaquim de Souza.
 Alvaro, filho de José Gomes de Pinho.
 Alvaro, filho de Julieta Guez de Menezes.
 Amador, filho de Americo Thomaz de Souza.
 Americo Doyle Ferreira.
 Americo, filho de Antonio Martins.
 Americo, filho de Seraphim Narciso da Silva.
 Angelo, filho de Carlos Augusto Souza.
 Antilio Antonio Barreto.
 Antonio, filho de Antonio de Souza Machado.
 Antonio, filho de Augusto Xavier Vouga.
 Antonio, filho de David Marques Valente.
 Antonio, filho de Jacyntho Ferreira da Cunha.
 Antonio, filho de Jeronymo Maia de Azevedo.
 Antonio, filho de Manoel Alcides de Mello.
 Antonio, filho de Manoel Gonçalves da Cruz.
 Antonio Francisco, filho de Almeida Maia da Conceição.
 Antonio Padua de Miranda Motta.
 Antonio Pereira de Sé.
 Antonio Ramos.
 Antonio Rodrigues Coutinho.
 Antonio Vieira de Queiroz.
 Aluysio, filho de Nuno Theodoro de Avellar.
 Arlindo de Almeida Loureiro.
 Arlindo, filho de Dulcem Maria da Silva.
 Armando filho de Clukry Yazezi.
 Armando, filho de Joaquim Rodrigues.
 Armando, filho de Manoel Joaquim da Costa.
 Armando, filho de Manoel Salles Mumgrast.
 Armando Roquette Vaz.
 Arnaldo, filho de Gonçalo Gomes de Mello Leitão.
 Arnaldo, filho de Raul Renato Esteves de Araujo.
 Atalyba Antonio da Costa.
 Althayde, filho de José Maria de Souza.
 Augusto Castro Fonseca.
 Augusto Paulo Brito.
 Augusto, filho de Maria Luiza.
 Aurelino, filho de Francisco Esteves Cardoso.
 Baldomero, filho de Baldomero Malés Salvador.
 Bartholomeu Maragliavo Veneca.
 Benjamin, filho de Joaquim Xavier de Castro Brasin.
 Butovem, filho de Butovem de Oliveira Magalhães.
 Bento Miguel Gomes Ferraz.
 Brasil Set.
 Carlos, filho de Deolinda Maria da Conceição.
 Carlos, filho de José Rodrigues de Araujo.
 Carlos, filho de José Vicente Meirelles.
 Carlos, filho de Othon Dummond Furtado de Mendonça.
 Carlos Ozorio.
 Celestino, filho de Antonio Francisco da Conceição.
 Cezar, filho de Carlos de Barros Barreto.
 Cid Xavier Muller.
 Claudio, filho de Galdino Martins do Valle.
 Claudionor, filho de Attila de Oliveira.
 Clezante Ignacio, filho de Alberto de Magalhães.
 Colompino, filho de Francisco Enclydes de Moura.
 Constantino, filho de Estanislau Lagesky.
 Cosme, filho de Jeremias Cavalcanti Maranhão.
 Custodio Figueira Martins.
 Danton Manoel.
 Dario Ferreira Netto.
 David, filho de Theodorio José de Souza.
 Dehon Fernandes Castro.
 Dionysio, filho de José Rodrigues Ferreira.
 Dirceu, filho de Romão Alves Martins.
 Domingos, filho de Joaquim Cardoso Colombo.
 Durval, filho de Julio Manhães Teixeira.
 Durval, filho de Manoel Pereira Villar.
 Edgard, filho de Sotho José de Rosa.
 Edgard, filho de Manoel dos Santos.
 Edgard, filho de Maria José Pereira.
 Eduardo, filho de Agostinho Carlos Manan.
 Eduardo Freitas de Almeida e Souza.
 Eloy, filho de Antonio Blanco.
 Emmanuel de Azevedo Martins.
 Ernani Alves.
 Ernesto Carrara.
 Enclydes, filho de Antonio Rodrigues Baptista.
 Eusideiro, filho de Archânjo de Souza.
 Ezequiel, filho de Ezequiel Caetano Dias.
 Falmindo, filho de Falmindo de Andrade.
 Fausto, filho de José Antonio Martins Freitas.
 Felipe Nagib Chubel.
 Feliberto, filho de Maria Paulina.
 Fernando de Moraes Lynch.

Fernando Moreira Beltrão.
Flasias, filho de Eugenio Teixeira de Macedo.
Francisco Gustavo, filho de Augusto Tavares de Almeida.

Francisco, filho de Cecilia Maria da Conceição.
Francisco Eugenio, filho de Henrique Affonso Müller.
Francisco José do Nascimento.
Francisco Martins.
Francisco dos Santos Cabral.
Francisco, filho de João Manoel Corrêa.
Frederico, filho de Vitalina Gonçalves.
Gabriel Botelho Villala.
Gabriel, filho de Manoel Antonio Lopes.
George, filho de Eduardo Salathé P. d'Arley.
Gregorio de Castro.
Gustavo Fleury Silveira.
Gustavo, filho de Gustavo do Rego Macedo.
Haroldo, filho de Maria Soares.
Helio Joaquim Guimarães.
Henrique, filho de Henrique Peene.
Hermenegildo Alves Valona.
Hermiano, filho de Arlindo José dos Santos.
Hernani, filho de José Ferreira de Mello.
Hercule, filho de Adriano Sarte.
Herculano, filho de Thomaz Pompeu Lopes Ferreira.
Hilario, filho de Antonio Gonzalez.
Irineu, filho de Antonio Barbosa Marques.
Jampery, filho de Antenor de Andrade.
Jayma, filho de Antonio Maria Gonçalves.
Jayme, filho de Antonio Teixeira Campos.
Jayme, filho de Julia Maria Sabina da Conceição.
João, filho de Bento Baptista de Sá.
João, filho de João Pereira da Silveira.
João, filho de Mario de Gusmão Brito.
João Angelo, filho de José Scardini.
João Antonio Azevedo.
João Antonio Muniz.
João Figueiredo.
João Fajalen da Silva.
Joaquim, filho de Francisco Antunes Abreu.
Joaquim (Gemeo), filho de José Pedro Baptista.
Joaquim, filho de Mario Peres.
Joaquim Alves da Silva.
Joaquim Faria Pires Junior.
Joaquim Feliciano dos Santos.
Jorge, filho de Henrique Corrado Niemeyer.
Jorge, filho de José Pereira Rego Netto.
Jorge, filho de Luciano Marques.
Jorge, filho de Salvador Francisco Pereira.
José, filho de Alvaro Soares de Freitas.
José, filho de Celestino Ferreira de Lemos.
José, filho de José Amaral.
José, filho de José Olympio Boa Morte.
José (Gemeo), filho de José Pedro Baptista.
José, filho de José Rodrigues Lequito.
José, filho de Octavio Sabino Ferreira.
José, filho de José de Souza e Silva.
José Augusto, filho de Octavio Vieira.
José de Campos Sampaio.
José Carlos de Lacourt Meylaert.
José Costa.
José Eduardo, filho de Fortunato de Araujo e Silva.
José Fernandes da Cunha.
José Henrique, filho de José Henrique de Sá Leitão.
José Ignacio Romaris Junior.
José Luiz, filho de José Thomaz Moreira.
José Luiz Furtado Gouveia.
José Neves Netto.
José Norberto Bicca.
José Robaldino de Oliveira Cavalcanti.
Leodezardo, filho de Leodezardo Heliodoro da Luz.
Lindolpho, filho de Lindolpho Justino dos Santos.
Lourengo de Mello.
Lourivaldo da Silva Ramos.
Lourival, filho de Maria Leonidia.
Lucio, filho de Joaquim Henrique dos Santos.
Luiz, filho de Carolina Jesus Pacheco.
Luiz Gonzaga de Ataliba Nogueira.
Lydes da Silva Neves.
Manoel, filho de Francisco Ignacio da Silva Junior.
Manoel, filho de Luiz Felipe da Costa Lyra.
Manoel, filho de Manoel de Barros.
Manoel, filho de Manoel da Costa.
Manoel Alberto Barbosa Guerra.
Manoel Eduardino, filho de Heitor da Silva Couto.
Manoel Francisco Couto.
Manoel Francisco Ortigão Sampaio.
Manoel Jesus de Oliveira.
Manoel Pinto Barbosa.

Manoel Rodrigues.
Marianno de Oliveira.
Marino, filho de Ernestina Carolina Marinho.
Marino, filho de Hermogenes Teixeira Nascimento.
Mario Faccini.
Mario Moreira Lopes.
Mario Ribeiro Duayer.
Mario, filho de Bernardino José Machado.
Mario, filho de Maria de Nazareth.
Mauricio, filho de Manoel Machado Cardoso.
Milesindo, filho de Antonio Brito Castello Branco.
Miguel Mauro, filho de Miguel da Silva Pereira.
Miguel Rinaldi Ursain.
Miguel, filho de Theodureto do Nascimento.
Moyses Elias.
Nentes Joaquim Botelho.
Nativo Moreira de Souza.
Nicanor, filho de Pedro Laport.
Octavio, filho de Ernesto Caetano do Amarante.
Octavio, filho de José Scapini.
Octavio, filho de Julia Dalila da Silva.
Octavio, filho de Octavio Berrini.
Octavio, filho de Vicente Celestino da Silva.
Octavio Miranda Ferraz.
Odalto de Baros Smith.
Olympio, filho de Ludgera Maria da Conceição.
Oswaldo Nunes Souza.
Oscar, filho de Candido Guedes.
Ossiano, filho de Guilherme Caetano Thomaz.
Oswaldo, filho de Carlos Victorino Cardoso.
Oswaldo, filho de Francisco Marques da Silva.
Oswaldo, filho de Raul Gomes de Sá.
Oswaldo Bighetti.
Oswaldo Gomes de Oliveira.
Oswaldo dos Santos.
Otto Fernandes da Silva.
Pacifico, filho de Affonso Canané.
Pamphilo Ferreira.
Paulo, filho de Antonio da Silva Braga.
Paulo, filho de Eustachio Bittencourt Sampaio.
Paulo Affonso Pereira Ribeiro.
Paulo Carvalho da Silva.
Paulo Evilasio de Araujo Amaral.
Pedro, filho de Antonio Fernandes.
Pedro, filho de José Blanco Aurejolas.
Pedro, filho de Ladislau José do Nascimento.
Pedro, filho de Manoel Machado Curvello.
Pedro Teixeira Dantas Junior.
Raul Costa.
Raul Teixeira.
Renato, filho de Francisca Rosa de Souza.
Renato, filho de Henrique Daguerre.
Renato, filho de João Dias de Freitas.
Reynaldo, filho de Frederico Rodrigues.
Roberto, filho de Domenico Botuque.
Rodrigo, filho de Annibal Ferreira do Amaral.
Roosevelt Andrade.
Rubem, filho de Oscar Nunes.
Samuel, filho de João Silveira Rodrigues.
Sebastião, filho de Carolina Pires.
Sebastião Pedro dos Anjos.
Sebastião Soares de Oliveira.
Seraphim Elias.
Sergio, filho de José Paulo Pereira.
Severiano, filho de João Pedro Lopes.
Sylvino Neno Rosa.
Sylvio, filho de Maria da Conceição.
Sylvio Pinheiro Bernardes.
Sylvio Venancio Gonçalves.
Valerio Barbosa Pereira.
Valerio Martins Costa.
Vaseo Azambuja Filho.
Vicente, filho de Elisa Teixeira.
Vicente, filho de Manoel Ignacio Guedes.
Wilson Mello Braga de Oliveira.
Waldemar, filho de Corina Valeriana Lopes.
Waldemar, filho de João Alves Martins.
Waldemar, filho de Virginia Maria da Conceição.
Waldemiro, filho de Cosme Damiano dos Reis.
Waldemiro, filho de Joaquim Alves Cabral.
Walkir, filho de Alberto Dias Coelho.

Classe de 1906

Admar Alves de Lima.
Allucyr Neptuno Marques.
Alcebiades Ferreira.

Classe de 1905

Aldo Cancio Fernandes.
 Alfredo Xavier Botelho.
 Anisio José Moreira.
 Annibal Raposo do Amaral.
 Armando Hugo Milano.
 Antonio Accioly Netto.
 Antonio José Castello.
 Antonio José Ladislau.
 Antonio Lima.
 Americo de Lemos Soares.
 Arthur da Cunha Azevedo Filho.
 Astrogildo José Rodrigues.
 Edgard da Silveira Pagnano.
 Edmundo Scala.
 Francisco Amaral.
 Francisco Dias Postes.
 Francisco Henrique de Mendonça.
 Francisco Torquato Lo Prete.
 Giselio Taimor de Abreu.
 Heitor S. Sali.
 Heitor Gonçalves Gomes.
 Heleno Alves de Souza.
 Hercules Berardo.
 Ivencio Evangelista dos Santos.
 Jayme Marino.
 João Baptista Quintanilha.
 João Lucchino.
 João Palestino.
 Joaquim Ignacio Cardoso.
 Jessé da Silva Santos.
 José Alves Caldeira.
 José Brasilino de Carvalho.
 José Candido da Cunha.
 José Costa Carvalho.
 José da Cunha Soares Londres.
 José Ismael Martins da Costa.
 José Mattoso Maia.
 José Bicho.
 José Salles de Andrade.
 José Sarmento Junior.
 José Vaz Montezuma.
 Juarez Baptista Barretto.
 Julio Peres da Silva Maurcel.
 Julio da Silva Gomes.
 Jurandyr de Souza Lima.
 Justo Cordeiro Mascarenhas.
 Juvenal Ferreira Fidalgo.
 Lauro Fernandes Mello.
 Lauro Nunes Pimenta.
 Lourival Gonçalves Pereira.
 Lourival José da Silva.
 Luiz Arantes de Almeida.
 Luiz Caruso.
 Luiz Pereira da Rocha.
 Manoel Araripe de Faria Junior.
 Manoel Josino Gomes.
 Manoel Vieira Tancredo.
 Mario Alfredo Weiss.
 Mario Gabriel.
 Mario Howar Rodrigues.
 Mario dos Santos Jotta.
 Mario Vieira de Mesquita.
 Moacyr Jorge.
 Neckes Pinto.
 Nelson José da Costa.
 Nelson da Silva Aragão.
 Onofre Tavares Filho.
 Orlando Cyrino.
 Ozéas Muniz.
 Ozorio Teixeira da Silva.
 Oswaldo Quintella de Lima.
 Paulo Coutinho da Silva Rocha.
 Paulo do Nascimento Gurgel.
 Pedro Ribeiro de Andrade.
 Persio Pereira Brasil.
 Raul de Castro Cunha.
 Raul Clemente do Rego Barro.
 Raymundo Alvim Mendes Mourão.
 Roberto Leal Lobo e Silva.
 Rubem da Costa Leite Amarante.
 Sebastião Bartoloto.
 Sylvio Carvalho Duarte.
 Turibio Braz.
 Vicente Pellegrino.
 Victorino Batalha Monteiro.
 Waldemar Henrique Cardina.

André Leme Sampaio.
 Antonio Barros de Almeida.
 Antonio Conceição.
 Armando Hugo Milano.
 Bernardo Monteiro de Almeida.
 Carlos Augusto Nascimento.
 Cezar Girard Jacob.
 Ernesto Simas.
 Faim Pedro.
 Fernando de Araujo Nascimento.
 Fontenelle Teixeira da Silva.
 Francisco Affonso Moreira.
 Galdino de Faria Alvim Filho.
 Galdino Monteiro de Barros.
 Gustavo Gonçalves Umbuzeiro.
 Heleno Alves de Souza.
 Herminio Galhanone.
 Itagiba Elias.
 João Baptista Monteiro de Souza.
 João Maia de Mendonça.
 João Ramos de Souza.
 João Rolemberg de Albuquerque.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Joaquim Maria Carneiro.
 José Passos.
 José de Souza Barros.
 José Tarquino Balsini.
 José Villas Corrêa.
 José Villas Boas de Andrade.
 Lauro Pires Xavier.
 Leopoldo Gomes Micael.
 Leopoldo Pires de Magalhães.
 Lourenço Dessimoni.
 Levy Felipe Saboia Ribeiro.
 Luiz de Felipe Sobrinho.
 Luiz Narciso.
 Manoel Patti.
 Mario de Sá Cavalcante e Albuquerque.
 Mario Silva.
 Mario Tosi.
 Nelson Frota de Andrade Pinho.
 Octavio Moreira Soares.
 Nicolau Molen.
 Odiro I. Pla Fernandes.
 Orlando Rangel Pinheiro.
 Orlindo Vieira de Almeida.
 Oscar Figueiredo Silva.
 Oswaldo Fernandes da Costa.
 Paulo Cardoso.
 Pedro Nunes Pires.
 Plinio Brandão de Camargo.
 Reynaldo Manso Monteiro Nogueira da Gama.
 Salvador José Ribeiro.
 Santos Luzzi.
 Theotonio Francisco Dutra.
 Vasco da Silva Mello.
 Vicente Ferreira Pacheco.
 Virginio Governo de Souza.
 Waldemar Cabral.
 Waldemar Felipe da Silva.
 Waldemiro Rodrigues de Oliveira Nunes.
 Zeferino Bacchi.

Classe de 1904

Alcino da Silva.
 Adolpho Severino.
 Americo Cotrim.
 Antonio Miranda Martin.
 Antonio da Silva.
 Argeu Camargo Teixeira.
 Arnaldo R. Gomes da Silva.
 Aston Varoli.
 Ayrton Aché Pilar.
 Claudionor Anaral.
 Custodio de Moraes Sarmento.
 Emilio Muniz.
 Enéas da Silva Pereira.
 Felipe da Rosa Leão.
 Fernando Figueiredo.
 Floriano Pereira de Barros.
 Francisco Manoel Pereira.
 Franklin da Rocha.
 Gastão Esposel de Moraes e Silva.

Hildebrando Floriano.
Joaquim Homem de Bittencourt.
Joaquim de Mattosinhos Jordão Pinheiro.
Jorge Theotônio Teixeira.
José Alexandre de Souza.
José Lima Lobo.
Lino Augusto Pinto.
Luiz Francisco de Assis.
Manoel Ferreira dos Santos.
Manoel Moreira Magalhães.
Manoel dos Santos Filho.
Mario I.
Milton Soares.
Octacilio Ferreira.
Orestes A. Guimarães.
Paschoalino Lucci.
Pedro Goulart Netto.
Raphael Abal.
Roberto Corrêa de Souza.
Roberto Veiga Pessoa.
Silverio José de Almeida.
Tharcisio Soares Pinto.
Trajano Azeredo.
Valerio Marques do Nascimento.
Virgilio Machado Alves.

Classe de 1903

Abilio Cavalcanti Couto.
Abilio Theodulo Bentzen.
Aylton Marques Baptista.
Americo Spindola Dias.
Ary Ribeiro Vianna.
Candido Luiz Maria de Oliveira Netto.
Diogo Leão Belfort dos Santos.
Edgard Corrêa.
Ernesto Ferreira da Silva.
Euclydes Lopes da Silva.
Frederico de Medeiros Saboia e Silva.
Homero Mendonça Ribeiro.
Joaquim Dias Lessa.
José da Cunha Lyra.
José Ernesto Pinto Coelho.
José Francisco dos Santos.
José Marinho de Almeida.
José Perroni.
José Victorino Pereira.
Julio José do Nascimento.
Ludovico Portocarrero Velloso.
Luiz A. de Oliveira Lima.
Manoel Gentil da Silva.
Nestor Luiz Bonnard.
Ociam Nogueira.
Onofre dos Santos.
Orestes de Oliveira Nunes.
Orlando Pereira de Figueiredo.
Oscar Morato de Andrade.
Pedro Baptista da Rocha.
Pio Leite Ferraz.
Telemaco Flores de Oliveira.
Victorino da Silva.
Viriato Gomes de Araújo.
Waldemiro Bento da Silva.
Wintor Barbosa de Godoi.

Classe de 1902

Athanasio Gomes da Cruz.
Carlos Cruz Lima.
Elbio Vaz de Camargo.
Estevão de Souza.
Heitor Idirá Gonçalves.
Humberto Milano Junior.
João Alves da Silva.
Joaquim Julio Proença.
José Machado Pimentel.
José de Sobral Lopes Frota.
Luiz Nascimento Gurgel Filho.
Manoel Santos Vianna.
Manoel Virgilio da Silva.
Melchades Alvares.
Oswaldo Francisco Costa.

Classe de 1901

Admar Pereira Lobo.
Alexandre de Faria Martins.

Altino Barros Ribeiro.
Antonio Costa Junior.
Antonio dos Santos.
Augusto Cesar de Andrade.
Aylton Marques Baptista de Leão.
Carlos Bergerth Teixeira.
Francisco Gomes da Silva.
Francisco de Oliveira.
Gilberto Lengruber de Azevedo Lemos.
Hugo Pupo.
Hugo Thompson Nogueira.
Indalecio Hildegardo Mendes.
José Bernardo de Andrade.
José Barreto.
José Henrique dos Santos.
José Leal Domingues.
José dos Santos.
José de Sobral Lopes Frota.
Manoel Machado.
Minervino P. Azevedo.
Nestor de Barrós.
Octavio Duque Estrada de Barros Teixeira.
Olympio Ramagem Soares.
Orlando Fernandes Maia.
Raul Nascimento Silva.
Rubem Cruz.
Virgilio Sá Pereira Junior.

Classe de 1900

Alvaro de Mello.
Antonio da Rocha Lima.
Benedicto Martins Vêras.
Dario de Mello Pinto.
Edgard Gay.
Eurico Pinheiro Barcellos.
Fidelis da Menezes.
Isaac Bronem.
João Cactano da Silva.
Joaquim Theophilo de Azevedo Cruz.
Jorge Nascentes da Silva.
José Rodrigues Rogo.
Luiz Gonzaga de Almeida.
Luiz dos Santos.
Oswaldo dos Santos.
Timotheo Francisco Pereira.

Segunda linha

Classe de 1899

Anselmo Rodrigues Baptista.
Aprigio Cunha.
Aristides da Silva Barbosa.
Astrogildo da Cunha Barbosa.
Camillo Peixoto.
Carlos Soares.
Felinto Leite de Carvalho.
José Dovim Filho.
José Ferreira da Cunha.
José Gil.
José João Pacheco.
José Machado Prat.
Manoel Bastos.
Paulo Nascentes da Silva.
Renato Michelini.
Silvio Calmon de Oliveira.
Tobias Pereira.
Vicente de Paula Borges de Medeiros.

Classe de 1897

Nestor Santos.
Sergio de Almeida Magalhães.

Classe de 1896

Sthenio Dantas.
Antonio Lemos.
Francisco Affonso.
João Freire.
João Gonçalves de Assis.
José Augusto Pereira.

Classe de 1895

Mario Luiz Ignacio da Cunha.
Raul Coelho dos Santos.

Classe de 1894

Chaves Boschini.
Manoel da Costa.
Paulo P. Nunes de Faro.

Classe de 1893

Antonio Aarão da Silva.
Herculano Pinto de Sá.
Lourival Vieira Gonçalves.
Manoel Pereira de Souza.
Mario Barreto de Albuquerque Maranhão.
Oswaldo Pedro da Silva.

Classe de 1892

Aristides Pereira dos Santos.
Braulio Gomes Filho.
Carlos Frederico Ribeiro.
Ivo Pinto Ribeiro.
José Paulo da Silva.
Ricardo Chaves.

Classe de 1891

Carlos Etchubame.
Joaquim Pedro da Costa.

Classe de 1890

Adelstano Soares de Mattos Porto d'Ave.
Affonso Homem de Carvalho.
Attila de Mello Cheriff.
José Joaquim Rodrigues.
Manoel Chagas.
Olympio dos Santos Pimentel.
Raphael Brigante Filho.

Classe de 1889

Antonio Luiz Jaque Estrada.
Antonio Tilio.
João Trindade
José Teixeira.
Lourival de Guilhobe.
Luiz R. Muniz.
Manoel Ignacio da Rocha.
Manoel José Pereira.

Classe de 1888

José Neves.
Rodolpho Soares Botelho.

Classe de 1887

Pedro Nogueira.

Classe de 1886

Albino Pereira de Castro.
Aristides Spinola.
Arnaldo Alves Teixeira.
Francisco José de Almeida.

Classe de 1885

Fernando Conrado do Valle.
Joaquim C. Nunes.
Manoel Cortes.

Rio, 21 de maio de 1929. — Dr. Emygdio Augusto Cabral, presidente. — S. M. da Fonseca, secretario.

Relação nominal por ordem alfabética, dos cidadãos que pertencentes a este districto, 8º da Lagoa, mas nascidos de 1 de maio a 15 de julho de 1908, deverão ser alistados pela Junta de Revisão e Sorteio, nos termos do paragrapho unico do art. 89, do regulamento do Serviço Militar.

Adalberto Monice.
Adelino, filho de Felipe Rocha.
Affonso, filho de Baptista Taboas.
Agenor Barbosa Almeida.
Alcides, filho de José Gomes do Rosario.
Alexandre, filho de Alexandre Ferreira de Aguiar.
Altair, filho de Paula Maria do Carmo.
André Barbosa Gonçalves Penna.
Angelo Brivio.
Antonio, filho de João José dos Santos.

Antonio Carlos, filho de Manoel Marques de Sá Salazar.
Antonio João, filho de Eduardo Augusto Ferreira Jacobina.
Antonio Negri.
Archimedes, filho de Manoel Russel dos Passos Peixoto.
Argemiro, filho de Manoel Maia.
Arlindo, filho de Theophilo Baptista Campos.
Armando, filho de Joaquim Pereira do Nascimento.
Armando, filho de Pedro Bruno.
Arnaldo, filho de João Marianno de Ara.
Attilio Costa Couto.
Augusto, filho de Ananias Antonio Xavier.
Augusto, filho de Clara do Nascimento.
Aurelio, filho de Antonio Ignacio Brum.
Aziul Alves do Banho.
Benjamin, filho de Alvaro Ribeiro Graça.
Carlos Augusto, filho de Antonio David.
Carlos Gomes de Souza.
Carlos Rodolpho Zuammy Scarpa.
Celio Baptista Pereira.
Cyrillo Guimarães.
Dagmar Aderaldo Chaves.
Daniel, filho de Luiz Feijó Reis.
David, filho de José Henrique Soares.
Deodato Silvestre Nascimento.
Durval, filho de Carlos Calvet Velloso.
Edgard, filho de Domingos Leite Bastos.
Elyseu, filho de Amelia Lopes da Silva.
Emmanuel, filho de Jacomo Cresti.
Enezio, filho de Irineu Adão.
Epaminondas, filho de Torquato Francisco de Souza.
Fernando de Gusmão Lobo.
Flavio Augusto, filho de Adelaide de Jesus.
Floriano, filho de Carolina dos Anjos Ravena.
Francisco, filho de João Taveau.
Ferrad, filho de Abrahão Miguel Zarur.
Gastão, filho de Gabriel Martins.
Geraldo, filho de Attilio Tochini.
Geraldo Palleta.
Gilberto, filho de Alberto Farani.
Gilberto, filho de Cecilia Rosa de Oliveira.
Horacio, filho de Horacio Gomes Leite do Carvalho.
Humberto de Franca Faria.
Humberto, filho de Bellarmina Silva Santos.
Irah Moraes de Carvalho.
Irineu, filho de José Esteves.
Isidro Joviano de Medeiros.
Jayme, filho de José Avelino.
João, filho de Anastacia Arruda.
João, filho de Antonio Jacintho Jorge.
João Baptista, filho de Francisco Faria.
João, filho de Francisco da Silva Figueiredo.
João, filho de Manoel Dantas de Moraes.
João, filho de Manoel Gomes de Souza.
João, filho de Orminda Rosa de Souza.
João Baptista Calmon Bomfim.
João Baptista Ortiz de Godoy.
João Candido Araujo.
João de Figueiredo Barreto.
João Henrique Brane.
Joaquim, filho de Manoel Gomes de Oliveira.
José, filho de Antonio Teixeira de Souza.
José, filho de Cecilia Travassos.
José, filho de Clemente Antonio da Silva.
José, filho de Climerio Celestino da Silva Bueno.
José, filho de Domingos Esteves do Carmo.
José, filho de Feliciano Gonçalves da Costa.
José, filho de Jayme Souto da Silva Serpa.
José, filho de José Antonio Lopes Mesquita.
José Conde de Souza.
José Felipe, filho de Felipe Nery Ewbauck da Camara.
José Gomes de Castro.
José Mauricio Maia.
José Pinho.
Julio, filho de Francisca Goulart.
Julio Corrêa.
Laert Fernandes Barreto.
Lasterine, filho de Alberto Soares Leite.
Lazaro Nenizart do Val.
Leon, filho de Miguel Chame.
Lintz Caire.
Lourival, filho de Eduardo Perera.
Lucio, filho de Lucia de Medeiros.
Luiz, filho de Helena Luiza dos Santos.
Luiz, filho de João Casemiro de Souza Bandeira.
Luiz Amadeu Robalinho de Oliveira Cavalcanti.
Luiz Candido Alves.
Luiz Felipe, filho de Francisco Antonio Fernandes.
Manoel, filho de José Luiz de Barros.
Manoel, filho de José Valentim de Aguiar.
Manoel, filho de José Venerando Gonçalves.

Manoel, filho de Julio Lauderio.
 Manoel, filho de Manoel José de Carvalho Oseorio.
 Manoel Francisco de Castro.
 Manoel da Silveira Porto Filho.
 Mario Franco.
 Mario Jahu.
 Mario Jardim Freire.
 Milton, filho de Aurelio Alves.
 Moacyr Aversa.
 Moacyr Henrique de Mendonça.
 Murillo Cesar dos Santos.
 Murillo, filho de Juvenino Antonio dos Santos.
 Nelson, filho de João Benevenuto.
 Nelson, filho de José da Silva Braga.
 Olympio, filho de Balthazar José dos Santos.
 Orlando, filho de Basilio Teixeira Fernandes.
 Oswaldo, filho de Haroldo Accyoli Magalhães Castro.
 Oswaldo, filho de Honorio Machado da Silva.
 Paulo Alves da Costa.
 Paulo Aranha Peixoto de Azevedo.
 Paulo Pinheiro de Barros.
 Pedro Paulo de Miranda França.
 Pericles, filho de Samuel Barbosa.
 Raphael, filho de Ubaldo Victorino dos Santos.
 Raul, filho de Narciso Rodrigues Barbosa.
 Renato de Robert Corrêa.
 Roque, filho de Maria Ferrer.
 Sebastião, filho de Antonio José Antunes.
 Sigismundo, filho de Claudio Julio Coutinho.
 Silverio, filho de Silverio Lopes dos Santos.
 Sylvio, filho de Raul Calazans Rodrigues.
 Vicente de Paula, filho de Vicente Baptista da Silva.
 Vital Caetano Rolim.
 Waldemar, filho de Americo Coelho Durães.
 Waldemar, filho de Carlos Gonçalves Carvalho.
 Waldemar, filho de Seraphim Dias Braga.
 Waldir de Abreu e Silva.
 Walter, filho de José Duarte Galvão.
 Wilson, filho de José Pinto Brandão.
 Wilson, filho de Pedro Evangelista Ferreira.

Rio, 21 de maio de 1929. — Dr. Emygdio Augusto Cabral.
 S. M. da Fonseca, secretario.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DO ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO

Edital publicando a relação dos alistados do corrente anno.

O Dr. Joaquim Abilio Borges, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão e Sorteio da Primeira Circunscrição de Recrutamento, no quartel da avenida Pedro II (São Christovão), acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou affixar este edital na porta principal do edificio em que funciona esta junta, á rua Machado Coelho n. 34 (agencia da Prefeitura) e publicar no *Diario Official* por tres vezes.

Aquelles que tenham alguma reclamação a fazer, deverão apresental-a completamente documentada a esta junta ou directamente á de revisão, até o dia 15 de julho de 1929. E eu, Francisco de Paula Alves da Silva, secretario, lavrei o presente edital, que assigno com o Sr. presidente.

Capital Federal, 21 de maio de 1929. — Joaquim Abilio Borges, presidente. — Francisco P. Alves da Silva.

Classe de 1908

Accacio, filho de Manoel Fernandes de Oliveira.
 Adelino, filho de Francisco M. Carvalho.
 Adelino Fernandes Avila.
 Affonso, filho de Joaquim Barbosa.
 Afranio Lima Rodrigues.
 Agenor, filho de Antenor Oswaldo.
 Agostinho, filho de Julia Fernandes.
 Alamiro, filho de Firmino de Souza Pinto.
 Alaudino, filho de José B. de Almeida.
 Alberto, filho de José da Silva Carneiro.
 Alberto Augusto da Encarnação.
 Alcides, filho de Amelia F. Gonçalves.

Altamiro da Silva Pinheiro.
 Alvaro, filho de Alvaro Antonio Coelho.
 Anacleto, filho de Etelvino M. Bezerra.
 André Cossinio.
 Angelo, filho de Antonio Capalbo.
 Anguinor, filho de Cecilia O'ympia de Abreu.
 Antonio, filho de Antonio Diogo Teixeira.
 Antonio, filho de Francisco Antonio R. Sá Fonseca.
 Antonio, filho de Benedicto de Souza.
 Hermenegildo da Silva.
 Octavio, filho de Domingos José da Silva.
 Newton Gomes.
 Antonio, filho de Margarida de Sá.
 Antonio, filho de Domingos Francisco de Oliveira.
 Antonio, filho de Zephilo Julio Ottoni.
 Antonio, filho de Maria M. Gomes Baptista.
 Antonio Firmo Machado.
 Argemiro, filho de Antonietta Alves Gameiro.
 Aristocides, filho de Alexandrina Agostinha Pereira.
 Arlindo, filho de Henrique Corrêa Pinto.
 Arlindo, filho de Emilio Teixeira.
 Armando, filho de Antonio Gaspar Ribeiro.
 Armando, filho de Manoel Joaquim de Oliveira.
 Armando, filho de Alexandre M. Noronha.
 Armando, filho de Jayme Gonçalves Diogo.
 Arnaldo Augusto Fernandes.
 Arthur Hortencio Bastos.
 Avelino, filho de Adolpho Machado.
 Avelino, filho de Manoel Vaz do Valle.
 Carlos Botelho Cardoso.
 Carlos José Rodrigues.
 Carlos, filho de Manoel Assumpção Cardoso.
 Carlos Antonio da Silva.
 Carlos Botelho Cardoso.
 Carlos Oscar Walter Ernet.
 Carlos Rangel.
 Casemiro, filho de Joaquim José da Silva.
 Casemiro Gomes.
 Chrispiniano, filho de Leonor M. da Conceição.
 Chrysanto Sebastião.
 Claudionor José da Costa.
 Custodio, filho de João Ribeiro.
 Dagip de Abreu.
 Damasio José Gesteira.
 Daniel, filho de Affonso Gonçalves da Cunha.
 Domingos, filho de Justiniano M. da Conceição.
 Domingos Jorge.
 Duvernill, filho de Feliciano José Corrêa.
 Edgard, filho de Avelino de Souza Pinheiro.
 Edgard, filho de Maria Julia da Silva.
 Edmundo, filho de Eduardo W. Xavier.
 Eliziario, filho de Raphael Camzo.
 Ernani, filho de Ernani de Souza Ferreira.
 Ernesto de Oliveira.
 Eurico, filho de Manoel Ferreira de Lemos.
 Ezéo Gascitairo.
 Felinto, filho do major Francisco F. Oliveira.
 Felix, filho de Artua Peres Leme.
 Fernando, filho de Alexandre Salles Guerra.
 Floriano, filho de Luiz Gonzaga Leite.
 Francisco, filho de Francisco Monteiro.
 Francisco, filho de José Machado da Costa.
 Francisco Mascarenhas.
 Francisco Armando da Costa.
 Francisco José Tomaino.
 Gabriel, filho de Mario A. Faria.
 Gabriel, filho de Sebastião Alves.
 Gastão Mario Brasil.
 Gesnel, filho de Horacio Elias.
 Gilberto, filho de Francisco A. Aogualra.
 Aroldo de Paulo Corrêa de Sá.
 Henrique, filho de Armando J. Costa.
 Henrique Soares.
 Herulio Nunes da Silva.
 Honorato, filho de Roberto A. Cansanção.
 Irineu, filho de Raphael C. Conceição.
 Ismael, filho de Joaquim R. Araujo.
 Ismas, filho de Lafayette A. Pereira.
 Jaey, filho de Antonio F. de Almeida.
 Jayme, filho de Henrique A. Motta.
 João, filho de Ernestina Maria da Conceição.
 João, filho de Ernesto V. de Souza.
 João, filho de Maria Rosa da Conceição.
 João, filho de João Carlos da Silva.
 João Alves Martins.
 João Alves Pilla.
 João José Fernandes.

Joaquim de Almeida.
 Joaquim Cornelio.
 Jorge, filho de José de Oliveira Queiroz.
 José, filho de Agostinho Ventura.
 José, filho de José Victor.
 José, filho de José Antonio de R. Reis.
 José, filho de Agostinho Ferreira da Silva.
 José, filho de Mario Silveira Bulcão.
 José, filho de Antonio Vaz Diniz.
 José, filho de Manoel Vieira.
 José, filho de José Antunes Alves.
 José, filho de Leonor Augusto.
 José, filho de Claudionor C. de Sá.
 José, filho de Antonio de O. Melindre.
 José, filho de Odette de Souza Leite.
 José, filho de Mario E. da Conceição.
 José, filho de Joaquim A. Bastos.
 José Antonio de Meira.
 José Janot.
 José Lopes.
 Julio, filho de Eduardo M. Conceição.
 Julio Augusto.
 Julio Oliveira Coelho.
 Juvenal, filho de Manoel C. C. Pinto.
 Juvenal, filho de Laura M. da Conceição.
 Leonidas, filho de Maria de Góes.
 Luiz, filho de Henrique J. Nascimento.
 Luiz, filho de Manoel Mendes Magalhães.
 Luiz, filho de Caetano Maria da Silva.
 Luiz, filho de Gabriel P. Baptista e Silva.
 Luiz Edgard.
 Manoel, filho de Gervasio.
 Manoel, filho de Coralina F. dos Santos.
 Manoel, filho de Josephina Tavares.
 Manoel, filho de Perfecto Portella.
 Manoel, filho de Manoel G. Maia.
 Manoel, filho de Manoel M. Corrêa.
 Manoel, filho de Franklin José de Souza.
 Manoel, filho de Izabel da Conceição.
 Manoel, filho de José Gonçalves.
 Manoel, filho de Joanna Nage.
 Manoel da Rocha Ferreira.
 Mario, filho de Maria Izabel dos Reis.
 Mario, filho de Olympio F. de Volta.
 Mario, filho de João Ferreira Barbosa.
 Mario, filho de Lucio de Moraes.
 Moacyr, filho de Maria da Gloria.
 Moacyr, filho de Joaquim M. Andrade.
 Nayer, filho de Jacintho Dantas de Mello.
 Nelson, filho de Jacintho F. Drummond.
 Nelson, filho de Paulino da Silva Covado.
 Nelson, filho de Antonio José Corrêa.
 Nelson, filho de Luciano H. Bedu.
 Nelson, filho de Delfina Maria Lopes.
 Norival, filho de Alexandre P. de Souza.
 Norival, filho de José Teixeira da Costa.
 Octacilio, filho de Virgilio dos Reis A. Góes.
 Olindino, filho de Olympio Francisco Heitor.
 Oscar, filho de José da Costa.
 Oscar, filho de Manoel José de Oliveira.
 Osmany, filho de Albertino José Cardoso.
 Oswaldo, filho de Manoel França Junior.
 Oswaldo, filho de Paulina Maria da Conceição.
 Oswaldo, filho de Romana Maria da Conceição.
 Oswaldo, filho de Bento Luiz Moraes.
 Oswaldo Claudino.
 Oswaldo Dias.
 Othon, filho de Annicine Leonardo.
 Oziel Sampaio.
 Paschoal, filho de Salvador M. Carnaval.
 Paschoal Tonello.
 Paulo, filho de João Francisco Ferreira.
 Paulo, filho de Anacleto C. Carneiro.
 Paulo, filho de Virgilio Soares de Oliveira.
 Pedro Augusto dos Santos.
 Pedro dos Santos.
 Raul, filho de Manoel A. Silva Peres.
 Raul, filho de Oscar Azambuja.
 Raul, filho de Francisco Corrêa de Sá.
 Reynaldo, filho de Eduardo de Oliveira.
 Roberto Luiz.
 Rodolpho, filho de Palmerim A. Nazareth.
 Rodrigo, filho de José de Almeida Antunes.
 Rozemiro Leal de Menezes.
 Rubem, filho de Juvenal Fernandes.
 Rubem, filho de Edmundo P. da Cunha.

Rubem Antonio Dias.
 Salvador, filho de Anna T. de Souza Paes.
 Salyro, filho de Jayme Antonio Gomes.
 Sebastião, filho de Luiz Gonçalves Maia.
 Sebastião Ernesto Bach.
 Silvino, filho de Rosa S. Pinto.
 Sylvio, filho de Oscar Gadret.
 Ubyratan, filho de Maria D. Silva.
 Victorino Pereira.
 Vivaldo, filho de Rodolpho V. de Medeiros.
 Waldema, filho de Carlos R. da Silva.
 Waldema, filho de Alc. José Alcaraz.
 Waldemar, filho de José N. Ramalho.
 Waldemar Joaquim Teixeira.

Classe de 1907

Abel Nisto da Fonseca.
 Alclardo, filho de José V. B. de Oliveira.
 Accacio, filho de José M. Duarte.
 Adelino, filho de Joaquim P. Teixeira.
 Adelino, filho de Ayres Ferreira.
 Adelio, filho de Adelio A. de Souza.
 Affonso, filho de Nereu L. dos Santos.
 Airy, filho de Heitor M. da Costa.
 Albino, filho de José M. Horcades.
 Alfredo, filho de Antonio S. Peixoto.
 Alfredo, filho de Manoel Lourenço.
 Alfredo Anastacio.
 Alfredo Paulo de Mello.
 Allah, filho de Guilherme A. Baptista.
 Altair Paiva Ljubars.
 Alvaro, filho de Adriano G. da Silva.
 Alvaro, filho de Maria G. Dias.
 Alvaro, filho de Francisco Palmier.
 Alvaro, filho de José M. Amaral.
 Alvaro, filho de Alfredo J. Teixeira.
 Alvaro, filho de Silvana U. de Rezende.
 Alvaro, filho de Lino A. B. Moraes.
 Alvaro, filho de João P. Martins.
 Alvaro, filho de Manoel M. Hyppolito.
 Alvaro Affonso Mogo.
 Americo, filho de Manoel F. de Oliveira.
 Americo, filho de Manoel do Couto.
 Annibal Rodrigues Campos.
 Antonio, filho de Francisco C. Padula.
 Antonio, filho de Joaquim L. Areias.
 Antonio, filho de Francisco Vancelotti.
 Antonio, filho de Cyrillo S. Proença.
 Antonio, filho de Adriano S. Abranches.
 Antonio, filho de Manoel J. Ferreira.
 Antonio Julio.
 Antonio Luiz.
 Antonio Moreira da Cunha.
 Antonio Nogueira.
 Antonio Osorio.
 Antonio Santos da Cunha.
 Antonio dos Santos Sampaio.
 Apollinario, filho de Gregorio M. de Oliveira.
 Arary Tettamante.
 Argemiro, filho de Argemiro I. da Silva.
 Aristides, filho de Adriano J. de Moraes.
 Aristolino, filho de Joaquim R. Lopes.
 Aristotelino, filho de Joanna I. Nascimento.
 Arlindo, filho de João Macedo Filho.
 Armando, filho de Omer Moriera.
 Armando Rodrigues.
 Arnaldo, filho de Manoel J. Euzebio.
 Arnaldo, filho de Joaquim N. Valle.
 Arnaldo, filho de Joaquim J. de Souza.
 Arnaldo, filho de Arlindo L. Gomes.
 Ary, filho de Francisco L. de Oliveira.
 Benjamin, filho de Benjamin V. Garcia.
 Bernardino, filho de Bernardino F. Cardoso.
 Bernardino, filho de Manoel P. Rocha.
 Carlos, filho de Antonio S. Martins.
 Carlos, filho de Nicolau M. Pimentel.
 Carlos, filho de Alfredo A. C. Braga.
 Carlos Affonso de André.
 Carlos da Costa Magalhães.
 Carlos Dias de Oliveira.
 Carnaini, filho de Luiz Chiara.
 Capitulino, filho de Agostinho D. de Castro.
 Claudionor, filho de Augusto F. Carneiro.
 Claudionor Feital Borges.
 Claudionor de Oliveira Candido.

Custodio, filho de José P. Duarte.
 Daniel, filho de Seraphim F. Pinheiro.
 Daniel, filho de Antonia F. Torres.
 Dan'e, filho de Jacintho Molisani.
 Darcy, filho de Jonathas F. Gomes, Moura.
 Didimo Alves Pereira.
 Dinah, filho de José M. M. Guahyba.
 Diniz, filho de Diniz N. Gemino.
 Djalma José Fernandes.
 Domingos, filho de Domingos M. Teixeira.
 Domingos dos Santos.
 Durval, filho de Manoel J. Peres.
 Edgard, filho de Feliciano Dionysio.
 Eduardo, filho de Francisco T. Alves.
 Elias, filho de Alfredo M. Lobo.
 Enzo, filho de Miguel Bruno.
 Ernane, filho de Ernane R. de Carvalho.
 Ernesto Hugo.
 Ernesto Raymonte.
 Ernesto dos Santos.
 Euclides, filho de Emiliana Rosa.
 Euclides, filho de Augusto Machado.
 Euclides Rodrigues.
 Eugenio Felim.
 Eugenio Gomes.
 Eurico, filho de Carlos J. Fernandes.
 Ezequiel, filho de Lucas F. A. Padilha.
 Felippo Angelo Russo.
 Fernando, filho de Antonia F. Ferreira.
 Fernando Ferreira Dias.
 Floriano, filho de Leonor M. da Conceição.
 Francisco, filho do Dr. Thomaz M. P. Pessoa.
 Francisco, filho de Antonio B. Gomes.
 Francisco, filho de Maria J. Matheus.
 Francisco, filho de Leopoldo M. Carvalho.
 Francisco Marano.
 Gladston, filho de Alice M. dos Santos.
 Heitor, filho de Augusto A. S. Nunes.
 Helio, filho de João A. B. Garcia.
 Henrique, filho de José F. Zambrana.
 Henrique, filho de Eliza da Gloria.
 Henrique R. Ribeiro.
 Hereilio, filho de Francisco L. dos Santos.
 Hermogenes, filho de Francisco P. Fernandes.
 Horacio da Rocha Gomes.
 Humberto, filho de Elias R. Araujo.
 Jairo, filho de Eduardo R. S. Junior.
 Jalmeris, filho de Antonio C. Duarte.
 Jarbas de Paula Côrtes.
 Jelmirez, filho de Edwiges C. de Souza.
 Jeronymo, filho de Jeronymo F. Moreira.
 João, filho de Candido A. Barbosa.
 João, filho de Antonio de S. Pedro.
 João, filho de Ernesto Oliveira.
 João, filho de João J. Gonçalves.
 João Gualberto de Queiroz.
 João Lopes Freire.
 Joaquim, filho de Maria L. de Souza.
 Joaquim, filho de Manoel Vieira.
 Joaquim, filho de Antonio Coelho.
 Joaquim Cardoso da Silva.
 Joaquim Francisco dos Santos.
 Joaquim Gonçalves M. Costa.
 Joaz de Oliveira Gonçalves.
 Jorge, filho de Arão G. de Oliveira.
 Jorge, filho de Paulino R. da Motta.
 Jorge, filho de Luiza P. Soares.
 José, filho de Manoel M. Cotta.
 José, filho de Miguel M. de Vasconcellos.
 José, filho de Luiz C. Almeida.
 José, filho de Jayme R. Pinheiro.
 José, filho de Alexandre R. Portelinha.
 José, filho de José L. F. Junior.
 José, filho de José F. Machado.
 José, filho de Arthur L. Sampaio.
 José, filho de Theotônio Martins.
 José, filho de Jacomo Caruzo.
 José, filho de Felipe Ramos.
 José, filho de Antonio I. Teich.
 José, filho de Francisco S. Lopes.
 José, filho de Maria D. Ramos.
 José, filho de José T. da Fonseca.
 José Candido.
 José Gonçalves Salgado.
 José Justino Corrêa Filho.
 José Lino.

José Luiz Parreiras.
 José Manoel.
 José Martinho.
 José Mazzini Gambardella.
 José Ferreira Areal.
 José Pedro de Araujo Ferren.
 Josino Nogueira da Silva.
 Juvenal, filho de Maria de Jesus.
 Juvenio, filho de Marcolina F. Moraes.
 Laudelino, filho de Justino Lopes.
 Leopoldo Julio do Amaral.
 Libertario de Lamonica.
 Lino, filho do Dr. Deocleciano B. dos Santos.
 Lourival, filho de Nestor M. S. Leal.
 Lourival, filho de Joaquim F. Sophia.
 Lourival, filho de Antonio B. da Silva.
 Lney, filho de Lourenço S. Meirelles.
 Luiz, filho de Carlos Abramo.
 Luiz, filho de Manoel S. Lopes.
 Luiz, filho de Alvaro A. Barrosc.
 Luiz, filho de João J. de Avellar.
 Luiz Paulo Almeida.
 Manoel, filho de Leonilha S. Oliveira.
 Manoel, filho de Rosa M. da Conceição.
 Manoel, filho de Manoel J. R. Neto.
 Manoel, filho de Manoel A. do Nascimento.
 Manoel, filho de Adão P. Siqueira.
 Manoel, filho de Valentini V. Coinhas.
 Manoel, filho de Antonio C. Caldeira.
 Manoel, filho de Antonio C. Machado.
 Manoel, filho de Manoel P. Vianna.
 Manoel, filho de Manoel M. Cordoniz.
 Manoel, filho de Joaquim Paulino.
 Manoel de Barros.
 Manoel Constantino.
 Manoel Costa Valle.
 Manoel Gonçalves de Carvalho.
 Manoel José de Magalhães.
 Manoel de Souza.
 Manoel da Silva.
 Manoel J. Souza.
 Manoel, filho de Manoel J. Ribeiro.
 Mario, filho de Manoel F. Chaves.
 Mario Pestana de Almeida.
 Mario, filho de José C. da Silva.
 Mario, filho do capitão Alfredo C. Medina.
 Mario, filho de Eduardo P. Rodrigues.
 Mario, filho de Bernardo Pinto.
 Mario, filho de José V. de Moura.
 Mario, filho de Guilherme S. Sá.
 Mario, filho de João B. P. da Costa.
 Mario Ferreira Martins.
 Maximo, filho de João F. da Silva.
 Miguel, filho de Miguel S. Machado.
 Miguel Vetromile.
 Monzuete José Pereira.
 Nelson, filho de Francisco A. Silva.
 Nelson, filho de Raymundo Soares.
 Nelson, filho de Luiz F. da Costa.
 Nelson, filho de Salvino C. Lima.
 Nelson, filho de Bento F. de Carvalho.
 Nicodemo Pasqualino.
 Nilo Cruz.
 Nolasco, filho de Aldamo J. Maria.
 Norivaldo Rodrigues.
 Obed, filho de Antonio R. dos Anjos.
 Octavio, filho de Ismael Cardoso.
 Octavio, filho de Francisca J. Castro.
 Odilon, filho de Rufino P. da Silva.
 Orlando, filho de João C. S. Braga.
 Orlando, filho de Emilia R. Peixoto.
 Orlando Baptista Rosas.
 Oscar, filho de José L. Cardoso.
 Oscar, filho de Arthur P. do Amaral.
 Oscar, filho de Gregorio F. Martins.
 Osmar, filho de Palmyra P. Flavio.
 Osmar, filho de Francisco N. Barbosa.
 Oswaldo, filho de Jacintho Spinola.
 Oswaldo, filho de José R. da Motta.
 Oswaldo, filho de Aristides F. Pereira.
 Paschoal João.
 Paulo Judson.
 Paulo dos Santos.
 Pedro, filho de Hortencia M. Marcolina.
 Pedro, filho de Jacintho O. de Abreu.
 Pedro, filho de José F. V. Pinto.

Pedro de Alcantara.
 Percillo, filho de Augusto J. Fortes.
 Raphael, filho de Joaquim T. Ozorio.
 Raphael, filho de José Carbonelli.
 Raymundo de Oliveira Bastos.
 Berinizzi João Montervinos.
 Renato, filho de Rodolpho da Silveira.
 Renato Bittencourt Costa.
 Rosalino, filho de Simão J. dos Santos.
 Sampson Matheus Nunes.
 Saturnino, filho de José R. Lopes.
 Sebastião, filho de Carlos A. N. da Gama.
 Sebastião Ferreira de Oliveira.
 Seraphim, filho de Seraphim J. Silva.
 Sylvio Jordão.
 Ubaldo Barbosa.
 Ubirajára, filho de Arthur P. Borges.
 Venancio, filho de José Figueiredo.
 Waldemar, filho de Antonio C. de Almeida.
 Waldemar, filho de Adalgiza F. Silva.
 Waldemar, filho de Vitalino L. Alves.
 Waldemar, filho de Manoel I. dos Santos.
 Waldemar, filho de José Alves Esteves.
 Waldemar, filho de Salvador Lobianco.
 Waldemar, filho de Joaquim da Silva.
 Waldemar, filho de Joaquim F. Novaes.
 Waldemar, filho de Manoel Gusmão.
 Waldemar Candido Ferreira.
 Waldemar Floriano Ferreira.
 Waldemar José Novaes.
 Waldemiro, filho de José C. Nogueira.
 Waldemiro, filho de José R. A. Junior.
 Waldemiro Silva Machado.
 Waldir, filho de José de Araujo.
 Walter, filho de Virgilio C. Corrêa.
 Walter, filho de Luiz F. da Silva.
 Wamberto, filho de Guilherme S. Ferreira.

Classe de 1906

Adelino Teixeira.
 Affonso Lacerda Freire.
 Affonso Mello Filho.
 Alberto Marques.
 Alzemiro Martins.
 Antenor, filho de Domingos J. Silva.
 Antonio Manoel Teixeira.
 Archimedes M. de Andrade.
 Archimedes de Souza.
 Amilthon J. Vianna.
 Artinos da Costa Braga.
 Arnaldo Souza Ribeiro.
 Augusto Brazielles.
 Augusto Iralr Pinto.
 Benedicto dos Santos Marques.
 Bernardino Barbosa.
 Caetano Amicucci.
 Claudionor P. Linhares.
 Eduardo Celestino.
 Eduardo Contrucci.
 Evaristo Christovão.
 Felicissimo S. Lima.
 Flavio M. Villalba.
 Francisco F. Osorio.
 Gilberto B. Ribeiro.
 Ernani Franco.
 Jacy Tompson.
 Jayme Ferreira Lopes.
 Jonathas, filho de Bento B. Pimentel.
 José Almeida Magalhães.
 José Falcão Pinheiro.
 José Maria da Costa.
 Manoel Armando Costa.
 Manoel Barbosa.
 Manoel Ferreira Guedes.
 Mario Agucena.
 Maximo da Silva Valente.
 Milton Tavares.
 Nestor Mendes Cardoso.
 Orlando Luiz Machado.
 Oswaldo Flavio de Oliveira.
 Oswaldo Tumscity.
 Pedro Manoel.
 Raul Marinho Machado.
 Salvador da Motta.
 Sylvio Pereira de Araujo.
 Valentim Luiz de Souza.
 Vicente Politano.

Virgilio Pereira de Souza.
 Waldemar C. Ferreira.
 Waldemar Carvalho.
 Waldemar Ferreira S. Silva.
 Waldemar José Neves.
 Waldemar, filho de Eduardo F. Cruz.

Classe de 1905

Alberto Marinho.
 Alberto de Souza.
 Alfredo de Oliveira Fialho.
 Alvaro Alves Pereira.
 Alvaro da Cunha.
 Alvaro Pereira Souza.
 Alvaro Santos.
 Americo da Silva.
 André A. Nunes da Silva.
 Antonio G. Baptista.
 Antonio Radio.
 Aristides Thomé.
 Arthur da Silva M. Junior.
 Aureo Maia.
 Balbino Alves.
 Carlos Monteiro.
 David Aldo Villa.
 Dilermando, filho de Rodolpho Antonio Teixeira Bastos.
 Eduardo Ermido Filho.
 Elevation Pereira.
 Ernani Julio da Silva.
 Everardo Pecanha.
 Gladston Branco.
 Juno Telles Barreto.
 José Antonio Neves Cruz.
 José Pereira de Andrade.
 Lourival A. de Queiroz Peres.
 Luiz da Silva Freitas.
 Manoel B. de Mello.
 Manoel Marques.
 Micheangelo S. Mathusalem.
 Orestes de Oliveira.
 Oscar Augusto da Silva.
 Oswaldo P. de Faria.
 Pascacio F. Nascimento.
 Paulo Alves.
 Renato Rocha.
 Rivadavia L. de Oliveira.
 Salvador I. da Motta.
 Salvador Mauro Filho.
 Sylvio Moraes.
 Ude Decke.

Classe de 1904

Adelino Nascimento Lopes.
 Alberto P. Guimarães.
 Alvaro Lopes.
 Aristides L. Teixeira.
 Bernardino M. da Silva.
 Constantino Gazinio.
 Cypriano Silva Junior.
 Eucy Perdigão.
 Eurico Virgilio da Silva.
 Fausto Machado.
 Fausto M. de Oliveira.
 Francisco Battemarco.
 Francisco Cyrillo da Silva.
 Frederico Celso Ayres.
 Gilio Carmocisto.
 Gregorio M. O. Filho.
 Jayme Moreira Mattos.
 João Spinelli.
 João Theotônio da Silva.
 Joaquim Alves.
 José André de Jesus.
 José Araújo.
 José C. Soares.
 José Francisco Nunes.
 José Gomes da Silva.
 José Joaquim dos Santos.
 José Paim.
 Luiz Riberto.
 Manoel L. Santos Filho.
 Manoel da Rocha.
 Mario Cunha.
 Moyses L. Doria.
 Octavio A. Coutinho.
 Raphael Abbade.
 Roberto Bruno.
 Sebastião M. Junior.

Classe de 1903

Alcebiades Lins.
 Alvaro Bragança.
 Antonio da Cunha Filho.
 Antonio Alves da Costa.
 Antonio Durães.
 Arlindo Martinez Alonso.
 Augusto José de Souza.
 Carlos Moulinazzi.
 Carlos Stegos.
 Edgard Paranhos da Paixão.
 Emmanuel Pinto Fernandes.
 Euclides Bastos Monteiro.
 Hygino Bento Tavares.
 Inadyr Modesto Moraes.
 João Baptista P. Pinto.
 João Baptista Madruga.
 João Cabral de Mello.
 João Carvalho da Costa.
 José Antonio Casalles.
 José Marques Santos.
 José Pinto Ribeiro.
 Julio da Silva.
 Luiz de Andrade.
 Luiz Fernandes Machado.
 Luiz Salvador Tuffarri.
 Mario Alvares Cunha.
 Mario Cavalcanti.
 Miguel Girão Junior.
 Orlando Colucci.
 Renato Pecanha.
 Ricciotti Cataldi.
 Sebastião Oliveira.
 Sebastião Silveira Santo.
 Ulysses Ribeiro Omena.
 Virgilio Castilho.
 Waldemar Feltro de Oliveira.

Classe de 1902

Antonio B. Machado Junior.
 Antonio J. Fonseca Sampaio Filho.
 Antonio Mendes de Abreu.
 Arnaldo Sovenchi.
 Benedicto Barros.
 Benedicto Cabral.
 Candido Paulo da Fonseca.
 Cesalpino A. Azevedo.
 Eduardo A. dos Reis Junior.
 Ernesto Marques Ferreira.
 Felix Antonio.
 Felix Dupuy.
 Floriano Ribeiro Maia.
 Henrique Alves da Silva.
 Herondino Olive.
 Jeronymo Rodrigues.
 Jorge Reis.
 Julio Francisco Ramos.
 Jurandyr Hangonte.
 Juvenal Alexandrino Vidar.
 Leopoldo Alves.
 Manoel Barbosa de Mello.
 Octacilio Isidoro de Azevedo.
 Oswaldo P. Coelho.
 Pedro da Silva Breves.
 Renato Avila Coelho.
 Salvador Tette.
 Vicente Marzrano.
 Waldemar Faustino Faria.

Classe de 1901

Affonso de L. Lima Junior.
 Alvaro Ferreira Brioso.
 Antonio da Costa Santos.
 Antonio Semeño.
 Arthur Dutra de Mello.
 Euclides Salvador.
 Eduardo A. Paes Tavares.
 Eurico J. da Rocha Motta.
 João Baptista Rodrigues.
 João Romão.
 Joaquim Martinez J. Alonso.
 Jorge de Freitas Peres.
 José Emilio Cambeline.
 José Maria Esteves.
 José Maria T. S. Perez.
 José Mendes Ferreira.
 José Tavares.

José Victorino de Oliveira.
 Luiz Antonio da Silva.
 Luiz Fernandes.
 Mario Duarte Silva.
 Roberto Bernardes Camello.
 Severino José Diniz.
 Tarquinio da Motta Lima.
 Wilson Lavor.

Classe de 1900

Adhemar F. Faria Duque Estrada.
 Alfredo Gervasio Miguel.
 Antonio Fernandes.
 Carlos Ferreira Braga.
 Eugenio Carlos de Almeida.
 Francisco Laranjeiras.
 Francisco José Cavalcanti.
 Francisco R. Vianna.
 Heitor Guimarães.
 Henock Luiz dos Santos.
 Hygino Alves.
 Jacomo Alberto Villard.
 Jayme José da Silva.
 João Gomes de Oliveira.
 Joaquim Alves Carvalhosa.
 José Fidelis da Cruz.
 José Fortunato dos Santos.
 José Pinto Marques.
 Julio Alves da Rocha.
 Juvenal Thomaz da Costa.
 Luiz Lopes da Silva.
 Manoel Bas Domeneck.
 Octavio Manoel de Oliveira.
 Orestes Ervolirio.
 Orlando Paes de Vasconcellos.
 Oswaldo Lourenço da Silva.
 Oséas Gonçalves de Oliveira.
 Portilho Ferreira Dias.
 Rogerio de Castro Chaves.
 Sebastião Padula.
 Silverio Ferreira.
 Silverio José Gomes.

Classe de 1899

Antonio Ricardo dos Santos.
 Arlindo Correa Bastos.
 Eduardo Ferreira da Rocha.
 Ivo Pecanha Telles.
 João Gonçalves de Rezende.
 Lino Brazeellos.
 Manoel André Galdino.
 Moacyr Silva.

Classe de 1898

Alfredo Béchan.
 Americo da Cunha e Souza.
 Annibal Pinheiro Coelho.
 Antonio Rodrigues dos Santos.
 João Alves Oliveira.
 João Hyppo Gatto Junior.
 João Tavares Pereira.
 Joaquim Ribeiro da Vinha.
 José de Mello Garritano.
 José Vieira da Fonseca.
 Monclar Gomes Ferreira.
 Pedro Soares Barbosa.
 Sinval Alvim Diniz.
 Theotonio Rodrigues da Silva.
 Waldemar J. Maria do C. Damião.

Classe de 1897

Abilio Pires Pinheiro.
 Antonio Miguel de Castro.
 Antonio P. da Costa.
 Arthur da M. Pereira.
 Denosides da Silveira.
 Francisco G. Carvalho.
 Jayme de C. Ferreira.
 João Ferreira Silva.
 João Gallo.
 Lincoln Vicente P. Ferreira.
 Manoel de Almeida.
 Manoel Carvalho Gama.
 Manoel T. Araujo.
 Philogonio Coelho.
 Raul Vieira da Rosa.
 Sebastião G. da Silva.
 Waldemar Lorinho.

Classe de 1896

Accacio V. Ferreira,
Affonso Guimarães.
Aristides Barroso.
Cyro J. dos Santos Justo.
Eduardo Ferreira Andreza.
Henrique Decanio.
Joaquim Pinto de Moraes.
José Faria.
José Soares Côrtes
Vicente dos Santos.

Classe de 1895

Alcebiades Camara.
Arlindo do Nascimento.
Arnaldo do Nascimento.
Arthur G. da Costa.
Arthur Gomes da Costa.
Augusto Caparino.
Avelino G. da Silva.
Cicero Corrêa Pedrosa.
Honorio B. Cunha.
José Maria C. Filho.
Manoel A. da Silva.
Orestes Raphael.
Simpfronio F. Medeiros.

Classe de 1894

Alvaro Perreira de Araujo.
Joaquim C. da Silva.
João Gonçalves M. Netto.
Joaquim Rosas.
José de R. Silva.
Orlandino Mendes.
Paschoal Maguarita.
Sebastião I. da Costa.
Theodoro Côrtes.

Classe de 1893

Antonio Alcantara Narciso.
Antenor Rocha Santos.
Antonio de Souza Barros.
Carlos de A. Gonçalves.
Chrysanto D. Carvalho.
Domiciano G. da Costa.
Evaldo H. Campista.
Gonçalo de A. Vianna.
Manoel Cista.
Manoel J. Mesquita.
Pedro de Alcantara.
Ricardo A. Miranda.
Raul de Mesquita.

Classe de 1892

Alceu P. de Araujo.
Alvaro Moura.
Antonio L. D. Guimarães Junior.
Antonio M. Murta.
Francisco P. dos Santos.
Dionysio T. Pessoa.
Henrique Gomes.
João Alves.
José Teixeira.
Luiz Cesar.
Miguel G. de Mattos.
Nestor O. da Cunha.

Classe de 1891

Alvaro J. dos Reis Junior.
Ary Sayão.
Eugenio B. Lubianco.
Heitor J. Lopes.
Jorge Lucio Oliveira.
José P. Teixeira.
Percilio J. de Sant'Ann.
Rodolpho A. Alves.
Waldemar L. Tavares.

Classe de 1890

Alberto Mendes Soar.
Alvaro Coelho.
Alvaro de S. Braga.
Antonio G. Pereira.
Eduardo V. de Menezes.

Guilherme H. Filho
Horacio J. da Silva.
Homero Silva.
Marcello da C. Araujo.

Classe de 1889

Alcino A. Julião.
Etelvino S. Francisco Braga.
José da Silva Marroquim
Mario Xavier Pinto.
Sizenando Filarde.
Veriato Nunes.

Classe de 1888

Audemar Barifouse.
Ary de Mattos Faro.
Augusto M. Pleum.
Gastão da C. Guimarães.
Heitor Fernandes.
João dos Santos.
Jorge P. Dantas.
José da C. Guimarães.
José D. Nolasco.
Luiz I. dos Santos
Manoel J. de Albuquerque.

Classe de 1887

Gastão J. da Silva.
Manecairo F. Luiz.
Oswaldo P. Ribeiro
Reninaldo Santos.

Classe de 1886

Dr. Cesar Esteves
José do R. Soares.
Luiz do L. Coelho

Nascidos de 1 de maio a 15 de junho, que serao alistados pela Junta de Revisão e Sorteio Militar.

Classe de 1908

Adaury, filho de Gabriel J. da Costa
Adhemar, filho do Dr. João M. M. Português.
Agenor, filho de Ursulina A. de Oliveira.
Alfredo, filho de Manoel Pereira da Silva.
Altair, filho de Henrique P. M. Fazenda.
Altamiro, filho de Alfredo Pinheiro.
Alvaro, filho de Albino Matheus de Almeida.
Alvaro, filho de João de Souza Costa.
Amadeu, filho de Amadeu Alves.
Americo Maximiano de Castro.
Angelino, filho de Chrispim M. Falcão.
Antenor Antonio Mendes.
Antonio, filho de Manoel G. Borges
Oswaldo Pereira da Silva.
Antonio, filho de Adelaide S. Mattos.
Antonio, filho de Alfredo Candido Dias
Antonio, filho de Maria da Conceição.
Antonio, filho de Maria José.
Antonio, filho de Anastacio da Costa.
Antonio Delphim de Castilhos.
Antonio Ferreira.
Antonio João Marzulo.
Arnaldo, filho de Arnaldo Diniz da Silva.
Arnaldo Barreto Romero.
Arthur Ferreira Carneiro.
Bernardino, filho de Luiz Gonçalves
Boanerges Manoel Prudencio.
Carlos, filho de Manoel Pladino.
Carlos, filho de João da Costa Ramos.
Carlos de Araujo Souto Maior.
Claudionor, filho de Lenor J. de Almeida
Darcy, filho de Manoel José Lopes.
David, filho de Isaura Pereira Rodriguez
Deolécio Lara.
Djalma, filho de Carlos J. O. Sampate
Domingos Micheli.
Durva, filho de José de Souza Pinto.
Edgard Mendes Ozorio.
Elias de Jorge.
Felisberto Pinto da Costa.

Fioravante, filho de Pedro Angelo.
 Francisco, filho de Amadeu Alves.
 Francisco, filho de Anna Francisca de Oliveira.
 Francisco, filho de Paula Maria do Carmo.
 Francisco, filho de Idalina C. da Silva.
 Gabriel Martins da Silva.
 Geraldo da Cunha Pereira.
 Germano Francisco da Costa.
 Henrique, filho de João Telles.
 Heitor, filho de Eduardo Tito de Mendonça.
 Jerônimo, filho de Augusto F. Pacheco.
 Heron de Padua Machado.
 Irís, filho de Demetério E. de Pinto de Almeida.
 Ivo, filho de Apulo Augusto dos Santos.
 Jacintho, filho de Antenor Pinto Ribeiro.
 Jayme, filho de Ignacio Rodrigues Dausando.
 Jayme, filho de Carmo Rodrigues Ferreira.
 João de Araújo Sant'Anna.
 João, filho de Aristides Leocadio de Oliveira.
 João, filho de Conrado Dias Tavares.
 João, filho de Alvina Lucinda da Conceição.
 João, filho de João Peixoto da Costa Maria.
 João, filho de Manoel Joaquim Fernandes.
 João, filho de Felisbella da Conceição.
 João, filho de Justino Pereira da Silva.
 João, filho de Joaquim Affonso da Silva.
 João Filson.
 Jorge Santiago.
 José, filho de Joaquim da Silva Machado.
 José, filho de José da Rocha.
 José, filho de Manoel José Fernandes.
 José, filho de Nicolao Canans.
 José, filho de Malvina V. da Rocha.
 José dos Santos.
 Julio, filho de Manoel F. Gonçalves.
 Justiniano P. de Carvalho.
 Kuni, filho de Manoel S. P. Garcia.
 Luiz, filho de Salasino F. de Oliveira.
 Luiz Antonio Gabriel Dermonte.
 Luiz Gonzaga.
 Manoel, filho de Miguel M. Ruiz.
 Manoel, filho de José Moreira da Silva.
 Manoel, filho de Francisco Salinas.
 Manoel, filho de Daniel R. da Silva.
 Manoel, filho de Alfredo Candido Dias.
 Manoel, filho de José Joaquim Gouvêa.
 Manoel, filho de João Dias.
 Manoel, filho de Manoel A. Velloz.
 Manoel, filho de Isolina dos S. Maria.
 Manoel, filho de João Porto de Freitas.
 Manoel, filho de Candido Alves.
 Manoel Guilherme Doring.
 Manoel Sampaio Spinola.
 Marcelino Augusto.
 Mariano, filho de Eugénio G. Pinheiro.
 Mario Cardoso Tanoredo.
 Milto, filho de José A. Moraes Macêdo.
 Moacyr, filho de Agostinho L. da Silva.
 Moacyr do Nascimento.
 Nelson, filho de Lourenço Bastos.
 Orlando, filho de Manoel V. Carvalho.
 Orlando, filho de Amelia R. Santiago.
 Oswaldo, filho de Manoel R. Branco.
 Oswaldo, filho de Constança R. Valucha.
 Oswaldo, filho de Felinto Pessoa de Meneses.
 Oswaldo, filho de Justino F. de Castro.
 Oswaldo de Oliveira.
 Oswaldo Queiroza.
 Ovidio, filho de João P. Abreu.
 Paulo, filho do capitão Manoel L. de Azevedo.
 Pedro, filho de Leonor Cardoso.
 Pedro, filho de Victorino Vieira.
 Pedro, filho de Victor V. Veiga Cabral.
 Pedro Henrique Madeira.
 Pedro Mazzei da Rocha.
 Pixehy, filho de Augusto J. de Araújo.
 Renato, filho de Luiz R. da Silva.
 Rubem, filho de Julia A. de Carvalho.
 Sampaio Spinola.
 Sylvio, filho de Antonio F. do Nazareth.
 Tertuliano Antenor Luyio.
 Venancio, filho de Christina Almeida.
 Vicente, filho de Antonio Pinto de Vasconcellos.
 Victor Alvina.
 Victorino, filho de Victorino C. dos Santos.

Waldemar, filho de Tito de A. Paes.
 Waldemar, filho de Antonio F. Guimarães.
 Waldemar, filho de Avelino J. Soares.
 Wenceslau, filho de José A. Ferreira.
 Rio de Janeiro, 21 de maio de 1929. — Joaquim A. Costa
 Borges, presidente.

JUNTÁ PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRITO

Relação geral e nominal dos cidadãos alistados nesse distrito, de 1 de janeiro a 30 de abril de 1929:

Classe de 1908

1. Agostinho, filho de Ermelinda Ignacia de Sant'Anna.
2. Altamiro, filho de Elvira Maria da Conceição.
3. Alvaro Marques Pinto, filho de José Marques Pinto e Lucinda Candida Marques.
4. Anselmo, filho de Francisco José de Souza e Leocadia Cardoso de Souza.
5. Antonio, filho de Antonio José Teixeira e Isaura de Souza Teixeira.
6. Antonio, filho de Antonio Gama e Rosa de Jesus.
7. Antonio, filho de Manoel José de Oliveira e Salvina Maria Leal.
8. Antonio, filho de Jacintho Jesus de Abreu e Carlota Maria da Conceição.
9. Antonio, filho de Antonio José Guimarães e Isabel Candida de Oliveira.
10. Antonio, filho de Regina Nunes de Salles.
11. Antonio Martins, filho de José Martins e Maria de Jesus.
12. Arlindo, filho de João Vieira de Souza Braga e Ponciana-José de Souza.
13. Ary, filho de Manoel de Almeida Costa e Francisca Caldeira de Alvarenga Costa.
14. Augusto, filho de Augusto Manoel da Cruz e Firmina Benedicta da Conceição.
15. Augusto, filho de Pedro José Bernardo e Gertrudes de Jesus.
16. Ayres, filho de Firmino José e Maria Gomes de Oliveira.
17. Benedicto, filho de Pedro Cardoso dos Santos e Francisca Rosa de Assumpção.
18. Carlos, filho de Joaquim Monteiro de Andrade Junior e Maria Joaquina de Souza.
19. Carlos, filho de Carlos Benasio e Isolina Benasio.
20. Carlos, filho de José Tinoco de Carvalho e Maria de Albuquerque Tinoco.
21. Cesino, filho de Esperidiana Cardoso.
22. Damião, filho de Antonia Barbosa Lima.
23. Delplino, filho de Antonio Marques da Silva e Jovita Maria da Conceição.
24. Delplino, filho de Antonio José Teixeira e Henriqueta Maria da Paiva.
25. Eleuterio, filho de Jeronymo Rodrigues da Costa e Olympia Rodrigues de Jesus.
26. Ernando, filho de Faustina Antonia da Silva.
27. Ernesto, filho de Isolina Maria da Conceição.
28. Esmeraldo, filho de Joaquina Maria da Conceição.
29. Fernando, filho do Dr. Carlos Sebastião Nogueira Pinto e Julia Nogueira Pinto.
30. Francisco, filho de Manoel Francisco Mane e Laurinda de Jesus.
31. Guionar, filho de Pedro Diego Bub e Maria Rosa da Silva.
32. Heitor, filho de Justiniano dos Santos Teixeira e Maria da Bella Cruz.
33. Hermes, filho de Firmino Fausto Suzano e Prescilliana Vieira da Costa.
34. Isterio, filho de Geraldina Barreto de Senna.
35. João, filho de Antonio Vicente de Oliveira e Maria Barcellos.
36. João, filho de Carlota Maria da Conceição.
37. João, filho de Romão da Costa e Margarida Joaquina da Conceição.
38. João Baptista, filho de João Baptista Pires e Sylvana Maria da Conceição.
39. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira Alves e Alzira Alves de Oliveira.
40. Jorge, filho de Antonio José Victor e Elydia Vieira de Andrade.
41. Jorge, filho de Laureno Rodrigues da Paixão e Francisca Maria da Paixão.

68. José, filho de Domingos Figueira de Souza e Maria Fructuosa.
69. José, filho de José Figueiredo e Maria José Xavier.
70. José, filho de Octaviano Rodrigues da Paixão e Perciliana Velloso de S. José.
71. José, filho de Severiana Garcia do Amaral.
72. José, filho de Antonio José de Mello e Benedicta da Silva Neves.
73. José, filho de Eugenio Bazilio da Motta e Amalia Azevedo da Motta.
74. José, filho de Joaquim Francisco do Nascimento e Adeline Rosa Baptista.
75. José da Silva Baptista, filho de João Baptista e Maria da Silva Baptista.
77. Luiz, filho de Luiz Gomes da Silva Coelho e Ottelina da Silva Coelho.
80. Manoel, filho de Antonio de Almeida e Joaquina Paes.
81. Manoel, filho de Salustiano Nunes de Oliveira e Monica Barreto de Oliveira.
82. Manoel Carvalho, filho de João Gonçalves de Oliveira e Bernardina Rosa de Oliveira.
83. Manoel Gabriel dos Santos, filho de José Gabriel dos Santos e Maria das Candelas.
85. Maximo Peixoto, filho de Maria Pereira do Amor Divino.
86. Milton, filho de João Tinoco de Carvalho e Angelina Ferreira Garcia.
90. Nestor, filho de Lauduceno Nunes Barata e Luduvina Fragoso Nunes.
92. Octacilio, filho de Victor Alves da Motta e Porcina Gomes da Motta.
93. Onofre, filho de Laura Maria da Conceição.
94. Onofre, filho de Alcina Maria de Jesus.
97. Oswaldo, filho de Firmino José Cardoso e Marietta Maria de Jesus.
98. Oswaldo Vasconcellos, filho de Alfredo Ramos Vasconcellos e Anna de Oliveira Vasconcellos.
102. Ricardo, filho de Alfredo Gomes de Aguiar e Anatolia America da Silva.
103. Romualdo, filho de Hilario José do Nascimento e Julia Maria da Conceição.
104. Satyro, filho de Marcelino Joaquim da Costa e Flavia Rosa de Almeida.
105. Sebastião, filho de Antonio Pereira de Sant'Anna e Leopoldina Maria de Sant'Anna.
107. Tharcillo, filho de Augusto Cesar da Silva e Emilia Laurinda da Silva.
109. Valdemiro, filho de Maria Francisca.
110. Wilburge, filho de Guilhermina Rosa de Campos.

Classe de 1907

1. Albertino de Souza Castrô, filho de João de Souza Castro.
2. Adelerme, filho de Albino Antunes de Oliveira e Francisca Cardoso de Oliveira.
3. Adalberto, filho de Damasio Vieira de Sá e Ignez Damasio da Conceição.
4. Agenor, filho de Maria Pereira do Nascimento.
5. Agenor, filho de Sephira Antonia Machado.
6. Aggripino, filho de Leonardo Antonio Leite e Maria Nunes Leite.
7. Alceu, filho de Jorge Gonçalves de Pinho e Augusta Olympia da Costa Pinho.
8. Americo, filho de José dos Reis Dantas e Amelia dos Reis Dantas.
9. Antonio, filho de Anacleto Maria Joaquina.
10. Antonio, filho de Carolina Maria da Conceição.
11. Antonio, filho de Esmeralda Carolina de Aguiar.
12. Antonio, filho de José Serio de Sant'Anna e Maria Cardoso de Oliveira.
13. Antonio, filho de Manoel Joaquim Ferreira e Getrudes Maria de Moraes.
14. Antonio, filho de Manoel dos Reis e Margarida de Jesus.
15. Antonio, filho de Pedro José Rodrigues e Ludugera Feliciano dos Santos.
16. Antonio Ferreira de Abreu, filho de Euclides da Rosa Abreu.
17. Antonio José Gouveia, filho de Abel Gouveia e Maria Carolina de Araujo.
18. Appolonio, filho de Isabel Victoria da Conceição.
19. Argemiro, filho de Maria Marcelina dos Santos.
20. Aristides, filho de Pedro José Bezerra e Francisca Maria Bezerra.

21. Arthur, filho de Maria Francisca da Cruz.
22. Benedicto, filho de Benedicto de Oliveira Maia e Zulmira de Oliveira Maia.
23. Benedicto, filho de Benedicto Rita do Espirito Santo.
24. Benedicto, filho de Juvenal José da Silva e Alzira de Oliveira.
25. Benedicto, filho de Olympio Antunes Suzano e Joyina Rita da Conceição.
26. Benicio Reis da Paixão, filho de Eliza Rosa da Silva.
27. Bernardino, filho de Frederico Francisco de Oliveira e Jovina Rosa da Conceição.
28. Bismark, filho de Conrado da Silva Marcos e Thereza da Silva Campos.
29. Candido, filho de Manoel José de Sant'Anna e Maria Jesus do Nascimento.
30. Candido, filho de Perciliano José de Oliveira e Maria Rosa Ferreira de Oliveira.
31. Claudionor, filho de Sebastiana Neiva da Silva.
32. Claudomiro, filho de João Duarte e Isabel Duarte.
33. Danil, filho de Jacyntho Urbano Correia Braga e Iracema Torres Braga.
34. Delio, filho de Leovigildo Antonio Damasio e Luiza Damasio de Britto.
35. Delphino Martins, filho de Augusto Martins.
36. Djalma Correia de Mello, filho de Ursula Joseph de Magalhães.
37. Edgard, filho de Bernardes Augusto Cabral e Eugenia de Souza Dias.
38. Eduardo, filho de José Cesar Machado e Celestina Gonçalves Machado.
39. Ennio Pizzari, filho de Ezio Pizzari e Bertha Pizzari.
40. Ercilio, filho de Evaristo José Barbosa e Maria Angelica de Paula.
41. Estevam, filho de Manoel José Pinheiro e Anna de Oliveira Guimarães Pinheiro.
42. Euclides, filho de Firmina Maria de Jesus.
43. Eugenio, filho de Luminato Francisco Suzano e Georgina Luiza da Silva.
44. Eugenio, filho de Manoel Teixeira da Silva e Rosa Maria da Silva.
45. Fabião, filho de Alfredo Bonção Alves e Constança Gonzaga de Campos.
46. Felecino, filho de José de Oliveira e Perciliana Pinto de Oliveira.
47. Felipe, filho de Francisco Emilio Hottum e Maria Corrêa Hottum.
48. Flavio, filho de Adeodato José Ferreira e Francisca Maria Ferreira.
49. Francisco, filho de Hyppolito Ludgero dos Santos e Cecilia Rosalina dos Santos.
50. Francisco Augusto, filho de Antonio Augusto Martins e Leonor Garcia de Freitas.
51. Gilberto, filho de Genesio da Costa.
52. Honorio, filho de Ludovina Mathilde de Paiva.
53. Hotarahi, filho de Luiz Vianna de Sant'Anna e Maria Rodrigues Vianna.
54. Hygino, filho de Manoel Francisco Borges e Antonio Narcisa de Jesus.
55. Indelécio, filho de Crescencio Rodrigues Xavier e Maria Luiza da Bella Cruz.
56. Jacy, filho de Mario Gonçalves e Carmen de Oliveira Gonçalves.
57. João, filho de Marciano Cardoso de Paiva e Margarida Maria da Gloria.
58. João, filho de Marcos da Silva Amarantes e Clara Maria da Conceição.
59. João, filho de João Joaquim do Nascimento e Dorothea Maria da Conceição.
60. João, filho de Horacio Teixeira de Castro e Alda Emilia da Silveira Castro.
61. João, filho de Sebastiana de Jesus.
62. João, filho de José Antunes Suzano e Francisca de Jesus Barreto.
63. João Miguel dos Santos, filho de Antonio José dos Santos.
64. João José Luiz, filho de Luiz Custodio e Anna Maria Luiz.
65. João José da Silva, filho de Anacleto José da Silva.
66. João Guaglianani, filho de Espiridiana Eugenia de Aguiar e de Vicente Guaglianani.
67. Joaquim, filho de Maria Machado.
68. Joaquim, filho de Anna Maria da Conceição.
69. Jorge, filho de Adão Teixeira e Maria Rosa de Aguiar.
70. José, filho de Manoel Nunes da Fonseca e Olina Maria da Fonseca.
71. José, filho de Marcelina Maria da Conceição.

72. José, filho de José Fernandes da Silva e Claudina Ribeiro da Silva.
73. José, filho de Regina Maria da Conceição.
74. José, filho de Antonia Maria da Conceição.
75. José, filho de Marcellino José Barbosa e Leonidia da Silva Amaral.
76. José, filho de Maria Teixeira da Costa.
77. José, filho de Albino José da Silva e Maria Clara de Desterro.
78. José, filho de Alexandrina Mesquita da Silva.
79. José, filho de Antonio Marques de Rachel e Maria Lopes do Nascimento.
80. José, filho de Lino Eselino da Silva e Eugenia Ferreira Guadanhy da Silva.
81. Julio, filho de José Zamith e Maria Isaura Zamith.
82. Lauro, filho de Virginia Adelina dos Santos.
83. Leocadio, filho de Eugenia Maria da Conceição.
84. Luiz, filho de Manoel Moreira da Silva e Manoela da Silva.
85. Luiz Melarine, filho de Sylvestre Melarine e Rosa Figueira de Mello.
86. Manoel, filho de Iza Thereza de Jesus.
87. Manoel, filho de José Caetano da Fonte e Antonia Maria de Oliveira.
88. Manoel, filho de Bento Manoel da Silva e Irene Rosa de Campos.
89. Manoel, filho de Olympia Maria da Conceição.
90. Manoel, filho de Sebastião da Cruz Martins e Florentina de Jesus.
91. Manoel, filho de Bernardina Rosa de Oliveira.
92. Manoel, filho de Evaristo Teixeira da Cunha e Valeriana Ursula da Cunha.
93. Manoel, filho de José dos Santos Rodrigues e Antonia de Jesus Carvalho.
94. Manoel, filho de Manoel Frederico de Oliveira e Martha de Assis Costa.
95. Manoel, filho de Francisco Rodrigues Teixeira e Angelina Rosa.
96. Manoel, filho de Olympio Mario Rosa.
97. Marcos, filho de Delphina Maria da Conceição.
98. Norberto, filho de Antonio José Duarte e Ernestina Maria da Conceição.
99. Octavio, filho de Firmo Barreto de Campos e Marcolina Rosa de Jesus.
100. Paladio, filho de Olympio Luiz de Azevedo e Preciliana Maria de Aguiar.
101. Primo, filho de Maria Cardoso dos Santos.
102. Renaldo, filho de Quirino Ferreira da Silva e Firmiana.
102. Mario da Conceição.
103. Sebastião, filho de Manoel Galcer e Leonor da Conceição.
104. Sylvandipo, filho de Anna Joaquina Ferreira.
105. Ubaldino, filho de Adalgiza Alves Peres.
106. Valeriano, filho de João Cancio Pereira Suzano e Ignez Alves Suzano.
107. Venicio, filho de Valerio Dodds Guerra e Agustina Dodds Guerra.
108. Waldomiro, filho de Amalia de Oliveira Roza.
109. Waldemar, filho de Alfredo José do Couto e Emilia Cardoso dos Santos Couto.
110. Waldemar, filho de Rodgero Vicente de Souza e Liberata Marianna da Conceição.

Classe de 1906

1. Antunes Nunes de Castro, filho de Henrique Alves de Castro.
2. Antonio de Oliveira, filho de Sepipliciana Carolina de Oliveira.
3. Esmeraldino Antunes Suzano, filho de Irineu Antunes Suzano e Joaquina da Conceição.
4. Euclides Rodrigues Martins, filho de Albino Rodrigues Martins e Maria Thereza Martins.
5. Euclides Silva, filho de Manoel Rodriguez da Silva e Maria Luiza da Conceição.
6. Fernando Dias Ferreira, filho de José Nunes Paes Ferreira e Noemia Dias Ferreira.
7. Jayme da Costa e Silva, filho de José da Costa e Silva.
8. José Francisco Barbosa, filho de Francisco João Barboza.
9. Nestor José da Silva, filho de Joanna Maria da Conceição.

Classe de 1905

1. Adelino Francisco de Oliveira, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
2. Benedicto Correia, filho de José Correia.
3. Enoc Ramalho, filho de Alcebiades de Freitas Ramalho.

4. Guilherme Barbosa, filho de José Barbosa.
5. João Alves de Campos, filho de Alfredo Bonção Alves.
6. José Durvalino de Faria, filho de Olympia Joanna da Conceição.
7. José Paulo Teixeira, filho de João Paulo.
8. Josephino de Oliveira, filho de Arcelino Cardoso.
9. Manoel Cardoso dos Santos, filho de Pedro Cardoso dos Santos.
10. Nelson Nascimento, filho de Maria Deolinda do Nascimento.
11. Satyro Almeida Costa, filho de Marcellino Joaquim da Costa e Flavia Rosa de Almeida.
12. Sebastião de Paiva Alves, filho de Christiam Vieira Alves.

Classe de 1904

1. Abdon Santiago da Silva, filho de Philippe Santiago Silva e Carolina Ferreira Santiago Silva.
2. Affonso Francisco, filho de Ventura Francisco Ovidio Junior.
3. Eugenio Correia, filho de Benicio Correia.
4. Francisco Luiz de Oliveira, filho de Flausina Maria da Conceição.
5. Jacy Buêno, filho de Modesto Buêno.
6. José Lucas Monteiro, filho de Raymundo Lucas Monteiro.
7. José Anacleto de Oliveira, filho de Joaquim Ignacio da Silva.
8. Laurindo Barbosa, filho de Albino José Barbosa.
9. Luiz Bastos Guimarães Filho, filho de Luiz Bastos Guimarães.
10. Osorio Adão de Oliveira, filho de Adão Fernandes Maria.
11. Veridiano Alves Assumpção Salvaterra, filho de Plinio Alves de Assumpção Salvaterra.
12. Waldemar Machado, filho de Hilario Marciano.

Classe de 1903

1. Agenor Alves de Oliveira, filho de Antonio Ribeiro Telles.
2. Benjamin Francisco da Silva, filho de Benedicto Antonio da Silva.
3. Heitor Bastos dos Santos, filho de Evaristo José dos Santos.
4. Heraclito Dias Proença, filho de Firmo Dias Proença e Julia Euzebia Proença.
5. João Cardoso, filho de Francisco Cardoso.
6. Joaquim de Campos Bueno, filho de Francisco Campos de Oliveira Bueno.

Classe de 1902

1. Antonio Barcellos, filho de Nilo Antonio Barcellos e Augusta Maria Barcellos.
2. Bernardino Cardoso, filho de Helena Maria da Conceição.
3. Claudionor Baptista Suzano, filho de Luiz Baptista Suzano.
4. Firmino da Silva, filho de Manoel Silva.
5. Joaquim Monteiro Varandas, filho de Antonio Monteiro Varandas.
6. Manoel Soares, filho de Manoel Soares e Mariana da Conceição.
7. Martinho José Pereira, filho de Fernando José Pereira.

Classe de 1901

1. Antonio Campos, filho de Joaquim Campos de Souza.
2. Antonio Raymundo de Oliveira, filho de Adelina Maria da Conceição.
3. Antonio Lobo Frazão, filho de Luzia Hartins de Souza.
4. João Tinoco de Carvalho, filho de João Tinoco de Carvalho.

Classe de 1900

1. Santos Ferreira Monteiro, filho de Maria Cera e Ferreira Monteiro.

Reserva de 2ª linha

Classe de 1899

1. Alvino Santos, filho de Theonillo Pereira da Silva.
2. Benedicto José da Silva Ramos, filho de José Diogo Paraguanay Ramos e Crescencia Maria da Conceição da Silva.

Classe de 1896

1. Antonio Elyseu Ribeiro, filho de Francisco Elyseu Ribeiro e Adelina Maria da Conceição.
2. Roberto Santos Paranhos, filho de Pedro dos Santos Paranhos e Adelina Costa Velho Paranhos.

Classe de 1895

1. Euzébio M. Braga, filho de Arsenio T. Braga.

Classe de 1894

1. Joaquim Calisto de Carvalho, filho de Antonio de Carvalho e Henriqueta Maria da Conceição.

Classe de 1893

1. Octavio Ferreira dos Santos, filho de João Ferreira dos Santos e Requilina Maria dos Santos.

Classe de 1892

1. Agenor Moreira, filho de Manoel Moreira.

Classe de 1891

1. Antonio José Rodrigues, filho de Primo José Rodrigues e Florisbella Rosa de Campos.
2. Jacyntho de Mendonça Filho, filho de Jacyntho José de Mendonça.

Classe de 1890

1. Arsenio T. Braga, filho de Arsenio Teixeira Braga e Jacyntho Medeiros Braga.

Classe de 1889

1. Antonio Mattos.

Classe de 1886

1. Antonio Britto, filho de Francisco Britto.
Campo Grande, 30 de abril de 1929. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente. — Tenente *Gustão José de Miranda*, delegado do serviço de recrutamento.

Relação nominal dos cidadãos relacionados neste Distrito, nascidos de 1 de maio a 15 de julho de 1929 e que deverão ser futuramente alistados:

Classe de 1908

11. Antonio, filho de Benedicto Rodrigues e Anna de Jesus.
12. Antonio, filho de Antonio Pedro da Silva e Carlinda Maria da Conceição.
13. Arcenio, filho de Mathilde Sabina Leite.
17. Ary, filho de Pedro Alexandrino e Faustina Mathilde da Conceição.
22. Benedicto, filho de José Antonio Duarte e Maria Angelica da Conceição.
23. Benedicto, filho de Emilia Felix de Oliveira.
24. Benedicto, filho de Julieta Maria da Conceição.
25. Benedicto, filho de Rodrigo Soares Vieira e Jolina Paula e Silva.
30. Corininho, filho de Benedicto José da Silva e Anna Soares.
35. Elviro, filho de Candido Paulo da Silva Barreto e Maria Isabel de Freitas.
39. Felipe, filho de Felipe José Rodrigues e Ricardina Maria da Silva.
42. Gildassio, filho de Alfredo Guimarães da Rosa e Anna Carvalho da Rosa.
46. Horacio, filho de Constantino Ignácio da Silva e Isabel da Silva Lisboa.
47. Hylario, filho de Candida Maria da Conceição.
49. Jeovah, filho de Jacyntho Claro de Miranda e Maria Theodora de Miranda.
53. João, filho de Maria de Moura Brito.
54. João, filho de Francisco José Brandão e Maria Luiza da Conceição.
55. João, filho de Pedro de Santa Rita Vieira e Maria dos Anjos Guimarães Vieira.
56. João, filho de Jesuino Joaquim de Oliveira e Maria Elizabethia Rosa da Conceição.
57. João, filho de Joaquim Pereira e Albertino Rosa Pereira.
58. João Paulino Bonze, filho de João Bonze e Francisca Maria da Conceição.

59. João da Silva, filho de Francisco da Silva e Ignez Alves de Oliveira.
64. José, filho de Honoria Baptista de Oliveira.
65. José, filho de Custodio Antonio de Souza e Antonia dos Santos Souza.
66. José, filho de Pedro Gomes de Oliveira e Clotilde Sreder de Oliveira.
67. José, filho de Manoel José dos Santos e Antonietta Cardoso dos Santos.
76. Laurentino, filho de Fabricio José Barbosa e Rita Maria Rosa.
78. Manoel, filho de Alcibiades da Cunha Dias e Maria José.
79. Manoel, filho de Antonio Branducci e Lucrecia Branducci.
84. Marcos, filho de Salvador José Barbosa e Maria Francisca do Amor Divino.
87. Modesto Rodrigues Farias, filho de Vicente Rodrigues Fernandes e Guilhermina Esteves Farias.
88. Naçib, filho de Asad Melim e Maria Melim.
89. Nelson, filho de Aleandrino José de Almeida e Maria Daploz Ayala.
91. Norivaldo, filho de Francisca Maria da Conceição.
95. Orlando, filho de Benjamin Franklin de Freitas e Alcinda Nogueira de Freitas.
96. Oscar, filho de Maria Francisca da Conceição.
99. Paschoal, filho de Auta Menica da Conceição.
100. Pedro, filho de Josino Pereira de Castro e Luiza Ferreira Barbosa.
101. Petronilho, filho de Jesuino Joaquim de Oliveira e Maria Elisiraria Rosa da Conceição.
106. Silverio, filho de Albina Maria da Conceição.
108. Victorino, filho de Clara Maria Thereza.

Campo Grande, 30 de abril de 1929. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente. — Tenente *Gustão José de Miranda*, delegado do Serviço de Recrutamento.

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRICTO (GAMBÓIA)

O engenheiro Arthur Liguori, presidente da Junta de Alistamento Militar deste districto:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão da Capital Federal, no antigo quartel da 3ª companhia de metralhadoras, na avenida Pedro II, em São Christovão, sede da 1ª circumscrição de recrutamento, acompanhados de todos os documentos apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a Junta, á avenida Rodrigues Alves, estação de Bombeiros do Caes do Porto, e publicar no *Diário Official*, por tres dias, a relação singela e por ordem alphabetica dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as completamente documentadas, a esta Junta ou directamente á Junta de Revisão, até o dia 15 do mez de julho do corrente anno (art. 67 e paragrapho unico). E eu, José Baptista Magalhães, secretario, lavrei o presente edital que assigno, e vai pelo presidente rubricado.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Arthur Signal*, presidente. — *José Baptista Magalhães*, secretario.

Relação geral dos cidadãos alistados de 2 de janeiro a 30 de abril do corrente anno:

Classe de 1908

1. Accacio, filho de Benedicto Jardim Santana.
2. Adalberto, filho de Miguel Jacob e Christina Maria Romero.
3. Adocilio, filho de Armando Machado Pereira e Mercedes Medora Medina.
4. Agostinho, filho de Matteos Gonçalves e Luiza Roqueijo Vargas.
Rosa da Cunha Goveia.
5. Alberto, filho de Alvaro Pereira de Goveia e Deolinda
6. Alberto, filho de Francisco Emparato.
7. Alberto Pereira de Souza.
8. Albino, filho de Francisco Antonio de Moura.
9. Alecio Monteiro.
10. Alcibiades, filho de Manoel Nunes Passos e Elvira Gentil de Barros.
11. Alcides Jorge Oliveira.
12. Alvaro, filho de Francisco Nogueira Soares e Alice Araujo Nogueira.

13. Alvaro, filho de Maximiano eixeira Gonçalves e Rosa Teixeira.
14. Alvarino, filho de Guiomar Augusta dos Santos e Raymundo Nonato dos Santos.
15. Amadeu, filho de Arminda Duarte e Daniel Francisco Marques.
16. Americo, filho de Joaquim Simões Barreirinhas e Isabel Dias Simões.
17. Angelino Fiorenza.
18. Angenor, filho de Pedro dos Santos Lara e Cecilia Rodrigues Lara.
19. Antenor, filho de Francellina Maria de Barros.
20. Antonio, filho de Antonio Pereira e Seraphina de Jesus.
21. Antonio, filho de Rosario Ferreira Azevedo e Guilhermina da Silveira Bulcão.
22. Antonio Ignacio da Silva.
23. Antonio Spinelli.
24. Antonio, filho de Domingos Martins e Anna Villeira.
25. Antonio, filho de Estefano Castiello e Rosa Brinhola.
26. Antonio, filho de Perfeita Gonçalves Castro e Rogerio Nunes Alvares.
27. Abid, filho de José Vicente Fernandes e Albertina da Conceição Fernandes.
28. Armando, filho de Leonardo Netto e Maria Jesus.
29. Armando, filho de Vicente Gentil e Conceta Conciliano.
30. Athayde Martins.
31. Augusto, filho de Manoel Moraes Cavalcanti e Guilhermina Cavalcanti.
32. Calvino Braga.
33. Carlos, filho de Umberto Saldanha e Lucia Carneiro Saldanha.
34. Clemente Raposo do Couto.
35. Damazo, filho de Damasio Alves de Oliveira e Jolinda Silveira Alves de Oliveira.
36. Daniel, filho de Eduardo Bianchi e Luiza Maria da Ponte Bianchi.
37. Djalma Aristides Souza.
38. Domingos Ferreira Guimarães.
39. Domingos, filho de Sebastião Florencia da Cruz e Maria Izabel da Conceição.
40. Durval, filho de Antonio Ornellas de Aguiar e Claudina Rosalina de Aguiar.
41. Edgard de Oliveira Santos.
42. Eduardo, filho de Manoel Ferreira da Fonseca e Alzira Vasconcellos da Fonseca.
43. Eduardo, filho de Filomena Feijó Borges e José Fernandes Garcia.
44. Elpidio, filho de Saviardo Leonordo de Oliveira e Judith Antonia de Oliveira.
45. Emilio Alberto Rodrigues.
46. Esmario, filho de Antonio Martins da Costa Guimarães e Elydia Bernardina Garcia Guimarães.
47. Euclides, filho de Antonio Ignacio Pontes e Rachel Telles Pontes.
48. Evaristo Romeiro Maes.
49. Ezio, filho de Jayme Ribeiro de Carvalho e Anna Maria Crivando de Carvalho.
50. Felinto, filho de Dario Alves Souza e Francisca da Silva Souza.
51. Floriano Peixoto.
52. Francisco, filho de Francisco Martinelli e Vicencia Letria.
53. Francisco, filho de Gaspar Ferreira da Silva e Maria Ferreira da Silva.
54. Francisco, filho de Philomena Caiffa e Pedro Retta.
55. Francisco, filho de Sylvio Pereira Malhado e Deolinda Rosa dos Passos.
56. Francisco Imbromizio.
57. Franklin, filho de Octaviano Augusto Verol e Luiza da Costa Verol.
58. Garcia, filho de Zulmira Pereira.
59. Gentil, filho de João Escovino e Thereza Mandoani.
60. Geraldino, filho de José Maria de Souza e Brasilina Francisca de Oliveira.
61. Gilberto Soares.
62. Gregorio, filho de Gregorio Cesar e Ottilia Ardison.
63. Henrique da Costa Britto.
64. Herminio Dias dos Freitas.
65. Hermogenes, filho de Alfredo Ferreira Brasil e Severina Pereira Brasil.
66. Herval, filho de João Leopoldo do Nascimento e Corina Velloso do Nascimento.
67. Huascar de Andrade.
68. Humberto Pereira.
69. Hyppolito, filho de Francisco Vieira de Sa Freire e Leocadia Dias do Nascimento.
70. Inocidio, filho de João Pereira de Miranda e Albina da Conceição Miranda.
71. Jeronymo, filho de Bernardino Ribeiro e Idalina Alves.
72. João Antonio.
73. João Antonio Pacheco.
74. João Bernardes.
75. João, filho de Casemiro Amaro e Maria Josepha Rosario.
76. João Francisco Costa.
77. João, filho de João Caldas da Silva e Isabel Francisca Pires da Silva.
78. João, filho de Pedro Ferreira da Silva e Casemira Maria da Conceição.
79. Joaquim, filho de Alberto Fernandes Massa e Senhorinha Rangel Massa.
80. Joaquim, filho de Antonio Pereira e Seraphina de Jesus.
81. Joaquim, filho de Antonio de Assumpção e Rita de Jesus.
82. Joaquim, filho de Candido Cardoso Valenti e Amelia Teixeira Valenti.
83. Joaquim, filho de João Marques e Antonia Castro.
84. Joaquim Cardoso Valente.
85. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira e Margarida da Costa.
86. José, filho de Adelaide Martins Forte e Antonio Gonçalves Leonardo.
87. José, filho de Armindo Mendes e Maria Avelina de Carvalho.
88. José, filho de João Caetano e Conceição Piedade.
89. José, filho de José Tiberio Alves Barreto e Ottilia Alves Barreto.
90. José Ceciliano.
91. José, filho de Luiza Veronica Rosario.
92. José, filho de Manoel Alves e Maria Alves de Oliveira.
93. José, filho de Antonio Salete e Maria Terrini.
94. José, filho de João Carneiro e Amelia Garcia Carneiro.
95. José, filho de João Lopes dos Santos e Maria Espirito Santo.
96. José, filho de João Luiz Fagundes e Leonor Rosa Fagundes.
97. José, filho de Joaquim Pereira da Silva e Julia Caruso da Silva.
98. José, filho de José Francisco Carigó e Maria Thereza Machado.
99. José, filho de José Pocceiras Parada e Maria Conceição Silva.
100. José, filho de Maria Cesarinha Teixeira e João Pinto da Silva.
101. Jovenil, filho de Atina Gomes de Faria e Carlos Olympio Borges de Faria.
102. Julio, filho de Antonietta Cabral de Faria Leandro.
103. Julio Cosme dos Santos.
104. Lino, filho de Joaquim Pinheiro e Violante Alves Pinheiro.
105. Lucio, filho de Ignacio Raphael da Cunha e Ermelinda Maria da Conceição.
106. Luiz Spinelli.
107. Luiz Storino.
108. Luiz filho de José Francisco Pereira e Carmella Lommento Pereira.
109. Manoel, filho de Antonio Monteiro Canario e Idalina Martins de Souza Canario.
110. Manoel, filho de Carolina Jacinthia Ribeiro e Manoel de Araujo Lima.
111. Manoel, filho de Diniz Antonio Ramos e Amelia Dias de Magalhães Ramos.
112. Manoel, filho de Guiomar Lima e Antonio Borges.
113. Manoel, filho de João Baptista Cataldi e Angela Maria Zimbaro.
114. Manoel, filho de José Almeida Junior e Antonia dos Santos Marques.
115. Manoel, filho de Joaquim Francisco da Silva Torres e Enilia Alves Ferreira.
116. Manoel, filho de Olympia Rosa Pinto e Cassiano Ribeiro.
117. Manoel, filho de Thereza Affonso de Jesus.
118. Manoel Gomes da Silva Filho.

119. Manoel M. dos Santos.
120. Manoel Souza.
121. Marcellino, filho de Jayme Guilherme e Mathilde dos Santos Guilherme.
122. Mario, filho de Eugenia Maria Tavares.
123. Mario, filho de José Trota e Anna Massuca.
124. Martinho, filho de Martinho Alves Pinheiro e Mathilde Augusta Neves Pinheiro.
125. Moacyr, filho de Eduardo da Silva e Arlinda da Cruz Silva.
126. Narciso, filho de Julio Candido de Oliveira e Francejlina Oliveira.
127. Nicolau Garrafalo.
128. Nilton, filho de Henrique de Souza Marques e Diana Rossi Marques.
129. Octacilio, filho de Eulina Pereira Rocha.
130. Octavio, filho de Antonio Joaquim de Oliveira e Aurora Machado Loureiro de Oliveira.
131. Orozimbo Neves.
132. Oscar, filho de João Feliciano da Silva e Alzira Antonia Duarte.
133. Oscar José de Mattos.
134. Osmar, filho de Oscar Sperb e Ormecinda Sperb.
135. Oswaldo, filho de Armino Viannay e Calmerinda Corrêa Viannay.
136. Ozanã, filho de Pedro Fernandes de Jesus e Monica Maria da Conceição.
137. Paschoal, filho de José Nicolau e Josepha Bruno.
138. Pedro Alcantara.
139. Pedro, filho de Luiz Ré e Raphaela Garcia.
140. Roberto, filho de Salvador Cesario e Aurelia de Andréa.
141. Ruben, filho de Manoel Dias de Almeida e Leonor Lima de Almeida.
142. Salvador, filho de Paulino dos Santos Silva e Laura Martins Santos.
143. Samuel, filho de Tibureio Valeriano da Silva e Paulina Anacleto da Silva.
144. Santo Salmero, filho de Estevam Salmero e Luiza Gentil.
145. Sergio, filho de Thereza Maria de Araujo e Francisco de Oliveira Araujo.
146. Thomaz, filho de Elvira Idalina da Silva e João de Souza Mendes.
147. Thomaz, filho de Leonor Mathilde Rodrigues e Manoel Ferreira Rodrigues.
148. Tupy, filho de Ernani Pinto de Almeida e Antonia Muniz de Almeida.
149. Veriano, filho de Anna Jorge da Silva e João Pacheco Thimotheo da Silva.
150. Vicente, filho de Lino Politano e Luiza Perri.
151. Virgilio da Fonseca.
152. Waldemar, filho de Antonio Francisco Barbosa e Maria da Gloria.
153. Waldemar, filho de Maria da Conceição Oliveira.
154. Waldemar, filho de Olympia Rodrigues do Amorim e Josepha Ferreira da Conceição.
155. Waldemar, filho de Osorio Joaquim Tavares e Olivia Passos Tavares.
156. Waldemar, filho de Zacharias de Mello Figueiredo e Rita de Figueiredo.
157. Waldemiro, filho de João Ferreira da Silva e Felicia Estephania.

Classe de 1907

1. Abel, filho de Manoel da Rocha e Gracinda Ramos Pereira.
2. Acacio, filho de Manoel José Fernandes e Maria Rosa Fernandes.
3. Adalberto, filho de José Antonio Rosa e Laurinda Graça Rosa.
4. Adelino, filho de Affonso dos Santos Leite e Maria Gloria Leite.
5. Adelino, filho de João Fernandes Rodrigues e Julia Moreira.

6. Adherbal, filho de Felipe Eduardo Larché e Maria da Luz Barbosa.
7. Adosindo, filho de Antonio da Costa e Maria Monteiro da Costa.
8. Affonso, filho de André Augusto e Josepha Soeiro.
9. Agostinho, filho de Vicente Continuo e Anna Luiza Continuo.
10. Agostinho da Conceição.
11. Alberto, filho de Alberto Missart e Ema Ferrero.
12. Alberto, filho de Domingos Vicente Passini e Lydia Camboline Passine.
13. Alberto, filho de Firmino Bernardo Dias e Maria Bento Gonçalves Dias.
14. Alberto, filho de Manoel Rodrigues Marques e Anna Maria Sampaio Marques.
15. Alexandre Serra.
16. Alfredo, filho de Carlos Dreilish e Gravellina Estrella Ventura.
17. Alfredo, filho de João Bernardo da Cunha e Maria da Conceição Cunha.
18. Alfredo Gomes.
19. Alfredo, filho de Manoel Alves Pereira dos Santos Araujo e Albertina do Amorim Araujo.
20. Alfredo, filho de Vicente Capello e Isabel Pinola.
21. Althamiro, filho de José Teixeira Martins e Julieta Teixeira Martins.
22. Alvaro, filho de Ayres José de Araujo e Faustina dos Santos Araujo.
23. Alvaro, filho de Braz Francisco da Costa Ramalho e Amelia Julia de Miranda Ramalho.
24. Alvaro, filho de Luiz Ferreira Moreira e Anna Coutinho.
25. Alvaro de Figueiredo.
26. Alvaro Vasconcellos.
27. Amadeu Magdalena.
28. Amador Santos.
29. Amilcar Francisco Forte.
30. Annibal, filho de Alberto Mathias e Maria da Piedade.
31. Antenor, filho de Julia Antonia de Souza.
32. Antenor, filho de Juvenal da Motta e Silva e Vicentina Felicia Maria da Conceição.
33. Antenor, filho de Pedro Horacio da Silva e Eleivina Joventina de Almeida e Silva.
34. Antonio Infurna.
35. Antonio Santos Parada.
36. Antonio, filho de Antonio Pereira Linhares.
37. Antonio, filho de Bento de Araujo e Isaura Bols da Silva.
38. Antonio, filho de Custodio de Oliveira.
39. Antonio, filho de Domingos Caruso e Elvira Romeu.
40. Antonio, filho de Eduardo Francisco da Silva e Justina Delfina.
41. Antonio, filho de Francisco Ignacio e Thereza de Jesus.
42. Antonio, filho de José Cardoso Soares e Leonor Maria da Costa.
43. Antonio, filho de José Rodrigues e Regina Martins.
44. Antonio, filho de Juvenio Candido da Silva e Thereza Isabel Brasil da Costa.
45. Antonio, filho de Manoel Barbosa e Narcisa Candida.
46. Antonio, filho de Manoel da Fonseca e Maria Julia Goulart.
47. Antonio N. Barros Filho.
48. Antonio Ribeiro.
49. Arlindo, filho de Florinda Maria do Amor Divino.
50. Arlindo, filho de José Pimentel da Silva e Belmira Rosa da Silva.
51. Arlindo, filho de Julio Cesar Góes e Epiedina Soares Góes.
52. Arlindo Silva Negreiros.
53. Armando Moreira de Oliveira.
54. Armando, filho de Antonio Bernardo e Anna Jesus Loureiro.
55. Armando Storino.
56. Armando, filho de Ignez Gomes da Silva e Antonio Gomes da Silva.

57. Arnaldo Augusto.
58. Arnaldo Dias Moreira.
59. Arnaldo, filho de Maximino Augusto Ferreira e Dorida Santos Ferreira.
60. Arrossellan Francisco dos Santos.
61. Arthur, filho de Guilherme Pichinini e Luiza Julia da Silva Martins.
62. Arthur, filho de Isidoro Francisco da Costa e Maria Luiza de Oliveira.
63. Arthur Ferreira Peixoto Filho.
64. Ary Pinho Neves.
65. Ary, filho de Ambrozio da Silva Leal e Isabel Alves Leal.
66. Astrogildo, filho de Augusto José Vicente de Assumpção e Eulalia Passim de Assumpção.
67. Benjamin, filho de Antonio de Mello e Rosa de Jesus.
68. Carlos, filho de Antonio Villela e Alzira Alves Villela.
69. Carlos, filho de Carlos Rodrigues da Oliveira e Maria Oliveira Guimarães.
70. Carlos, filho de José Tripodi e Maria Rita de Jesus.
71. Carlos, filho de Virginia Pacheco de Figueiredo.
72. Celestino, filho de Maria Ferreira de Souza.
73. Cid, filho de José dos Santos Pereira Botelho e Armand da Cunha Botelho.
74. Claudionor Teixeira da Costa.
75. Claudionor, filho de Appolonio Pereira Caldas e Rosalina Maria da Conceição.
76. Claudionor, filho de Augusto Frederico Meyer e Rosalina Meyer.
77. Claudionor, filho de Gastão Francisco da Silva e Julieta Epiphania da Silva.
78. Claudimiro Vasconcellos.
79. Constantino, filho de Constantino Figuerôa e Michaela Miranda.
80. Custodio, filho de Manoel Rodrigues da Silva e Joaquim Garcez.
81. Cordovil Corrêa.
82. Dabid, filho de Assad Dabid e Amali Assad.
83. Dalve, filho de Luiz da Motta Nabuco de Freitas e Nair da Cunha Freitas.
84. Damasio, filho de José Valeriano da Silva e Maria Lopes da Costa.
85. Dante, filho de Carmelia Cangiano e Luiz Barroso.
86. Dejalma, filho de Raul Moura Vallin e Julia de Moura Vallin.
87. Djalma Luiz Ferreira.
88. Delmiro, filho de Emilio Sanchez e Maria Salgado Blanco.
89. Deoselino, filho de João Baptista Machado e Corina Rosa dos Santos Machado.
90. Domingos Donato.
91. Durval, filho de Oscar dos Santos Padrão e Guiomar Campello Padrão.
92. Durval Vieira Fernandes.
93. Eduardo, filho de Eduardo da Silva Peixoto e Leonor Rodrigues de Almeida.
94. Eduardo, filho de Octavio José Barbosa e Porfiria Maria Barbosa.
95. Eduardo, filho de Rosa da Silva Martins.
96. Euclides, filho de Joaquim Ferreira Monteiro e Lucindo Pelot.
97. Euclides, filho de Rosalino Vaz dos Santos e Julia Augusta Cardoso.
98. Eugenio Plagiola.
99. Eugenio Fernandes Coelho.
100. Eurydes Martins de Azevedo.
101. Evaristo, filho de José Rodrigues Pereira Guimarães e Rosa Pereira Guimarães.
102. Felipe, filho de João dos Santos Ferreira e Olinda de Jesus.
103. Fernando, filho de Carlos Alberto de Castro Lobo e Florya de Jesus Lobo.
104. Floro de Oliveira.
105. Francisco, filho de Antonio Machado Rodrigues e Florinda Maria de Souza Rodrigues.
106. Francisco, filho de Francisco de Mattos Silva e Elvira Perpetua de Mello.
107. Francisco, filho de Francisco Magalhães e Maria Vieira.
108. Francisco, filho de José Agripino Luis e Rita Maria Lins.
109. Francisco, filho de Macario Duarte e Emilia Rosa dos Reis.
110. Francisco José Vieira.
111. Gaspar, filho de Manoel Joaquim da Fonseca e Julia Candida Lamusa.
112. Gastão, filho de José Henrique do Valle e Firmina Maria da Conceição.
113. Genaro Muniz Santos.
114. Genesio Francisco de Almeida.
115. Geographo, filho de Manoel Duarte de Menezes e Franciscolina Alves Muniz Menezes.
116. Graciano, filho de Luiz Pinto e Maria Mercedes.
117. Guinaldo de Oliveira Fontes.
118. Guilherme, filho de Guilherme de Azevedo e Clara Ferreira de Azevedo.
119. Guilherme, filho de Joventino Domingues de Carvalho e Flora Maria da Conceição.
120. Henrique, filho de Antonio de Araujo e Elvira Ferreira de Araujo.
121. Henrique, filho de Ernesto Luiz Ferreira e Leonidia Passado de Souza.
122. Henrique, filho de José Branco e Artenia Prado Affonso.
123. Henrique, filho de José Marques de Almeida e Francisca Pereira de Almeida.
124. Hernani, filho de Hernani Ferreira dos Santos e Alexandrina Gloria dos Santos.
125. Hoenzollern, filho de Arthur Altino Doria e Carlinda Gonçalves Doria.
126. Horacio, filho de Horacio José Antunes e Paulylba de Paula Antunes.
127. Ivo, filho de Aquino Santos e Elvira Aurora dos Santos.
128. Jayme Domingues da Silva.
129. Jayme, filho de Jayme Corrêa de Azevedo e Margarida Corrêa de Azevedo.
130. Jayme, filho de Maria Amalia da Fonseca.
131. João Gualberto da Silva.
132. João Maria.
133. João Gonçalves da Costa.
134. João Nunes da Silva.
135. João Rodrigues da Costa.
136. João, filho de Antonio Antunes Rodrigues e Virginia Augusta de Souza Rodrigues.
137. João, filho de Antonio Joaquim da Silva e Henriqueta Rodrigues da Silva.
138. João, filho de Augusto Paulo Guedes e Maria Luiza de Guedes.
139. João de Carvalho, filho de Antonio Carvalho e Deolinda Raeello.
140. João, filho de Carlos Madeira e Josephina Slavalle.
141. João, filho de Fidelis Carlos Franca e Almerinda Carvalho Neves.
142. João, filho de Hermenegildo Leopoldino de Oliveira e Maria Magdalena de Oliveira.
143. João, filho de João Augusto Santos Rodrigues e Sebastiana Maria dos Santos Rodrigues.
144. João, filho de João Francisco do Rego e Georgina Furtado do Rego.
145. João, filho de Joaquim José Ribeiro e Elvira da Silva Campos.
146. João, filho de José Affonso e Antonia de Almeida.
147. João, filho de Manoel Arruda e Alexandrina de Assumpção.
148. João, filho de Manoel Hygino Netto e Maria Joaquina do Espírito Santo.
149. João Marcilio.
150. João, filho de Olivio Joaquim da Silva e Fausta Maria da Conceição.
151. João, filho de Paschoal Chrispim e Maria Freitas Crispim.

152. Joaquim, filho de Humberto Saldanha e Lucia Carneiro Saldanha.
153. Joaquim, filho de Joaquim Ribeiro da Fonseca e Margarida L. Fonseca.
154. Joaquim, filho de José Joaquim e Anna Maria.
155. Joel Fonseca de Azevedo.
156. Jorge, filho de Antonio Coelho da Silva e Escholastica Coelho da Silva.
157. Jorge Florino.
158. José Bastos.
159. José Corrêa.
160. José Diogo de Souza.
161. José Lacerda.
162. José Lopes Cajazeira.
163. José Rodrigues.
164. José, filho de Antonio da Fonseca e Soledade Rodrigues.
165. José, filho de Antonio Gomes Lages e Secundino Afonso Lage.
166. José, filho de Celeste Fundão Espindola e José Sylvino Espindola.
167. José, filho de João Gonçalves Pereira e Maria Rosa Guimarães.
168. José, filho de João Vicente Ferreira e Maria Idalina dos Santos.
169. José, filho de Joaquim de Souza Campos e Rosa Meliga.
170. José, filho de José Archilleu de Oliveira Barcellos e
171. José, filho de José Maria de Albuquerque e Maria Euphigenia Maria da Conceição Barcellos.
172. José, filho de Magdalena de Jesus.
173. José, filho de Manoel Joaquim de Menezes Amorim e Isaura Menezes Amorim.
174. José, filho de Maria Ignez de Santana e Benedicta José de Santana.
175. José, filho de Maria de Jesus Costa.
176. José, filho de Olavo Brasil Ortigão e Isaura Garrido Ortigão.
177. Julio, filho de Marina Salvador.
178. Julio, filho de Nicolau Bombeiro e Mathilde Candida Gomes.
179. Julio, filho de Raphael Mendes e Lauriana Bilchez.
180. Koby, filho de Antonio Andrade Monteiro e Augusta dos Santos Monteiro.
181. Laudelino Moreira.
182. Lex Rodrigues dos Santos.
183. Lydio, filho de Laurinda Baptista da Silva.
184. Lucindo, filho de Lucindo Alves do Nascimento e Helena Maria do Nascimento.
185. Luiz Augusto.
186. Luiz Calabria.
187. Luiz Lopes de Oliveira.
188. Manoel Adolpho Brasil.
189. Manoel Asenção.
190. Manoel Domingos de Art.
191. Manoel Roberto.
192. Manoel de Araujo.
193. Manoel, filho de Antonio Domingos de Araujo e Maria Candida Ramiz.
194. Manoel, filho de Benjamin Amorim Ramos e Rosa Ramos da Silva.
195. Manoel, filho de Horacio Sergio e Francisca Salgado.
196. Manoel, filho de Joaquim Alves Pinheiro Britto e Adeline Esteves de Castro Pinheiro.
197. Manoel, filho de Joaquim Soares dos Santos e Palmyra da Conceição Santos.
198. Manoel, filho de José da Costa e Carlota Augusta.
199. Manoel, filho de José Ferreira Monteiro e Generoso Baptista.
200. Manoel, filho de Manoel Luz Dias e Adelia de Jesus.
201. Manoel, filho de Maria de Jesus.
202. Manoel Pereira.
203. Marcellino, filho de Antonio Lopes de Almeida e Maria Garrido de Mello.
204. Marcellino, filho de Augusta Maria.
205. Marcellino, filho de Marcellino Mello e Elisa de Almeida Mello.
206. Mario Vieira Faia.
207. Mario, filho de Lucinda Nascimento Cardoso.
208. Milton, filho de João Cardoso Cavaco Junior e Emilia Aguiar Cavaco.
209. Miguel, filho de Raymundo do Carmo e Maria Augusta do Carmo.
210. Murillo Braga Renes.
211. Nascimento da Silva.
212. Nelson, filho de Urbano Pereira e Bernarda Pereira.
213. Norberto, filho de Lucinda Soares de Andrade e Joaquim Martins.
214. Octavio, filho de Antonio Miranda da Silva e Maria Corrêa da Silva.
215. Octavio, filho de João Affonso Carrilho e Ermelinda Emilia Carrilho.
216. Octavio, filho de Manoel Corrêa e Augusta Pinto.
217. Octavio, filho de Paschoal Alexandre Benmonte e Elisa Almeida.
218. Octavio, filho de Sabino de Abreu e Silva e Floriana Ribeiro de Abreu.
219. Odilon Menezes.
220. Orlando, filho de José Amarillo de Faria Veiga e Alme-rinda Vallegos.
221. Oscar, filho de Arthur Pinho da Fonseca e Leonor Ribeiro da Fonseca.
222. Oscar, filho de Felipe Lipporacie e Thereza Riccio.
223. Oscar, filho de Gabriel Freitas de Siqueira e Thereza Costa Freitas.
224. Oswaldo, filho de Antonio Almeida Guerra e Christina Adelaide Guerra.
225. Oswaldo, filho de Antonio Castro Vianna e Natalina de Magalhães Vianna.
226. Oswaldo, filho de Diamantino Manoel da Silva e Maria de Souza e Silva.
227. Oswaldo, filho de Gertrudes Maria da Conceição.
228. Oswaldo, filho de João Baptista de Barros e Elvira Augusta de Barros.
229. Oswaldo, filho de Joaquim Peixoto Pereira e Paulina Maria Pereira Peixoto.
230. Oswaldo, filho de José Ferreira Ruas e Carolina Pinto de Castro Ruas.
231. Oswaldo, filho de José Gomes Pereira de Castro e Candida Gonçalves de Castro.
232. Oswaldo, filho de José Narciso da Silva e Olympia Martins da Silva.
233. Oswaldo Ribeiro da Silva.
234. Othon Bindoni.
235. Paulino, filho de Julia Antonia de Souza Mello e Ineodoro José de Mello.
236. Paulo, filho de Antonio Paulo de Moraes e Maria Vicencia da Conceição.
237. Paschoal Felipe Donato.
238. Pedro, filho de João Tavares da Silva.
239. Pedro, filho de José de Paiva e Virgulina Sereia de Paiva.
240. Pergentino Firmo da Rocha.
241. Raphael, filho de Victor Sapiencia e Angela Moncarelli.
242. Ricardo, filho de Manoel Alves da Rocha e Maria da Gloria Pinheiro da Rocha.
243. Rodolpho, filho de Ernesto Torino e Veneza Stavola.
244. Rodrigo, filho de José Maria Braga do Nascimento e Virginia Rodrigues do Nascimento.
245. Rogerio, filho de Candida Dias.
246. Romulo, filho de Antonio Brito de Souza Galoso e Carmem Bandeira Souza Galoso.
247. Rubens, filho de Helderando de Andrade Gardel e Leonor Montalvão Gardel.
248. Rubem, filho de José Soares de Campos e Paula Soares de Campos.
249. Salvador, filho de Alberto Meri e Maria Marfitana.
250. Salvador, filho de Raphael Magdalena e Joana Mastreana.
251. Saimmino de Oliveira.
253. Sebastião Besalduk Alvares.

253. Sebastião, filho de Arthur Gomes da Fonseca e Maria Ferreira.
 254. Sebastião, filho de Eva Soares da Conceição e Galdino Soares.
 255. Sebastião, filho de Joaquim Fialho e Maria Augusta Fialho.
 256. Serafim Rodrigues Vidal.
 257. Serafim, filho de Serafim Rodrigues de Almeida e Faustina Gonçalves de Almeida.
 258. Theodoro, filho de Manoel Carvalho e Rosalina Pereira de Carvalho.

259. Umberto, filho de Giovani Brancifort e Giovana Viscuso.
 260. Vicente Valentim.
 261. Waldemar Baptista.
 262. Waldemar Carvalho de Oliveira.
 263. Waldemar Franco Ferreira.
 264. Waldemar, filho de Arthur de Souza.
 265. Waldemar, filho de Galdina Antônia Netto.
 266. Waldemar, filho de João Nogueira de Freitas e Alexandra Nunes Freitas.
 267. Waldemar, filho de José Antonio Bastos e Bibiana de Jesus.
 268. Waldemar, filho de José Frean Dias e Henriqueta Goulart Dias.
 269. Waldemiro, filho de Accacio Alvares Velludo e Clarinda de Medeiros Velludo.
 270. Waldemiro Garcia da Rosa.
 271. Waldemiro José dos Santos.
 272. Waldemiro, filho de Dionysio Ferreira de Souza e Bernardina Rogel Lopes.
 273. Waldemiro, filho de Galdino José Ramos e Maria Leopoldina Nobre.

274. Watteau Dicarle Rosalvos.
 Classe de 1906

1. Abdies Ambrozio da Silva.
2. Agninaldo Silva Pinna.
3. Albino Lopes.
4. Alcemar Vieira de Carvalho.
5. Alvaro de Souza Martins.
6. Antonio Baptista de Oliveira.
7. Antonio Calixto Gonçalves.
8. Antonio Carrocino.
9. Antonio Gaia da Silva.
10. Antonio Henrique Marques Filho.
11. Antonio Jove de Mattos.
12. Antonio Rabello.
13. Ariston Soares.
14. Arnando Igaibi Moreira.
15. Augusto Cunha.
16. Augusto Pinho Marinho.
17. Aurelio dos Santos.
18. Bento Cordeiro.
19. Carlos Joaquim Fernandes.
20. Cid Rocha Amaral.
21. Cincinato Gonçalves Martins.
22. Claudionor Martins Tavares.
23. Clemente Silva.
24. David da Silva Neves.
25. Domingos de Azevedo.
26. Eduardo José Ribeiro.
27. Euclides Luiz Pinto.
28. Euclides da Silva.
29. Francisco Ferreira.
30. Francisco Xavier.
31. Gilberto Duarte.
32. Henrique Gonçalves Fontes.
33. Hildo Ribeiro da Silva.
34. Horacio de Almeida Barbosa.
35. Hdebrando Malaquias Soares.
36. Jeremias Lopes.
38. Jeronymo Santos Rabello.
39. Jesuino Pereira Soares.
40. João Antonio Junior Pereira.
41. João Constantino.
42. João da Costa.
43. João Durval Martins Carvalho.
44. João José Figueredo.
45. João Netto.
46. João Pedro da Silva.
47. João Pereira dos Santos.
48. Joaquim Bezerra de Menezes.
49. Joaquim Moreira Ribeiro.
50. Joel de Andrade.
51. Jorge Lino de Abreu.
52. José Bispo dos Santos.
53. José Carlos Fernandes.
54. José Felix Faleão.
55. José Gomes da Silva.
56. José Laudelino.

57. José Prestes.
58. José Saufim Cardoso.
59. Julio Costa.
60. Ladislau da Costa.
61. Laurentino Gommès da Motta Filho.
61. Laurentino Gommès da Motta Filho.
62. Leonidio Gonçalves Santos.
63. Lucio da Silva.
64. Luiz Moreira Baptista.
65. Manoel das Neves Mendes.
66. Mario de Almeida.
67. Martiniano Martins Cattitas.
68. Mauricio Pimenta.
69. Maximiano Lyra.
70. Nelson Pereira.
71. Nicanor José de Carvalho.
72. Olympio Costa.
73. Oswaldo Les Reinés de Cerqueira.
74. Oswaldo Funiscéztz.
75. Raul Lasperg.
76. Raul Vicente Rey.
77. Raymundo Teixeira Barros.
78. Rodrigo Ribeiro Alves.
79. Simião José Silva Filho.
80. Sylpho Mesquita.
81. Sylvio Carvalho Duarte.
82. Vicente Abucida.
83. Waldemar de Almeida.
84. Waldemar Rosa Silveira.
84. Waldemar Escobar.
86. Waldemar Salles de Avellar.
87. Yvanek Moreira da Silva.

Classe de 1905

1. Affonso Santos.
2. Alberto Chaves.
3. Alencar Carlos de Souza.
4. Alipio Bispo de Souza.
5. Almerindo Vianna.
6. Alvaro Luiz da Silva.
7. Angelo Paula Cabral.
8. Antonio José do Nascimento.
9. Antonio Pedro de Oliveira.
10. Antonio dos Santos Carvalho.
11. Antonio Spinelli.
12. Antonio Vicente Soares.
13. Arnaldo Garcia Rosa.
14. Carlos Augusto.
15. Carlos Santiago.
16. Elpidio Ventura.
17. Fausto F. Almeida.
18. Francisco Antonio Spolidoro.
19. Francisco Baptista Chibolor.
20. Francisco Marques Filho.
21. Francisco Soares de Miranda.
22. Guilherme Fernandes Penha.
23. Henrique Armaroli.
24. Herval do Rosa Vieira.
25. Jacob José Fernandes Guimarães.
26. Jeronymo Gonçalves.
27. João Pereira dos Santos.
28. João Rodrigues da Silva.
29. João dos Santos.
30. João Teixeira.
31. Joaquim Gonçalves.
32. Jocelyn Martins Costa.
33. José Ernesto Coutinho.
34. José E. Pereira.
35. José Maria Guerreiro.
36. José Maroto de Mattos.
37. José da Silva Santos.
38. Lourival Sampaio Silveira.
39. Luiz Gomes de Andrade Neves.
40. Luiz Pereira.
41. Luiz Sylvestre.
42. Manoel Marinho.
43. Manoel Rêo Gomes.
44. Manoel Rocha Silva.
45. Manoel Tavares Ferreira.
46. Manoel Vieira de Alencar.
47. Mario Gomes Carqueja.
48. Mario Guimarães Aragão de Souza.
49. Miguel Garcia Sancho.
50. Odilio Reserva Cavalcante.
51. Olympio do Prado Gusmão.
52. Oswaldo Ramos.
53. Oswaldo Sant'Anna.
54. Pedro José Fridio.
55. Pedro Pires de Oliveira.
56. Raymundo Neves da Silva.

57. Romário de Azevedo Muniz.
58. Salustiano Cosino.
59. Xisto José da Costa.
60. Waldemar José Coelho.
61. Waldemar Mandarino.
62. Walter Medeiros.

Classe de 1904

1. Alberto Rodrigues Marins.
2. Americo Sant'Anna.
3. Antenor Firmigamas.
4. Antonio Augusto Martins.
5. Antonio Aurino dos Santos.
6. Antonio Bastos da Costa.
7. Antonio de Oliveira Araujo.
8. Antonio Villar Martins.
9. Arlindo João Roleini.
10. Aramndo Monteiro Oliveira Franca.
11. Arnaldo Martins Gomes.
12. Arthur Marinho.
13. Balthazar Eleuterio da Costa.
14. Camillo Ferreira.
15. Carlos Campos de Oliveira.
16. Clarindo Jesus Machado.
17. Clovis de Andrade.
18. Felix Basilio Vidal.
19. Fernando Soares de Oliveira.
20. Fortunato Lopes.
21. Francisco Alves Simões.
22. Francisco dos Santos.
23. Francisco da Silva.
24. Gabriel Souza Pinto.
25. Henriques Fernandes.
26. Heraldo de Carvalho Dantas.
27. Horacy Ferreira Lima.
28. Jayme Antonio Ferreira.
29. João Baptista dos Santos.
30. Joaquim de Assis Segura.
31. José Alves da Silva.
32. José Borges.
33. José Claro de Cequeira.
34. José Elysio dos Santos.
35. José Francisco Guimarães.
36. José Libano do Sacramento.
37. José Lopes.
38. José Martins.
39. José Paixão.
40. José Rodrigues da Silva.
41. Josias Carlos da Costa.
42. Joventino Ramos.
43. Lourival Raymundo.
44. Manoel Domingos.
45. Manoel Elesbão Teixeira Souza.
46. Manoel Garcia Pinto.
47. Manoel José de Mattos.
48. Manoel Pereira Cesar.
49. Manoel dos Santos.
50. Orlando da Cruz Fraga.
51. Oscar José de Mattos.
52. Oscar José dos Santos.
53. Pedro Coelho.
54. Pedro Moreira da Silva.
55. Raymundo Alves Irmão.
56. Raymundo Alevs Linhares.
57. Ricardo Francisco Cardoso.
58. Silvio José Benvidio.
59. Thomaz Quartarolli.

Classe de 1903

1. Abilio José do Valle.
2. Adolpho Carlos Sant'Anna.
3. Affonso Victoriano da Silva.
4. Aggeu Vieira da Silva.
5. Alvino Galdino da Silva.
6. Anastacio Lima.
7. Antenor Silveira Luz.
8. Antonio Fernandes.
9. Antonio Fernandes Venda.
10. Antonio Mariosa.
11. Antonio Martins de Araujo.
12. Antonio Tavares de Almeida.
13. Armando de Souza Menezes.
14. Augusto Sanchez.

15. Cardolino Martins.
16. Durval Alves Siqueira.
17. Edmundo Serafim Cunha.
18. Epaminondas Alves Menezes.
19. Euclides Francisco da Silva.
20. Felix Uranger Rubira Filho.
21. Francisco Nascimento.
22. Francisco Nery.
23. Guilherme Machado Silva.
24. Horacio Alves da Silva.
25. Isaias Joaquim Rodrigues.
26. João Francisco Dias.
27. Joaquim Cosmo Negro Monti.
28. José Antonio Mandarini.
29. José Cardoso Pereira.
30. José Cavalcanti Miranda.
31. José Ferreira dos Santos.
32. José Francisco.
33. José Joaquim Ribeiro Vasconcellos.
34. José Mariano.
35. José Pereira dos Santos.
36. José Pereira da Silva.
37. José Rangel.
38. José dos Santos.
39. José Torres de Magalhães.
40. Luiz Carneiro.
41. Manoel Carlos de Oliveira.
42. Manoel Mariano.
43. Manoel Marques da Silva.
44. Manoel Martins.
45. Manoel Meires Pantoja.
46. Mario Alves.
47. Murillo Tavares de Souza.
48. Miguel Alves Pereira.
49. Oscar Manoel Benedicto.
50. Oscar Manzano.
51. Oswaldo Silva.
52. Paschoal de Marco.
53. Paulo Xavier Lopes.
54. Pedro Moura Vasconcellos.
55. Romualdo de Souza Bastos.
56. Satyro Gonçalves.

Classe de 1902

1. Alfredo Martins Netto.
2. Alvaro Monteiro Pinto.
3. Annibal Souza Reynaud.
4. Antonio Cardoso Madeira.
5. Antonio Gonçalves Lima.
6. Antonio Lisboa do Nascimento.
7. Antonio Moreira da Gama.
8. Armando José da Rocha.
9. Arnaldo de Almeida.
10. Augusto Barbosa Moraes.
11. Benedicto Reis.
12. Bruno Cordeiro.
13. Clodoaldo Vianna Santos.
14. Custodio Francisco de Souza.
15. Djalma José dos Santos.
16. Domingos Ribeiro.
17. Durval Regis de Oliveira.
18. Edmundo Pereira.
19. Francelino Barbosa da Silva.
20. Godofredo Francisco de Souza.
21. Gonçalo Bispo dos Santos.
22. Isaltino Silva Reis.
23. João Baptista da Silva.
24. João Fernandes Silva.
25. Job Alves de Andrade.
26. José Baptista Pereira.
27. José Gomes da Silva.
28. José Luiz de Franca.
29. José Manoel do Nascimento.
30. José Raposo.
31. José Raymundo Mendes.
32. Leontino Silva.
33. Lourenço Pereira.
34. Luiz da Silva Ferreira.
35. Manoel Baptista.
36. Manoel Messias de Andrade.
37. Manoel de Paula Carneiro.
38. Manoel Pereira da Rosa.
39. Manoel da Silva Ferreira.
40. Murillo de Souza.
41. Napoleão Vieira da Silva.
42. Octaviano Lima.

43. Octavio Lopes de Andrade
44. Pedro Cardoso Soares.
45. Rosalino Gonçalves Sereia.
46. Rubem Pinto da Silva.
47. Ulysses de Castro.
48. Uratú do Carmo.
49. Walter Carvalho.

Classe de 1901

1. Albino dos Santos.
2. Agenor Alves de Campos.
3. Alfredo Augusto Pinto.
4. André Avelino de Sá Barreto.
5. Antonio Caruso.
6. Antonio dos Santos.
7. Antonio Luiz de Souza.
8. Antonio Rodrigues Lobão.
9. Custodio Francisco de Souza
10. Durval Sobral.
11. Ermeindo Fonseca de Azevedo.
12. Esperagildo de Carvalho.
13. Eugenio José Nunes.
14. Fernandes Martins.
15. Francisco de Assis Sant'Anna.
16. Francisco Lobianco.
17. Francisco Solano Vieira.
18. Gonçalo de Souza Almeida.
19. Jeronymo de Castro.
20. Joaquim Almeida Trindade
21. Joaquim Lima.
22. Joaquim Soares Andrade.
23. Jorge Baptista Nascimento.
24. José Lessa Medeiros.
25. José da Silva Moura.
26. Julio Fernandes Lima
27. Julio Gonzaga.
28. Leolino José Oliveira.
29. Manoel Alves Nogueira.
30. Manoel Amancio da Silva.
31. Manoel Christiano.
32. Manoel José Carreira.
33. Manoel José da Silva.
34. Manoel Luis Alcantara
35. Manoel Silva.
36. Manoel Soares Botelho.
37. Manoel Victalicio da Boamorte.
38. Mario da Costa Pereira.
39. Minervino Nunes Barbosa.
40. Octaviano Manoel Dias.
41. Oscar Alves Rodrigues.
42. Oscar José da Costa e Souza.
43. Roberto Pinho.
44. Thomaz José da Silva.

Classe de 1900

1. Alberto Carlos Léo de Menezes.
2. Alfredo Meira.
3. Americo Soares.
4. Antonio da Costa Lima.
5. Antonio Morato.
6. Antonio Neves de Almeida
7. Appolinario Penedo.
8. Bento Rodrigues do Pinho.
9. Benedicto Santos Rodrigues
10. Cesar Giorlia.
11. Eleuterio de Mattos.
12. Emydio Lima.
13. Euclides Gomes de Oliveira.
14. Francisco Gonçalves Sobrinho.
15. João Áreas.
16. João Baptista Delgado
17. João Baptista da Silva Cyraco
18. João da Cunha.
19. João Matta.
20. João Vieira Lima.
21. Jorge Baptista Nascimento.
22. José Francisco Miranda.
23. José Francisco do Nascimento.
24. José Manoel de Jesus.
25. José Marciano de Araujo.
26. Luiz Gomes.
27. Luiz dos Santos.
28. Manoel Bellarmino de Mendonça.
29. Mario Alexandre de Souza.
30. Nervorino Almeida Pinto.
31. Olivio Ferreira.

32. Pedro Corrêa Glenon.
33. Pedro Lagatto.
34. Petronillo da Silva Bello
35. Ramiro Gonçalves.
36. Raul Pinto Lisboa.
37. Salvador Mauro.
38. Valarerio Ferreira da Costa.
39. Virgilio Baptista Nascimento.
40. Walfredo Moreira Lima.

Classe de 1899

1. Adolpho Cordeiro.
2. Agenor Fernandes Coutinho.
3. Agostinho Teixeira Pinto.
4. Alfredo Alves de Oliveira.
5. Alvaro José da Silva.
6. Antonio Carneiro.
7. Antonio Honorato da Silva.
8. Antonio Pedro.
9. Antonio Penedo.
10. Arlindo Telles da Silva.
11. Boaventura Alves da Silva
12. Dorival de Souza.
13. Durval Esteves de Lima.
14. Fiel Zuquim.
15. Firmino Porphiro da Silva.
16. Francisco de Mattos Gusmão.
17. Francisco Quartival.
18. Heronides Joaquim do Nascimento.
19. Humberto Pannos.
20. Ibrahim Pereira Lima.
21. Ismael Elogio do Monte Ferraz.
22. Januario Rodrigues.
23. João Quintino de Araujo.
24. João Quintino da Silva.
25. José Alves do Espirito Santo.
26. José Fernandes Paes.
27. José Ferreira.
28. José da Silva.
29. Jovino Lopes de Almolda.
30. Julio B. Carvalho
31. Julio Franco.
32. Manoel Dutra.
33. Manoel Rodrigue
34. Miguel Penedo.
35. Roberto Henrique.
36. Sebastião Gentil.
37. Vicente Spolidoro.

Classe de 1898

1. Adriano Alves Guimarães.
2. Alcides Soares.
3. Arlindo Cunha.
4. Basilio de Oliveira André
5. Braz Odorico de Alencar.
6. Carlos Pereira da Silva.
7. Edgard Monteiro.
8. Estevam Eurico Lopes da Silva
9. Gertrudes Alves da Silva.
10. João Elpidio de Oliveira Mendonça.
11. João Fernandes da Costa.
12. Joaquim da Silva Senuça
13. José Mendes Ferreira.
14. José Rodrigues da Silva.
15. José de Souza Fagundes.
16. José de Souza.
17. Manoel Antonio dos Santos
18. Manoel Antonio de Souza.
19. Manoel de Oliveira.
20. Manoel Pereira da Silva.
21. Manoel dos Santos Filho.
22. Manoel Antonio de Souza
23. Manoel de Oliveira.
24. Manoel Pereira da Silva.
25. Manoel dos Santos Filho
26. Mario Martins.
27. Nicolau Gimenes.
28. Pedro José de Sant'Anna.
29. Rayneaud Siqueira Santos.
30. Renato Coymbra.

Classe de 1897

1. Amancio Ribeiro.
2. André Alves dos Santos.
3. Antonio Cardoso.

4. Ataliba Anastácio Marinho.
5. Breno de Souza Abreu.
6. Casemiro Pinheiro de Lima.
7. Cyridias D. Mello.
8. Eugenio Alves.
9. Faustino S. Motta.
10. Hermínio da Costa CCruz.
11. Henrique P. de Lima.
12. Ibrahim Machado.
13. Joaquim Ferreira da Silva.
14. Jacintho Leite dos Santos.
15. Januario Silva.
16. José Alves Lucena.
17. Joaquim Alves da Silva.
18. José Joaquim Azevedo.
19. José Pereira Santos.
20. José Rodrigues Leite.
21. José Simões Pereira.
22. José Tavares de Azevedo.
23. Manoel dos Santos.
24. Manoel dos Santos Caravalla.
25. Manoel Simões dos Santos.
26. Oscar Vicente Oliveira.
27. Philemon Custodio Nunes.
28. Raphael Archanjo Felix.
29. Ricardo Carvalho.
30. Silvíno Guilherme.
31. Vicente Theophilo.
32. Waldemar Teixeira.

Classe de 1896

1. Adriano José da Silva.
2. Antonio Ignacio da Silva.
3. Antonio de Souza.
4. Antonio Farias.
5. Arlindo Nobrega.
6. Argem Fonseca.
7. Carlos Erasmo.
8. Catalino Vaz Sampaio.
9. Domingos Borges.
10. Eduardo Castilho.
11. Euclides Pinho da Costa.
12. Evaristo Marques Couto.
13. Francisco Egydio de Medeiros.
14. Gentil Pinho.
15. João Alves de Oliveira.
16. João Lopes de Souza.
17. João da Silva Belém.
18. João Villa Maior.
19. José Alves de Lima.
20. José Cabral.
21. José Ceciliano de Souza.
22. José Gustavo Ferreira.
23. José Gustavo de Ferreira.
24. José Pedro de Souza.
25. José Penedo.
26. José Souza Alves.
27. Jovelino Silva.
28. Manoel Joaquim dos Santos.
29. Manoel Joaquim.
30. Othmar de Carvalho Lima.
31. Othoniel dos Santos.
32. Rodolpho Vargas.
33. Severino Coelho.
34. Waldemar da Silva Lemos.

Classe de 1895

1. Alberto Santos Villar.
2. Antonio Baptista.
3. Antonio Carvalho Machado.
4. Antonio Indio do Natal.
5. Antonio Jorge Pereira.
6. Antonio Rodrigues Vieira.
7. Austriclinio Pires.
8. Ceciliano Bezerra.
9. Cicero Guedes Alcoforado.
10. Daniel Rodrigues de Souza.
11. Deocleciano Viana.
12. Edmundo Marques da Silveira.
13. Euclides José da Trindade.
14. Homero de Mello Tavares.
15. Ismael Mario Cardoso.
16. José dos Santos.
17. Manoel C. de Oliveira.
18. Manoel de Oliveira Passos.
19. Manoel Rodrigues da Silva.

20. Norival Santos Barbosa.
21. Pedro Guerreiro.
22. Sebastião Carmelita Filho.

Classe de 1894

1. Aderson de Almeida.
2. Alvaro Couto Mendes.
3. Alfredo Francisco.
4. Alfredo Vieira.
5. Alfredo Torquato dos Santos.
6. Americo Donato.
7. Antenor F. de Castro.
8. Antonio Arantes de Carvalho.
9. Antonio Lopes da Silva.
10. Enock Francisco Doria.
11. Esequiel Gomes.
12. Eugenio Jorge Moraes.
13. Francisco Pereira Paschoal.
14. Joel Nunes da Silveira.
15. João Campos Braga Filho.
16. João Dionysio Ramos.
17. João Evangelista dos Santos.
18. João Joaquim Lucio.
19. João Pereira da Carvalho Junior.
20. João da Rosa Boava.
21. José Marques de Lemos.
22. José Nunes Carneiro.
23. Julio Tavares.
24. Leonardo Ferreira.
25. Oscar Dutra Pereira.
26. Sady Macalhães.
27. Targino Menezes de Farias.
28. Theodormo Ramos de Mattos.
29. Wenceslau Floriano da Silva.

Classe de 1893

1. Angelo Raphael Mairotta.
2. Antonio José de Souza.
3. Antonio Peres Hermendes.
4. Candido dos Santos Carvalho.
5. Feliciano Sabino de Oliveira.
6. Fortunato Ferreira dos Santos.
7. Gustavo Gomes dos Santos.
8. João Baptista dos Santos.
9. João Pedro da Silva.
10. João dos Santos Millo.
11. Joaquim Lopes de Araujo.
12. José Alves.
13. José Mathias dos Santos.
14. José Theodoro Domingos.
15. José Soares de Andrade.
16. José Soares Cardoso.
17. Jorge Ribeiro.
18. Luiz Morelli.
19. Manoel Antonio Ribeiro Filho.
20. Manoel Ignacio Alves.
21. Manoel Rogerio de Souza.
22. Marcos Ruiz.
23. Miguel Almeida Cunha.
24. Octavio Gonçalves.
25. Armino Sobral.
26. Pedro José Bandeira.
27. Petronilio de Oliveira.
28. Reyner José Carreira.
29. Sebastião Santiago.
30. Siridião Antonio dos Santos.

Classe de 1892

1. Alcydio Antonio de Oliveira.
2. Alfredo André.
3. Antonio Francisco Soares.
4. Antonio Pereira Nunes.
5. Augusto Vieira.
6. Cicero Farias de Oliveira.
7. David Alves Oliveira.
8. Epaminondas da Silva Claro.
9. João Soares Brandão.
10. José Ignacio de Carvalho.
11. José Pedro Leão.
12. José Vital dos Santos.
13. Manoel de Sousa Barboza.
14. Martiniano Candido de Barros.

15. Minervino Gonçalves.
16. Rosalvo Machado Mello.
17. Victor de Mello Oliveira.

Classe de 1891

1. Accacio Gonçalves.
2. Amaro Ferreira de Souza.
3. Antonio Ribeiro de Souza.
4. Benedicto Venusio Ramos
5. João Fernandes.
6. João Manoel dos Santos
7. João Romão de Souza.
8. José Antonio de Souza.
9. José Rodrigues de Souza
10. Mario Avellar Pinto.
11. Pedro Augusto Santiago.
12. Simião Joaquim Rodrigues.

Classe de 1890

1. Adelino Machado.
2. Amaro Zuquim.
3. Antonio Gomes da Costa.
4. Antonio Ribeiro.
5. Antonio dos Santos.
6. Antonio de Souza Fagundes.
7. Daniel Mozes do Nascimento.
8. Fabricio Gonçalves.
9. Felipe Bandeira.
10. Frederico Cruz.
11. Jarbas Augusto Vianna.
12. José Farias.
13. José Lima.
14. José Monero
15. Jovelino Campos.
16. Manoel Francisco Serapião.
17. Miguel Pinto.
18. Quirino Lino de Oliveira.
19. Roberto Palmeira de Lima.
20. Waldemar Rodrigues Alves.

Classe de 1889

1. Alvaro Mendes da Fonseca.
2. Antonio Paes.
3. Antonio Penedo.
4. Antonio Riccio.
5. Aristides Lourenço.
6. Arlindo Procopio Gomes
7. Arnaldo Alves Corrêa.
8. Bellarmino Pereira da Costa
9. Benedicto Pedro dos Santos
10. Francisco Nese Neves.
11. Francisco Tavares.
12. Illuminato Rosa.
13. João Baptista Dantas.
14. Manoel Ferreira Mendes
15. Manoel José Pinheiro.
16. Servulo Freire.
17. Silvestre Moreira da Silva.

Classe de 1888

1. Alberto Francisco Marcello.
2. Alexandre Monteiro Guedes
3. Antonio F. Costa Junior.
4. Fernando Moreira Lima.
5. Francisco de Paula Serapião.
6. João Augusto dos Santos Britto
7. José Cesario Junior.
8. José Joaquim da Silva.
9. Luciano Seliavoni.
10. Manoel Moreira Oliveira
11. Orestes Rodrigues Couto.

Classe de 1887

12. Alfredo Campos.
13. Francisco Rodrigues.
14. Francelino Luiz do Rosario.
15. Julio Gavinha.
16. Lauro Rainho.
17. Mario Vieira.
18. Virgolino Prudencio Nunes.

Classe de 1886

1. Antonio de Andrade.
2. Antonio F. Costa Junior

3. Antonio Oliveira.
4. Germano da Costa.
5. Luiz Couto.

Classe de 1885

1. Francisco José Affonso Guimarães Filho
 2. Pedro Raymundo Gonçalves.
 3. Raul dos Santos Lima.
- Rio de Janeiro, 30 de abril de 1920. — Arthur Lignoll, presidente. — Capitão Virgílio Vieira Sampaio, delegado militar. — José Baptista Magalhães, secretario.

Relação dos cidadãos nascidos, em 1 de maio e 15 de julho de 1908, que serão alistados pela Junta Revisora:

1. Abel Ferreira.
2. Acyldino, filho de José Ricardo dos Santos e Dolores Rosa Pinheiro.
3. Agamenon do Nascimento.
4. Agripino.
5. Alexandre Cardoso Aguiar.
6. Alexandre, filho de Gonçalo Gonçalves e Justina da Jesus.
7. Alipio dos Santos.
8. Alexandrino, filho de Alexandre Gregorio e Joana Gregorio.
9. Alfredo, filho de Salvador Cobato e Laura Thomas Alenato.
10. Alvarino, filho de José Fernandes da Costa e Maria Rodrigues.
11. Alvaro, filho de Ernesto Corrêa Lima e Maria Corrêa Lima.
12. Alvaro, filho de José Augusto Elvas Dias.
13. Alvaro, filho de Maria Rosa.
14. Anisio, filho de Antonio Gonçalves Moreira e Laurizê Gonçalves Moreira.
15. Antenor, filho de Paulo, Pedro Alcantara e Florentina Beltrando Alcantara.
16. Antonio Correa dos Santos.
17. Antonio Fernando Cardoso.
18. Antonio José do Monte.
19. Antonio Ribeiro.
20. Antonio, filho de Alice Maria da Conceição.
21. Antonio, filho de Ernesto Pinto Malvar e Maria do Carmo Malvar.
22. Antonio, filho de Genoveva Pereira Rodrigues e Vicenta Moreira.
23. Antonio, filho de Germano Ribeiro Pinto e Gabriela Pinto Moreira.
24. Antonio, filho de José Bernardo de Cardoso e Amelia Martins.
25. Antonio, filho de Miguel Gorrofolo e Catharina Morimari.
26. Antonio, filho de Raphael Secundino e Maria de Carvalho.
27. Aracindo Gomes Jardim.
28. Arlindo, filho de Palmyra Rita Lima e Joaquim José Martinho.
29. Arlindo, filho de Romanice da Silva Cajon e Celestino da Silva Cajon.
30. Arthur, filho de Antonio Grosso e Carolino Canceani.
31. Arthur Candido.
32. Ary, filho de Manoel Pedro Barros e Francisca Gonçalves Barros.
33. Bartholomeu Corrêa da Silva.
34. Bento, filho de Faustino Viçosa e Amelia Viçosa.
35. Carlos Souto Maior.
36. Celestino Santos.
37. Daniel, filho de Maria Isabel de Oliveira João Diniz da Fonseca.
38. Darcy, filho de José Augusto Teixeira e Balçemina Dutra Moreira Teixeira.
39. Durval, filho de Augusto José Fernandes e Alzira dos Santos Fernandes.
40. Eduardo, filho de Vicente Scovino e Paulina Patituico.
41. Euclides, filho de Armindo da Conceição.
42. Euclides, filho de Oscar Araujo Silva e Emilia Rodrigues Silva.
43. Euclides, filho de Avelina Marques e José Marques.
44. Francisco, filho de Maria Esteyes de Castro e Francisco Alves Pinheiro.
45. Francisco, filho de Maria Petronilha e Eduardo José Fernandes.
46. Francisco, filho de Mariana Cilecito e Vicente Gialo.
47. Francisco, filho de Olivia Rodrigues e Francisco Gacia.
48. Francisco, filho de Olympia Corrêa.
49. Gabriel, filho de Manoel Novaes e Maria Amelia da Silva.
50. Henrique, filho de Arlindo de Oliveira Costa e Violante Corrêa dos Santos.

51. Honorio, filho de Lucas Evangelista de Alcantara e Judith Martins Alcantara.
52. Indio Brasil.
53. João, filho de Alfredo Souza Barbosa e Jovita Joaquina Vieira.
54. João, filho de Alexandre Alves Teixeira e Anna de Souza Teixeira.
55. João, filho de Arthur Oliveira Bastos e Mathilde de Lima Bastos.
56. João, filho de Luiz Alvaro e Parma Pizzino.
57. João, filho de Maria Rosa Carvalho.
58. João, filho de Torquato Moreira Passos e Maria Sara Passos.
59. Jorge Miranda.
60. José Maria.
61. José Nunes.
62. José, filho de Manoel Fernandes do Couto e Maria Florinda da Rocha Couto.
63. José Maria Leal Sanches Filho.
64. Julio Augusto.
65. Luiz Gagliano.
66. Luiz Thomé de Abrante.
67. Luiz, filho de Manoel Pereira e Nazaret Maria Ferreira.
68. Luiz, filho de Santo Imbrozio e Maria Thereza Caruso.
69. Manoel, filho de Joaquim Francisco de Castro e Libania Pinto Castro.
70. Manoel, filho de José de Oliveira e Rosa de Oliveira.
71. Manoel, filho de Simpliciano Pedro Oliveira e ovina Maria de Oliveira.
72. Mario, filho de Joaquim Pereira Colonia e Herminia Coelho Colonia.
73. Mario, filho de José Gomes da Silva e Libania Maria da Silva.
74. Mario, filho de Salvador Bartal-os e Florinda Volpe.
75. Mario Franco.
76. Moacyr, filho de Ernesto Dias Carneiro e Lydiã Almeida Gouveia.
77. Moysés, filho de José Francisco Monteiro e Maria Alves Monteiro.
78. Nicanor, filho de Alvaro Alves de Moura.
79. Nicolau, filho de Cassandra Janfelippe.
80. Octavio, filho de Martha de Oliveira e Manoel Frederico de Oliveira.
81. Odilon, filho de Francisca Amelia Henriques.
82. Oldemiro, filho de Alfredo Leandro Gassá e Esther Pereira Voz Gassá.
83. Olympio, filho de Delphina Alves Romeiro e João Felipe Romeiro.
84. Orozimbo, filho de Ermelinda Montes Maria e Modesto Francisco Maia.
85. Orozimbo Neves.
86. Oscar José de Mattos.
87. Osmar, filho de Oscar Sperb e Ormeocinda Sperb.
88. Oswaldo, filho de Carlota Porfiria das Dóres e Antonio Carneiro.
89. Oswaldo, filho de Manoel Augusto da Rocha Lima e Alice Amelia da Silva.
90. Oswaldo Lima.
91. Ovidio, filho de Maria Thereza Bezerra.
92. Paschoal, filho de Francisco Elias Barros e Anna Martins de Barros.
93. Pedro, filho de Aristides Cesar Leal e Carlinda Vargas Leal.
94. Pedro, filho de José Caetano Alves Junior e Floripe de Couto Alves.
95. Pedro Celestino.
96. Perfeito, filho de Antonio Lopes e Dolores Prado.
97. Raymundo Pinto da Cunha.
98. Romeu Mendes Ribeiro.
99. Rubens, filho de Francisco Martins da Cunha Vianna e Virginia de Oliveira Vianna.
100. Rubens, filho de Jesuino do Nascimento Caldas e Francisca Palmyra Caldas.
101. Sebastião, filho de João da Silva Castro e Honorina de Souza Castro.
102. Sebastião, filho de Thomaz de Souza Muniz e Maria Caetana Muniz.
103. Simão, filho de Alfredo Moraes Jorge e Rosalina Gloria.
104. Vicente, filho de Francisco Mazzuca e Gertrudes Griebes.
105. Victor, filho de José Coelho Mendes e Coralina da Cunha Mendes.
106. Virgilio Rosa e Silva.

107. Waldemar, filho de Annibal Ferreira Real e Maria Ferreira.
108. Waldemar, filho de Antonio Gomes de Almeida e Adélia Gonçalves de Almeida.
109. Waldemar, filho de José Gomes de Azevedo e Delfina de Oliveira Azevedo.
110. Waldemar, filho de Osorio José Baptista e Isabel Bastos Ramos.
111. Waldemar, filho de Zacharias de Mello Figueiredo e Rita de Figueiredo.
112. Werner, filho de Josefa Ribeiro.
113. Zenalyde, filho de José Fontes e Marte Dreles. — Arthur Liguori, presidente. — Capitão Virgilio Nunes Sampaio, delegado militar. — José Baptista Magalhães, secretario.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 27º DISTRITO MADUREIRA

Edital publicando as relações de alistados:

Nodar de Queiroz Paim, presidente da junta:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão na Capital Federal, na avenida D. Pedro II, S Christovão, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e na estação de Madureira, da E. F. C. B., e publicar no *Diário Official*, por tres dias, a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente á de revisão até o dia 15 do mez de julho do corrente anno. E eu, 1º tenente Jayme de Lara Ribas, delegado militar, na falta de secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — Jayme de Lara Ribas.

Distrito Federal, 11 de maio de 1929. — Nodar de Queiroz Paim.

Classe de 1908

1. Abel de Almeida Lima, filho de João Dias de Lima.
2. Adahir da Conceição Dias, filho de Domingos da Conceição Dias.
3. Alberto de Aguiar Maltez, filho de João Ribeiro Maltez.
4. Alcides Borges Leal, filho de Estevão Borges Leal.
5. Almerindo da Silva Faria, filho de Francisco da Silva Faria.
6. Antonio Alexandre, filho de Leonidia de Jesus.
7. Antonio Alves de Queiroz, filho de Antonio José de Queiroz.
8. Antonio Francisco Pereira, filho de Laurentino Francisco Pereira.
9. Arlindo Rodrigues Bastos, filho de Oscar Rodrigues Bastos.
10. Arlindo da Silva Velloso, filho de Francisco José Velloso.
11. Bernardo José Rodrigues, filho de Agostinho José Rodrigues.
12. Boanerges, filho de Zeferino José Soares.
13. Edgard José Corrêa, filho de Vicente José Corrêa.
14. Eduardo Ferreira de Andrade, filiação ignorada.
15. Elias Monassa, filho de Habib Monassa.
16. Felicio Miné, filho de José Miné.
17. Felinto Mario de Souza, filho de Dario Alves de Souza.
18. Felix de Oliveira Marques, filho de Joaquim de Oliveira Marques.
19. João Cabral Lemos, filho de Francisco Augusto Lemos.
20. João Dias da Silva, filho de Joaquim da Silva Gonçalves de Faria.
21. João Gomes Sardinha, filho de Sebastião Gomes Sardinha.
22. João Taveira de Magalhães, filho de Antonio Taveira de Magalhães.
23. Jorge Evora e Silva, filho de Francisco Evora e Silva.
24. José Alves Ferreira, filho de Antonio Ferreira.
25. José Angelo dos Santos e Souza, filho de José dos Santos.

26. José Appolinario de Oliveira, filho de Raymundo José de Oliveira.
 27. José Dutra, filho de Miguel Dutra.
 28. José Ferreira, filho de Antonio Ferreira.
 29. José Joaquim de Araujo, filho de Claralice Maria da Conceição.
 30. José Maria dos Santos, filho de Oscar Ribeiro dos Santos.
 31. Lauriano Ribeiro Salça, filho de João Ribeiro Salça.
 32. Luiz Machado Coelho, filho de Manoel Machado Coelho.
 33. Manoel Cotta de Mello, filho de João Cotta de Mello.
 34. Manoel Francisco Ferreira, filho de Antonio Francisco.
 35. Manoel Gonçalves Maia, filho de Manoel Gonçalves Maia.
 36. Manoel da Paixão Ribeiro, filho de Eduardo da Paixão.
 37. Manoel dos Santos, filho de Antonio Machado dos Santos.
 38. Manoel da Silva, filho de Manoel Antonio da Silva.
 39. Manoel Teixeira, filho de Alfredo Lima.
 40. Manoel Vieira, filho de Manoel Rodrigues Vieira.
 41. Martinho Ferreira da Silva, filho de Manoel Ferreira da Silva.
 42. Martinho Jorge da Cruz, filho de Jorge Eugenio da Cruz.
 43. Nelson Luiz da Costa, filho de Antonio Luiz da Costa.
 44. Nilo Maletti, filho de Galias Maletti.
 45. Oscar Vi ira Guimarães, filho de João Vieira Guimarães.
 46. Paschoal da Silva, filho de Bento Cavalheiro da Silva.
 47. Plínio Sá, filho de Alberto de Sá.
 48. Sebastião José Barbosa, filho de Helio José Barbosa.
 49. Sebastião Paulo dos Santos, filho de João José dos Santos.
 50. Sebastião Souza da Costa, filho de Oscar Luiz da Costa.
 51. Themistocles Soares, filho de Theophilo Marques Soares.
 52. Theodoro José dos Santos, filho de Marcellino José dos Santos.
 53. Thomé Alexandrino dos Santos, filho de Manoel Anselmo dos Santos.
 54. Thyrsos de Castro Amorim, filho de Alberto de Castro Amorim.
 55. Ubirajara Nascimento e Silva, filho de Adolpho do Nascimento e Silva.
 56. Waldemar Cursino Ramos, filho de Thiago Maria da Silva Ramos.
 57. Waldemar Francisco Dias, filho de Eusebio Francisco Dias.
- Nascidos de 1 de maio a 15 de julho, a serem alistados pela Junta de Revisão:
1. Altahir Alves de Araujo, filho de Ernesto Alves de Souza.
 2. Alvaro Nogueira da Silva, filho de Lino José Nogueira da Silva.
 3. Antonio Francisco Pereira, filho de Antonio Pereira Peixoto.
 4. Antonio João Lisboa, filho de João Jorge Vidal.
 5. Antonio Joaquim Ramos Filho, filho de Antonio Joaquim Ramos.
 6. Antonio Sarnan, filho de Antonio Sarnan Jardim.
 7. Atílio de Oliveira Martins, filho de Manoel de Oliveira Martins.
 8. Avelino José de Souza, filho de Avelino José de Souza.
 9. Carlos Armando Machado, filho de Francisco Armando Machado.
 10. Claudionor Rodrigues Coelho, filho de Antonio Rodrigues Coelho.
 11. Delduque Pilogonio de Brito, filho de José Soares.
 12. Emmanuel Dutra da Silveira, filho de José Dutra da Silveira.
 13. Euclides José dos Santos, filho de Joaquim José dos Santos.
 14. Fernando Fraga da Silva, filho de Affonso da Silva.
 15. Florisbello Elias dos Santos, filho de Manoel Leocadio dos Santos.
 16. Henrique Galm, filho de Adolpho Galm.
 17. Irineu Andrade dos Santos, filho de Antonio Andrade dos Santos.
 18. João Cardoso Pires, filho de Francisco Cardoso Pires.
 19. João Gomes Areia, filho de Francisco Gomes Areia.
 20. Joaquim de Araujo, filho de Joaquim de Araujo.
 21. Joaquim Rangel da Silva, filho de Antonio Rangel da Silva.
 22. José Borba, filho de Carlos Borba.
 23. José Cactano Paula, filho de Francisca Ferreira Paula.
 24. José Velasco, filho de Alfredo de Paula Velasco.
 25. José Venancio de Lima, filho de Manoel Venancio de Lima.
 26. Laudelino Ferreira Lopes, filho de Arthur Ferreira da Souza Lopes.
 27. Manoel Bonilla Garcia, filho de Francisco Bonilla Rodrigues.
 28. Manoel Freitas Guimarães, filho de Alberto Freitas Guimarães.
 29. Manoel de Sá Alves, filho de Ricardina Alves.
 30. Manoel dos Santos, filho de Manoel Florencio dos Santos.
 31. Marcellino do Amaral, filho de Adelaide de Alcantara.
 32. Martiniano de Souza Fernandes, filho de Feliciano de Souza Fernandes.
 33. Milton Caminha de Moura, filiação ignorada.
 34. Moacyr de Oliveira Barcellos, filho de Eugenio Lourenço Barcellos.
 35. Nelson Maria Eigman, filho de Ricardo Eigman.
 36. Octacilio P. Mesquita, filho de Alberto Pinto de Mesquita.
 37. Octavio Nunes do Nascimento, filiação ignorada.
 38. Osinaldo de Medeiros Galvão, filho de Christiano de Medeiros Galvão.
 39. Pedro Augusto Machado, filho de Celestina Gonçalves Machado.
 40. Raphael Almenteiro Moreno, filiação ignorada.
 41. Simplicio, filho de Avelino Braz de Toledo Black.
 42. Thomaz Oliveira Serva, filiação ignorada.
 43. Tupynambá Nunes, filho de Germano Joaquim Nunes.
 44. Waldemar Ferreira da Cunha, filho de Antonio Francisco da Cunha.
 45. Walter Ferreira de Souza, filho de José Ferreira de Souza.
- A serem alistados em 1930, por terem nascido após 15 de julho de 1908, e que foram, por equívoco, incluídos na relação deste anno:
1. Antonio da Costa Castanheira, filho de Manoel da Costa Castanheira.
 2. Laurindo Barbosa, filho de Rodolpho Luiz Barbosa.
 3. Nicanor M. Jucá, filho de Julio C. Silva Jucá.
 4. Oswaldo de Almeida, filho de Antonio Maria de Almeida.
 5. Paulo Tavares Martins, filho de José da Costa Martins.
 6. Placido Corrêa Lopes, filho de Orlando Corrêa Lopes.
- Classe de 1907
1. Alberto Lopes de Souza, filho de Luiz Lopes de Souza.
 2. Adão Faria do Nascimento, filho de Manoel Faria do Nascimento.
 3. Affonso Vianna, filho de Daniel Vianna.
 4. Agenor Francisco Simões Junior, filho de Agenor Francisco Simões.
 5. Agostinho Lopes, filho de Evaristo Lopes.
 6. Alcides Manoel do Nascimento, filho de Manoel José do Nascimento.
 7. Alcino Lopes da Silva, filho de Augusto Lopes da Silva.
 8. Alfredo Gonçalves, filho de José Gonçalves.
 9. Altamiro Bernardo Pinto, filho de Fortunato Rufino Mathias.
 10. Alvaro Furtado Quieto, filho de Antonio Furtado Quieto.
 11. Alvaro Torres, filho de Franco Torres.
 12. Amadeu Pereira da Silva, filho de Manoel Pereira da Silva.
 13. Amazilio José de Souza, filho de Alfredo José de Souza.
 14. André Gomes Maia, filho de Francisco Gomes Rodrigues.
 15. Antonio de Almeida, filho de Ayres Antonio de Almeida.
 16. Antonio Cardoso da Fonseca, filho de Alexandre Cardoso da Fonseca.
 17. Antonio Domingos, filho de João Domingos.
 18. Antonio José da Cunha, filho de Custodio José da Cunha.
 19. Antonio Marques de Souza, filho de Anna Marques Faria.
 20. Antonio Theodoro da Silva, filho de João Gomes da Silva.
 21. Aristolino de Souza Machado, filho de João Manoel Machado Sobrinho.
 22. Aristolino de Azevedo Coutinho, filho de Joaquim da Azevedo Coutinho.
 23. Arlindo Guimarães, filho de J. Guimarães.
 24. Armando Francisco Borba Cavalcante, filho de Mathilde da Fonseca.
 25. Arnaldo Gonçalves Ferreira, filho de José Gonçalves Ferreira.
 26. Arthur Egypto Rosa de Carvalho Sobrinho, filho de Alfredo Egypto Rosa de Carvalho.
 27. Ary de Almeida Ayrão, filho de Arthur Ayrão.
 28. Ary Ramos, filho de João Calixto Ramos.
 29. Ary de Souza, filho de Antonio Ludgero de Souza.
 30. Asterio José Marins, filho de Manoel José Marins.
 31. Avelino de Sant'Anna, filho de João de Sant'Anna.
 32. Avelino da Silva Furtado, filho de Theotônio Baldez Furtado.
 33. Belmiro Antonio de Freitas, filho de João Antonio de Freitas.
 34. Benedicto Luiz Teixeira, filho de Delmira Maria da Conceição.

35. Benjamin de Souza, filho de Olympia Maria das Dóres.
 36. Bernardo José Arpon, filho de Vicente José Arpon.
 37. Bicio Adelino, filho de Frederica.
 38. Carlos José de Abreu, filho de Augusto José de Abreu.
 39. Claudino de Souza Pires, filho de João Pires.
 40. Claudio Esteves de Moraes, filho de Augusto Vicente de Moraes.
 41. Custodio Costa Ferreira, filho de Manoel Duarte Ferreira.
 42. Dyonisio Tinoco da Silva, filho de Felipe Tinoco da Silva.
 43. Edgard da Cunha Cidade, filho de Alexandre Cidade.
 44. Edgar Pinto do Rosario, filho de Maria Pinto do Rosario.
 45. Edmundo, filho de Joaquim Francisco de Oliveira.
 46. Edmundo Ignacio Pereira, filho de Ignacio Marinho Pereira.
 47. Esmith de Maio, filho de Sebastião de Maio.
 48. Eudoxio Pires da Fonseca, filho de Joaquim Pires da Fonseca.
 49. Eugenio da Conceição Silva, filho de Attanazio Eugenio da Silva.
 50. Euzebio Albino Coelho, filho de José Albino Coelho.
 51. Felicio da Cunha Malheiros, filho de Felicio da Cunha Malheiros.
 52. Francisco Chaves, filho de Rodolpho Chaves.
 53. Francisco Martins da Silva, filho de Raul Joaquim da Silva.
 54. Francisco do Nascimento, filho de Eugenio do Nascimento.
 55. Heitor Manoel da Silva, filho de José Manoel da Silva.
 56. Heitor Ribeiro, filho de Ovidio Ribeiro Junior.
 57. Henock Chagas Sperle, filho de Henrique Sperle.
 58. Henrique da Cunha Leal, filho de Julia Azevedo Leal de Souza.
 59. Hermenegildo Luiz da Costa, filho de Manoel Luiz da Costa.
 60. Hermes Gomes Barbosa, filho de José Gomes Barbosa.
 61. João Ferreira de Abreu, filho de Guilherme F. de Abreu.
 62. João Lopes da Silva, filho de Estanislau Lopes da Silva.
 63. João Mazzotti Filho, filho de João Mazzotti Junior.
 64. João de Oliveira, filho de Bernardo de Oliveira.
 65. Joaquim Alves Ferreira, filho de Joaquim Alves Ferreira.
 66. Joaquim Antonio Bittencourt, filho de Manoel Antonio de Bittencourt.
 67. Jorge de Almeida Rocha, filho de José de Almeida Rocha.
 68. José Cesentino, filho de Fortunato Berne.
 69. José Lopes de Oliveira, filho de Cosme Lopes de Oliveira.
 70. José Marinho da Rocha, filho de Alfredo Marinho da Rocha.
 71. José Pereira da Silva, filho de Joaquim Balbino Pereira.
 72. José dos Santos Corrêa, filho de Manoel Corrêa.
 73. José da Silva Amaral, filho de Amancio da Silva Amaral.
 74. Leopoldo Verissimo de Mattos, filho de Antonio Quirino de Mattos.
 75. Liuzo Angelici, filho de Agostinho Angelici.
 76. Luiz da Cunha Machado, filho de Leoncio Machado.
 77. Luiz Gonçalves Maia, filho de Parisio Gonçalves Maia.
 78. Luiz de Jorge, filho de Leonor Thereza.
 79. Luiz Madeira da Silva, filho de José Madeira da Silva.
 80. Luiz Oliveira Filho, filho de Luiz A. Oliveira.
 81. Lydio Mazzei, filho de Clemente Mazzei.
 82. Malaquias Antonio de Oliveira, filho de Malaquias Antonio de Oliveira.
 83. Manoel Carvalho, filho de Umbelina Machado de Carvalho.
 84. Manoel Moreira, filho de Manoel Moreira Maia.
 85. Manoel Paixão, filho de Manoel Messias.
 86. Manoel Paulo Ferreira, filho de Eduardo Paulo Ferreira.
 87. Mario Augusto Rebello, filho de Alfredo Augusto de Oliveira.
 88. Mario Machado da Costa, filho de Manoel Machado da Costa.
 89. Mario Moreira Monteiro, filho de José Moreira Monteiro.
 90. Miguel Artêa Gil, filho de José Artêa Muriel.
 91. Militino Borges Leal, filho de Estevão Borges Leal.
 92. Moysés das Neves, filho de Carlos José das Neves.
 93. Nelson Cardia da Silva, filho de João Baptista da Silva Lisboa.
 94. Neoptoleno Maciel Soares, filho de Horacio Maciel Soares.
 95. Nerval Nogueira da Silva, filho de Manoel Nogueira da Silva.
 96. Nilton Monteiro de Araujo, filho de Antonio Monteiro de Araujo.
 97. Norival Maximo, filho de Virgilio Joaquim.
 98. Norival de Oliveira Costa, filho de José Maria Pinto da Costa.
 99. Octavio Corrêa de Mattos, filho de Antonio Corrêa de Mattos.
 100. Olympio de Azeredo Coutinho, filho de Clarimundo de Azeredo Coutinho.
 101. Oscar dos Santos, filho de Adão dos Santos.
 102. Osmar de Freitas Guimarães, filho de Oscar de Freitas Guimarães.
 103. Oswaldo, filho de Hygino Climaco de Aguiar.
 104. Oswaldo Gonçalves Dias, filho de José Gonçalves Dias.
 105. Oswaldo Lopes, filho de Manoel Lopes.
 106. Oswaldo Pereira dos Prazeres, filho de Eliodoro Mendes dos Prazeres.
 107. Oswaldo Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues.
 108. Oswaldo da Silva Pereira, filho de Antonio Laurindo Pereira.
 109. Ozires O. Cunha, filho de Ormezinda.
 110. Pedro Domingos da Silva, filho de Marcolina Henriqueta Maria da Conceição.
 111. Pedro Gomes de Oliveira, filho de Guilhermina Gomes de Oliveira.
 112. Pedro Telles de Noronha, filho de José Telles de Noronha.
 113. Philadelpho Alves de Oliveira, filho de Bernardo Alves de Oliveira Gama.
 114. Pichara Boueri Filho, filho de Pichara Boueri.
 115. Raphael Teixeira Osorio, filho de José Teixeira Osorio.
 116. Renaldier Rodrigues Silva, filho de Luiz Rodrigues da Silva.
 117. Romualdo Gandarelli Monteiro, filho de Hortencio Monteiro.
 118. Saddock Stalloni, filho de Raul Stalloni.
 119. Sebastião de Araujo, filho de Elydio de Araujo.
 120. Sebastião de Oliveira Sant'Anna, filho de João Santa Anna.
 121. Sebastião da Silva, filho de Constantino Sebastião.
 122. Severo Leopoldo dos Santos, filho de Castorino da Silva.
 123. Sylvio Dutra da Silveira, filho de Alcides Dutra da Silveira.
 124. Theodoro Servo, filho de José Servo.
 125. Ubaldino dos Santos, filho de Honorio dos Santos.
 126. Waldemar de Andrade, filho de Hilda Maria da Conceição.
 127. Wanderland de Oliveira Fontes, filho de Juvenal de Oliveira Fontes.
- Classe de 1906
1. Adelio Luiz de Lima, filho de Antonio Luiz de Lima.
 2. Agostinho Sá da Fonseca, filho de Manoel Sá da Fonseca.
 3. Alberto Costa, filho de Manoel João Eusebio.
 4. Alceu de Carvalho, filho de Amaro de Carvalho.
 5. Alfredo da Costa Castanheira, filho de Manoel da Costa Castanheira.
 6. Alvaro Teixeira Couto, filho de Anna Teixeira Couto.
 7. Angelino Gomes, filho de José S. Gomes.
 8. Antenor Geraldo do Nascimento, filiação ignorada.
 9. Antonio Bento Galvão, filho de José Bento Galvão.
 10. Antonio Fernandes de Oliveira, filho de João Antonio Fernandes.
 11. Aristotelino de S. Machado, filho de Angelica P. S. Machado.
 12. Ary de Alvarenga Freire, filho de Elyseu de Alvarenga Freire.
 13. Bartholomeu Rodrigues Vianna, filho de Pedro Rodrigues Vianna.
 14. Benedicto Alves Senna, filho de Benedicto Teixeira de Senna.
 15. Carlos Cortez Montenegro, filho de Moysés Cortez Montenegro.
 16. Cicero Ignacio da Cunha, filho de Vicente Ignacio da Cunha.
 17. Durval Martins Trampolim, filiação ignorada.
 18. Eduardo Victorino de Souza, filho de Arthur Victorino de Souza.
 19. Emygdio Lima Rosa, filho de Emygdio Lima Rosa.
 20. Francisco de Oliveira Reis, filho de João Luiz dos Reis.
 21. Geraldo Macedo, filho de Arthur Macedo.
 22. Hildebrando Costa Guimarães, filho de José da Costa Guimarães.
 23. Hildebrando Pedro do Nascimento, filho de Pedro do Nascimento.
 24. Jeremias Augusto Ribeiro, filho de Alfredo Antonio Ribeiro.
 25. João Machado, filho de Joaquim Machado.
 26. João Pinto Barbosa, filho de João Barbosa.
 27. Joaquim Muniz dos Santos, filho de Turibio Muniz dos Santos.

28. José Almeida, filho de Ayres Antonio de Almeida
29. José Indalecio, filho de Indalecio Antonio Vieira.
30. Jesino dos Santos, filho de Antonio da Silva.
31. Lourival Paulo de Moura, filiação ignorada.
32. Manoel Gomes de Novaes Fonseca, filho de Manoel Gomes da Fonseca.
33. Manoel Mendes de Oliveira, filho de Leopoldo Campos de Oliveira.
34. Manoel Pereira da Silva, filho de Manoel Pereira da Silva.
35. Marino João Pedro, filho de Guilherme João Pedro.
36. Miguel Antonio Rodrigues, filho de Miguel Antonio Rodrigues.
37. Moacyr de Araujo Sampaio, filho de Aristides Ferreira Sampaio.
38. Norberto Marinho da Rocha, filho de Alfredo Marinho da Rocha.
39. Oscarino Rodrigues, filho de Jayme José Rodrigues.
40. Osorio Laurindo, filho de João Laurindo.
41. Portilho Pereira Santos, filho de José Pereira Santos.
42. Raphael Soares Rocha, filho de Arthur Soares da Rocha.
43. Sebastião Teixeira dos Santos, filho de Gabriel Teixeira dos Santos.
44. Sylvio Goulart de Oliveira, filho de Philomena de Araujo Lima.
45. Vicente Tucú, filho de José Tucú.

Classe de 1905

1. Alfredo Silva, filho de Antonio José da Silva.
2. Angelo Raggio, filho de Julio R. Raggio.
3. Angenor B. Dantas, filho de Joaquim Bernardo Dantas.
4. Antonio Silva Araujo, filho de Francisco N. Araujo.
5. Arlindo do Amaral, filho de Alfredo Augusto do Amaral.
6. Carlos Moreira, filho de Guilherme Moreira.
7. Carlos Vargas, filho de Cornello Arthur Vargas.
8. Domingos Freitas, filho de Domingos Pires de Freitas.
9. Durval Martins, filho de Manoel Martins Gambolino.
10. Ernesto P. Pinto, filho de Joaquim P. Cruze.
11. Euclides de Mello, filho de José de Mello Junior.
12. Euclides da Rocha, filho de Adelina da Rocha.
13. Francisco Lauriano de Souza, filho de Antonio Lauriano de Souza.
14. Jayme de Araujo Góes, filho de Antonio Saturnino de Araujo Góes.
15. João Damasceno Machado, filho de Izaquiel J. Machado.
16. João Ferreira, filho de Joaquim Ferreira.
17. José Antonio Castriola, filho de Vicente Castriola.
18. José de Paula Bastos.
19. José Pedro da Silva, filho de Antonio José da Silva.
20. José Peruzi de Mello, filho de José Peruzi de Mello.
21. José Soares Fonseca, filho de Jovelino Fonseca.
22. José Valença Oliveira, filho de Manoel Valença Oliveira.
23. Mario de Araujo Silva, filho de Manoel Alves da Silva.
24. Miguel Teixeira Osorio, filho de Joaquim Teixeira Osorio.
25. Moacyr José Eleone de Almeida, filho de João José Eleone de Almeida.
26. Nelson Guedes Muniz, filho de Pedro Duarte Muniz.
27. Nilo Carlos Ribeiro, filho de Joaquim C. Ribeiro.
28. Oscar Ferreira de Andrade, filho de Manoel Ferreira de Andrade.
29. Oswaldo da Rocha Ferreira, filho de Jacyntho Pedro Ferreira.
30. Reynaldo Pinto Mesquita, filho de Alberto Pinto Mesquita.
31. Sandoval Dias de Toledo, filho de Sebastião Alves da Cunha.
32. Waldemiro Torres Dias, filho de Joaquim Ferreira Dias.

Classe de 1904

1. Alberto Meureu, filho de Guilherme Meureu.
2. Alcides Germano dos Santos, filho de Torquato Germano.
3. Alvaro Borges Silva, filho de Manoel Torquato da Silva.
4. Antonio Luiz Fernandes, filho de Francisco Luiz Fernandes.
5. Antonio Rocha dos Santos, filho de João Rocha dos Santos.
6. Antonio Rodrigues de Anchieta, filho de Manoel Rodrigues Anchieta.
7. Armando da Silva Faria, filho de Francisco da Silva Faria.

8. Ascelino Bernardo Cardoso, filho de Deoclecio Bernardo.
9. Balthazar Xavier de Andrade e Silva, filho de Antonio Xavier de Andrade e Silva.
10. Emilio Escovino, filho de João Escovino.
11. João Baptista Salgado, filho de Manoel Baptista Salgado.
12. João Miné, filho de José Miné.
13. Joaquim Domingos Figueira de Almeida, filho de Joaquim Leite Ribeiro de Almeida Junior.
14. José Barbosa, filho de Accacia Maria da Conceição.
15. José Ferreira de Mattos, filho de José Ferreira de Mattos.
16. Malmino dos Santos, filho de Frederica.
17. Manoel Aguiar Freitas, filho de Sebastião Aguiar Freitas.
18. Nicomedes Souza, filho de Marçal Souza.
19. Octacilio, filho de José Neves Dias da Costa.
20. Octacilio Oliveira, filho de João Oliveira.
21. Octaviano Baptista dos Reis, filho de João Baptista dos Reis.
22. Quintino Galdino de Moraes, filho de Manoel Galdino de Moraes.
23. Theodoro de Souza Bastos, filho de Eduardo de Souza Bastos.
24. Waldemar Braga, filho de Eduardo Belarmino.

Classe de 1903

1. Agrippino Costa, filho de Conrado Costa.
2. Americo Rocha, filho de Joaquim Rocha.
3. Antonio Anastacio, filho de Benta Maria da Conceição.
4. Antonio José Moreira, filho de Adolpho José Moreira.
5. Asdrubal Lobo de Alarcão, filho de Custodio Lobo de Alarcão.
6. Belmiro Moreira da Cunha, filho de Eduardo Moreira da Cunha.
7. Benedicto Alves da Silva, filho de Avelino Alves da Silva.
8. Claudionor da Motta Vianna, filho de Pedro Antonio Vianna.
9. Fernando Souza Gayo, filho de Casemiro Souza Gayo.
10. Francisco Maduro, filho de Braz Maduro.
11. Gaudécio de Oliveira, filiação ignorada.
12. João Gregorio, filho de Gregorio Daniel Pereira.
13. João Manhães Leite, filho de Manoel Manhães Leite.
14. João Moreira, filho de Ernesto Moreira.
15. João Sergio da Silva, filho de Sergio Thomaz Gonçalves.
16. João Simplicio, filho de Simplicio Manoel Araujo.
17. João Thomaz da Silva, filho de Antonio José da Silva.
18. Joaquim Teixeira Rimer, filho de Joaquim Teixeira Rimer.
19. José Pinto, filho de Antonio Pinto.
20. José da Silveira Rosales, filho de José da Silveira.
21. José Joaquim Ramos, filiação ignorada.
22. Luiz Rodrigues de Oliveira, filho de Olympio Rodrigues de Oliveira.
23. Manoel Ferreira Monteiro Filho, filho de Manoel Ferreira Monteiro.
25. Mariano da Silva, filho de Josino Mariano da Silva.
26. Maximiliano Martins, filho de Antonio Fernandes.
27. Orozimbo Sobral, filho de Mauricio Sobral.
28. Pedro Honorio Camara, filho de Honorio Camara.
29. Pedro Lopes de Mello, filho de Antonio Lopes de Mello.
30. Pedro Lourenço da Silva, filho de Salvino Lourenço.
31. Rodrigues Bernardo da Silva, filho de José Bernardo da Silva.
32. Tarcyllo Teixeira Marques, filho de José Teixeira Marques.

Classe de 1902

1. Adhemar Moreira, filho de Ernesto Moreira da Silva.
2. Alberto Alves Ramalho, filho de José Alves Ramalho.
3. Albino Antonio de Oliveira, filho de Juventino Antonio de Oliveira.
4. Altamiro de Lima Gusmão, filho de Oscar de Pinho Gusmão.
5. Antonio Fernandes Peixoto, filho de Antonio Fernandes Peixoto.
6. Antonio Nobre, filho de Manoel Nobre.
7. Ayres Almeida Filho, filho de Ayres Antonio da Almeida.
8. Benedicto Ignacio de Almeida, filho de Manoel Ignacio de Almeida.
9. Bento Antonio de Mendonça, filho de Josino Antonio de Mendonça.
10. Carlos Leocadio Maximo Antunes, filho de Carlos Maximo Antunes.
11. David Abel, filho de Abel Aleixo Teixeira.
12. David de Freitas, filho de Virgilio de Freitas.

13. Homelio José Eleone de Almeida, filho de João José Eleone de Almeida.
14. Ignacio José Alves de Sá, filho de Manoel José de Sá.
15. Joaquim de Azevedo Torres, filho de Manoel Maximiniano Pereira Torres.
16. Jorge de Albuquerque Vasconcellos, filho de Antonio de Albuquerque Vasconcellos.
17. José Duarte, filho de Delphina Duarte.
18. José Leandro da Silva, filho de Custodio Ferreira da Silva.
19. José Martins Barros, filho de Joaquim Martins Barros.
20. José Pedro Ventura, filho de Pedro Ventura.
21. José Severino dos Santos, filho de Aprigio S. Santos.
22. Leonel Mattos, filiação ignorada.
23. Manoel Martins Netto, filho de Bernardino M. Netto.
24. Manoel Pereira Baptista, filho de João Pereira Baptista.
25. Nesau Paula Costa, filho de Bellino Paula Costa.
26. Paulino de Oliveira, filho de Paulino Carlos de Oliveira.
27. Roberval Dias Braga, filho de Manoel Dias Braga.
28. Sebastião do Nascimento, filho de Francisco Olympio do Nascimento.
29. Sebastião de Oliveira, filho de Fernando Zeferino.
30. Temistocles do Nascimento, filho de Ernesto José do Nascimento.
31. Waldemar Ribeiro Salça, filho de Antonio Ribeiro Salça.

Classe de 1901

1. Amancio Domingos da Silva Filho, filho de Marcolina Henriqueta Maria da Conceição.
2. Andreino José Caldas, filho de Andreino José Caldas.
3. Bruno Rocha, filho de Rodolpho Rocha.
4. Candido Luiz Nogueira, filho de Fernando Luiz Nogueira.
5. Constantino Bezerra de Andrade, filho de Manoel Bezerra de Andrade.
6. Duryal Costa Lima, filho de Salvino da Costa Lima.
7. Edgard Machado, filho de Antonio Ezequiel Machado.
8. Francisco Nery Sant'Anna, filho de Candido Nery de Sant'Anna.
9. Genuino Pinto de Azevedo, filiação ignorada.
10. João Damião dos Santos, filho de João Damião dos Santos.
11. João Oeiras da Silva, filho de Manoel Anizio Oeiras.
12. João Paulo de Oliveira, filho de João Ferreira de Oliveira.
13. José Rosa da Silva, filho de Crespim Rosa da Silva.
14. Jovino Cosmo, filho de José Cosmo.
15. Lucio Braga, filho de Alcina da Costa.
16. Manoel Francisco da Silva, filho de Severino Bispo da Silva.
17. Manoel José Fialho, filho de Manoel Martins Fialho.
18. Marinho Sipriano da Silva, filho de Castito Sipriano da Silva.
19. Miguel de Souza, filho de José Joaquim de Souza.
20. Nelson Teixeira, filho de Lino Teixeira.
21. Octavio Ferreira Bomfim, filho de João Vieira Bomfim.
22. Petronílio Baptista, filiação ignorada.
23. Salviano Pinheiro da Silva, filho de Sebastião Pinheiro da Silva.
24. Sebastião Ferreira de Mello, filho de José Bebiano.
25. Severino Luiz do Espírito Santo, filho de Manoel Luiz do Espírito Santo.

Classe de 1900

1. Alcindo Ferreira Pacheco, filho de Julio Ferreira Pacheco.
2. Americo Alves da Silva, filho de Avelino A. da Silva.
3. Antonio Alves, filho de José Liborio Alves.
4. Antonio Fortunato de Andrade, filho de Fortunato Gomes.
5. Ary Reine Rodrigues, filho de Antonio Pereira Rodrigues.
6. Avelino José da Silva, filho de Antonio José da Silva.
7. David Salomão Pereira, filho de José Salomão Pereira.
8. Duvinel Pereira Simas, filho de Julião Pereira Simas.
9. Eurides Fernandes da Motta, filho de Francisco Motta.
10. Genesio da Silva Porto, filho de Manoel da Silva Porto.
11. Graciliano dos S. Mathias, filho de João dos S. Mathias.
12. Irineu José Alves, filho de Pedro José Alves.
13. João Alexandre Amorim, filho de Alexandre Amorim.
14. Jorge Silva, filho de Julia Innocencia.
15. José Dantas Régio Barros, filho de João Fructuoso do Ré Barros.
16. José Leonardo, filho de Domingos Leonardo.
17. José Rivelti, filho de Gervasio Rivelti.
18. José dos Santos, filho de Manoel dos Santos.
19. Julio Domingos de Paula, filho de Isabel Maria da Conceição.
20. Lino Addo de Souza, filho de Addo José Bernardo.
21. Luiz Miranda Vasconcellos, filho de Luiz Vasconcellos Miranda.
22. Manoel A. Nascimento, filho de M. A. Nascimento.
23. Manoel de Azevedo Coutinho, filho de Basílio de Azevedo Coutinho.

24. Manoel Thomaz dos Santos, filho de Thomé Thomaz dos Santos.
25. Octaviano Figueiredo, filho de Maria de Figueiredo.
26. Olavo Belmiro da Conceição, filho de Belmiro Justo Pereira.
27. Ozorio R. Costa, filho de Joaquim Valerio da Costa.
28. Pedro Gonçalves Barbosa, filho de Cypriano Gonçalves Barbosa.
29. Waldemar Pedreira Castro, filho de Alberto Pedreira Castro.
30. Walter Salles Ferreira, filho de Manoel P. Ferreira.

Classe de 1899

1. Americo Ramiro de Freitas, filho de Domingos Pires de Freitas.
2. Antonio Carvalho da Silva, filho de Simpliciano Joaquim da Silva.
3. Carlos Alberto Sarno, filho de Vicente Sarno.
4. Carlos Perez, filho de Manoel Perez Franchere.
5. Durval de Medeiros Cardoso, filho de José Cardoso.
6. Felisbello da Fonseca Doria, filho de Antonio Fonseca.
7. Firmino José de Campos, filho de Lucio José de Campos.
8. Januario Pereira Pinto, filho de Luiz Augusto Pereira Pinto.
9. Jayme Mathias, filho de Felix Joaquim.
10. João Juvenal de Oliveira, filho de Izotico Juvenal de Oliveira.
11. Luiz dos Santos Leonor, filho de João dos Santos Leonor.
12. Manoel Antonio de Almeida, filho de Ayres Antonio de Almeida.
13. Manoel Gonçalves Coelho, filho de José Gonçalves Coelho.
14. Octavio Fernandes Ermida, filho de Antonio Fernandes Ermida.
15. Raphael B. Lage, filho de Alexandre Baptista Lage.
16. Sanches Braga, filho de Domingos Caetano Braga.
17. Sebastião Silva, filho de Manoel da Silva.
18. Severino Francisco de Albuquerque, filho de Antonio Francisco de Albuquerque.

Classe de 1898

1. Antonio Fernandes, filho de Ramon Fernandes.
2. Antonio Rodrigues de Paula, filho de Antonio Rodrigues de Paula.
3. Avelino Sant'Anna, filho de João Sant'Anna.
4. Francisco Rodrigues de Miranda, filho de Firmino Rodrigues de Miranda.
5. Isaura Luz, filho de João Monteiro Silva.
6. João Belmiro, filho de Belmiro de Oliveira.
7. João de Carvalho, filho de Albino José de Carvalho.
8. Joaquim Lopes da Silva, filho de Domingos Lopes da Silva.
9. José Soares, filho de Maximiano Soares.
10. Luiz Conrado, filho de Vicente Conrado.

Classe de 1897

1. Adalberto Pereira Leal, filho de Manoel da Silva Leal.
2. Albino Ferreira de Moura, filho de Antonio Ferreira de Moura.
3. Alvaro Ferreira de Andrade, filho de José Ferreira de Andrade.
4. Antonio F. Sant'Anna, filho de Manoel F. Sant'Anna.
5. Erico Alves da Cunha, filho de Arthur Alves da Cunha.
6. Euclydes Eulapio, filho de Calimeria Maria da Conceição.
7. João Baptista Gomes de Amorim Filho, filho de João Baptista Gomes de Amorim.
8. João Benedicto Rosa, filho de Benedicto Rosa.
9. José Antonio dos Santos, filho de Symphronio Antonio dos Santos.
10. José Cavalcante de Oliveira, filiação ignorada.
11. Lucio Monteiro, filho de Luiz Monteiro.
12. Luiz José Ribeiro, filho de Jarmina Candida Ribeiro.
13. Manoel Barbosa de Oliveira, filho de Moyses Barbosa de Oliveira.
14. Ramiro de Mello, filho de Alfredo de Mello.
15. Rodolpho Pereira da Silva, filho de Luiza Maria da Silva.
16. Waldemar Antonio de Souza, filho de Francisco Antonio de Souza.

Classe de 1896

1. Antonio Pinheiro Filho, filho de Manoel Pinheiro Filho.
2. Diogenes Caetano de Menezes, filho de João Caetano de Menezes.
3. Euclydes Feliciano de Paula, filho de Pedro Feliciano de Paula.

4. Francisco Salama, filho de Jorge José.
5. Guilherme Fernandes da Silva, filho de João Fernandes da Silva.
6. Isaac, filho de Antonio Francisco Carvalho.
7. João Nogueira, filho de Amelia Nogueira.
8. João Zuma, filho de Victorio Zuma.
9. José Alves Junior, filho de José Alves de Souza.
10. Macario de Oliveira, filho de Jeronymo Oliveira.
11. Orozimbo Rodrigues, filho de Olympio Rodrigues.
12. Paulino Rodrigues da Silva, filho de Jacob Rodrigues da Silva.
13. Renato Pereira Gomes, filho de Manoel Pereira Gomes.
14. Ulbino Pereira Pinto, filho de Luiz Augusto Pereira Pinto.

Classe de 1895

1. Alfredo Alves de Oliveira, filho de Antonio Alves de Oliveira.
2. Alvaro Silveira Braga, filiação ignorada.
3. Antonio Maria de Oliveira Filho, filho de Antonio Maria de Oliveira.
4. Arthur Silva, filho de Domingos Silva.
5. Christovão Joaquim Rodrigues, filho de Geraldo Joaquim Rodrigues.
6. Euclydes Almeida Pereira, filho de Pedro de Souza Pereira.
7. Henrique Rodrigues Porto, filho de João Rodrigues Porto.
8. Isaias Moreira Drumond, filho de Raymundo Moreira.
9. Jacintho Moragas, filho de Julio Moragas.
10. José Basilio Estevão, filho de Basilio Estevão.
11. Miguel Ferreira das Neves, filho de Xavier S. das Neves.

Classe de 1894

1. Antenor José dos Santos, filho de Clemente José dos Santos.
2. Henrique Raymundo Araujo, filiação ignorada.
3. José Almeida Lima, filho de Antonio Almeida Lima.
4. Manoel Feliciano Nascimento, filho de Rufo Feliciano Nascimento.
5. Oscar do Amaral Souza, filho de José do Amaral Souza.
6. Virgilio de Almeida, filho de Napoleão Antonio de Almeida.

Classe de 1893

1. Agostinho Vieira de Freitas, filho de Anastacio Gouveia de Freitas.
2. Antonio José Vianna, filho de Maria Henriqueta da Conceição.
3. Antonio Ramalho Santos, filho de José dos Santos.
4. Claudionor dos Santos Fonseca, filho de José dos Santos Fonseca.
5. Eugenio Rodrigues de Barros, filho de José Rodrigues de Barros.
6. Fausto José da Hora, filho de Quirino José da Hora.
7. Francisco Pinto de Almeida, filho de José Pinto de Almeida.
8. Francisco da Silva Lessa, filho de Damião Francisco da Ceia.
9. Henrique Thiago da Cal, filho de Thiago da Cal.
10. Leandro Antonio Pereira, filho de Manoel Antonio Pereira.
11. Marcos Francisco, filho de Anastacio Francisco de Paula.
12. Noemio Luiz Vasconcellos, filho de João de Vasconcellos.
13. Pedro Gonzaga de Souza, filho de Manoel Luiz Gonzaga.

Classe de 1892

1. Cecilio Magno de Mello, filho de Maximiano Ranulpho da Costa Mello.
2. João Gonçalves Ferreira, filho de José Gonçalves Ferreira.
3. José da Costa, filho de Euzebio da Costa.
4. Luiz Anellis, filho de João Anellis.

Classe de 1891

1. Albertino Monteiro da Silva, filho de Albertino Pedroso da Silva.
2. Antonio M. Cordeiro, filho de Francisco F. Cordeiro.
3. Augusto dos Santos Ferreira, filiação ignorada.
4. Bernardo Murtte da Silva, filho de Marcolino Murtte da Silva.

5. Frederico de Souza, filho de Nicolau de Souza.
6. João Teixeira da Silva, filiação ignorada.
7. Manoel Ricardo de Sá, filho de Ricardo Olindo.
8. Ramiro Ignacio, filho de Pedro Adão.
9. Roberto Pereira da Costa, filho de Roberto Pereira da Costa.
10. Sylvio José Gomes, filho de Antonio José da Silva.

Classe de 1890

1. Aristeu Pereira, filho de Urbano R. Pereira.
2. Edgard Raymundo de Oliveira, filho de Joaquim Raymundo de Oliveira.
3. Francisco Chagas, filho de Francisco Chagas.
4. Jeronymo Rodrigues Lequito, filho de Antonio Rodrigues Lequito.
5. João Rodrigues Neves, filho de Antonio Rodrigues Neves.
6. José Fernandes Pereira, filho de Julio José Pereira.
7. Leonel Antonio Dias, filho de Alfredo Antonio Dias.
8. Rezende Ramos, filho de F. Ramos.

Classe de 1889

1. André de Souza, filiação ignorada.
2. Joaquim Dias, filiação ignorada.
3. José Antonio Duarte da Rocha, filho de Guilherme Antonio Duarte da Rocha.
4. Wenceslau Ludoff, filiação ignorada.

Classe de 1888

1. Antonio Teixeira da Silva, filho de Eurico F. Silva.
2. Eusebio Rosas, filho de Lino F. Rosas.
3. Francisco Rodrigues Oliveira, filho de Felipe J. Oliveira.
4. Luiz de Azevedo Coutinho, filho de Simão de Azevedo Coutinho.
5. Manoel Alexandro da Silva, filho de Joaquim Alexandre da Silva.
6. Ozoni Athanzio Ferreira, filho de Athanzio Gorge.

Classe de 1887

1. Edyllo José Marques, filho de Manoel José Marques.

Classe de 1886

1. José Antonio Rosa, filho de José Antonio Rosa.
2. José Caetano de Souza, filho de Jacintho Caetano de Souza.

Junta de Alistamento Militar do 27º Districto, Capital Federal, 11 de maio de 1929. — 1º tenente, *Jayme de Lara*, delegado. — *Nodar de Queiroz Paim*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRICTO

Rua S. Francisco Xavier n. 267 (C. Militar)

Alistamento Militar de 1929

Edital publicando a relação geral e nominal dos cidadãos alistados por este districto, bem assim a relação dos que opportunamente serão alistados pela Junta de Revisão e Sorteio, dos cidadãos nascidos de 1º de maio a 15 de julho de 1908.

Tasso Peres, presidente desta Junta de Alistamento, faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á Chefia da 1ª Circumscrição de Recrutamento Militar, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital e affixar no gradil do Collegio Militar, á rua acima citada e publicar no *Diario Official* pelo espaço de tres dias seguidos.

Quelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente á Chefia de Recrutamento, na avenida Pedro II, antigo quartel da 3ª companhia de metralhadoras pesadas, até o dia 15 de julho do corrente anno. E eu, Dario Tavares Gonçalves, secretario da junta lavrei o presente edital, que vai assignado pelos demais membros da junta. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Dario Tavares Gonçalves*, secretario. — *Tasso Peres*, presidente. — *Major André de Albuquerque*, delegado do S. R.

Relação dos cidadãos alistados de 2 de janeiro a 30 de abril do corrente anno:

Numero de alistamento — Nome — Filiação
Classe de 1908

1. Adalberto, filho de José da Fonseca.
2. Affonso, filho de Joaquim Ribeiro Meirelles.
3. Alberto, filho de José da Rocha Garcia.
4. Albino, filho de Marcellino Joaquim Fernandes.
5. Alfredo, filho de Alfredo de Souza Machado.
6. Alfredo, filho de João Leme da Silva.
7. Altamiro, filho de Antonio de Paula Pereira Pinto.
8. Alvaro, filho de José Soares Ribeiro.
11. Antonio, filho de Antonio Carbonne.
13. Antonio, filho de Antonio E. da Silva.
14. Antonio, filho de Augusto José de Oliveira.
15. Antonio, filho de José Baptista Bittencourt.
18. Antonio, filho de Paulo Moreira.
19. Antonio Fructuoso Brito.
20. Aquino Theodoro dos Santos.
21. Aristides, filho de Daniel Monteiro dos Santos.
24. Arlindo Luciano.
25. Armando, filho de Octavio Freire de Andrade.
26. Armando de Souza.
27. Arnaldo Estrella.
28. Arnaldo Sobral.
29. Arthur, filho de Adriano Leite Guimaraes.
30. Arthur Moreira Leite.
31. Ary, filho de Alberto Fernandes de Souza.
32. Carlos, filho de José Antonio de Souza.
37. Claudionor, filho de Emygdio Vieira da Silva
38. Clovis, filho de Jean Bedael.
41. Dario, filho de Affonso de Araujo de Azambuja.
45. Edgard Noronha de Freitas.
46. Eduardo, filho de Floriano Sendryke.
47. Emygdio, filho de Antonio Gomes.
49. Euclides, filho de Misael Antonio da Fonseca.
50. Faustino, filho de Antonio Faustino dos Santos.
53. Fructuoso, filho de Fructuoso Lopes.
54. Gabriel Luiz.
56. Helio Pires Ferreira.
58. Henrique, filho de Custodio Luiz da Silva.
61. Hermenegildo, filho de Bento Leitão de Souza.
62. Honorio Alves Cunha.
61. Izequiel, filho de José de Aguiar.
65. Jardel, filho de Felix Carvalho de Oliveira
67. Jayme Canario
68. Jayme Ribeiro.
72. João, filho de Joaquim Antonio da Silva.
76. Joaquim, filho de Cassiano da Silva Bruno.
77. Joaquim, filho de João Martins Ferreira.
78. Joaquim, filho de Joaquim Jenero de Araujo.
79. José Ferreira da Silva.
81. Jorge, filho de Eulalia Teixeira Leite
82. José, filho de Altivo de Oliveira Castro
85. José, filho de José Ambrosio Fonseca.
89. José Ferreira da Silva.
90. Josias, filho de Benedicto Pedro Xavier
92. Lincoln, filho de Henrique de Araujo.
93. Luiz, filho de Luiz Pereira Bezerra.
94. Luiz, filho de Percelliano Almada Rodrigues
95. Luiz Alves Magan.
96. Luiz Felipe, filho de Feliciano Antonio Rodrigues.
97. Manoel, filho de Antonio Francisco dos Santos.
99. Manoel, filho de Belchior Ribeiro de Freitas.
101. Manoel, filho de Francisco da Rocha Neves.
102. Manoel, filho de Gil Botelho Jorge.
104. Manoel, filho de Manoel Alves da Motta.
105. Manoel A. I. da Silva.
106. Manoel Lourenço da Cunha Freitas
108. Mario, filho de Domingos Teixeira.
109. Mario, filho de Percelliano Almada Rodrigues.
110. Mario, filho de Raphael Archango de Araujo Quintella.
112. Mario Correia.
114. Milton, filho de Geraldo Luiz de Mattos Freitas.
116. Nelson, filho de José Robledo Gonçalves.
117. Nelson José.
118. Nestor, filho de Eduardo da Silva Reis.
120. Newton, filho de Dabião Cardoso Pimentel.
122. Nicanor, filho de Oscar Pereira de Campos.
123. Noriel, filho de Antonio dos Santos.
124. Octacilio, filho de Balduino João da Costa.
125. Octacilio, filho de José Rijal de Almeida Campos.
126. Omar de Jesus.
127. Orlando, filho de Orlando da Silva Reis.
129. Oscarino, filho de Secundino Arantes Terra.
131. Oswaldo, filho de Francisco Xavier da Silva.
132. Oswaldo, filho de João Ignacio dos Santos.
133. Paulo, filho de José Campos de Bittencourt Amarante.

135. Paulo Pinheiro.
136. Pedro, filho de Arlindo Ferreira de Carvalho.
137. Ramiro, filho de Antonio da Motta Mendes.
139. Reynaldo, filho de Antenor Carneiro Tavares.
140. Roberto, filho de Francisco Moreira.
143. Sebastião, filho de Guilherme Dutra da Costa.
144. Sylvio Lima Vianna.
145. Theophilo, filho de Honorato Antonio de Souza.
146. Theotônio, filho de José Manoel Pereira.
147. Urubatan, filho de Manoel Telles de Brito
148. Ventura, filho de Ventura Lopes.
149. Victor Peres Gutierrez.
150. Victorio, filho de Marcellino Dorna.
152. Waldemar, filho de Miguel José de Almeida.
153. Walter, filho de José Ferreira de Abreu.
155. Walter, filho de Pitta Pimentel.
157. Zelio, filho de Ernesto Soares.

Relação dos cidadãos que serão alistados opportunamente, pela J. R. S.

1. Albino, filho de Marcellino Joaquim Fernandes.
2. Altamiro, filho de Antonio de Paula Pereira Pinto.
3. Anselmo Monteiro Carvalho.
4. Antonio, filho de Antonio Avelino Pinto Guimarães.
5. Antonio, filho de Antonio Costa da Silva.
6. Antonio, filho de José Lopes da Silva.
7. Antonio, filho de José Rodrigues da Silva.
8. Arlindo, filho de Agenor Arlindo Vaz.
9. Arlindo, filho de Joaquim da Silva Santos.
10. Augusto de Oliveira.
11. Carlos, filho de Carlos C. da Silva.
12. Cesarino Pelico.
13. Claudemiro, filho de Luiz Alves.
14. Daniel, filho de Francisco Pereira.
15. Daniel, filho de José Carvalho.
16. Djalma, filho de Tobias Fernandes.
17. Domingos, filho de Pedro Contizano.
18. Edgard, filho de João Torres.
19. Euclides, filho de Gil Pereira de Almeida.
20. Francisco Botone.
21. Francisco Moreira Cerqueira.
22. Guilherme, filho de Emygdio Gonçalves Pinto.
23. Helton, filho de Manoel Machado Borges.
24. Henrique, filho de Luiz Borges de Freitas.
25. Hercilio, filho de Domingos Eugenio Ferreira Guimarães.
26. Ismael, filho de José Gonçalves de Oliveira.
27. Jardeino, filho de Aniceto José Esteves.
28. João, filho de Antonio Manoel Teixeira.
29. João, filho de Elpidio da Silva.
30. João, filho de João Protasio da Silva.
31. João, filho de José Miguel Fernandes.
32. João, filho de Manoel Ribeiro.
33. João, filho de Miguel Jorge.
34. Jorge, filho de Alcides de Araujo Costa.
35. José, filho de Angelo Carroceni.
36. José, filho de Joaquim José Pereira.
37. José, filho de José Tosta das Neves.
38. José, filho de Lucia Maria.
39. José Maria Guedes.
40. Julio, filho de Antonio F. dos Santos
41. Manoel, filho de Antonio Rodrigues.
42. Manoel, filho de Danião Fernandes.
43. Manoel, filho de Manoel do Couto Lima.
44. Manoel Velloso Filho.
45. Mario, filho de Simplicio Augusto Monteiro.
46. Milton, filho de Almerinda Rosa de Moura.
47. Moysés, filho de Lino Fernandes da Silva.
48. Nestor Lopes Bastos.
49. Newton, filho de Brasiliano E. de Americo.
50. Orlando Barcellos.
51. Oswaldo, filho de Francisco Pontes Drummond.
52. Paschoal Elias de Barros.
53. Raul Guarischi.
54. Roberto, filho de Joaquim Manoel Ferreira.
55. Rubens, filho de Mariana de Souza.
56. Waldemar, filho de Luiz Pereira Campor
57. Walter Mendes.
58. Winnefred, filho de Herbert Egerton Snape.

Classe de 1907

1. Abel, filho de José Jorge Baure
2. Abner, filho de João de Castro.
3. Acy Cardoso.
4. Adalto Francisco Monteiro Bastos.
5. Adalto Monteiro.

6. Adelino Damasceno Coimbra.
7. Adelino Leite Netto.
8. Adriano Ribeiro Peixoto.
9. Affonso, filho de Americo Machado de Azevedo.
10. Agenor Marques Fogacci.
11. Alberto, filho de José Fonseca.
12. Albetro, filho de Manoel Vieira Pacheco Junior.
13. Alberto Latorre de Faria.
14. Albino, filho de Albino Moreira.
15. Alceo, filho de João Pereira Pavão.
16. Alfredo, filho de Alfredo da Silva Guimarães.
17. Almerindo, filho de Manoel Muniz.
18. Altamiro, filho de José Innocencio Baptista Pereira.
19. Alvaro, filho de José Luiz Duarte.
20. Alvaro, filho de Praxedes Augusto de Araujo e Silva.
21. Alvaro, filho de Raul Pereira Soares.
22. Alvaro, filho de Victorino Tavares de Souza.
23. Alvaro dos Santos.
24. Alvaro da Veiga Cabral.
25. Amarilio Malchiades.
26. Americo, filho de Antenor Guimarães.
27. Angelo Antonio, filho de Antonio Jascone.
28. Anisio, filho de Antonio Marcellino de Carvalho.
29. Anibal Alexandre.
30. Antenor, filho de Manoel Alves da Silva Malheiros.
31. Antenor Gomes Espancendim.
32. Antonio, filho de Antonio Balbino da Silva.
33. Antonio, filho de Antonio Eduardo Pereira.
34. Antonio, filho de Antonio Pereira Madruga.
35. Antonio, filho de Antonio da Silva Reis.
36. Antonio, filho de Manoel Francisco dos Brosios.
37. Antonio, filho de Manoel Paulo Pereira.
38. Antonio, filho de Manoel Rodrigues.
39. Antonio, filho de Naziazeno Rodrigues de Almeida.
40. Antonio Acrizio de Oliveira.
41. Antonio de Azevedo.
42. Antonio Cordeiro Soares.
43. Antonio Ferañades Gonçalves.
44. Antonio Ferreira de Almeida.
45. Antonio Geraldo Barreiros.
46. Antonio Moraes.
47. Antonio Padua Peixoto.
48. Antonio Rabello de Mello.
49. Antonio T. Martins Filho.
50. Antonio Vieira do Nascimento.
51. Aristeu, filho de Horacio Alves de Campos.
52. Arlindo, filho de Antonio Pinto da Fonseca.
53. Armando, filho de Antonio Ferreira Gomes.
54. Armando, filho de José Maria Leone.
55. Arnaldo da Costa Pizarro.
56. Arthur, filho de Domingos Ferreira Monteiro.
57. Arthur, filho de Manoel Loureiro.
58. Ary Pereira de Araujo.
59. Ascelino, filho de Veuancio Americo da Silva.
60. Ascendino José Costa.
61. Astolpho Almeida.
62. Augusto, filho de Balbino Corrêa.
63. Augusto Moreira Coelho.
64. Avelino, filho de Clothilde Candida de Menezes.
65. Benedicto dos Santos.
66. Brailino Vicente Pereira.
67. Cantildio, filho de Augusto Andrade da Silva.
68. Carlos, filho de Antonio Carvalho.
69. Carlos, filho de Antonio Vaz da Silva Pimentel.
70. Carlos, filho de Deolindo de Souza Pinto.
71. Carlos, filho de João Couto Duarte.
72. Carlos, filho de José Pedro Alexandre.
73. Cesar, filho de João de Souza Aguiar.
74. Claudionor, filho de José Casal.
75. Cosme, filho de Aureliano Vianna de Menezes.
76. Cyrillo Gomes Carmo.
77. Damião, filho de Aureliano Vianna de Menezes.
78. Danton, filho de Godofredo Vieira de Queiroz.
79. Danton, filho de Manoel Távora da Costa Couto.
80. Darcy, filho de Diogo Mario dos Reis.
81. David, filho de Manoel do Nascimento Ayres de Almeida.
82. Demeril Pedro de Arruda.
83. Domício Rodrigues.
84. Domingos, filho de Domingos Gonçalves da Silva.
85. Domingos, filho de João Baptista de Souza.
86. Durval, filho de Bento Augusto de Figueiredo.
87. Durval, filho de Eduardo da Silva Rosas.
88. Durvalino, filho de João Pontes de Carvalho.
89. Dylo, filho de Manoel Távora da Costa Porto.
90. Edgard, filho de Faustino José da Conceição.
91. Edgard, filho de José Gonçalves da Cunha e Silva.
92. Ernani Ferreira Soares.
93. Ernani Santos.
94. Ernesto Martinelli.
95. Euclides, filho de Benedicta da Conceição.
96. Euclides, filho de Nilo Faustino da Silva.
97. Euclides Carlos da Silva.
98. Eugenio Thimoteo de Barros.
99. Eurico Nunes.
100. Expedicto Oliveira.
101. Ezio, filho de Raul Dias Vieira Machado.
102. Fausto Pinto de Almeida Frias Junior.
103. Fernando Pereira Villaça.
104. Firmino, filho de Lourenço Hess.
105. Floriano, filho de Floriano Pires de Moraes.
106. Florival Martins.
107. Francisco, filho de Antonio José Tavares Junior.
108. Francisco, filho de Carlos Luiz da Silva.
109. Francisco, filho de Francisco Orofino.
110. Francisco, filho de Rodolpho Costa.
111. Francisco Caetano Rodrigues.
112. Francisco Ferreira Filho.
113. Francisco Lobianco.
114. Francisco Mendonça.
115. Francisco Queiroz Assis.
116. Francisco Rodrigues.
117. Francisco de Souza Campos.
118. Galdino Monteiro de Barros.
119. Gastão Stricker.
120. Geraldo Vianna Filho.
121. Germano, filho de Manoel de Deus.
122. Gerson de Araujo Brito.
123. Gilberto, filho de Alarico José Coelho Cintra.
124. Gilson Pinto Attias.
125. Gonçalo do Carmo.
126. Gumercindo Dias.
127. Gustavo, filho de Angelino Ferreira Dias.
128. Hamilton, filho de José Gomes Jardim.
129. Hamilton Galvão França.
130. Helio, filho de Antonietta Martins dos Santos.
131. Henrique, filho de José Ferreira da Costa.
132. Henrique Borneo.
133. Hernani Barbosa Rodrigues.
134. Hildebrando de Barros e Vasconcellos.
135. Hugo Delayti Sobrinho.
136. Humberto, filho de Antonio Vilella de Carvalho.
137. Humberto José Fontana.
138. Hygino, filho de Manoel Pereira Cordeiro Junior.
139. Irineu, filho de Aristoteles Pacheco.
140. Isaac, filho de Antonio da Silva Soares.
141. Isaac, filho de Isidro Ferreira Maia.
142. Ismael, filho de Heleodoro Borges de Carvalho.
143. Ismael Carneiro Leão.
144. Jacy, filho de Mario Pereira Pinto Galvão.
145. Jader de Mesquita Gonçalves.
146. Gennario Martins Dias.
147. Jardelino, filho de Manoel Floriano.
148. João, filho de Antonio José da Motta.
149. João, filho de Bernardino Huckle Vela.
150. João, filho de Francisco Bessa.
151. João, filho de João Alves Fernandes Tovar.
152. João, filho de José Lourenço.
153. João, filho de Manoel Rodrigues.
154. João, filho de Martiniano Joaquim de Faria.
155. João Alberto, filho de Carolino Augusto.
156. João Alberto de Castro.
157. João Baptista, filho de José de Campos Freitas.
158. João Baptista da Costa.
159. João Baptista Pisco.
160. João Bessa do Nascimento.
161. João Francisco, filho de Americo Peres.
162. João Francisco Cardoso.
163. João Francisco Maximo.
164. João Gomes da Silva.
165. João Lourenço.
166. João Nunes.
167. João Ribeiro Gomes Netto.
168. Joaquim, filho de Antonio Augusto de Oliveira.
169. Joaquim, filho de Antonio Joaquim Vieira.
170. Joaquim, filho de Joaquim Castello Branco.
171. Joaquim, filho de Joaquim da Cruz Vieira.
172. Joaquim, filho de Joaquim Luiz da Silva.
173. Joaquim, filho de Othiriano José Lage.
174. Joaquim, filho de Victorino Francisco Ribeiro.
175. Joaquim Santos.
176. Joel Gonçalves Vianna.
177. José, filho de Agostinho de Almeida.
178. José, filho de Antonio Cardoso da Costa.
179. José, filho de Távora Manoel de Sant'Anna.
180. José, filho de Joazeiro Beifina Teixeira.
181. José, filho de Ismael de Jesus.
182. José, filho de João Baptista dos Santos Oliveira.
183. José, filho de João José Pinto.

184. José, filho de João de Oliveira Botelho.
185. José, filho de Jonathas Augusto de Oliveira.
186. José, filho de José Alfredo de Mello.
187. José, filho de José Carlos Perreira de Oliveira.
188. José, filho de José Christino de Andrade.
189. José, filho de José Dias da Costa.
190. José, filho de José Loureiro.
191. José, filho de José Maria da Silva.
192. José, filho de José Maria Soares.
193. José, filho de José da Silva Soares.
194. José, filho de Manoel Marques Pereira.
195. José, filho de Rodrigo de Castro.
196. José, filho de Romeu João da Silva.
197. José, filho de Thomé Fernandes Pinto.
198. José Alves.
199. José Antonio da Costa.
200. José Antonio Lessa de Faria
201. José Castro.
202. José Drummond da Costa e Silva.
203. José Generine.
204. José Justo.
205. José Marques Pereira.
206. José Martins do Amaral.
207. José Matheus.
208. José Poggi de Figueiredo.
209. José dos Santos.
210. José da Silva Correia.
211. José Soares F. Filho.
212. José de Souza Puertas.
213. José de Souza Rezende.
214. Jorge, filho de Jeronymo Antonio do Nascimento.
215. Jorge, filho de João da Silva Magalhães.
216. Joventino Rodrigues.
217. Julio Francisco da Silva.
218. Julio Ignacio dos Santos.
219. Juvenir, filho de Joaquim de Senna.
220. Leoberto de Castro Ferreira.
221. Lourival de Mattos.
222. Lourival Nogueira Mattos.
223. Luiz, filho de Antonio Doria Lopes.
224. Luiz, filho de José Viriato Martins.
225. Luiz, filho de Luiz Firmo Lisboa.
226. Luiz, filho de Manoel Sacramento.
227. Luiz Marques de Moura.
228. Luiz de Oliveira Junior.
229. Luiz Silva Campos.
230. Luiz Vieira Punta Areas Netto.
231. Manoel, filho de Ayres Santiago.
232. Manoel, filho de Germino Francisco de Almeida.
233. Manoel, filho de Manoel Cardoso Gaspar.
234. Manoel, filho de Manoel Geronymo da Silva.
235. Manoel, filho de Manoel Joaquim Macieira.
236. Manoel, filho de Ricardo da Rocha.
237. Manoel Correia.
238. Manoel Ferreira Alves.
239. Manoel Fontes.
240. Manoel Menezes da Sant'Anna.
241. Manoel Pedro Diniz.
242. Manoel Soares da Ponte.
243. Marcellino, filho de Daniel da Silva Martins.
244. Marcello, filho de Manoel Arthur Dantas Seve.
245. Marcial Baptista Pisco.
246. Mario, filho de Domingos Silva.
247. Mario, filho de José Gomes dos Santos.
248. Mario, filho de José Joaquim Salgado.
249. Mario Medina de Oliveira.
250. Mario Mendes Cordeiro.
251. Marinho de Abreu.
252. Miguel, filho de Joaquim Saint'Clair dos Santos Freitas.
253. Miguel, filho de Vicente Baffa.
254. Miguel Xavier de Araujo.
255. Moacyr Braz.
256. Nelson, filho de Antonio Duarte de Souza.
257. Nelson, filho de Gerson Lins de Albuquerque.
258. Nelson Gomes de Mendonça Arraes.
259. Nercio, filho de José Augusto.
260. Nestor, filho de Manoel Furtado Tavares.
261. Nicanor Ignacio dos Santos.
262. Nilton, filho de Antonio Duarte de Souza.
263. Octacilio, filho de José Jacintho Ribeiro Noya.
264. Octacilio, filho de Manoel Victorino da Costa.
265. Octacilio Menezes da Costa.
266. Octavio, filho de João Ferreira dos Santos.
267. Octavio Cardoso.
268. Odilon Baptista dos Santos.
269. Orlando, filho de Antonio José Alves Junior.
270. Orlando Fochi.
271. Orlando José Alves.
272. Oscar, filho de Oscar Barroso Pereira.
273. Oscar, filho de Seraphim de Souza.
274. Osmaño Coutinho de Souza.
275. Oswaldo, filho de Alfredo Belarmino de Miranda.
276. Oswaldo, filho de Antonio da Cunha Gonçalves.
277. Oswaldo, filho de Benedicto José Caldeira.
278. Oswaldo, filho de Climerio de Souza Cruz.
279. Oswaldo, filho de Domingos Massene.
280. Oswaldo, filho de Jeronymo Ferreira da Costa Coutinho.
281. Oswaldo Oliveira Ribeiro.
282. Otto, filho de Alberto de Araujo Rangel Filho.
283. Paulo, filho de Guilherme Cardoso de Souza Araujo.
284. Paulo, filho de Maria Candida da Fonseca Maranhão.
285. Paulo de Mattos.
286. Paulo Corrêa.
287. Pedro Gismonti.
288. Pedro Henning Almeida Cardoso.
289. Pericles de Paula Barbosa.
290. Quintiliano, filho de Hyppolita Maria da Conceição.
291. Ramiro Pinto de Oliveira.
292. Raulino Silva.
293. Raymundo de Castro.
294. Renato, filho de José Alves de Oliveira Camara.
295. Renato, filho de José Antonio da Rosa.
296. Renato Ramos.
297. Ricardo, filho de Waldemar Von Borell de Vernay.
298. Roberto, filho de Mario Gomes Pereira Lima.
299. Roldão, filho de Manoel Joaquim da Gama.
300. Roque, filho de Roque Dias Fernandes.
301. Rubem, filho de Rottemberg Glaciano da Silva.
302. Ruy Barbosa de Oliveira.
303. Saturnino Ramos.
304. Sebastião, filho de Henrique Antonio da Costa.
305. Scott, filho de Felismino José Alves Porto.
306. Seraphim Santos.
307. Seraphim dos Santos.
308. Sezino, filho de Sezino de Sant'Anna.
309. Solmerari Fernandez.
310. Sylvestre, filho de Sophia Zoravsky.
311. Sylvio, filho de Alberto Rangel dos Passos.
312. Sylvio Luiz de Oliva.
313. Tancredo Chaves.
314. Theodoro, filho de Carlos Roma.
315. Ulysses, filho de Ulysses José da Silva.
316. Valdo, filho de Samuel Felipe Neves.
317. Vantuil de Souza Ramos.
318. Vicente, filho de Luiz Homem da Costa.
319. Victor Vangerley Curio.
320. Vivaldo, filho de José Pereira de Mancio.
321. Waldemar, filho de Alberto Henrique Peixoto.
322. Waldemar, filho de José Francisco Lombra.
323. Waldemar, filho de Joviano Antunes de Castro.
324. Waldemar, filho de Marcellino de Sá Pereira.
325. Waldemar, filho de Mathias Bento Alves.
326. Waldemar, filho de Nazario Gomes da Costa.
327. Waldemar, filho de Antonio Corrêa de Mello.
328. Waldemiro, filho de Carlos Marcos Pereira.
329. Waldemiro, filho de Mario José Pinto.
330. Waldemiro, filho de Antonio Pereira.
1. Albino, filho de Mareus Autran de Alencar Castro.
2. Alfredo, filho de Francisco Martins Dias.
3. Alvaro, filho de Domingos Luiz Marques.
4. Alvaro, filho de Emilio Teixeira.
5. Alvimar, filho de Arthur Pereira Leal.
6. Americo.
7. Angenor, filho de Augusto Thiago Guimarães.
8. Antonio, filho de Antonio Fernandes Affonso.
9. Antonio, filho de João Monteiro.
10. Antonio, filho de Antonio Ribeiro.
11. Antonio Victor dos Santos.
12. Armando, filho de Manoel Antonio de Almeida.
13. Armando, filho de João Alves Marques.
14. Armando, filho de Ismael Buarischi.
15. Armando, filho de Jorge A. Izidoro da Silva.
16. Armando, filho de Antonio Pinto Mandarim.
17. Armando, filho de José Palhares.
18. Arthur, filho de Arthur de Oliveira Magioli.
19. Asdrubal, filho de Domingos Pinto.
20. Augusto, filho de Jacintho da Conceição.
21. Benedicto, filho de Raymundo Donato da Silva.
22. Bento, filho de Bento Jacintho Cordeiro.
23. Candido, filho de Francisco Borges Ramos.
24. Carlos, filho de Manoel dos Santos Crayos.
25. Casemiro, filho de.

26. Chrispim, filho de Francisco Gonçalves Rosa.
27. Domingos, filho de Gracioso Alonso.
28. Edmar, filho de Francisco Gonçalves.
29. Elysio, filho de Elysio Alfredo Modenese.
30. Ernani, filho de Alvaro Lima de Almeida.
31. Ernesto, filho de Juvenal José de Barros.
32. Eugenio, filho de Manoel Mauricio Jor.
33. Eurico, filho de José Maria Pereira da Silva.
34. Fernandes, filho de Camillo Rodrigues Alves.
35. Firmino, filho de Gonçalo dos Santos.
36. Francisco, filho de João Francisco da Costa.
37. Francisco, filho de Alberto Laureys.
38. Francisco, filho de Manoel Silva.
39. Francisco, filho de Pero Francisco Sobreira.
40. Frederico, filho de Guilherme Pereira.
41. Heitor, filho de João Ferreira Braga.
42. Hugo, filho de Jean M. Talagae.
43. Jacyr, filho de Alfredo Salgado.
44. Jair, filho de Candido Vicente de Souza
45. Jayme, filho de Bernardino Pedrosa.
46. João, filho de Firmiano Dias Areas.
47. João, filho de João Braz Junior.
48. João, filho de Manoel José de Souza
49. João, filho de Carlos Rodrigues.
50. João, filho de João Sigolia Torres.
51. Joaquim, filho de J. Borges da Silv.
52. Joaquim, filho de Rutino Pereira Santa
53. Jorge, filho de Manoel Lopes Ferreira
54. Jorge, filho de Abel da Silva Neves.
55. José Ayres.
56. José F. de Araujo.
57. José Fernandes de Souza.
58. José Garcia Filho.
59. José Generini.
60. José Gonçalves.
61. José Paulino de Azevedo.
62. José Rautier Duarte.
63. José dos Santos F.
64. José da Silveira.
65. Juvenal Fernandes
66. Juvenal Oliveira.
67. Juvenal Pereira Nune
68. Leopoldo Correia.
69. Leopoldo Francisco Braga.
70. Leopoldo José Soares.
71. Lino Galdino da Silva.
72. Manoel Correia.
73. Manoel da Costa Guimarães.
74. Manoel Ferreira Bittencourt.
75. Manoel Francisco Pinto.
76. Moacyr Pereira.
77. Nelson Nascimento da Costa Freitas.
78. Otto Gonçalves
79. Paulo Lobo.
80. Petronio Leão Bastos.
81. Raimel Rosa Carvalho.
82. Rubens Ferreira Leite.
83. Sebastião Gonçalves.
84. Talles de Moura Neves.
85. Tupinambá Paranhos Flores.
86. Ulysses de Souza.
87. Umberto Martinelli
88. Waldo Eloy Vaz da Costa.

Classe de 1905

1. Abelardo Correia da Costa.
2. Agostinho de Oliveira.
3. Alipio da Rocha Motta.
4. Alvaro Ferreira de Azevedo.
5. Alvaro Martins.
6. Americo Xavier da Silva
7. Antonio Germano.
8. Antonio de Oliveira Soares
9. Antonio Rodrigues Marques.
10. Antonio Rodrigues dos Santos.
11. Anyasio Martins Baptista.
12. Ary Lima Rocha.
13. Ayrton Figueiredo.
14. Benedicto Anacleto dos Sant.
15. Benedicto Silva.
16. Braulino Vicente Pereira.
17. Caetano de Albuquerque Faria.
18. Carlos Arigoni.
19. Carlos Ferreira.
20. Carlos Monteiro Correia.

21. Castellar da Silva Peçanha.
22. Cesario A. Custodio.
23. Chrstiano A. Macedo.
24. Claudio Martins Barbosa.
25. Domingos Affonso Pereira Junior.
26. Edmundo Correia.
27. Eduardo Garinha Portella.
28. Emygdio Micelle.
29. Eudaldo Pedro dos Santos.
30. Feliciano Saraiva de Medeiros.
31. Fernando Machado.
32. Florianio Pinto.
33. Francisco Ribeiro dos Santos.
34. Gabriel José Machado.
35. Godofredo Martins Lage.
36. Henri Robert Tojo Carpenter.
37. Hugo de Souza Fontes.
38. Jacintho Justino de Souza.
39. João Antonio Pereira.
40. João Faia.
41. Joao Machado Motta.
42. João de Souza.
43. Joaquim Aleixo Ribas.
44. Joaquim Dias da Costa.
45. Joaquim Martins Ferreira Filho.
46. José Antunes Ferreira.
47. José Duarte Oliveira.
48. José Emilio.
49. José Ferreira Baltar.
50. José Grisolia.
51. José da Motta Silva.
52. José S. Brandão.
53. Jociel de Oliveira.
54. Julio Francisco de Souza Filho.
55. Juvenal Rodrigues.
56. Laurindo Antonio Pires
57. Leonardo Alves de Souza
58. Lourival Fonseca.
59. Luciano Santos Filho.
60. Manoel Banco Matheus.
61. Manoel Carlos.
62. Manoel João da Motta.
63. Marcio Pereira da Silva.
64. Mario Villa.
65. Moacyr de Azevedo.
66. Moacyr de Mattos.
67. Narciso Corso.
68. Nelson Pinto Chaves.
69. Nelson de Souza Dias.
70. Octacilio Vasconcellos.
71. Octavio Bernardo Roubé
72. Orlando Gonçalves.
73. Oscar Antonio Rego
74. Oscar Marques.
75. Osvaldo José Soares.
76. Paulino José Duarte.
77. Pedro Emilio Hofmann.
78. Pedro Pontes.
79. Raul Gomes Braga.
80. Raul Martins.
81. Rubem Martins.
82. Sebastião Dutra Henriques.
83. Sebastião Ferreira.
84. Segismundo Lage
85. Theodomiro Neves.
86. Theodorico dos Santos Lessa
87. Valmy Loyke Silva.

Classe de 1904

1. Adalberto Luiz Duarte.
2. Agenor Armani.
3. Alfredo Cappelletti.
4. Almir Leal.
5. Alvaro José de Figueiredo.
6. Alvaro de Souza.
7. Angelo M. Pequeno.
8. Antonio Coelho Rodrigues.
9. Antonio Ferreira de Assumpção.
10. Antonio Gonçalves.
11. Antonio Teixeira de Carvalho.
12. Aristeo França.
13. Atheneau Glassei.
14. Aydano Isidro da Rocha.
15. Brasilino Samuel dos Santos.
16. Caetano Nadeu.
18. Clarindo Fernandes de Souza.

17. Carlos Monteiro de Almeida.
19. Delfim Randonio dos Santos.
20. Duilio Curatori.
21. Durval Bastos Valladares.
22. Durval Rodolpho.
23. Edmundo Gomes Amorim.
24. Eduardo Couto Vima.
25. Elias Pereira do Nascimento.
26. Enequecido Barbosa.
27. Ernani Higgins Imenes.
28. Eugenio da Silveira.
29. Francisco da Cunha Dias.
30. Francisco Tobias.
31. Glycerio Pereira Alves.
32. Godofredo Basilico Botelho.
33. Hermes Amadeu.
34. Isolino Ferreira Pacheco.
35. Jair Monteiro.
36. João Antonio Soares.
37. João Baptista de Mello Guimarães.
38. João Celso Uchôa Cavalcanti.
39. João Emilio Martins.
40. João Machado Borges Junior.
41. Joaquim Antonio dos Santos.
42. Joaquim Muniz.
43. José, filho de José Nobre da Silva.
44. José Baptista.
45. José Caetano Almeida.
46. José Inenes.
47. José Moacyr de Andrade Sobrinho.
48. José Nunes da Silva.
49. José Pereira da Silva.
50. José Rodrigues Teixeira.
51. Leontino Cruz.
52. Lincú Ribeiro de Freitas.
53. Luiz Moreira Pinto.
54. Manoel Bernardes de Oliveira.
55. Manoel Leoncio.
56. Mario Antonio Fileti.
57. Mario Marques Garcia.
58. Odir Ribeiro Salgado.
59. Oscar Pereira Jacarandá.
60. Osvaldo Ferreira Netto.
61. Osvaldo Ferreira dos Santos.
62. Paulo Emilio Teixeira de Carvalho.
63. Pedro Alves.
64. Saul Jacuba.
65. Sebastião José de Oliveira.
66. Silio Santos.
67. Tertuliano José Machado.
68. Tarciso Isaac dos Reis.
69. Theophilo de Pontes Filho.
70. Waldemar Lopes Fraga.

Classe de 1903

1. Agnaldo Gomes de Oliveira.
2. Alcides de Moura Braga.
3. Alcides Barbosa Figueiredo.
4. Alvaro Vicente Barreiros.
5. Amadeu Di Tomazo.
6. Amaury Gonçalves da Rocha.
7. Antonio Barroso Lima da Silva.
8. Antonio Berg.
9. Antonio Costa Franca.
10. Antonio Lourenço.
11. Antonio Pereira da Silva.
12. Arcidio Leonidio.
13. Asclepiades, filho de Mariano da Fonseca.
14. Avelino Dias Monteiro.
15. Belmiro Ventura.
16. Bento Martins Cabo.
17. Carlos José de Souza.
18. Carmemildo de Paula Tavares.
19. Capitulino Fausto.
20. Claudio Rosa.
21. Domingos Contreve.
22. Edgard de Freitas Gonçalves.
23. Eduardo Augusto Fausto.
24. Ernesto Rodrigues.
25. Estevam Braga.
26. Frederico Meyer.
27. Frederico Séve.
28. Firmino Silveira.
29. Hereonides Paulo Cunha.
30. Jesuino Borges.
31. João Baptista de Araujo.
32. João Branco Matheus.
33. João Francisco Moreno.
34. João Martins.

35. Joaquim Barrocas Filho.
36. José Francisco Steiner.
37. José Raymundo Soares.
38. José Vieira Filho.
39. Lino Mendes Pires.
40. Luiz Ferreira da Silva.
41. Manoel Benyindo.
42. Manoel Floriano Garcia.
43. Manoel Thomaz da Silva.
44. Mario Alves de Sá.
45. Moacyr Legey de Castro.
46. Newton Dacheux.
47. Norberto Maia.
48. Olavo de Almeida.
49. Olivio Mathias.
50. Orlando Brandão Lisboa.
51. Paschoal Cuffaro.
52. Roberto Max Reyhner.
53. Rubens Ferreira dos Santos.
54. Sebastião Barcellos.
55. Sebastião Penucci.
56. Sylvio da Silva Pereira.
57. Theodorico, filho de Celestino Cardoso de Lima.
58. Thomaz Maria da Silva Rocha.
59. Vicente Paulo Scardini.

Classe de 1902

1. Alceu Mathias Raposa.
2. Alcides Rezende Torres.
3. Alfredo Caetano Alves.
4. Alvaro Teixeira Villarinho.
5. Antenor Francisco.
6. Antenor Arigon.
7. Antonio Carlos Pacheco.
8. Antonio Sabina dos Santos Junior.
9. Antonio Corrêa.
10. Antonio de Souza Ramos.
11. Astor Alvim.
12. Aureliano Santos.
13. Balbino Ferreira da Silva.
14. Belmiro Ferreira da Silva.
15. Caetano Lourenço da Silva.
16. Carlos Americo Pereira.
17. Carlos Orlando Marreiros.
18. Dario Corrêa da Silva.
19. Domingos Moreira Mattos.
20. Euclides José Ribeiro.
21. Fausto Martinho Neves.
22. Francisco Desterro Assumpção.
23. Genesio Moreira dos Santos.
24. Guilherme Garcia Perez.
25. Guilherme Isidoro de Mendonça.
26. Guilherme Mendonça.
27. Honorio Thimoteo.
28. Jaymie de Souza Mendes.
29. João Garcia Oliveira.
30. João Martins.
31. João Mesquita.
32. João dos Santos.
33. João Tertuliano de Sant'Anna.
34. Joaquim de Souza Ferreira.
35. José Mariano da Rocha.
36. José Passos da Costa.
37. José Passos da Costa.
38. José Sabino Lopes.
39. Juarez Dutra Barroso.
40. Julio Moreira.
41. Justo Barbosa da Silva.
42. Juvenal de Souza Brasil.
43. Manoel das Neves.
44. Manoel da Silva Ferreira.
45. Marciano Pinheiro.
46. Miguel Ferreira Mello.
47. Nestor José Gonçalves.
48. Octaviano Dantas.
49. Octavio Martins.
50. Osorio Luiz da Silva.
51. Osvaldo Azevedo Gomes.
52. Osvaldo Guarischi.
53. Othon Villas Boas.
54. Reynaldo Pereira Castro.
55. Rubens de Freitas.
56. Sebastião Fernandes.
57. Sylvio Rangel.
58. Theodomiro Ferraz.
59. Viriato Severiano Gomes de Castro.
60. Waldemar Pereira Lima.

Classe de 1901

1. Alberto Valle.
2. Alexandrino Lacerda.
3. Alfredo Gonçalves de Andrade.

4. Alvaro Fernandes Silva.
5. Americo Alves.
6. Antonio Leite Pontes
7. Armindo Barbosa da Costa,
8. Arnaldo Ribeiro.
9. Ataliba Procopio Oliveira.
10. Bernardino Vieira.
11. Carlos Almeida.
12. Carlos Fernandes da Silva
13. Carlos Monteiro.
14. Dionisio Neves.
15. Fructuoso José da Silva.
16. Gerson Victor da Silva.
17. Gilberto Santiago de Britto.
18. Guarasy de Albuquerque Santa Maria.
19. Gumercino Gonçalves Amado.
20. Ildemir Pereira Lima.
21. João Baptista Silva.
22. João Coelho de Barros.
23. João Estevam Velloso.
24. João Figueiredo.
25. João Telles de Menezes Junior.
26. José Joaquim.
27. José Ramalho dos Anjos.
28. José dos Reis.
29. Leopoldo Pereira Mendes.
30. Lindolpho Portes.
31. Lourenço Hess Filho.
32. Manoel Nunes Castanheira.
33. Manoel de Souza.
34. Marcilio de Souza Ramos.
35. Mario Souza.
36. Moysés Andrade.
37. Olympio Ferreira Sá.
38. Oswaldo Caldeira
39. Paulo Santa Fé.
40. Pedro Barbosa da Silva
41. Pedro Wolf Repsold.
42. Procopio dos Santos.
43. Raymundo da Silva.
44. Roberto Araujo Wanderley.
45. Rodolpho da Silva Moura.
46. Severino José Diniz.
47. Vicente de Paula Prata.

Classe de 1900

1. Abelardo Correia da Costa.
2. Adalberto Francisco Nascimento.
3. Agostinho Marques Travassos.
4. Agreppino E. Santos.
5. Alexandre Gonçalves Pinto Filho.
6. Alipio João de Souza.
7. Alvaro Fernandes Alves.
8. Anyzio Castello Branco.
9. Antonio Diniz.
10. Antonio Edgard Nunes.
11. Antonio Leite Pontes.
12. Armando Soares de Pinno.
13. Arthur José de Oliveira Junior
14. Arthur dos Santos.
15. Benedicto Alves.
16. Bernardino Alves de Freitas.
17. Carlos Albuquerque de Castro
18. Carlos Banduino de Souza Freitas.
19. Carlos Costa de Almeida.
20. Cid Rezende.
21. Diogo Allonsc.
22. Emeterio, filho de Emeterio Lopes dos Santos.
23. Emigdio de Oliveira.
24. Ephraim Ferreira da Rocha.
25. Euclydes Carvalho de Souza.
26. Fructuoso José da Silveira.
27. Hernani Serpa Pinto.
28. João Americo da Costa.
29. João Francisco da Costa
30. João Lopes Vianna.
31. Joaquim Gomes Amorim.
32. José Augusto Franco Lima.
33. José Parauna da Fonseca.
34. José Cravo.
35. José Gonzala Mello
36. José Maria Aguillar.
37. José Vieira Guimarães.
38. Julio Rodrigues Silva.
39. Lourenço Improuta.
40. Manoel Bezerra Brasil.
41. Manoel Emygdio Martins.

42. Manoel José Moraes.
43. Manoel Zaccari.
44. Mario Rosa da Silva.
45. Mario da Silva.
46. Nelson Estanley Carpenter.
47. Octavio Martins.
48. Oswaldo Patrocínio Baptista.
49. Otto Magalhães Peçego.
50. Paulo Canisaires Velga.
51. Pedro Gonçalves de Andrade.
52. Pedro Nolasco da Silva.
53. Prudencio Tiburcio Baptista.
54. Roberto Neves.
55. Rulino Sombra Albuquerque.
56. Sebastião de Araujo Coutinho.
57. Thiers de Freitas Castro.
58. Thomaz Jorge Gomes Filho.
59. Ulysses de Souza.
60. Uranio Americo da Silva.

RESERVA DE 2ª LINHA

Classe de 1899

1. Agostinho Gomes de Brito.
2. Alfredo Ribeiro.
3. Alvaro Paim.
4. Americo Freitas Nunes.
5. Antonio Pimenta de Moraes Filho.
6. Antonio Ricardo Pinheiro.
7. Arnaldo Gomes da Costa.
8. Ary Carvalho Gomes.
9. Augusto Pereira Azevedo.
10. Davino Rodrigues.
11. Aedaudo Vieira Gomes.
12. Eleuterio José Vieitez.
13. Ernesto Garcia.
14. Euclydes da Silva.
15. Eulino Cardoso Pimentel.
16. Francisco de Paula Alves.
17. Germano Alves de Sant'Anna.
18. Guaracy Lima Deamaon.
19. Ismael Guasrischi Filho.
20. Izaltino da Cruz Estrella.
21. Jackson Laest Spesim.
22. João Baptista Bello.
23. João José Ignacio.
24. João de Menezes Lyra.
25. João Rodrigues de Souza.
26. José de Almeida Neves.
27. José Ferreira Pedra.
28. José Modesto da Silva.
29. Oswaldo da Motta Silva.
30. Paulo Borges Monteiro.
31. Pedro Fernandes
32. Pedro de Souza.
33. Praxedes José de Marino.
34. Sylvio Lambert
35. Walkyrio Silva

Classe de 1898

1. Adalberto de C. Cortes.
2. Altamiro Nascimento Santos.
3. Amaro, filho de João Diniz Luiz Moraes.
4. Annibal Pacheco.
5. Antonio Ferreira da Silva
6. Antonio Limporita.
7. Antonio Marques Garcia.
8. Aristoteles Moura.
9. Ascendino Coelho Sampaio.
10. Benedicto Telles.
11. Carlos Alberto de Moraes Rego.
12. Custodio Alves Guimarães.
13. Eduardo Oliveira.
14. Eduardo Rodrigues Moreira.
15. Fernando dos Santos.
16. Francisco Pereira da Silva.
17. João Cinelli.
18. João José de Lima.
19. Joaquim Raymundo Martins.
20. José Alexandre.
21. José Alonso.
22. José Cordovil Pires
23. José Maria Lopes.
24. Mario Alves Silva.
25. Matheus Candido da Silva.
26. Nilo de Abreu.
27. Oscar Borges Pires.

28. René Cardoso.
29. Sebastião Satirio.
30. Segismundo Igerstti.
31. Serapião da Silva Vargas.
32. Tobias Lourenço Adriano.
33. Trajano Pereira Castro.

Classe de 1897

1. Adilio Campos.
2. Alvaro Ribeiro.
3. Antonio Augusto Saraiva.
4. Antonio Elesbão Rego.
5. Antonio da Silveira.
6. Argemiro Moreira de Carvalho.
7. Calabar Ferreira Gonzaga.
8. Candido Manoel da Fonseca.
9. Durval Pinto da Silva.
10. Edmundo Cypriano Terencio.
11. Eduardo de Jesus.
12. Euclides Gusmão de Siqueira.
13. Fernando Alves.
14. Honorio Maximo Costa.
15. Jayme Guimarães de Almeida.
16. Jorge Couto dos Santos.
17. José Fortuna.
18. José Nenczha.
19. José Teixeira Lima Santos.
20. Jovino Figueiredo.
21. Leopoldo Carvalho Ribeiro.
22. Manoel Marques Menezes.
23. Manoel Motta.
24. Modesto Nelson Ferreira.
25. Nestor Machado da Costa.
26. Olympio da Rocha Mello.
27. Olympio dos Santos.
28. Oscar Rebello.
29. Pedralios Souto.
30. Pedro Pereira da Cunha.
31. Sebastião Ferreira de Castro.
32. Virgilio Rodolpho.
33. Waldemiro de Andrade Silva.

Classe de 1896

1. Agenor Homem Martins.
2. Alberto F. Santo.
3. Alcebiades Marques.
4. Almiro José da Piedade.
5. Antonio Barros Rainha.
6. Antonio Bento de Camargo.
7. Antonio Victorino.
8. Cesar da Silveira Grillo.
9. Edgar de Castro Ribeiro Duarte.
10. Eduardo Machado.
11. Francisco Faustino Santos.
12. Francisco Pereira.
13. Gastão de Sousa de Costa Leal.
14. Irineo de Oliveira Galvão.
15. João Alves.
16. Joaquim M. Saraiva.
17. Joaquim Vicente Lourenço.
18. José Soares Oliveira.
19. Laudirerio Silverio da Silva.
20. Luiz Gomes da Silva.
21. Manoel Lopes de Oliveira.
22. Nelson Pires.
23. Raul Marques Perdigão.
24. Sylvestre Ribeiro Silva.
25. Thucidides Miranda de Carvalho.

Classe de 1895

1. Alexandre Martins dos Santos.
2. Alvaro de Menezes Azedo.
3. Antonio Borges da Costa.
4. Antonio Lemos.
5. Antonio Mendes P. Lobato.
6. Antonio Rolin Cavalcante Arcoverde.
7. Armando Ferreira.
8. Arthur, filho de Antonio Ribeiro.
9. Arthur Rigoberto.
10. Aureliano Isaac dos Reis.
11. Camillo Borges de Oliveira.
12. Carlos R. de Azevedo.
13. Cesar Luciano.
14. Domingos Horacio Pessoa.
15. Ernesto Possal.
16. Euclides Cypriano Ferreira.
17. Francisco Pereira da Silva.
18. Henrique Felix da Silva.
19. Horacio de Mattos.

20. José Andrade.
21. Lindolpho Ferreira da Lapa.
22. Lino Martins Rodrigues.
23. Luiz de Jesus.
24. Malvino Rodrigues Pereira.
25. Manoel Syres Magalhães Cunha.
26. Manoel Sebastião Lima dos Santos.
27. Nilo Figueiredo.
28. Propecio Silva.

Classe de 1894

1. Abilio José Antonio.
2. Alarico Soares.
3. Alfredo José Gonçalves.
4. Alvaro Pereira Neves.
5. Amilcar Monteiro Barros.
6. Antonio João Sacerdote.
7. Antonio de Oliveira.
8. Antonio Pereira da Rocha.
9. Arthur Guedes Filho.
10. Ataliba Francisco da Rocha.
11. Casemiro Teixeira.
12. Elmano Oliveira de Moraes.
13. Erwin Theodoro Eugenio Dieterle.
14. Francisco de Assis Ferreira.
15. Francisco de Paula Roxo.
16. Francisco Pinto Ribeiro Filho.
17. Henrique Gurruti Pessoa.
18. João Alves Junior.
19. João Ferreira da Silva.
20. João Gonzaga Monte.
21. João Ferrote.
22. José Custodio Mattos.
23. José Fernandes Jorge Junior.
24. José Gomes de Amorim.
25. José Jacintho da Rocha.
26. José da Silva Mendes.
27. Luiz Felipe Pedra de Barros.
28. Luiz Val de Oliveira.
29. Manoel de Souza Oliveira.
30. Mario Jayme de Souza.
31. Mauro Pereira Rego.
32. Octaviano Ferraz de Campos.
33. Odilon de Moraes Oliveira.
34. Paulo Brasil de Freitas.
35. Paulo Brasilico de Valis Portuga.
36. Raul Pacheco.
37. Roberto de Castro Silva.
38. Sebastião Gomes Leal.
39. Tancredo Austregesilo da Cunha Vasconcellos.
40. Vicente Feliciano Gomes.

Classe de 1893

1. Alberto Pereira Fernandes.
2. Alvaro Dantas Carrilho.
3. Antonio Martins Junior.
4. Antonio Porphirio.
5. Arnaldo Kirgue.
6. Avelino Alves de Oliveira.
7. Benjamin Constant de Oliveira Neves.
8. Carlos Gonçalves Torres.
9. Cesar Augusto de Magalhães.
10. Cleodomiro Luiz Nogueira Pinto.
11. Edgard Segadas Vianna.
12. Georgino Nunes de Oliveira.
13. Guilherme Barbosa Monçores.
14. Herculano Marques Ferrão.
15. João, filho de João Pereira Pavão.
16. João Fagundes.
17. João Henrique Azeredo.
18. João Martins Maia.
19. João Silva.
20. João Verme Saldanha.
21. José Candido da Silva.
22. José de Carvalho.
23. Manoel Limas.
24. Octavio de Castro.
25. Olavo Simas Enéas.
26. Oscar da Motta Carneiro.
27. Reynaldo Rodrigues Pinheiro.
28. Romeu, filho de Gaudencio Antonio Gomes.
29. Victorino Julito da Silva.

Classe de 1892

1. Adilio Pereira Guimarães.
2. Alberto Pinto de Souza.
3. Amilcar Cropafato.

4. Antério de Aguiar Rocha.
5. Antonio Barcellos.
6. Antonio Bussiere.
7. Antonino Pessanha de Carvalho.
8. Barris Lerner.
9. Bertardo A. Bessa.
10. Djama Parrozo.
11. Evaristo José Nascimento.
12. Fernando Cordeiro de Souza.
13. Francisco Ferreira dos Santos.
14. Frederico Pereira Castro.
15. Horacio Carlos Augusto.
16. João Marianno.
17. João Neves.
18. Luiz, filho de Pompeu Mallagolli.
19. Luiz Ferreira dos Santos.
20. Manoel Alves Rocha.
21. Manoel M. Rodrigues.
22. Octavio Moraes.
23. Olympio Chagas.
24. Roberto Diniz Alves.
25. Salustiano Antonio da Costa.
26. Seraphim Correia Netto.
27. William Lopes.

Classe de 1891

1. Alvaro Camara.
2. Antonio Muniz da Silva.
3. Arnaldo Pimentel.
4. Anthualpha Cordovil de Magalhães.
5. Heraclito Fortes.
6. João Baptista Loper.
7. João Cecilio Moraes.
8. José, filho de Jacob Hamms.
9. Leon Herief.
10. Lourenço Francisco das Chagas.
11. Luiz da Costa Machado.
12. Marcionillo F. Alves da Cunha.
13. Octavio Malta Guimarães.
14. Pinheiro Guerslein.
15. Sergio Monteiro.
16. Vicente Souza e Silva.

Classe de 1890

1. Accacio Sobral.
2. Adelino Coelho Muniz.
3. Affonso Celso Marchand.
4. Arnaldo Jacob Casquilha.
5. Arthur Jayme Lopes.
6. Bento Vasco de Campos.
7. Custodio Baptista Pinto.
8. Francisco, filho de Francisco Cardoso Pires.
9. Francisco Furtado Pravo.
10. Joaquim Marques da Silva Filho.
11. José Placido Braga.
12. Manoel P. Leite.
13. Manoel Pinto da Silva.
14. Marco Aurelio Pereira do Lago.
15. Murinho Brito Santos.
16. Mario Henrique da Cruz.

Classe de 1889

1. Americo Pedroso.
2. Arnaldo José de Oliveira.
3. Augusto Tavares.
4. David da Costa Braga.
5. Epiphanyo Alves da Silva.
6. Eugenio Martins dos Santos.
7. Joaquim Nogueira Coelho.
8. Joaquim Pereira da Silva.
9. Lourival da Silva Fernandes.

10. Luiz Florentino Lebre.
11. Marcelino Alexandre Ferreira.
12. Mario Castro.
13. Nilo de Lamare Casteiro.
14. Pedro Valerio Silva Juris.
15. Ricardo Pereira.
16. Silvino de Oliveira e Silva.

Classe de 1888

1. Alvaro de Lannes Pereira.
2. Antonio de Alvarenga Froira.
3. Antonio Camillo Vieira.
4. Arthur da Rocha Furtado.
5. Ataliba Bibiano.
6. Bartholomeu Julio de Sousa.
7. Carlos Pereira Castro.
8. Eduardo Lopes.
9. Euzebio de Oliveira.
10. Jacintho Annanias.
11. João dos Santos.
12. Jorge de Lemos.
13. José Gouveia.
14. José Joaquim de Sousa.
15. Lobo de Alarcão.
16. Manoel Justo de Oliveira.
17. Nelson Vidal.
18. Salvador Silva.

Classe de 1887

1. Adori Faceine.
2. Alvaro de Barros Vieira do Couto.
3. Antonio Gonçalves.
4. Argemiro, Correia Tinoco.
5. Arnaldo Azeredo Coutinho.
6. Arthur dos Reis.
7. Carlos Gaspar Lebre.
8. Eduardo Leite Guimarães.
9. Geraldo Pereira Leite.
10. Hercilio Costa.
11. João Nilo de Souza e Almeida.
12. Joaquim Machado Fagundes.
13. Joaquim Seabra.
14. Marcellino Costa.
15. Mario dos Santos Moreira.
16. Octavio Rodrigues Silva.
17. Vasco Guerra.
18. Vicente Avellar Filho.
19. Vicente Pessino.

Classe de 1886

1. Agenor Armani.
2. Alcides Gabriel.
3. Antonio Benevenuto Pinto.
4. Arnaldo Fernandes.
5. Francisco de Assis Braga.
6. Guilherme Friedenberge.
7. José de Almeida.
8. José Eubraseiro.
9. Lamartine Moraes Guimarães.
10. Manoel Xavier da Silva.
11. Nephali Pereira da Silva.
12. Octacilio Alves Pereira.
13. Raul de Almeida.
14. Raymundo Hermetino Ribeiro.

Classe de 1885

1. Arthur Dias Barcellos.
2. Damasio Mello.
3. Luiz de Carvalho Gomes.
4. Manoel Pereira de Sá.
5. Raul Rodrigues Dias.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Dario Tavares*
Gonçalves, secretario. Visto. — *Tasso Peres*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRICÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO VIGÉSIMO SEGUNDO DISTRITO — CAMPO GRANDE

Edital de publicação das relações de alistados

O doutor Chrysanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 22º Distrito, etc.:

Faz saber, ue estando concluidos os trabalhos de alistamento, no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á

Junta de Revisão e Sorteio, que funciona na 1ª Circumscricção de Recrutamento, na avenida Pedro II, em São Christovão, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio da Agencia da Prefeitura (rua Campo Grande, 174), onde funciona, esta junta, na Estação de Campo Grande e publicar no *Diario Offical*, por tres dias, a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética, dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fa-

zer, deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente á Junta de Revisão e Sorteio, até o dia 15 de julho de 1929. E, eu, tenente Gastão José de Miranda, delegado do serviço de recrutamento, na falta do secretario, lavrei o presente edital, que assigno, conjuntamente com o presidente,

Junta Permanente de Alistamento Militar do 22º Distrito, Campo Grande, 30 de abril de 1929. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente. — *Tenente Gastão José de Miranda*, delegado do serviço de recrutamento.

Escola Militar

Relação das coisas inscritas para fornecimento de gêneros a esta Escola durante o anno de 1929, com declaração dos preços pelos quaes se obrigaram durante quatro mezes, a partir de 11 do corrente:

Pereira Junior & Comp.

Arroz agulha, kilo, 1\$590.
Arroz Iguape, kilo, 1\$375.
Assucar branco, extra-fino, kilo, réis 1\$530.
Feijão manteiga, kilo, 1\$550.
Manteira mineira, kilo, 7\$950.

Soares Lavrador & Comp.

Agua mineral Caxambu, garrafa, réis 1\$100.
Agua mineral Meyer, garrafa, réis 9\$80.
Azeitonas brancas, kilo, 2\$750.
Azeite doce, kilo, 6\$820.
Alho, kilo, 4\$800.
Banha, kilo, 3\$380.
Batatas, kilo, 8\$45.
Bacalhão, kilo, 2\$930.
Cruzwaldina, lata, 2\$250.
Doce da Bahia, um, 700.
Café moido especial, kilo, 3\$850.
Café em grão, typo 7, kilo, 3\$580.
Cravo, kilo, 8\$500.
Cebolas, kilo, 1\$800.
Doce secco Colombo em caixa, kilo, 2\$330.
Doce secco, sortidos, um, 290.
Feijão preto Porto Alegre, kilo, réis 6\$95.
Farinha de mandioca de Porto Alegre, kilo, 490.
Farinha de trigo de 1ª qualidade, kilo, 2\$93.
Farinha de trigo de 2ª qualidade, kilo, 968.
Kaol, litro, 4\$800.
Leite condensado Moça, nacional, lata, 2\$200.
Linguica de porco, kilo, 3\$900.
Massa branca para sopa, kilo, 1\$380.
Petits pois Leal Santos, lata, 2\$000.
Palitos, maço, 280.
Phosphoros, pacote, 800.
Sal grosso, kilo, 2\$50.
Sabão commum, kilo, 1\$000.
Talharrim de ovos, kilo, 1\$800.
Vassouras Cattete com 22 furos, uma, 2\$500.
Vassourinhas de piassava, uma, 500.
Louro, kilo, 4\$000.
Matte em folha, kilo, 1\$200.
Cerveja Fidalga, garrafa, 1\$195.
Vinho do Porto Adriano, garrafa, réis, 6\$950.

Pereira Mattos & Comp.

Composto de fruta Colombo, lata de um kilo, 2\$750.
Feijão branco miudo, nacional, kilo, 1\$560.
Feijão branco, kilo, 1\$600.
Feijão mulatinho, kilo, 1\$400.
Feijão miudo estrangeiro, kilo, 1\$600.
Feijão miudo nacional, kilo, 1\$500.
Feijão chocolate, kilo, 1\$500.
Feijão cavallo, kilo, 1\$500.
Feijão enxofre, kilo, 1\$500.
Feijão chuinho, kilo, 1\$500.
Fubá de milho mimoso, kilo, 690.
Gelêa de frutas Colombo, lata de 500 grammas, 2\$490.
Herba doce, kilo, 4\$000.
Lingua do Rio Grande, uma, 3\$800.
Lentilhas, kilo, 1\$000.
Mortadela, kilo, 4\$400.
Maizena Americana, pacote de um

kilo, um, 1\$500.

Massa de tomates, lata, 1\$700.
Paio nacional, kilo, 7\$400.
Petits pois F. Canot, lata, 5\$000.
Pimenta do Reino em grão, kilo, réis 8\$800.
Queijo Parmeson, kilo, 7\$700.
Queijo de Minas, kilo, 5\$500.
Sal fino, kilo, 1\$40.
Salame, kilo, 3\$500.
Sardinha em massa de tomat., lata grande, 2\$500.
Sardinha em massa de tomate, lata pequena, 1\$500.
Sardinha em azeite, lata grande, réis 2\$500.
Sardinha em azeite, lata pequena, réis 1\$500.
Tapioca, kilo, 1\$400.
Velas Brasileiras, pacote, 2\$980.
Vinho virgem do Rio Grande, litro, 2\$700.
Vinho do Porto Quinado Adriano, garrafa, 8\$400.
Cangica, kilo, 1\$400.
Feijão branco miudo estrangeiro, kilo, 1\$900.

Fernandes Moreira & Comp.

Ameixas pretas superiores, kilo, réis 7\$400.
Araruta, kilo, 2\$000.
Biscuitos Aymoré, lata de um kilo, 4\$500.

Santos Martins & Comp.

Alcool a 36°, litro, 1\$700.
Chá da India, preto, Lipton, kilo, réis 31\$400.
Chá da India, verde, Lipton, kilo, réis 31\$400.
Carne secca especial, kilo, 3\$350.
Chocolate em pó, kilo, 2\$500.
Chocolate em pão, kilo, 3\$500.
Canella em pó, kilo, 4\$000.
Canella em pão, kilo, 4\$000.
Ervilhas seccas partidas, kilo, 2\$800.
Frios sortidos, kilo, 7\$400.
Guaraná genuino Brahma, garrafa, 9\$80.
Lombo de Minas, kilo, 4\$190.
Potassa, kilo, 780.
Queijo typo Reino Borboleta, um, 41\$500.
Sapolio Jaspeol, pão, 350.
Toucinho mineiro, kilo, 3\$300.
Tijolo de arear, estrangeiro, um, réis 1\$000.
Tijolo de arear, nacional, um, réis 800.
Vinagre branco, litro, 500.
Vinho do Porto Macedo, garrafa, réis 6\$900.
Quartel em Realengo, 18 de maio de 1929. — José Rodrigues Netto, 2º tenente em substituição secretario da Comissão do Rancho.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Superintendencia do Serviço do Algodão

LEILÃO

O superintendente do Serviço do Algodão faz publico, que no dia 30 do corrente, ás 14 horas, no deposito da Directoria de Inspeção e Fomento Agrícola, á praça Marechal Ancora, serão vendidos em leilão 153 fardos de algodão, procedentes da Estação Experimental de Itacára, com o peso liquido de 5.449 kilos.

O arrematante deverá fazer o deposito de 20 % sobre o valor total do leilão, para garantia do seu lance, pagando o restante no acto da retirada da mercadoria, que deverá ser após 48 horas da realização do leilão.

Superintendencia do Serviço do Algodão, 22 de maio de 1929. — F. L. Alves Costa, superintendente.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

(Secretaria)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DOS MAPAS AGRICOLAS E ECONOMICOS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO, ALAGÓAS, CEARÁ E PARAÍBYA, ORGANIZADOS POR ESTE SERVIÇO.

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio n. 548, de 6 de março do corrente anno e aviso-circular n. 16.463, de 21 de novembro do anno proximo passado, ambos expedidos pela Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, faço publico, para conhecimento dos interessaes, que ás 13 horas do dia 12 de junho proximo vindouro serão recebidas, na secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, nesta Capital, á rua da Misericórdia (edifício do antigo Arsenal de Guerra), propostas para impressão e fornecimento dos mapas agrícolas e economicos dos Estados do Espírito Santo, Alagóas, Ceará e Paráhyba organizados por este serviço, de accôrdo com os modelos existentes nesta directoria e de conformidade com as especificações seguintes:

I — Os interessados que desejarem concorrer á impressão dos referidos mapas, deverão solicitar na secretaria desta directoria, até a vespera da concorrência guia para recolhimento no Thesouro Nacional da importância de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente, ou em apolices da vida publica, ao portador, para garantia da proposta que apresentarem, quantia essa que se tornará caução do contracto proveniente da presente concorrência.

II — A mencionada caução responderá também por qualquer falta cometida durante a execução da encomenda, só podendo ella ser levantada depois de exgotado o periodo em que vigorar esta concorrência.

III — Os proponentes apresentarão preço por exemplar de mappa, comprehendendo o fornecimento do papel e respectiva impressão a qual será feita a seis (6) côres, no formato 66 x 96 — conforme originaes, em papel branco, assetinado, de primeira qualidade, B.B. de 40 kilos.

IV — O prazo para conclusão e entrega das edições dos referidos mapas será de quatro (4) mezes e improrogavel, contado da data da expedição do pedido, incorrendo o concorrente a quem couber a execução da encomenda na perda total da caução feita, no caso da falta do cumprimento dessa condição.

V — Os concorrentes deverão apresentar á comissão de concorrência, a qual será presidida pelo secretario da directoria, no dia e hora acima designados, em envoltorio fechado e lacrado, e

propostas em tres vias, estando devidamente sellada a primeira via. Em envelope separado apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento de depósito da caução a que se refere a clausula primeira.

VI — Constituem provas de idoneidade, além dos recibos, em originaes, de pagamento de impostos federaes e municipais, inclusive o de imposto sobre a renda, contracto social, e attestado de repartições publicas sobre fornecimentos que, porventura, para ellas tenham feito.

VII — As propostas não poderão conter emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas e deverão indicar o preço por unidade em algarismo e por extenso por que se propõem executar a encomenda, não sendo tomadas em consideração as que não estiverem nestas condições. Deverão ser rubricadas pelos proponentes.

VIII — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os proponentes presentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente e bem assim se houver algum que, embora julgado inidoneo não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escripto. No caso do negociante julgado inidoneo querer recorrer dessa decisão para o ministro poderá fazel-o dentro de vinte e quatro horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar as suas razões. Si isso acontecer, deverão todas as propostas recebidas serem encerradas em um envolvero lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela comissão, afim de guardar a decisão do ministro. Decidida a duvida, será, por edital publicado no *Diário Official*, determinada a hora da abertura das propostas.

IX — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão ás condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou que offereçam redução de preço sobre a proposta mais barata.

X — As propostas serão lidas em voz alta, na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade e serão publicadas na integra no *Diário Official* antes de qualquer solução.

XI — A concorrência versará sobre o preço para a impressão separadamente de 500, 1.000 e 1.500 exemplares de cada um dos mapas agricolas e economicos dos Estados do Espirito Santo, Alagoas, Ceará e Parahyba, ficando a directoria com a faculdade de publicar a quantidade de cada mappa que julgar conveniente aos interesses do serviço, sendo escolhida a propsta que mais vantagem offerecer. No caso de absoluta igualdade de preços, proceder-se-ha a uma nova concorrência de abatimentos, que poderá ser feita immediatamente, si assim concordarem os empatantes. No caso de novo empate, será feita a preferencia pela sorte.

XII — O proponente preferido que,

dentro de cinco dias uteis, contados do edital de chamada feita no *Diário Official*, não se apresentar para a assignatura do contracto respectivo, perderá a caução feita para garantia da proposta, que será recolhida aos cofres publicos.

XIII — Uma vez assignado o contracto, fica o contractante obrigado a fazer a entrega das edições dos mapas agricolas e economicos dos Estados do Espirito Santo, Alagoas, Ceará e Parahyba, dentro da prazo estipulado na clausula IV, sob pena de multa prevista na mesma clausula, obrigando-se ainda o concorrente a entregar a encomenda que lhe tenha sido confiada.

XIV — A concorrência poderá ser annullada, sem que assista aos concorrentes o direito a qualquer reclamação.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 22 de maio de 1929. — *Arthur Torres Filho*, director.

Patronato Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS DIVERSOS

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência permanente para fornecimento a este patronato, publicado no *Diário Official* de 20 do corrente, a paginas 11.574 a 11.579.

Patronato Wenceslau Braz, Caxambú, 20 de maio de 1929. — *Agenor Correia*, director.

Museu Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE "MATERIAL PERMANENTE"

Vide edital publicado no *Diário Official* de 18 do corrente, ás paginas numeros 11.500 a 11.502.

Secretaria do Museu Nacional, em 18 de maio de 1929. — Professor *J. Cesar Diogo*, secretario.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transações em que interveiu o Sr. corretor de mercadorias *Julio Teixeira Junior*, exonerado, a pedido pelo Exmo. Sr. presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, primeiro andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 22 de maio de 1929. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MÉRCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transações em que interveiu o Sr. corretor

de mercadorias *Paulo Douat*, fallecido em 6 do corrente mez, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 14 de maio de 1929. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA FABRICA DE BOTÕES E ARTEFACTOS DE METAL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1929

Aos vinte e sete dias do mez de abril de 1929, ás treze horas, achando-se reunidos na sede da companhia, á rua Mello e Souza n. 101, accionistas, representando mais de tres quartos do capital social, o Sr. H. Freihofer, director-secretario, abriu a sessão.

Foi aclamado para presidir os trabalhos da reunião o Sr. Plinio Pinheiro Guimarães, o qual convidou para secretarios os Srs. Ivo Barroso e Arthur Esteves, ficando assim constituída a mesa.

Declarou o presidente da assembléa que, sendo o fim desta reunião o exame e julgamento do relatorio, balanços e contas da directoria, relativos ao anno de 1928, já publicados no *Diário Official* de 11 de abril a. e., acompanhados do respectivo parecer do conselho fiscal, e bem assim eleger o conselho fiscal e seus supplentes no anno corrente, mandava proceder á leitura daquelles documentos, e, assim foi feito, sendo do teor seguinte o parecer do conselho fiscal:

"Os membros do conselho fiscal da Companhia Fabrica de Botões e Artefactos de Metal, tendo examinado detidamente toda a sua escripturação, balanço, contas e documentos, referentes ao anno findo de 1928, verificaram a perfeita ordem e exactidão dos mesmos, sendo de opinião que merecem ser approved pelos Srs. accionistas."

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1929. — *José de Miranda Valverde*. — *J. Watteau*. — *H. Studer*, supplente.

O presidente da assembléa declarou depois, estarem em discussão o relatorio da directoria, balanço e contas e parecer do conselho fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra, foram submettidos á votação e unanimemente approved, abstendo-se de votar o director-secretario e fiscaes.

Procedendo-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e dos supplentes, para o anno social de 1929, foram eleitos para membros effectivos os Srs. *José de Miranda Valverde*, *J. Watteau* e *Paul Witzig*, e para supplentes os Srs. *H. Studer*, *Daniel Sassi* e *Arthur Schmid*. Nada mais havendo a tratar, eu, *Ivo Barroso*, secretario, lavro a presente acta, que é por todos assignada.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1929. — *Ivo Barroso*. — *Plinio Pinheiro Guimarães*. — *Arthur Esteves*. — Por procuração de A. Chs. Kiefer, *Daniel Sassi*. — Por procuração de D. Mathilde Kiefer, *Daniel Sassi*. — *H. Freihofer*. — *Daniel Sassi*. — *J. Watteau*. — *Alfredo Hablitzel*. — *Arthur Schmid*.

COMPANHIA HOTEIS DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 1929

Aos vinte e nove dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal, á rua do Riachuelo n. 124 cento e vinte e quatro), ás treze horas, conforme convocações feitas pelo "Diário Official" de quatorze do corrente e "Jornal do Commercio" da mesma data, compareceram em a sala das assembléas sociaes, deixando seus nomes no livro de presença, os seguintes accionistas, cujas cautelas de accções ao portador, foram previamente depositadas: Octavio de Andrade Villela, portador de mil quinhentas e sessenta e oito accções; Dr. Oswaldo Goulart, portador de cento e setenta e duas accções; José Villela de Andrade, portador de quatro mil quatrocentas e setenta e cinco accções; João Jacques Villela, portador de mil quatrocentas e cinquenta accções; Dr. Sylvio da Fontoura Rangel, portador de duzentas e sessenta accções; doutor Randolpho Fernandes das Chagas, portador de mil duzentas e cinquenta e cinco accções; Dr. Joaquim Cortes Villela, portador de cinquenta accções; José Candido Junqueira Villela, portador de cento e trinta e cinco accções; Dr. Carlos Tavares, portador de trinta e cinco accções; Dr. Antonio Jardim Junqueira, portador de cem accções; no total de nove mil e quinhentas accções. O Sr. presidente da companhia declara que, em vista de se achar presente numero de accionistas representando mais de dous terços do capital social, está aberta a sessão e pede que a assembléa aclame o accionista que deverá presidir os trabalhos. E' aclamado presidente da assembléa o Sr. Dr. Randolpho Fernandes das Chagas, que, depois de agradecer a honra que lhe é conferida, convida para secretario o accionista Sr. José Candido Junqueira Villela. Em seguida o Sr. presidente dá a palavra ao Sr. José Villela de Andrade, afim de expôr á assembléa a situação economico-financeira actual da companhia, depois de haver pedido ao Sr. secretario que procedesse á leitura da convocação desta assembléa publicada no "Diário Official" e "Jornal do Commercio". O Sr. José Villela de Andrade faz a exposição da situação actual da companhia, demonstrando, por meio de mappas elucidativos, os compromissos da companhia, os quaes reclamam da assembléa uma resolução que venha termo a esta situação. Após a discussão de varias soluções, em que tomaram parte os Srs. Dr. Oswaldo Goulart, doutor Sylvio Rangel, Dr. Randolpho Chagas e José Villela de Andrade, foi apresentada á assembléa pelo Sr. Dr. Oswaldo Goulart a seguinte proposta: "Proponho que fique a directoria autorizada a dentro de vinte e quatro horas tomar uma das seguintes deliberações: "propor aos credores da companhia uma condição preventiva, pagando por saldo de seus creditos cincoenta por cento no maximo com o prazo minimo de seis mezes, isto na hypothese de ser obtido o numerario indispensavel para o pagamento do aluguel do "Fluminense-Hotel", cujo proprietario já tem o mandado executivo requerido; ou dentro do mesmo prazo confessar a insolvabilidade da companhia, entregando o seu activo pelo pas-

se e que fôr apurado, podendo mais a directoria receber desde já qualquer quantia como signal e principio de pagamento pela alienação de um ou mais hoteis." O Sr. presidente submete á discussão essa proposta e não havendo quem peça a palavra declara encerrada a discussão. Submete em seguida á aprovação da assembléa a referida proposta, a qual é unanimemente approvada. E' também approvado unanimemente um voto de louvor ao Sr. Dr. Randolpho Chagas pela forma que dirigiu os trabalhos. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente suspende a sessão por uma hora afim de ser lavrada a acta desta assembléa. Reaberta a sessão é lida e aachada conforme a mesma acta. Submettida, em seguida, á discussão e aprovação foi sem debate unanimemente approvada a presente acta, sendo assignada pela mesa e por todos os accionistas presentes. Eu, José Candido Junqueira Villela, secretario a escrevi e subscrevo. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1929. — José Candido Junqueira Villela. — Randolpho Fernandes das Chagas. — Antonio Jardim Junqueira. — João Jacques Villela. — Joaquim Cortes Villela. — Sylvio da Fontoura Rangel. — Octavio de Andrade Villela. — Oswaldo Goulart. — José Villela de Andrade. — Carlos Tavares. (4.436)

MILES MACHINE TOOL CORPORATION

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo	
Caixa.	\$ 2,000.00
Contas a receber.	\$ 6,817.27
Lucros e perdas.	\$ 1,182.73
	\$ 10,000.00
Passivo	
Capital.	\$ 10,000.00
Contas de lucros e perdas em 31 de dezembro de 1928	
Deve	
Despezas com as facturas.	\$ 254,136.96
Despezas com as vendas.	\$ 23,267.39
Lucros.	\$ 1,161.98
	\$ 278,566.33
Haver	
Facturas.	\$ 278,566.33

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1929. — Harry K. Smyth, representante geral. (4.435)

COMPANHIA INDUSTRIAL RIC DE JANEIRO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1929

No dia trinta de abril de mil novecentos e vinte e nove, reunidos no escriptorio da companhia, á Praça Floriano numero sete, segundo andar, ás treze horas, accionistas representando quatro mil accções, ou seja a totalidade

do capital social, conforme o livro de presença, o presidente da companhia, Sr. Vivaldi Leite Ribeiro, declara aberta a sessão e pede aos presentes que indiquem um dos seus pares para dirigir os trabalhos desta assembléa.

Indicado e acceito o Sr. Dr. Ignacio Verissimo de Mello, assumiu elle a presidência e convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Alberto Gomes Smith e Juvenal de Souza Cintra que, tomando os seus lugares, completaram a mesa.

Declara então o Sr. presidente da assembléa que vae dispensar a leitura da acta de nossa ultima reunião, realizada em 30 de abril de 1928, visto como a mesma já foi lida e approvada logo após os respectivos trabalhos e diz que, de accôrdo com as convocações feitas no "Diário Official" e no "Jornal do Commercio", de tres e dezeseite do corrente e de hoje, conforme os exemplares sobre a mesa, realiza-se a assembléa de hoje para que os senhores accionistas se inteirem e deliberem sobre o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao anno de 1928, e elejam o conselho fiscal para o exercicio corrente.

Em seguida, pediu ao Sr. primeiro secretario que procedesse á leitura desses documentos, o que foi feito. Terminada esta, são todos os documentos postos em discussão, e, não havendo quem os dissentisse, são submettidos a votos, sendo approvados, observadas as abstenções legais. Declara então o senhor presidente da assembléa que estão approvados todos esses documentos e os actos praticados pela directoria da companhia no exercicio findo em 31 de dezembro de 1928, e, bem assim, o respectivo parecer do conselho fiscal, concebido nos seguintes termos: "Os membros effectivos do conselho fiscal da Companhia Industrial Rio de Janeiro, abaixo assignados, vem, de accôrdo com a lei, apresentar o seu parecer sobre as contas e actos da directoria, relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1928. Examinando todos os livros da escripturação e contabilidade da companhia, assim como o balanço, contas e demais documentos apresentados, constatou este conselho o criterio e boa ordem que presidiram a todos os actos da directoria, no desempenho do seu mandato, pelo que é de parecer que sejam approvados pela assembléa geral todos os actos e contas da directoria, Rio de Janeiro, 22 de março de 1929. — Francisco Serrador. — Adhemar Leite Ribeiro. — Marcolino Ribeiro de Carvalho"

Passando-se depois á eleição do conselho fiscal e recolhidas as cédulas, verificou-se terem sido reeleitos para servirem no anno corrente, todos os membros cujo mandato acaba de expirar e que são os seguintes: effectivos, os Srs. Francisco Serrador, Adhemar Leite Ribeiro e Marcolino Ribeiro de Carvalho; supplentes, os Srs. Antenor de Menezes, Alberto Gomes Smith e Dr. José Vivaldi Ribeiro, os quaes o Sr. presidente da assembléa proclama reeleitos e empossados, afim de continuarem no exercicio dos respectivos cargos.

Nada mais havendo a tratar-se, o senhor presidente levanta a sessão por meia hora, afim de ser lavrada esta acta que, feita por mim, Juvenal de Souza Cintra, segundo secretario, é, aq

ser realerta a sessão, lida, posta em discussão e aprovada, para ser assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1929. — *Ignacio Verissimo de Mello*, presidente. — *Alberto Gomes Smith*, 1º secretário. — *Juvenal de Souza Cintra*, 2º secretário. — *Vivaldi Leite Ribeiro*. — *Ricardo Villela*. — *Adhemar Leite Ribeiro*. — *Ladislau Gomes Ribeiro*. — *Francisco Serrador*. — *Marcolino Ribeiro de Carvalho*. — *José Vivaldi Ribeiro*. — *Antenor de Menezes*. — *Selastião Mendes de Brito*. (4.429)

Banco do Brasil

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1929

Aos vinte e sete dias do mez de abril de mil e novecentos e vinte e nove, na cidade do Rio de Janeiro, na sede do Banco do Brasil, á rua 1ª de Março numero 66, o Dr. Henrique Carneiro Leão Teixeira, presidente do Banco, verificando haver numero legal, — pois o livro de presença accusa o comparecimento de 84 accionistas, representando duzentas e noventa e duas mil oitocentas e setenta e tres acções, — assume a direcção dos trabalhos, e declara instalada a assembleia, convidando para 1º e 2º secretarios os Srs. Domingos da Silva Pinho e Antonio Tertuliano Ferreira de Brito, respectivamente.

O Sr. presidente, após saudar a assembleia e alludir á circumstancia de ser esta a primeira vez que tem a honra de presidil-a, annuncia a seguinte ordem do dia, de conformidade com o edital de convocação publicado na imprensa: — discussão do relatorio do presidente, e do parecer do conselho fiscal, sobre as contas da directoria, concernentes ao anno de 1928, eleição de um director, dos membros do conselho fiscal, e de seus supplentes.

O Sr. presidente declara que vae mandar ler e submeter a votos a acta da assembleia anterior, realizada em 28 de abril de 1928.

Pede a palavra o Dr. Didimo Agapito da Veiga, representante da Fazenda Nacional, e propõe que preliminarmente seja posta em votação a dispensa da leitura desta acta, por ser ella de conhecimento dos accionistas presentes, uma vez que amplamente fôra publicada pela imprensa.

Submettida á votação, a proposta é aprovada por unanimidade, bem como a acta em apreço.

O Sr. presidente declara que vae mandar proceder á leitura do relatorio concernente aos actos e contas da directoria no anno de 1928.

Pede novamente a palavra o representante da Fazenda Nacional e propõe que seja posta em votação a dispensa da leitura desse relatorio, por ser elle do conhecimento dos accionistas presentes, uma vez que fôra amplamente divulgado.

A proposta, submettida a votos, é aprovada por unanimidade.

O Dr. Raymundo Gabriel Vianna pede a palavra e lê o seguinte parecer do conselho fiscal, sobre o relatorio de que se trata:

“Parecer do conselho fiscal — Srs. accionistas — Desobrigando-se de suas attribuições, o conselho fiscal do Banco do Brasil apresenta-vos o seu parecer sobre as operações realizadas durante o anno de 1928, chamando a vossa attenção para o minucioso relatorio

do Exmo. Sr. presidente do Banco, cujos dados retratam fielmente a situação do nosso grande instituto de credito. — Antes de emittir opinião sobre os negocios do Banco, cabe ao conselho fiscal dar-vos noticias das occorrencias havidas na sua alta administração. — Assim é que, em 28 de abril do anno proximo findo, foi eleito director do Banco, o Sr. Dr. Adeodato de Andrade Botelho, que por muitos annos geriu duas de suas principaes agencias. — Sentindo-se fatigado e necessitando de repouso, solicitou e obteve exoneração do cargo de presidente do Banco o illustre e procvecto banqueiro, Sr. coronel Antonio Mostardeiro Filho. A S. Ex. succedeu o Exmo. Sr. Dr. Henrique Carneiro Leão Teixeira, cujos nome representa um passado de honrosas tradições, cheio de inolvidaveis serviços prestados ao paiz. O conselho fiscal congratula-se com o honrado Chefe da Nação pela sua judiciosa escolha, confiando o alto cargo de presidente do nosso grande Instituto de Credito a um homem de bem, que o vem dirigindo com criterio, competencia e energia.

A 6 de fevereiro proximo findo, obteve do governo a exoneração que solicitára, do cargo de director da Carteira Cambial, o Sr. Pedro Luiz Corrêa e Castro, que por muitos annos geriu e inspecionou varias agencias do Banco, exerceu o cargo de gerente da matriz e finalmente, nesses ultimos quatro annos, o de director da Carteira de Cambio. Ao Sr. Corrêa e Castro succedeu o Sr. José da Silva Gordo, cuja recente nomeação causou a melhor impressão na praça e de cuja competencia technica muito espera o Banco do Brasil. — O activo do Banco, resumo de seu movimento geral, era, em 31 de dezembro de 1928, de 4.915.317:703\$370, representando o consideravel augmento de 725.936:775\$600 sobre o verificado em 31 de dezembro de 1927, que era de 4.189.380:927\$770. — Estes indices provam ter sido de expansão e não de retrahimento o movimento das operações do Banco, que, em meio á crise por que passa a praça, tem prestado inestimaveis serviços, auxiliando o commercio e ás classes produtoras do paiz, sendo digno de especial registro o serviço que o Banco presta ao Governo, remettendo grandes quantias para todas as repartições publicas da União, e transferindo de suas agencias para a matriz, de todas as collectorias, delegacias fiscaes e alfandegas, esparsas pelo paiz, as verbas arrecadadas, bem como o numerario dilacerado, para serem entregues ás repartições competentes. Esse consideravel movimento de fundos, cuja responsabilidade o Banco assume, feito com toda a regularidade gratuitamente, elevou-se no anno proximo findo a 300.000:000\$, aproximadamente. — Os lucros liquidos do Banco foram de 82.614:822\$387. — O seu fundo de reserva foi augmentado de 8.261:482\$248 e está actualmente em 150.855:086\$426. — Para bonificar diversas verbas do activo foram destinados 30.120:000\$322, achando-se o Banco amplamente aparelhado com avultadas reservas de maneira a poder enfrentar sem receio quaesquer emergencias. — Além dos lucros indirectos que deixam ao Banco, as agencias transferiram para a matriz a renda liquida de 11.489:783\$892. — Ao fundo de resgate de papel moeda do Thesouro Nacional foi creditada a importancia de 11.114:329\$613. — O fundo de beneficencia dos funcionarios do

Banco foi dotado, como prescrevem os estatutos, com a quantia de 826:148\$214, tendo mesmo recebido, até esta data o valioso auxilio de 6.347:999\$211. — Finalmente, foram distribuidos aos Srs. accionistas dividendos á razão de 20 % ao anno, no importe de 20.000:000\$. E com grande satisfação que o conselho fiscal vos assegura que na sua grande maioria os funcionarios do Banco cumprem com intelligencia e dedicação os seus deveres. — Continuam muito cordiaes as relações entre o Governo e o Banco. O conselho fiscal examinou com a devida attenção os balanços, seus annexos e documentos que elucidam as contas que lhe foram apresentadas; conferiu a caixa e os titulos existentes em Carteira; achou a escripturação em perfeita ordem e os lançamentos feitos com a precisa clareza. — Como vêdes, Srs. accionistas, é prospera a situação do nosso grande Instituto de Credito, graças á confiança sempre crescente do publico, como demonstram, com a eloquencia positiva dos algarismos, os seus depositos em 31 de dezembro proximo findo, no total de 1.332.024:918\$653. — Ao terminar, e offerecendo-vos o seu parecer, o conselho fiscal propõe que sejam aprovadas as contas e actos da Administração do Banco do Brasil, referentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1928. — Sala das sessões do conselho fiscal do Banco do Brasil, aos dezesseis de abril de mil novecentos e vinte e nove.

Em seguida, são postos em discussão o relatorio e o parecer do conselho fiscal, precitados.

Pede a palavra o accionista, Dr. André Gustavo Paulo de Frontin e diz qué dous motivos o levam a occupar a attenção da assembleia. O primeiro é de congratulações com os Srs. accionistas pelo relatorio apresentado pelo presidente, a quem tece elogios pelo seu trabalho que muito os orienta e do qual consta o trecho em que é accentuada a necessidade de possuir o nosso paiz um Banco Emissor, questão essa de maxima importancia não só pelo exito do plano financeiro do Governo, como também para o interesse dos proprios accionistas. Acrescenta que tem duvidas sobre o destino a ser dado ao Banco do Brasil, que muitos financistas acham que deve ser apenas um Banco central de emissão e redescontos. Mas, o Banco do Brasil, operando com muitas agencias pelo territorio nacional em depositos de descontos, não pôde, de um momento para outro, cessar essas operações, sem grave prejuizo para o commercio, a industria e a lavoura do paiz.

O segundo motivo versa sobre funcionarios do Banco, que, conforme determinam os seus estatutos, só pelo presidente pôdem ser admittidos, removidos e demittidos, e diz que no Banco, como em todas as organizações ha regras que devem ser obedecidas, mas, isso não quer dizer que o presidente, tendo autorização para demittir, o faça a seu bel prazer, como lhe constou ter acontecido com um funcionario que há longos annos prestava bons serviços ao Banco e que tinha a sua fé de officio cheia de elogios. Está certo que no facto que motivou a sua demissão não teve o funcionario em causa connivencia, mas, sim negligencia. Appella, então, para a boa vontade do Banco para que, revendo o processo que motivou a demissão desse funcionario, e constatando que não houve connivencia, mas sim, negligencia do mesmo, reconsidere o seu

acto e o reintegre, bem como o seu collega, nas funções que desempenhava no Banco. Pede a palavra o representante da Fazenda Nacional e diz que, conforme mesmo accentuou o Dr. Paulo de Frontin a demissão e a admissão de funcionarios, bem como a fixação de seus vencimentos, são attribuições do presidente do Banco, de accordo com os estatutos. Nestas condições só a directoria tem poderes para resolver o assumpto, que escapa á alçada da assembleia.

O Sr. presidente diz que está sobre a mesa uma representação do Sr. José Domingues Brandão Junior, um dos ex-funcionarios em questão, e manda lê-la. O Sr. secretario procede então á leitura dessa representação, que é do seguinte teor:

"Exmo. Sr. presidente e mais membros da assembleia geral ordinaria do Banco do Brasil.

O abaixo assignado, funcionario deste estabelecimento bancario ha mais de onze annos, durante cujo lapso de tempo desempenhou sempre as suas funções a cabal contento da D. D. directoria, valendo-lhe o fiel desempenho de suas attribuições, referencias dignas de nota que se acham gravadas em sua fé de officio, viu, de um momento para outro, derrubado por terra todo o edificio de seu trabalho afanoso, com a sua exoneração dos serviços do Banco.

Essa exoneração, senhores accionistas, teve por base, de um lado, o roubo do que foi victima, não sómente o Banco do Brasil, mas tambem varios outros estabelecimentos bancarios desta Capital na questão dos cheques apresentados aos mesmos com o "Visto" do Banco Brasileiro Allemão, caso esse affecto á Policia para apurar e castigar os culpados; de outro lado a pressão de que se vê asoberbado o Sr. presidente desta casa, pelas impertinencias jornalisticas, as mais das vezes prejudiciaes e tendenciosas.

O signatario destas linhas apresentou ao Exmo. Sr. presidente do Banco um relato do modo por que foi feito o pagamento do cheque apresentado por um dos falsarios, redobrando todas as suas explicações pessoalmente, afim de que o Sr. presidente, bem orientado, pudesse apreciar o caso de um modo perfeito, abstraindo-se de quaesquer injunções, filhas do momento actual que vimos atravessando.

Não obstante a satisfação plena desse facto dada ao Sr. presidente e demais directores desta casa, foi, em 2 do corrente, o signatario deste, surprehendido com um aviso, em que lhe era communicada a sua exoneração do serviço deste Banco, em virtude de negligencia do desempenho de suas funções.

Não carece explicar aos senhores accionistas o que de facto são os serviços de expediente desta casa; todos os que aqui se acham conhecem de sobra o volume de operações que por nossas mãos transitam e terão forçosamente visto o signatario deste a desdobrar-se no desempenho das funções que lhe eram affectas, sendo-lhes, por isso, facil tarefa avaliar o risco em que correm os humilhes auxiliares deste Banco e trabalhar, em contacto directo com uma clientela múltipla e variada em caracteres e dignidade.

Não é intuito do requerente analysar ou apreciar por qualquer modo a resolução do Sr. presidente deste Banco no alludido caso, em que, para exemplo dos factos de que todos são conhecidos, foi o signatario escolhido, embora a falta que lhe foi attribuida não seja, está convicto, de molde a exigir uma penalidade maxima.

E' bem possivel que o Sr. presidente já tenha apreciado melhor o caso em fôco e cogitado mesmo da reconsideração do seu despacho, tal a estensão da penalidade applicada, em comparação com a que soffreram os empregados dos bancos desta praça igualmente attingida pelos falsarios; e si o signatario não recorreu ao Sr. presidente, foi pelo simples facto de não querer levar-lhe mais uma tarefa além das muitas que consultam de perto os interesses do Banco e que são objecto de demorado estudo.

Assim, pois, senhores accionistas, o signatario deste, não se julgando merecedor da penalidade que lhe foi imposta no caso que acaba de expôr, vem solicitar a esta nobre assembleia o seu concurso para a sua reintegração no posto que até bem poucos dias occupava nesta casa.

Permittiu-se o signatario deste fazer estas ligeiras e respeitosas considerações, não porque della se careça em sua experiencia e sabedoria esta honrada assembleia, mas para justificar, pela oportunidade, perante V. V. Excias. a sua pretensão, tirando a esta e ao pedido desta natureza o caracter pouco sympathico que em geral apresentam.

Esperando merecer desta honrada assembleia o concurso que assim solicita de V. V. Excias., pede venia para subscrever-se com os melhores agradecimentos antecipados e mui respeitosa-mente. E. R. M. — José Domingues Brandão Junior. 27-4-29."

Após essa leitura, o Sr. presidente diz que, attendendo ás ponderações do representante da Fazenda Nacional, não submete á deliberação da assembleia a representação em apreço, mesmo porque tal não havia sido solicitado pelo accionista Dr. Paulo de Frontin.

Esclarece que a demissão desses funcionarios foi normalmente levada á effecto, mediante exposição do gerente do Banco e após inquerito em que se lhes permittiu ampla defesa. Entretanto, declara, attendendo ao pedido do Dr. Paulo de Frontin, estudará mais uma vez o processo, embora acredite que procedeu acertadamente e espera não encontrar motivo para voltar atraz da resolução tomada.

O Sr. Dr. Paulo de Frontin agradece ao Sr. presidente a promessa de tomar em consideração as suas suggestões de estudar novamente o caso, tendo em vista que não houve connivencia, mas, sim negligencia do funcionario no facto delictuoso.

Pede a palavra o Sr. Henrique Dodsworth e apresenta uma indicação para que fique a directoria autorizada a incorporar aos vencimentos dos funcionarios do Banco, os 50 % de abono mensal que percebem a titulo de adiantamento sobre suas gratificações semestrais.

O Sr. presidente, observando que a indicação em apreço não pode ser ainda objecto de deliberação, pois a assembleia está discutindo o relatorio e o parecer do conselho fiscal, declara que a mesma será apreciada após a eleição, mas accentua desde logo que, para fixar os vencimentos dos funcionarios o presidente não carece de ser autorizado pela assembleia, porque os estatutos lhe conferem essa attribuição.

Não mais havendo quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente declara encerrada a discussão do relatorio e do parecer do conselho fiscal, os quaes, submettidos a votação, são approvados por unanimidade.

Passa então o Sr. presidente a segunda parte da ordem do dia: eleição de um director, por haver terminado o mandato o Dr. Manoel Thomaz de Carvalho Britto, bem como dos membros do conselho fiscal e de seus supplentes. E levanta a sessão, por cinco minutos para que os senhores accionistas se munam de cédulas.

Reiniciados os trabalhos, procede-se ás eleições mencionadas, que dão o seguinte resultado:

Para director:	Votos
Dr. Manoel Thomaz de Carvalho Britto	28.291
Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	332
Para membros do conselho fiscal:	
Sr. Raymundo Gabriel Vianna	29.120
Dr. Antonio Manoel Bueno de Andrade	29.120
Dr. João Pedreira do Couto Ferraz	29.120
Sr. Manoel Francisco de Britto	29.120
Dr. José Mendes de Oliveira Castro	28.688
Sr. Antonio Tertuliano Ferreira de Britto	333
Sr. Jorge de Toledo Dodsworth	100
Para supplentes do conselho fiscal:	
Sr. Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca	27.317
Coronel Benjamin Ferreira Guimarães	26.985
Dr. Domingos Alberto Niobey.	26.785
Dr. Jorge de Toledo Dodsworth	26.692
Sr. Vicente Saboya de Albuquerque	26.297
Sr. Martin Adolpho Koch . . .	552
Sr. Galdino Abranches	332
Sr. Jair Abranches	20
Sr. Hercules Eduardo Weaver.	20

O Sr. presidente proclama então reeleitos e reempossados, no cargo de director, o Sr. Dr. Manoel Thomaz de Carvalho Britto; no de membros effectivos do conselho fiscal, os cinco mais votados, Srs. Raymundo Gabriel Vianna, Antonio Manoel Bueno de Andrade, João Pedreira do Couto Ferraz, Manoel Francisco de Britto e José Mendes de Oliveira Castro; no de supplentes do conselho fiscal, os cinco mais votados, Srs. Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca, coronel Benjamin Ferreira Guimarães, Domingos Alberto Niobey, Jorge de Toledo Dodsworth e Vicente Saboya de Albuquerque.

O Sr. presidente declara terminados os trabalhos para os quaes foi convocada esta assembleia e, a seguir, submete

à sua apreciação a indicação apresentada pelo Sr. accionista Dr. Henrique Dodsworth.

O Sr. Dr. Didimo Agapito da Veiga, representante da Fazenda Nacional, pede a palavra e diz que, conforme preceitua os estatutos, são attribuições exclusivas do presidente do Banco, a nomeação, remoção, demissão e fixação dos vencimentos dos funcionarios do Banco, não devendo, portanto, a assembléa tomar conhecimento da indicação apresentada, por propor uma majoração de vencimentos dos funcionarios, o que que de encontro aos estatutos.

Depois de fazerem uso da palavra varios accionistas, o Sr. presidente deliberou submeter a votos a indicação, que foi rejeitada por 27.339 votos contra 110.

O Sr. presidente declara que nada mais havendo a tratar e nenhum accionista solicitando a palavra, vai encerrar a sessão, mas, antes de o fazer, cabe-lhe agradecer em seu nome e nos dos seus collegas de directoria, as referencias feitas pelo parecer do conselho fiscal e, bem assim, do Sr. Conde Paulo de Frontin ao relatorio apresentado.

Outrossim, agradece aos senhores accionistas que se dignarem comparecer.

E, ás 16 horas e 25 minutos, dá por encerrados os trabalhos da presente assembléa.

E, eu, Antonio Tertuliano Ferreira de Britto, 2º secretario, mandei lavrar esta, que assino com os demais membros da mesa. — Henrique Carneiro Leão Teixeira. — Antonio Tertuliano Ferreira de Britto. — Domingos da Silva Pinho, 1º secretario.

EMPRESA DE TRANSPORTES "COMMERÇIO E INDUSTRIA"

Sociedade Anonyma

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA EMPRESA DE TRANSPORTE "COMMERÇIO E INDUSTRIA", REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE, CONFORME CONVOCAÇÕES PUBLICADAS NO "DIARIO OFFICIAL" DE VINTE E TRES DE MARÇO E VINTE E QUATRO DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE.

Aos vinte e quatro dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e nove, na sede social da Empresa de Transporte "Commerçio e Industria", á rua Visconde de Inhaúma n. 57, logo ás quatorze horas, presentes os accionistas, cujos nomes constam do livro de presença respectivo, representando 1.109 accões, assumiu a presidencia o Sr. Dr. Adhemar de Faria, director presidente da Empresa, que, declarando abertos os trabalhos da assembléa, pediu aos senhores accionistas que designassem, dentre si, um para presidir a assembléa. Proposto o nome do accionista Sr. Dr. Luiz Antonio Cunha Junior, foi o mesmo, por aclamação, aceito unanimemente. Assumindo a presidencia o Dr. Luiz Antonio Cunha Junior agradeceu a prova de consideração que a assembléa acabava de lhe testemunhar e convidou para secretarios os Srs. capitão Antonio José Martins da Motta e Manoel José Almeida, que tomaram logar á mesa. O Sr. 1º secretario procede á leitura dos annuncios da convocação da assembléa geral publicados no *Diario*

Official de vinte e tres de março e vinte e quatro de abril corrente. Pede a palavra o accionista Sr. Manoel Ferreira da Cunha para que seja dispensada a leitura do relatorio e contas da directoria, em vista de já terem sido publicados no *Diario Official* de vinte e tres de abril do corrente, o que foi approved. Postos em discussão o relatorio, balanço, inventários e parecer do conselho fiscal, foram approveds unanimemente, abstendo-se de votar os Srs. directores e membros do conselho fiscal presentes. O Sr. presidente concede a palavra ao accionista Sr. capitão Antonio José Martins da Motta, que propõe que fosse consignado em acta um voto de louvor á directoria pela orientação que imprimiu aos negocios sociaes durante o exercicio de mil novecentos e vinte e oito. Seguindo a ordem dos trabalhos, o Sr. presidente declarou que se achavam vagos os cargos da directoria e membros do conselho fiscal, pela terminação do mandato e levantou a sessão por quinze minutos, afim de se munirem os Srs. accionistas das cédulas necessarias para a eleição daquelles cargos. Reaberta a sessão, e approveda a votação, deu o seguinte resultado: Para presidente, Dr. Adhemar de Faria; para secretario-thesoureiro, Sr. José Joaquim de Brito, com 178 votos cada um. Para membros do conselho fiscal: capitão Antonio José Martins da Motta com 129 votos, Manoel Ferreira da Cunha com 219 votos e Galeno Gomes com 221 votos. Para supplentes: Arnaldo Voigt, Domingos da Silva Pinho e Narciso Pereira Braga de Sequeira com 221 votos cada um, os quaes o Sr. presidente desde já declara eleitos e empossados. Pede a palavra o accionista Sr. Francisco José Rodrigues e propõe que se consignasse um voto de louvor á mesa pela forma como conduziu os trabalhos. Posta em votação, foi a proposta approveda unanimemente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende os trabalhos por meia hora, afim de ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, foi a mesma lida e unanimemente approveda, indo assignada pela mesa e demais accionistas presentes. — Dr. Luiz Antonio Cunha Junior. — Antonio José Martins da Motta. — Manoel José Almeida. — Dr. Adhemar de Faria. — José Joaquim de Brito. — Manoel Ferreira da Cunha. — Francisco José Rodrigues.

SOCIEDADES CIVIS

"UNIAO DOS VIAJANTES COMMERCIAES DO BRASIL"

(EXTRACTO DE ESTATUTOS)

Com a denominação de "União dos Caixeiros Viajantes do Brasil", foi fundada nesta cidade, onde tem sua sede, aos 30 de dezembro de 1927, uma sociedade de classe, de caracter beneficente e composta de illimitado numero de socios, cuja personalidade juridica de direito privado lhe foi conferida pelo registro feito sob o numero de ordem 562, do livro n.1 de Sociedades Civis, do 2º officio.

Posteriormente, isto é, em 10 de fevereiro do corrente, pela assembléa geral extraordinaria, realizada á rua Chi-

le n. 21, 1º andar, sua então sede social, foram os seus estatutos reformados e mudada a sua denominação que passará a ser "União dos Viajantes Commerçiaes do Brasil".

Será administrada por uma directoria composta de: Presidente, que será o seu representante legal; vice-presidente, primeiro e segundo secretarios, primeiro e segundo thesoureiros e procurador (residentes nesta capital), com mandato para um anno, podendo ser reeleita.

A sociedade não poderá ser dissolvida si a tal se oppuzerem 50 (cincoenta) socios, fundadores, contribuintes ou remidos e no caso de dissolução, o saldo social depois de solvido o seu passivo, será partilhado pelos socios, proporcionalmente ás suas contribuições pagas.

Os actuaes estatutos só poderão ser reformados depois de 3 (tres) annos de sua vigencia.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1929.
Udo Repsold, presidente.

ANNUNCIOS

Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba

EM FALLENCIA.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De conformidade com o requerido por numero legal de accionistas, são convocados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 3 de junho proximo futuro, á rua Visconde de Inhaúma n. 56, sobrado, ás 14 horas, em assembléa geral extraordinaria, afim de resolverem sobre a apresentação de preposta de concordata aos credores da companhia, ora em estado de fallencia. — A directoria. (4.448)

Banco Federal Brasileiro

De accordo com as determinações legais, acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede deste Banco, á rua da Alfandega n. 28, para serem examinados, os documentos referentes ao exercicio de 1928.

Ficam suspensas as transferencias de accões durante 30 dias, a partir de hoje, 22 do corrente.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1929.
— Banco Federal Brasileiro, a directoria. (4.421)

Sociedade Anonyma "Usinas Chímicas Marinho"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma — "Usinas Chímicas Marinho" para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 8 de junho proximo, ás 10 horas, na sede social, á rua D. Romana n. 81, afim de tomarem conhecimento e ratificarem um contracto feito pela directoria.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1929.
— A directoria. (4.421)

Banco da Cidade do Rio de Janeiro
SOC. COOP. RESP. LTD.
**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA EXTRA-
ORDINARIA**

Ficam os Srs. accionistas convocados para uma reunião de *assembleia extraordinaria*, que terá lugar na sede social, á rua da Alfandega n. 45, no dia 23 do corrente, ás 16 horas, para tomar conhecimento:

- a) da renuncia apresentada por dous membros da directoria;
- b) da renuncia dos Srs. membros do conselho fiscal;
- c) deliberar sobre a integralização do capital subscripto;
- d) eleger novos membros da directoria e membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1929.
— Pelo presidente, *João Francisco Lima*, gerente. (4.447)

Caução de apolices

Perderam-se os recibos n. 106, de 16 de abril de 1923, da Estrada de Ferro Central do Brasil, correspondente a 55 apolices nominativas da divida publica nacional, de 1:000\$000, cada uma, juros de 5 %, ns. 546.837/91, uma de 500\$000, n. 44, e duas de 200, ns. 215 e 3.017; e o recibo n. 194, de 7 de abril de 1925, de 45 apolices da mesma divida e nominativas, ns. 291.232/5, 294.021/30, 546.938/40 e 694.431/59 e tres ditas ao portador, ns. 45.339/34, pertencentes a Francisco Santos e caucionadas para garantia de contracto. E, como já estejam cumpridos e liquidados taes contractos e inventariando-se os bens de Francisco Santos, por seu fallecimento, pede-se a quem tenha achado taes recibos os levar á rua dos Ourives n. 106, sobrado, a Sampaio Torres, advogado do espolio, que dará gratificação ao portador.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1929.
— Por procuração, *M. de Sampaio Torres Filho*

Reconheço a firma de M. de Sampaio Torres Filho.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1929.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Luiz Cavalcanti Filho*, tabellião. (4.441)

**Empresa Graphica "O Cruzeiro",
S. A.**
ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA
Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede social, á rua Buenos Aires n. 152, nesta cidade, ás 13 horas do dia 8 de junho do corrente anno, para conhecerem e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da directoria, relativos ao anno encerrado em 31 de dezembro de 1928 e sobre o parecer que sobre as mesmas contas apresentou o conselho fiscal; outrossim, deverão os senhores accionistas eleger o novo conselho fiscal e seus suplentes.

De accordo com o art. 15 dos estatutos, as procurações de accionistas para representação nas assembleias devem ser depositadas na sede da sociedade, com a antecedencia de, pelo menos, tres dias, quando se tratar de assembleia ordinaria, e de dous quando de assembleia extraordinaria, sob pena de não poder o procurador exercer o mandato.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1929.
— A directoria.

Club Naval
ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS

Pela assembleia geral extraordinaria do Club Naval, realizada aos 16 de novembro do anno de 1928, em a sua sede social, á avenida Rio Branco n. 180, foram os seus estatutos alterados em os arts.: 6º, 9º, 13, 16, 18, 30, 31, 56, 63 a 78, 82, 83, 87, 89, 92, 98, 100, 113, 121, 137, "disposições transitorias" e algumas modificações em alguns outros como consequencia.

Taes alterações constam da acta da referida assembleia, já registradas no Cartorio Teffé, sob o numero 1.274 do protocollo, em cujo cartorio serão archivados um exemplar do extracto da referida acta e um outro deste *Diario*, devidamente authenticados, para os efeitos da lei.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1929.
— *José Isias de Noronha*, presidente

**Casa de Saude e Maternidade
Dr. Pedro Ernesto — So-
ciedade Anonyma**
ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os os senhores accionistas a comparecer na sede social desta Casa de Saude, á avenida Henrique Valadares ns. 101-107, no dia 5 do mez proximo vindouro, para approvação do relatório e das contas referentes ao anno findo.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1929.
— A directoria. (4.425)

**Empresa Graphica "O Cruzeiro",
S. A.**
ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede social, á rua Buenos Aires n. 152, nesta cidade, ás 14 horas do dia 8 de junho do corrente anno, para deliberar sobre a proposta de um emprestimo em obrigações ao portador (*debentures*), com as garantias que forem ajustadas, destinado ao fim que a assembleia determinar.

De accordo com o art. 15 dos estatutos, para que os Srs. accionistas possam votar por procuração, é indispensavel que as procurações sejam depositadas na sede social, até dous dias antes da assembleia.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1929.
— A directoria

Caixa Beneficente do Club Naval
ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA
Segunda e ultima convocação

De ordem do Sr. presidente e de accordo com o art. 40 do regimento, convidado os Srs. associados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 25 do corrente, ás 20 horas, na sede do Club Naval, para a eleição da directoria da Caixa e dos representantes da Caixa no conselho director do Club Naval.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1929.
— *Washington Perry de Almeida*, secretario. (4.391)

ADVOGADOS

Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1º andar, Telephone N. 0.008.

Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 46, 4º andar, Phone N. 5.460.

Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 27, 5º andar, Phone C. 2.489.

Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1º andar, Norte 5.612.

Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 105, 1º andar, N. 5.774.

ANTARCTICA
A MELHOR CERVEJA
CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tel. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994

Villas Boas & C.
Importadores-Exportadores
PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Fornecedores de Repartições Publicas Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro ns. 219-225

FONTES GARCIA & COMP.

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGO DE ELECTRICIDADE

ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS

Avenida Passos, 105-107

Rua S. Pedro, 236-233

RIO DE JANEIRO

Dr. Annibal Vargues — Cons. 9 ás 11 e das 15 as 17 diariamente—Avenida Gomes Freire, 99 — Tel. Cent. 1.202.

PUBLICAÇÕES PARA O "DIARIO OFFICIAL"

RUA SENADOR DANTAS N. 336, SOB.

Com autorização do Ministerio da Fazenda e depois de encerrado o expediente na Imprensa Nacional, recebem-se editaes, avisos, declarações, Actas de Assembléa, annuncios e quaesquer outras publicações.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Devorão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica", teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justica n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919	\$1000
Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento eleitoral (Lei numero 5.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.493, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	

Anno de 1906	6\$000
Anno de 1917	10\$000
Anno de 1918	8\$000
Anno de 1919	8\$000
Anno de 1920	8\$000
Anno de 1921	10\$000
Anno de 1922	12\$000
Anno de 1923	16\$000
Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 11.790, de 2 de janeiro de 1921	\$500
Ajudas do curto aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.233, de 30 de dezembro de 1911	\$1000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	\$1000
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923	3\$500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	3\$500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)	\$1500
Assistencia e protecção a Menores (Decr. n. 17.943 A, de 1927)	\$1500
Automoveis (Circulação Internacional de)	\$1500
Accidentes no trabalho (Decrs ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493 de 3 de março e 13.498, de 12 de março — 1919)	\$1000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.630, de 21 de janeiro de 1921) e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e riscas das operações cambiais e bancarias"	\$1000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilear, e discursos de Ruy Barbosa	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos	8\$000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	\$1000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	\$1000
Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907	\$1000
Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	\$1500
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.006, de 28 de outubro de 1925	3\$000
Capitanias de Portos, Regulamento do Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923	3\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro	\$1000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferrovianos (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	2\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	\$1000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	10\$000
Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912	\$500
Circumscripções judicarias — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judicarias do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917) (M)	3\$000
Codigo Civil, Lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919	8\$000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	20\$000
— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	6\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M).	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000
Codigo de Contabilidade (indice remissivo)	4\$000
Codigo de Contabilidade (Practica do), por Eduardo de Faria	30\$000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	5\$000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	2\$000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal.	3\$000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	3\$000
Codigo da Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Codigo da Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928) institue o Codigo de Menores	\$1000
Cambias (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Thezouro)	\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	20\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e op. op. op. 1921	6\$000

Constituição da Republica (Revisita)	1\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000
Condenção e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.461, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915)	1\$000
Contrabando e seu processo , por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000
Contrabando (Repressão do) Decr. n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921)	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Construção de casas para funcionarios e operarios da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) ..	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Custas da Justiça do Districto Federal. (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923)	1\$000
Consumo (Imposto de). Decr. numero 17.464, de 6 de outubro de 1926	3\$000
Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter Permanente (Indice analytico por Alberto Biolkini)	40\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 G(ov. Prov., 1° e 2° fasciculos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3° e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000

de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500
de 1905	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000

Delegacia Fiscal (Crea o logar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)	1\$700
Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	\$500
Docas, portos maritimos, etc. Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000
Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):	
1° volume	60\$000
2° volume	30\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)	1\$000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1°	30\$000
Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da)	1\$000
Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes)	\$500

E

Eleições Federaes (Instrucções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924	\$500
Eleições Federaes (Decr. numero 17.526, de 10 de novembro de 1926). Novas instrucções para as eleições federaes, consolidando as disposições em vigor	1\$000
Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	1\$000
Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	\$500
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil , por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
Estradas de rodagem e carroçaveis, construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Exames de preparatorios e seriados (Instrucções)	1\$000
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	\$500
Ensino Secundario e Superior (Reforma), Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925	1\$000
Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929	1\$500

F

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
Formação Economica do Brasil , pelo Dr. Victor Viana	6\$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000
Férias dos empregados no commercio (Regulamento)	1\$000
Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)	\$500

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piahy e parte do Ceará	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piahy	2\$500
Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará , por R. Crandell	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba , por R. Sopper	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia , por R. Sopper	2\$500

H

Hydrographia du Haut Saint François , por Em. Liais	15\$000
Hygiene Alimentar , pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
Historia Constitucional do Brasil , pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
Historia Administrativa do Brasil , pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
Historia da Divida Externa Federal , por Jacob Cavalcanti ..	5\$000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes , por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo , por Severiano Cavalcanti ..	40\$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880) , de Rodolpho Theophilo	4\$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
Isenção de direitos aduaneiros , (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1914)	\$500
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500
Instituto de Previdencia (mensalidades)	\$500
Invalidez dos funcionarios publicos. (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915	\$500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	\$500
Inscrições rupestres no Brasil.	1\$500
Inquerito Policial (Restabelece o inquerito no Districto Federal) ..	1\$000

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n.º 221, de 20 de novembro de 1891.....	\$500
Justiça do Districto Federal (Decreto n.º 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M).....	3\$000
Jardim Botânico (Guia dos Visitantes) (M).....	3\$000
Jornais e obras da ourives (Imposto de). Decr. n.º 16.042, de 22 de maio de 1923.....	\$500
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da). Decreto n.º 5.053, de 6 de novembro de 1926.....	1\$000

L

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$000
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$500
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Aditamentos.....	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000

de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$500
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1920.....	3\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despeza).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1924 (Despeza).....	3\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1925 (Despeza).....	4\$000
de 1926 (Receita Commen- tada).....	5\$000
de 1927 (Receita).....	1\$000
de 1927 (Receita anotada).....	5\$000
de 1928 (Receita).....	1\$000
de 1928 (Despeza).....	6\$000
de 1929 (Receita).....	2\$000
de 1929 (Despeza).....	6\$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900....	15\$000
2º volume — 1901 a 1910....	16\$000
3º volume — 1911 a 1920....	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924) (M)

1\$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (tradução e colaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilacqua)

2\$000

Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 a 1922) (M):

1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M)

10\$000

Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das). Decr. n.º 17.913 A, de 12 de outubro de 1927

1\$500

Laboratorio Nacional da Analyses (Lei n.º 4.650, de 13 de janeiro de 1929)

5\$000

Licenças (Decreto n.º 16.530, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças aos funcionarios publicos civis e militares

1\$000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1º volume.....	5\$000
2º volume.....	5\$000

Lunites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra

3\$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n.º 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais)

\$500

Loterias (Decreto n.º 8.597, de 8 de março de 1911)

\$500

M

Mappa dos Estados da Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba com parte dos Estados vizinhos, pelo Serviço Geologico e Inspectoria de Seccas (1910), Esc. 1.000.000

3\$000

Mappa da bacia do Rio Itapicuri, Estado da Bahia, por G. Lane

1\$000

Mappa phytographica dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg

1\$000

Mappa phytographico do Estado do Piahy

1\$000

Mappa phytographico do Estado da Parahyba

1\$000

Mappa phytographico do Estado do Rio Grande do Norte

1\$000

Mappa phytographico da Serra do Araripe

\$500

Medicos e Dentistas (Relação dos)

3\$000

Mercadorias e immoveis mediante sorteio

\$500

Mensagem presidencial.

de 1924.....	5\$000
de 1925.....	5\$000
de 1926.....	5\$000
de 1927.....	5\$000
de 1928.....	5\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Lei n.º 16.122, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n.º 16.388, de 27 de fevereiro de 1924

2\$000

Minas do Brasil (As — e sua legislação). pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

3º volume.....	5\$000
----------------	--------

Municipal (Organização municipal do Districto Federal compilação das leis) (M)

2\$000

Minas (Decr. n.º 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das)

1\$000

N

Navegação Aerea (Regulamento para os servicos civis de)

1\$000

Navegação Aerea (Instrução para exam. cartas, licenças, matrícula, etc., dos aeromantas civis)

2\$000

Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren	1\$500
Notas sobre as medições dos rios, por G. Varing	2\$000
Nova luz sobre o passado	10\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921	1\$000
---	--------

Obras d'Arte (Typos). Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)	102\$000
---	----------

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926	
---	--

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva	10\$000
---	---------

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis ...	3\$000
---	--------

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento da obra do porto do Rio de Janeiro (M)	5\$000
--	--------

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918. Dr. Pelino Guedes (M)	6\$000
---	--------

Provimientos da Corte de Appellação:

(1916 — 1917) (M)	1\$000
(1918 — 1919) (M)	4\$000
(1920 — 1922) (M)	4\$000

Redios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925	\$500
--	-------

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M)	10\$000
---	---------

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923	\$500
---	-------

Pareceres do Consultor Geral Republica:

1º volume (M)	1\$000
2º volume (M)	3\$000
3º volume (M)	3\$000
4º volume (M)	2\$000
5º volume (M)	2\$000
6º volume (M)	3\$500
7º volume (M)	6\$000
8º volume (M)	6\$000
9º volume	6\$000
10º volume	7\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da

1º volume	25\$000
2º volume	25\$000

Processo Militar (Decr. numero 15.635, de 26 de agosto de 1922). Veiga;	1\$000
---	--------

Propriedade Industrial (decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)	1\$000
---	--------

Q

Questão Florestal da Regiao nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren	1\$500
---	--------

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento)	1\$000
--	--------

Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira)	4\$000
--	--------

Renda (Instruções para o lançamento)	1\$000
--	--------

Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas)	\$500
---	-------

Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações)	\$500
--	-------

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924	1\$000
---	--------

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924	1\$000
---	--------

Renda (Imposto). Decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, com modificações do decreto n. 5.138, de 5 de janeiro de 1927	1\$000
---	--------

Recebedoria do Districto Federal (Decr n. 14.162, de 12 de maio de 1920)	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução)	1\$000
---	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Registros Publicos (Decr. numero 18.542 de 1928)	3\$000
--	--------

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decr. n. 12.428, de 1917	\$300
---	-------

Saude Publica (Regulamento). Decr. n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923	6\$000
---	--------

Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo	1\$800
--	--------

Seccas de 1915	1\$500
----------------------	--------

Seccas de 1919	1\$500
----------------------	--------

Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921	4\$000
---	--------

Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e Estudos petrographicos, por Djalma Guimarães	2\$50
--	-------

Serviço Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.397, de 9 de outubro de 1920	4\$50
--	-------

Serviço Militar (Decr. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923)	2\$00
--	-------

Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de junho de 1923	\$50
---	------

Sello (Regulamento do) Decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926	3\$00
---	-------

Sello (Decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, sobre venda de estampilhas). Decr. numero 16.020, de 25 de abril de 1923	\$50
--	------

Supprimento dagua no Nordeste do Brasil, por G. Warring ..	1\$50
--	-------

T

Tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil	1\$50
---	-------

Tribunal de Contas (Recrorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918	3\$00
---	-------

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentos), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M)	2\$00
---	-------

Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas) ...	1\$50
--	-------

Thesouro Nacional (Altera a organização do Thesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918	1\$00
---	-------

Tarifa pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos	30\$00
--	--------

Transporte (Imposto de). Decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926	1\$00
---	-------

Terrenos de Marinha, por M. Madruga	30\$00
---	--------

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar	5\$00
---	-------

Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920)	\$50
---	------

Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922	1\$00
---	-------

Vendas Mercantis (alterações), Decr. n. 16.189, de 29 de outubro de 1923	\$50
--	------

Vendas Mercantis (Regulamento). Decr. n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923	1\$00
--	-------

Vendas Mercantis (Decreto numero 16.041, de 22 de maio de 1923)	\$50
---	------

Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decr. numero 17.535, de 10 de novembro de 1926	1\$00
---	-------

Viação (Taxa de). Decreto numero 17.534, de 10 de novembro de 1926	1\$00
--	-------